



**REVISTA DA REDE NACIONAL DE
ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
PROGESP/EAUFBA/RENAESP/SENASP/MJ**

v. 01, n. 01, Jan / Jun, 2008

ISSN 2175-912X



RENAESP

GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM DEBATE

**II Curso de Especialização em Políticas e Gestão
em Segurança Pública**

Trabalhos de Conclusão

Ivone Freire Costa & Ricardo Brisolla Balestreri (Orgs.)



**REVISTA DA REDE NACIONAL DE ALTOS
ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**
PROGESP/EAUFBA/RENAESP/SENASP/MJ

v. 01, n. 01, Jan/Jun, 2008

ISSN 2175-912X



**II Curso de Especialização em Políticas e Gestão em Segurança
Pública**

Trabalhos de Conclusão

Ivone Freire Costa & Ricardo Brisolla Balestreri (Orgs.)

ISSN 2175-912X

Salvador, v. 01, n. 01, p. 433

Jan/Jun 2008

Publicação Semestral

REVISTA DA REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS
EM SEGURANÇA PÚBLICA - Bahia

Revista da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – Bahia é uma publicação semestral do Programa de Estudos, Pesquisa e Formação em Políticas e Gestão da Segurança Pública – PROGESP da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia.

R454 Revista da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Bahia / Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - EAUFBA. - Vol. 01, n. 01 (jun. 2009) - Salvador: EAUFBA, RENAESP, 2009. v. 01 Semestral.

"Publicação do Programa de Estudos, Pesquisa e Formação em Políticas e Gestão da Segurança Pública - PROGESP"
ISSN 2175-912x

1. Administração pública - Periódicos. 2. Segurança pública - Periódicos.
I. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração.

CDU

CDD

Reitor UFBA

Naomar Monteiro de Almeida Filho

Diretor da Unidade

Reginaldo Souza Santos

Coordenadora do PROGESP

Ivone Freire Costa

Coordenação Editorial

Ivone Freire Costa

Ricardo Brisolla Balestreri

Conselho Editorial

Eduardo Paes Machado, Ricardo Cappi, Sandro Cabral, Uaçai Magalhães, Yeda Matos F. de Carvalho, Marcelo Durante, Juliana Barroso, Ivone Freire Costa, Ricardo Balestreri, Íris Gomes dos Santos.

Edição:

Projeto Gráfico e Editoração

Íris Gomes dos Santos
Leonardo Ribeiro da Cruz

Apoiadores Institucionais:

Normalização Bibliográfica

Ângela Dortas

Revisão de Linguagem

Íris Gomes dos Santos/Daza Ifá Ashanti Moreira

Capa

Leonardo Ribeiro da Cruz
Figuras logomarca da RENAESP/SENASP e Conferência Nacional de Segurança Pública

As matérias veiculadas nos trabalhos e artigos são de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores

Suporte: On line

Lançamento: Agosto de 2009

Correspondências e Informações:

Editora: EAUFBA/RENAESP

End: Av. Reitor Miguel Calmon, s/n. Escola de Administração - Vale do Canela

Fone: (71) 3283-7661

E-mail: progesp@ufba.br

www.progesp.ufba.br



APRESENTAÇÃO

Tenho a satisfação em apresentar este periódico que se destina, especialmente, aos alunos da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública-RENAESP, um espaço de educação continuada da Secretaria Nacional de Segurança Pública -SENASP, Ministério da Justiça- MJ e aos interessados em iniciar reflexões sobre o campo do conhecimento da gestão da segurança pública.

Ele representa o compromisso da coordenação da RENAESP da Universidade Federal da Bahia - UFBA, através do seu Programa de Estudos Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão da Segurança Pública -PROGESP, com a disseminação do conhecimento do campo de conhecimento da segurança pública; a ampliação da oportunidade de acesso a estudos e pesquisas especializadas pelos alunos da rede. Promovendo a abertura de novos diálogos no meio acadêmico sobre os fenômenos das (in) segurança e violências indissociáveis da justiça e da cidadania, num processo de construção social.

A formação dos profissionais de segurança pública na UFBA tem como base histórica as orientações constantes da Matriz Curricular Nacional produzida como diretriz da formação para o país. Os trabalhos aqui apresentados dialogam diretamente com as áreas temáticas da matriz, permitindo o aprimoramento da dimensão interdisciplinar e transdisciplinar da produção de conhecimento, articulando eixos relativos ao Sujeito e às interações em Segurança pública, a participação e à Diversidade e conflitos.

Observa as relações entre Polícia e sociedade, ampliando o conhecimento sobre a problemática da gestão da segurança pública no país, como processo que se dá entre Estado e sociedade, sobretudo no que diz respeito aos direitos humanos e a cidadania, envolvendo a atuação policial. Tal perspectiva, amplamente discutida pela *primeira Conferência Nacional de Segurança Pública 1ª. CONSEG assume continuidade no Conselho Nacional de Segurança Pública -CONASP, onde a RENAESP tem assento e fortalece as formas participativas, portanto democrática.*

Dentro desses parâmetros, os artigos abordam aspectos dos direitos humanos, dos impactos da reintegração de PM; a gestão integrada e o seu papel na consolidação do SUSP análise das políticas de promoção como mecanismos de motivação; as políticas criminais; crimes de homicídio, dentre outros mecanismos de fomento de espaços de gestão democrática na área de segurança pública.

De modo mais específico a perspectiva do debate, nesta revista, é realizar uma reflexão sobre a segurança pública, sob diversas óticas, agregando-se evidências empíricas e teóricas obtidas através dos conhecimentos sistematizados pelos alunos, de quadros traçados com as visões de professores doutores e especialistas que integram a formação qualificada no âmbito da RENAESP.

Temáticas contemporâneas de Políticas e Gestão em Segurança Pública, sendo atribuída, neste II CEGESP, ênfase especial as seguintes temáticas: direitos humanos; igualdade racial; em relação às políticas e práticas de segurança pública: *das violências de gênero; das liberdades de orientação sexual, de combate a homofobia.* Aprofunda dessa maneira temas e competências específicas e nesse sentido, acentua a complexidade do campo de estudos, pesquisa e ensino da segurança pública que vem exigindo a cada dia, sob pena de graves incompreensões, um tratamento multi- e transdisciplinar dos problemas das violências e insegurança pública.

Dra. Juliana Barroso

Diretora do Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ

EDITORIAL

A Revista RENAESP seleciona e publica artigos elaborados pelos alunos do Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública - CEGESP, ministrado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, integrante da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP e contribuições de especialistas nacionais e estrangeiros do campo da segurança pública, nos seus múltiplos aspectos. Esta publicação constitui uma das principais linhas de ação do Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública - PROGESP, do Núcleo de Pós-Graduação em Administração - NPGA da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, direcionada à produção e disseminação do conhecimento científico produzido no contexto das políticas e gestão de segurança pública.

Composto especialmente pelos trabalhos monográficos dos alunos concluintes do II - CEGESP da RENAESP, esta primeira versão assume um caráter diferenciado, em formato eletrônico e impressa, para representar a ampliação das oportunidades de acesso daqueles estudantes e profissionais da área de segurança pública, interessados na produção do conhecimento científico na Universidade Federal da Bahia.

Os números seguintes a esta edição reunirão trabalhos de conclusão de curso dos alunos e resultados de pesquisas produzidas em centros de investigação científica componentes da Rede. A expectativa é que a área da segurança venha a dispor de um instrumento efetivo de suporte à formulação e avaliação de políticas públicas.

Os artigos desta primeira edição eletrônica têm seus fundamentos na Matriz Curricular Nacional para a formação qualificada dos operadores de segurança pública da SENASP/MJ e respondem aos esforços de implementação da política pública do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, Projeto Segurança Cidadã do Governo Federal e o PRONASCI. Constituem, portanto, instrumentos de viabilização dessas políticas, uma vez que abrangem o eixo formativo e podem impactar na ressignificação da segurança pública e na construção de um patamar de confiança nas instituições públicas, a partir de uma preocupação com os direitos humanos e a construção da cidadania dentro do Estado de Direito.

Os Editores

SUMÁRIO

Título/ Autor(a)(s)	Orientador(s)	Pg
O Crime de Homicídio no Município de São Francisco do Conde: uma análise dos casos de homicídio investigados pela Delegacia de Polícia Civil – 21ª CP. <i>Luis Henrique Costa Ferreira e Maria das Graças Barreiras Barreto</i>	<i>Nilton José Costa Ferreira</i>	07
Contribuições da Computação Forense para a Investigação e Inteligência Policial: capacitação de recursos humanos na Polícia Civil da Bahia <i>Edvaldo Lima da Silva</i>	<i>Marcelo Antonio Sampaio Lemos Costa</i>	27
Um Raio-X dos Acidentes de Trânsito: estudo de caso da BR – 324 <i>José Edemo Pires de Souza e Amaro José de Freitas Martins</i>	<i>Uaçai Magalhães</i>	46
Fatores que contribuem para a incidência de crimes de homicídio: uma análise comparativa em áreas de Salvador (julho a dezembro/2006) <i>Jamila Carvalho Santos Cidade e Rejane Pereira Lima Dourado</i>	<i>Odilza Lines Almeida</i>	66
Os “Soldados de Baco”: a segunda ocupação policial exercida em casas noturnas na orla da cidade do Salvador (2007) <i>Laércio Miranda Braga e Luciano Dias Cardoso</i>	<i>Uaçai Magalhães</i>	83
As Políticas Criminais no Comportamento dos Praças da PM/BA: 6ª CIPM/Rio Real <i>Luciano Souza Miranda e Renato Brito de Souza</i>	<i>Ricardo Cappi</i>	103
Crime de Extermínio: um estudo de caso sobre Salvador <i>Patrícia Barreto Oliveira e Isabel Adeleide de Andrade Moura</i>	<i>Ricardo Cappi</i>	120
A ACADEPOL-BA, o CEC-2006 e a Segurança Pública <i>Ademar Tanner de Oliveira Araújo e Laércio de Oliveira Pinheiro da Silva</i>	<i>Iêda Matos F. de Carvalho</i>	140
Desvios de Conduta: o impacto das reintegrações de PM infratores, no âmbito interno da corporação (segundo semestre de 2006) <i>Fábio Nascimento Dias e Neildo Bezerra de Freitas Filho</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	150
Gabinete de Gestão Integrada: papel na consolidação da estratégia institucional do SUSP <i>Robson Correia Pacheco e Robson de Oliveira Souza</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	169
Uma Análise das Estratégias Adotadas pelos Educadores e Policiais Militares na Redução da Violência Escolar <i>Genésio Luide Souza de Jesus</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	189
O Perfil do Policial Civil da Bahia que Responde a Processo Administrativo Disciplinar na Bahia <i>Paula Sampaio de Araújo e Ivo Carvalho Tourinho</i>	<i>Sandro Cabral</i>	204
Carnaval e Controle de Multidão: Planejamento Estratégico Institucional X Visão Operacional do Policial Militar da Bahia <i>Paulo de Tarso Alonso Uzêda e Péricles de Oliveira</i>	<i>Antonio Jorge Ferreira Melo</i>	224
Adulteração de Veículos e a Perícia de Identificação Veicular <i>Agnaldo Petrônio Gomes Júnior</i>	<i>Uaçai Magalhães</i>	247
Policiamento Participativo: experiência de polícia comunitária nas delegacias de bairro de Salvador e	<i>Ivone Freire Costa</i>	261

Região Metropolitana <i>Celina de Cássia Fernandes Santos e Jussara Maria Santos de Souza</i>		
Aperfeiçoar Para Valorizar: um estudo sobre o processo de educação continuada no Departamento de Polícia Técnica da Bahia <i>Maria Célia Braz Santos e Rosamélia Delgado Santana</i>	<i>Cássia B. Carvalhal</i>	274
Trânsito de Veículos na Av. Antonio Carlos Magalhães: a reincidência dos tipos de acidentes de janeiro a setembro de 2007 <i>Sorgine Henry de Souza Benevides</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	291
O Serviço de Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia como um Instrumento de Controle e Participação Social <i>Everaldo Maciel Rodrigues e Francisco Robson Ribeiro da Silva</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	312
A formação profissional dos oficiais que serviram no 1º Grupamento de Bombeiros Militares (janeiro a dezembro de 2006) <i>Karina Nascimento Santana e Marcival Lima dos Santos</i>	<i>Antonio Jorge Ferreira Melo</i>	335
O Serviço Policial Militar e as Atividades Extra-Oficiais: estudo de caso no Esquadrão Águia <i>Genilson Souza dos Santos e Gladson Alves Silva</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	349
Um Estudo dos Homicídios com Característica de Extermínio na Cidade de Salvador e Região Metropolitana <i>Luciana Cortes dos Anjos e Odair Carneiro dos Santos</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	365
Um Estudo das Vítimas de Agressão Física nos Circuitos do Carnaval 2007 que foram submetidas a Exame de Lesões Corporais no I.M.L.N.R. <i>José Alberto da Rocha Ribeiro</i>	<i>Ivone Freire Costa</i>	379
Análise das Políticas de Promoção como Mecanismo de Motivação de Desempenho Profissional na Polícia Militar da Bahia <i>Francisco Luiz Telles de Macedo e Silvana Nascimento dos Santos</i>	<i>Nelson Gomes Filho</i>	398

O crime de homicídio no município de São Francisco do Conde: uma análise dos casos investigados pela Delegacia de Polícia Civil no Município (21ª CP)

Luís Henrique Costa Ferreira,
Maria das Graças Barreiros Barreto¹

INTRODUÇÃO

A violência, no momento atual, deve ser analisada sob um prisma ampliado, abrangendo todas as suas expressões, uma vez que está, de fato, provocando mudanças no comportamento, no modo de agir, no modo de pensar e nos conceitos e sentimentos de valores da sociedade. De todas as suas modalidades, o homicídio representa a expressão máxima de um comportamento social desajustado, pois agride e destrói a vida, um bem insubstituível, pondo em risco a própria espécie humana.

Apesar do crescente índice de homicídio no estado, é possível perceber uma carência de pesquisas voltadas para o âmbito local. No município de Salvador, os homicídios são majoritariamente, atribuídos às atividades resultadas de um relacionamento criminoso da vítima, envolvida ela própria em práticas delituosas. Nos pequenos municípios do interior do estado, no entanto, não se presencia o desenvolvimento intenso de uma atividade criminosa capaz de induzir seus participantes a ações homicidas. Importa assim saber a que estão relacionados os homicídios no interior do estado, identificando e classificando as suas causas e relacionamentos. Este é um conhecimento sem o qual não há como desenvolver uma metodologia preventiva, necessária para a elaboração de políticas embasadas na territorialidade e satisfação dos parâmetros coletivos de segurança.

¹ Orientados por Nilton José Costa Ferreira

O trabalho propõe desenvolver um estudo sobre os crimes de homicídio que tenham sido objeto de investigação criminal pela 21ª Delegacia de Polícia, situada município de São Francisco do Conde, no período entre janeiro de 2003 e dezembro de 2006. Com o qual se pretende classificar os crimes, de modo diverso das atribuições jurídicas, pois “os motivos desencadeadores dos homicídios não estão contidos em sua tipologização jurídico-penal” (SILVA, 2006).

A fonte de dados utilizada foi o inquérito policial, peça investigativa que busca elucidar o delito, identificando a autoria e as circunstâncias em que se desenvolveu. Essa fonte de dados foi completada pelo conhecimento empírico dos pesquisadores, no exercício da atividade policial durante mais de 17 anos no Município de São Francisco do Conde, o que lhes propiciou um conhecimento razoável sobre a sociedade local, territorialidade e costumes.

A PESQUISA

O Estado da Bahia, por meio dos seus órgãos de controle social, produz inúmeras estatísticas com as quais procura monitorar e compreender os fenômenos da violência e da criminalidade. As informações produzidas nesses processos de mensuração são destinadas a avaliações quantitativas dos eventos. Na Polícia Civil da Bahia são contadas periodicamente, por unidades geográficas, as ocorrências relativas a algumas tipologias de delitos, a exemplo de homicídio, latrocínio, furto, etc, e os dados daí resultantes são interpretados em termos de tendências estatísticas. Dessa forma é desprezado, ou subutilizado, um valioso acervo de dados e informações sobre a criminalidade e a violência, os Inquéritos Policiais.

Trabalhando apenas com base em dados sobre as quantidades de ocorrências de eventos criminosos, as ações estratégicas de controle da violência e da criminalidade se limitam ao caráter repressivo com o uso das instituições policiais em estratégias que

envolvem desde o aumento da presença policial ostensiva à formação de grupos ou delegacias especializadas, relegando a segurança pública a um simples caso de polícia. Assim, as organizações policiais no estado da Bahia, a Polícia Civil e a Polícia Militar, são pressionadas a atenderem sozinhas a uma demanda motivada por fatores extrínsecos do crime.

A escolha do tema deve-se: a) ao fato de que, nas palavras de Julio Fabbrini Mirabete (1992), o crime contra a pessoa ser uma ação que agride o “objeto jurídico de preponderante relevo na tutela que o Estado exerce através do Direito Penal”; b) a ausência de estatísticas na Polícia Civil da Bahia que espelhem os fatores relacionados com esse tipo de delito e que permitam estudos para uma atuação diferenciada das polícias baianas; c) pela oportunidade de os pesquisadores sistematizarem o conhecimento empírico adquirido em mais de 17 anos de exercício profissional, d) pela disponibilidade de acesso à fonte primária dos dados.

Buscar delinear um perfil sócio-biográfico das vítimas e autores dos homicídios de autoria conhecida também consistiu objetivo deste trabalho, além da possibilidade de propiciar elementos para subsidiar o desenvolvimento de políticas preventivas de segurança pública em nível local. Neste sentido, tomaram-se como base as seguintes questões orientadoras: 1) Sob quais circunstâncias os crimes são praticados no município de São Francisco do Conde - BA? 2) Quais os motivos do crime e da violência com resultado morte praticados no município? 3) Quem são as vítimas e os autores dos homicídios praticados em São Francisco do Conde? 4) A quais fatores estão relacionados os crimes de homicídio no município?

LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Quando a Autoridade Policial toma conhecimento sobre a morte de uma pessoa, na sua esfera de atribuições, busca se informar sobre sua decorrência: causa natural, causa

violenta, ou causa desconhecida, instaurando conforme a situação um inquérito policial. Um dos objetivos finais do inquérito policial é fornecer ao Ministério Público condições de propor uma denúncia.

Este estudo apresenta a visão do crime de homicídio decorrente dos dados produzidos pelo inquérito policial, não representando assim a conclusão final do Estado sobre o fato considerado delituoso, e tampouco deverá coincidir com a peça final do Processo Penal, sentença, ato judicial no qual o magistrado aplica as normas legais. Importante salientar que as estatísticas sobre criminalidade trabalham com os dados colhidos diretamente pelas instituições policiais, sendo incipientes os trabalhos no âmbito do Poder Judiciário. A competência para avaliar o caso como crime, e até mesma para declará-lo como um crime, é do Poder Judiciário.

Assim esta pesquisa se restringe aos dados acima descritos decorrentes da tipificação provisória utilizada na fase de indiciamento. Ela ignora se a tipificação inicial permaneceu até a sentença judicial transitada em julgado. Ao trabalhar apenas com os homicídios na fase de inquérito policial, estão excluídos da pesquisa os casos de morte cuja tipificação provisória seja diversa do tipo penal homicídio, como, por exemplo, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, mesmo que ao final do Processo Judicial Criminal sejam, estes casos, sentenciados como homicídios. Justamente por isso, defende-se que uma pesquisa mais detalhista deve ter como objeto todos os casos de morte, pautando-se sobre os Processos Judiciais. Outro fato a ser considerado é a mobilidade dos fatores territoriais, mudanças espaciais e sociais, que não se congelam ao início da Ação Penal ou permanecem estáveis ao seu curso.

Lembramos também que em nenhum instante admitiu-se juízo de valor sobre as conclusões dos inquéritos policiais e os critérios utilizados para o indiciamento dos autores.

REFERENCIAL TEÓRICO

A violência não implica sempre em criminalidade. Newton Fernandes (2002) a apresenta como sendo o comportamento destrutivo dirigido contra membros da mesma espécie, em situações e circunstâncias nas quais outras alternativas para o comportamento adaptativo podem ocorrer. Gey Espinheira (2006) apresenta a violência como “toda forma de constrangimento da liberdade de outrem, sem o seu consentimento, mas também a agressão à pessoa ou a bens públicos ou privados”. Já a criminalidade consiste de um conjunto de atos criminosos cometidos em um dado meio. Logo, criminalidade está associada a crime, cujo conceito material deve ser obtido na Ciência Jurídica, que o define como a conduta humana que lesa ou expõe a perigo um bem jurídico protegido pela lei penal, (MIRABETE, 1992).

Classificar um fato como criminoso é uma construção jurídica, já considerá-lo violento é uma classificação exclusivamente social, nem toda a expressão do crime se dá de forma violenta, como também há expressões de violência que ainda não são consideradas criminosas pelo Direito Penal. A violência pode estar sendo penalizada por outros ramos do Direito, ou então por sanções éticas ou morais. Nesse campo Eva Lakatos (2006) cita as sanções negativas, religiosa e especificamente sociais. Javier Huges (2007) distingue, ainda, a violência criminal da violência comum cotidiana, da exclusão social, que consiste na violência que desgasta a auto-estima. Não se pode, portanto, generalizar a pessoa criminosa como uma pessoa violenta, valendo também a recíproca. Como expressões do comportamento humano, a violência e a criminalidade são, em primeira instância, agressões à convivência social e, portanto, condutas anti-sociais. O adjetivo homem anti-social, Fernandes (2002), parece bastar para caracterizar aqueles adeptos ao uso da violência e do crime. Para este autor, violência e criminalidade não se confundem. Ela visto que é uma forma ativa de enfrentamento das condições ambientais com o intuito de

resistir às pressões através da luta.

A socialização é um processo de aprendizagem e interiorização dos elementos socioculturais, normas e valores do grupo social, que assim passam a integrar a personalidade do indivíduo, (LAKATOS, 2006). Uma pessoa socializada será então aquela orientada para normas sociais, aquela cuja personalidade absorveu os elementos socioculturais, as normas e os valores do grupo social. Quando o comportamento do indivíduo infringe a norma social, ele comete uma infração, que traduz o comportamento infrator como um comportamento em desvio.

Violência e criminalidade, pelo menos no contexto brasileiro, se configuram como expressões de comportamento em desvio e aí interessa saber quais as possíveis causas dos desvios. Lakatos (2006), citando Johnson, indica os seguintes fatores que facilitam o desvio: a) socialização falha ou carente; b) sanções fracas; c) cumprimento medíocre das sanções; d) facilidade para justificar um comportamento em desvio; e) normas com alcance indefinido ou obscuras; f) a impunidade em razão do não descobrimento do comportamento em desvio; g) execução injusta ou corrupta da lei; h) legitimação subcultural do desvio; i) sentimentos de lealdade para os grupos em desvio. Newton Fernandes, cita que Romagnosi dividia as causas mais comuns de criminalidade em quatro categorias: a) a falta de condições de subsistência; b) a falta de condições de educação; c) a falta de condições de vigilância e d) a falta de condições de justiça. Ele conclui pregando que o Estado pode favorecer ou tolerar comportamentos em desvio que venham a redundar em crime e violência.

No processo de socialização do indivíduo assume papel de destaque aquele representado pelas instituições sociais, consideradas como estruturas relativamente permanente de padrões, papéis, relações que os indivíduos realizam segundo determinadas formas sancionadas e unificadas, com o objetivo de satisfazer necessidades sociais básicas”. Dentre as várias instituições sociais se

destacam pela importância: a) família; b) instituições religiosas; c) Estado; d) empresa, trabalho e e) escola.

Fatores que Condicionam o Crime

O comportamento violento, criminoso e/ou agressivo do ser humano pode ser decorrente de um somatório de forças atuando sobre o indivíduo, os autores distinguem entre essas forças agentes endógenos, identificados como sendo biológicos e psicológicos, e agentes externos, frutos do meio ambiente. Da interação desses agentes que compõem o fenótipo da pessoa, resulta o potencial agressivo, violento ou criminoso, ou mesmo uma atitude social pacata e indiferente. Odan Ramos Magalhães, apud FERNANDES (2002), em estudo sobre a origem do ato criminoso, considera este como resultado de três fatores: i) tendências criminais do indivíduo (T), ii) situação ambiental (A) e iii) resistências mentais do indivíduo (R). Assim, a tendência para a prática de atos criminosos será diretamente proporcional ao somatório de T+A e inversamente proporcional a R. Logo, o comportamento anti-social será decorrente da conjugação entre aptidões inatas, pressões sociais e ambientais e freios morais e emocionais do indivíduo. Klarissa Almeida Silva, em seu trabalho sobre homicídios, separa as causas em fatores individuais e fatores estruturais. Nos primeiros estão contidas as características relacionadas aos perfis do autor e da vítima, os segundos agrupam as características urbanas e sociais nas quais estão imersos os protagonistas do delito. (SILVA, 2006).

Identificar os condicionantes sociais que concorrem para a violência e criminalidade consiste em correlacionar a prática da violência e do crime a determinadas condições da vida social do indivíduo, seja no papel de agente ou de vítima. Quando se trata de buscar condicionantes sociais para o comportamento do indivíduo não há como produzir listas taxativas, sendo assim listamos as seguintes:

estrutura familiar; escola, cultura e educação; mídia, os meios de comunicação e entretenimento; urbanização, industrialização e densidade demográfica; a rua; a marginalidade; discriminação; ações políticas, o Estado.

Silva cita algumas características individuais relacionadas aos perfis dos envolvidos em crime de homicídio - os homens são a maioria de vítimas e agressores em locais públicos, as mulheres são a maioria das vítimas dos homicídios em domicílios. Os agressores são jovens entre 18 e 25 anos, os solteiros morrem mais que os casados e as taxas de homicídio são mais altas entre a população com status social baixo, de profissões manuais, decrescendo à medida que avançam os anos de estudo (SILVA, 2006). Também o estilo de vida do indivíduo é citado por ela como um dos fatores que influenciam nos processos de vitimização e autoria, explicado com base na chamada "teoria do estilo de vida e das atividades rotineiras", para a qual diferentes estilos de vida estão associados a distintos riscos de vitimização.

Velasco (2007) observa que os conflitos no Brasil há muito tempo são agravados pelo uso de álcool e pelo porte de armas, salientando que quase sempre a arma é um instrumento de trabalho, a exemplo de facões, peixeiras e foices. No Brasil, em especial na Bahia, a criminalidade vem demonstrando estar cada vez mais relacionada ao tráfico de drogas ilícitas, isso se vislumbra nos centros maiores onde as diferenças sociais estão mais presentes. Com efeito, as mortes resultantes das disputas entre grupos traficantes pelo domínio de áreas de influência e da necessidade de imposição territorial do terror estão se tornando o padrão do crime de homicídio.

Como já alertado anteriormente não há como se esgotar todos os possíveis condicionantes sociais para o comportamento do indivíduo. Ao que pese os fatores da criminalidade natural ou ocasional, o criminoso não pode ser analisado apenas como resultado de uma ação da sociedade sobre o homem.

Estudar os aspectos jurídicos do homicídio importa em estabelecer os limites deste trabalho, excluindo do mesmo as condutas violentas, ou criminosas, que apesar de resultarem na morte da vítima, não configuram o crime de homicídio. Assim é que importa, para entender o crime de homicídio, o objeto jurídico que se pretende proteger, ou seja, o bem jurídico que o agressor pretendeu ofender. No crime de homicídio, o agressor busca atingir a vida e este é um bem protegido pelo dispositivo penal.

O crime de homicídio não se confunde com latrocínio, pois neste o agressor busca violar o patrimônio da vítima sendo a morte apenas um meio para a obtenção, ou preservação do intento violento. Ambos podem resultar na morte da vítima, porém no homicídio a ação do agente tem um único fim, matar a vítima, já no latrocínio o objetivo principal do agente é a subtração de coisa móvel da vítima.

Homicídio também não se confunde com a lesão corporal seguida de morte. O crime de lesão corporal, descrito no artigo 129 do Código Penal, consiste na ofensa a integridade corporal ou a saúde de outrem. Para tipificar uma conduta como lesão corporal seguida de morte importa avaliar a intenção do agente agressor, mais uma vez interpreta-se qual o bem jurídico agredido, qual o *animus* com que o agente desenvolveu sua ação, o de agredir a vida, matando a vítima, ou agiu apenas para causar dano físico ou psíquico.

O Sistema Penal Brasileiro admite a classificação do homicídio conforme a intenção do agente em doloso, ou culposo. O primeiro resulta quando o agente atua buscando o resultado morte, ou assumindo o risco de provocá-la com a sua conduta, já a forma culposa decorre da conduta negligente, imprudente, ou imperita do agente, que agiu sem intenção de matar. O crime de homicídio também admite a forma tentada, quando o resultado morte não é obtido por ações externas à vontade do agente, que o impede de concluir o intento.

Estabelecer em última instância o tipo

penal de uma conduta humana, bem como as qualificadoras e privilégios que lhe possam ser agregadas, cabe ao Poder Judiciário.

Classificações Dos Agentes Criminosos

Separar e agrupar em classes são ações importantes para o desenvolvimento, sistematização e facilitação de um estudo, ajuda a diferenciar seus objetos e a entendê-los.

Newton Fernandes e Valter Fernandes classificam os criminosos em: I) biopsicocriminoso patológico, que incluem todos os portadores de moléstias mentais ou personalidade psicopática com potencial aptidão anti-social; II) sociocriminoso, todos os que não sejam portadores de moléstias mentais ou personalidade psicopática, mas que apresentam uma tendência pessoal ao comportamento anti-social que se materializa mediante uma pequena contribuição externa; III) biopsicosociocriminoso, é um indivíduo que desenvolve a conduta criminosa estimulado por fatores biológicos e sociais, é o criminoso provindo de uma estrutura social que tenderia a influenciá-lo à prática de crime; IV) criminoso situacional é representado pelo seletivo grupo de pessoas detentoras de um status social que lhes conferem privilégios, proteção e oportunidades para a prática do crime, é o agente que pratica o chamado crime do colarinho branco, cuja lesão não é objetiva no sentido de atingir um indivíduo, mas coletiva, transcendente, repercutindo em toda sociedade e quando descoberto e não punido induz a um sentimento de impunidade geral, com reflexos diretos nos valores sociais; V) criminoso habitual é o considerado criminoso profissional, reincidente constante; VI) criminoso ocasional, categoria na qual se enquadram as pessoas que cedem às pressões do ambiente e VII) criminoso passional, nessa categoria estão os que atuam por força da paixão.

O Direito Penal brasileiro possui inúmeras classificações para o delito, entre quais destacamos: a) crime ou contravenção, a diferença entre os dois reside na gravidade

atribuída, sendo que no segundo, politicamente, estão incluídas as infrações de menor gravidade; b) omissivo ou comissivo, para o segundo é exigida uma conduta ativa do agente, o primeiro é praticado por omissão; c) crime comissivo doloso ou crime culposo, para o primeiro o agente quer o resultado criminoso, ou assume o risco de concretizá-lo, no segundo o agente não deseja o resultado criminoso, que chega devido imperícia, ou a negligência, ou a imprudência dele; d) quanto ao tipo penal o delito pode ser básico, qualificado, ou privilegiado, o primeiro é definição elementar da conduta delituosa, o segundo é a conduta elementar do delito associada a outra, uma situação, que por política criminal, produzirá uma pena mais elevada, o último é a prática do delito associada a uma conduta, ou situação, redutora da pena.

Classificações das Vítimas

Guaracy Moreira (FILHO, 2004) classifica as vítimas em: I) inocentes, aquelas que em nada colaboram para o fato delituoso; II) vítimas natas, caracterizadas por aquelas cujo o temperamento agressivo e personalidade induzem a ocorrência do delito, III) vítimas omissas, as que levam uma vida sem integração com o meio social, não reclamam quando são incomodadas, agredidas; IV) vítimas da política social, que são frutos da negligência do Poder Público, ou do comportamento corrupto das autoridades, V) vítimas atuantes, são as que possuem um comportamento inverso ao das vítimas omissas.

A CRIMINALIDADE NO ESTADO DA BAHIA

Perfil Das Vítimas E Agressores Dos Homicídios Dolosos Na Bahia

Em agosto de 2006, a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP divulgou resultado de pesquisa, compreendendo o período de janeiro de 2004 a dezembro de

2005, na qual concluiu o perfil das vítimas e agressores dos homicídios dolosos no Brasil. Nesta, as vítimas são apresentadas como majoritariamente masculinas, com idade entre 18 e 24 anos e os agressores são principalmente homens seguindo o mesmo perfil etário das vítimas. Com efeito, os homens representam mais de 90% das vítimas e agressores dos homicídios dolosos no Brasil. A SENASP cita o Estado da Bahia com taxas de homicídios dolosos por 100 mil habitantes, na ordem de 21,13 para o ano 2004 e 21,65 para o ano de 2005.

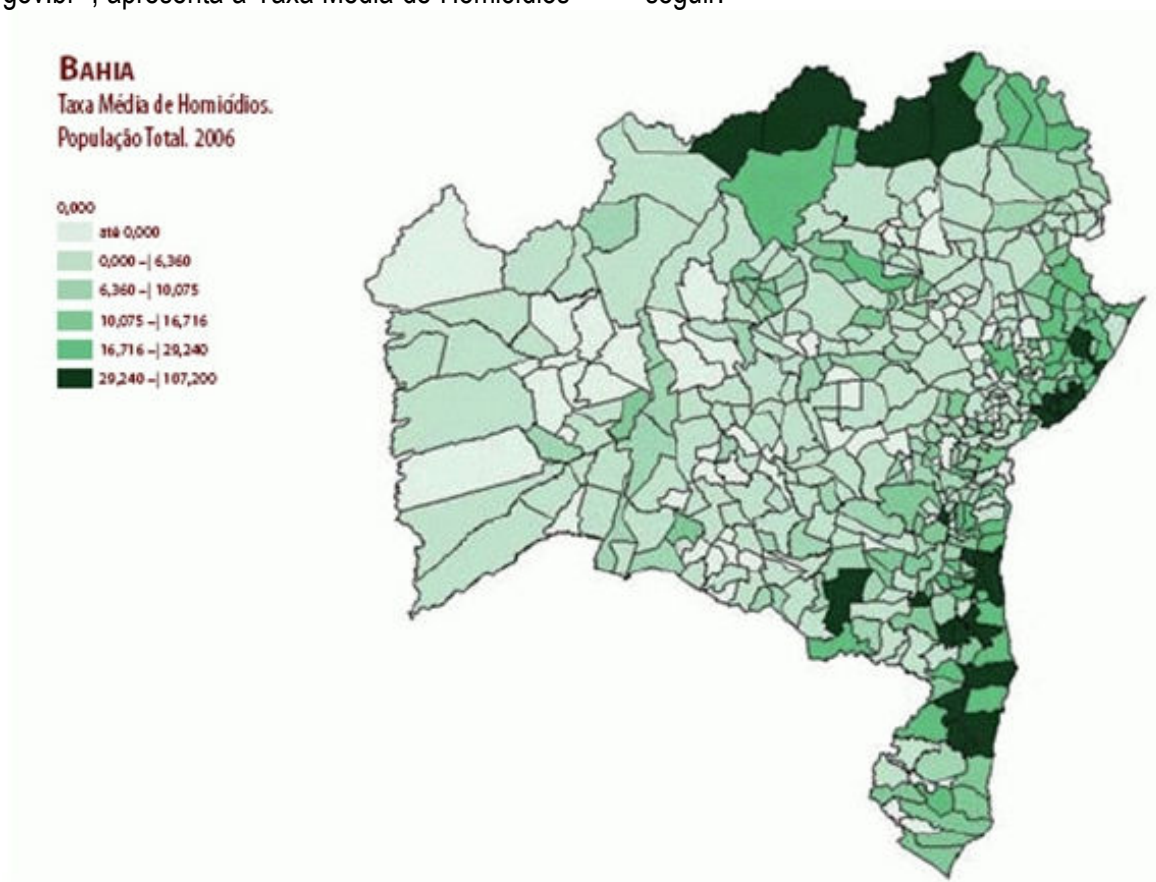
Borges (2006), citando pesquisa sobre crimes de homicídios na Bahia realizada pela Comissão de Justiça e Paz (CJP) da Arquidiocese de Salvador, no período compreendido entre janeiro de 1996 e dezembro de 1999, observa que mais de 50% das ocorrências policiais se dão principalmente à noite, nos fins de semana e no verão. O perfil das vítimas de homicídio é do sexo masculino, com faixa etária entre 15 a 35 anos, de raça negra e moradores da periferia carente de Salvador, sendo os crimes ocorridos, em sua maioria, em via pública com a utilização de arma de fogo. Apesar do título, a pesquisa parece restrita a Salvador, não demonstrando abordar o interior do estado. Os dados levantados pela Coordenação de Documentação e Estatística da Polícia Civil da Bahia, para os últimos cinco anos têm apresentado indicações de um crescimento acentuado da criminalidade e especificamente da taxa de homicídios.

Em Salvador, deve ser considerada a frequência de homicídios que podem ser relacionados ao envolvimento dos seus autores com atividades criminosas, em especial o tráfico de drogas e a ação intensiva de grupos de extermínio, bem como a disputas por território envolvendo grupos infratores. A arma de fogo é o principal instrumento utilizado na prática do homicídio.

O Ministério da Justiça na publicação denominada Mapa da Violência dos Municípios Brasileiro 2008, coordenada por Julio Jacobo

O crime de homicídio no município de São Francisco do Conde: uma análise dos casos de homicídio investigados pela Delegacia de Polícia Civil (21ª CP).

Waiselfisz, disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>, apresenta a Taxa Média de Homicídios na Bahia, distribuída conforme ilustrado a seguir:



O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

O Município de São Francisco do Conde está situado a 66 km da Capital do Estado da Bahia, incluído no Território de Identidade 21 - Recôncavo e atribuído a Região Econômica RG.01, RMS - Região Metropolitana de Salvador, possui 267 km² de área e 29.829 habitantes contabilizados no último censo do IBGE em 2007. A região constituiu-se pólo urbano em razão da grande incidência de fazendas de cana de açúcar. São Francisco do Conde foi uma região marcada pela identidade e presença de Barões da Cana de Açúcar. A sua população é predominantemente negra ou mestiça e apresentou um Índice de Desenvolvimento Social (SEI, 2005) que o coloca na posição 50 do ranking dos 417 municípios baianos. No ano de 2000, o IDHM avaliado para São Francisco do Conde foi de 0,714, colocando-o na 16ª posição entre os 100 melhores no estado. O Município possui o maior PIB do interior do Estado da Bahia, apurado em 2005, como sendo R\$ 6.362.615,00. A proximidade de Salvador torna São Francisco do Conde sujeito à intensa influência da Capital. Ele tem hoje como principal atividade econômica e fonte de renda a extração, o processamento e o refino do petróleo. No Censo de 2001, o IBGE identificou 11.092 habitantes com mais de 10 anos no Município que declararam não possuir nenhuma renda, e 1.855 pessoas não possuem nenhuma instrução ou menos de um ano de escolaridade. No ano de 2006, o número de matrículas no ensino fundamental totalizou 6.065 para 1.430, 2319 e 300 para o ensino médio, a pré-escolar e o ensino superior respectivamente. Cerca de 65% da população é menor de 30 anos

Apesar de seu PIB elevado, o município, possui uma população em sua maioria pobre, com distritos, como São Bento das Lages, onde parte da população vive da cata de caranguejos e mariscos, e onde as pessoas lutam pela sobrevivência diária. É um

município litorâneo, possuindo diversas ilhas, com colônias de pescadores e onde se tem a canoa como um importante meio de transporte. Os indicadores privilegiados não se estendem à população de uma forma geral.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O ponto de partida para a análise dos casos de homicídio apurados pela Delegacia de Polícia Civil no município foi o levantamento quantitativo e a identificação destes casos. Uma vez identificados e quantificados os casos, iniciou-se a pesquisa em fontes de dados que possibilitassem responder às questões propostas. Surgiram as seguintes opções de fontes: a) Fontes Originais, materializadas nos protagonistas dos casos, considerados como os autores, testemunhas, policiais, defensores, delegados de polícia e membros do Ministério Público e do Poder Judiciário; b) Fontes Secundárias, materializadas nos documentos oficiais produzidos pelos órgãos públicos no curso da apuração e julgamento dos casos em estudo, sendo eles o Inquérito Policial e o Processo Judicial Criminal.

As fontes originais foram descartadas em razão das dificuldades observadas para viabilizá-las, mas não abandonadas de todo, vez que foram utilizadas como subsídio para complementação de informações, em especial entrevistas com os agentes policiais nas quais se buscou elucidar pontos. Quanto ao Processo Judicial Criminal, foram constatados alguns obstáculos. Assim, optou-se pela fonte principal ser o inquérito policial.

A condução do inquérito do policial é procedimento de investigação, presidido pelo Delegado de Polícia que liderando detetives e investigadores, busca elucidar as verdades sobre um fato delitivo, identificando a autoria e as circunstâncias do mesmo. É assim uma atuação posteriori a ocorrência do delito, não tem um fim preventivo primário, apenas secundário, e que reside no fato de se fazer valer como elemento inibidor da propensão

criminosa. No curso de um inquérito mediante investigações, que utilizam os mais diversos meios, a exemplo de perícias em objetos, exame de documentos, oitiva de pessoas, estudos de tempo e movimento, e pesquisas de campo, reúnem-se elementos esclarecedores sobre o fato delituoso.

A utilização do Inquérito Policial emprestou natureza documental à pesquisa. Foi utilizado como fonte complementar de informações o conhecimento empírico dos pesquisadores e entrevistas dirigidas aos agentes policiais em atuação na delegacia.

A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COMO EQUIPAMENTO PÚBLICO NO CONTEXTO SOCIAL

A Delegacia de Polícia do município de São Francisco do Conde, na estrutura administrativa da Polícia Civil da Bahia, encontra-se subordinada diretamente ao Departamento de Polícia Metropolitana, órgão gestor da polícia judiciária na chamada Região Metropolitana de Salvador, que além da Capital do estado abrange os Municípios de Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre Deus, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz. A Delegacia funciona em regime de plantão atendendo à todas as ocorrências durante 24 horas, durante os 7 dias da semana. Como quase todas as delegacias de polícia no interior, ela assume um papel raio-x dos acidentes de Trânsito: estudo de , atuando como anteparo para tensões sociais, sanando conflitos diversos antes de desaguarem em delitos.

O Inquérito Policial

Dentre as várias peças produzidas durante o desenvolvimento de um inquérito policial e que passam a constituir os Autos do

Inquérito, observam-se as seguintes: a) Relatório: elaborado após conclusão do procedimento investigatório. Este instrumento é entregue ao juiz competente; b) Declarações da Vítima; c) Oitiva das Testemunhas; d) Interrogatório do Indiciado: não há uma fórmula legal para o interrogatório na fase do inquérito policial, no entanto, por analogia, aplica-se ao tema o disposto nos artigos 185 e seguintes do Código de Processo Penal. Caso o indiciado negue a imputação no todo ou em parte, será convidado a indicar as provas da verdade de suas declarações. Essas especificações legais não são exaustivas, cabe ao presidente do inquérito formular quaisquer questões que acreditar ser conveniente para melhor elucidação do fato criminoso.

Além dessas peças básicas um inquérito policial pode conter ainda laudos periciais, relatórios produzidos pelos investigadores, autos de apreensões e exhibições e diversos outros autos e termos ditos incidentais.

A Determinação do Universo Amostral

A amostra estudada consistiu na totalidade dos inquéritos policiais produzidos na Delegacia de Polícia (21ª CP), para a apuração de crimes que geraram como resultado a morte de uma pessoa natural e tipificados fase de indiciamento como homicídio, 30 homicídios num total. Limitada ao período compreendido no intervalo fechado de datas de janeiro de 2003 a dezembro de 2006, o lapso temporal foi delimitado pela confiabilidade da fonte primária dos dados, em especial o estado de conservação das pastas e livros e o acesso do material em arquivo.

Coleta dos Dados

Para a pesquisa foram desenvolvidos formulários para coleta dos dados e as informações retiradas dos inquéritos policiais

foram classificadas de acordo com as questões aqui propostas. A aplicação dos formulários mostrou-se um sistema prático e eficiente de coleta de dados, desde que fossem compensados com anotações e comentários livres. A dificuldade maior encontrada foi a insuficiência dos inquéritos para suprir informações relativas às pessoas envolvidas nos delitos, dados como, renda, situação familiar, atividade econômica, e outras de caráter social, estão incompletos nos documentos pesquisados. Outro meio de complementação das informações foram visitas de reconhecimento aos locais relacionados com os casos estudados. Quanto aos elementos dos delitos as peças dos autos dos inquéritos atenderam à demanda de dados para suprir a pesquisa.

Metodologia de Análise dos Dados

Para efeitos deste estudo o delito de homicídio foi decomposto em quatro dimensões: a) dimensão temporal do delito; b) a dimensão espacial; c) dimensão contextual; d) dimensão pessoal, identificando os seus atores, o agressor e a vítima.

Os inquéritos policiais foram submetidos ao procedimento de análise de conteúdo a fim serem coletadas as seguintes variáveis:

- Pessoais - sendo isoladas as seguintes características: sexo, raça/cor, idade;
- Temporais do Delito - dia, mês, ano, horário,
- Espaciais - zona urbana, zona rural, local do crime, local do crime em relação ao autor e a vítima.
- Contextuais do Delito - motivação do delito, consumo de álcool e relação com consumo e/ou tráfico de drogas, arma utilizada e origem da arma utilizada.
- Pessoas do Delito - idade, sexo, cor/raça, relacionamento entre o autor e a vítima.

Para o processo de análise interpretação dos dados foram adotadas as orientações apresentados por Antonio Carlos Gil (GIL, 1999) e a tarefa distribuída nos seguintes

passos:

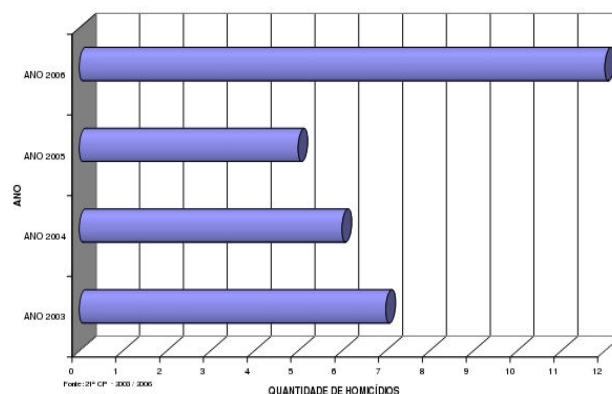
- Estabelecimento de categorias para agrupamento dos dados coletados;
- Tabulação dos dados com a contagem dos casos;
- Análise Estatística dos dados;
- Interpretação dos dados.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A Dimensão Temporal do Crime de Homicídio

Foram estudados 30 Inquéritos Policiais, representando a totalidade das ocorrências de homicídio no intervalo de tempo supra referido. O Gráfico 1 oferece uma visão da distribuição do crime de homicídio por ano.

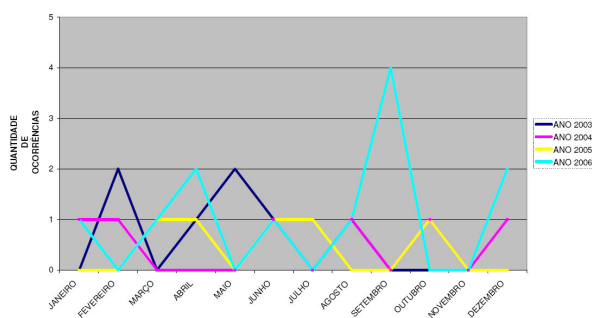
Gráfico 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIOS POR ANO



O Gráfico 1 inicia o ano de 2003 com um total de 7 ocorrências delituosas classificadas como homicídio nos Inquéritos Policiais, demonstra uma tendência de queda nos anos de 2004 e 2005, finalizando este último com 5 ocorrências. Essa tendência de queda é interrompida no ano de 2006 quando 12 ocorrências, classificadas como homicídios nos Inquéritos Policiais, foram observadas. O Gráfico 1a expõe a frequência anual das ocorrências de homicídio por mês aponta o mês de junho como crítico, vez que em todos os anos se observaram mortes apuradas como homicídios, observe que não se está avaliando

a quantidade de ocorrências, mas sim a frequência com que o mês de junho se repete na escala temporal de homicídios. Por outro lado o mês de novembro não apresentou nenhuma ocorrência de homicídio nos anos estudados.

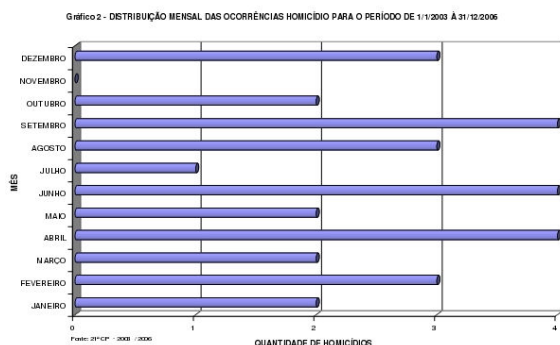
Gráfico 1a - DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL DO HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Quando observada em termos quantitativos, a distribuição mensal das ocorrências de homicídio nos meses de abril, junho e setembro se igualam no valor máximo, conforme observado no Gráfico 2. Nessa avaliação importa observar que o mês de setembro apresenta todas as suas ocorrências de homicídio verificadas unicamente no ano de 2006, aparecendo como um período pacato nos anos de 2003, 2004 e 2005.

Gráfico 2 - DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS OCORRÊNCIAS HOMICÍDIO PARA O PERÍODO DE 1/1/2003 À 31/12/2006

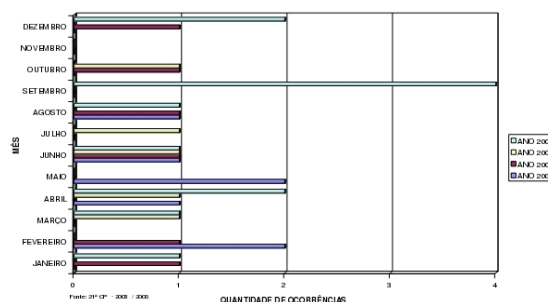


Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

O Gráfico 2a, a seguir, ilustra junho como mês crítico, com ocorrências de

homicídios registradas em todos os anos do intervalo temporal deste estudo, ele é seguido em sua tendência pelos meses de abril e agosto. Já os meses de maio e setembro demonstram ser pacatos, com ocorrências de homicídios registradas apenas nos anos de 2003 e 2006, respectivamente.

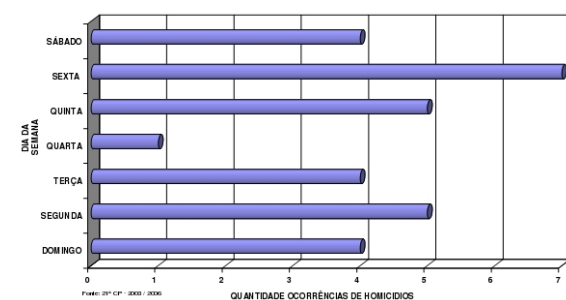
Gráfico 2a - DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIOS POR ANO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A distribuição das ocorrências de homicídios por dia da semana está demonstrada no Gráfico 3. Os dias de segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira, surgem como os dias com maior incidência do delito. Vale aqui a mesma observação referente às ocorrências mensais de homicídios, é preciso complementar a conclusão com uma análise que represente a incidência anual do dia da semana.

Gráfico 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS POR DIA DA SEMANA PARA O PERÍODO DE 01/01/2003 À 31/12/2006

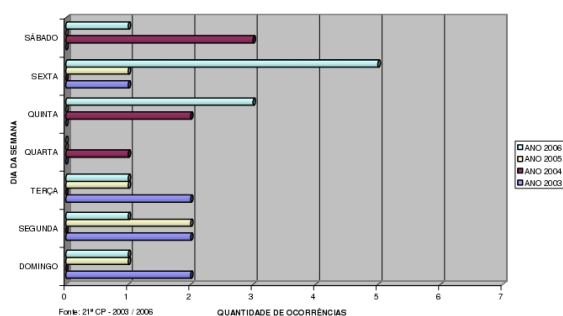


Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

O gráfico 3a expõe a frequência anual de homicídios por dia da semana, ele permite afirmar que as probabilidades de ocorrência de

um homicídio são iguais para esses dias semanais. O maior quantitativo de homicídios na sexta-feira apresentado no Gráfico 3 foi produzido principalmente pelos eventos referentes ao de 2006. Por outro lado, o dia da semana com menor probabilidade de ocorrência de um caso de homicídio será a quarta-feira.

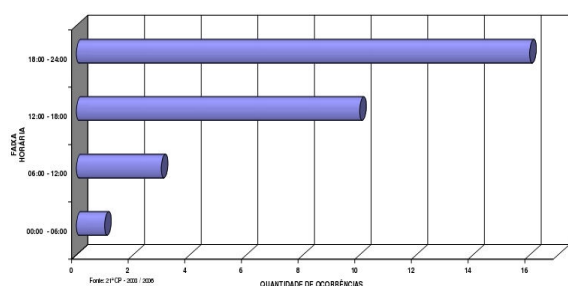
Gráfico 3a - DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE HOMICÍDIOS POR DIA DA SEMANA



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A distribuição dos casos de homicídios por horário está demonstrada no Gráfico 4, onde fica exposta uma maior concentração de ocorrências nas faixas horárias da tarde e da noite.

Gráfico 4 - DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA DOS HOMICÍDIOS PARA O PERÍODO DE 01/01/2003 À 1/12/2006

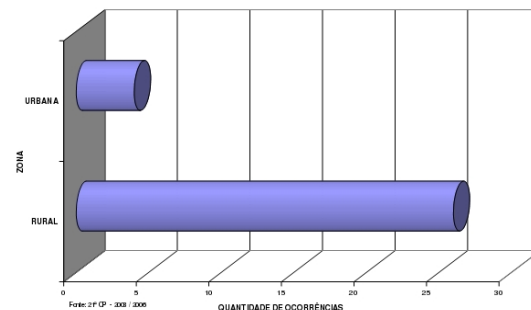


A DIMENSÃO ESPACIAL DO CRIME DE HOMICÍDIO

A apropriação e distribuição das ocorrências de homicídios em razão do fato ter se consumido em zona rural, ou em zona urbana, demonstrou que, para o período estudado, a concentração desse delito em São Francisco do Conde esta na zona rural, é o que

indica o Gráfico 5.

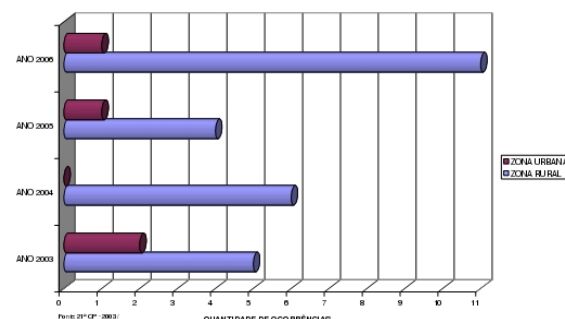
Gráfico 5 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Já o Gráfico 5a demonstra que a tendência da área rural concentrar a criminalidade de homicídios se repetiu todos os anos no intervalo do estudo, eliminando a possibilidade dos valores apresentados no Gráfico 5 serem provenientes de uma concentração específica em um ano qualquer.

Gráfico 5a - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS POR ANO



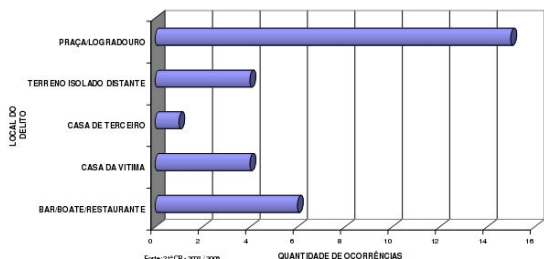
Fonte: 21ª CP - 2003/2006

Quando distribuimos as ocorrências de homicídio buscando detalhar características específicas do local onde se deu o evento, observamos que a maioria dos crimes foi cometida em área pública, a saber: em uma praça ou em um logradouro público, ou em um bar. Interessante é o fato de a casa da vítima também configurou um palco concorrido para a prática do delito estudado. Como em terrenos isolados distantes foram catalogados os crimes executados em locais ermos, sejam públicos, ou privados, distantes das aglomerações populares. No Gráfico 6 há distribuição dos

O crime de homicídio no município de São Francisco do Conde: uma análise dos casos de homicídio investigados pela Delegacia de Polícia Civil (21ª CP).

crimes de homicídio por local do delito, considerando a classificação comentada.

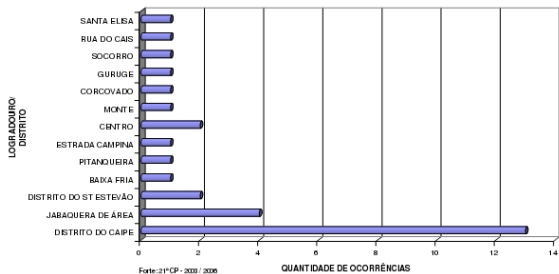
Gráfico 6 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS POR LOCAL DO DELITO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Buscando localizar geograficamente os homicídios produzimos o Gráfico 7, distribuindo as ocorrências pelos logradouros da sede e pelos distritos do município. O estudo demonstrou que o distrito do Caipe é o que produziu maior quantidade de delitos.

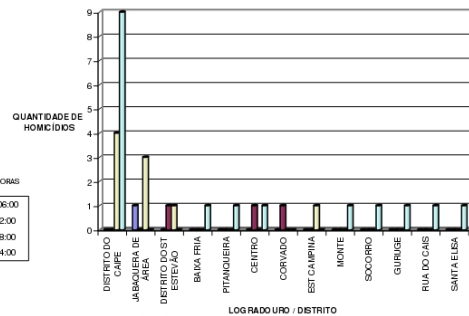
Gráfico 7 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS - PERÍODO DE 1/1/2003 a 31/12/2006



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

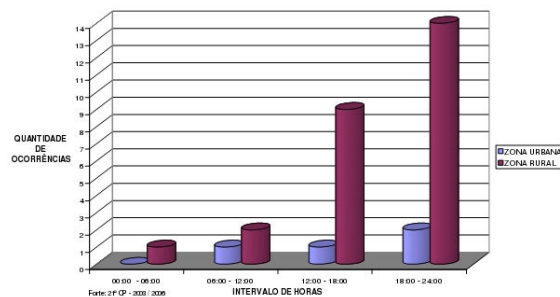
O Gráfico 8 comparando a distribuição espacial do delito e horário em que se deu o fato indica que todos os locais relacionados são propícios a ocorrência de homicídios na faixa das 18:00 horas às 24 horas. O Gráfico 9, por sua vez, demonstra que independente do intervalo de horas a zona rural prevaleceu como local de concentração do crime de homicídio. O Distrito do Caipe concentra a maior incidência de homicídios.

Gráfico 8 - DISTRIBUIÇÃO ESPAÇO - TEMPORAL DOS HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

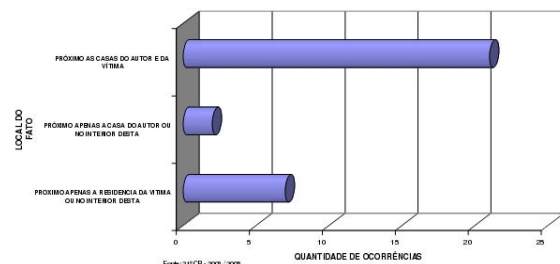
Gráfico 9 - DISTRIBUIÇÃO ESPAÇO-TEMPORAL DOS HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Outra variável considerada nesta análise é a que trata da relação do local do crime com as residências, ou local de moradia, dos seus protagonistas. Gráfico 10, exibe essa distribuição considerando a distância do local do delito em relação à moradia dos seus protagonistas.

Gráfico 10 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

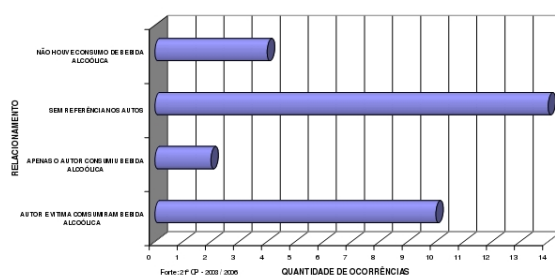
A distribuição espacial do delito de homicídio

mostrou que a violência foi concentrada na área rural do Município, que a maioria dos delitos foi praticada em locais abertos e ambientes abertos ao público. Os crimes foram cometidos no círculo de vizinhança do autor e da vítima.

A DIMENSÃO CONTEXTUAL DO CRIME DE HOMICÍDIO

Denominamos dimensão contextual do crime de homicídio os elementos que identificam as circunstâncias como se desenrolou o delito, qual a motivação alegada e apurada, qual o instrumento utilizado para o delito, qual o ambiente em que se desenvolveu o crime. Iniciamos a análise buscando estimar a interferência da bebida alcoólica no ambiente do delito. O que buscou-se foi obter a informação se imediatamente antes da ocorrência criminosa os protagonistas do delito ingeriram bebida alcoólica, informação esta que foi retirada do conteúdo das peças do Inquérito Policial, a saber: oitivas, relatório de investigação, interrogatórios e laudos periciais se presentes.

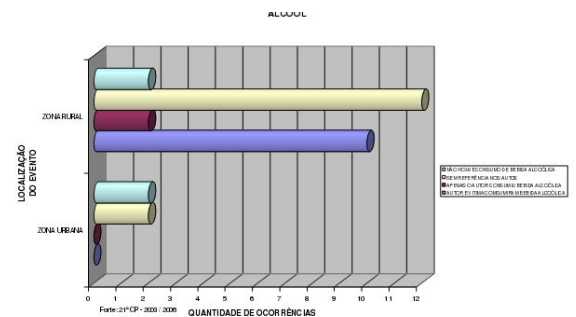
Gráfico 11 - RELACIONAMENTO DOS HOMICÍDIOS COM O CONSUMO ANTECEDENTE DE ÁLCOOL



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

No Gráfico 12 se relaciona a disposição espacial do crime com o consumo de bebida alcoólica. Fica claro que na área rural o consumo de álcool por parte dos protagonistas do delito de homicídio no contexto do crime é bastante acentuado.

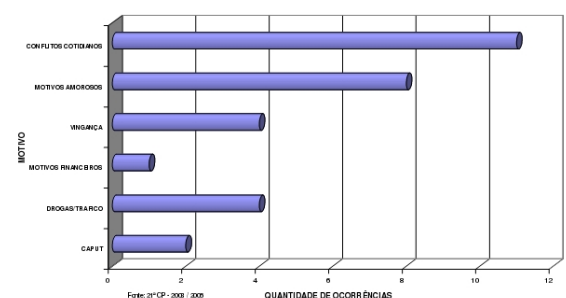
Gráfico 12 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS E O CONSUMO ANTECEDENTE DE ÁLCOOL



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Tentar classificar os motivos para a prática de um crime de homicídio é sem sombra de dúvidas uma atividade complexa e complicada, como tudo relativo ao comportamento humano, as variações são quase infinitas. Neste trabalho, utilizamos a classificação proposta por Silva (2006) a fim de tipificarmos os motivos dos crimes de homicídio. Mais uma vez as conclusões sobre os motivos da prática do delito foram retiradas da leitura e interpretação das peças do Inquérito Policial.

Gráfico 13 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS PELA MOTIVAÇÃO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

O Gráfico 14 apresenta as ocorrências dos homicídios classificadas por motivo e distribuídas em termos geográficos.

Gráfico 14 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA MOTIVAÇÃO

O crime de homicídio no município de São Francisco do Conde: uma análise dos casos de homicídio investigados pela Delegacia de Polícia Civil (21ª CP).



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A análise dos Gráficos 13 e 14 aponta para a predominância dos conflitos cotidianos como motivo dos crimes de homicídio, seguido pelos motivos amorosos. É interessante notar que na área urbana só foram identificados como causadores dos conflitos o motivo amoroso e o aqui denominado caput. A tipificação de um motivo apresentado como conflito cotidiano foi uma aplicação subjetiva, dependente da interpretação aplicada pelos pesquisadores. Como conflitos cotidianos foram classificados os motivos de menos “importância”. A título de ilustração, seguem transcritos trechos de alguns depoimentos colhidos nos diversos inquéritos, nos quais os nomes e identificações dos protagonistas estão omitidos:

a) “sendo que já tinha ocorrido uma discussão no jogo de futebol e a outra na frente da casa da vítima, que estava dentro de casa e saiu para reclamar dos mesmos e pedindo para pararem de confusão, quando foi baleado”. IP 015/05, de 25/3/2005.

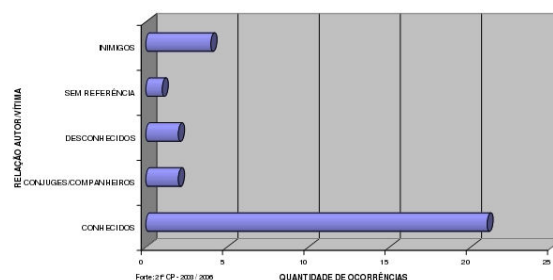
b) “quando por volta da meia noite, aproximadamente, um cidadão não conhecido do interrogado, jogou-lhe cerveja no rosto, atingindo-o e em seguida lhe foi perguntado se gostou”. Fonte IP 18/05, de 6/6/2005.

c) “XXXX chegou ofegante dizendo que havia tido uma discussão com um vizinho da rua de cima por causa de alguns sacos de cimento vazios”. Fonte IP 01/94, de 28/1/2004.

d) “foi apurada que a causa do crime foi uma rixa entre ambos”. Fonte IP 17/2003 de 4/5/2003.

Continuando, passou-se a apresentar a análise do tipo relação pré-existente entre o autor e a vítima. A conclusão que se chegou é da predominância da ocorrência de homicídios entre pessoas que já possuíam o relacionamento prévio. O Gráfico 15 ilustra a distribuição dos crimes de homicídio em relação ao tipo de relacionamento entre o autor e a vítima.

Gráfico 15 - RELAÇÃO DO AUTOR COM A VÍTIMA NOS CRIMES DE HOMICÍDIO

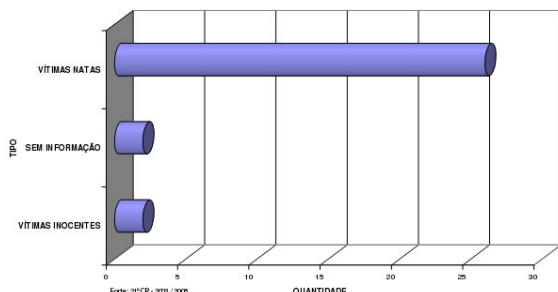


Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Os estudos de vitimologia induzem a avaliar a importância do papel da vítima na gênese do delito. Neste trabalho, buscou-se entender esse comportamento classificando as vítimas segundo a proposta de Guarany Monteiro Filho (2004) e observou-se a predominância de vítimas cujo comportamento social as tornam vulneráveis a sofrer violências. Eis exemplos coletados dos autos dos Inquéritos Policiais estudados, mais uma vez os nomes dos protagonistas estão omitidos: a) “que ao entrar dois rapazes estavam sentados em uma mesa, tendo um deles dito: “estava bom, agora já não prestou”. IP 018/2005, de 06/06/2005; b) “que não existia motivos para o interrogado matar XXXX, pois a conhecia a muito tempo e apesar de ela ser dada a confusões nunca se meteu com sua família”. IP 13/2003, de 20/04/2003.

O Gráfico 16 apresenta a distribuição dos homicídios conforme a classe das vítimas. Como vítimas natas também foram classificadas aquelas que possuíam relações com atividade marginais, a exemplo do consumo e do tráfico de drogas.

Gráfico 16 - DISTRIBUIÇÃO DAS VÍTIMAS POR TIPO NOS CRIMES DE HOMICÍDIO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Quando se estudam os instrumentos utilizados para a prática do homicídio em São Francisco do Conde, no período pesquisado, percebe-se a predominância da arma de fogo produzida industrialmente, em especial os revólveres. As armas brancas, também de fabricação industrial, e os objetos que estavam ao alcance das mãos a exemplo de porretes. Há o costume local de andar armado, principalmente portando armas brancas, como as facas. Citando Ivan de Andrade Vellaco: *“as armas, além de atributo inseparável da masculinidade, eram também instrumentos de trabalho”*. O comentário do autor trata sobre o contexto vigente no período do Brasil Imperial. Eis das algumas situações coletadas nos autos dos Inquéritos Policiais estudados:

a) “estava dentro de casa, no endereço acima, descascando cana, quando ouviu gritos de mulheres e crianças vindo da rua, e saiu para ver o que estava ocorrendo, encontrando sua companheira XXXX, brigando com uma mulher que atende pelo apelido de “ZZZZ” ... “e sem querer terminou por dar um corte na altura do ombro de “ZZZZ”. IP 013/03, de 20/04/03.

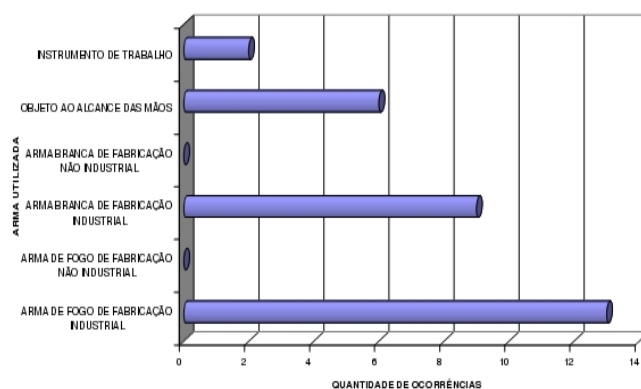
b) “PERG: tem por costume portar arma branca? RESP. Negativamente, contudo na madrugada portava para proteger-se”. IP 18/05, de 6/6/2005.

c) “nesse momento entrou na briga o indivíduo de nome XXXX, que sacou um revólver e desferiu dois tiros”. IP 17/2003, de 4/5/2003.

d) “PERG: tem costume de andar armado? RESP: negativamente. PERG: como na data do fato e no momento do evento encontrava-se de portando uma faca? RESP: que estava em frente a sua residência, sozinho, pois acabara de chupar uma laranja e colocara a faca na soleira da janela...”. IP 09/06, de 2/3/2006.

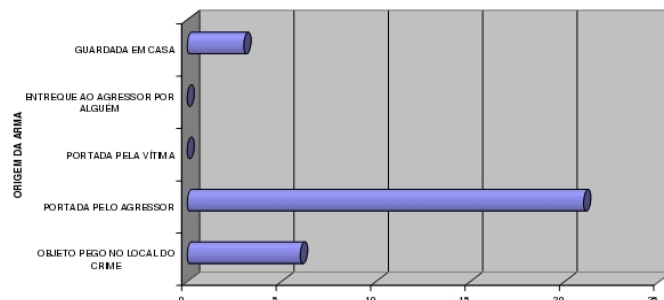
Os Gráficos 17 e 18 apresentam a freqüência de uso dos diversos instrumentos na prática do homicídio e como esses instrumentos entraram na cena do crime, respectivamente.

Gráfico 17 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS POR ARMA UTILIZADA PARA O CRIME



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Gráfico 18 - ORIGEM DA ARMA UTILIZADA PARA A PRÁTICA DO HOMICÍDIO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

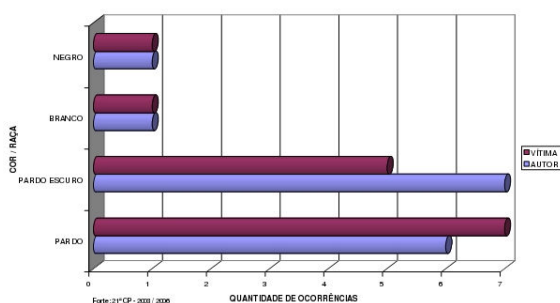
A DIMENSÃO PESSOAL DO CRIME DE HOMICÍDIO

O estudo da dimensão pessoal do crime de homicídio teve por finalidade traçar um perfil

dos seus atores, respondendo a quem são os autores e as vítimas. No desenvolvimento do trabalho percebeu-se uma grande carência de informações relativas a essas pessoas nos autos dos Inquéritos Policiais. Valoriza-se mais a qualificação física e a identificação familiar. Mesmo assim, foi possível reunir as informações coletadas e complementá-las com conhecimento empírico dos pesquisadores.

A variável mais prejudicada foi a raça/cor dos protagonistas, essa informação, obtida a partir da avaliação subjetiva efetuada pelo escrivão de polícia, ou retirada do documento de identidade, apresenta um grande espaço para imprecisões e não obedece aos critérios padrões utilizados pelo IBGE para essa tipificação. Infelizmente, trata-se de uma informação cuja aferição demanda a busca dos protagonistas, uma tarefa difícil para os autores e impossível de ser suprida diretamente pela as vítimas. Assim, dadas as dificuldades, optou-se por copiar e classificar os dados oriundos dos documentos oficiais estudados. No Gráfico 19 consta a distribuição dos homicídios por raça/cor.

Gráfico 19 - COR / RAÇA DOS AUTORES E VÍTIMAS DE HOMICÍDIO

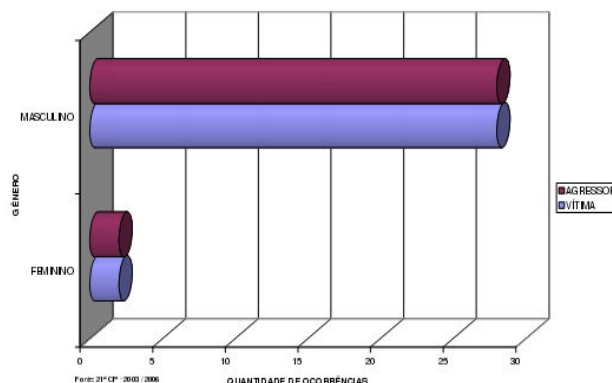


Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

Quando classificados os envolvidos em crimes de homicídio pelo gênero percebe-se a predominância do sexo masculino, seja como autor, seja como vítima. O Gráfico 20 ilustra essa distribuição dos homicídios.

Gráfico 20 - DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS POR

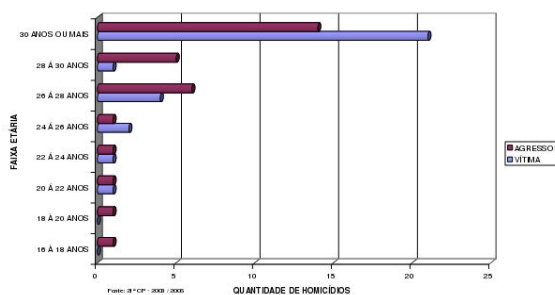
GÊNERO DO AGRESSOR E DA VÍTIMA



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A classificação dos protagonistas dos crimes de homicídio por faixa etária identifica uma população madura, com idade de 30 anos para mais, envolvida como predominante nessa espécie de violência. Apenas um único caso envolvendo menor de idade foi constatado e referiu-se a um garoto que receberia quinhentos reais e uma bicicleta para matar um desafeto de quem o contratou. O Gráfico 21 expõe a distribuição dos homicídios classificados pelas faixas etárias do autor e vítima.

Gráfico 21 - IDADE DAS VÍTIMAS E AGRESSORES NOS CRIMES DE HOMICÍDIO



Fonte: 21ª CP - 2003 / 2006

A avaliação social dos protagonistas dos homicídios a partir dos Autos dos Inquéritos mostrou-se deficiente, principalmente pela falta de visualização do contexto social em eles conviviam. Essa deficiência da fonte de dados foi, parcialmente, suprida por incursões nos

principiais locais dos delitos a fim de proporcionar o conhecimento sobre o ambiente social e econômico. Também auxiliaram as entrevistas dirigidas aos policiais investigadores. Assim, concluiu-se que a maioria dos protagonistas são pessoas pobres, trabalhadores braçais ou em atividades que exigem baixa escolaridade.

CONCLUSÕES

Em termos estatísticos, São Francisco do Conde não pode ser considerado um município pacato. A partir dos dados coletados na pesquisa as taxas de homicídio calculadas para 100 mil habitantes foram de 22,78; 19,52; 16,27 e 39,05 para os anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Em contrapartida, a Região Metropolitana de Salvador, nos anos de 2004 e 2005 apresentou, conforme pesquisa da SENASP, as taxas de homicídio para 100 mil habitantes de 21,13 e 21,65 para os anos de 2004 e 2005.

Os resultados do estudo possibilitam as seguintes respostas às questões colocadas:

1) Sob quais circunstâncias os crimes são praticados no município de São Francisco do Conde - BA? Os delitos ocorrem predominantemente, à noite, após o consumo de bebida alcoólica por parte dos seus protagonistas, não raro a vítima provoca o autor e geralmente há uma rivalidade anterior. Os delitos são motivados por motivos menores, brigas e discussões, ou mesmo conflitos cotidianos. Os protagonistas são homens, de baixa, ou nenhuma escolaridade. Normalmente, vítima e autor residem próximos e são conhecidos. Os instrumentos empregados nos delitos são a arma de fogo e as brancas, portadas pelo agressor. Os crimes são executados em área pública, na rua, ou em um bar, na presença de várias testemunhas. A reação imediata do autor, ou dos autores, após o delito é refugiar-se em casa, e ao saber do óbito da vítima esconder nas proximidades o instrumento do crime e tenta evadir-se. O Autor,

se não for preso em flagrante, apresenta-se, após alguns dias, espontaneamente na delegacia de polícia, acompanhado do defensor.

2) Quais os motivos do crime e da violência com resultado morte praticados no município? Os motivos alegados para os delitos foram revidar a uma agressão decorrente de uma briga, ou discussão induzida por motivo fútil, ou um conflito cotidiano qualquer.

3) Quem são as vítimas e os autores dos homicídios praticados? São pessoas de baixa renda, com ocupação informal e trabalho braçal, com pouco ou nenhum estudo. Em geral vítima e autor residem próximos e possuem algum relacionamento de convivência social, a faixa etária de ambos é superior a 29 anos. Em geral, não estão envolvidos com a criminalidade e não possuem antecedentes criminais.

4) A quais fatores estão relacionados os crimes de homicídio? Não estão relacionados à conduta marginal de seus protagonistas, as mortes não são decorrentes de disputas entre quadrilhas criminosas, mas sim do comportamento violento e agressivo dos envolvidos. Esse comportamento talvez seja produto do ambiente social, no qual indivíduos utilizam do único meio que consideram disponível para se afirmarem como pessoas. É a conquista do espaço pela intimidação em ambiente no qual convivem pessoas sem perspectivas de crescimento social e pessoal.

O estudo parece confirmar pesquisas anteriores sobre a criminalidade, com efeito, pode-se até reproduzir as palavras de Silva (2006): *“pode-se inferir que, em geral, características das vítimas são muito semelhantes às características dos agressores, demográfica e socialmente falando, sendo que os crimes de homicídio ocorrem entre pessoas cujas as relações sociais podem ser consideradas próximas ou muito próximas”*. Outro referencial que pode ser utilizado para esclarecer os homicídios em São Francisco do

Conde é a explicação oferecida por Lima (2001), citando Zaluar, *“nas sociedades nacionais, onde o Estado Nacional é fraco no monopólio da violência e os laços segmentais (familiares, étnicos ou locais) são mais fortes - o que acontece em bairros populares e vizinhanças pobres e, também, na própria organização espacial das cidades - o orgulho e o sentimento de adesão ao grupo diminuem a pressão social para o controle das emoções e da violência física, resultando em baixos sentimentos de culpa quanto ao uso da violência nos conflitos”*.

A população residente em São Francisco do Conde não apresenta uma renda familiar que a posicione entre as classes sociais média ou alta. Grande parcela da população vivendo de subempregos. O município dispõe de poucos atrativos para a fixação dos seus jovens que, buscando uma melhoria na qualidade de vida, proporcionam um êxodo para outros centros urbanos e em especial para a capital, onde são expostos a um ambiente competitivo para o qual não foram preparados.

É interessante observar a concentração do crime de homicídio na área rural, superando em muito a quantidade de ocorrências do delito na área urbana. Na área rural concentra-se a população de menor renda e baixa educação, é também o local onde o poder público se faz mais ausente e onde carecem as políticas públicas de inclusão social, o Estado se faz pouco presente, ou mesmo ausente em alguns setores. Nesse contexto, o sentimento de pertencer a um grupo social maior é superado pelo de pertencer a uma comunidade, ou grupo social menor, com seus valores e regras próprias, onde a proteção e a segurança se obtêm não pela ação do Estado, mas sim por pertencer a um grupo familiar, ou por imposição pela força. Nessa sociedade, a honra e família significam muito, pelo menos quando se trata de manutenção de um status social. O indivíduo para ser respeitado deve ser temido, deve ser capaz de revidar uma agressão que lhe for dirigida, isso pode, em parte, explicar o porte de

armas, seja de fogo, seja branca. O uso da arma não é uma defesa contra marginais, mas sim contra o vizinho, o semelhante, ela representa um instrumento para a conquista e manutenção do respeito social.

A criminalidade resultante desta situação para ser combatida demanda uma presença do Estado que não pode ser limitada à simples ação policial. O poder público deve proporcionar-lhes meio para conquistar e proteger o seu status social, ele precisa ser convencido de que o conflito cotidiano pode e deve ser sanado pela ação do Estado, ou então conciliado, e não resolvido mediante violência. Esse processo, sem dúvida, passa pela educação de qualidade, pela valorização da pessoa, pelo respeito à dignidade humana e uma atuação eficiente do Estado.

Uma observação preocupante é a constatação de homicídios relacionados ao tráfico e ao consumo de drogas. Ausência do Estado, aliada a uma situação econômica baixa e a falta de expectativas de vida, torna o ambiente propício para a instalação do tráfico de drogas, pois proporciona espaços para que pessoas se envolvam com atividades ilícitas. Acredita-se que São Francisco do Conde apresente como principal impeditivo dessa instalação a ausência de um mercado consumidor atraente localizado a uma distância compensatória. Porém, a ampliação dos negócios relacionados ao tráfico de drogas deve ser monitorado.

REFERÊNCIAS

BORGES, Cássia Carvalhal. **Estado, sociedade e criminalidade:** Políticas públicas de segurança na Bahia (1991 - 2002). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação da Escola de Administração da UFBA. 2006.

ESPINHEIRA, Gey 1. **Violência na sociedade contemporânea:** origens e causas da violência em Salvador.

_____. **Sociedade civil e Estado:** desafio do estatuto da criança e do adolescente.

FERNANDES, Newton. **Criminologia integrada**, 2 ed. ver, atual e ampl. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2002, 779p.

FERREIRA, Eduardo Luís Costa e SANTOS, Claudiney Vieira e LEMOS, Marcos Antonio. **A violência e a criminalidade no Bairro da PAZ:** A problemática do desequilíbrio sócio-econômico como geradora de conflitos. Monografia apresentada ao Programa de Pesquisas, Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP. Escola de Administração da UFBA. 2006.

FILHO, Guaracy Moreira. Vitimologia. **O papel da vítima na gênese do delito**, 2ª ed. ver. atual e amp. São Paulo. Editora Jurídica Brasileira. 2004.

GALLIANO, A. Guilherme. **Introdução à sociologia**, São Paulo, Harper & Row do Brasil, 1981 GARCIA, Ismar Estulano. Procedimento policial: inquérito, 11ª ed. Ver. Amp - Goiânia: AB Editora, 2007

HUGHES, Pedro Javier Aguerre. Segregação socioespacial e violência na cidade de São Paulo: referências para a formulação de políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v 18, n 4, 2004. <http://www.scielo.php?script=sci_arttex&pid=SO10288392004000400011&lnj=pt&nrm=isso>, acesso em 15 jan 2007.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral**, 7 ed. ver. e ampl. - 7. reimpr - São Paulo. Atlas,, 2006.

LIMA, Renato Sérgio de. **Conflitos sociais e criminalidade urbana:** Uma análise dos homicídios cometidos no Município de São Paulo. Dissertação

apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. 2001

LOPEZ, Emílio Mira Y. **Manual de psicologia jurídica**, 2ª ed atual, Campinas - SP: LZN, 2005 MARANHÃO, Odon Ramos, Psicologia do Crime, 2ª ed, mod. São Paulo, MALHEIROS, 2003.

Mentes Assassinas. PSIQUE - CIÊNCIA & VIDA. 2007 - Ano II, n 13, p 24 - 45. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal, v 1, 7ª ed. Ver. E ampl, São Paulo, Atlas, 1992

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1995

SANTOS, William Douglas Resinente dos. Medicina legal à luz do direito penal e processual penal: teoria resumida e questões, 5ª ed. Rio de Janeiro. Impetus, 2003

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**, 22ª ed. rev e amp, São Paulo, Cortez Editora, 2002.

SILVA, Klarissa Almeida. **Tipologia dos homicídios consumados e tentados:** Uma análise sociológica das denúncias oferecidas pelo Ministério Público de Minas Gerais. Dissertação apresentada à UFMG. Belo Horizonte, 2006.

VELLASCO, Ivan de Andrade. **Duas vezes de fogo.** Revista de História da Biblioteca Nacional. Ano 3, Nº 25, outubro de 2007

Contribuições da computação forense para a investigação e inteligência policial: capacitação de recursos humanos na polícia civil da Bahia

Edvaldo Lima da Silva¹

INTRODUÇÃO

A Perícia Forense Computacional é o tema deste trabalho, o qual vem ao encontro de necessidades da Polícia Civil do Estado da Bahia em termos de processos de investigação de situações tidas como anômalas ou suspeitas e a identificação e nomeação de ocorrências e coletas de provas. A palavra “forense”, nesse contexto, relaciona-se a “investigar”, sendo um termo utilizado para caracterizar o processo de coleta de evidências que possibilitem testar hipóteses e assim fundamentar juízo seguro sobre determinada situação.

Segundo Oliveira (2002, p.36), “a ciência forense é aquela exercida em favor da lei para uma justa resolução de um conflito”. Em outras palavras ciência forense seria, em sua origem, aquela que se baseia em procedimentos científicos para a obtenção de informações que possam ser úteis durante uma disputa judicial. Este termo está relacionado ao meio policial e até bem pouco tempo atrás não tinha qualquer relação com o meio computacional. Entretanto, o aumento do uso cotidiano do computador e da Internet por parte das empresas e usuários domésticos fez com que surgissem crimes que explorassem esse novo tipo de comportamento. São crimes praticados por criminosos que apenas aprendem utilizar uma nova ferramenta se beneficiando do anonimato conferido pela Rede para praticar atos ilícitos.

Para que as agências Legais, Polícias,

órgãos de Defesa Civil e Militar, pudessem lidar com este novo tipo de crime e ajudar a justiça a condenar estes criminosos, criou-se a forense computacional. Segundo Oliveira (2002, p.36), “a forense computacional pode ser definida como sendo a ciência de adquirir, preservar, recuperar e exibir dados que foram eletronicamente processados e armazenados digitalmente”.

Com o advento da computação e o surgimento da Internet tornaram-se possíveis vários tipos de crimes eletrônicos, o que vem obrigando as organizações policiais a se prepararem para investigar casos que envolvem a computação. Contudo, em grande parte dos casos são transjurisdicionais, aumentando assim a necessidade de intercâmbio e impulsionando a uma padronização no tratamento de evidências digitais.

A ciência forense computacional é um campo de pesquisa relativamente novo no mundo e está desenvolvendo-se principalmente pela necessidade de as instituições policiais atuarem no combate aos crimes eletrônicos. Entretanto, no Brasil conta-se ainda com poucos profissionais e pesquisadores na área e existem poucas normas estabelecidas, o que gera um grande número de possibilidades de pesquisa. Por um lado, a eliminação de fronteiras oferecida pela Internet gerou um grande problema para as instituições de combate ao crime, uma vez que facilitou em muito a ocorrência de crimes eletrônicos nos quais a vítima e o criminoso encontram-se em países distintos. Por outro lado, cria-se assim a obrigatoriedade de treinamento, recursos de capacitação, etc. Contudo, por se tratar de uma necessidade muito recente, ainda não se conta com padrões internacionais para o tratamento desse tipo de evidência.

Este trabalho aborda basicamente a análise forense computacional, bem como a aplicabilidade policial ligada à sua prática. O **objetivo** é fornecer um panorama do atual estágio do conhecimento científico disponível, e apresentar fundamentos para criação de capacitação do policial. Existe, portanto, a

¹ Orientado por Marcelo Antonio Sampaio Lemos Costa

preocupação de apresentar a ciência forense para aqueles que não estão familiarizados com ela, principalmente a Polícia Civil da Bahia. Pode-se descrever forense como sendo o processo de investigação de eventos não-autorizados através da coleta, autenticação e análise das informações relacionadas àquelas necessidades da investigação.

A computação forense é uma ciência voltada para o estudo e a avaliação de situações que envolvam a computação como meio para cometer crimes. Muitas pessoas acreditam que a atividade pericial na computação é recente, devido ao pouco tempo em que a informática vem fazendo parte de nossas vidas, mas essa ciência é um pouco mais antiga do que nós imaginamos (LEMOS COSTA, 2003, p.7).

A Forense Computacional foi criada com o objetivo de suprir as necessidades das instituições legais no que se refere à manipulação das novas formas de evidências eletrônicas. Ela é a ciência que estuda a aquisição, preservação, recuperação e análise de dados que estão em formato eletrônico e armazenados em algum tipo de mídia computacional (LEMOS COSTA, 2003).

Ao contrário das outras disciplinas forenses, que produzem resultados interpretativos, a forense computacional pode produzir informações diretas, que por sua vez podem ser decisivas em um dado caso.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O problema de resolver um mistério computacional nem sempre é fácil. Felizmente, os programadores levam alguma vantagem neste assunto, pois muitas das habilidades necessárias para se procurar um erro em um código fonte são também necessárias para uma análise forense, tais como: raciocínio lógico, entendimento das relações de causa e efeito em sistemas computacionais. Uma perícia em um computador suspeito de invasão ou mesmo em um computador apreendido em alguma batida policial envolve uma série de conhecimentos técnicos e a utilização de ferramentas

adequadas para análise.

Por essa razão, segundo Lemos Costa (2003), existe a necessidade de se conhecer minúcias do sistema operacional para que se tenha uma noção global de todos os efeitos das ações do perito. Quanto à necessidade de se utilizar ferramentas específicas para análise, esta decorre da obrigatoriedade de não se *perturbar* o sistema que está sendo analisado, perturbações essas que podem ser traduzidas como mudanças nas estampas de data e hora dos arquivos, anulando assim uma das mais poderosas formas de se reconstituir o que aconteceu na máquina em um passado próximo.

Portanto, crimes em geral podem ser analisados através de impressões digitais, balísticas, documentos e, no caso do *Cyber Crime*, as informações podem ser obtidas a partir da análise de um computador. Um *Cyber Crime* pode ser reconstituído, por exemplo, com a recuperação de arquivos que poderiam estar apagados no computador. O *Cyber Crime* incluiria: roubo de senhas, pedofilia, pichação de *sites*, espionagem industrial, *sites* falsos, crime organizado, etc. Isto faz com que se gere um grande prejuízo em empresas, caso haja, por exemplo, roubo de informações, ou mesmo para pessoas físicas, quando o crime é, por exemplo, o roubo de senha de conta bancária. Descobrir estes criminosos é o trabalho do perito que se utiliza da Perícia Forense para descobrir fraudes, rastros e evidências para incriminar este tipo de criminoso (LEMOS COSTA, 2003).

Assim, a proposta deste artigo é focalizar aspectos da área de Forense Computacional que poderão dar sustentação legal à eficácia das ações de inteligência policial no combate às chamadas organizações ou atividades criminosas. É por intermédio dos serviços de inteligência policial que se podem levantar indícios e tipologias de atividades criminosas, entendimento sobre o *modus operandi*, ramificações das redes, alcance e natureza de suas condutas. A inteligência policial, portanto, ao atuar eficazmente na

prevenção, obstrução, identificação e neutralização das ações criminosas utiliza procedimentos investigatórios como aquisição, preservação, rastreamento, recuperação e análise de dados, que estão em formato eletrônico e armazenados em algum tipo de mídia computacional, conforme está abordado no livro publicado pelo FBI - "*Recovering and Examining Computer Forensic Evidence*" (NOBLETT, POLLITT e PRESLEY, 2000).

Portanto, a temática, ou fio-condutor, deste estudo é abordar o conhecimento disponível em instituições nacionais e estrangeiras a respeito da interpretação de indícios e perícias em um sistema criminoso suspeito, em termos de rastreamento de arquivos incriminadores. Assim como ocorre nas demais disciplinas forenses, o processo de análise no meio computacional é metódico e deve seguir procedimentos previamente testados e aceitos pela comunidade científica internacional, de forma que todos os resultados obtidos durante uma análise sejam passíveis de reprodução.

Conforme Atheniense (2006), os maiores problemas enfrentados atualmente pelos órgãos policiais no combate aos crimes virtuais têm sido buscar a correta tipicidade dentro da legislação vigente, uma vez que a utilização indevida do computador em suas condutas delituosas extrapola em muito os limites existentes que permitam o enquadramento penal. Embora se saiba da dificuldade da legislação em acompanhar os avanços dos *Cyber Crimes*, é fundamental que se abandone a idéia fixa de que a carência de legislação específica sobre crimes na internet seja um impeditivo para buscar na legislação vigente algumas soluções concretas.

Dos crimes praticados pela internet que já são tipificados pelo Código Penal destacam-se: crimes contra a honra, estelionato, comercialização ou incitação e divulgação de sexo, pedofilia, violação de marcas, segredo comercial ou profissional, invasão ou apropriação indébita de dados, concorrência desleal, dentre outros.

Observa-se, entretanto, que as divergências de opiniões emergem porque o tema é complexo e há várias correntes de opinião. Há os que considerem que praticamente todos os crimes cometidos por meio da rede podem ser capturados pelo Código de Processo Penal, por analogia com crimes já até tipificados. Outros estudiosos não aceitam a analogia e consideram a legislação atual insuficiente, o que facilita a defesa dos criminosos cibernéticos, em intermináveis recursos. Outros advogam até mesmo o princípio constitucional de que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia comunicação legal.

O jornal O Popular do dia 22/04/2006 (*apud* ALCÂNTARA, 2006, p.01) publicou artigo expondo que aumentaram as fraudes *on-line*. A matéria jornalística aponta que brasileiro denuncia mais fraudes na internet e que notificações no primeiro trimestre chegaram a 12.099. Os bancos gastaram US\$ 18 bilhões em tecnologia da informação para combater as fraudes. Trata-se de um fenômeno global, fruto da evolução da tecnologia.

Portanto, vem se observando a ocorrência de inúmeros golpes praticados pela internet, na telefonia, na rede bancária, nas instituições públicas e particulares e em muitas outras situações e circunstâncias. Infelizmente, vem-se observando a ocorrência crescente de representações desses delitos perante as autoridades policiais, o que é uma verdadeira preocupação, pois essas autoridades estão totalmente despreparadas, mal instruídas, sem sentido, confusas no aspecto investigativo.

O PROBLEMA DA PESQUISA

Assim, percebendo a carência material e de recursos humanos preparados para a computação forense voltada para a inteligência e capacidade investigativa, a questão que permeará este trabalho é: *quais contribuições podem fundamentar um programa de preparo de recursos humanos na Polícia Civil da Bahia, em termos de capacitação para a investigação*

e para a inteligência policial?

JUSTIFICATIVA

Este trabalho se justifica pela possibilidade de trazer importantes e relevantes contribuições à Polícia Civil, em termos de subsidiar a estruturação de cursos e treinamentos em nível de extensão e pós-graduação para a qualificação do seu quadro de profissionais e para a expressão das suas atividades de combate ao crime organizado, via computação forense.

Por um lado, este trabalho é relevante porque a Perícia Forense Computacional é assunto ainda novo, mas que está sendo muito utilizado atualmente devido às inúmeras fraudes no meio eletrônico. Por se tratar de um assunto ainda incipiente, a dificuldade maior neste trabalho foi a busca por literatura em português voltada à informática e às questões jurídicas, mas esta deficiência foi suprida através de revisão em literatura internacional.

Por outro lado este estudo trará significativas contribuições à atividade policial. Isso porque, na atualidade, novos criminosos, de alta sofisticação, atuando sozinhos ou em grupos, agem de forma diversificada e original, fazendo investimentos, "terceirizando" ações criminosas e dispendo de variados recursos tecnológicos altamente sofisticados. É prática também crescente a penetração de tais criminosos em ambientes antes tidos como invulneráveis. Isso inclui as mais altas esferas do poder público, o executivo, legislativo e judiciário, bem como as próprias instituições da segurança pública, estando a polícia entre elas.

Por essa razão, em tal contexto, é fundamental que as técnicas de investigação policial no Estado da Bahia também passem a ser complexas e sofisticadas, como pré-requisito básico para sua necessária efetividade. Assim, as atuais exigências específicas para o exercício profissional em uma organização policial passariam a estar condicionadas a novos conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes, tanto

individuais quanto coletivas, envolvendo essencialmente um aumento da capacidade da estrutura policial.

Com o uso de tecnologias específicas, atualmente disponíveis, a aprendizagem das organizações policiais pode ser significativamente incrementada em curto espaço de tempo, com tais instituições adquirindo uma visão prospectiva capaz de melhor definir, de maneira efetiva, o comportamento e o perfil do crime, criminosos e questões conexas.

CONTEXTO DOS CRIMES POR INFORMÁTICA

Novas Tecnologias da Informação e Comunicação de Atividades Criminosas

A obsolescência, obviamente, se torna uma marca desses novos tempos em que o conhecimento passa a poder ser produzido em ciclos cada vez mais curtos. Os atuais microcomputadores, ou "computadores pessoais" (*Personal Computers - PC*), são essencial do processo atual de modernização do conhecimento, tornando possível, corriqueiro e simples, para milhões de indivíduos, o processamento de consideráveis volumes de dados. Esta tarefa é hoje realizável com qualidade nunca antes imaginada, em um fenômeno cuja aceleração não tem paralelo com o que tenha existido de mais similar no passado (LEMONS COSTA, 2003). Pertence a tal passado a utilização, restrita a um pequeno número de usuários, de computadores de grande porte e minicomputadores, ancestrais dos atuais microcomputadores e sucessores das tradicionais "máquinas de calcular", que por sua vez remontam a ferramentas computacionais manuais tão antigas como o ábaco. Assim, os microcomputadores não são apenas capazes de processar significativas quantidades de dados com grande qualidade agregada, mas também universalizaram tal possibilidade de utilização (FEW, 2005).

Estudo realizado por Ferro Jr. (2003) apresenta um exemplo mais recente e genérico, em que o complexo cultural da moderna tecnologia da informação (TI) possibilitou a interação humana virtual, face-a-face (com som e imagem), em um "ambiente de rede mundial" (Internet), capaz de unir e integrar indivíduos antes completamente separados pelas grandes distâncias da Terra. A efetividade e a rapidez das comunicações globais, fruto dos modernos sistemas de transporte aéreo e da telemática, foram fundamentais nesse processo, contribuindo para que a humanidade, antes dispersa e fragmentada, passasse a viver o fenômeno da chamada globalização ou transnacionalização. Isso atingiu também o crime, fazendo com que ele passasse a ter novas e múltiplas expressões e possibilidades (FERRO JR., 2003; FERRO JR. e LIMA DANTAS, 2007).

Dantas (2002) aponta que essa nova criminalidade passou a constituir tamanho problema para as sociedades democráticas contemporâneas que pode ser comparada, enquanto "ameaça maior" da atualidade, ao perigo da confrontação termonuclear dos tempos da Guerra Fria. O mesmo autor aventa, inclusive, a possibilidade de um gradual esfacelamento do Estado, diante dos efeitos da corrupção estabelecida por intermédio da moderna criminalidade organizada, em estágios que iriam da confrontação ao conluio.

Ainda segundo Lima Dantas (2002), o Estado moderno passaria hoje por uma seqüência de estágios ou níveis de enfrentamento com o crime organizado, começando por um estágio inicial de "confrontação", com o Estado considerado muitas vezes dispendioso apenas de métodos e técnicas policiais ultrapassadas e ineficazes. Com a incapacidade de conter o fenômeno dessa nova criminalidade organizada, complexa e transnacional, em um estágio seguinte ao da confrontação surgiria o da "aquiescência relutante". Em seguida seria a vez da "convivência tácita", com o estabelecimento de um processo de convivência dos "sindicatos do

crime" com as estruturas formais do Estado.

Políticas de segurança pública, em países no estágio apontado, incluiriam apenas uma "denúncia simbólica", em lugar da adoção de medidas modernas e efetivas em prol do controle e erradicação da criminalidade. No Brasil, por exemplo, já se observa o crime organizado penetrando o Congresso Nacional.

O quarto estágio seria o do "encorajamento ativo", circunstância em que altos membros do Estado passariam a ser beneficiários diretos do crime organizado, buscando, por isso mesmo, sabotar a adoção de estratégias efetivas de contenção e controle.

Em um momento final, dar-se-ia o "conluio", grau mais extremado de envolvimento do Estado com o crime organizado. Interessante notar a observação, também de Lima Dantas (2002), de que o nível de intensidade do crime organizado não envolveria necessariamente uma conexão contínua e simbiótica, não só entre os líderes dos sindicatos do crime organizado e os membros do sistema de justiça criminal (polícia inclusive), mas incluindo também representantes da elite política nacional.

Segundo o FBI (2005), a globalização ou transnacionalização do crime está associada a vários fatores, a maioria deles derivados da própria evolução tecnológica da sociedade moderna, o que vem dando ensejo, inclusive, ao surgimento de uma hodierna tipologia delitiva que contém os chamados "crimes cibernéticos". A prevalência desses novos crimes transcende, por isso mesmo, os limites territoriais dos Estados Nacionais, fazendo com que eles passem a ser também referidos como transnacionais, já que algumas organizações criminais modernas, ao desenvolverem hoje suas atividades, não respeitam divisas ou fronteiras nacionais, demonstrando um considerável poder de articulação e planejamento, exibidos com uma sofisticação e arrojo nunca antes observados.

Verifica-se também, na atualidade, por outro lado, uma baixa efetividade dos órgãos policiais, em sua capacidade de controle e

supressão do crime organizado. Talvez isso aconteça em função da premente necessidade de ajuste da legislação criminal vigente, hoje em franco descompasso com modalidades delitivas prevaletentes na "Era da Informação". Uma das características adversas deste novo cenário é o fato de a legislação tradicional não disponibilizar instrumentos ágeis e velozes de acesso das organizações policiais à informação, em decorrência da aplicação de princípios jurídicos obsoletos, sobretudo em sua referência à competência jurisdicional e administrativa das polícias investigativas, tanto da União quanto dos entes federativos (GONÇALVES, 1992).

Portanto, com o avanço e a popularização do computador, o mundo começou a assistir, no início da década de 90, a uma verdadeira revolução quando esta máquina começava a fazer parte dos lares, a Internet ficava cada vez mais presente no dia-a-dia, surgindo assim os *shopping onlines*, bancos, *e-mail* etc. Com o crescimento e desenvolvimento da Internet, vieram os investimentos para este ramo, também atraindo os indivíduos com intenções desonestas, voltados para lesar clientes, usuários, provedores e investidores, fraudando, roubando e mentindo com fins escusos e prejudiciais para aqueles que se utilizam ou fazem parte deste mercado.

CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

A criminalidade informática consiste em todo ato em que o computador serve de meio para atingir um objetivo criminoso ou em que o computador é o alvo desse ato (LEMOS COSTA, 2003).

As tipologias dos participantes destes crimes são: a) amadores: colocados em lugares de confiança e com certo nível de conhecimentos técnicos de informática, cometem o crime por razões financeiras; b) perturbadores psicologicamente; c) espiões: para fins de furto de segredos comerciais; d) membros do crime organizado: explorando potenciais ganhos muito elevados em contrapartida de riscos comparativamente menores; e) *hackers*,

utilizando as falhas de procedimentos e de segurança no acesso aos sistemas, agindo menos por maldade ou com intuítos fraudulentos do que por simples prazer (ex.: estudantes).

A qualificação de tipos comuns de crime por meio informativo compreende: a) burla informática; b) dano informática;

Já o conjunto de ilícitos que fazem parte obrigatória de qualquer lei de criminalidade informática, compreende:

a) Lista mínima: estipula o conjunto de ilícitos que devem fazer parte obrigatória de qualquer lei de criminalidade informática.

b) Lista facultativa: consiste no conjunto de leis que já foram constatadas na prática e que o serão no futuro.

A burla informática é a intenção de obter para si ou para terceiro enriquecimento, ilegítimo, causando à outra pessoa prejuízo patrimonial; a tentativa é punível e o procedimento criminal depende de queixa. Os tipos de crimes são: a) falsidade informática; b) dano relativo a dados ou programas informáticos; c) sabotagem informática; d) acesso ilegítimo a rede ou sistema informático; e) interceptação ilegítima; f) reprodução ilegítima de programa protegido.

Alguns criminosos criam comunidades virtuais e compartilham entre si conhecimentos sobre segurança de informações e falhas descobertas em sistemas operacionais e *softwares*.

De outra forma ocorrem os chamados *White Hats* [chapéus brancos], que são *hackers* também altamente especializados, mas que trabalham para empresas com a única finalidade de descobrir falhas em sistemas, redes ou *softwares*, exercendo uma atividade benigna.

Muitas vezes, ouve-se falar que determinado *site* foi invadido por *hackers* e que eles alteraram a página principal (*home-page*), colocando mensagens ou fotos. Esse tipo de *hacker* é chamado de *Defacer*

[descaracterizador]. Nem sempre um *Defacer* é um *Black Hat*, que conforme mencionado - é um *hacker* altamente especializado. Entre os *Defacers* encontram-se pessoas que apenas utilizam instruções e programas desenvolvidos pelos *Black Hats*. Esses *Defacers* são conhecidos como *Script Kiddies* [garotos com instruções, numa tradução literal], não possuindo um conhecimento muito grande. Muitos são apenas bons usuários de *softwares* ou instruções desenvolvidos pelos *Black Hats*.

Os *Crackers* (quebradores) são um subgrupo razoavelmente extenso, que inclui aqueles que descobrem meios de superar a segurança de programas, burlando a necessidade de senhas ou descobrindo formas de manter operando por tempo indeterminado *softwares* fornecidos apenas para demonstração dentro de um prazo específico. Além deles, encontram-se no meio dos *Crackers* pessoas que invadem sistemas e servidores apenas tendo como objetivo causar algum dano, seja destruindo dados e informações, seja mantendo sistemas inoperantes por algum tempo (LE MOS COSTA, 2003).

Um tipo pouco conhecido é o *Phreaker*, sem tradução específica, que representa o grupo dos *hackers* de sistemas telefônicos, os quais conseguem efetuar ligações gratuitas sem serem detectados, alteram contas telefônicas, realizam escutas não autorizadas, dentre outras atividades.

No caso de Falsidade Informática têm-se: a) elemento subjetivo: existe a intenção de provocar engano nas relações jurídicas; b) analogia com falsificação de documentos do C.P. mas outros elementos subjetivos e desproporção de penas; e c) visa-se a proteger a *segurança* e confiabilidade dos documentos.

Por sua vez, Sabotagem Informática é:

a) Crime contra um sistema informático que visa a entrar ou perturbar o funcionamento de um sistema informático ou de apagar ou suprimir dados ou programas informáticos ou, por qualquer outra forma, interferir em

sistema informático. b) Sistema informático como bem particularmente protegido. c) Equiparação a um sistema de comunicação de dados à distância; d) Grande abrangência de protecção desta disposição.

A interceptação ilegítima consiste em interceptar através de meios técnico-comunicativos que se processam no interior ou rede informáticos a eles destinados ou deles provenientes.

A seguir, alguns conceitos dos principais tipos de ataques.

1) *Exploit* - Programa criado para explorar uma falha de segurança num sistema. Pode servir para obter acesso indevido ou tirar o sistema do ar.

2) *Honey pot* (Pote de Mel) - Armadilha para *hackers*. Configura-se um computador para servir de isca, deixando brechas para a invasão. Os *softwares* instalados coletam informações sobre o invasor que são, depois, usadas para reforçar as defesas.

3) Estouro de *Buffer* (*Buffer Overflow*) - Um tipo de ataque que faz com que um programa invada o final de uma área de armazenamento de dados. O resultado é que o invasor pode sobrescrever parte do programa e executar seu código. Isso é um problema principalmente com *software* escrito em C e C++. Outras linguagens como Java estão imunes a ele.

4) *Rootkits* - é uma coleção de *softwares* projetados para não deixar pistas de um invasor e fornecer portas de fundo para futuras invasões no sistema, normalmente também contêm limpadores de *log*. A defesa é feita por um *software* de avaliação de integridade, mas se o *Rootkit* atacar o *Kernel* (Núcleo do Sistema) a defesa é a prevenção através de *scanners* de *Rootkit*, ou seja, fazer uma varredura no sistema a procura de *Rootkit*.

5) Furto e quebra de senhas - O arquivo de senha roubado de um servidor é submetido a quebra por uma ferramenta de *crack* de senha, utilizando método de força bruta com principais

senhas utilizadas. Assim são obtidas as senhas dos usuários que tiveram seu servidor invadido.

6) Engenharia social - Técnica que explora as fraquezas humanas e sociais em vez de explorar a tecnologia. Ela tem por objetivo enganar e ludibriar pessoas assumindo-se uma falsa identidade, a fim de que elas revelem senhas ou outras informações que possam comprometer a segurança da informação.

Com autoridade, explanam Nakamura e Geus (*apud* ANDRADE, 2005, p.36):

[...] A engenharia social é a técnica que explora as fraquezas humanas e sociais, em vez de explorar a tecnologia. Ela tem como objetivo enganar e ludibriar pessoas assumindo-se uma falsa identidade, a fim de que elas revelem senhas ou outras informações que possam comprometer a segurança da organização (NAKAMURA, GEUS, 2003. p. 70).

7) *Falhas de protocolos* - Gera uma família de ataques chamados DoS (negação de serviço), sendo que os *hosts* atacados podem ser reinicializados ou terem a sua performance prejudicada. O ataque *LAND*, onde um invasor emite pacotes de requisição de conexão com endereços IPs de origem e destino iguais, é um dos mais conhecidos.

8) *Spoofing* - é o ato de usar uma máquina para personificar outra. Isso é feito forjando o endereço de origem de um ou mais *hosts* empenhados na autenticação das máquinas individualmente. "O IP *Spoofing* é uma técnica na qual o endereço real do atacante é mascarado, de forma a evitar que ele seja encontrado" (NAKAMURA, GEUS, 2003, p. 87, *apud* ANDRADE, 2005, p.37).

Ainda, segundo Nakamura e Geus (*apud* ANDRADE, 2005) podem ocorrer:

9) Vazamento de informação - O vazamento remoto de informações é obtido através da resposta à consulta de *Ping*, *Traceroute*, *Telnet*, *SNMP*. A coleta de informações relativas a versões de sistemas operacionais e *hosts* fornece ao invasor dados que o permitirá

planejar seu ataque à rede.

10) Interrupção de serviço - Os ataques de interrupção de serviço geralmente desativam um ou mais serviços de rede. Caso ocorra este tipo de ataque, será preciso reiniciar vários serviços.

11) *Cracker* de senha - Um *cracker* de senha é qualquer programa que supera a segurança de senha revelando senhas que foram criptografadas.

12) *Bugs* e *backdoors* - Os *bugs* são defeitos em *software* ou protocolos e são explorados com a finalidade de ganhar *root* em uma máquina (Super Usuário) que garante o controle total sobre o equipamento; *backdoors* são portas abertas por padrão que às vezes (ou muitas) os administradores de sistema esquecem de desativar e, configurando-se, assim, um sistema vulnerável a este tipo de ataque.

13) *Mail Bomb* - É uma série de mensagens (milhares), enviadas a uma caixa postal. O objetivo do atacante é apenas enviar lixo para a caixa postal de alguém, congestionando a via de acesso corporativo à Internet. Existem diversos programas que automatizam o *mail bombing*.

14) Esquemas de exclusão e filtros de *e-mails* - são as únicas maneiras de evitar o *mail bombing*. Este ataque pode levar o servidor de *e-mails* a um colapso, gerando negação de serviço.

15) Cavalos de Tróia -o termo *trojan* ou "cavalo de tróia" é usado para designar uma categoria de programas destrutivos mascarados em programas e aplicativos benignos.

16) *Scanners* de portas - Os *scanners* são programas que buscam portas TCP abertas por onde pode ser feita uma invasão. Para que a varredura não seja percebida pela vítima, alguns *scanners* testam as portas de um computador durante muitos dias em horários aleatórios.

17) *Smurf* - é outro tipo de ataque de negação de serviço. O agressor envia uma solicitação através de um *Ping* (um teste para verificar se um serviço da Internet está acessível) para um

endereço de *broadcast*.

18) *Sniffing* - é um programa ou dispositivo que analisa tráfego de rede. *Sniffers* são úteis para gerenciamento de redes, mas podem ser usadas para outros fins, pois o programa permite roubar senhas e outras informações sigilosas que trafegam na rede.

19) *Man in the Middle* - Ataque que envolve a conversação completa entre o atacante e o atacado. Uma terceira pessoa (*Man in the Middle*) tem controle sobre uma máquina no caminho entre o atacado e atacante.

20) *Ping Of Death* - Ele consiste em se enviar um pacote IP com tamanho maior que o máximo permitido (65535 bytes) para a máquina que se deseja atacar. Praticamente todas as plataformas são afetadas por este ataque, e todas as que não tiveram correções de segurança instaladas ainda são vulneráveis.

21) Ataque de *replay* - Forma particular de ataque em que parte de uma transmissão de rede é gravada e reproduzida posteriormente. Um esquema de criptografia projetado corretamente deverá modificar a forma de codificação de qualquer credencial, não permitindo que haja duas instâncias iguais e garantindo que a repetição de uma forma anterior não tenha sucesso.

22) *Denial of service* (DoS) - Ataque que consiste em sobrecarregar um servidor com uma quantidade excessiva de solicitações de serviços.

Portanto, de acordo com Lemos Costa (2003), existe uma variedade de tecnologias disponíveis, que tanto podem ser usadas para a prática do crime, como também para propósitos investigativos por parte da polícia, e mesmo para rastreamento e/ou combate ao crime eletrônico. Ainda de acordo com Lemos Costa (2003, p.100) defende que *“no Brasil, as polícias sempre contaram com pouca ou nenhuma estrutura para investigações e perícias em crimes de informática. Muitas vezes com apenas uma sala e um ou dois microcomputadores”*. Por isso, depreende-se que a evolução está a requerer com urgência laboratórios de computação forense.

PERÍCIA FORENSE

Dentro do escopo computacional, dois conceitos comuns devem ser destacados, e que são aplicados às redes, como um estudo de tráfego, com finalidades civil, administrativas. Esses conceitos são, conforme Rodrigues e Caricatti (2005, p 12): a) Perícia Forense; b) Evidência Digital; c) A Perícia Aplicada à Ambiente de Redes - Segundo (THORTON, 1997), a ciência forense é aquela exercida em favor da lei para uma justa resolução de um conflito; d) Segundo Noblett (2000), a forense computacional pode ser definida como sendo a ciência de adquirir, preservar, recuperar e exibir dados que foram eletronicamente processados e armazenados digitalmente.

Durante a análise física são investigados os dados brutos da mídia de armazenamento. Ocasionalmente, pode-se começar a investigação por essa etapa, por exemplo quando se está investigando o conteúdo de um disco rígido desconhecido ou danificado. Depois que o *software* de criação de imagens tiver fixado as provas do sistema, os dados podem ser analisados por três processos principais: uma pesquisa de seqüência, um processo de busca e extração e uma extração de espaço subaproveitado e livre de arquivos. Todas as operações são realizadas na imagem pericial ou na cópia restaurada das provas. Com freqüência, se faz pesquisas de seqüências para produzir listas de dados, sendo elas bastante úteis nas fases posteriores da investigação. Entre as listas geradas estão as seguintes: a) Todos os URLs encontrados na mídia; b) Todos os endereços de *e-mail* encontrados na mídia; c) Todas as ocorrências de pesquisa de seqüência com palavras sensíveis a caixa alta e baixa.

O primeiro processo da análise física é a pesquisa de seqüências em todo o sistema. Quando se examinam os resultados da pesquisa de seqüências, tem-se um prático roteiro para converter o deslocamento em um valor de setor absoluto (RODRIGUES, 2004).

Alguns tipos de caso podem beneficiar-se de uma forma especializada de pesquisa de seqüência, o processo de busca e extração. Este é o segundo dos três que se usa durante a análise física (RODRIGUES, 2004).

De acordo com Rodrigues (2003), se for decidido extrair o espaço de arquivos subaproveitados e livres, isto se torna o terceiro processo de análise física mais importante. Esse processo exige uma ferramenta que possa distinguir a estrutura particular de sistema de arquivos em uso. Durante um exame de arquivos lógicos, o conteúdo de cada partição é pesquisada com um sistema operacional que entenda o sistema de arquivos. É neste estágio que é cometida a maioria dos erros de manipulação das provas. O investigador precisa estar ciente de todas as medidas tomadas na imagem restaurada. É por isto que quase nunca se usa diretamente sistemas operacionais mais convenientes, como o Windows 95/98/NT/2000/XP. Mais uma vez, o objetivo básico é proteger as provas contra alterações.

Conforme Rodrigues (2004), as fontes de informação podem ser divididos em três locais onde se pode descobrir informações valiosas para uma investigação: a) Espaço de arquivos lógicos: Refere-se aos blocos do disco rígido que, no momento do exame, estão atribuídos a um arquivo ativo ou à estrutura de contabilidade do sistema de arquivos (como as tabelas FAT ou as estruturas inode); b) Espaço subaproveitado: Espaço formado por blocos do sistema de arquivos parcialmente usados pelo sistema operacional. c) Espaço não-alocado: Qualquer setor não tomado, esteja ou não em uma partição ativa.

Para fins de ilustração, os dados de um disco rígido foram divididos em camadas parecidas às do modelo de rede OSI. Encontram-se informações com valor de provas em todas essas camadas. O desafio é encontrar a ferramenta certa para extrair as informações. O Quadro I, mostra as relações entre setores, *clusters*, partições e arquivos. Isso ajuda a determinar o tipo de ferramenta a ser usada para extrair as informações. Cada camada do

sistema de arquivos tem um fim definido, para o sistema operacional ou para o *hardware* do computador (NOBLETT, 1995).

Quadro 1: Camadas de armazenamento do sistema de arquivos.

CAMADA DO SISTEMA DE ARQUIVOS	LOCALIZAÇÃO DE PROVAS EM DOS OU WINDOWS	LOCALIZAÇÃO DE PROVAS EM LINUX
Armazenamento de aplicativos	Arquivos	Arquivos
Classificação de informações	Diretórios e pastas	Diretórios
Alocação de espaço de armazenamento	FAT	Inode e bitmaps de dados
Formato de blocos	Clusters	Blocos
Classificação de dados	Partições	Partições
Física	Setores absolutos ou C/H/S	Setores absolutos

Fonte: Noblett (1995).

A identificação de recursos dentro de uma organização que possam ser usados como evidência computacional é um antigo problema encontrado pelas instituições competentes periciais, isto porque tais recursos normalmente ficam espalhados entre as agências. Atualmente parece existir uma tendência à mudança desses exames para o ambiente laboratorial.

Para desenvolver protocolos e procedimentos, faz-se necessário estabelecer políticas para a manipulação de uma evidência computacional. Tais políticas devem refletir um consenso da comunidade científica internacional, provendo resultados válidos e reproduzíveis e levando em consideração que a forense computacional é diferente das outras disciplinas forenses, uma vez que não se pode aplicar exatamente o mesmo método a cada caso, como citado por Noblett (1995).

ENTIDADES INTERNACIONAIS

As principais entidades ou agências internacionais são (FBI, 2006):

a) IOCE (*International Organization on Computer Evidence*): Entidade internacional centralizadora dos esforços de padronização; b) SWGDE (*Scientific Working Group on Digital Evidence*): Criado em 1998, ele é o representante norte-americano nos esforços de padronização conduzidos pela IOCE; c) HTCIA (*High Technology Crime Investigation Association*): Organização sem fins lucrativos que visa a discutir e promover a troca de informações que possam auxiliar no combate ao crime eletrônico; d) IACIS (*International Association of Computer Investigative Specialists*): Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, composta por voluntários, com o intuito de atuar no treinamento em forense computacional; e) A Organização Internacional de Polícia Criminal (OIPC/Interpol): Criada em 1923 para facilitar a cooperação entre policiais de vários países na prevenção e no combate ao crime internacional. A instituição é formada por 184 países membros e está entre as maiores e mais antigas organizações internacionais de polícia no mundo; f) SACC (Seção de Apuração de Crimes por Computador): Atua no âmbito do Instituto Nacional de Criminalística/Polícia Federal, a fim de dar suporte técnico às investigações conduzidas em circunstâncias onde a presença de informação em formato digital é constatada;

PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL

Como cada país tem sua própria legislação e não seria possível a definição de normas globais para contemplar todas as nações, busca-se uma padronização para a troca de evidências entre países. Atualmente já existem padrões definidos e sendo aplicados de forma experimental. Eles foram desenvolvidos pelo SWGDE e apresentados na *International Hi-Tech Crime and Forensics Conference* (IHCFC), que foi realizada em Londres, de 4 a 7 de outubro de 1999. Os padrões desenvolvidos pelo SWGDE seguem um único princípio, o de que todas as organizações que lidam com a

investigação forense devem manter um alto nível de qualidade a fim de assegurar a confiança e a exatidão das evidências (SWGDE, 2000).

O SWGDE (2000) apresenta métodos de busca desse nível de qualidade, podendo-se atingir os mesmos através da elaboração dos SOPs (*Standard Operating Procedures*), que devem conter os procedimentos para todo tipo de análise conhecida, além de prever a utilização de técnicas, equipamentos e materiais largamente aceitos pela comunidade científica.

O Brasil ainda não possui uma padronização semelhante, apenas trabalhos feitos a pedido da Polícia Federal e alguns trabalhos acadêmicos, sendo outros direcionados ao público leigo. Algumas das instituições que estão envolvidas em um esforço de padronização nacional são: a) NBSO (*Network Information Center (NIC) - Brazilian Security Office*): atua coordenando as ações e provendo informações para os sites envolvidos em incidentes de segurança; b) CAIS (Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança): tem por missão o registro e acompanhamento de problemas de segurança no backbone e PoPs da RNP, bem como a disseminação de informações sobre ações preventivas relativas a segurança de redes; c) GT-S: Grupo de Trabalho em Segurança do comitê gestor da Internet brasileira.

ASPECTOS LEGAIS DA COMPUTAÇÃO FORENSE: DIREITO DIGITAL

O ritmo da evolução tecnológica está afetando vários ramos da Ciência e o Direito não foge à regra. Com a criação da Internet, criou-se também um novo ambiente, uma nova sociedade onde ainda não há leis suficientes que regem sobre ela.

Em outros projetos de lei estão previstos novos crimes de informática referentes a dados ou programas de computador; acesso indevido ou não autorizado; alteração de senha ou mecanismo de acesso a programa de computador ou dados; obtenção indevida ou

não autorizada de dado ou instrução de computador; violação de segredo armazenado em computador através do meio magnético, óptico ou similar; criação, desenvolvimento ou inserção em computador de dados ou programas de computador com fins nocivos e veiculação de pornografia através de rede de computadores.

Entende-se que as soluções legais a serem buscadas deverão objetivar a circulação de dados pela internet, controlando a privacidade do indivíduo sem cercear o acesso à informação. Neste sentido é necessário aprimorar as leis brasileiras de proteção de dados, inclusive com a regulamentação da atividade dos provedores que controlam a identificação do infrator, bem como um maior aparelhamento das delegacias especializadas. É importante frisar que todas estas necessidades, deverão ser alcançadas dentro de uma abrangência global, através de esforço conjunto visando à elaboração de tratados internacionais, uma vez que estes problemas acontecem de maneira similar em todos os países conectados à Internet.

Na realidade, o Judiciário no Brasil tem sido provocado, há muito tempo, sobre questões ligadas à tecnologia da informação, notadamente, quanto a questões criminais envolvendo redes de computadores. Porém, ainda não há estudos consistentes sobre o posicionamento, desse poder da república em relação às lides trazidas a sua apreciação, sob as quais se vislumbra decisões condenando ou absolvendo o acusado, ou ainda, aceitando ou rejeitando certos procedimentos realizados para a coleta de evidências em ambientes informatizados. Este conhecimento é importante para que o especialista não incorra em ilegalidade ou então seja levado a erro quando de sua atuação (RODRIGUES e CARICATTI, 2005).

Vale considerar, conforme Rodrigues e Caricatti (2006), que desde as atividades iniciais o especialista deve conhecer o entendimento do judiciário sobre questões tais como as condições em que é válido o exame pericial,

falsa perícia e posição funcional no processo, entre outras que afetam, diretamente, sua atuação, pois sem evidências não há crime. Portanto, cumpre-se, desde logo, posicionar o objeto jurídico dos crimes informáticos. Trata-se, pois, de todos os elementos informáticos protegidos pela lei penal, desde a integridade das redes de computadores, já que permitem a comunicação entre as pessoas, até o computador propriamente dito, como expressão do patrimônio; também assim consideram-se as bases de dados, principalmente importância que a investigação seja conduzida de maneira metódica, bem organizada e em sintonia com a tecnologia envolvida (OLIVEIRA, 2002).

Estudiosos no assunto admitem que ainda não há uma norma para ser seguida dos procedimentos da perícia, mas é preciso que o perito entenda dois artigos descritos no Código de Processo Penal (Capítulo II - Do Exame do Corpo de Delito, e das Perícias em Geral), evitando que as evidências coletadas sejam consideradas ilegais (OLIVEIRA, 2002, p. 48). Conforme Oliveira (2002), para uma investigação ser bem sucedida é preciso manter alguns princípios básicos de uma prática forense, além de uma minuciosa documentação.

De forma geral, percebe-se que a falta de conhecimentos jurídicos por parte dos especialistas em segurança da informação não poderá ser integralmente sanada pela leitura e análise das jurisprudências oferecidas pelos tribunais. De todo modo, à ambientação é positiva e favorece a interação com organismos policiais e com o judiciário; facilita ainda o trabalho junto a comissões jurídicas.

Portanto, as evidências resultantes da análise forense podem afetar inúmeras investigações dramaticamente. Segundo Oliveira (2002), nenhuma nova disciplina forense teve tanto potencial desde o DNA. Todavia, no Brasil não existem normas específicas que regem a forense computacional, contudo existem normas gerais que abrangem todos os tipos de perícia (ditadas no Código de Processo Penal), podendo ser adotadas no âmbito computacional, salvo algumas

peculiaridades. No caso de uma perícia criminal, existe a figura do Perito Oficial (dois para cada exame), na qual seu trabalho deve servir para todas as partes interessadas (Polícia, Justiça, Ministério Público, Advogados, entre outros). Para se fazer perícia criminal, o profissional precisa ter nível universitário e prestar Concurso Público específico, podendo existir, porém, a figura do perito *ad hoc* para o caso de não existirem peritos oficiais disponíveis.

Sumarizando, políticas devem ser estabelecidas para a manipulação de uma evidência computacional e, a partir dessas políticas, desenvolver protocolos e procedimentos. Tais políticas devem refletir um consenso da comunidade científica internacional, provendo resultados válidos e reproduzíveis. Contudo, a forense computacional é diferente das outras disciplinas forenses, uma vez que não se pode aplicar exatamente o mesmo método a cada caso. Como dito, no Brasil não existem normas específicas que regem a forense computacional. Por sua vez, a padronização internacional ainda está distante de ser alcançada devido ao gargalo legal envolvido, visto que cada país conta com sua legislação específica, além das dificuldades técnicas em se conceber padrões flexíveis que se adaptem às rápidas mudanças tecnológicas. Particularmente, o Brasil não deve ficar alheio às discussões internacionais, para que não se corra o risco de haver incompatibilidades futuras entre a legislação internacional e os interesses nacionais, via em discussão no Congresso Nacional.

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL MODERNA

Teorias Cognitivas

A investigação ou metodologia investigativa moderna está sendo perfilada, na atualidade, com a mais moderna metodologias da Tecnologia da Informação (TI) e da gestão do conhecimento. Isso acontece com a utilização da “minagem de dados”, e que vem

permitindo a determinação de padrões de comportamento delitivos (antes não detectáveis, extremamente difíceis de detectar com os métodos tradicionais), por intermédio de processamento, rastreamento e análise de grande quantidade de dados (FERRO JR., 2003).

O que existe de mais atual nisso é a possibilidade de determinação de vínculos delitivos, com a utilização de técnicas computacionais específicas a tratamento de dados acessíveis pela Inteligência de Segurança Pública (ISP) e sua Análise Criminal (AC) apenas com a quebra do sigilo juridicamente tutelado. A Análise de Vínculos (AV) representa, assim, uma verdadeira “mudança de Paradigma” no contexto de cognição policial.

De acordo com Morais (1994), a expressão AI (*Artificial Intelligence*) teria sido cunhada em 1956 por John McCarthy, pertencente ao famoso MIT-*Massachusetts Institute of Technology* (Instituto de Tecnologia de Massachusetts). Inteligência Artificial - IA - representa uma tecnologia desenvolvida a partir da moderna Ciência da Computação constituindo-se em um dos seus ramos atuais, concernente à possibilidade dos computadores adquirirem faculdades e comportamentos cognitivos inerentes ao que se convencionou chamar “inteligência humana”.

Podem ser identificadas quatro áreas de aplicação da IA: (i) jogos por computador (xadrez, por exemplo); (ii) sistemas especialistas que incluem a programação de computadores para tomarem decisões (diagnósticos médicos, por exemplo); (iii) linguagens naturais que permitem a interação em língua corrente com os computadores; (iv) robótica, que envolve a programação de computadores para que vejam, ouçam e reajam a determinadas situações de igual maneira que seres humanos e, finalmente; (v) redes neurais, ou sistemas que simulam a inteligência humana a partir do estabelecimento de conexões virtuais semelhantes àquelas existentes entre células do sistema nervoso central, ou seja, redes de

pontos interconexos, ou de vínculos (FERRO JR., 2003).

As teorias cognitivas que dão fundamento ao estudo da IA estabelecem comparações entre input (entrada de dados para processamento), "processamento" e *output* (saída do resultado do processamento) dos computadores, com a percepção, pensamento e processo decisório englobados no funcionamento e produção de conhecimento pela mente humana. A visualização da informação, ou "inteligência visual", é parte essencial da inteligência humana, em sua capacidade específica de percepção ou cognição dos símbolos, códigos e sinais.

De acordo com Few (2004), algumas das oportunidades mais promissoras para a inteligência de negócios, na atualidade, podem ser percebidas a partir de tecnologias que estão apenas começando a explorar o incrível potencial de visualização da informação. Few (2004) observa que não é todo tipo de informação que se presta àquele tipo de análise e apresentação. Ele também aponta que a "descoberta efetiva", algumas vezes, envolve ler através de pilhas de documentos textuais, ou de laborioso estudo, linha após linha, de detalhes de relatórios sob forma tabular. No mesmo artigo, o autor assevera que freqüentemente o melhor da nossa compreensão emerge quando olhamos para "desenhos dos dados". Isto, segundo Few (2004), ocorreria em função da visão ser o sentido dominante nos seres humanos. No mesmo passo, o autor ensina que ao se examinar dados propriamente apresentados visualmente, algumas vezes experimentamos "rasgos de reconhecimento" que somente ocorreriam após horas de laborioso estudo para possibilitar a mesma espécie de "descoberta". Tal descoberta seria o ápice do processo cognitivo.

Investigação Criminal Moderna

Em tal contexto, a cognição policial precisa derivar suas descobertas a partir do domínio de novos conhecimentos, técnicas,

habilidades e atitudes, compatíveis com o estado da arte das tecnologias de produção de conhecimento e análise criminal. A AV representa, assim, um novo e poderoso instrumento de análise disponível para o controle do crime, criminosos e questões conexas. Talvez o que a AV possua de mais significativo ainda, de maneira específica, seja o fato de poder exibir vínculos delitivos em apresentação gráfica, o que possibilita a ampliação do conhecimento investigativo com o concurso da chamada **inteligência visual** (COTS, 2006).

Um sistema complexo é caracterizado pela imprevisibilidade do seu comportamento, fruto da ação conjunta e aleatória de fatores internos e externos. Ele pode ser compreendido por intermédio da construção de modelos ou simulações do seu comportamento, possibilitadas pela observação do todo. Assim, o grau de complexidade de um determinado sistema pode ser determinado pelo levantamento do número de inter-relações (vínculos) entre seus elementos constitutivos, atributos e respectivos graus de organização (MORESI, 2001).

Conforme Ferro Jr. (2003), a eficiência e a rapidez dos sistemas de comunicação, transportes e acesso à informação superam divisas e fronteiras que seriam barreiras, tradicionalmente considerando, para a atuação de organizações criminosas. Isso vem abrindo espaço para um fenômeno novo, já citado anteriormente neste artigo, e que pode ser denominado como **globalização do crime** (ou sua "transnacionalização"). Tal fenômeno resulta na junção e engrenagem de vários tipos de crimes. Isso, por si só, já indica um quadro de complexidade, o que, conseqüentemente, demanda uma compreensão diferenciada daquela observada nos processos ordinários de cognição policial.

Se o crime não tem, objetivamente, a legislação como uma barreira para sua consecução pernicioso, já não se pode imaginar o mesmo em relação à investigação criminal. Na maior parte das vezes, o investigador policial

deve pautar sua atividade coerentemente com uma série de obstáculos de ordem legal. Atualmente, os criminosos têm acesso à informação, tecnologias, comunicações, agem de forma diversificada, abrem empresas com facilidade e ocultam dinheiro. No Brasil, como em vários outros países, a globalização do crime se expressa hoje também em seu caráter trans-estadual nacional, regional internacional e finalmente transnacional, considerando o mundo como um todo. Grupos organizados agem, portanto, articuladamente, em diferentes unidades federativas, em países próximos ou globalmente, com conexões de múltiplas possibilidades (vínculos).

Ferro Jr. e Alves (2005) explicam que as investigações policiais contemporâneas envolvem a análise de uma enorme quantidade de dados, em múltiplos formatos, originados de três fontes básicas: (i) humanas, (ii) de conteúdo e (iii) de tecnologia ou tecnológicas. As fontes humanas podem ser determinadas nos depoimentos, interrogatórios, denúncias e entrevistas com colaboradores e informantes. As fontes de conteúdo podem ser exemplificadas com os registros provenientes de sistemas bancários, ocorrências policiais, notícias da mídia, bem como de documentos de toda ordem, incluindo os chamados "cadastros". Já as fontes de tecnologia, ou tecnológicas, têm sua expressão na telecomunicação, imagens e sinais eventualmente interceptados, captados e devidamente analisados.

Por tudo que vai citado anteriormente, a investigação policial precisa ser hoje multifacetada, dado a complexidade de seus objetos, devendo poder realizar as seguintes ações: (i) verificar a existência de elementos associados, (ii) identificar relações entre fatos conexos e (iii) construir modelos de informação sintetizada, possibilitando a compreensão da investigação como um todo e de suas partes constitutivas. Assim, situações complexas da investigação criminal exigem um processo de transformação de grandes volumes de dados díspares em informações sintéticas e conclusivas.

Com o uso da TIC, os analistas criminais passaram a poder descobrir e interpretar relações ocultas entre informações contidas em grandes volumes de dados, inclusive com a utilização de diagramas intuitivos (FARMER, 2000).

A técnica da análise de vínculos possibilita ao investigador a visualização de diferentes elementos funcionais e estruturais da investigação correspondente. De maneira sintética, a técnica engloba a captura, armazenamento e diagramação de informações pertinentes aos chamados "alvos monitorados", emprestando um valor agregado ao trabalho investigativo que está fora do alcance prático da cognição humana normal. Ela permite a visualização gráfica de relações entre pessoas, objetos, empresas, dados bancários e registros/dados de qualquer ação que revele padrões de ação e de comportamento o que de outra forma permaneceria oculto em meio a um grande volume de dados e/ou informações desconectadas (FERRO JR. e LIMA DANTAS, 2007).

Tics no Combate ao Crime Organizado

As organizações investem em segurança da informação por necessidade de sigilo, confidencialidade e combate ao vazamento de informações, a fraudes e necessidade de diminuição de erros e acidentes; prevenção às ameaças inerentes à tecnologia como vírus, *spams*, e crimes virtuais; manutenção da disponibilidade da informação e dos sistemas; garantia da privacidade dos funcionários e clientes; atendimento às normas, leis e regulamentos, ou mesmo uma combinação de todos esses aspectos (RAMOS, 2006).

Cots (2006) constata que existe certa sensação de impunidade no ambiente da *Web*, pois a maioria dos internautas encara este território como livre. São poucos os envolvidos no Brasil que obtiveram condenações exemplares, e assim, os abusos são cometidos sem a justiça condenar *crackers* e quaisquer

outros ilícitos praticados. Isto na verdade vem se modificando principalmente nos Estados Unidos.

Em grande parte, a investigação e a perícia técnica tem contribuído para este quadro de punição e de impunidade, pois as evidências, por serem difíceis de levantamento, requerem metodologias específicas, necessitando de conhecimento técnico e jurídico para emitir laudo consubstanciado para que a justiça possa enquadrar o delito, como também um corpo técnico de amparo estatal investigativo, policial e pericial.

Por outro lado, as pessoas individualmente com seu descuido e inexperiência, e as organizações por falta de políticas de segurança e cultura, também tem contribuído para que os crimes encontrem terreno fértil para prosperar.

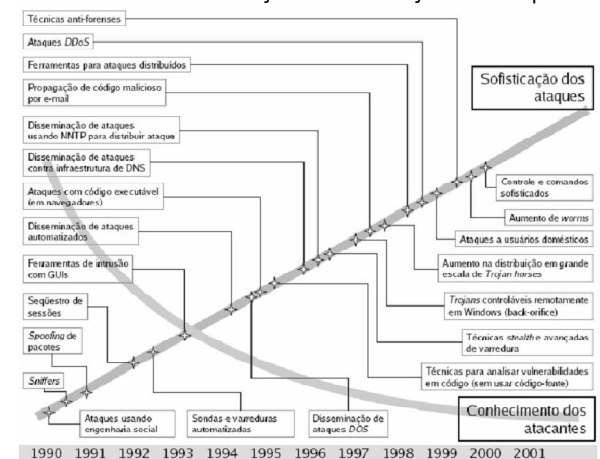
A ausência de monitoração e inspeção dos computadores e redes ocasiona uma proliferação de ataques, sendo que não haverá uma reação rápida por parte dos administradores do sistema e nem tão pouco a geração e inspeção regular de registros de auditoria, tais como os logs que possam determinar evidências.

Os atacantes buscam silenciosamente por sistemas que podem ser atacados e a partir daí, ao lograr êxito, utilizam o sistema comprometido como base de lançamento para outros ataques. O esquema típico de evolução de ataque, desenhado por Cansian (2001), é primeiro localizar o sistema a ser atacado, obter acesso no nível de usuário para depois acessar a máquina que possui privilégio de administração do sistema, tipo *root* do Unix. Feito o acesso privilegiado o atacante encobre os rastros e elimina os registros de auditoria (logs), instalando sofisticados *backdoors* que permitem atacar outros sistemas, roubar e alterar dados e executar outras atividades não autorizadas.

Torna-se assim necessário conhecer os ataques mais comuns em ambiente web, seguir o rastro de *hackers* e *crackers*, coletar provas para comprovar fraudes, estudar as medidas

legais para identificação de criminosos em meios eletrônicos são fundamentais. Além de, utilizar ferramentas de perícia digital como apoio para prova jurídica, e conhecer os limites jurídicos para a investigação. Essas são algumas das atribuições de um profissional envolvido na investigação de crimes cibernéticos.

A Figura 1. apresenta a evolução do conhecimento dos atacantes versus a evolução da sofisticação dos ataques.



Fonte: FBI (2006).

Na interceptação baseada em inteligência, o nome do jogo é a análise de conteúdo e a transformação de dados desestruturados em informação estruturada. O *NiceTrack* (2007) fornece uma solução ponto a ponto, composta de uma ampla variedade de ferramentas de análise de conteúdo e aplicações.

A interceptação de telecomunicações tornou-se um grande instrumento na luta contra o crime, o terror e outras ameaças à segurança. Nos últimos anos, essas ameaças tornaram-se mais sofisticadas, mais perigosas e mais difíceis de lidar. Revestidas de crescente preocupação, muitas agências estão atualmente buscando novas formas de aprimorar a capacidade de interceptação de telecomunicações (LEMOS COSTA, 2003).

Hoje, as Organizações de Inteligência que realizam interceptações de telecomunicações enfrentam desafios similares àqueles encarados pelas AELs, especialmente

com relação às sofisticadas técnicas de comunicação utilizadas por seus objetivos. De fato, algumas organizações interceptações de um modo similar àquele utilizado pelas AELs. No entanto, existem dois fatores-chave que diferenciam as organizações de inteligência das AELs. O primeiro fator é o maior nível de complexidade técnica normalmente envolvida no processo de interceptação. O segundo fator é a necessidade de filtrar e analisar uma maior quantidade de dados, levando à síndrome da “agulha no palheiro”. Esses fatores exigem ferramentas e aplicações operacionais altamente sofisticadas (FERRO JR. e LIMA DANTAS, 2007).

CONCLUSÃO

Nos últimos anos, tem-se visto muitas ocorrências de crimes relacionados com informática se espalharem e muitas empresas têm sido lesadas tanto financeiramente como em sua imagem. Muitas situações criminosas têm feito com que o mercado corporativo sinalize por necessidades emergenciais de controle e diagnóstico, situações como, por exemplo: *crackers*, vírus, fraudes eletrônicas na Internet, *E-mails* abusivos, pedofilia, entre outros. Soma-se a isto a disponibilidade das novas tecnologias como redes sem fio, gerando novas entradas de acesso aos sistemas computacionais, lógicos ou físicos e, como agravante, as empresas especializadas apontam para um aumento destas condições para os próximos anos.

Nota-se, portanto que há demanda pela atuação da perícia policial aplicada a sistemas computacionais, a qual tende a aumentar nos próximos anos com objetivo de combater não somente ameaças externas e internas, mas também trabalhar em procedimentos e mecanismos de forma a proteger e rastrear as corporações de forma pró-ativa.

Como complicador, observa-se que os órgãos policiais não têm acesso a dados e informações protegidas na velocidade que a investigação requer, para assim poder

eficientemente combater as atividades do crime organizado e outras atividades. Caso bem atual está presente nos golpes por telefone celular. Criminosos contumazes, atuando de dentro dos presídios, rapidamente praticam essa nova modalidade de extorsão, geralmente em minutos, ficando depois impunes, a mercê do fato de que sua identificação depende do acesso a dados que na maioria das vezes está inacessível em função de estarem armazenados e protegidos em sistemas corporativos privados.

Ademais, os criminosos têm acesso à Internet, pagam e obtêm informação, invadem sistemas, compram bases de dados, recrutam policiais, negociam a convivência de servidores públicos e infiltram-se em órgãos de governo, subtraindo documentos e estabelecendo vínculos espúrios com as autoridades correspondentes. Este é um problema que em pouco tempo poderá adquirir irreparável proporção, se as suas condições de ocorrência não forem cuidadosamente revistas.

Portanto, a complexidade da investigação em crimes em que se faz uso de tecnologia só é possível de ser superada com o acesso e interpretação de dados que estão sob o domínio de empresas de telecomunicações, bancos e provedores da Internet. Dados e informações sobre ligações telefônicas, registros, sinais, cadastros e conversas estão hoje caracteristicamente sob a custódia de empresas privadas, muitas vezes multinacionais ou transnacionais. Todo cidadão tem um celular, mas os criminosos têm três ou mais, adquirindo-os em nome de terceiros, com documentação falsa, muitas vezes “clonando” aparelhos e, por isso mesmo, sendo capazes de interceptar conversações telefônicas com grande facilidade. Por outro lado, existe uma sólida barreira para os organismos policiais terem acesso a estes mesmos dados, até mesmo aqueles armazenados em órgãos públicos.

Não é difícil para qualquer cidadão perceber que atualmente, no comércio, no momento do pagamento de uma compra qualquer, empresas privadas solicitem confirmação de diversos dados pessoais dele,

enquanto cliente, com tais informações rapidamente aparecendo em uma tela de computador. As empresas usualmente conhecem, entre outros itens do cliente, nome, endereço, CPF, telefones pessoais, filiação etc. Deriva daí a seguinte questão: como a empresa teve acesso a esses dados? A resposta, usualmente, será dada com bastante simplicidade pelo empregado da empresa: a informação já estava no sistema. Ora, os órgãos policiais têm acesso a muito menos que isso, precisando de autorização judicial para todo e qualquer acesso à informação. Isso pode ser parcialmente explicado. Existe hoje um verdadeiro "mercado" de bancos de dados, de "mala direta", cadastros e arquivos, intensamente operado e explorado pelas empresas comerciais, o que, invariavelmente, também está disponível para o crime.

Estudos realizados por Lemos Costa (2003) e Ferro Jr. e Lima Dantas (2007) argumentam que a metodologia investigativa policial está sendo perfilada, na atualidade, com as mais modernas metodologias da Tecnologia da Informação (TI) e da gestão do conhecimento. Isso acontece com a utilização da "minagem de dados", também chamada de "descoberta do conhecimento em bases de dados", e que vem permitindo a determinação de padrões de comportamento delitivo (antes não-detectáveis ou extremamente difíceis de detectar com os métodos tradicionais), por intermédio do processamento e análise de grandes quantidades de dados. O que existe de mais atual nisso é a possibilidade de determinação de vínculos delitivos, com a utilização de técnicas computacionais específicas aplicadas ao tratamento de dados acessíveis pela Inteligência de Segurança Pública (ISP) e sua Análise Criminal (AC) apenas com a quebra do sigilo juridicamente tutelado. De acordo com Bastos (2000) citados por Ferro Jr. e Lima Dantas (2007), a Análise de Vínculos (AV) representa, assim, uma verdadeira "mudança de paradigma" no contexto da cognição policial e decorre de um súbito desenvolvimento da TI e de suas novas

possibilidades de aplicação na complexidade delitiva da investigação policial moderna. A chamada AV passou a permitir uma considerável ampliação da capacidade cognitiva dos investigadores policiais, no sentido da determinação da autoria e materialidade de delitos cada vez mais complexos. Tais delitos incluem diferentes modalidades de corrupção (lavagem de dinheiro), terrorismo e os chamados delitos transnacionais, modalidades de ilícitos perpetrados com a passagem de uma ou mais fronteiras nacionais para sua consecução.

Com base nesses fundamentos aqui descritos, apresentou-se, no capítulo anterior, uma proposta de implantação de cursos de curta e média duração, voltados para policiais e ministério público, a serem realizados na Polícia Civil do Estado da Bahia.

Entende-se que a efetiva realização desses cursos daria a base inicial para implantação de modernas técnicas de investigação policial no âmbito do Estado.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA, Jesseir Coelho de. Delegado de Polícia não pode acomodar-se. Goiânia GO: Secretaria de Segurança Pública, 25 abr. 2006. Disponível em: <http://www.policiacivil.goias.gov.br/artigos/con_artigo.php?publicacao=20023>. Acesso em: 29 mar. 2007.
- ANDRADE, THIAGO FELIPE. Perícia Forense Computacional baseada em Sistema Operacional Windows. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina de TCC e Estágio do Curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário de Jaraguá do Sul. Jaraguá do Sul - SC, 2005.
- ATHENIENSE, Alexandre Rodrigues. Crimes Virtuais. Soluções vigentes e projetos de lei. Mundo Legal, São Paulo, 10 out. 2007.
- BRASIL. Código de Processo Penal. Decreto-lei nº. 3.689, de 3 de out. de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De13689.htm> Acesso em: 15 set. 2007.
- _____. Ministério da Justiça. Modernização dos Policiais Civis Brasileiros: aspectos conceituais, perspectivas e Desafios. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2005.
- CANSIAN, Adriano M. Conceitos para perícia forense

Contribuições da computação forense para a investigação e inteligência policial: capacitação de recursos humanos na polícia civil da Bahia

- computacional. Anais da VI Escola Regional de Informática da SBC, Instituto de Ciências Matemáticas e Computação de São Carlos, USP (ICMC/USP), São Carlos - SP, p.141-156, 2001.
- COTS, Márcio. Crime virtual é crime real. Wnews, 28 ago 2006. Disponível em: <http://wnews.com.br/site/colunas/matéria.php?ud_seção=0&_conteudo=281>. Acesso em: 1º out. 2006.
- FARMER, Dan; VENEMA, Wietse. Forensic Computer analysis: an introduction. Dr. Dobb's Journal, setembro, 2000.
- FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION (FBI). Finding The Missing Links. U.S. Federal Government. U.S. Department of Justice, 2005. Disponível em: <<http://www.fbi.gov/page2/05/links081805.htm>>. Acesso em 24 mar. 2006.
- FERRO JR., Celso Moreira. Prospectivas e novos métodos para a atividade policial. 2003. TCC apresentado ao curso de Pós-graduação em Inteligência Estratégica. Brasília: UNIEURO, 2003.
- _____; ALVES, J. Cognição organizacional: um estudo da Tecnologia da Informação aplicada à análise de vínculos na atividade policial. Programa Mestrado em gestão do conhecimento e da Tecnologia da Informação. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2005.
- _____; LIMA DANTAS, George F.. A descoberta e a análise de vínculos na complexidade da investigação criminal moderna. Jus Navigandi. Terezina, ano II, nº 1441, 2007. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10002>>. Acesso em: 04 out. 2007.
- FEW, Stephen. A better view into relationships. 2004. Disponível em: <http://www.intelligententerprise.com/print_article.jhtml?articleID=31400011>. Acesso em: 09 set. 2007.
- GONÇALVES, Loren. Mineração de dados em supermercados: o caso do supermercado "Tal". 1999. Programa de Mestrado em Administração. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999.
- LEMONS COSTA, Marcelo A. Sampaio. Computação Forense. Porto Alegre: Millennium, 2003.
- LIMA DANTAS, George Felipe. A escalada do crime organizado e o esfacelamento do estado. Rede Internacional de Comunicação CTA-JMA. Análise Financeira, 2002. Disponível em: <http://www.analisefinanceira.com.br/artigos/crime_estado.htm>. Acesso em 30 jun. 2005.
- MORAIS, Paulo Heber; LOPES, João Batista. Da Prova Penal. São Paulo: Copola Editora,
- MORESI, Eduardo Amadeu Dutra. Monitoração ambiental e complexidade. 2001. Tese do Programa de Doutorado em Ciência da Informação. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.
- NICE TRACK. Homepage. Disponível em <<http://www.nice.com/products>>. Acesso em 10 nov. 2007.
- NOBLETT, Michael G.; POLLITT, Mark M.; PRESLEY, Lawrence A.. Recovering and examining computer forense evidence. Forense Science Communications, Federal Bureau of Investigation, vol. 02, n. 04, out. 2000.
- _____. Report of the Federal Bureau of Investigation on development of forensic tools and examinations for data recovery from computer evidence. Proceedings of the 11 th INTERPOL Forensic Science Symposium, 1995.
- OLIVEIRA, F. de S. Resposta a incidentes e análise forense para redes baseadas em Windows 2000. TCC apresentado ao Instituto de Computação, Universidade Estadual de Campinas, 2002.
- RAMOS, Anderson. Apresentação do guia oficial para formação de gestores em segurança em segurança da informação. RAMOS, Anderson (org.). Security Officer 1. São Paulo: Zouk Editora, 2006.
- RODRIGUES, J. da Silva; CARICATTI, A. M. Criminalista computacional - alguns procedimentos legais. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenação - Geral de Tecnologia da Informática, 2005.
- RODRIGUES, Wagner de P. Análise Pericial em Sistema operacional MS - Windows 2000. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Redes de Computadores e Comunicação de Dados. Londrina, Paraná. Universidade Estadual de Londrina, 2004.
- SWGDE. *Scientific Working Group on Digital Evidence*. IOCE, International Organization on Digital Evidence. Digital Evidence: Standards and Principles. Forense Science Communications, Federal Bureau of Investigation, abril, 2000, vol. 2, n.2.
- SWGMAAT, Scientific Working Group on Materials Analysis. Trace evidence recovery guidelines. Forense Science Communications, Federal Bureau of Investigation, outubro, 1999, vol. 1, n. 3;
- SZINICK, Valdir, Comentários à lei de entorpecentes. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1987.
- THORTON, J. The general assumptions and rationale of forensic identification; Modern Scientific Evidence: The Law and Science of Expert Testimony; West Publishing Co; Volume 2; 1997.

Um raio-x dos acidentes de Trânsito: estudo de caso sobre a BR – 324

José Edemo Pires De Sousa
Amaro Jose De Freitas Martins¹

INTRODUÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro-CTB, Lei 9.503/97, surgiu como meio regulador dos problemas decorrentes da convivência pouco pacífica e da violência no trânsito, buscando, antes de sanções penais drásticas, educar, priorizar a orientação e, conseqüentemente, a prevenção dos delitos.

Cabe-nos conceituar Acidente de Trânsito como sendo todo acontecimento ou evento ocorrido em uma via terrestre do qual participe pelo menos um veículo e resulte em danos materiais e pessoais (Luz, Valdemar P. da - 1999).

O Estado Brasileiro, no tocante aos acidentes de trânsito, interessa - se mais pelos danos pessoais do que pelos danos materiais. Se do acidente resultar apenas prejuízos materiais, sem ter havido qualquer lesão aos ocupantes dos veículos envolvidos, ao Estado não importa saber de quem foi a culpa ou quem deve arcar com os prejuízos. Isto será assunto para ser resolvido entre as partes, amigavelmente ou através de uma ação cível de cunho privado. Porém, se ocorrer um acidente de trânsito do qual resulte pessoas feridas ou mortas é atribuição do Estado tomar todas as providências que o caso exija, a fim de apurar responsabilidades e punir os culpados na forma da lei.

Nos dias atuais, os acidentes de trânsito têm surgido como uma endemia, capaz de produzir inúmeras mortes, ferimentos e incapacidades nas pessoas, gerando um alto custo financeiro e social, fazendo despertar, não só na sociedade como no poder público, elevado interesse pelo assunto.

No Brasil, esta preocupação tem sido cada vez mais constante, devido aos números alarmantes de acidentes de trânsito ocorridos em rodovias e o conseqüente aumento do número de vítimas, sejam estas fatais ou não.

No âmbito da Rodovia BR - 324, especificamente no trecho compreendido entre as cidades de Feira de Santana e Salvador, na Bahia, esses números não diferem do cenário geral apresentado. Essa rodovia, em seu trecho pesquisado, apresenta uma extensão de 107 km, com malha viária que corresponde a aproximadamente 1,67% de toda a sua extensão rodoviária federal baiana e contribui com quantitativo aproximado de 20% dos acidentes ocorridos em todas as rodovias federais do Estado. Tais dados, portanto, tornam-se alarmantes, se comparados com sua extensão. Porém, observando os resultados apresentados pelo Banco de Dados de Acidentes de Trânsito em Rodovias Federais (DATATRAN), da Polícia Rodoviária Federal, verifica-se uma acentuada concentração, em torno de 47% dos acidentes ocorridos nessa rodovia, em um trecho de apenas 23 quilômetros, que compreende os municípios de Simões Filho e Salvador. Este é, portanto, o motivo determinante para a focalização desta pesquisa, ou seja, entre os quilômetros 603 e 626 da referida rodovia.

A relevância da pesquisa repousa no estudo sobre a identificação de pontos críticos da rodovia que levem a compreender as razões desse elevado número de acidentes, e a partir daí, a oportunidade de poder se traçar indicadores e metas que possam contribuir na redução, não só dos acidentes nessa rodovia, mas principalmente, na redução do número de mortos e feridos.

Para tanto, realizou-se o levantamento de dados estatísticos de acidentes de trânsito nessa rodovia através do Banco de Dados de Acidentes de Trânsito em Rodovias Federais DATATRAN, junto à 10ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal - 10ª SRPRF/BA. Além disso, foi utilizado material complementar do Departamento Nacional de Infra-estrutura

¹ Orientados por *Uaçai Magalhães*

Terrestre - DNIT/BA, com seus manuais sobre acidentes de trânsito, e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, através de Relatório Final sobre os Impactos Sociais e Econômicos dos Acidentes de Trânsito nas Rodovias Brasileiras.

A finalidade do levantamento de dados foi demonstrar o grande número de acidentes ocorridos na rodovia BR-324, tendo como consequência o elevado número de mortos e feridos, no trecho pesquisado e enfatizar a concentração de aproximadamente 44 % dos acidentes de trânsito que ocorrem nesse trecho de rodovia; dados esses alarmantes se comparado com os demais trechos de rodovias federais do estado da Bahia.

O estudo da identificação de fatores tais como: pontos críticos, tipos de acidentes, horários das ocorrências, gravidade, número e tipo de vítimas (se fatais ou se feridos), etc. foram elementos essenciais para o desenvolvimento da pesquisa. A partir daí, tentou-se traçar indicadores e metas que possibilitem maior adequação dos meios operacionais disponíveis à tentativa de minimizar o número desses acidentes e seus danos.

CONTEÚDO TEÓRICO

Considera-se como trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga (art. 1º, §1º da Lei 9.503/97).

Sabe-se que trânsito é o direito de ir e vir, com segurança, no espaço público mediante a utilização de automóvel, ônibus, bicicleta, além de qualquer outro meio de deslocamento, até mesmo a pé. Com o passar do tempo o trânsito foi se tornando cada vez mais caótico, sendo preciso à criação de medidas para estabelecer melhor fluidez. Algumas medidas têm sido tomadas, tais como: proibição de estacionamento, construção de edifícios-garagem, limitação e controle eletrônico de

velocidade, estacionamentos pagos em locais públicos, vias expressas, pistas exclusivas para ônibus, revezamento de trânsito de veículos (circulação), mediante numeração das placas.

O transporte rodoviário possui um papel importante na matriz do transporte brasileiro, por ser o maior responsável por deslocamento de pessoas e bens. Os fatores relacionados a tal cultura agravam a já complicada situação da malha viária federal, cuja imprudência domina um cenário de mais de 100 mil acidentes por ano.

Assim sendo, vigora um trânsito sinônimo de caos, transtorno, estresse, desespero, falta de segurança, impunidade, descortesia e que pode ser traduzido pelos números de vítimas: feridos e mortos.

O pedestre e o trânsito

De acordo com dados do DENATRAN: *“de passo em passo uma pessoa caminha, em média, 150.000 quilômetros ao longo da vida”*. Mitidiero conceitua assim o pedestre: *“ser humano que, utilizando-se das suas faculdades físico-biológicas, circula e pára, a pé, pelas e nas vias terrestres abertas à circulação”*.

Percebe-se que o condutor é um ser de quem se exige preparo e capacitação, já o pedestre, não. Em geral, este não está habilitado para transitar em via pública, pois não recebeu orientação ou curso para essa atividade natural e diária que é andar, caminhar, ir e vir a pé. Neste caso, a solução, mesmo que ocorra de forma morosa, está fincada em três atividades: ● Educação; ● Fiscalização e; ● Engenharia de tráfego.

O artigo 76 do CTB versa sobre a primeira atividade: *“A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação”*. Após dez anos da instituição do Código de Trânsito Brasileiro, ainda não se tem a

efetivação desse mencionado artigo.

Nas rodovias, a falta de iluminação dificulta a visibilidade do condutor, além de que a falta de passarelas ou travessias sinalizadas contribuem para a possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito. Segundo o DENATRAN (Programa Trânsito Consciente/2007), em 2005, os dados revelaram 27.000 vítimas de atropelamento e, no geral, 24% dos acidentes fatais foram com pedestres.

No trecho de rodovia aqui analisado, existem três passarelas exclusivas para pedestres. Ao contrário do que se observa no trânsito urbano, em que existe um cuidado com o pedestre, demonstrado mediante a utilização de lombadas, semáforos, faixas, passarelas, sinalizações verticais, diversas campanhas de trânsito, além de outras ações, é percebido que no trânsito rodoviário não há a mesma atenção.

Nas rodovias federais, nota-se diariamente que o pedestre é ignorado, como se ele não fizesse parte do trânsito, embora no Código de Trânsito Brasileiro, tenha recebido uma atenção grandiosa, podendo dizer especial, por ser a parte mais vulnerável, bem como por se tratar de vida humana.

Na construção ou mesmo em reforma de rodovias, pouco se vê parada de ônibus em que existam calçadas adequadas, faixas de pedestres em alguns trechos urbanos (povoados), passarelas, lombadas, travessias para pedestres, acostamentos em condições para deslocamentos, sinalizações etc.

Nas zonas rurais, as velocidades dos veículos são superiores às permitidas em zonas urbanas, daí a necessidade de uma atenção maior por parte dos órgãos governamentais acerca da situação dos pedestres.

Quanto à tríade já citada, educação, fiscalização e engenharia de tráfego, há resultados que servem de referência no Brasil, como é o caso de Brasília-DF. Porém, não se chegou a esse resultado de forma instantânea, sendo necessárias várias campanhas, sem se descuidar de: ensinar e orientar, exigir e punir e dar condições plenas de uso das vias públicas.

O Automóvel e sua Evolução

O automóvel diminuiu a distância, mudou a forma de locomoção e o espaço urbano. Em 1885, o alemão Karl Benz colocou pela primeira vez na estrada um veículo automóvel, equipado com motor de combustão (Enciclopédia Barsa, 1989, v.3). Nos EUA, os irmãos Charles e Frank Duryea, em 1893, construíram uma carruagem com motor à gasolina de 4 cv, e velocidade de 15 km/h. No entanto, Henry Ford, jovem mecânico agrícola de Michigan, foi quem enxergou no automóvel, um meio de transporte barato, útil e prático, que depois da fabricação de alguns outros, em 1896, em Dearborn, construiu o seu primeiro carro de sucesso, motor a gasolina, andando 100 quilômetros com 12 litros (Mitidiero, p.294).

A história da indústria automobilística no Brasil remonta à era de Juscelino Kubitschek. Em 1957 montadoras estrangeiras se instalaram no país, com compromisso de nacionalizar uma produção progressiva.

Nos anos de 1960, circulavam no Brasil pouco mais de 570.000 veículos, segundo dados do DENATRAN. Hoje, os veículos produzidos são cada vez mais seguros, atendendo aos requisitos internacionais, devido às exigências do mercado externo, além da segurança.

O psicólogo norte-americano James C. Crumbaugh desenvolveu o conceito de “ego automobilístico”, estabelecendo que o veículo, psicologicamente, exterioriza o nível social e a identidade do seu dono, cumprindo a função de canal de expressão da personalidade, como símbolo de triunfo e como compensador dos sentimentos de inferioridade ou frustração (Mitidiero p. 289).

O veículo a motor, como qualquer outro equipamento, exige qualificação (técnica e mental) para colocá-lo em funcionamento. São evidentes, nos dias atuais, as ostentações e exposições de automóveis como forma de demonstração de poder econômico, patamar social, auto-afirmação. Mas é também escoamento de complexos, derrotas e

frustrações.

Dentre várias características do condutor, o egoísmo talvez seja o pior delas, pois o motorista quer a via só para si, ignora o outro, como se os demais participantes do trânsito fossem submissos à sua vontade.

A motocicleta e as estatísticas

Conforme conceito estabelecido pelo CTB: motocicleta é veículo automotor de duas rodas, com ou sem side-car, dirigido por condutor em posição montada. Após a 2ª Guerra Mundial, a motocicleta começou a se popularizar no Brasil, virando moda entre os jovens. Em 1951, foi fabricada a primeira moto no Brasil e no final dessa década surgiram as lambretas e as vespas.

Os acidentes envolvendo motocicletas representam 19% do que o país gasta com acidentes de trânsito, segundo dados da Campanha “Trânsito Consciente” do DENATRAN. Em 2006 foram contabilizados no Brasil 12.000.000 de motociclistas, 7.000.000 motocicletas, 1.300.000 motonetas e 84.000 ciclomotores. Segundo dados do DENATRAN a frota de veículos no Brasil aumentou em 7%, já especificamente, a de motocicleta, em 15%.

Hoje, a frota de motocicleta é de 18%, representando 30% dos veículos envolvidos em acidentes. De cada 75 automóveis, um se envolve em acidente, já dentre cada 25 motocicletas, uma se envolve em acidente, exigindo assim, por parte dos órgãos de trânsito, um tratamento diferenciado a esse tipo de veículo e condutor.

A segurança no trânsito

Sabe-se que para a obtenção de uma Carteira Nacional de Habilitação, bem como para a permanência desta, são necessárias algumas exigências, tais como: curso de direção defensiva, de primeiros socorros, de questões ambientais, fornecida, inicialmente permissão para dirigir, em seguida, após um ano, a carteira definitiva, caso não cometa infrações que

impeçam de recebê-la. Enfim, tudo em favor da segurança no trânsito que deve ser de responsabilidade compartilhada entre órgãos públicos, indústrias automobilísticas, organizações não governamentais e, principalmente, o ser humano (como condutor passageiro ou pedestre).

O cinto de segurança, desenvolvido durante a 2ª Guerra Mundial, para evitar que pilotos morressem ao serem lançados para fora da cabine, somente começou a ser utilizado no trânsito a partir dos anos 60 e 70, conforme informações do DENATRAN.

No Brasil o cinto de segurança passou a ser obrigatório em 1998, com a regulamentação do CTB. Quando há uma colisão, a força de impacto a 50 quilômetros por hora é transformada em 35 vezes o peso da pessoa. O cuidado com a manutenção preventiva é muito importante para evitar a ocorrência de acidentes. Além da manutenção do veículo, o condutor deve atentar para sua própria manutenção, observando a forma agressiva com que muitas pessoas dirigem.

De forma geral, nota-se uma ocupação desordenada do espaço público, causando insegurança no trânsito. Isso se revela quando há a percepção de que pedestres estão a andar nas pistas, ao mesmo tempo em que veículos estão estacionados nas calçadas.

Os acidentes em números

Acidente é um acontecimento casual, imprevisto, também acontecimento infeliz, casual ou não, de que resulta ferimento, dano etc., é um desastre (Ferreira).

Segundo dados da OMS, nos Estados Unidos da América morrem 14 pessoas por um bilhão de quilômetros viajados, enquanto no Brasil são 135, portanto, quase 10 vezes mais, bem como, proporcionalmente, a frota veicular brasileira é seis vezes mais letal que a dos EUA. O número de 35.000 mortos por ano é apenas um dado estatístico que cresce ou decresce, sem causar maiores impactos na sociedade, pois mesmo diante da realidade

aterrorizante e escandalosa a que se acostumaram todos, há a banalização da vida como bem supremo.

Em artigos assinados por diversos psicólogos que trabalham com as questões de trânsito, percebe-se um diagnóstico comum, acerca de comportamentos inadequados de motoristas brasileiros. Estes apresentam inexperiência, imaturidade, anti-sociabilidade, agressividade, irritabilidade e agem corretamente, apenas, diante do agente de trânsito.

As dimensões dos acidentes de trânsito envolvem, não apenas a vítima, mas no momento em que ocorrem, perturbam o trânsito, geram um resgate (policiais e socorristas), perdas materiais, sofrimento de familiares, amigos, ausência no trabalho, dentre outras questões. Segundo a OMS, os acidentes de trânsito, atualmente, matam mais de 1,2 milhões de pessoas no mundo. Os dados do DENATRAN apontam atualmente, 35.000 mortos, 400.000 feridos, 100.000 deficientes físicos, 28 bilhões de custos, sendo seis bilhões em rodovias federais.

Em geral, o comportamento inadequado leva ao aumento de riscos, tanto para o condutor, como para o pedestre, em que este é a parte mais vulnerável da relação de trânsito. Acidentes rodoviários são mais intensos, pois geram mais lesões resultantes da velocidade empreendida nesses tipos de rodovias, que apresentam traçados totalmente diferentes dos urbanos.

Ao observar, em termos comparativos, a frota de veículos e a população, nota-se que o número daquele cresce muito mais que o número de habitantes. Em 1990, o Brasil tinha 18.000.000 veículos e 143.000.000 de habitantes; em 2000, 29.500.000 veículos e 169.799.000 habitantes, e, em 2006, 42.300.000 veículos e 180.000.000 habitantes. Essa diferença nítida de crescimento desproporcional interfere, também, nos números de acidentes, mortos e feridos.

Dados recentes do DENATRAN anunciam que mais de 80% dos acidentes com

vítimas ocorrem em zona urbana; 41% ocorrem de noite; pedestres são 26%; motociclistas 14%, e 6% de ciclistas.

Os acidentes em que foram constatadas velocidades excessivas, logicamente, são os mais graves, com maiores danos: pessoais e materiais. Portanto, a preocupação com o número de acidentes de trânsito e suas conseqüências, é maior que outrora, pois geram prejuízos econômicos, além dos sociais: mortes e feridos, e sua redução implica diretamente em melhor qualidade de vida.

O código de trânsito brasileiro

No Brasil, as primeiras normas surgiram em 1941, proibindo o condutor de se afastar do seu veículo. Em 1966 foi publicada a Lei 5.108, que instituiu o Código Nacional de Trânsito - CNT, sendo reformulados anos depois, quando foi criado o Departamento Nacional de Trânsito.

Sem leis para disciplinar o trânsito, este seria mais caótico e perverso do que se mostra atualmente. Ao revés, seu cumprimento traz segurança, ademais, as leis mudam de acordo com as necessidades do povo, adaptando-se aos moldes e tempos atuais.

Sabe-se que o CTB, Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, surgiu com a tarefa de reduzir os impactos causados nas vias e rodovias do Brasil. Entretanto, para ser eficiente e eficaz essa lei depende de vários outros fatores, como a Educação para o Trânsito, que possa orientar as pessoas acerca do seu papel no trânsito, dos perigos, do agir no dia a dia. Há necessidade de uma fiscalização eficiente que possa disciplinar, educar e exigir as determinações de leis e outras normas e, por fim, uma Engenharia de Tráfego que dê segurança aos usuários do trânsito, sejam: pedestres, condutores, passageiros, animais ou veículos.

O CTB, que é um código de comportamento, civilidade e cidadania, trouxe muitos benefícios para a sociedade: o controle de velocidade, a permissão provisória para

dirigir, a disciplina da forma de fiscalização, o esclarecimento sobre os crimes de trânsito, como também a educação e segurança de trânsito.

Por se tratar de uma pesquisa de cunho eminentemente quantitativo, os conteúdos teóricos relativos às estatísticas de acidentes de trânsito foram colhidos junto à Base de Dados de Acidentes de Trânsito em Rodovias Federais - DATATRAN, da Polícia Rodoviária Federal, principal fonte de pesquisa de dados, além de instruções colhidas no manual de Instrução Básica de Estatísticas de Trânsito, publicado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

RESULTADOS DA PESQUISA

Os dados pesquisados para análise de acidentes foram colhidos através do DATATRAN dos anos de 2005, 2006 e 1º semestre de 2007.

Esses dados, trazidos ao relatório, confirmam a real concentração de acidentes no citado trecho de rodovia, despertando um maior interesse e fazendo com que o foco da pesquisa se concentrasse em tal espaço da malha viária.

Em primeiro plano tratou-se dos dados quantitativos de acidentes ocorridos em toda a extensão da rodovia BR-324 nos anos de 2005, 2006 e 1º semestre de 2007, fazendo uma análise comparativa entre estes onde se verificou que esta rodovia contribui realmente com um quantitativo elevado de acidentes de trânsito, se comparada ao montante dos acidentes ocorridos nas rodovias federais baianas.

Posteriormente, foram tratados os dados conforme as características dos acidentes ocorridos no trecho da BR-324, considerado o mais crítico, compreendido do quilômetro 603 (Entrada da cidade de Simões Filho) ao quilômetro 626 (Entrada da cidade de Salvador).

Aqui estão evidenciadas as características especiais dos acidentes nesse trecho de rodovia, relacionados com:

Quantidade de acidentes ocorridos; Tipos de acidentes; Quilômetros de ocorrência do fato; Horas de ocorrência; Dias da semana dos acidentes; Classificação dos acidentes; Número de mortos e feridos.

Percebeu-se, pois a necessidade de um levantamento de dados substancial, com investigação desse trecho de rodovia, procurando detectar alguns fatores físicos que contribuam para a melhor convivência entre pedestres, ciclistas, motociclistas e automóveis, tais como: instalação de passarelas, barreiras eletrônicas para controle de velocidade, realocação de pontos de ônibus para locais próximos às passarelas, etc.

Dados estatísticos de acidentes de trânsito

Em termos quantitativos os números de acidentes ocorridos ano a ano nas rodovias federais do estado da Bahia apresentam-se conforme tabelas a seguir:

Tabela (Dados extraídos do DATATRAN / PRF-2005)

ACIDENTES OCORRIDOS EM 2005 RODOVIAS FEDERAIS BAIANAS	QUANTIDADE
Total de acidentes sem Vítimas	3995
Total de acidentes com feridos	1862
Total de acidentes com mortos	394
Total de acidentes	6251
Total de feridos	4078
Total de mortos	493

No ano de 2005 houve um quantitativo total de 6.251 acidentes registrados em toda malha federal baiana onde destes, 3.995 foram de acidentes sem vítimas, 1.862 acidentes com feridos e ainda e 394 acidentes que resultaram em vítimas. Deste total de acidentes resultaram 4.078 pessoas feridas e 493 vítimas fatais, conforme a Tabela apresentada acima.

Já no ano de 2006 nas rodovias federais baianas ocorreram 5.672 acidentes, onde desses 1.828 acidentes foram com pessoas feridas, enquanto que 348 acidentem foram registrados com vítimas fatais. O número de feridos apresentados foi de 3.973, enquanto

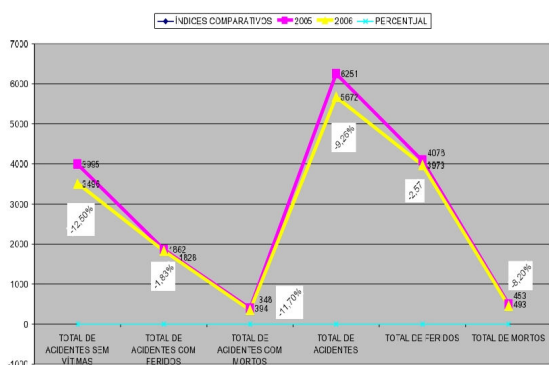
453 foram de vítimas fatais.

Tabela (Dados extraídos do DATATRAN / PRF-2006)

ACIDENTES OCORRIDOS EM 2006 RODOVIAS FEDERAIS BAIANAS	QUANTIDADE
Total de acidentes sem vítimas	3496
Total de acidentes com feridos	1828
Total de acidentes com mortos	348
Total de acidentes	5672
Total de feridos	3973
Total de mortos	453

Ao visualizar as Tabelas apresentadas acima, e fazendo-se um comparativo dos mesmos, pode-se observar na Tabela, uma redução em todos os índices registrados, no tocante aos acidentes ocorridos nos anos de 2005 e 2006.

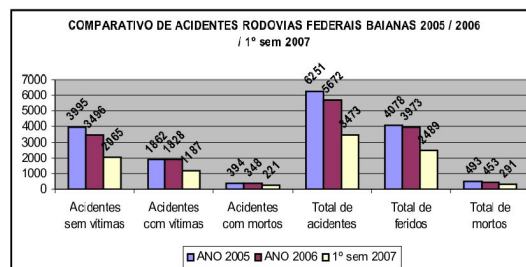
ACIDENTES NAS RODOVIAS FEDERAIS BAIANAS	Ano 2005	Ano 2006	Percentual
Total de acidentes Sem vítimas	3995	3496	- 12,50 %
Total de acidentes Com feridos	1862	1828	-1,83 %
Total de acidentes com mortos	394	348	- 11,7 %
Total de acidentes	6251	5672	- 9,26 %
Total de feridos	4078	3973	- 2,75 %
Total de mortos	493	453	- 8,11 %



De acordo com dados, houve redução em todos os índices registrados, principalmente, no número de mortos e feridos, apesar de que ainda são consideravelmente altos os números

de acidentes ocorridos nas rodovias federais, não só no Estado da Bahia, mas em quase toda malha rodoviária federal brasileira. Entre os meses de janeiro e junho de 2007 um total de 3.473 acidentes, sendo 2.065 sem vítimas, 1.187 com feridos e 221 acidentes com vítimas fatais. Desses acidentes resultaram 1.769 pessoas com ferimentos leves, ferimentos graves, num total de 2.489 feridos, além de 291 vítimas fatais. Nessa fase do trabalho são expostos os números de acidentes anuais de 2005 e 2006, e os números do 1º semestre de 2007, que serão alinhados numa Tabela comparativa, levando-se em consideração os valores de 50 % dos acidentes registrados nos anos de 2005 e 2006.

Ressalte-se que os dados comparativos utilizados na Tabela anteriormente, foram tomados como base a metade dos valores brutos dos acidentes registrados nos anos de 2005 e 2006 para representar os 1º semestres dos citados anos, comparando-os com os resultados apresentados no 1º semestre de cada ano, quando do trabalho com os dados dos acidentes de trânsito ocorridos somente na rodovia BR-324. Há de se perguntar, o porquê não se levou em conta cada período de 1º semestre de cada ano pesquisado. O motivo de tal comparativo encontra fundamento no fato de que as planilhas do DATATRAN / PRF, nos anos em questão, sofreram adaptações.



O Gráfico mostra que os índices acumulados nos anos de 2005 e 2006 estão bem próximos, mantendo certa regularidade quanto à queda dos índices no ano de 2006. Observa-se que o ano de 2006 apresentou todos os índices abaixo dos índices do ano de 2005.

Ao tomar como base a metade dos

acidentes ocorridos em cada ano de 2005 e 2006 comparando-os com os acidentes ocorridos no 1º semestre de 2007, os resultados se tornam preocupantes, em função da elevação dos percentuais, principalmente, se comparados com os índices obtidos na metade do ano de 2006.

Os dados do 1º semestre de 2007 apresentam um aumento médio em torno de 20% dessas ocorrências, portanto um aumento considerável e preocupante caso seja levada em consideração a projeção do crescimento de ocorrências de acidentes para o 2º semestre de 2007.

A partir de agora serão demonstrados os dados estatísticos relativos aos acidentes de trânsito ocorridos em toda a malha rodoviária federal baiana, fazendo-se um comparativo com os acidentes de trânsito ocorridos na rodovia federal BR-324, trecho compreendido entre os quilômetros 519 e 626, respectivamente, entre as cidades de Feira de Santana e a cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia.

Esse comparativo tornou-se objeto desta pesquisa em função de o número de acidentes ocorridos nesta rodovia BR-324 corresponderem a, aproximadamente, 20% de todos os acidentes ocorridos nas rodovias federais baianas.

Esse trecho de rodovia, com seus 107 quilômetros, representam 1,67% da extensão de toda a malha rodoviária do Estado, sendo também, a única ligação através de rodovia federal à capital baiana. Detém ainda um volume médio diário, em dias normais, de aproximadamente 30.000 (trinta mil) veículos na maior parte de sua extensão, chegando a 40.000 (quarenta mil) veículos diários entre os quilômetros 603 e 626. O trecho situado entre os quilômetros da pesquisa. 603 e 626, que compreende a zona metropolitana da cidade de Salvador, tiveram uma atenção especial por tratar-se do foco central da pesquisa.

A Tabela abaixo apresenta os índices de acidentes ocorridos no ano de 2005 em toda extensão das rodovias federais da Bahia e dos acidentes que ocorreram na BR -324 trechos

compreendidos entre as cidades de Salvador e Feira de Santana, neste mesmo período. Procurou-se fazer um comparativo entre esses índices para se demonstrar o quanto é elevado o número de acidentes nessa rodovia.

ACIDENTES REGISTRADOS ANO - 2005	RODOVIAS FEDERAIS BAIANAS	BR 324	COMPARATIVO
Total de acidentes sem vítimas	3995	943	23,6 0 %
Total de acidentes com feridos	1862	284	15,25 %
Total de acidentes com mortos	394	55	13,95 %
Total de acidentes	6251	1282	20,50 %
Total de feridos	4078	561	13,75 %
Total de mortos	493	64	13,00 %

Tabela (Dados extraídos do DATATRAN / PRF-2005)

Na Tabela acima, os índices apresentados na BR - 324 durante o ano de 2005 são expressivos, comparando-os com os índices das demais rodovias federais baianas. Observa-se neste período que a BR - 324 apresentaram um quantitativo de 1282 acidentes, correspondendo a um percentual de aproximadamente 20 % de todos os acidentes de trânsito registrados nas rodovias federais da Bahia. Além disso, 13,75 % foi o percentual apresentado no que tange ao número de feridos e 13,00 % do número de mortos. Observa-se, portanto que a BR - 324 apresentou um número significativo de acidentes, feridos e vítimas fatais durante o ano de 2005.

A Tabela traz os dados relativos ao ano de 2006.

ACIDENTES REGISTRADOS ANO - 2006	RODOVIAS FEDERAIS BAIANAS	BR 324	COMPARATIVO
Total de acidentes sem vítimas	3496	835	24,17 %
Total de acidentes com feridos	1828	306	16,74 %
Total de acidentes com mortos	348	48	13,79 %
Total de acidentes	5672	1189	20,96 %
Total de feridos	3973	608	15,30 %
Total de mortos	453	60	13,24 %

Tabela (Dados extraídos do DATATRAN / PRF-2006)

Observa-se que a BR - 324, com seus

1.189 acidentes registrados no ano de 2006, representam um percentual aproximado de 20,96% dos acidentes ocorridos na malha rodoviária federal baiana, com um total de 608 feridos (15,30%) e 60 vítimas fatais, dos 456 óbitos registrados nas rodovias federais baianas, com um percentual correspondente a 13,24%.

Serão sinalizados, ao finalizarmos esta etapa da pesquisa, os dados registrados na BR - 324 e nas demais rodovias federais do Estado, no 1º semestre do ano de 2007.

ACIDENTES REGISTRADOS 1º SEMESTRE 2007	RODOVIAS FEDERAIS BAIANAS	BR 324	COMPARATIVO
Total de acidentes sem vítimas	2065	548	26,54 %
Total de acidentes com feridos	1187	188	15,83 %
Total de acidentes com mortos	221	26	11,76 %
Total de acidentes	3473	762	21,94 %
Total de feridos	2489	359	14,42 %
Total de mortos	291	29	9,96 %

Tabela (Dados extraídos do DATATRAN / RF-2007)

Aqui, ao serem verificados os dados apresentados, nota-se que os resultados apontam para uma elevação em todos os índices relativos a acidentes no 1º semestre de 2007. Dos 3.473 acidentes ocorridos em todas as rodovias federais do Estado da Bahia, 21,94 % destes, ou seja, 762 ocorreram na BR - 324. Destes 548 (26,54 %) foram acidentes sem vítimas, 188 (15,83 %) foram com feridos e 26 (11,76 %) foram com vítimas fatais. Houve ainda 359 feridos, o que representa 14,42 % dos feridos nas rodovias federais baianas e 29 óbitos, o que representa um percentual de 9,96 %.

COMPARATIVO 1º SEMESTRE 2007 RODOVIAS FEDERAIS BAIANAS X BR324

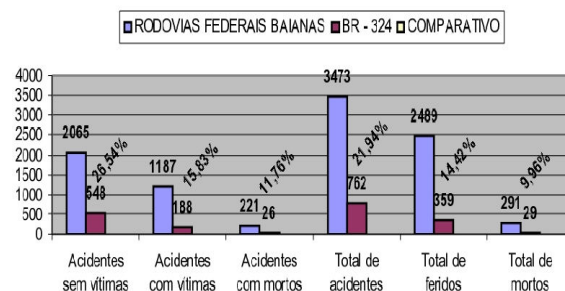


Gráfico - Comparativo dos acidentes de trânsito ocorridos entre os Kms 603 e 626 da BR - 324 - 1º semestres de 2005 / 2006 e 2007

O trecho da rodovia BR - 324 que liga as cidades de Salvador e Feira de Santana, com os seus 107 quilômetros correspondem a aproximadamente 1,7 % de toda a malha rodoviária federal baiana. Nela circula um VMD (Volume Médio Diário) aproximado 40.000 veículos, principalmente entre os quilômetros 603 e 626, onde se concentra a zona metropolitana da cidade do Salvador. Nesse trecho, que é de apenas 23 quilômetros, apresenta-se o maior número de acidentes ocorridos nesta rodovia, bem como o maior número de mortos e feridos. Tais índices fizeram com que o centro do estudo fosse o referido trecho de rodovia, por se tratar do trecho mais crítico, não só da BR - 324, mas também de toda a malha rodoviária federal da Bahia.

Apresenta-se neste, o acumulado dos acidentes ocorridos nos anos de 2005, 2006 e 1º semestre de 2007 em toda a extensão da BR-324, para posteriormente serem evidenciados os dados compreendidos entre os Kms 603 e 626. Assim temos:

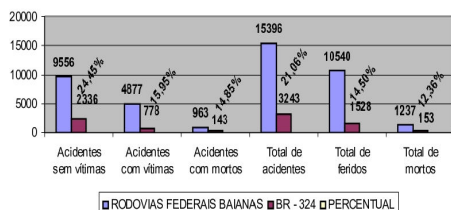
TOTAL DE ACIDENTES - BR-324 ACUMULADO - 2005/2006/ 1º Sem 2007	QUANTIDADE
Total de acidentes sem vítimas	2336
Total de acidentes com feridos	778
Total de acidentes com mortos	143
Total de acidentes	3243
Total de feridos	1528
Total de mortos	153

Nesta Tabela, pode-se observar a ocorrência de 3.243 acidentes na BR-324 no

retrocitado período, ou seja, a soma total de acidentes nos anos de 2005, 2006 e 1º semestre de 2007. Destes, 2.336 ocorrências foram de acidentes sem vítimas, 778 acidentes com feridos e, 143, o número de acidentes com vítimas fatais, resultando em 1.528 feridos e 153 óbitos.

Observa-se que em relação ao número de total de acidentes, a BR - 324 apresentaram um percentual de 21,06 % destes, no período acumulado. Contribui com 24,45 % dos acidentes sem vítimas, 15,95 % dos acidentes com feridos e com 14,85 % do total de acidentes com vítimas fatais. Em se tratando das vítimas desses acidentes, 14,50 % saíram feridas, enquanto 12,45 % foram vítimas fatais.

COMPARATIVOS ACIDENTES RODOVIAS FEDERAL BAIANO ACUMULADO - 2005 / 2006 / 1º sem 2007



A priori, foram vistos os resultados dos acidentes de trânsito, número de feridos e vítimas fatais. Fez-se um comparativo entre a malha rodoviária federal baiana e a BR - 324, levando em consideração os valores acumulados de cada ano de 2005, 2006 e os do 1º semestre de 2007, para demonstrarmos o quanto é elevado o número de acidentes e suas vítimas na BR-324, se comparados às demais ocorrências nas rodovias brasileiras.

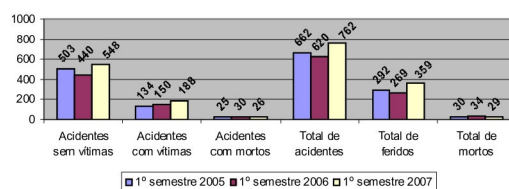
Tomar-se-á como base, a partir daqui, os dados de acidentes ocorridos na BR-324, em cada um dos primeiros semestres dos anos de 2005, 2006 e 2007, fazendo-se um comparativo entre eles.

Outrossim, no que diz respeito aos dados estatísticos dos primeiros semestres de 2006 e 2007, apresentados abaixo, observa-se o contínuo aumento dos dados, porém há uma redução do número de acidentes com mortos em 13,3 %, bem como a redução do número de

vítimas fatais em 14,7 %.

Entre os anos de 2005 e 2006 houve uma redução do número total de acidentes, do número de acidentes sem vítimas, além do número de pessoas feridas. Porém, houve elevação nos índices de acidentes com feridos, de acidentes com mortos, além do número de óbitos. Já em relação aos primeiros semestres de 2006 e 2007, pode-se observar a elevação de todos os índices apresentados, excetuando-se o total de vítimas fatais. Pode-se melhor observar estes dados no Gráfico, abaixo:

COMPARATIVOS ACIDENTES RODOVIA BR - 1º semestres de 2005, 2006 e 2007



Comparando-se o 1º semestre de 2007 aos demais, observa-se que:

- Em relação ao 1º semestre de 2006, houve um aumento considerável do número total de acidentes, do número de acidentes sem vítimas, de acidentes com vítimas e do número de feridos. Observa-se, porém, que houve uma acentuada redução dos acidentes com vítimas fatais bem como do número de óbitos;
- Em relação ao 1º semestre de 2005, tem-se o aumento de todos os índices excetuando-se, porém o número de vítimas fatais, cuja redução foi de 3,3% destas;
- Há ainda de se frisar a redução do número de vítimas fatais em relação ao 1º semestre de 2005 principalmente, se levarmos em consideração o número de óbitos ocorridos o 1º semestre de 2006.

Diante de tais estatísticas, é necessário que políticas públicas sejam adotadas com o propósito de redução do crescente número de acidentes além de minimizar as conseqüências por eles provocadas.

Esta pesquisa trouxe à tona os números de acidentes de trânsito ocorridos nos anos

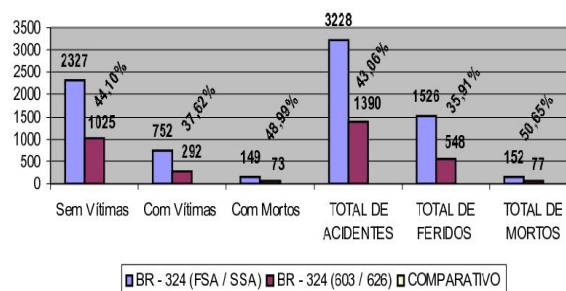
2005, 2006 e 1º semestre de 2007, demonstrando que a BR - 324 apresentam-se como uma rodovia com elevados índices no que tange o número de acidentes, de mortos e feridos.

A BR - 324, em seu trecho compreendido entre as cidades de Salvador (capital do Estado) e Feira de Santana (maior cidade do interior da Bahia), revela-se como detentora do maior número de acidentes de trânsito, no âmbito das rodovias federais do Estado da Bahia.

Ela tem apresentado índices alarmantes em torno de 20 % dos acidentes de trânsito ocorridos em rodovias federais de todo o estado. Porém, é no trecho compreendido entre os quilômetros 603 e 626 que os seus resultados são mais desastrosos. Esse trecho, de aproximadamente 23 km, encontra-se situado na zona metropolitana da cidade do Salvador, mais precisamente entre os municípios de Simões Filho e Salvador, e, é onde se tem registrado, um percentual aproximado 44 % dos acidentes ocorridos na BR - 324. Tais dados estatísticos são, indubitavelmente, assustadores, o que leva o trabalho, ora apresentado, a uma análise desse trecho de rodovia, como sendo o foco central da pesquisa.

Ao analisarmos os dados cumulativos de acidentes de trânsito ocorridos na BR -324 nos anos de 2005, 2006 e 2007, e, comparando-os com os mesmos índices do trecho compreendido entre os quilômetros 603 e 626, tem-se a seguinte representação:

COMPARATIVO DE ACIDENTES - ACUMULADO 2005 / 2006 / 1º SEM 2007 / BR-324 (SSA / FSA) X BR-324 (Kms 603 a 626)



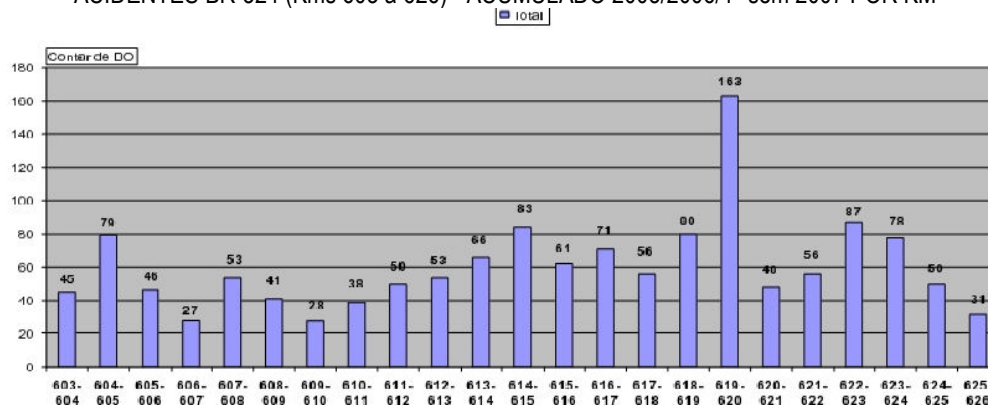
No Gráfico são evidentes os elevados índices de acidentes, mortos e feridos ocorridos no trecho compreendido entre os quilômetros 603 e 626 da BR-324.

Nos dados apresentados, dos 3.238 acidentes, 1.390, ou seja, 43,06% ocorrem nesse trecho. Além disso, pode-se evidenciar que, nesse trecho, ocorreram: • 44,10 % do número de acidentes sem vítimas; • 37,62 % de acidentes com vítimas; • 48,99 % de acidentes com vítimas fatais; • 35,91 % do número de feridos e; • 50,65 % do número de vítimas fatais.

Esses dados assustadores trazidos a público através desta pesquisa demonstram o quão é imprescindível à adoção de medidas com atuação específica neste trecho de rodovia, buscando minimizar o número de acidentes de trânsito aí ocorridos, bem como os seus reflexos. É de se impressionar que em um trecho de apenas 23 (vinte e três) quilômetros de rodovia, ou seja, entre os Kms 603 e 626 acontecem quase que 10 % de todos os acidentes ocorridos nas rodovias federais do estado das Bahia. Ademais os diversos números apresentados acima no que diz respeito este trecho de rodovia, são bastante preocupantes.

A partir daqui, procuraremos demonstrar nesta fase da pesquisa as características dos acidentes ocorridos neste trecho de rodovia, no tocante à quantidade de acidentes ocorridos: • Por quilômetro da ocorrência do fato; • Por tipo de acidente; • Por dia da semana do acidente; • Por hora da ocorrência; • Por classificação do acidente; • Por número de feridos e; • Por número de vítimas fatais.

ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 POR KM



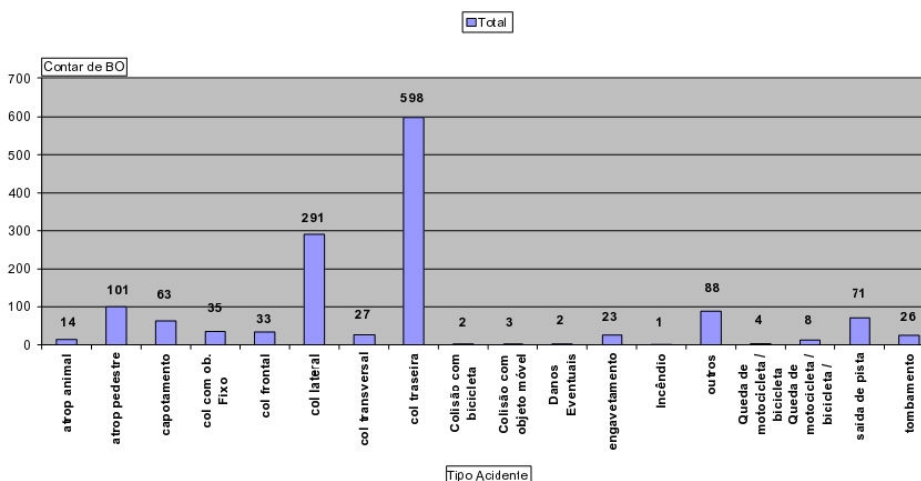
Através do Gráfico, observa-se a quantidade de acidentes ocorridos entre os quilômetros 603 e 626, tomando-se como base a divisão do trecho em quilômetros.

Na análise do gráfico nota-se que o ponto mais crítico concentra-se no quilômetro 619, onde foram registrados 163 acidentes. Esse local é denominado de “Brasulgás” e nele concentra-se diariamente uma grande

quantidade de pessoas, em função de aí estar localizado um dos principais pontos de transporte coletivo às margens da BR, além de também concentrar um número substancial de empresas comerciais.

O próximo gráfico demonstra os dados de acidentes, levando-se em consideração os tipos de acidentes ocorridos, vejamos:

ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 POR TIPO DE ACIDENTE



Dentre os acidentes ocorridos entre os quilômetros 603 e 626 da BR-324, observa-se que a maior incidência de acidentes é do tipo colisão traseira. Estes resultaram em 598 ocorrências, seguidos de colisão lateral com 291 acidentes, atropelo aos pedestres com 101 e saída de pista, com 71 ocorrências. Não colocaremos aqui em evidência os acidentes do tipo “outros” (88 acidentes) em função de estes

englobarem diversos outros tipos de acidentes que não os especificados no banco de dados.

Pelo fato de se tratar de um trecho com um volume médio diário aproximado de 40.000 veículos em horários de pico em ambos os sentidos da rodovia, verificamos que aí se concentram um grande número de colisões traseiras e colisões laterais, onde evidenciamos que são três as mais prováveis causas destas

ocorrências: excesso de velocidade, a não manutenção de distância regulamentar entre veículos e a falta de atenção do condutor.

É perceptível, nos dados espalhados nos parágrafos que se seguem, que os acidentes do tipo colisão traseira, foram os que mais lesionaram pessoas, bem como os acidentes do tipo atropelo a pedestres, os que mais resultaram em vítimas fatais.

As sextas-feiras caracterizam-se por ser o dia da semana com o maior número de ocorrências de acidentes de trânsito no trecho compreendido entre os quilômetros 603 e 626 da BR - 324 seguido das segundas-feiras.

Acredita-se que esse elevado número de acidentes seja em função da proximidade do final de semana, o que faz com que haja uma grande concentração de veículos chegando e saindo da capital, principalmente, no período da tarde. Fator que também deve ser levado em consideração para caracterizar a segunda - feira como o segundo dia de maior ocorrência de acidentes, justamente por se tratar do primeiro dia de útil da semana e que, portanto, também acarreta um grande fluxo de veículos na rodovia.

Nosso próximo passo é determinar

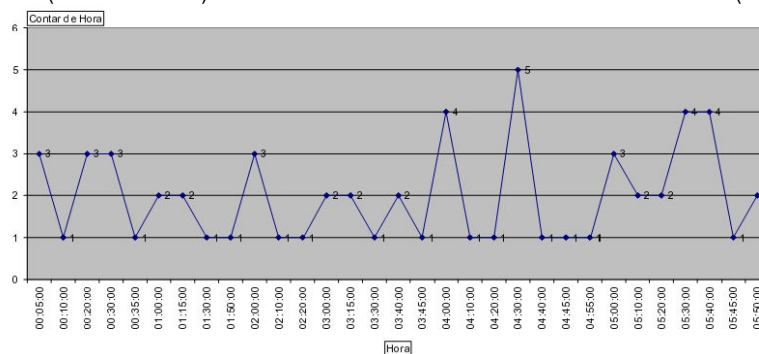
quais os horários de maior incidência de acidentes de trânsito. Para tanto decidimos dividir o tempo em intervalos de três e seis horas devido ao grande número de informações a serem compiladas. Faremos também, a análise dos horários de pico de cada seção horária, com vistas a identificar os horários de maior número de ocorrência de acidentes.

Além dados anteriormente citados, ou seja, acidentes por quilômetro e por dia da semana, os registros de acidentes por hora da ocorrência, formam o triangulo de informações básicas para que se possam traçar diagnósticos de acidentes de trânsito em rodovia e, portanto evidenciar meios de atuação para a prevenção de acidentes. Todas as informações aqui apresentadas são válidas na diagnose, porém as três já citadas são, ao ver, as mais importantes.

Primeiramente trataremos os dados das horas iniciais do dia, ou seja, da 00h00 às 05h59 por ser este o período com menor número de ocorrência de acidentes de trânsito.

Vejamos:

ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 POR HORA (das 00h00 às 05h59)

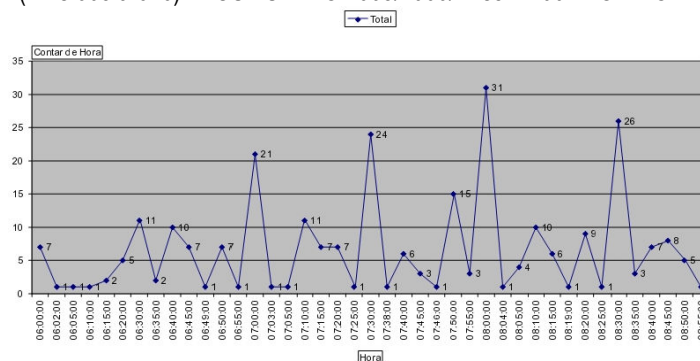


Nas primeiras seis horas do dia, como fora evidenciado, o fluxo de veículos na rodovia é bastante pequeno e, conseqüentemente, a ocorrência de acidentes também. Não há muito que se observar nesses horários, ressaltando-se, porém que o maior número de ocorrências foi registrado nos horários de 04h30, 04h00, 05h30 e 05h45 respectivamente, sendo que o

horário de pico neste período foi às 04h30min h, com um total de cinco acidentes conforme no Gráfico acima.

Veremos, portanto que já a partir das seis horas da manhã começa um incremento no fluxo de veículos e conseqüentemente vão surgindo as ocorrências com acidentes de trânsito como aparece no Gráfico 13, abaixo:

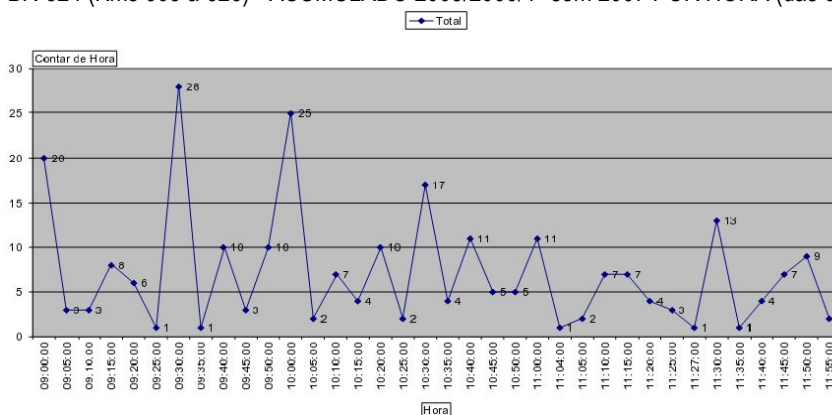
ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 POR HORA (das 06h00 às 08h59)



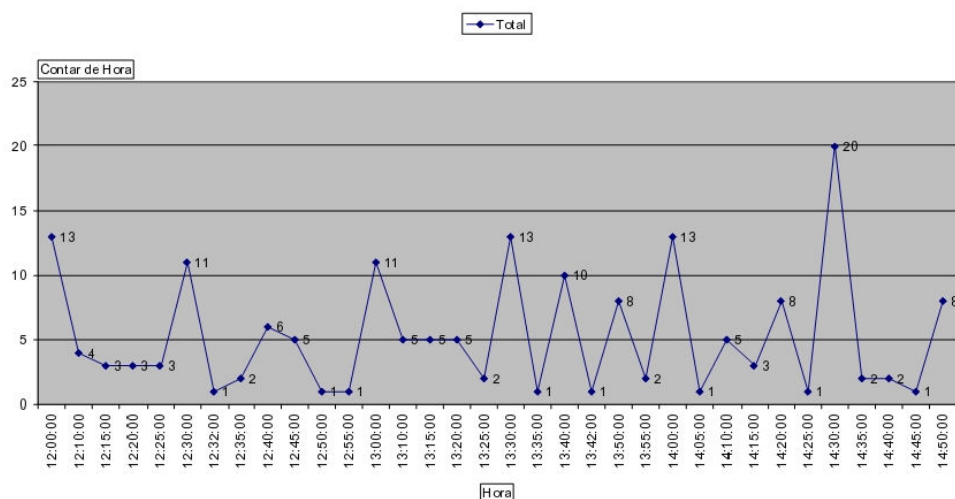
No período da manhã entre as seis e às nove horas, observa-se que com o passar das horas as ocorrências de acidentes tendem a aumentar, isso devido ao aumento do fluxo de veículos em circulação. Podemos observar no Gráfico 13 quatro grandes picos de acidentes distribuídos respectivamente nos horários de 08h00, 08h30, 07h30 e 07h00.

Nos Gráficos 13, 14 e 15, pode-se perceber um acréscimo e decréscimo constante do número de acidentes de trânsito entre os horários da 08h35 e as 14h50, sendo os horários de pico às 09h30 e 10h00, 09h05 e 14h30 respectivamente.

ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 POR HORA (das 09h00 às 11h59)



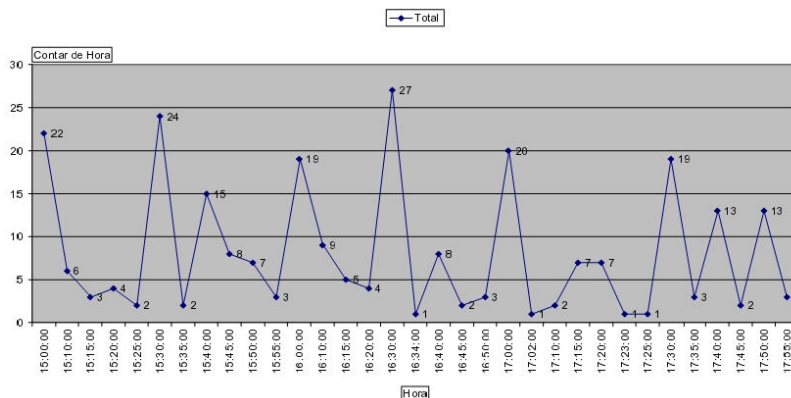
ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 POR HORA (das 12h00 às 14h59)



O Gráfico demonstra a contínua alternância das ocorrências com picos variados das 15h00min até as 17h30min h, com seu pico

máximo às 16h30min h, onde foram registradas 27 ocorrências.

ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007
POR HORA (das 15h00 às 17h59)

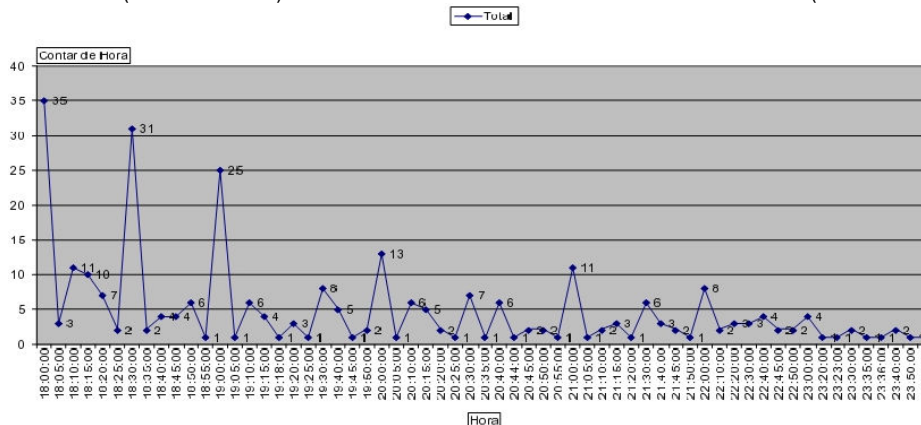


O Gráfico demonstra que o pico máximo de acidentes no turno de seis, compreendido entre as 18h00 e 24h00 horas, registra-se às 18h00min, com uma representatividade de 37 acidentes.

Não é apenas coincidência, pois esse é justamente o horário de maior fluxo de veículo e pessoas que saem do trabalho e dirigem-se às suas residências, ocasionando, assim, um fluxo intenso de veículos na rodovia.

Há de se atentar também de que, neste horário, dá-se o cair da tarde e início da noite e, conseqüentemente, proporciona uma menor visibilidade aos condutores de veículos, aumentando o risco de ocorrências de acidentes.

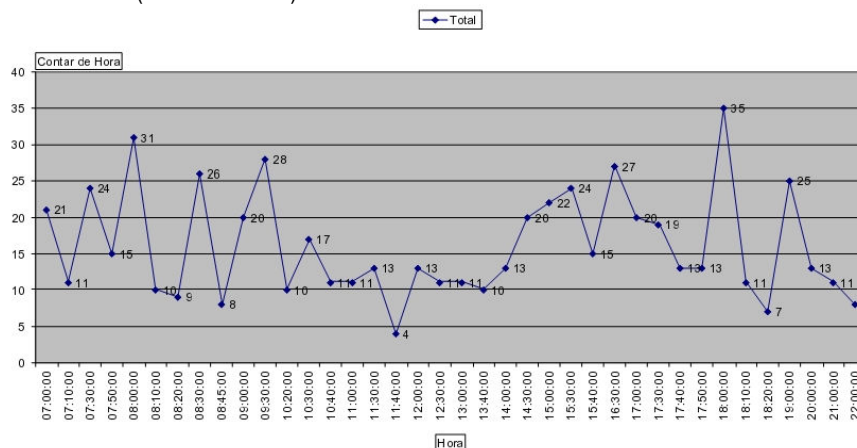
ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 POR HORA (das 18h00 às 23h59)



A seguir, o Gráfico nos mostra os horários de pico no período das

07h00 até as 22h00 onde foram compilados os principais horários de pico.

ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 POR HORÁRIO DE PICO



Os dados demonstrados até aqui, ou seja, a quantidade de acidentes por quilômetro, os dias da semana, os horários destas ocorrências, além do tipo de acidente são elementos essenciais que norteiam a identificação de possíveis causas dos acidentes. É com base nestes dados que se podem delinear ações para o enfrentamento do problema "acidentes de trânsito". Podemos verificamos através dos dados apresentados quatro indicadores importantes no que tange os acidentes de trânsito ocorridos entre os quilômetros 603 e 626 da BR - 324, nos anos de 2005, 2006 e 1º semestre de 2007, que são:

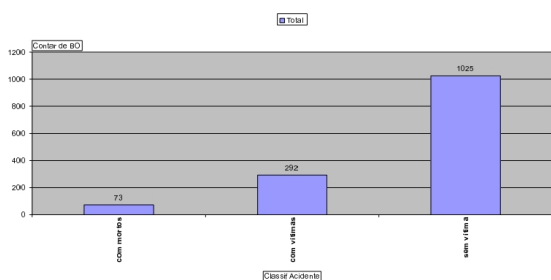
- O maior número de acidentes de trânsito ocorre entre no quilômetro 619 desta rodovia, com 163 acidentes registrados;
- Os dias da semana de maior incidência de acidentes são as sextas feiras com 243 registros, seguido das segundas-feiras com 219 ocorrências;
- Os horários que mais ocorreram acidentes neste período foram às 18h00, com 37 ocorrências e às 08h00 com 32 acidentes.
- Os tipos de acidentes mais frequentes são as colisões traseiras com 598 ocorrências e as colisões laterais com 291 acidentes.

Nesta última fase da pesquisa

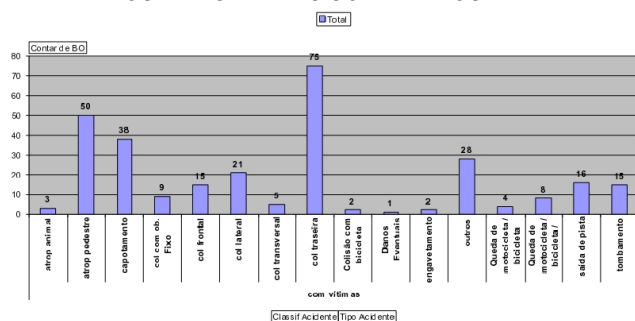
analisaremos os acidentes quanto à sua classificação, se com vítimas, com mortos ou sem vítimas, relacionando ainda a quantidade destes acidentes quanto ao seu tipo.

O Gráfico nos mostra que os acidentes sem vítimas em maior número são os do tipo colisão traseira com 518 ocorrências, seguidos de 267 acidentes do tipo colisão lateral.

ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 QUANTO À SUA CLASSIFICAÇÃO



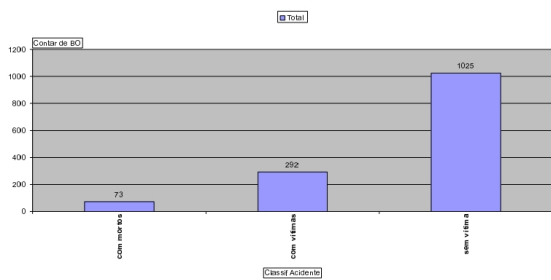
ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 TIPOS DE ACIDENTES COM FERIDOS



Podemos observar no Gráfico que, quanto à sua classificação, foram registrados no período, 1025 acidentes sem vítimas, 292 acidentes com vítimas e 73 acidentes que resultaram em vítimas fatais. Destes acidentes, os classificaremos agora quanto ao tipo. Vejamos:

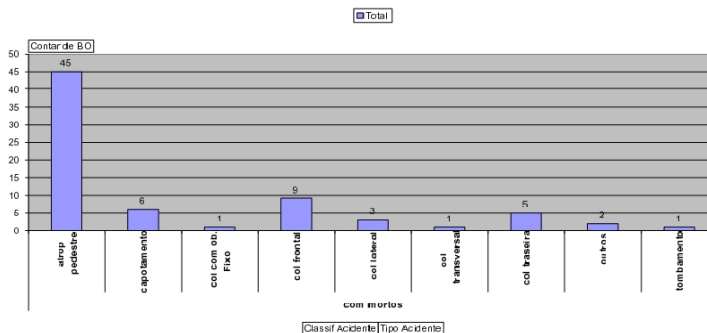
Os dados representados acima nos mostram que dos acidentes com vítimas, as colisões traseiras foram os que se apresentaram em maior número, com um total de 75 acidentes, seguidos de atropelo a pedestre com 50 acidentes e do tipo capotamento com 38 registros. Observa-se, portanto que estes são os tipos de acidentes de trânsito que mais lesionam pessoas.

ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 TIPOS DE ACIDENTES SEM VÍTIMAS



Já o Gráfico nos mostra os dados dos acidentes em que resultaram vítimas fatais.

ACIDENTES BR-324 (Kms 603 a 626) - ACUMULADO 2005/2006/1º sem 2007 TIPOS DE ACIDENTES COM MORTOS



Dos 73 acidentes de trânsito ocorridos entre os Kms 603 e 626 da BR - 324 em que resultaram vítimas fatais 45 deles, ou seja, 61,65%, foram do tipo atropelo a pedestre e as colisões frontais representaram 9 acidentes, ou seja, 12,32%.

Como podemos verificar no gráfico acima, os acidentes do tipo “atropelo a pedestre” são os acidentes de maior gravidade entre os demais. Apreende-se, a posteriori, que tais acidentes chamam a atenção, em função de, certamente, resultarem num número de vítimas lesionadas e de vítimas fatais.

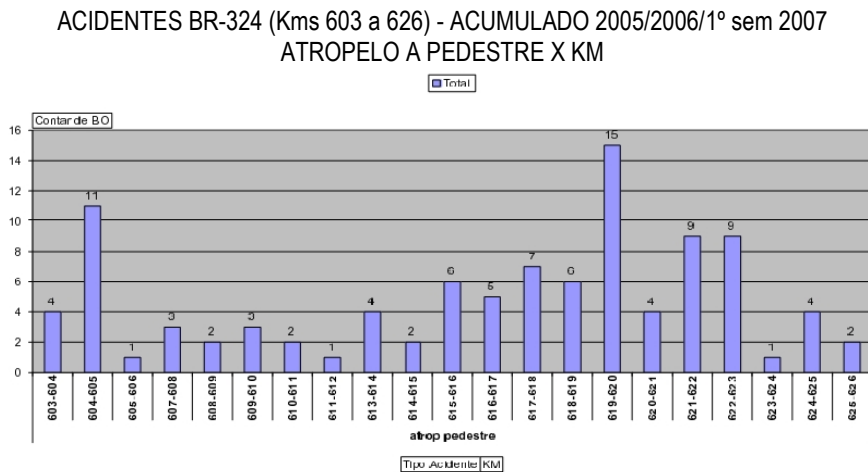
O período cumulativo de 2005, 2006 e 1º semestre de 2007, apresentou um total de 73 acidentes que resultaram em vítimas fatais. Podemos verificar ainda no Gráfico, que destes 73 acidentes, 45 deles, ou seja, 61,65 % são do tipo “atropelo a pedestre”. Verificamos também que os acidentes do tipo colisão frontal tem representado 12,32% destes, com um total de 9 acidentes. Portanto, os dados nos mostram o

quanto é preocupante os acidentes do tipo “atropelo a pedestre”, ainda mais que se verificarmos o Gráfico 21, onde podemos observar também que este tipo de acidente se apresenta como o segundo em número de pessoas feridas.

Há de se salientar que os números de vítimas fatais apresentados no Banco de Dados da PRF (DATATRAM), são de pessoas que tiveram óbito no local do acidente, não sendo registrado dado de mortes posteriores ao socorro destas vítimas, motivo pelo qual esses números tendem a engrossar ainda mais as estatísticas.

Diante de tais índices chegamos à conclusão de que não devemos desprezar os demais tipos de acidentes, mas devemos ter atenção especial ao acidentes do tipo “atropelo a pedestres”.

O Gráfico nos mostra os quilômetros de maior incidência deste tipo de acidentes:



Observa-se que os acidentes do tipo “atropelo a pedestres” ocorrem em quase toda extensão do trecho pesquisado, sendo que as maiores ocorrências se concentram nos quilômetros 619, 604, 621, 622 e 617, respectivamente. Lembramos ainda que o Km 604, entrada da cidade de Simões Filho/BA e o Km 619, conhecido como ponto da “Brasílgás”, são os já citados quilômetros onde estão

localizados os dois maiores pontos de transporte de passageiros às margens da rodovia BR - 324.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fez-se nesta pesquisa um RAI0 - X dos acidentes de trânsito ocorridos da BR - 324 no período de 2005, 2006 e 1º semestre de 2007,

através de levantamento estatístico dos pontos críticos destas ocorrências no trecho compreendido entre o Km 603, proximidades da cidade de Simões Filho/BA, e o quilômetro 626, na cidade de Salvador/BA, onde está concentrada a região metropolitana da capital baiana.

A relevância dada ao retrocitado trecho deveu-se ao fato de este compreender índices alarmantes de acidentes de trânsito, em torno de 42% dos acidentes ocorridos nesta rodovia, além de concentrar-se aí um grande número de pessoas mortas e feridas, vítimas destes acidentes.

O escopo deste trabalho não é trazer soluções ao problema. A intenção é municiar as autoridades e a população em geral com o “RAIO-X” deste trecho de rodovia, para a possível detecção de elementos que sirvam de incremento à aplicação de políticas públicas que permitam fazer com que estes índices de acidentes de trânsito sejam reduzidos e, conseqüentemente, o número de mortos e feridos.

Procurou-se, com a pesquisa, delinear os locais onde ocorreram tais acidentes, especificando os quilômetros de maior incidência, os horários e os dias destas ocorrências, os tipos de acidentes, a sua classificação especificamente quanto aos acidentes sem vítimas, com vítimas e com mortes, além da quantidade de óbitos e de pessoas feridas resultantes destes.

Trazidos a público, estes dados acreditamos estar contribuindo com a população em geral e com as autoridades com circunscrição sobre a rodovia, municiando-os de elementos concretos que sirvam de base para a adoção de políticas públicas que possibilitem fazer frente a tão alarmantes índices de acidentes de trânsito neste trecho de rodovia.

Ao serem levados em consideração os custos apresentados pelo IPEA, em seu relatório final sobre os impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas rodovias brasileiras, no tange às vítimas fatais e pessoas feridas resultantes destes, após este

estudo, concluiu-se que algumas medidas de baixo custo podem ser colocadas em prática visando à imediata redução desses números, senão vejamos:

- A construção de passarela em um dos pontos de maior incidência de acidentes do tipo “atropela a pedestres”, localizado no Km 604 da rodovia BR - 324 entradas da cidade de Simões Filho e que resulta em grande número de acidentes com vítimas fatais, mostrada na Foto 1, em anexo;
- Relocação do ponto de transporte coletivo situado no Km 619, no local conhecido como “Brasilgás”, para as proximidades da passarela ali existente, visto que o fluxo de pedestres que fazem a travessia da rodovia sem a utilização da referida passarela é muito grande e como conseqüência a concentração do maior número de acidentes do tipo “atropelo a pedestres” no local e do maior número de mortos e feridos vítimas de tais acidentes. Acreditamos que a distância entre os citados pontos seja o principal motivo da não utilização da citada passarela. A Foto 2 em anexo, demonstra o retrocitado local;
- A imediata implantação de “barreiras eletrônicas” em todo o trecho pesquisado, ou seja, do Km 603 ao Km 626, estabelecendo-se a velocidade máxima de 80 quilômetros, por entendermos ser esta a maneira mais eficiente na redução do número de acidentes de trânsito neste trecho, ao concluirmos que o excesso de velocidade é a principal causa de ocorrência destes acidentes.
- A implantação de “defensas e muretas de proteção” no canteiro central de todo o trecho de rodovia pesquisado, o que evitaria a ocorrência de acidentes do tipo “colisão frontal”, segundo maior causador de mortes na rodovia, uma vez que a passagem de um veículo para o lado da rodovia colidindo conseqüentemente de frente com o veículo que circula em sentido contrário. Há de se salientar que é inadmissível a ocorrência deste tipo de acidente em se tratando de uma rodovia totalmente duplicada.

Por fim, espera-se com esta pesquisa contribuir de forma substancial levando ao

conhecimento da sociedade os dados estatísticos de acidentes de trânsito ocorridos no trecho de rodovia pesquisado da BR - 324, municiando também as autoridades competentes de índices que demonstram o quanto é importante e imprescindível a adoção de políticas públicas voltadas para a redução de tão alarmantes números de acidentes de trânsito e suas vítimas. Ademais, espera-se que desta forma consigamos despertar em nossa sociedade o quanto se faz necessário a retomada da consciência cidadã “eivada” de responsabilidade, ao promover a paz no trânsito.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Joseval. **Comentários aos Crimes de Trânsito**. Rio de Janeiro, Editora Esplanada, 1999.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

ENCICLOPÉDIA BARSA. São Paulo: Encyclopaedia Britannica Consultoria Editoria, Ltda., 1989

DATATRAN - **Base de Dados de Acidentes de Trânsito em Rodovias Federais** - 10^a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/BA - Anos 2005/2006/2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI**: o dicionário da língua portuguesa, 3^a ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira,

GUIA DE REDUÇÃO DE ACIDENTES COM BASE EM MEDIDAS DE ENGENHARIA DE BAIXO CUSTO - **Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento / DNER**, Rio de Janeiro, 1998;

IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS BRASILEIRAS - **RELATÓRIO FINAL IPEA/DENATRAN/ANTP**, Brasília, 2006.

INSTRUÇÃO BÁSICA DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO - **DENATRAN**. Brasília, 2006.

LUZ, Valdemar P. da Luz. **Trânsito e Veículos**. 4^a Edição, Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999.

MANUAL DE ESTUDOS DE TRÁFEGO - **Instituto de Pesquisas Rodoviárias/DNIT**. Rio de Janeiro, 2006

MITIDIERO, Nei Pires, **Comentário ao Código de Trânsito Brasileiro**: (direito de trânsito e direito administrativo de trânsito) / Nei Pires Mitidiero. Rio de Janeiro: Forense, 2005

SOUZA, Rui Barbosa de. **Código de trânsito Brasileiro Comentado** - CTB, Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Editora Rigel, 1997;

Fatores que contribuem para a incidência de crimes de homicídio: uma análise comparativa em áreas de Salvador (julho a dezembro/2006).

Jamila Carvalho Santos Cidade
Rejane Pereira Lima Dourado¹

INTRODUÇÃO

Este trabalho estrutura-se em tópicos que refletem sobre a motivação e comparação das atitudes que levaram pessoas a cometerem homicídio nos bairros da Pituba e Uruguai (Salvador), compreendidos no período de julho-dezembro de 2006. Tal intento cumpre o objetivo de deixar à mostra as diferentes situações nestes bairros para que os dirigentes do Sistema de Defesa Social possam desenvolver ações preventivas e repressivas, tomando como base o material bibliográfico analisado e os resultados da pesquisa de campo efetuada.

A insegurança pública é um problema nacional que atinge o conjunto da sociedade e tem provocado um verdadeiro genocídio de jovens, sobretudo pobres e negros. Segundo os números divulgados pelo Centro de Documentação e Estatísticas da Polícia Civil (CEDEP), os índices de homicídios, no primeiro semestre do ano, cresceu 28,8% em relação ao mesmo período de 2006. Ainda conforme as estatísticas, as vítimas são moradores de bairros periféricos, do sexo masculino, afrodescendente, com idades entre 17 e 35 anos, ou seja, são pessoas que se encontram no período mais produtivo de suas vidas e que acabam sendo atingidas pelo crescimento desenfreado da violência.

Possíveis causas e soluções dos problemas relativos à criminalidade são, hoje, discutidas nos mais diversos meios, ultrapassando os muros das academias e dos

órgãos competentes e chegando a qualquer conversa cotidiana. A ausência do Estado nas comunidades periféricas - seja através da polícia, de escolas ou de um posto de saúde - também é um elemento importante nessa questão.

Como visualizado na mídia, indicadores apontam a precariedade dos sistemas de contenção da violência. As estratégias reativas da polícia e os métodos obsoletos de investigação não estão conseguindo conter significativamente o grande volume de crimes. Essa fotografia da insuficiência do sistema de controle criminal é reveladora de que se faz necessário que as causas da violência também sejam adequadamente tratadas. E, sendo o crime um fenômeno social, a compreensão dos diversos e múltiplos aspectos que podem influenciar sua prática é fundamental para o desenvolvimento de qualquer ação preventiva.

O homicídio é considerado como crime de maior gravidade e pode ser cometido por qualquer pessoa, por diversas razões. Para tanto, é de grande relevância o estudo dos motivos que levam o indivíduo a cometê-los, assim como as razões de sua incidência em certas áreas e não em outras da cidade. Assim, neste trabalho serão analisados os homicídios ocorridos no período de julho a dezembro de 2006, nos bairros da Pituba e Uruguai, por serem considerados, o primeiro como bairro de classe média alta e o segundo como bairro de habitado por pessoas pobres. Estas diferenças estão explícitas nos aspectos culturais, arquitetônicos, econômicos e de infra-estrutura. Busca-se também estudar todo o contexto do crime para entender as discrepâncias de ocorrências entre bairros de uma mesma capital.

Obviamente, alguns fatores já foram identificados e rotulados como "de risco", situações que favorecem a ocorrência de determinados crimes numa dada região tal como: falta de iluminação pública, de policiamento, etc. Contudo, o estudo pretende analisar os motivos dos homicídios praticados, como por exemplo, por vingança pessoal, que

¹ Orientadas por Odilza Lines Almeida

acontece mais em bairros de classe média, diferentemente dos homicídios por “disputa de ponto de tráfico de drogas”, que acontecem mais em bairros pobres.

Tal investigação se mostra proeminente no âmbito da ciência penal, mas, especificamente, para o ramo da criminologia, uma vez que esta se ocupa tanto do estudo do crime, quanto da procura de possíveis soluções para atenuar as taxas de incidências criminais. Desta forma, fica mais fácil entender as causas e conseqüências dos atos delitivos e de que maneira as instituições ligadas à Segurança Pública, atuando dentro de suas funções constitucionalmente definidas, podem em conjunto promover ações que busquem diminuir a incidência de homicídios. A análise desses fatores não envolverá estudos minuciosos sobre questões sócioeconômicas. Dar-se-á ênfase às circunstâncias coincidentes, principalmente aquelas que não são objetos de estudos sobre exclusão social, apesar de que serão citadas quando pertinentes.

Com o intuito de contribuir para um diagnóstico dos problemas criminais, nos bairros citados, entende-se que o “estudo dos fatores” que concorrem para a incidência de homicídios traga indicativos de solução para que o poder público e os órgãos ligados à segurança neutralizem a ação dos infratores.

CRIMINOLOGIA

A pesquisa utilizará métodos da criminologia que, segundo define Andrade (1980) é uma ciência empírica e interdisciplinar que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social, do comportamento delitivo e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime - contemplando este como problema individual e como problema social, assim como sobre os programas de prevenção e técnicas de intervenção positiva no criminoso e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito.

O comportamento agressivo gerador da criminalidade deriva de fatores inerentes à personalidade, como as frustrações; a influência de modelos agressivos; o declínio da moralidade íntima. Diante deles, a convivência social, está potencialmente ameaçada.

O aumento da criminalidade nos dias atuais encontra-se em proporções verdadeiramente alarmantes, no mundo inteiro, e está provocando muito interesse pela criminologia. A preocupação com o crime tomou-se um estado de espírito generalizado porque todos estão inquietos e amedrontados e nenhum sistema de vigilância e defesa da pessoa humana consegue conter a impetuosidade do crime.

Todavia, antes de adentrar na seara da especificidade da Criminologia como ciência, convém ressaltar que não se busca o conhecimento das coisas do mundo à toa. Em muitos casos, o objetivo é proporcionar maior conforto ao homem, e com a criminologia, não haveria de ser diferente, porque o objeto, dentro da realidade, sobre a qual ela se lança, é constituído a um só tempo pelo crime, pelo criminoso, pelas propostas de sua readequação ao meio comunitário e pelos mecanismos de controle social que recaem sobre o fenômeno.

Genealogia da Criminologia

Etimologicamente, Criminologia deriva do latim *crimen* (*crimen*, delito) e do grego *logo* (tratado), sendo o antropólogo francês Topinard. (1830-1911), o primeiro a utilizar este termo, que só adquire reconhecimento oficial e chega a ser aceito internacionalmente, graças à obra de Garofalo, (Itália, 1851-1934), o qual, junto com seus compatriotas italianos: Lombroso (que trata de antropologia Criminal) e Ferri (que evoluciona em direção a Sociologia Criminal) podem ser considerados como os três grandes fundadores da Criminologia científica.

O vocábulo, a princípio reservado ao estudo do crime (significado etimológico), ascendeu à Ciência Geral da Criminalidade, antes denominada Sociologia Criminal ou

Antropologia Criminal.

Histórico da Criminologia

Depois de um longo caminho de buscas e incertezas, mas sem um retorno considerável em termos quantitativos, foi apenas no final do século XIX, que se chegou a uma sistematização da ciência criminológica. Os antigos demonstravam não desconhecer a criminologia. Passando pelas leis de Moisés (séc. XVI a.C.), por Confúcio (551-478 a.C.), apontado como um grande criminólogo o qual via na ira o fundamento para a presença de todo delito na sociedade, percebe-se que os estudos daqueles tempos também procuravam entender o fenômeno criminal e suas conseqüências.

Mais adiante, na Idade Média, não havia maiores preocupações quanto à questão da criminalidade, o que permaneceu estático até que São Tomás de Aquino (1226-1274) criou a idéia de “Justiça Distributiva”, prescrevendo que cada um deve receber aquilo que é seu, segundo um critério de igualdade. Vale lembrar que houve muitos precursores, da criminologia, como filósofos, pensadores, médicos, cada qual vendo a questão criminológica, sob a perspectiva e ótica de sua especialidade.

Entretanto, a criminologia tradicional ou clássica aceita que os comportamentos humanos e lícitos são puníveis tão somente pelo fato de existirem normas postas em aplicação pelo consenso da sociedade quanto à sua necessidade, segundo as concepções da democracia burguesa, do liberalismo político-econômico, preocupando-se mais com os fatores que levam o indivíduo à prática do delito, sem mostrar soluções para o problema do fenômeno criminal.

Já a sociologia criminal procura respostas para a motivação criminosa não mais no indivíduo, singularmente considerado, mas no conjunto social que o cerca e influencia, direta ou indiretamente. O principal enfoque deste entendimento está em que o crime é agora conhecido como um fato social que deve

ser analisado e explicado à luz de teorias pertinentes. Como o delito é um aspecto indissociável da sociedade, há muito faz sentido à expressão “onde há sociedade, há crime” - o conhecimento carreado por essa ciência ao longo dos tempos traz não só a certeza de sua indispensabilidade, como a perspectiva de que é através dela que pode-se encontrar muitas das soluções para o árduo problema do fenômeno criminal.

Portanto, o valor social da criminologia, enquanto disciplina científica está em seu potencial de desmistificar opiniões pessoais e preconceitos em questões relativas ao crime. O conhecimento criminológico instrumentalizado pelo método científico, e não pela opinião, pode apontar as políticas mais efetivas para promoção de segurança pública e contenção da criminalidade, que precisa ser combatida de todas as formas, e métodos de prevenção e repressão. Contudo, parece mais realista propugnar como função básica da Criminologia a obtenção de um núcleo de conhecimentos seguros sobre o crime, o delinqüente, a vítima e o controle social.

Sendo assim, a Criminologia é uma ciência prática, preocupada com os problemas e conflitos concretos, históricos e sociais, comprometida com a busca de critérios e pautas de soluções para os mesmos. Seu objetivo é a própria realidade, nasce da análise dela e a ela deve retornar, para transformá-la. Logo, a reflexão teórica sobre seus princípios básicos, ganha maior interesse a cada dia com a investigação criminológica, orientada com as demandas práticas. E como se sabe, a criminologia é uma ciência que se socorre ora do Direito, ora da Psiquiatria, da Psicologia, da Sociologia. Não compete, portanto, à criminologia definir o que seja crime, porque isto é função das ciências jurídicas. Então, o delito é o ponto de partida da criminologia, porque as investigações experimentais que lhe estão afetas têm suas fronteiras traçadas em função do conceito de crime que o Direito fornece. Logo, a definição jurídica do delito, é a única que se pode adotar para o desenvolvimento dos

estudos de criminologia,

Vê-se assim que a criminologia parte dos dados normativos sobre o conceito de crime e estuda os preceitos legais como realidade social de relevo, e, de retorno, contribui decisivamente para renovação dos preceitos e mandamentos com que o Estado utiliza juridicamente. Portanto, é uma ciência complexa por conter em si várias ciências particulares, cujo objeto é também o estudo do crime em seu aspecto causal-explicativo.

A moderna Criminologia "científica", ao explicar o comportamento criminal, se utiliza basicamente de três grandes grupos de modelos teóricos, a saber: modelos de cunho biológico (Biologicistas), modelos de cunho psicológicos (Psicologicistas) e, por último, modelos de cunho sociológicos (Sociologia Criminal).

A primeira cuida do homem delinqüente, tratando de localizar e identificar em alguma parte de seu corpo ou no seu funcionamento, o fator diferencial que explica a conduta delitiva.

Já o segundo grupo, busca a explicação do comportamento delitivo nos processos psíquicos anormais, ou nas vivências subconscientes que têm sua origem no passado remoto do indivíduo e que só podem ser captadas por meio da introspecção; crêem também que o comportamento delitivo, em sua gênese, estrutura e dinâmica, têm idênticas características e se rege pelo comportamento não delitivo - (psicologia da aprendizagem).

E por último, as orientações sociológicas, contemplam o fato delitivo como "fenômeno social", aplicando em sua base diversos marcos teóricos; ecológicos; estrutural; subcultural, etc.

Principais Teorias Criminológicas

A violência que emana do homem, mesmo que em detrimento de outro homem, tomada pelo caráter jurídico, nos remete a uma visão mais ampla de seu conceito. A violência se reveste de um caráter criminoso. A par dos

tempos em que a violência era combatida no "olho por olho, dente por dente", o Estado passou a ser o ente responsável pela punição daquele que comete um crime.

Enquanto a Criminologia Tradicional procura identificar as causas do crime e como é possível prevenir a sua ocorrência, a Criminologia Crítica pesquisa a reação social, ampliando, assim, o campo de investigação para abranger as instâncias formais de controle como fator criminógeno, buscando a resposta sob o ângulo de uma problemática maior, e defende que não há outra solução para o problema criminal, senão a construção de uma nova sociedade.

A moderna sociologia criminal aponta para duas vertentes, a saber:

- **Européia** - ligada a Durkheim (teoria da anomia, ou seja, o delito é um desvio no contexto sócio-cultural);
- **Norte-Americano** - liga-se a Escola de Chicago (que admite a existência de subculturas criminais, conforme Clifford Shaw), a partir da qual nasceram progressivamente diversos esquemas teóricos (Teoria Ecológica, subculturas, da reação social, do etiquetamento rotulagem e outras.

Sendo assim, se faz necessária exposição e crítica de algumas das principais teorias da criminologia:

a) Teoria Ecológica - Escola de Chicago:

A Escola de Chicago, berço da moderna sociologia criminal, trata da criminalidade urbana como temática preferida, o estudo daquilo que poderíamos denominar a "sociologia da grande cidade", a análise do desenvolvimento urbano, da civilização industrial e, correlativamente, a morfologia da criminalidade nesse novo meio". Na teoria ecológica a cidade é "produtora" de criminalidade.

b) Teorias Estrutural-funcionalistas ou da Anomia

Tal teoria, da qual Durkheim (1858-1917) é o seu maior expoente, defende que em

qualquer tipo de sociedade, bem como em qualquer momento histórico haverá um volume constante da criminalidade e, por consequência, do nível de delinqüência.

Então, admite o delito como comportamento que pode ser cometido por qualquer pessoa de qualquer das castas sociais, derivando não de anomalias do indivíduo, tão pouco da desorganização social, mas sim das estruturas e comportamentos cotidianos no seio de uma ordem social intacta. Conforme Durkheim, a anomia seria uma crise moral da sociedade, uma patologia gerada por falhas nas regras de conduta.

Merton, por sua vez, entende que a anomia ocorre quando existe uma disfunção entre as normas e as metas culturais com os meios institucionalizados, de forma que os indivíduos acabam por recorrer a comportamentos de adaptação para atingir as metas culturais existentes na sociedade. Segundo esse arcabouço teórico, a motivação para a delinqüência decorreria da impossibilidade de o indivíduo atingir metas desejadas por ele, mas impedidas pelo grupo.

c) Teoria do Conflito

Essa teoria contempla o crime como fruto dos conflitos existentes na sociedade, sendo certo que nem sempre tais conflitos são nocivos a ela. "O comportamento delitivo é uma reação à desigual e injusta distribuição de poder e riqueza na sociedade". A teoria do conflito se subdivide em duas linhas de pensamento, a saber:

- Teorias do conflito não-marxistas - o crime nada mais é do que um resultado normal das tensões sociais e carece de significado patológico;
- Teorias do conflito marxistas - estas contemplam o crime como função das relações de produção da sociedade capitalista. O delito é sempre um produto histórico, patológico e contingente da sociedade capitalista.

d) Teoria Subcultural

A sociedade, como um todo, é formada por diversos sistemas de normas e valores dentro de si mesmos, sendo que tais grupos se organizam com seus próprios valores e normas de condutas aceitas como corretas em seu meio, criando assim aquilo que se chama de "subculturas". Assim "a conduta delitiva não seria produto de desorganização ou ausência de valores sociais, mas antes o reflexo e a expressão de outros sistemas de normas e de valores: os subculturais". As subculturas delinqüentes se constituem como um tipo de formação reativa, por exemplo: na medida em que os jovens integrantes da classe baixa, rejeitam ativamente os padrões da classe média, substituindo-os por outros valores. Para o penador Cohen, delinqüência, representa a solução dos problemas de frustração de status e o jovem delinqüente pode ganhar status, através de sua dureza e destrutividade.

e) Teoria da Associação Diferencial ou Aprendizagem Social

Os adeptos e defensores dessa teoria entendem que o comportamento criminoso e a delinqüência são frutos de um processo de aprendizagem e, sendo assim, com o comportamento delituoso se aprende do mesmo modo que com condutas e atividades lícitas. Em sua interação com pessoas e grupos, mediante um complexo processo de comunicação, o indivíduo aprende não só a conduta delitiva, senão também os próprios valores criminais, as técnicas comissivas e os mecanismos subjetivos de racionalização (justificação ou autojustificação) do comportamento desviado. O comportamento favorável ou desfavorável ao crime seria apreendido a partir das interações pessoais, com base no processo de comunicação. Nesse sentido, a família, os grupos de amizade e a comunidade ocupam papel central. Matsueda (1982) foi o principal autor que buscou elementos empíricos para atestar a teoria da associação diferencial.

De todas as teorias acima explanadas, e amenizando os excessos que cada uma contém, os modelos sociológicos constituem hoje o paradigma dominante e contribuíram decisivamente para um conhecimento realista do problema criminal, porque mostram a natureza “social” deste problema. Pode-se observar, ainda, o impacto das contradições estruturais e do conflito e a mudança social na dinâmica delitiva, o funcionamento dos processos de socialização em função da aprendizagem e identificação do indivíduo como modelos e técnicas criminais.

Sendo assim, se faz necessário, mesmo que brevemente, trazer, segundo a literatura, as características de cada agente delinqüente, e sua classificação.

Classificação dos criminosos: morfologia da palavra

A palavra “criminoso” pode comportar duas interpretações. Do ponto de vista técnico, o seu destinatário é aquele que praticou uma ação previamente definida como crime pelo Código Penal ou por alguma outra lei penal, e que foi condenado pelo Poder Judiciário, em caráter final e definitivo, com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

No sentido vulgar, criminoso é toda pessoa contra quem pesa a acusação de ter cometido um crime, mesmo que não tenha sido nem julgada, nem condenada. Nos dias atuais, esse conceito praticamente se generalizou em face do índice alarmante de criminalidade constatado na maioria dos povos e países e da sua rápida, e sensacionalista, divulgação pela mídia nacional e internacional.

A sociedade considera o delinqüente como pessoa de ínfima moral e, por isso mesmo, inimiga de tudo e de todos. É objeto de uma notória rejeição.

As tipologias identificadas pelo enfoque etiológico dos vários tipos de delinqüente são:

a) **Habituais:** são os criminosos que cometem

crimes desde a juventude e muitas vezes desde a infância. O que ocorre é uma "evolução da vida criminosa". Não se arrependem do crime cometido, faz da delinqüência um meio de vida.

b) **Ocasionais:** são aqueles que não possuem tendência para o cometimento de crimes, perpetrando-os, ocasionalmente, em virtude da influência do meio social em que vivem. Quase que em sua totalidade, cometem furtos e estelionatos, mostram posteriormente um arrependimento e, na medida em que são detidos, assim que retornam à liberdade tendem a não mais desviar.

c) **Impetuosos:** são aqueles que cometem crimes levados pela forte emoção, sem premeditar seu conteúdo; cometem na sua maioria crimes passionais, arrependendo-se posteriormente.

d) **Fronteiriços:** são os psicopatas, possuem deformidades no senso ético-moral. Agem com anormal frieza e insensibilidade; a reincidência é uma realidade próxima e cometem, na maioria dos casos, crimes específicos;

e) **Loucos Criminosos:** possuem patologias que os levam ao cometimento de crimes.

Psicologia do ato criminoso

A ação humana, para ser considerada criminosa há de responder objetivamente à conduta descrita pela lei, contrariando a ordem jurídica e incorrendo seu autor no juízo de censura ou reprovação social. Considera-se, então, o delito como ação típica, antijurídica e culpável (NORANHA, 1974, v. 1, p. 92). A partir desse conceito, verificamos a existência de dois elementos objetivos: tipicidade e antijuridicidade e um elemento subjetivo: a culpabilidade.

É necessário captar que determinado ato pode ser objeto de criminalização ou descriminalização, segundo a conveniência e o interesse social, que podem ser modificados a qualquer tempo. Sendo assim, podemos traçar

um paralelo entre a motivação do delito (ato criminoso) e a do ato socialmente aceito (ato ajustado).

Segundo Abrahamsen (1960, cap. II):

[...] fórmula do comportamento criminoso”, é necessário considerar três fatores: tendências criminais, situação global e as resistências mentais e emocionais da pessoa à solicitação, portanto, “o ato criminoso é a soma das tendências criminais de um indivíduo com sua situação global, dividida pelo acervo de suas resistências”. [...] As tendências criminosas de uma pessoa e suas resistências a elas podem resultar numa ação criminosa (anti-social) ou em ato socialmente aceitável, na dependência de qual dessas forças venha a predominar. [...] As tendências criminosas de uma pessoa e suas resistências a elas podem resultar numa ação criminosa (antisocial) ou em ato socialmente aceitável, na dependência de qual dessas forças venha a predominar.

Essa fórmula proposta demonstra que o processo evolutivo de formação do caráter é o que promove a crítica e desenvolve os meios capazes de conter os impulsos ou as respostas às diferentes situações que possam surgir.

Sendo assim, pode-se afirmar que o ato exige o concurso de duas ordens de condições: de um lado as situações desencadeantes e do outro a personalidade do agente.

Em síntese, qualquer ato implica uma personalidade, com suas disposições e seus meios contensores a par de fator ou fatores precipitantes ou desencadeantes. (MAGALHÃES, p. 30)

A natureza dos fatores evolutivos podem ser biológicos, psicológicos e sociais e quando participam da primeira fase da formação da personalidade são chamados de fatores *primários*.

De outra maneira, em certa situação que leva a pessoa a agir, este fator ou fatores atuam sobre uma estrutura já formada e

acabada, por isso, é considerado *secundário*.

Resumindo, os fatores primários estruturam uma personalidade, enquanto os secundários desencadeiam uma ação.

Diante do exposto, fica claro que os “fatores causais do crime” interferem no primeiro tempo, na estruturação da personalidade e no segundo tempo, no desencadeamento do ato. O ato, portanto, só é possível após um processo de integração intrapsíquica. É nesse momento que as tendências se unem aos fatores situacionais e enfrentam os mecanismos de resistência.

Nesse caso, a pessoa poderá chegar ou não a praticar a ação, dependendo, tão somente, do equilíbrio ou desequilíbrio de forças, como já afirmado na “fórmula de Abrahamsen”. Contudo, pode ocorrer “defeito” da personalidade, por má formação ou por má constituição, e o ato criminoso chega a ser expressão de caráter. É o que acontece com as “personalidades psicopáticas” e “personalidades delinquentes”.

De outra forma, para que um crime ocorra, é necessário o concurso de duas condições: o ambiente no momento do crime e a personalidade do criminoso. As características da personalidade do agente, ao tempo do crime e sua participação na dinâmica do ato é que define a que grupo ele pertence, se personalidade normal, se personalidade mórbida, ou portador de “defeito”.

Considera-se “personalidade normal” o indivíduo que se apresenta como ajustado até o momento da prática do crime. É o considerado indivíduo comum que obedece à lei até que acontece uma infração de certa maneira imprevista e inesperada.

A “personalidade mórbida” é aquela que apresenta perturbações das funções psíquicas, não interessando a causa ou o curso evolutivo da perturbação, mas a sua existência no momento do fato criminoso.

Já quando fala-se em “defeito”, remete-se ao comprometimento da capacidade de julgamento pelo indivíduo, apesar de ter preservada suas funções psíquicas

superiores, o que o leva a uma atitude “anti-social” ou “parassocial”, tornando-o um candidato á reincidência na prática criminal”.

Outrossim, não é só a questão da motivação dos delitos, mas também o surgimento de novas práticas criminosas que chamam a atenção da sociedade para fatores até então não analisados, devidamente, como condicionantes da problemática da segurança pública, tais como: desestruturação da família, falta/desconhecimento de valores éticos e morais, decadência do ensino público, a sensação de impunidade que acomete a sociedade, derivada de um sistema judiciário complexo, lento e arcaico, o consumo de drogas, entre outros, têm contribuído de maneira relevante para a situação de insegurança.

Alguns valores morais, como o respeito ao próximo, honestidade, responsabilidade, que orientavam a conduta humana foram deixados de lado, pois os padrões sociais da atualidade privilegiam comportamentos excêntricos, onde o que vale realmente é o poder, seja ele qual for, em detrimento da dignidade humana. Nesse contexto está a Justiça e todos os órgãos ligados à segurança pública, pois o que deveria ser algo ágil, eficiente e ponto de equilíbrio para as contendas da sociedade tem-se mostrado protecionista, elitista, agravando o problema do crescimento da violência e da criminalidade.

Sendo assim, vive-se no país um momento de falência das instituições, culminando numa guerrilha urbana que não é fundamentada por um ideal específico, seja religioso, como ocorre no Oriente Médio, racial, ou mesmo, eminentemente econômico.

VITIMOLOGIA

Apesar do foco central deste trabalho ser o estudo da criminologia e os motivos que levam o ser humano a cometer delitos, não se poderia deixar de tecer alguns comentários e relacionar alguns conceitos do campo da vitimologia, uma vez que esta ciência, evoluiu para ajudar a compreender o criminoso em suas

ações, pela via oblíqua. O termo “Vitimologia”, que etimologicamente deriva do latim e do grego, foi utilizado pela primeira vez por Benjamin Mendelsohn, em sua obra pioneira sobre o assunto. Além de Benjamin Mendelsohn, podem ser considerados também, como seus fundadores, Hans Von Hentig, Henri Ellenberger, Jean Graven, Stephen Schafer, Israel Drapkin e Margery Fry. Estes foram pioneiros na descoberta da vítima como objeto de estudo de ciência humana e social, tanto em aspecto científico como jurídico.

A partir de 1947, deixando de ser apenas um simples capítulo da Criminologia, a Vitimologia, transforma-se em disciplina autônoma com a finalidade de estudar em todos os aspectos, a relação vítima-criminoso. Alguns autores contestam a Vitimologia, o status de ciência autônoma, sendo um estudo relativamente recente, porém, com publicações já datadas de 1906, 1911 e 1928.

A Vitimologia pode ser definida como o estudo científico das vítimas. E a criminologia será sempre beneficiada com a orientação vitimológica. A vitimologia, e o estudo da vítima, de sua personalidade, quer do ponto de vista biológico, psicológico e social, quer do ponto de vista, da sua proteção social e jurídica, bem como dos meios de vitimização, e sua inter-relação com o vitimizador, bem como, aspectos interdisciplinares e comparativos.

A percepção da vítima

A principal preocupação da Vitimologia é o estudo do relacionamento criminoso-vítima. No entanto, o escopo da Vitimologia pode ter implicações mais amplas, uma vez que existem vários tipos de vítimas. O papel de vítima pode ser de natureza variada. É ponto debatido em Vitimologia o fato de que a vítima pode contribuir para a realização de um crime ou acidente em seu próprio prejuízo. Somente o estudo aprofundado da vítima é que demonstrará a influência desta na prática do crime.

Até agora, as principais descobertas

obtidas em Vitimologia têm resultado no aumento do interesse da sociedade no problema da vítima; compreensão melhor do papel que a vítima desempenha; criação de tipologia de vítimas e na exploração dos riscos das vítimas.

Estudos sobre crimes mostram a existência de certas características, padrões e elementos típicos na personalidade da vítima, sua atitude diante do crime e do criminoso e o papel por ela desempenhado. Assim, a Vitimologia pode ajudar a prever crimes e acidentes ou situações que levam a isso. Pelo menos, teoricamente, existe uma maneira de prever que certo tipo de personalidade numa determinada situação poderia transformar-se em vítima.

Em Vitimologia estuda-se, ainda, o papel do dano causado à vítima e o seu direito à reparação. Neste rol incluem-se as vítimas de acidentes, inclusive os naturais, tais como trombas d'água, raios, cataclismos, etc. Em países desenvolvidos há programas de assistência, amparo, indenização e atendimento às vítimas de crimes e acidentes. No Brasil ainda não há legislação específica que dê amparo às vítimas quer de acidentes ou de crimes.

VISÃO DO HOMICÍDIO

Homicídio é o delito que se configura quando se tira a vida de um ser humano, de uma pessoa e está tipificado no art. 121 do Código Penal Pátrio como: "matar alguém".

Sendo assim, a importância da vida humana para o direito, inicia-se desde o momento da concepção, começando daí a proteção jurídico-penal da pessoa, até o momento do parto e após o parto, motivo pelo qual se pune a prática do aborto, o infanticídio, considerados como crimes dolosos contra a vida.

Etimologicamente, a palavra homicídio deriva do latim homo (homem) + coedere (matar). Implica o homicidium em morte violenta praticada por um homem contra outro homem.

Na legislação penal, o homicídio pode ser simples, privilegiado ou qualificado.

O homicídio simples é a conduta descrita no tipo penal, sem nenhuma circunstância a ser acrescentada, já o homicídio qualificado apresenta características que agravam a sanção penal; o homicídio privilegiado possui características que a minoram.

Portanto, no homicídio qualificado é agregada na figura básica uma circunstância agravante que passa a ser elementar do tipo e que é parte integrante da figura penal, que sem ela, o crime doloso contra vida perde seu caráter de maior reprovabilidade.

É considerado homicídio qualificado pelo nosso Código Penal aquele cometido: mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; por motivo fútil; com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime (§2º do art. 121 do CP).

Homicídio privilegiado é descrito como sendo o homicídio cometido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida à injusta provocação da vítima (§ 1º do art. 121 do CP).

Assim, quando um indivíduo mata outro, independentemente da razão que o leva a ter tal comportamento, está diante de um fato típico, posto objetivamente descrito no preceito primário da norma penal. Logo, diante do princípio da reserva legal (art. 5º, inciso XXXIX, CF e art. 1º do CP), matar alguém é fato típico.

Ficando constatada a tipicidade, resta conhecer se a conduta comissiva ou omissiva do indivíduo, apontado como autor, encontra alguma justificativa de ordem legal capaz de excluir a ilicitude do comportamento, como ocorre com a legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal

ou exercício regular do direito (art. 23 do CP), pois quem mata pratica fato típico, porém, se matou nas condições em que o direito reconhece ser sua conduta legal, não há crime de homicídio.

No homicídio, o bem jurídico a ser protegido é a vida humana. Assim, o objeto material da agressão é o homem vivo, sem distinção de sexo, raça, idade ou condição humana. Portanto, a vida deve ser mantida por todos os meios legais possíveis, não só no interesse do próprio indivíduo e de sua família, mas também do Estado.

O homicídio é tipo central os crimes contra a vida e é o ponto culminante na orografia dos crimes. É o crime por excelência. É o padrão da delinquência violenta ou sangüinária, que representa como que uma reversão atávica às eras primevas, em que a luta pela vida, presumivelmente, se operava com o uso normal dos meios brutais e animalescos. É a mais chocante violação do senso moral médio da humanidade civilizada. (HUNGRIA, 1985.p.25).

O homicídio pode ser provocado por ação, assim entendida a conduta positiva do agente (disparo de arma de fogo, facada, paulada, etc.) ou por omissão, quando há abstenção de uma conduta imposta ou devida por dever legal visando a impedir o resultado.

No que tange aos meios, estes podem ser “diretos” como aqueles de que serve o agente para atingir a vítima (tiro, esganadura, por exemplo) ou indiretos, em que o sujeito ativo faz uso de outros meios para matar alguém (por exemplo, ataque por intermédio de um cão).

Há ainda o chamado meio mecânico, quando a ação do agente é levada a efeito com um “golpe com ou sem emprego de instrumento vulnerante”, o denominado meio físico, “que pode hoje compreender ainda a energia atômica”; o chamado meio químico “como a utilização de veneno” e o meio biológico “como o uso de germes patogênicos”.

Não se deve afastar, também, a

possibilidade de ocorrência do “homicídio moral”, desde que o agente de forma direta, por exemplo, através de uma notícia grave e repentina, ou por meio indireto, que se configura através de qualquer tortura psicológica, consiga causar a morte de alguém.

Contudo, para efeito da prática do homicídio é indiferente o uso dos meios diretos ou indiretos, mecânicos ou psíquicos. Ainda diante do tipo objetivo que descreve o homicídio, há de se atentar para o nexos causal ou relação de causalidade: “O resultado de que depende a existência do crime somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido” (art. 13 do CP).

METODOLOGIA

É sabido que, para se fazer uma análise desapassionada de qualquer tema, é necessário que o pesquisador mantenha certa distância emocional do assunto abordado.

A consciência desta realidade pode ser preparatória para se trabalhar esta variável de forma que os resultados da pesquisa não sofram interferências. É preciso que o pesquisador tenha consciência da possibilidade de interferência de sua formação moral, religiosa, cultural e de sua carga de valores para que os resultados da pesquisa não sejam influenciados por eles, além do aceitável.

Vale salientar que em uma produção científica pode ocorrer, concomitantemente, o emprego de dois ou mais métodos, a exemplo das Ciências Sociais Aplicadas, e a depender da quantidade de informações a serem utilizadas, pode-se usar a indução para inferir leis e relações, e no desvelar da “verdade”, os diversos métodos científicos à disposição dos pesquisadores são válidos.

Delineamento da metodologia utilizada

Neste trabalho, primordialmente, optou-se pela abordagem exploratória, utilizando a pesquisa documental, na medida em que o

trabalho de campo foi sendo realizado, por meio de visitas ao bairro da Pituba e do Uruguai, bem como nas suas delegacias, ou seja, na 16ª Circunscrição Policial e na 3ª Circunscrição Policial, respectivamente. Nestes ambientes, foram levantados e colhidos em arquivos os registros das ocorrências de crimes de homicídio e os respectivos inquéritos policiais instaurados referentes ao período de julho a dezembro de 2006.

A coleta de dados foi realizada nas Delegacias dos bairros estudados, nas Companhias da Polícia Militar, onde foram colhidos os registros, nas Companhias Independentes da 17ª CIPM e 35ª CIPM, dos respectivos locais, além de fontes oficiais de dados estatísticos, obtidos no CEDEP - Centro de Documentação e Estatística Policial da Secretaria de Segurança Pública.

Realizou-se um mapeamento completo da área, com o estudo da população de cada bairro, com sua extensão territorial, assim como a infra-estrutura existente no local, dados estes fornecido pela Prefeitura Municipal de Salvador, pela CONDER e IBGE.

Os principais procedimentos aplicados foram visitas contínuas nos bairros para levantar o perfil das vítimas e dos autores, quando identificados, com os dados cadastrais, fornecidos pelos órgãos acima mencionados. Como também, nas respectivas Delegacias e Companhias. Os dados obtidos foram sistematizados, buscando semelhanças, características próprias que comprovem se há interferência de fatores externos na incidência dos homicídios ocorridos naquelas áreas.

CARACTERIZAÇÃO DOS BAIROS DA PITUBA E URUGUAI

Bairro da Pituba

É um bairro litorâneo da capital baiana, tem como principais vias as Avenidas Manoel Dias da Silva e Paulo VI. No início do século XX, Joventino Pereira da Silva, juntamente com seu cunhado, Manoel Dias da Silva, adquiriu a

Fazenda Pituba, e, juntos, traçaram o plano Cidade Luz. Joventino, que era mineiro, trouxe consigo a idéia de implantar na Pituba, uma estrutura moderna igual à de Belo Horizonte, com quadras divididas estrategicamente, ruas largas e muitos espaços para belas moradias. O projeto de loteamento foi publicado em 1919, com relatório assinado pelo engenheiro civil Teodoro Sampaio, e aprovado pela Prefeitura Municipal de Salvador em 1932. Ficou estabelecido, em documento de 1915, que o eixo principal do arruamento, então conhecido como Estrada da Pituba, seria denominado Avenida Manoel Dias da Silva.

Após a criação da Avenida Manoel Dias da Silva e de todas as outras transversais e longitudinais, o bairro não parou de crescer.

Justamente, na virada da década de 60 para 70, foi que houve o processo de verticalização e expansão, com a construção da Avenida ACM e de grandes empreendimentos imobiliários, como o Parque Nossa Senhora da Luz e o Condomínio Parque Julio César. Depois vieram o Parque da Cidade, o Loteamento Caminho das Árvores, Shopping Iguatemi (1975), Shopping Itaigara (1977). Nas décadas de 80 e 90, a Avenida Tancredo Neves se consolidou como a “Avenida Paulista” baiana.

Contextualização Econômica, Social e Política - Pituba

Possui as principais escolas de ensino médio privadas da cidade, além das Faculdades Castro Alves e FACET e outras. A sede dos Correios uma grande variedade de bares e bancos estão disponíveis neste bairro.

Desde a década de 1970, vem apresentando (similarmente aos bairros vizinhos de Itaigara e Iguatemi) forte crescimento populacional através de empreendimentos imobiliários. A Pituba tem um comércio forte, empresa de todos os tipos, shoppings grandes e pequenos. Edifícios empresariais, hotéis, bancos, lanchonetes, locadoras, restaurantes, “lan houses”, livrarias, butiques das mais

variadas grifes, lojas de decoração, cursinho de vestibular - uma pluralidade de empreendimentos que conferem ao bairro o status reconhecido de bairro com a maior variedade de lojas e serviços da cidade.

A Pituba, além das diversas praças e do Parque da Cidade, possui uma gama inumerável de opções de lazer e entretenimento: bares, restaurantes, teatros, galerias, boates. Além disso, chegar a Pituba não é difícil: as principais vias de acesso são conhecidas. Hoje, o bairro conta com 25 alamedas, além das grandes avenidas e mais de 150 ruas.

O bairro da Pituba está inserido na Região Administrativa VIII, da Prefeitura Municipal de Salvador, abrangendo uma área de 1123 m², com população de 104.781 habitantes; densidade demográfica de 93,30 (hab/há) com 30.654 domicílios, segundo os dados obtidos através do IBGE.

A 16^a CP está localizada na Av. Magalhães Neto, Pituba, e possui um efetivo de 05 (cinco) Delegados de Polícia, 33 policiais (entre agentes e escrivães) e possui 03 (três) veículos à disposição da Delegacia de Polícia, sendo uma viatura padronizada. A Delegacia da 16^a CP, além do bairro da Pituba é responsável pela apuração das ocorrências em 03 (três) outros bairros, todos considerados de classe média a alta. A companhia da Polícia Militar, responsável pelo policiamento na área da Pituba, é a 13^a CIPM, localizada na Rua Pará e conta com um efetivo de 173 policiais (entre oficiais e praças) com 07 (sete) viaturas para fazer o policiamento.



Fotografia 1 - Bairro da Pituba - Av. Magalhães Neto



Fotografia 2 - Bairro da Pituba - Rua Amazonas

Bairro do Uruguai

O bairro do Uruguai fica situado na Península Itapagipana, ao norte de Salvador, numa área que, até ao final dos anos 70, fazia parte da região do Manguezal da Baía de Todos os Santos. Constituindo-se em uma das áreas mais antigas de Salvador, a Península de Itapagipe já ocupou diferentes papéis na história da cidade. Inicialmente, área de defesa da Baía de Todos os Santos, tornou-se, posteriormente, um ponto de veraneio para as famílias mais abastadas e, em seguida, pólo industrial de Salvador (década de 70).

Com uma população constituída por uma comunidade de pessoas da raça negra e, na sua maioria composta por crianças e adolescentes, distribuídas em famílias numerosas, onde boa parte apresenta uma baixa renda fixa, não ultrapassando dois salários mínimos.

A presença de católicos, cardécitas, umbandistas, testemunhas de Jeová e evangélicos, mostra a diversidade de religião encontrada no bairro. Mesmo assim, a maior predominância é os evangélicos da Igreja Universal do Reino de Deus.

Contextualização Econômica, Social e Política - Uruguai

A Península de Itapagipe vem experimentando, desde 1997, diversas iniciativas voltadas para o seu desenvolvimento, resultantes de um acordo de cooperação de um

grupo de instituições, na sua maioria públicas, capitaneadas pelo PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que já produziu resultados importantes para a região, com reflexos positivos para o restante da cidade.

Apesar de ser uma área de exclusão social e economia deprimida, a região possui algumas potencialidades como: incentivo a criação de micro e pequenos negócios, possui uma base comunitária organizada, apresenta uma convergência de ações institucionais, além de uma vocação natural para o setor de confecções (pois teve uma fase econômica baseada na construção de grandes fábricas do ramo têxtil).

O Uruguai é o bairro mais populoso da Península de Itapagipe e apresenta um grau de degradação urbana e ambiental preocupantes. Especificamente, na Rua do Uruguai existem em torno de 341 empresas, destacando-se o Shopping Bahia Outlet Center com 246 pontos de venda de predominância do ramo de vestuário.

A expressão cultural na península Itapagipana tem uma riqueza histórica que vem das tradições religiosas dos Ternos de Reis, das Romarias, das Trezenas de Santo Antonio, dos presépios até o tradicional, contudo extinto, carnaval do Uruguai. A região, também, é palco de festejos populares da lavagem do senhor do Bonfim, da segunda feira gorda da Ribeira e da festa do senhor dos Navegantes, com sede na Boa Viagem. Além disso, existem na península, cerca de 39 grupos culturais que buscam espaços de manifestações dentro e fora dessa área.

O bairro da Uruguai esta inserido na Região Administrativa II, da Prefeitura Municipal de Salvador, abrangendo uma área de 733 m², com a população de 159.050 habitantes; densidade demográfica de 216,98 (hab/ha) com 41.917 domicílios, segundo os dados obtidos através do IBGE.

A 3^a CP, localizada no bairro de Dendezeiros, possui um efetivo de 03 (três) Delegados de Polícia, 50 policiais (entre

agentes e escrivães) e 02 (duas) viaturas em funcionamento. Em contrapartida, é responsável pela apuração das ocorrências registradas em 18 (dezoito) bairros, incluindo o Uruguai, todos bairros pobres, localizados na península Itapagipana, fazendo fronteira a bairros localizados na região Suburbana da capital Baiana.

O bairro do Uruguai é guarnecido pela 17^a CIPM, localizada na Baixa do Bonfim, que dispõe de um efetivo de 183 policiais militares (entre oficiais e praças) e 05 (cinco) viaturas, que fazem o monitoramento ostensivo e preventivo deste bairro e de mais 07 outros bairros, localizados na Península Itapagipana.

Observa-se, portanto, que em média, no bairro do Uruguai há um policial para cada 869 habitantes, enquanto que na Pituba, há um policial para, aproximadamente, 605 habitantes.



Fotografia 3 - Vista do Bairro do Uruguai

POLICIAMENTO

Segundo Ivone Freire Costa (2005, p. 106):

A análise, dentro dos limites e delimitações estabelecidas, reafirma a idéia de que as instituições policiais brasileiras estiveram durante todo o tempo de sua história inseridas no quadro da estrutura das relações de poder; como resposta às necessidades de controle, contraditório com a paz e a tranquilidade social. A ilusão de que a forma de organização

política democrática diluísse o arbítrio das práticas institucionais da Polícia foi desfeita no Brasil, no processo de consolidação democrático, vivido após 1988. Ao contrário, o que ocorreu foi uma sólida continuidade de práticas repressivas da Polícia no país que a democracia não alcançou alterar.

A ineficiência das polícias no combate aos homicídios também fica evidente pelo números divulgados. É de conhecimento de todos os locais onde ocorrem mais mortes por homicídios e os dias da semana em que tais delitos têm maior incidência, contudo, não raro, são esses locais os mais desprovidos de policiamento.

ANÁLISE DOS DADOS

Ocorrências - Inquérito

O mapeamento das ocorrências de homicídios no bairro da Pituba, no período de julho a dezembro do ano de 2006, teve como fonte de informação básica os Boletins de Ocorrência registrados na Delegacia: ocorreram 03 (três) homicídios em que duas das vítimas são de sexo masculino, ambos de cor parda, idade de 22 e 32 anos, envolvidos com crimes contra o patrimônio e uma das vítimas, do sexo feminino, que não foi identificada, pois o corpo foi encontrado em estado avançado de decomposição.

Os homicídios no bairro da Pituba ocorreram em locais públicos, como em ruas habitadas e área de lazer e os horários em que os delitos aconteceram: um, presume-se como na parte da tarde e dois pela noite.

A Delegacia de Polícia responsável pela apuração desses homicídios foi a 16ª Circunscrição Policial (16ª CP), na qual os inquéritos policiais instaurados apontaram que as vítimas do sexo masculino foram mortas com disparos de arma de fogo, sendo que um dos casos teve como motivação o “descuido” do parceiro de um assalto, que pretendendo atirar

na vítima do roubo, acertou o comparsa, que veio a falecer, e o outro homicídio, não teve sua motivação determinada, apesar de ser a vítima autora de vários furtos e roubos e ter sido encontrada portando uma arma de brinquedo. Já a vítima do sexo feminino, teve como causa da morte estrangulamento e a motivação foi vingança.

Dos inquéritos policiais registrados na 16ª C.P, dois tiveram os autores identificados e um até o presente momento ainda continua com autoria desconhecida. Pelo menos um desses inquéritos policiais já foi concluído e remetido à Justiça Criminal.

Um dos autores é do sexo masculino, de cor parda, idade de 27 anos, envolvido com crime contra o patrimônio e a autora do homicídio de que foi vítima a pessoa do sexo feminino, não identificada, é também do sexo feminino, demais dados desconhecidos. As vítimas identificadas eram moradoras de bairros periféricos de Salvador.

Já no bairro do Uruguai, no mesmo período de julho a dezembro de 2006, foram registrados 06 (seis) homicídios, onde todas as vítimas eram do sexo masculino, dois com 19 anos, dois com 20 anos, um de 22 anos de idade e outro de 35 anos. Todos de cor parda, sendo que apenas duas das vítimas não apresentavam envolvimento anterior com crimes de qualquer espécie.

Os homicídios acima descritos ocorreram em via pública, sendo que um deles ocorreu no interior de uma invasão e os horários em que ocorreram foi 20h30min; 19h35min; 20h53min; 20horas; 16h30min; 08h30min.

A 3ª Circunscrição Policial (3ª CP) é a Delegacia de Polícia responsável pela apuração desses delitos, cujos inquéritos policiais apontaram como disparos de arma de fogo a causa das mortes de seis vítimas, sendo que apenas três desses crimes tiveram a motivação determinada, sendo um deles vingança e outros dois casos o motivo foi ligação das vítimas com o tráfico de drogas.

Na continuidade da análise com relação às seis vítimas, quatro eram moradores do

bairro do Uruguai e foram mortas nas proximidades de suas residências, uma morava em bairro próximo e outra em outro bairro da cidade, cuja população é considerada pobre.

Atenta-se, também, para o fato, que os homicídios ocorridos nos dois bairros, tiveram apuração diferenciada, quanto à identificação da autoria e da motivação do crime, tendo a 16ª CP uma melhor eficiência nas investigações realizadas.

Outro fato relevante é o perfil das vítimas e dos autores, sendo todos jovens, de cor parda, residentes de bairros pobres. As vítimas identificadas no bairro do Uruguai eram, na maioria, residentes no local, assim como, chama a atenção o envolvimento das mesmas, com o mundo do crime.

A impunidade é também a responsável pela ocorrência dos crimes analisados, já que o horário em que os homicídios foram cometidos, são considerados de movimento de pessoas, moradores, enfim, demonstrando que a certeza da impunidade, do silêncio das testemunhas, concorrem para tais incidências. Isso remete para uma reflexão de que o indivíduo entra, ou não, para o mundo do crime, a depender do índice de retorno desta atividade; da probabilidade de não ser preso e condenado; e do não rigor da pena a cumprir caso a ação seja malograda, ou seja, é a sensação de impunidade.

CONCLUSÃO

Os bairros da Pituba e Uruguai são diametralmente opostos não só quanto à localização, mas também no que se refere à infra-estrutura, classe social da população, enfim.

Contudo, apesar de possuir todos os ingredientes para prover seus habitantes com melhor qualidade de vida, o bairro da Pituba, não difere do bairro do Uruguai no quesito segurança, pois ambos os locais enfrentam um índice alarmante de violência e criminalidade, só que com características bastante diferentes.

Enquanto o bairro da Pituba enfrenta uma escalada nos índices de ocorrência de crimes contra o patrimônio, como furto, roubo e suas variantes, como os chamados “seqüestro relâmpago” e “saidinha bancária”, onde os homicídios, na sua maioria, são decorrentes desses crimes, denominado “latrocínio”, no bairro do Uruguai, altos índices de crimes contra a vida derivam do uso e tráfico de drogas, conforme informações obtidas nas investigações realizadas pelas Delegacias de Polícia.

Também a maneira como o Estado se porta diante dos moradores dessas áreas concorre para tais diferenças, pois a sua ausência, em pontos como educação, habitação, saúde, trabalho e lazer, faz com que essas pessoas tenham outra reação e entendimento no que se refere ao crime. Observa-se, portanto, que:

[...] faz parte da natureza da sua exclusão o não se situar a partir de uma inscrição numa ordem remota que se regula os direitos e deveres dos cidadãos. Nesse sentido, a marginalização a que estão submetidos contraria o princípio de igualdade e dignidade prevista como elemento central de defesa dos direitos humanos... Em lugar de atuarem de acordo com uma ordem remota que lhe confere direito ao trabalho, à educação, à saúde, ao lazer, à participação política, atuam em consonância com uma ordem que não se escreve, mas que tem, na dimensão do cotidiano, um caráter prescritivo e obrigatório. (CORDEIRO; COSTA, 2004).

Sendo assim, o que se verifica é que na contramão do que se espera de uma população carente e à margem da própria sociedade a que faz parte, quanto a sua reação ao aumento da criminalidade, existe um povo que fecha os olhos e na pior das hipóteses se torna cúmplice da criminalidade, pois na ausência e omissão do seu legítimo provedor, encontram em seu meio aqueles que, por meio do crime, venceram a fome e a miséria e passam a dar a proteção que

necessitam, em troca do silêncio.

Portanto, crimes contra a vida, como o homicídio, apesar da brutalidade e em muitos casos da futilidade do motivo, não são alvos de indignação por parte da comunidade, são vistos como normais, costumeiros, resultado da banalização da violência, que em bairros considerados de classe alta tem outra conotação.

Para os ricos, os crimes contra o patrimônio apesar de graves, são, na sua concepção, inerentes a sua situação financeira, pois num país de desempregados e de pessoas miseráveis, os abastados são minoria e chamam a atenção pela forma ostensiva que demonstram seu poder aquisitivo, levando, é claro, a tornarem-se alvo de ladrões e seqüestradores.

Além do mais, a reação da sociedade aos crimes de homicídio difere conforme o local do ocorrido. Bairros pobres e vítimas envolvidas com a criminalidade saem em pequenas colunas nos jornais. Bairros ricos e vítimas de classe média ou alta saem em manchetes de jornais e reportagem de página inteira e clamor por mudanças na legislação.

Observa-se, assim, que a atual política de segurança pública do Estado da Bahia, buscou priorizar a repressão aos crimes contra o patrimônio, dando melhores condições de trabalho para as Unidades que combatem tais delitos, diferentemente das Unidades de crimes contra a vida, fato inclusive noticiado no Jornal A Tarde, quando a jornalista Helga Cirino afirmou que: *“Os dados do Centro de Documentação e Estatística da Polícia (Cedep) confirmam, na Bahia, a tendência nacional de uma sociedade patrimonialista, com mais resultados no enfrentamento aos crimes contra a propriedade privada do que contra a vida”*.

Seguindo as pesquisas, o consumo e o tráfico de drogas tem sido o grande responsável pelo aumento considerável de homicídios nas grandes cidades, seguido de mortes por motivos passionais, ingestão de bebidas alcoólicas e envolvimento com o mundo do crime (homicídios praticados por grupos de

extermínio).

A ineficiência das polícias no combate aos homicídios também fica evidente com os números divulgados, pois sendo a Polícia Militar a responsável pela prevenção dos delitos, não tem mostrado eficácia no planejamento de suas ações. Com relação à Polícia Civil, como Polícia Judiciária a quem cabe investigar os crimes, somente 30% dos homicídios são investigados.

Absurdo pensar em combate aos crimes de homicídios sem que o Estado demonstre políticas de enfrentamento a tal problema, pois além das dificuldades das polícias, há ainda a morosidade da Justiça, com leis brandas, excesso de recursos e caos no sistema penitenciário baiano.

Diante das dificuldades, constata-se que parte dos dados obtidos foi aquém da necessidade de melhor fundamentar esta pesquisa, tais como a abordagem da mídia, arquitetura e planejamento dos bairros estudados, assim como a análise antropológica de seus moradores, o que podem vir a ser objetos de novos estudos.

REFERENCIA

ALBEGARIA, Jason. *Criminologia: teoria e prática*, Rio de Janeiro: Aide, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília. DF: Senado, 1988.

CASTRO, Lola Anyar. *Criminologia da reação social*. Rio de Janeiro: Forense, 1983. CIRINO, Helga. *A Tarde*, Salvador, p. 16, set.2007.

COSTA, Ivone Freire. *Política e Sociedade: Gestão de Segurança Pública, Violência e Controle Social*. Salvador: Edufba. 2005.

_____. *Segurança pública em debate-problema e perspectivas*. Salvador: Polícia Militar da Bahia, Universidade Federa da Bahia. Escola de Administração, 1997.(Coletânea de Textos). 1997.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra Editora, 1997.

MACHADO, Eduardo Paes; TAPPARELLE, Gino. Violência juvenil, infração e morte nas quadrilhas de Salvador. Caderno do CEAS, Salvador, n. 165, 1996.

ALMEIDA, Odilza lines. Historias de (Des) vínculos - Um Estudo com autores de delitos em regime de privação de liberdade. 2006, Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

SOUZA, Moacyr Benedicto. A influência da escola positiva no direito penal brasileiro. São Paulo: EUD, 1982.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. Metodologia Científica: a construção do conhecimento. 5. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

THOMPSON, Augusto. Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1998.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

Os "Soldados de Baco": a segunda ocupação policial exercida em casas noturnas na orla da cidade do Salvador (2007)

Laércio Miranda Braga
Luciano Dias Cardoso¹

INTRODUÇÃO

Os problemas relacionados à segurança pública vêm ganhando dimensões epidêmicas no Brasil, onde, pessoas e instituições dedicadas a estudá-los seriamente, são poucas ainda, assim como são muito precários os dados disponíveis para subsidiar análises precisas e políticas eficazes na diminuição do crime e da violência. Nossa obsessão pelo crime é traduzida na vida cotidiana, onde até nos momentos de lazer, reservamos grande parte do tempo para assistirmos aos filmes de ação e às matérias relacionadas à violência e criminalidade freqüentemente abordadas nos principais telejornais - em horário nobre (MACHADO, 2006, p.165).

Neste cenário, um dos temas mais avaliados por estudiosos da área de segurança, formuladores de políticas públicas, autoridades de governo e pelos próprios policiais é a necessidade de profissionalizar a polícia brasileira como um recurso para capacitá-la, visando um desempenho mais eficiente, responsável e efetivo na realização do seu mister.

Diante dessas circunstâncias, o presente estudo visa detectar quais são as principais conseqüências ocasionadas pela segunda ocupação do policial - mais conhecido como bico -, sobre a qualidade do serviço público, realizada em estabelecimentos identificados como "casas noturnas" (bares, restaurantes e boates), em alguns bairros de

classe média, na orla da cidade do Salvador. Dentre as quais estão: avaliar a interferência no serviço público prestado pelo policial; identificar a atividade mais valorizada pelo policial - o serviço público ou o serviço privado -, e avaliar a satisfação do servidor policial no serviço público e na segurança privada.

O lucro desse mercado e a competição entre as empresas tornam a segurança privada um negócio como qualquer outro em que as empresas desenvolvem produtos e serviços para disputar clientes. Não se pode deixar de considerar que um negócio que movimenta bilhões de reais, inclusive sendo um dos maiores arrecadadores da contribuição de seguridade social para a Previdência Social do País, oferece centenas de milhares de empregos e estimula outros ramos de negócio, convém à economia do país e ajuda a atenuar problemas sociais (SILVA, 2000).

Contudo, um sério problema é o controle das atividades privadas de segurança. A segurança privada é parte importante no combate à violência, desde que ela própria esteja sob controle. Sem vigilância, as empresas se confundem com o próprio crime.

Além desse fator, tem-se ainda a questão dos próprios funcionários da segurança pública - civil ou militar - que atuam neste segmento, tendo como esta uma segunda ocupação policial, como forma de "melhorar" a receita no final do mês, fomentando esse segmento da economia com a transferência de conhecimento e habilidades - pois são atividades similares -, favorecendo a apropriação pelo particular de recursos humanos públicos.

A dupla jornada de trabalho - público e privado - acarreta problemas, biopsico-sociais, principalmente quanto à prestação de serviço público, ou privado, com qualidade, uma vez que a maioria dos que possui a chamada "segunda ocupação policial", possui uma forte tendência a não atuarem profissionalmente como deveriam, prestando, portanto um serviço desqualificado e descaracterizado com os pressupostos da prestação de serviço público

¹ Orientados por Uaçai Magalhães

de qualidade à sociedade.

A vulnerabilidade da segurança pública tem ainda uma face que envolve sérios questionamentos éticos, administrativos e penais: o suposto envolvimento, cada vez maior, de policiais graduados na direção de organizações de segurança privada, freqüentemente irregulares ou com "testas de ferro", sob o respaldo de suas funções oficiais.

Não obstante, percebe-se que a segunda atividade policial tem-se estendido às mais diversas atividades comerciais, a exemplo, das casas noturnas, objeto deste estudo. Cidadãos e empresários que contratam policiais graduados ou não, buscam privilégios públicos para suas necessidades particulares de segurança e não querem a habitual eficiência da polícia.

As questões-problemas levantadas são: por que os policiais trabalham como agentes de segurança privada em casas noturnas da cidade do Salvador, quais as conseqüências dessa segunda ocupação policial para o serviço público e como essa atividade policial privada tem se organizado em torno do serviço público.

O poder de Polícia vem deixando de ser uma atividade hegemônica do Estado. Nesse âmbito, vem ocorrendo um grande desgaste tanto pelas iniciativas comunitárias de autodefesa como pela expansão das atividades da indústria da segurança, tendo em vista o aumento da criminalidade, do sentimento de insegurança e o reconhecimento de que o Poder Público, mesmo que consiga prestar um serviço de segurança de qualidade, não atende às mais variadas necessidades específicas de segurança demandadas pelo mercado.

Paralelamente ao modelo tradicional de segurança pública, centrado no controle repressivo penal, a sociedade propõe uma abordagem alternativa à questão da segurança, enfatizando o seu caráter interdisciplinar, sinalizando que a segurança deve deixar de ser competência exclusiva das políticas criminais do governo para converter-se em tema transversal, objeto de preocupação de diversos

setores da sociedade civil, inclusive da segurança privada.

Vale ressaltar que a violência e a criminalidade que assolam o país, recaem sobre os ombros do Estado, porque ele detém o poder hegemônico, sendo o responsável, direta ou indiretamente, pela manutenção da ordem pública e segurança dos cidadãos, englobando tanto sua segurança física quanto do seu patrimônio.

Um problema de tal complexidade necessita da participação, não apenas dos órgãos governamentais, mas da participação de todos, da sociedade, das organizações civis, de todas as entidades que possam se envolver com essa questão e que, por conseqüência, as pessoas possam reencontrar a tranqüilidade indispensável à vida. O problema, no entanto, é como isso vem sendo alcançado.

A relevância pessoal deste trabalho consiste na busca - destes pesquisadores - da compreensão dos mecanismos utilizados na efetivação das políticas e gestão de segurança pública na polícia brasileira e suas implicações para o servidor público que nela atua, com um enfoque especial na averiguação da qualidade deste trabalho prestado por um policial que possui uma segunda atividade. Elucidar, ainda que parcialmente, o que motiva esses colegas a seguirem esse caminho da transgressão funcional, em que pese o perigo e o desgaste físico e mental a que são submetidos ao exercerem a atividade extra durante o turno da noite.

Há que se almejar neste estudo, também, um incremento da produção acadêmica especializada nesta temática que considere as especificidades sócio-cultural e institucionais brasileiras cujas bases estejam ligadas à informalidade, bem como, a perspectiva de assimilar a ambígua relação público-privada representada pelo trabalho, nas "casas noturnas", realizado pelos "agentes estatais".

REFERENCIAL TEÓRICO

Violência e Criminalidade

A violência não é uma, é múltipla. Palavra oriunda do latim *vis* que significa força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre outra pessoa. Está relacionada aos conflitos de autoridade, lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do oponente e de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes naturalizados ou por aparatos legais da sociedade (MINAYO, 2000, p.14).

Percebeu-se nos últimos anos, um aumento nas taxas de homicídio e criminalidade, elevando custos a elas associados e uma crescente importância dada ao tema em pesquisas de opinião.

A opinião pública, antes ocupada, principalmente, com as questões sócioeconômicas, tais como: desemprego, juros, inflação e impostos; hoje também coloca na "ordem do dia" as preocupações decorrentes do crime e da violência. O grande desafio que se avizinha é o de formular e, mais complexo ainda, aplicar políticas públicas que pretendam prevenir e diminuir o crime e a violência.

Pesquisas capazes de compreender as causas e as conseqüências desses fenômenos, agregadas a bancos de dados, poderiam otimizar o entendimento das perspectivas espaciais e temporais da criminalidade, bem como o seu monitoramento.

A ênfase nas interações sociais e nas características externas micro e macroeconômicas representa uma vertente recente da literatura econômica sobre crime e ajuda a explicar a concentração do crime em determinadas áreas ou a ocorrência de "ondas" de crime. Com efeito, as variáveis em questão - trabalho, saúde, renda, educação, etc. - também estão associadas a um maior número de vítimas potenciais economicamente atrativas e, portanto, a um maior retorno para a atividade criminal. Schwarz frisa que:

No caso de crimes sem motivação econômica, em que a renda das vítimas é possivelmente irrelevante, o efeito esperado de um aumento nos rendimentos derivados do mercado legal é, segundo o modelo econômico, o de reduzir os incentivos ao crime (SCHWARZ, 1997, p.10)

Na perspectiva do modelo apresentado, a desigualdade na distribuição de renda deveria estar associada a maiores taxas de crime na medida em que ela pode ser interpretada como uma "práxis" para a diferença entre o retorno do crime, associado à renda das vítimas potenciais, e o custo de oportunidade do crime, principalmente quando associado à renda dos criminosos potenciais, na base da pirâmide salarial (FAJNZYLBER, 2001, p.8)

Assim, para essa doutrina, em áreas com mais disparidades sócioeconômicas, conviveriam indivíduos com menores custos de oportunidade de participar em atividades criminais, com indivíduos cujos bens materiais os tornam vítimas ou "clientes" (no caso de crimes sem vítimas) relativamente atrativos. E, em muitos casos, a segurança privada pode ser considerada um bem normal, ao qual pessoas de baixa renda têm menor acesso, enquanto a segurança pública pode ser direcionada, em sociedades mais desiguais, para as áreas de maior renda per capita (FAJNZYLBER, 2001, p.8).

"Dissecando" algumas das origens da violência, o professor e sociólogo da UFBA afirma: "As diferenças e desigualdades são condições suficientes, embora não necessárias, para o estabelecimento de conflitos e de embates violentos, dentre os quais a guerra é o mais sintomático..." (ESPINHEIRA, 2004, p.3). Em outro artigo, intitulado: Violência na sociedade contemporânea: origens e causas da violência em Salvador, o Doutor Espinheira traduz com rara lucidez "... a violência é uma representação social de múltiplas faces e dimensões." (ESPINHEIRA, 2000, p.2).

Corroborar, em grande medida, o entendimento de que nenhuma pacificação é possível enquanto a distribuição de renda for muito desigual e as proporções de poder divergentes, sendo, também que nenhuma prosperidade, a longo prazo, é possível sem uma pacificação estável (ELIAS, 1997, p.161 e 401).

Adiante, no mesmo trabalho, Espinheira elenca os tipos de violência e, dentre os quais, cinco destes são de suma importância para se compreender esse fenômeno, analisando-se os condicionantes sociais, não econômicos, que concorrem para a violência e a criminalidade: violência institucional da ordem social, praticada pelo campo institucional do Estado formado pelo aparato de segurança pública, envolvendo as polícias Militar e Civil, e também todo o segmento do judiciário; violência familiar, descrita pela especificidade do grupo familiar, os maus-tratos e os abusos sexuais em relação a crianças e adolescentes, à mulher e aos idosos; violência interpessoal sem fins lucrativos refere-se à truculência, à intolerância, nas circunstâncias em que os conflitos se exacerbam a exemplo de relações de vizinhanças ou de convivência em ambientes coletivos, marcados pela competição; violência cotidiana é caracterizada pelo estado de intolerância entre os diversos agentes sociais, sobretudo nos espaços coletivos; violência de representação social é descrita como originária de grupos com identidades e territórios, em que aglomerações sociais se configuram como controladores de territórios e como representantes de identidades sociais específicas, sobretudo entre os jovens.

Nesta temática, talvez a única verdade inquestionável seja o fato de que o crime é produção sociocultural, ou seja, seus elementos condicionantes têm esta etiologia.

Com tais elementos presentes, a convivência social está potencialmente ameaçada. Neste sentido, os crimes poderiam ser classificados em: crimes patológicos (derivam de doenças do corpo e/ou da mente); crimes passionais (associado à violenta tensão

que pressiona o agir); crimes por opção (decorrem da franca falência do poder intimidatório do Estado, eis que o agente elege a alternativa da infringência das regras penais).

É nesta última classe de crimes que se encontra a grande maioria dos delitos mais preocupantes, nos dias correntes. Percebem-se, diante do exposto, que a redução da criminalidade e da violência e a garantia da segurança dos cidadãos são hoje grandes desafios tanto para as autoridades federais, estaduais, municipais como para a sociedade, pois a violência atinge níveis epidêmicos em algumas regiões do Brasil.

É sabido que a violência mais gravosa ocorre com maior intensidade nos fins de semana, especialmente nas metrópoles, onde são registrados elevados índices de roubos, acidentes automobilísticos, homicídios.

Embora as casas noturnas focadas nesta pesquisa estejam localizadas em bairros nobres - onde as taxas de homicídios são relativamente baixas quando comparadas ao subúrbio soteropolitano,, os policiais que nelas trabalham estão expostos à violência ocorrida com mais intensidade no período noturno, quais sejam elas decorrentes de: lesões corporais, brigas, rixas, acidentes automobilísticos, que estão usualmente relacionadas ao abuso de drogas lícitas e ilícitas ocorridos nos ambientes festivos.

O diagnóstico da questão da Segurança Pública no Brasil revela o crescimento contínuo da criminalidade e da violência a partir dos anos 70, esse incremento considerável teria sido motivado pelos variados fatores, tais como:

- Aumento da população jovem; taxas elevadas de desemprego;
- Manutenção das desigualdades sociais;
- Crescimento do crime organizado;
- A falta de articulação entre as polícias dos Estados e destas com a esfera federal;
- Insuficiência do Judiciário e Ministério Público;
- A falta de treinamento e de remuneração adequada aos profissionais da segurança pública;
- As violações aos direitos fundamentais dos

cidadãos na rotina de policiamento e de investigação criminal;

- A falta crônica de vagas no sistema carcerário; leis penais antiquadas para a realidade do crime organizado, entre outros (BRASILIANO, 2002, p. 17-21).

A violência sempre foi, é e sempre será um aspecto importante da vida humana. Para nossa infelicidade, parece que a violência civil existirá sempre e provavelmente crescerá até que as atuais pressões demográficas e confusões morais desapareçam no pretérito, deixando um lugar para diferentes problemas a importunar as futuras gerações. Não há solução mágica e fácil, pois teremos que conviver com a violência, tentando minimizar seus danos, custos e impactos na medida do factível (McNEILL, 2002, p.31).

Conceito de Polícia e Policiamento

A polícia, como uma instituição mantida pelo governo, regulada por leis e tem como atribuição constitucional a segurança pública Segundo Amaral, originariamente, polícia era conjunto de funções necessárias ao funcionamento e à conservação da cidade-estado (polis grega, daí a etimologia de polícia e Civita romana, daí civil, isto é, inerente à Civita). Civil era, pois, derivação de cidade (conceito político e não urbanístico) e logo Direito Civil (o Direito dos nascidos na Civita romana) e cidadão - aquele a quem é dado o direito de influir na gestão da coisa pública, da Civita (daí república: res (coisa) +publica). Militar era (e é) antítese conceitual de civil, no sentido primitivo os que se domiciliavam na cidade - os civis - e os que estavam fixados fora da Civita - os militares (AMARAL, 2002, n.54). Assim, os corpos militares (as legiões romanas) eram sediadas fora dos limites da cidade para defendê-la dos invasores (os bárbaros) e não podiam adentrá-la sem permissão do governo.

Dentro das civitas, só bem depois (já final do império romano) é que vai ocorrer o

fenômeno do pretorianismo, militarização transitória de determinadas funções estatais ligadas à segurança pública (cessada a excepcionalidade retornava-se à normalidade civil) e amiúde usado como instrumento de conquista, manutenção e exercício forçado do poder - que já perdera muito de sua força sobrenatural que tanto fortaleceu as cidades-estados - (AMARAL, 2002, n.54)

Isto vem de explicar o fenômeno político, já histórico, denominado militarismo (degeneração profissional que culmina com o controle da vida civil pelos especialistas da defesa externa e hoje, também, interna, mas neste caso apenas por exceção e requisição do supremo magistrado civil).

Assim, na essência, policial é civilizar, porquanto a vida civilizada (vida na Civita, em comunidade) implicava e implica em refreamentos do que não é civilizado, do que não é urbanidade (Civita e urb são raízes latinas para a idéia de virtude, a arte dos gregos clássicos). É muito significativo o distanciamento, quase esquecimento, em nossos dias, dessa função precípua e eterna da instituição policial, sua razão de ser corrompeu-se, deturpou-se.

Modernamente e na medida em que os tradicionais meios de controles do homem (o freio mítico da Antigüidade politeísta, o do cristianismo medieval...) desapareceram ou perderam força e novos fatores anti-sociais surgiram, a polícia se especializa e, hoje se apresenta com duas funções: a tradicional polícia preventiva (administrativa, p/alguns), de proteção individual e coletiva; a moderna polícia judiciária, ou seja, atividade policial repressiva (judicial) ao crime e de auxílio à justiça penal (investigação científica dos crimes).

Confunde-se também a necessidade de polícia fardada (e até de disciplina e hierarquia) com a necessidade de ser militar a sua formação (cultura) profissional.

Como refere Catarina Sarmiento e Castro, o conceito de polícia é encarado em

diferentes perspectivas.

Na perspectiva da atividade material de polícia, que pressupõe uma finalidade própria, distinta das demais formas de atividade administrativa que concorrem para a satisfação do interesse público, e num sentido orgânico ou institucional, enquanto conjunto de órgãos e agentes pertencentes a serviços administrativos cuja função essencial consiste no desempenho de tarefas materiais de polícia (SARMENTO & CASTRO, 1990, p. 16).

Diogo Freitas do Amaral (2001, p.162) define as formas de exercício dos poderes de polícia como “aqueles que impõem limitações à liberdade individual com vista a evitar que, em consequência da conduta perigosa dos indivíduos, se produzam danos sociais”, depois o autor apresenta como exemplos os “regulamentos de trânsito, os regulamentos sobre instalação e funcionamento de indústrias insalubres, ou ainda os regulamentos sobre a utilização de material elétrico”.

A vigilância, por sua vez, consiste na atividade, de natureza preventiva e antecipatória, destinada a recolha de informações que habilitem as autoridades de polícia a prevenir quaisquer possíveis perturbações e a adotar as necessárias providências para fazê-las cessar quando se produzam, ou para identificar os seus autores.

Essa atividade vem tradicionalmente decomposta em dois pólos: o geral, que se traduz segundo Caetano (1994.p.1165): “na observação constante da conduta dos indivíduos nos lugares públicos e de todas as atividades que nestes decorrem”; e o especial, que é aquele que “segue o desenrolar de certa forma de atividade”. Neles destacam-se as medidas de polícia.

Quando nos referimos à polícia e a procuramos entendê-la, percebe-se, desde o início, que se estabelece entre ela e o conceito de ordem pública, uma relação de estreita proximidade, nomeadamente, quando referida

aos fins da polícia. José Ferreira de Oliveira, neste sentido, escreve que para o “direito administrativo, a referência à ordem pública é normalmente entendida como o fim da polícia administrativa geral”, lembrando que a mesma se decompõe na clássica trilogia de “segurança pública, tranquilidade pública e salubridade pública” (FERREIRA DE OLIVEIRA, 2000, p.11).

As melhores raízes do conceito de ordem pública buscam-se nos estudos de Maurice Hauriou (1919), que a definia como a “ordem material e exterior considerada como uma situação de fato oposta à desordem, um estado de paz oposto ao estado de perturbação (‘trouble’)” (SARMENTO E CASTRO, 1999, p.207).

Entende-se que, polícia e ordem pública seguem comumente juntas, importando por isso, precisar com especial cuidado, o conceito de ordem pública prevalecente na nossa doutrina. Para o professor Jorge Miranda, ordem pública significa o:

Conjunto das condições externas necessárias ao regular funcionamento das instituições e ao pleno exercício dos direitos individuais, referindo-se aquelas condições externas não tanto por se tratar da ordem nas ruas, mas antes porque estão em causa fatores exteriores aos direitos e circunstâncias envolventes do seu exercício (MIRANDA, 1994, p.5).

Vivenciamos uma era de mudanças velozes, em virtude de uma profunda análise epistêmica dos arcaicos paradigmas. A todo instante os conceitos paradigmáticos de polícia repressiva sofrem um processo de mudança. Autores como Bayley e Soares, compreendem que o simples uso repressivo da polícia não é um mecanismo eficaz o enfrentamento do crime.

Conforme Bayley, uma das razões da polícia não ter sido colocada à prova ou estudada é o fato de só ter sido percebida em momentos cruciais de repressão política. É difícil encontrar na literatura informações a

respeito das polícias (BAYLEY, 2001, p.16). As polícias e as prisões permaneceram à margem do processo e, em virtude desse desleixo coletivo, nossa sociedade está pagando um alto preço (SOARES, 2006, p.111).

A regulação da atividade de segurança privada - assenta, pois, na idéia de que é legítimo aos particulares zelarem pela sua segurança pessoal, porém que isso não lhes confere uma inteira liberdade de escolha dos meios de concretização dessa segurança. Vale ressaltar que o reconhecimento de que a salvaguarda da segurança não é um atributo exclusivo do Estado representa, só por si, um avanço importante. Por outras palavras, o Estado reserva o monopólio do uso da força, mas não possui o monopólio de satisfazer a necessidade coletiva de segurança

Segundo Brasileiro:

A atividade de segurança privada obriga-nos a introduzir algumas precisões. Desde logo, porque a dimensão positiva do direito à segurança deixa de ser realizada exclusivamente pela proteção dos públicos: as entidades privadas concorrem, subsidiariamente, através de atos instrumentais e localizados, para a concretização da dimensão positiva do direito à segurança. Mas, ao mesmo tempo, estão também vinculadas, tal como as entidades públicas, ao respeito pela dimensão negativa do direito à segurança, ou seja, esta dimensão negativa também se manifesta em relação às eventuais agressões pelos 'poderes privados' (BRASILIANO, 2002, p.21).

Por outro lado - e este é um dado crucial - tendo, um carácter instrumental e subsidiário, a segurança privada não pode exercer funções que são da competência exclusiva das entidades públicas. Assim, por exemplo, sendo lícitos que realizem estudo de segurança, os serviços privados não podem, todavia, desenvolver atividades de recolha e produção de informações de segurança interna

que competem em exclusivo ao Serviço de Informações de Segurança (BRASILIANO, 2002, p.21).

É certo que o reconhecimento de espaços de segurança privada comporta alguns riscos. Desde logo, existe o perigo de o Estado "privatizar" excessivamente o dever à salvaguarda da segurança interna. Por outras palavras, corre-se o risco de se perder de vista a distinção entre público e privado no domínio da segurança interna. Refutando essa tese de que o Estado não mais se diferenciara do setor privado em um futuro próximo.

O Mandato Policial e a Segunda Ocupação

É verdadeira a afirmação de que o policial pode ser dissuadido de realizar suas intenções, em algumas ocasiões, recua diante da oposição, e que por variadas razões, eventualmente desiste de completar o que iniciou. Entretanto a própria razão de existir da polícia implica na hipótese de existirem crises que, no momento e no lugar onde ocorrem, devem ser enfrentadas de maneira coerciva. A responsabilidade de ser policial consiste em lidar com todas as situações em que a força pode ter que ser utilizada e a maior habilidade daquele é demonstrada pela capacidade de evitar o uso da força, a não ser que esta seja absolutamente imprescindível (BITTNER, 2003, p.36).

Difícil é descobrir uma profissão em que há mais oportunidade e maior tentação de corromper-se do que a de policial. Certamente, existem setores no policiamento que estão mais sujeitos ao risco de corrupção do que outros, por exemplo, aqueles policiais que se envolvem com prostituição, drogas e jogatina.

Outra forma de corrupção policial, mais difícil de tipificar e punir é o abuso de poder. Muitos policiais quando estão "policiando", envergonham, insultam, intimidam e agridem os cidadãos, notadamente pertencentes às classes de menor poder político, econômico e social. Excetuam-se, porém, motivações políticas usadas indevidamente para denunciar

supostos abusos cometidos. A respeito das motivações que determinam esta má conduta:

Entre os fatores que contribuem para o abuso do poder policial estão incluídos os traços da personalidade do policial enquanto indivíduo e a ausência de controle por parte do departamento; mas a causa principal é a incompetência profissional. O trabalho policial é uma ocupação extraordinariamente complexa, difícil e séria, que freqüentemente exige grande habilidade e capacidade de julgamento. [...] Tendo em vista o modo displicente como os policiais são recrutados, treinados e supervisionados, não surpreende que policiais altamente habilitados constituam uma minoria. Isso acontece porque, de modo injusto, o trabalho policial é considerado como uma ocupação de baixo gabarito, e aqueles considerados adequados para exercê-la são, portanto, julgados exatamente por se adequarem às tarefas mais simples do policiamento mais do que às suas tarefas mais difíceis (BITTNER, 2003, p.37 e 38).

Algumas considerações devem ser destacadas a respeito da natureza do trabalho policial: o policiamento é uma ocupação complexa, exige conhecimento e habilidade; o policiamento não constitui uma técnica, tal como a contabilidade, ao invés, faz grandes exigências em termos de experiência e de julgamento; diferentemente da pessoa comum do povo, que tende a responder com raiva, medo ou repugnância, o policial deve proceder metodicamente nas ocasiões.

Entendendo-se que dos policiais exige-se que se tomem decisões sérias, parece um desafio à lógica aceitar e contratar candidatos capazes de apenas atender a comandos simples. A qualidade destes profissionais deve ser aumentada através de um aumento das exigências educacionais e de recompensas dos policiais que elevam suas qualificações educacionais. Embora isso constitua, na melhor das hipóteses, em uma medida paliativa, pois pode criar tantos problemas quanto resolverem

outros, senão pode-se imaginar quão difícil deve ser convencer pessoas jovens talentosas e ambiciosas de que o policiamento oferta uma carreira que traz satisfação (BITTNER, 2003, p.38).

Clifford D. Shearing em um artigo, intitulado: “A Relação entre Policiamento Público e Policiamento Privado”, descreve esta convivência da seguinte maneira:

Em muitos países, o número de empregados nos órgãos de policiamento privado é igual ou supera o de empregados no policiamento público. Acentua-se a mudança nas concepções que regem as relações entre policiamento público e policiamento privado. O enfoque das funções da polícia centrado no Estado depreciava as “organizações militares privadas” e via a manutenção da ordem como uma função essencialmente do governo. Em décadas recentes, cresceu uma visão de não-intervenção, típica do laissez-faire, que louva “as parcerias público-privadas” e vê o policiamento privado como uma indústria que fornece tanto um serviço como um benefício públicos. Até que ponto é prudente privatizar a manutenção da ordem e quais as prováveis direções que isso vai tomar é questionado por teóricos sociais (SHEARING, 2003, p.427).

No final da gestão Brizola/Batista - no governo do Estado do Rio de Janeiro-, em 1994, aprovou-se uma polêmica lei chamada de “Lei do Bico”, que tinha como escopo legalizar e regulamentar a atividade complementar para policiais civis e militares, sob o argumento de que já havia o envolvimento de 70% do efetivo fluminense, sobretudo na vigilância privada e, em vários países desenvolvidos (Alemanha, Estados Unidos, e.t.c.), permite-se o exercício do “bico” policial, atendendo a certas normas e limites delimitados por Lei (MUSUMECI, 1998, p.6-7).

Entretanto, sob a alegação de contrapor o suposto golpe de força representado pelo lobby dos empresários do

setor ao auxiliar na aprovação da Lei (nº2816/1994) que regulamentava a segunda ocupação policial, o governo seguinte revoga-a e restabelece a proibição do bico aos membros da ativa na polícia fluminense.

Ora, *"Se a polícia pública pode satisfazer a demanda de um empregador privado por serviços policiais, de forma que seja superior àqueles fornecidos pela segurança privada, enquanto, ao mesmo tempo aumenta a capacidade preventiva e restritiva da polícia pública, deve haver bons motivos para organizar o encontro de, pelo menos, algumas dessas demandas, através do emprego regular, ao invés do secundário, dos seus policiais"* (SHEARING, 2003, p.446).

Colocações como estas, representam o pensamento do setor privado como auto-intitulado um "avalista da paz" e possuidor de um dos protagonismos na estrutura integrada de policiamento público e privado.

Policiais civis e militares devem seguir os ditames legais previstos nos estatutos dos servidores públicos do Estado da Bahia e nos estatutos específicos, entretanto, parcela desses servidores se dedica à segunda atividade, especialmente na segurança privada de casas noturnas, transgredindo normas atinentes às carreiras policiais.

Pode-se supor a existência de variados tipos de infrações penais cometidas nos ambientes pesquisados - casas noturnas -, particularmente nas boates, onde o consumo de drogas lícitas e ilícitas, a prostituição, favorecidas pelo horário de funcionamento associado à conseqüente diminuição da fiscalização dos órgãos competentes formam um "caldo de cultura" para a multiplicação das oportunidades delitivas, a serem praticadas, ativa ou passivamente, pelo agente público.

O policial, enquanto representante do Estado, deveria agir como um guardião da Lei, mas em virtude dos vínculos que possui com o proprietário do estabelecimento - quer sejam eles de amizade ou empregatício - e do interesse de auferir renda extra, abstem-se de exercer o seu mister. Essa atitude faz emergir

no servidor uma identidade ambígua e complexa - ora ele tem que punir os infratores, quando por ocasião do trabalho público, ora os protege, quando atua no policiamento privado.

Dos crimes contra a administração pública arrolados no Código Penal Brasileiro (ANEXO D), talvez o que mais contextualiza essa situação é o previsto no art.317:

Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou ante de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem: Pena reclusão, de 2 a 12 anos, e multa.

§1º. A pena é aumentada de um terço, se, em conseqüência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional. §2º. Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem: Pena - detenção de 3 meses a 1 ano, ou multa (Decreto Lei n.2848 de 07/12/1940).

A consumação da corrupção passiva ocorre com a solicitação ou aceitação da promessa ou com o recebimento, independentemente da prática (ou omissão) do ato funcional. Observe que a vantagem recebida pelo policial ao exercer a segurança em locais onde ocorram crimes, pode-se configurar no fato típico acima descrito na legislação penal. Quando o gerente do estabelecimento o contrata, pode estar pleiteando uma tolerância maior para o cometimento destas ilicitudes, utilizando-se da condição de corruptor ativo Assim, na prática o que o gerente faz é oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício (ou praticar infringindo dever funcional).

Esse ardil é utilizado pelo dono da boate, no afã de fomentar a proteção para seu negócio ao mesmo tempo em que torna refém o agente da lei, em virtude da cumplicidade

com os ilegalismos cometidos ali. Contratar mão-de-obra regularizada seria mais dispendioso para o empresário, já que teria de arcar com o pagamento de todos os direitos trabalhistas - recolhimento de contribuição previdenciária; pagamento de horas extras, adicional noturno, entre outros previstos na C.L.T. (Consolidação das Leis Trabalhistas) -. Além disso, o empresário teria de lidar com as severas restrições estabelecidas pela legislação vigente quanto ao emprego de seguranças armados.

Acima de tudo, o pagamento deste tipo de prestação de serviço ao policial representa uma alternativa muito atrativa. A contratação informal de policiais reduz gastos com a omissão de vínculos empregatícios, com a burocracia estatal e com o pagamento de impostos. Além da economia nos custos, a contratação informal de policiais para serviços de segurança em casas noturnas confere uma áurea de "legalidade" ao negócio através do acobertamento dos crimes pelo agente do Estado que deveria coibi-lo.

Outra ilegalidade flagrante cometida pelos funcionários públicos policiais - e, em especial os policiais militares -, é a tipificada no Decreto-Lei n.2848/40 (ANEXO D) em seu artigo 205 que dispõe: exercer atividade de que está impedido por decisão administrativa: Pena - detenção, de 3 meses a 2 anos, ou multa. Exemplo disso deu-se quando policiais do Distrito Federal e de Goiás, em seu horário de folga, foram flagrados e indiciados pela Polícia Federal por estarem fazendo a segurança pessoal armada de um Deputado Federal - bispo da Igreja Universal do Reino de Deus -, no momento em que o mesmo transportava uma grande quantia em dinheiro (FOLHA DE SÃO PAULO, 12/07/2005).

Luiz Eduardo Soares analisa o bico como um paliativo valoroso em meio ao naufrágio que é a vida do policial brasileiro, sufocado pela letargia de sua instituição. Políticas ineficazes de segurança tentaram desenhar caminhos, mas acordos corporativos inviabilizam mudanças estruturais conservando

a entropia reinante. Salários baixos, relações de poder autoritárias e pesadas, más condições de trabalho, com unidades sucateadas, delegacias imundas, pouco incentivadas à formação e ausência de apoio psicológico sistemático. Essas tintas formam um quadro triste que provoca náusea e vertigem. O bico seria um remédio para o enjôo, uma compensação que às vezes passa a compensar (SOARES, 2000).

METODOLOGIA

Neste item, pretende-se especificar o plano de pesquisa usado para o desenvolvimento do estudo em tela, bem como os objetivos envolvidos nesse estudo. A descrição dos objetivos vem em primeiro plano, delimitação da população, escolha da amostra e finalmente, da apresentação dos instrumentos de pesquisa e coleta de dados.

Objetivos

Geral

Identificar e avaliar as conseqüências da segunda ocupação policial sobre a qualidade do serviço público de segurança em suas áreas de atuação: estudo de caso dessas unidades em dez casas noturnas localizadas em cinco bairros de classe média na orla da cidade do Salvador, no terceiro trimestre de 2007.

Específicos

- Avaliar a satisfação do servidor policial no serviço público e na segurança privada.
- Identificar a atividade mais valorizada pelo policial - o serviço público ou o serviço privado.
- Avaliar a interferência da atividade privada no serviço público prestado pelo policial.

Abordagem

O caminho metodológico adotado caracteriza-se como uma pesquisa de campo, utilizando-se também a pesquisa bibliográfica.

A tipologia do estudo se propõe a desenvolver uma investigação exploratória, alicerçada por uma pesquisa de campo que levará em conta uma abordagem eminentemente qualitativa.

Local

O trabalho de pesquisa foi realizado em 5 (cinco) casas noturnas localizadas em bairros de classe média na orla da cidade do Salvador. Destaca-se o contraste entre casas noturnas onde, algumas estão direcionadas ao atendimento de uma classe com maior poder aquisitivo e outras estão voltadas ao favorecimento da prostituição.

População e Amostra

No que diz respeito ao mapeamento e coleta de dados, quanto à natureza dos dados a pesquisa constituiu-se pelo levantamento objetivo e subjetivo, primários e também secundários tendo em vista que se promoveram coleta de opiniões, sugestões, pesquisa documental e constatação de fatos in loco, na qual se buscou identificar, para posterior análise, as conseqüências da segunda ocupação junto aos policiais que atuam como seguranças privadas em casas noturnas, na cidade do Salvador.

A presente pesquisa recorreu à amostragem por conveniência onde os 10 (dez) entrevistados foram selecionados atendendo aos seguintes critérios: ser policial e trabalhar, no período de folga, em casas noturnas; estar disponível a fornecer informações.

Os meios realizados para a seleção dos entrevistados são: as sondagens realizadas em visitas às casas noturnas e indicações feitas pelos entrevistados (técnica da bola de neve).

Considerando esses critérios e prazo de entrega do trabalho, foi realizada uma

amostra por conveniência de 10 (dez) policiais entrevistados. Da amostra pode-se obter o seguinte perfil:

30% policiais civis e 70% policiais militares;
Média de 14,3 anos de serviço público e 7,4 anos de atividades particulares.

Houve uma identificação por códigos para revelar o contexto da atuação e proteger a fonte da informação: P. C. (policial civil/ idade), P. M. (policial militar/idade).

Instrumento de Coleta de Dados

Os dados primários foram coletados a partir dos depoimentos obtidos em entrevistas individuais semi-estruturadas. Essa técnica que se baseia no estabelecimento de uma relação dialogal assimétrica entre pesquisador e informante, proporcionando a participação de ambos na produção da entrevista e, portanto, da geração de conhecimento (TRIVIÑOS, 1987).

Os dados secundários foram coletados a partir do material bibliográfico (artigos de revistas, publicações, internet) e documental (legislação, regulamentos e dispositivos legais) que serviram de base para a composição do marco teórico e para a análise dos dados coletados através das entrevistas.

A utilização dessa técnica de coleta de dados objetivou conhecer as representações dos policiais sobre as implicações da segunda ocupação para o serviço público. Nesse sentido, o roteiro elaborado para o direcionamento das entrevistas visou abranger os tópicos: avaliação da satisfação do servidor policial no serviço público e na segurança privada, identificação da atividade mais valorizada pelo policial - o serviço público ou o serviço privado, avaliação da interferência da atividade privada no serviço público prestado pelo policial.

O tratamento das entrevistas recorreu à análise do discurso. As categorias de análise foram extraídas a partir do conteúdo apresentado no relato dos entrevistados, tendo

como referencial a revisão de literatura, os objetivos e o roteiro de entrevistas.

Esse método foi escolhido, pois se constatou que ele permite compilar as Informações e dados que não se apresentam explícitos a partir dos depoimentos colhidos.

RESULTADOS

A análise das entrevistas realizadas com os policiais representa a interpretação dos mesmos a respeito das implicações da segunda ocupação para o serviço público. Inicialmente, procura-se identificar a organização deste tipo de trabalho (bico), abarcando-se a experiência adquirida, a jornada enfrentada e os respectivos rendimentos e ganhos secundários obtidos. Em seguida, procura-se verificar de que maneira são tratados pelos superiores, clientes e colegas de trabalho (policiais). Adiante, busca-se analisar como essa atividade laborativa se insere na motivação e se o servidor pretende abdicar do serviço público em favor do particular. E, por fim, observa-se a mudança na concepção de cidadão, o comprometimento com a sociedade e a má atuação no serviço público.

O conteúdo das entrevistas foi aglutinado em quatro grupos temáticos assim descritos: Organização do Trabalho; Relações (Des) Humanas no Trabalho; Realização no Trabalho e as Implicações Sociais da Segunda Ocupação para o Serviço Público. O primeiro ("Organização do Trabalho") foi desmembrado em quatro outras categorias:

- experiência de trabalho;
- jornada de trabalho;
- rendimento mensal;
- precariedade das condições de trabalho;

O segundo eixo temático identifica as "Relações (Des) humanas" ocorridas nos trabalhos públicas e privado e subdivide-se em três categorias:

- relações com seus superiores;
- relações com colegas da Polícia e os ganhos secundários;
- relações com os clientes.

Terceiro grupo de temas, a "Realização no Trabalho" concentra as interpretações dessas realizações em três subgrupos:

- motivação;
- desmotivação;
- hipótese de abandono do serviço público.

O quarto e último eixo temático procura elucidar quais as "Implicações Sociais da Segunda Ocupação para o Serviço Público" e comporta a segmentação em três categorias:

- mudança na concepção de cidadão;
- comprometimento com a sociedade;
- má atuação na atividade pública.

Experiência de trabalho

A experiência adquirida com o trabalho é segmentada em duas análises distintas: o saber obtido no serviço público e no serviço particular.

Quando inquiridos sobre o tempo de serviço policial público e privados, respectivamente, surge das entrevistas uma constatação de que a totalidade dos agentes públicos possui maior tempo de serviço dedicado à instituição policial a qual pertence, o que implica dizer que a atividade de segurança particular começou a ser exercida após alguns anos de dedicação exclusiva. Os entrevistados apresentaram uma média de 13,8 anos de experiência no serviço público e 7,3 anos no serviço privado, numa faixa etária média de 37 anos e meio.

Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho para os policiais sejam civis ou militares do Estado da Bahia, se subdivide em duas espécies: a primeira, de 40

horas semanais, é destinada ao público que exerce atividades de apoio administrativo; a segunda, representada por 24 horas ininterruptas de serviço por 72 horas de descanso, é a utilizada pelas administrações aos agentes da atividade fim da corporação. Na segunda atividade, o segurança possui uma carga horária de 40 horas semanais só no período noturno (compreendido basicamente das 21h às 05h).

Quando perguntados qual a jornada a que estão submetidos, há relatos que denunciam até 80 horas semanais, ao se somar as duas atividades, excetuando-se o tempo de deslocamento - de casa para o trabalho e do trabalho para casa.

A alteração de horários de trabalho coloca a necessidade de alteração de hábitos alimentares, de sono e de descanso, que resulta, muitas vezes, em distúrbios fisiológicos, psicossomáticos, ou mesmo, se expressa em sintomas psicológicos (TITTONI, 1994, p.100).

Rendimento mensal

A renda aferida foi, destacadamente, a maior aspiração dos testemunhos, considerada por todos como um fator indispensável na busca pela realização dos objetivos pessoais e familiares.

O conteúdo significativo do salário representa vários sentidos: o concreto (sustentar a família, ganhar as férias, pagar as melhorias da casa, pagar as dívidas), mas também o sentido abstrato na medida em que o salário contém sonhos, fantasias e projetos de realização possíveis. No caso inverso, o salário pode veicular todas as significações negativas que implicam as limitações materiais que ele impõe (DEJOURS, 1992, p.51).

A respeito da renda mensal obtida no serviço público e na segunda ocupação, respectivamente: rendimento líquido médio no serviço público: R\$1.380,00 e rendimento líquido médio no serviço privado: R\$2.840,00.

Surge, então, a constatação de que ao

se utilizar uma singela análise sob prisma da renda bruta, a iniciativa privada remunera melhor os trabalhadores da noite (segundo suas convicções). Entretanto, salienta-se que ao remunerar o servidor, o Estado recolhe todos os encargos trabalhistas - contribuições previdenciárias, sociais... - e, após deduzi-los do rendimento bruto, paga os rendimentos líquidos aos seus servidores.

A renda conquistada nas mencionadas casas é líquida, pois os pagamentos são feitos em espécie e não há qualquer recolhimento de tributos ou encargos trabalhistas, favorecendo ao patrão - que não recolhe os impostos e contribuições correspondentes para os seus empregados (policiais), ao passo em que podem estar "lavando dinheiro" proveniente de alguma atividade ilícita -. Há também interesse deste policial que, em decorrência deste bico, seja feito esse tipo de pagamento, pois qualquer recolhimento de tributo ou algo similar poderia favorecer a produção de provas materiais desta segunda ocupação em um eventual processo administrativo disciplinar ou sindicância.

Precariedade das condições de trabalho

Os policiais revelaram expressões de descontentamento com as condições de labor na segurança pública, interferindo no desempenho de seus integrantes. Uma Dessas expressões de desânimo se reflete nas condições insalubres e inseguras das delegacias de polícia civil e unidades policiais militares.

"(...) atualmente as condições são muito precárias" (P.M. /42anos). "Tratam a segurança pública com amorismo, sem condições, sem investimentos (...)" (P.C./35anos).

"(...) com os chiqueiros existentes que são a maioria dos batalhões e companhias militares em todo o Estado, como prestar um serviço público decente e de boa qualidade? É preciso ter segurança pra prestar segurança pública de qualidade"

(P.M./32anos).

O que mais impressionou foi o fato dos agentes destacarem os precários estabelecimentos e a falta de segurança para a realização dos trabalhos de segurança pública.

Relações (Des) Humanas no Trabalho

Surgem aqui declarações que denotam uma generalizada insatisfação com seus superiores hierárquicos nos respectivos departamentos policiais e uma sensação de contentamento com seus respectivos chefes no segundo trabalho (bico).

Tais comentários permitiram a conclusão de que há dois fatores de pressão no ambiente de trabalho dos policiais (quando a serviço do Estado): o primeiro diz respeito à existência de uma divisão social - representada pelo conflito de opiniões entre os que ocupam cargo de chefia e o agente da atividade fim, traduzindo-se em círculos hierárquicos de convivência distintos; o segundo fator expressa a separação entre a concepção e a realização das tarefas.

Além da presença de características tayloristas na forma de organização do trabalho nas organizações policiais em tela, principalmente retratada na Polícia Militar, houve uma constatação de uma "perseguição" classista atribuída aos membros do Ministério Público e da Magistratura.

"(...) aqui me tratam com mais dignidade, na polícia tratam a gente como indigente, não temos prestígio de nada, não podemos expressar o que pensamos e o que necessitamos." (P.M./46anos).

"(...) perseguição dos promotores, que tratam a gente como bandida e mendigos." (P.C./34anos).

"(...) o policial (...) perseguido por muitos setores do ministério público e judiciário" (P.M./42anos).

Essa divisão entre concepção e execução funciona como um agente inibidor à

participação e à criatividade dos policiais que somente poderia ser atingida em um ambiente que favorecesse a liberdade de expressão.

A prestação de serviços privados de segurança depende do bom relacionamento com os colegas, que revelam os laços informais entre segurança pública e segurança privada. Deste modo se reconhece que

"Os colegas sempre colaboram e entendem nossa situação, estamos nessa por que precisamos dessa renda extra pra dar uma vida melhor pros nossos filhos" (P.M./38anos).

Os colegas propiciam bons relacionamentos durante o serviço noturno e, quando são acionados, costumam ser eficientes e rápidos no atendimento dos chamados em eventuais momentos.

Esses bons relacionamentos, segundo os inquiridos, devem-se também às diversas formas de ganhos secundários representados por gratificações simbólicas ofertados pelos estabelecimentos comerciais. Assim, a prestação do serviço público policial não é gratuita. Pois, "há sempre um jogo de interesse, a casa sempre recompensa esses policiais de alguma forma; seja concedendo lanches, jantar, bebidas, etc.". (P.M./34anos).

Todos afirmaram serem muito bem tratados pelos freqüentadores (clientes) das casas noturnas, quando exercem o bico. Essa relação de cordialidade entre os prestadores do serviço de segurança e a clientela repercute favoravelmente quanto ao reconhecimento da importância desse trabalho no âmbito do estabelecimento.

Realização no Trabalho

Motivação

Os mecanismos criados pelos entrevistados para se motivarem durante a realização do trabalho foram descritas como atividades que se complementam - a pública e

a privada. No serviço público, o maior estímulo para exercer a profissão reside no fato desta lhe possibilitar o status de servidor público e gozar das prerrogativas inerentes ao cargo de policial, tais como: estabilidade no emprego, carteira de identidade funcional, férias, 13º salário, licença prêmio, aposentadoria, assistência social e, até mesmo, arma de fogo disponibilizada pela Secretaria de Segurança Pública destinada ao exercício do mandato de policiamento público.

O caso relacionado ao policial militar é ainda mais ilustrativo, pois, ao utilizar armamento pertencente à corporação ou que esteja sob sua guarda para dar suporte ao seu bico nas casas noturnas, o mesmo pode estar incorrendo em uma séria infração funcional podendo, inclusive, culminar na pena administrativa de demissão do serviço público (ANEXO C, Lei 7990/art.57. III).

A seguir, têm-se as transcrições de alguns trechos que ilustram a motivação do profissional quando da realização da atividade regular.

"(...) dependo da minha carteira de policial pra exercer essas atividades extras (...) priorizo as duas, por que preciso da polícia pra exercer essas atividades extras" (P.M./46anos).

"(...) preciso de minha carteira pra fazer esses trabalhos extras." (P.C./36anos).

"No serviço público tenho a estabilidade; - o certo todo mês" (P.M./32anos);

Como forma de suplantar necessidades associadas, fundamentalmente, na busca por uma maior remuneração, o policial encontra na atividade complementar, elementos que, se não justificam, ao menos explicam essa procura. Renda extra (inclusive, isenta de tributação), maior visibilidade social (reconhecimento da importância de seu trabalho), são as principais vantagens listadas quando da atividade "secundária". Há, portanto, uma complementaridade que interligam os dois "empregos".

"(...) aqui me tratam com mais dignidade (...) priorizo as duas atividades (...)". (P.M./46anos).

"(...) consigo exercer com dignidade minhas tarefas." (P.C./35anos).

"Na segunda ocupação me realizo mais. O policial é muito discriminado socialmente te" (P.M./34anos).

Há uma constatação de que as motivações para o exercício de ambas as atividades - regular e irregular - são interligadas e interdependentes.

A precariedade nas condições de trabalho, a remuneração considerada incipiente face ao risco exigido pela profissão, à rigidez estabelecida na forma de organização de trabalho - particularmente relacionado aos policiais militares -, são as principais razões enumeradas para justificar a baixa motivação para o mister de policial civil e militar quando em serviço oficial.

Não foi detectada nesta pesquisa uma menção de que haja algum elemento que desmotive a prática do bico. Toda crítica, no que se refere à falta de motivação teve como alvo a prestação do ofício público. A tônica dos discursos versou sobre: o amadorismo, "a falta de investimentos na segurança pública" (P.M./35anos) e "a falta de condições de trabalho e a má remuneração" (P.M./38anos). As diversas dificuldades servem como fatores que afugentam os servidores da atividade pública e os empurra para a atividade privada, como pode ser observado no relato a seguir apresentado.

"Falta de apoio da categoria, baixo salário, péssimas condições de trabalho, perseguição dos promotores, que tratam a gente como bandidos e mendigo (...). Defendo uma condição de vida melhor pra minha família. O Estado por acaso tá preocupado com o que os meus filhos comem? Ta nem aí." (P.C./36anos).

O serviço público de segurança é, genericamente, analisado como desmotivante e

desprovido de uma política de incentivo à capacitação profissional e condições mínimas de trabalho.

Hipótese de abandono do serviço público

Se por um lado o serviço público é mal visto e mal quisto por seus agentes, por outro lado verifica-se a impossibilidade de abandoná-lo e a sua completa dependência dele quando se trata da segunda ocupação policial em casas noturnas.

Quando se aventa a possibilidade de abandonar o funcionalismo público, todos concordam em afirmar que não pretendem fazê-lo sob o pretexto de que precisam da condição de 'agente da lei' para conseguirem exercer o bico, pois, utilizam-se desse status para assegurar sua carteira policial, suas garantias

Trabalhistas, seu porte de arma e sua possibilidade de interferir na eficiência da ação da Polícia quando assim for necessário. E, é nas falas dos policiais que se constata a precisão e a dependência da carteira policial, como podemos observar nos seguintes relatos:

"(...) dependo da minha carteira de policial pra exercer essas atividades extras (...) preciso da polícia pra exercer essas atividades extras (...)" (P.M./42anos).

"(...) preciso de minha carteira pra fazer esses trabalhos extras (...) sempre estamos precisando (acionar a Polícia)" (P.C./34anos).

Deste modo, parece a haver certa reserva de vagas de trabalho na segurança das casas noturnas especificamente destinadas aos policiais. Aparentemente, serviços públicos e privados aparecem como um mecanismo de balanceamento, onde as vantagens compensadas por um equilibram as dificuldades apresentadas pelo outro. "No serviço público tenho a estabilidade - o certo todo mês" (P.M./42anos), e logicamente, o auxílio policial sempre que precisar, ou melhor,

constantemente.

Implicações Sociais da Segunda Ocupação para o Serviço Público

A maioria dos entrevistados demonstrou um empenho maior no trabalho quando relacionado à atividade extra. Sob os olhos complacentes de suas respectivas chefias e corregedorias, policiais de níveis hierárquicos diversos, se dedicam ao bico com o fito pronunciado de reforçar o orçamento doméstico. Essa ausência de um tempo, durante o período de sua folga, dedicado à realização de lazer, aperfeiçoamento, de tarefas relacionadas com o prazer ou a satisfação pessoal, muitas vezes em razão da limitação financeira, gera um sentimento de descontentamento que, em várias oportunidades, é a "porta de entrada" para doenças "mentais".

Essa situação torna-se mais grave se considerarmos que os entrevistados trabalham duplamente em média há 7,3 anos. Assim, os policiais enfrentam o risco da cronificação das doenças psicossomáticas numa profissão de alta tensão que requer o máximo do gozo das faculdades mentais. A precarização da saúde não só leva à irritação e aos maus tratos dos cidadãos que buscam o seu serviço, como pode comprometer sua capacidade de raciocínio e tomada de decisão que em situações de confronto armado coloca em perigo a sociedade e o próprio policial.

Mudança na concepção de cidadão

Existem duas justificativas para o qual as casas noturnas recorrem à segurança pública. Em primeiro lugar, a segurança privada também não dá conta de todas as situações, sendo necessário recorrer à força pública. Em segundo lugar, e principalmente, a concepção neoliberal de cidadania que restrita ao pagamento direto do Imposto de Renda, que coloca os isentos como não-cidadãos. Como

pode ser observado na declaração de um dos entrevistados:

"(...) em primeiro lugar, as casas noturnas são freqüentadas por cidadãos que pagam impostos. Não é por que eles estão se divertindo na noite, que não necessitem da segurança pública. Há situações que a gente não dá conta, aí precisamos socorrer a estrutura da segurança pública". (P.M./34anos).

Comprometimento com a sociedade

O compromisso de servir a sociedade com probidade é um dever. Muito embora saibam da natureza desse serviço, é comum perceber a falta daqueles atributos essenciais (honestidade e compromisso de servir à coletividade) nas entrevistas realizadas. Afinal, "meu trabalho é honesto, não tô (sic) roubando ninguém" (P.C./36anos), discursando sobre a 'ética' da segunda ocupação. Como já foi dito anteriormente, uma nova e perversa concepção de cidadania é gestada nos domínios da segunda ocupação, expondo boa parte da população à falta de um serviço de segurança pública de qualidade.

E, assim, quando perguntávamos sobre as conseqüências da segunda ocupação para a vida social, ficávamos perplexos diante das respostas como: "sei lá, Acho que a sociedade perde com isso; mas tô nem aí, tô (sic) defendendo a comida e o colégio dos meus filhos" (P.M./38anos).

A lógica mercantil-privada transforma aquilo que não é de competência do Estado, e, conseqüentemente, não é uma atribuição dos seus servidores em incompetência estatal. "E mais, tô (sic) fazendo algo que o Estado é incompetente pra fazer." (P.C./34anos).

Má atuação na atividade pública

Como pode esse trabalhador, submetido a uma carga horária de trabalho extenuante de até 80 horas por semana (dedicadas às duas atividades), dedicar-se às

tarefas na segurança pública sem as mínimas condições bio-psico-sociais exigidas para a prática policial.

"Claro que fica prejudicada a prestação do serviço público. Gostaria que o estado me pagasse melhor, aí sim - iria me dedicar 100% à Polícia, todos iriam ganhar com isso, né verdade?" (P.M./38anos).

"Péssimo pra Secretaria de Segurança, que não consegue desenvolver um bom trabalho, fica com a imagem sempre ruim e, ruim pra sociedade que não é oferecida pra ela um serviço de segurança pública de qualidade". (P.C./36anos).

"Fica prejudicada a atividade pública, geralmente chego cansado, às vezes nem durmo; com certeza a prestação do serviço público fica comprometida." (P.M./34anos).

Há, portanto, uma constatação muito alarmante: os policiais aqui entrevistados preocupam-se, fundamentalmente, com os rendimentos líquidos aferidos nas atividades laborativas. Implica dizer que o recebimento de bons salários é condição mínima para a prática do bom policiamento. Os policiais ruins, maus preparados e que prestam maus serviços são sinônimos de baixos salários - segundo as concepções abstraídas nas conversas.

CONCLUSÃO

Durante os respectivos estudos, objetivou-se, especificamente: avaliar a satisfação do servidor policial no serviço público e na segurança privada; identificar a atividade mais valorizada pelo policial - o serviço público ou o serviço privado; avaliar a interferência da atividade privada no serviço público prestado pelo policial.

A metodologia utilizada empregou a pesquisa qualitativa de campo. Os dados primários foram coletados a partir dos depoimentos coletados em entrevistas individuais semi-estruturadas, que se baseou no estabelecimento de uma relação dialogal assimétrica entre pesquisador e informante, proporcionando a participação de ambos na

geração do conhecimento (TRIVIÑOS, 1987).

Quanto à jornada de trabalho enfrentada pelos profissionais, aferiu-se uma carga horária de 70 a 80 horas de ocupação por semana - somando-se as duas atividades.

O rendimento mensal relatado foi a grande inspiração dos “soldados de Baco” para enfrentar tal jornada extenuante. R\$1380,00 (serviço público), R\$2840,00 (serviço privado).

Variadas expressões de desânimo foram demonstradas diante das condições insalubres e inseguras das delegacias de polícia civil e unidades militares, quando se deu o momento de detecção da precariedade das condições de trabalho.

No segundo grupo principal: Relações (Des) Humanas no Trabalho constatou-se a necessidade de se dividir em três subgrupos: relações com seus superiores, relações com colegas da polícia e os ganhos secundários e, por fim, relações com os clientes.

Surgiram declarações que denotam uma insatisfação bastante acentuada com os superiores hierárquicos do serviço público e uma sensação de satisfação quando da convivência com os superiores na iniciativa privada. O relacionamento com os colegas da Polícia é descrito como bom e traduz um sentimento de solidariedade e colaboração diante de eventuais necessidades durante o trabalho de “bico”. Geralmente há troca de “favores” entre as casas noturnas e os policiais que estão fazendo a patrulha noturna em suas proximidades.

O último subgrupo “biqueiro” são muito bem - relações com os clientes - evidenciou que os “tratados” pelos clientes dos estabelecimentos pesquisados, divergindo da maneira que são recepcionados pela coletividade no momento em que estão prestando o serviço público de policiamento.

Realização no Trabalho - representou o terceiro grupo principal - composto de outros três subgrupos: motivação, (des) motivação e hipótese de abandono do serviço público. Houve uma forte tendência dos entrevistados em evidenciar uma relação de

interdependência entre as atividades regular e irregular, de modo que não foi verificado interesse algum no abandono do mandato público de policial. A motivação em exercer o bico foi aferida como sendo muito superior à motivação em trabalhar na polícia.

Por fim, classificou-se o último grupo temático em: Implicações Sociais da Segunda Ocupação para o Serviço Público, vislumbrando-se discorrer sobre a mudança na concepção de cidadão, o comprometimento com a sociedade e a má atuação na atividade pública. Diante das questões levantadas pelas entrevistas, concluiu-se que os inquiridos manifestaram irrestrito apoio ao tratamento privilegiado proporcionado pela força policial aos estabelecimentos privados, sob a alegação de que os frequentadores das casas noturnas eram cidadãos - pagadores de impostos e merecedores deste atendimento diferenciado do restante da sociedade. E, finalmente, enfatizaram a falta de comprometimento destes homens com o mandato público do policiamento, ao ter que cumprir uma jornada de trabalho semanal de até 80h(oitenta horas) semanais, culminando com a péssima prestação desse serviço essencial à sociedade baiana.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Luiz Otavio O. Polícia, poder de polícia, Forças Armadas x bandidos. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 2007. 6, n. 54, fev. 2002. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2605>>. Acesso em: 07 mai.
- BAHIA, Estado Da. **Estatuto**: Servidores Públicos do Estado da Bahia, dos Servidores Policial Civil do Estado da Bahia, Servidor Policial Militar do Estado da Bahia. Disponível em: <<http://www.ba.gov.br/>>. Acesso em: 09/09/2007.
- BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**. São Paulo, Editora da Universidade, São Paulo, 2002. - (Polícia e Sociedade; n. 1)

BAYLEY, David H. **Nova Polícia**. São Paulo, Editora da Universidade São Paulo, 2002. - (Polícia e Sociedade; n. 2)

BITTNER, Egon, **Aspectos do Trabalho Policial**, Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro, - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003 - (Série Polícia e Sociedade; n.8/Organização: Nancy Cárdia)

BRASILIANO, Antonio Celso Ribeiro. Segurança Pública e Privada Brasileira: integração para atingir resultados reais. Artigo. São Paulo: **Revista Brasileira & Associados**, 2002.

BRASIL, **Ministério da Justiça**. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Modernização da Polícia Civil Brasileira: aspectos conceituais, perspectivas e desafios. Brasília: 2005.

BRASIL, Presidência da República. **Casa Civil**. Decreto-Lei n.2848/1940 (Código Penal). Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>>. Acesso em 31/10/2007.

CAETANO, Marcello. **Manual de Direito Administrativo**. Coimbra: Almedina, 1994.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, site: [<http://www.camardosdeputados.gov.br/>]; CANO, Ignácio. **Análise Territorial da Violência**. Rio de Janeiro: ISER, 1997.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 5ª ed. São Paulo: Ed. Cortez/Oboré, 1992.

DIARIO DE PERNAMBUCO. Policiais são presos efetuando escolta ilegal. Recife: 19/07/2005.

ELIAS, Nobert. **Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., [1989] 1997.

ESPINHEIRA, Gey, **Violência na sociedade contemporânea: origens e causas da violência em Salvador**, Câmara Municipal de Salvador, 2000;

ESTADO DE SÃO PAULO. SP registra 1% dos

homicídios do mundo. Disponível em: <http://txt.estado.com.br/editorias/2007/10/01/cid-1.93.3.20071001.4.1.xml>. Acesso em: 09/10/2007.

ESTADO DE SÃO PAULO. TST Reconhece no Bico o Vínculo Empregatício. Disponível em: <http://www.txt.estado.com.br/editorias/2003/22/07>

FERREIRA, Aurélio Buarque. **Dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: Pioneira, 2006.

_____, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Escolar da Língua Portuguesa**. Curitiba: Ed. Positivo, 2005.

FREITAS DO AMARAL, Diogo. **Curso de Direito Administrativo**. Vol II. Coimbra: Almedina, 2001(p.162).

FOLHA DE SÃO PAULO. Igreja Universal afirma que dinheiro foi doado por fiéis. 12/05/2005.

HAURIOU, Maurice. **Précis de Droit Administratif ET de Droit Public**. 9a ed. Paris: Librairie Recueil Sirey, 1919.

McNEILL, William H. As gangues de rua são uma antiga herança da civilização. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (org). **Insegurança Pública**, São Paulo: Nova Alexandria, 2002, p.11 - 31.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. In: **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro: 10 (supl. 1), 1994.

_____, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 8ª edição. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998.

_____, Maria Cecília de Souza. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. Série B Textos Básicos de Saúde, Departamento de Análise de Situação e Saúde, **Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde**, Organização Pan-Americana da Saúde, Organização Mundial de Saúde, Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/m000036.pdf>. Acesso em 16/10/2007.

MIRANDA, Jorge. A Ordem Pública e os Direitos

Fundamentais. Perspectiva Constitucional, **Revista da Polícia Portuguesa**, n.º 88, Julho/Agosto, 1994.

MUSUMECI, Leonarda. Serviços privados de vigilância e guarda no Brasil: um estudo a partir de informações da PNAD - 1985/95. Textos para discussão n 560. In: **Brasil, IPEA**. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. IPEA/Ministério do Planejamento e Orçamento. Rio de Janeiro: IPEA, 1998.

OLIVEIRA, José Ferreira de, A Manutenção da Ordem Pública em Portugal, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, 2000.

OLIVEIRA, Nilson Vieira. Estatística e controle do crime. _____, Nilson Vieira (org). **Insegurança Pública**, São Paulo: Nova Alexandria, 2002, p.186-199.

PAES-MACHADO, Eduardo. Espectros da violência e do crime na contemporaneidade. **Caderno CRH**. Salvador, v.19, n.47, p. 165-172, Maio/Ago. 2006.

SARMENTO E CASTRO, Catarina. **A Questão das Polícias Municipais**. Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1999.

SHEARING, Clifford D. A Relação entre Policiamento Público e Policiamento Privado. Edusp. Na coletânea de Tonry, Michael & Morris, Norval (orgs). **Policiamento moderno**, São Paulo: Edusp, 2003, p.427-462.

SILVA, Jorge Da. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

SILVA, Jose Vicente. **Segurança Pública e Privada**. Disponível em: <http://www.josevicente.com.br/jt/jtart23.htm>. Acesso em 09/10/2007.

SOARES, Luiz Eduardo. **Como nascem as milícias**, 2007. Disponível em: <http://www.luizeduardosoares.com.br/> Acesso em: 31 out. 2007.

_____, Luiz Eduardo, O enigma de Nova York, **Insegurança Pública**, Nova Alexandria, 2002;

_____, Luiz Eduardo. **Segurança tem saída**. Rio de Janeiro, Sextante, 2006.

_____, Luiz Eduardo. **Toque de recolher hipocrisias: as greves da PM**. Disponível em: <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv171.htm>. Acesso em 31/10/2007.

_____, Luiz Eduardo. Como **nascem as milícias**, 2007. Disponível em: <http://www.luizeduardosoares.com.br/> Acesso em: 31 out. 2007.

TITTONI, Jaqueline. **Subjetividade e trabalho**. Porto Alegre: Ed. Ortiz, 1994.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Ed. Atlas, 1987

As políticas criminais no comportamento das praças da PM/BA: CIPM de Rio Real

Luciano Sousa Miranda
Renato Brito de Souza¹

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo traçar uma breve análise teórica da importância do estudo da Criminologia e das Políticas Criminais na formação e atuação do Policial Militar. Como parâmetro de pesquisa, o trabalho foi realizado na 6ª Companhia Independente da Polícia Militar da Bahia, sediada na cidade de Rio Real, onde foram entrevistados 30 praças (soldados e sargentos da PM) que prestam serviços de atividade fim (policimento ostensivo) na sede da referida unidade.

Baseado nesses dados, foi necessário saber qual era o perfil das praças da 6ª CIPM/Rio Real, identificando sua formação cultural e acadêmica, e como se comportavam na atividade policial.

Buscou-se conhecer a ciência da criminologia, desde a sua evolução até a sua aceitação como ciência autônoma, bem como as políticas criminais, que se exteriorizam através dos seus movimentos políticos. Para esclarecimento do trabalho foi interessante analisar de que forma as instituições de segurança pública se valem das políticas criminais para implantar e legitimar suas ações.

SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

“Segurança Pública é um assunto muito sério para estar nas mãos das Polícias”.

Esta frase dita pelo ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, Prof. Luiz Eduardo Soares, antropólogo e cientista político, já está por é conhecida em todos os círculos políticos e sociais. O que se discute agora é como reduzir a criminalidade e a violência. Portanto, o que se busca é estabelecer um limite tolerável da violência, socialmente controlado pelo Estado. As desigualdades sociais, a falta de políticas públicas e políticas criminais, o descaso com as Instituições Policiais, o tratamento discriminatório dado aos policiais, a formação deficiente dos policiais, a corrupção policial são alguns, dos diversos fatores que levam à fragilidade da segurança pública. Não se pode tentar resolver a insegurança pública direcionando políticas para um único problema.

As políticas públicas, como educação, saúde e lazer, as políticas criminais, a reestruturação das policiais, a formação dos policiais são fatores determinantes na prevenção da violência e controle da criminalidade, embora, existam estudiosos que defendam o aparelhamento das policias, com viaturas, armas potentes, treinamento de guerrilha urbana, adoção de medidas repressivas, como solução para o controle da criminalidade.

A verdade, é que a política do Brasil, durante décadas, sempre, relegou a segurança pública. Somente agora, nos últimos dez anos, é que tem se voltado os olhos para uma questão tão séria e problemática. Como afirma o Prof. Cláudio Beato Filho:

“é um aspecto dramático do problema do crime no Brasil que ele venha a ser objeto da atenção de nossos governantes somente quando ultrapassar os limites estruturais aos quais está tradicionalmente confinado. Quando se estende à classe média e zona sul, imediatamente, soam os alarmes da mídia e a indignação das elites”

Então, agora, que a criminalidade saiu das periferias e passou a vitimizar as elites

¹ Orientados por Ricardo Cappi

brasileiras, tornou-se mais do que necessário a busca do antídoto. As políticas criminais que, até então, estavam intrinsecamente restritas às áreas jurídicas e antropológicas, tornaram-se muito comuns nas discussões sobre segurança pública. As discussões sobre o comportamento das polícias no combate à violência e a criminalidade, de certa forma, estão envolvidas na política criminal a ser adotada por um Estado. Numa nação em que a política criminal enfoca o crime como um fenômeno socialmente construído e que pode ser resolvido através da mediação dos conflitos, utilizando-se do direito penal como a última instância, não pode ter uma polícia autoritária e repressiva.

Num Estado democrático de direito, os governantes devem enfrentar o desafio de implementar uma política de segurança pública capaz de prevenir e combater a criminalidades de manter a ordem, sem, contudo, relegar os direitos humanos.

O Sistema de Segurança Pública no Brasil

A princípio, parece simples descrever ou conceituar a segurança pública. A partir da visão coletiva, compreende-se a segurança pública como obrigação do Estado em garantir a segurança de pessoas e bens na totalidade do território brasileiro, a defesa dos interesses nacionais, o respeito pelas leis e a manutenção da paz e ordem pública. No âmbito legal, a Constituição Federal define a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida através dos seus órgãos (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Corpos de Bombeiros Militares).

Percebe-se que a definição fixada pela Carta Magna concentra, abstratamente, a segurança pública somente nas atividades das polícias e, como não é mais novidade, as polícias, sem a participação efetiva dos demais órgãos estatais e da sociedade civil, não

conseguirão cumprir com a missão constitucional que lhes foram atribuídas. Veja-se, por exemplo, Hassemer (1993): *“a polícia não pode ser a única voz no coral da segurança pública”* e Garcia Pablos de Molina (1992): *“O crime é um problema da comunidade; mas problema de todos: a todos incumbe, a todos afeta e todos tem responsabilidade”*.

A segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a aplicação da justiça na punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos.

Nessa nova percepção do sistema de segurança pública, a comunidade deve passar a dispor das ferramentas e dos conhecimentos dos poderes constituídos, para que, em conjunto com os órgãos do sistema de segurança pública interaja e compartilhe da visão, do compromisso e dos objetivos que se quer alcançar.

Hoje talvez não seja precipitado afirmar que a ideia de políticas de gestão comunitária de segurança pública permeia no senso comum ou, na forma mais pessimista, as resistências são menores. As próprias polícias têm se conscientizado que o processo de redemocratização ocorrido no Brasil a partir da década de 80 tem exigido um novo modelo de polícia que se acomode ao Estado democrático de direito.

Na verdade, a sociedade já não aceita mais uma polícia autoritária e arbitrária, afastada das comunidades, despreparada e obsoleta na sua estrutura. Da polícia atual, principalmente a que atua em áreas periféricas, é cada vez mais exigida a atuar nos problemas enfrentados pela comunidade, que na sua maioria não são problemas criminais. Como diz Bayley (2001):

“o dilema para a polícia nas sociedades urbanas industrializadas é que ela tem

que desempenhar um papel preponderante de prestação de serviços exatamente o mesmo tempo em que a necessidade da aplicação da lei parece estar aumentando”

Nessa linha de raciocínio, o novo modelo de polícia deve centrar sua função na garantia e efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos e na interação com a comunidade, estabelecendo a mediação e a negociação como instrumentos principais. Como afirma Jorge Luiz Bengochea (2004):

“No momento em que começa a existir essa transformação política e social e a compreensão da sociedade como um ambiente conflitivo, no qual os problemas da violência e da criminalidade são complexos, a polícia passa a ser demandada para garantir não mais uma ordem pública determinada, mas sim os direitos, como está colocado na Constituição de 88.”

Segundo o Prof. Luiz Eduardo Soares (2003), *“as novas estratégias de policiamento têm, no seu horizonte, uma idealização baseada na existência de uma - polícia para o povo e com o povo”*. A idealização é construída em um universo de simbolismos e práticas sociais que, por um lado, visam a conquista de legitimidade, confiança e aceitação social e, por outro, buscam racionalidade, eficiência e competência no trabalho policial. John Benyon, no prefácio do livro de Jean-Claude Monet (2001), escreve que a *“participação dos cidadãos na polícia é, para esta, um fator de eficácia e de legitimidade. De um modo geral, ela é um valor chave da cultura democrática”*.

A transição de uma polícia de controle para uma polícia protetora dos direitos fundamentais do cidadão, em interação com a comunidade, não surtirá efeitos se as políticas criminais não estiverem confluentes com as políticas públicas de segurança. Isto é

preponderante, porque, diante da crescente onda de violência e da criminalidade, tem-se aumentado a sensação de medo e de insegurança, retomando discussões de como as polícias devem se comportar frente aos criminosos. Neste novo cenário de insegurança e medo, o uso da força tem sido, amplamente, aceito pela comunidade. O Prof. Jorge Luiz Paz (2004) indaga:

“qual é o modelo que a sociedade quer. É uma polícia “linda dura”? É um Judiciário “duro” com altas penas? Uma prisão de segurança máxima? Endurecimento das ações repressivas em relação aos adolescentes? A discussão pública e a tendência política brasileira têm apontado como soluções salvadoras o endurecimento da repressão.”

Recentemente, entrou em cartaz no cinema nacional o filme “Tropa de Elite”, dirigido por José Padilha. Uma obra de ficção que retrata a guerra que a polícia carioca, especificamente o BOPE - Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar, move contra os traficantes de drogas dos morros favelizados da cidade. E o interessante é que apresenta uma polícia altamente repressiva, mas que, para alguns, em virtude do alto índice de violência, é justificável a brutalidade de suas ações.

POLÍTICAS PÚBLICAS E A SEGURANÇA PÚBLICA

Neste nascente século XXI, multiplicam-se os projetos para prevenir as violências e reduzir a criminalidade violenta, na perspectiva de novas alternativas de políticas públicas de segurança que possam garantir o direito de segurança dos cidadãos e cidadãs. Para enfrentar o crescente problema da insegurança pública, que é complexo já nos fatores geradores, já nos fatores condicionantes, quanto nas ações públicas de caráter tanto preventivo quanto repressivo.

Com efeito, não se resolve o problema da criminalidade e violência, da insegurança em geral, senão com um sistema bem concebido.

O eminente Prof. Luiz Otávio Amaral (2003) afirma que:

“um sistema de segurança pública bem concebido envolve minimamente duas grandes vertentes: medidas de mera repressão que agem mais como remédio para efeito do mal, são os analgésicos; e há as medidas de caráter preventivo, profiláticas, que agem nas causas remotas e próximas. Aqueles remédios são de fácil aplicação e de amplo espectro no nível das sensações, mas de pouca eficiência na base do mal. O segundo remédio é de aplicação complexa, eis que se trata na verdade de um coquetel de remédios, cujos resultados se delongam no tempo.”

Já não é mais surpresa conceber o crime e a violência como um problema público que precisa, urgentemente, ser remediado. A questão são os fatores determinantes que devem ser levados em consideração na resolução do problema. Uma das teses, bastante recorrente, aliás, é a de como o crime estaria associado à pobreza e à miséria, à marginalidade dos centros urbanos e a processos migratórios. Este é o argumento da contaminação dos valores das pessoas pela necessidade mais premente da sobrevivência a qualquer custo. Coelho (1986) refere-se a esta perspectiva como a *“falácia da pestilência”*... as coisas ruins provêm de outras coisas ruins.

Segundo o Prof. Cláudio Beato Filho (1999).

“após identificada a suposta causa do crime, este seria rapidamente erradicado desde que houvesse vontade política. Assim, o messianismo que marca outros setores da vida brasileira não poderia estar ausente da

formulação de políticas de segurança pública.”

Nessa seara, as políticas públicas devem pautar-se por metas claras e definidas a serem alcançadas através de medidas confiáveis para a avaliação dos objetivos e pelos meios disponíveis para sua realização de forma democrática. Entretanto, quando se trata de políticas, não deve se deixar de lado seus múltiplos significados.

Num Estado em que os governantes organizam as políticas públicas a fim de atender aos interesses do capital financeiro, a alocação de recursos para atender às demandas da sociedade civil fica gravemente prejudicada e restringida. O reflexo direto desta escolha é a queda de qualidade dos serviços públicos, como é o caso das polícias, que passam a prestar um atendimento insuficiente, não sendo capaz de dar conta das necessidades e anseios da parcela da população que os procura. A persistência deste quadro afeta de forma mais grave às classes de mais baixa renda, que não possuem recursos para procurar instituições privadas que supram a rarefação pública: educação, saúde, lazer, habitação, renda, condições de salubridade, etc.

Assim, a adoção de um processo contínuo e bem estruturado de avaliação das políticas públicas surge como uma estratégia de prevenção à violência e a criminalidade.

A MISSÃO DAS POLÍCIAS

A polícia pode ser entendida como uma organização administrativa que tem por atribuição impor limitações à liberdade, individual ou de grupo de cidadãos, na exata medida da necessidade da salvaguarda e da manutenção da ordem pública. Assim, há polícia sanitária, de posturas urbanas, aéreas, rodoviárias, marítimas, ambientais, de diversões públicas, de segurança, etc.

Diante dessa multiplicidade de atribuições, o ordenamento jurídico brasileiro,

quando trata da segurança pública, define o que compete a cada órgão policial. Daí têm-se a polícia federal, a polícia rodoviária federal, a polícia ferroviária federal, as polícias civis, as polícias militares e corpos de bombeiros militares. O constitucionalista, Prof. Alexandre de Moraes, salienta que a nova Constituição, ao instituir esse número de órgãos de defesa, teve uma dupla finalidade: o atendimento aos reclamos sociais e a redução da possibilidade de intervenção das Forças Armadas na segurança interna. Assim, do ponto de vista jurídico, os doutrinadores dividem a atividade policial em polícia de manutenção da ordem pública, de caráter preventivo, e polícia judiciária, encarregada da atividade investigativo-criminal pré-processual.

A polícia preventiva, também chamada de polícia administrativa, tem por escopo a manutenção habitual da ordem pública. Ela tende, no âmbito da segurança pública, principalmente a prevenir os delitos e as desordens. A polícia judiciária investiga os delitos que a polícia administrativa não pode evitar que fossem cometidos, colige as provas e entrega os autores aos tribunais incumbidos de puni-los.

Nesse aspecto, o Prof. Luiz Amaral (2003) ressalta que a polícia mais visível a todos é a de segurança pública e por isso mesmo, metonimicamente, todos tendemos a confundi-la, enquanto parte, com o todo. Confunde-se, também, polícia-função com polícia-corporação. A polícia, hoje, se apresenta com duas funções: a tradicional polícia preventiva, de proteção individual e coletiva, e a moderna polícia judiciária, ou seja, atividade policial repressiva ao crime e de auxílio à justiça penal.

O certo é que o tema “polícia” tornou-se ilustrativo dos percalços e vicissitudes que a segurança pública enfrenta na formulação de políticas públicas. No caso das polícias, justamente por serem a face mais visível do sistema de Justiça Criminal, freqüentemente estão presentes na mídia, seja através de forma mistificada, seja das

sucessivas crises protagonizadas por elas devido às situações de brutalidade, violência e corrupção. A mistificação se dá pela falsa concepção de que o trabalho policial é dedicado exclusivamente ao combate ao crime.

É bem por isso que a ignorância da sociedade a respeito do funcionamento das polícias, e a forma mistificada do enfoque dado ao problema policial pode estar na origem de algumas prescrições freqüentemente propostas para a reforma das polícias. Segundo Prof. Cláudio Beato (1999) “a primeira delas consiste na idéia de que existe uma estrutura ideal de organização policial, e que a atual estrutura não se coaduna com este modelo.”

Como fora dito, no Brasil, a estrutura e função das polícias é matéria constitucional. É atribuição das polícias militares a realização do policiamento ostensivo, assim como cabe às polícias civis às funções de polícia judiciária. Muito se tem discutido a cerca das unificações das polícias. Entretanto, tem se chegado à conclusão de que modelos descentralizados de comando e organização são condições necessárias para a transição a um modelo de polícia comunitária.

Ainda assim, as polícias militares, mesmo que lentamente, tem evoluído, tornando-se cada dia mais abertas às comunidades, longe, porém, ainda daquelas em democracias sedimentadas. Ocorre que, a adjetivação do militarismo nas polícias tem se tornado o calcanhar de alquiles das próprias organizações policiais estaduais.

Com efeito, uma polícia militarizada não se coaduna com a realidade democrática das sociedades modernas. A missão constitucional das polícias militares não é combater o criminoso, mas focar suas ações no cidadão, na comunidade como um todo.

AS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

A Polícia Militar do Estado da Bahia, uma Instituição fundada em 25 de fevereiro de 1825, com 182 (cento e oitenta e dois) anos de

existência, que conta atualmente com um efetivo de, aproximadamente, 30.000 (trinta mil) policiais, dos quais, quase, 90% são praças, distribuídos em todo o território do Estado.

As polícias militares estaduais, por definição constitucional são consideradas forças auxiliares e reservas do Exército. Assim, possui uma estrutura consolidada nas bases da hierarquia e disciplina. O decreto-lei 667, de 02 de julho de 1969, que trata da reorganização das policias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados e do Distrito Federal, no seu art. 8º define a hierarquia das policias militares. Entretanto, o mesmo decreto-lei, faculta, se for de conveniência das policias militares, a supressão na escala hierárquica de um ou mais posto ou graduações. Assim, em 1996, a Polícia Militar da Bahia, em conjunto com a Universidade Federal da Bahia - UFBA, promoveu um estudo, que resultou no enxugamento de postos e graduações, restando apenas o 1º Sargento e o Soldado dentre as praças da PMBA. Pode-se dizer, que as praças das policias militares são a “linha de frente”, da execução do policiamento ostensivo. Aos sargentos compete comandar as guarnições, composta de soldados, e auxiliar o Oficial na execução do policiamento, e aos soldados compete executar o policiamento ostensivo e as guardas dos quartéis.

A Polícia Militar da Bahia, na sua estrutura organizacional, tem a Escola de Formação e Aperfeiçoamento das Praças - EFAP. É neste ambiente que são realizados os cursos de formação dos soldados e dos sargentos. Através do Decreto Estadual nº 7.796, de 28 de abril de 2000, o qual regulamentou a Lei nº 7.596, de 07 de fevereiro de 2000, o CFAP passou a ser denominado de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, ocorrendo, daí, a modernização das suas atividades e mecanismo pedagógicos, a exemplo do sistema de avaliação, dentro dos moldes construtivistas.

Com o advento do Decreto nº 7.796/00, conforme se constata no seu art. 18, a EFAP passou a subordinar-se diretamente

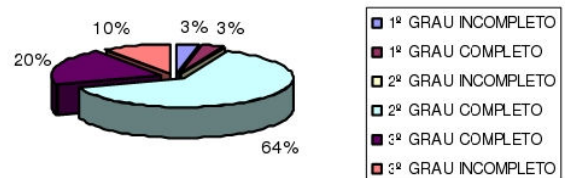
ao Instituto de Ensino (IE) da Corporação. O certo é que as polícias militares de todo o Brasil, notadamente, sempre caminhou numa linha pedagógica dentro dos moldes empregados pelo Exército Brasileiro, conservando características tipicamente tradicionalistas.

A formação das praças da PMBA

A formação dos soldados e dos sargentos da PMBA, durante décadas, foi direcionada para o aprendizado de práticas militares, todas elas atreladas ao combate. Desta forma, não se tinha uma preocupação no recrutamento de pessoas com nível de instrução mais elevado para as primeiras graduações da hierarquia da Corporação. O descaso com o ingresso de pessoas nas policias foi tão intenso, que somente nos primeiros anos da década de 60 é que se tem registros da preocupação da Polícia Militar da Bahia com a escolaridade das praças. Até então, não se exigia escolaridade, o que, de certa forma, reflete no comportamento dos policiais que ingressaram naquela época.

Pesquisa realizada na 6ª Companhia Independente da PMBA, localizada na cidade de Rio Real, constatou-se que ainda há policiais sem grau de escolaridade.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAS PRAÇAS DA 6ª CIPM/RIO REAL



Todavia, como pode ser observado no gráfico acima, os policiais que ingressaram nos últimos 10 anos têm, no mínimo, o 2º grau completo, sendo que 20% estão cursando o nível superior, e 10% já possuem o 3º grau completo. Para se ingressar

no curso de formação de soldados, conforme o Edital do último concurso realizado, se exige do candidato, no mínimo, o ensino médio completo.

Outro ponto que mereceu destaque neste processo seletivo foi a exigência nas provas objetiva de conhecimentos gerais, das disciplinas: língua portuguesa; raciocínio lógico-quantitativo; história do Brasil, geografia do Brasil e atualidades; e, noções de direito constitucional, noções de direitos humanos, noções de direito administrativo e noções de direito penal.

A última formação de soldados na PMBA sucedeu no ano de 2003, e a dos sargentos no ano de 2004, o qual foram conduzidos com base no currículo elaborado mediante convênio estabelecido entre a PMBA e a UFBA. Segundo o CorreioWeb/Concursos, o concurso de soldado para a Polícia Militar do Estado da Bahia bateu recorde de candidatos inscritos em processos seletivos públicos do Estado. Foram 128.871 pessoas, entre homens e mulheres, concorrendo a 3.200 vagas oferecidas, o que corresponde a uma média de 40 candidatos por vaga. O 2º recorde registrado pelo governo baiano também foi para soldado da Polícia Militar, 88.179 candidatos em 2001. O interessante é que, pelo menos, 80% dos inscritos já possuíam o nível superior completo ou estavam em curso, o que denota que, cada vez mais, haverá praças mais esclarecidos e, por conseguinte, com melhor formação, sendo capaz de ser um elemento transformador do modelo tradicional das políticas de segurança pública e prestar um serviço de excelência à sociedade.

O policial dos dias atuais, mais que adestramento militar, deve ser apenas parte da boa habilitação básica de todo e qualquer policial, carece de melhor formação jurídico-humanística (Introdução ao estudo do Direito, Direito constitucional, Penal, Processo Penal, Criminologia, direitos humanos), além das disciplinas técnicas (abordagem, tiro). A PMBA evoluiu bastante neste aspecto, introduzindo disciplinas, até então, inimigáveis, a exemplo

dos Direitos Humanos e do Policiamento Comunitário, mas ainda apresenta uma forte presença do militarismo.

O TRABALHO POLICIAL E O COMPORTAMENTO DAS PRAÇAS DA PMBA

O comportamento dos policiais, no exercício de suas funções, e os anseios das comunidades por uma segurança pública de qualidade estão intimamente ligados. Entretanto, poucos são os estudos que denotam informações sobre o trabalho policial. Num estudo realizado pelo Cientista Político David Bayley (2001) afirma que:

“a única característica exclusiva da polícia é que ela está autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais nas comunidades. Essa é uma definição; ela ensina como reconhecer minimamente a polícia. Mas não é uma descrição de tudo que a polícia faz”.

Quando se trata de analisar o comportamento do policial é importante destacar as atribuições que fazem parte do seu dia a dia. O certo é que, em termos de atividades cotidianas, o trabalho que a polícia executa varia enormemente em cada comunidade. Assim, não é tão simples definir o que a polícia faz ou deve fazer. Bayley assinala que o trabalho policial pode se referir, primeiro ao que a polícia é designada para fazer; segundo às situações com as quais ela tem que lidar; e terceiro, às ações que ela deve tomar ao lidar com as situações.

As atribuições das polícias, como fora dito, estão definidas pelo ordenamento jurídico brasileiro. As situações que as polícias se envolve são indefinidas: crimes em andamento, brigas domésticas, crianças perdidas, acidentes em geral, pessoas suspeitas, distúrbios públicos, mortes não-naturais. Nesse caso, a natureza policial é revelada por aquilo que ela tem de lidar. E,

em termos de ações executáveis durante as situações em que se envolvem, os policiais prendem, relatam, tranquilizam, advertem, prestam socorros, aconselham, mediam, limitam, interrompem, ameaçam, matam e assim por diante.

Esses conceitos denotam a interdependência das atribuições, das situações e das ações que permeiam a atividade do policial. A lei dita em que situações o policial deve intervir, em consequência, as situações influenciam o espectro de resultados prováveis, que por sua vez, os resultados darão forma às situações que a comunidade será encorajada a procurar a polícia e, por fim, essas mesmas situações ajudarão a polícia a determinar as atribuições diárias dentro das organizações policiais.

O uso da força, por exemplo, é uma legitimidade atribuída às policiais quando necessárias para a garantia da ordem pública, inclusive, o uso da força letal, caso seja para salvar a vida do policial ou de outrem. Contudo, em muitas situações, que não seriam necessários o uso da força, muitos policiais costumam resolver o conflito violentamente. Assim, a comunidade desacreditada nas polícias, deixa de procurá-las, inclusive, por medo.

O fato é que numa sociedade democrática não é tão simples entender o que ela quer como modelo de polícia. A própria, inconstância da sociedade nesse aspecto reflete, sobremaneira, no comportamento dos policiais, principalmente, nas praças.

CRIMINOLOGIA E POLÍTICAS CRIMINAIS

Evolução histórica

A criminologia é colocada nos dias atuais como uma ciência empírica e interdisciplinar que se ocupa do crime, do delinqüente, da vítima e do controle social do delito. Estudos de Cesare Lombroso, formado em medicina, desde cedo teve uma tendência positivista, realizando estudos e teorias no

campo da caracterologia, ou a relação entre características físicas e mentais. Lombroso tentou relacionar certas características físicas, tais como o tamanho da mandíbula, à psicopatologia criminal, ou à tendência inata de indivíduos sociopatas e com comportamento criminal. Com seus estudos voltados para a criminologia, defendeu a teoria do "criminoso nato", na qual partiu da idéia de que os comportamentos são biologicamente determinados. Defendia que, pela análise de determinadas características somáticas seria possível antever aqueles indivíduos que se voltariam para o crime. O principal livro de Lombroso foi *L' Uomo Delinqüente*; "O Homem Criminoso", onde ele desenvolve suas idéias sobre as raízes crime. Este livro foi editado várias vezes, e quase sempre o autor mudava os fundamentos da sua teoria, mas sempre confirmando-a, através das investigações que realizava, utilizando o método empírico, motivo esse que fez também que a criminologia fosse tratada como ciência empírica. Ele tinha grande aspirações com seus estudos e queria realmente torná-los uma ciência, dessa forma conseguiu colocá-lo como o início do conhecimento científico na área da criminologia, tornando-se juntamente com Garofalo e Ferri o principais autores da Antropologia Criminal, que se tornaria mais tarde a Escola Positivista, trazendo nela as primeiras definições de criminologia.

Com o passar dos anos, as teorias de Lombroso foram sendo criticadas e caíram em descrédito, começaram a surgir novas idéias e teorias referentes à criminologia, surge a sociologia criminal, criada por Ferri que apesar de integrante da Escola Antropológica, foi o fundador da Sociologia Criminal que estuda o crime como fenômeno social. Ela busca nos fatores sociais, ou seja, externos, as causas para prática delituosa, colocando-se em sua maioria contrária aos fatores ligados ao indivíduo, defendido por Lombroso. Ferri dividiu os criminosos em 5(cinco) classes: nato (tipo definido pela presença constante de anomalias anatômicas e fisiopatológicas), o

louco, o ocasional, habitual (reincidente) e o passional (levado pelo abatimento). É certo que a sociologia criminal teve seus ramos que defendiam juntar as idéias de Lombroso com os fatores sociais (externos), colocando que o criminoso nato sofria influência do meio social, outra corrente enfatizavam que somente os fatores sociais eram responsáveis pelo ato criminoso.

Os três períodos descritos, a Escola Clássica, a Antropologia e Sociologia ficaram conhecidos como Criminologia Tradicional ou Clássica, pois observa-se em todas as três preocupam-se apenas com as causas do delito, o que leva a pessoa a cometer o delito, não analisando outras variantes do crime, nem buscando soluções para o fato criminoso.

Surge então a chamada Criminologia Crítica ou Radical, a nova criminologia que procura criticar o direito Penal, ela procura modificar as Leis, o sistema total do qual a lei é o instrumento. Tem origem com o trabalho de Taylor, Walton e Young, "The New Criminology" em 1973. Também chamada de "Criminologia Crítica", "Nova Criminologia", é o movimento criminológico que se levantou, na segunda metade do século XX, contra o romantismo da Criminologia Tradicional, que prosperou a partir do século XIX. Dessas correntes da criminologia surgiram movimentos de políticas criminais.

No Brasil a Criminologia começou a ganhar destaque no final do século XIX, com o autor João Vieira de Araújo (1844-1922) Tobias Barreto, trazendo as teorias da criminologia e divulgando as idéias explicitadas por Lombroso, na Antropologia Criminal, que ao chegar no Brasil já estava entrando em decadência na Europa. É interessante ressaltar que esses dois autores brasileiros estavam cientes do que estava se passando na Europa, o fato da decadência da Antropologia Criminal, mas eles acreditavam nessa teoria. Aparece também no país a Sociologia Criminal. Essa é exposta mais como uma complementação da Antropologia do que oposição à sua teoria.

CRIMINOLOGIA, POLÍTICAS CRIMINAIS E DIREITO PENAL: conceitos e relações existentes.

Segundo Lean Pinatel (1979):

“criminologia é a ciência que tem por objetivo fundamental coordenar, confrontar e comparar os resultados obtidos pelas ciências criminológicas para lograr uma síntese sistemática.”

Nelson Hungria (1978) diz se tratar de um estudo experimental do fenômeno do crime para pesquisar a etiologia e tentar sua deliberação por meios preventivos.”

Newton Fernandes e Valter Fernandes (1995) descrevem: *“a criminologia vem a ser a pesquisa científica do fenômeno criminal das suas causas e características, da sua prevenção e do controle de sua incidência.”*

É evidente que a criminologia é uma ciência que estuda o crime e nesse aspecto propicia doutrinas que embasam as decisões de políticas criminais adotadas pelos Estados.

Já a política criminal, a palavra política deriva de polis, denominação atribuída a Cidade-Estado Grega, alguns autores conceituam política como a ciência ou arte de governar. Mas tratando-se de política criminal estes são os principais conceitos: Segundo Meirelles Demas-Marty (1999), *“política criminal é o conjunto de procedimentos através do qual o corpo social organiza as respostas do fenômeno criminal.”*

Eugenio Raúl Zaffaroni e José Henrique Pierrangelle afirmam que (1999):

“se trata da ciência ou arte de selecionar os bens (ou direitos) que deveriam ser tutelados, jurídica e penalmente, e escolher os caminhos para efetuar tal tutela, o que implica na crítica dos valores e caminhos já eleitos”.

Existe uma relação muito grande entre a Criminologia, a Política Criminal e Direito Penal. É certo que essas disciplinas possuem

características parecidas, pois tratam do crime, mas suas finalidades são diferenciadas.

Essas disciplinas devem sim estar integradas, a exemplo de que a política criminal não pode desvincular da criminologia e do Direito Penal, pois ambos são fundamentais para a sua aplicação. Luís Flávio Gomes e Antonio Garcia - Pablos de Molina defendem que a criminologia, a política criminal e o direito penal são os três pilares do sistema das ciências criminais, inseparáveis e interdependentes. A criminologia deve se incumbir de fornecer o substrato empírico do sistema, seu fundamento científico. A política criminal deve se incumbir de transformar a experiência criminológicas em opções estratégicas concretas, assumíveis pelo legislador e pelos poderes públicos. O Direito Penal deve se encarregar de converter as proposições jurídicas, gerais e obrigatórias, o saber criminológico esgrimido pela política criminal com estrito respeito às garantias individuais e os princípios jurídicos de segurança e igualdade típicos do Estado de Direito.

Em Galvão (2002), Luís Flávio Gomes define o direito penal como a ciência jurídica, cultural e normativa: uma ciência do dever-ser e a criminologia como uma ciência empírica, fática do ser. Fernando Galvão diz que a criminologia e a política criminal são ciências autônomas, mas empenham os esforços para realização de um projeto comum e constituem duas facetas do que se chama a ciência penal integral. A criminologia está irrestritamente vinculada à realidade, enquanto a política criminal transcende a essa realidade. Von Litz diz que o Direito Penal é a barreira intransponível da política criminal.

Diante dessas definições, fica claro que apesar de ciências independentes, a criminologia, política criminal e o direito penal, se interrelacionam ou até mesmo se completam. Elas estudam o fato criminoso, mas a função de cada uma delas tomou diretrizes diferenciadas.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CRIMINAIS: movimento da lei e ordem, abolicionismo e minimalismo penal.

A Política Criminal tem diferentes segmentos, a saber:

- Movimento da Lei e Ordem

Esse modelo de Política Criminal é voltado para idéia da punição, da repressão. Ele acredita que através de leis mais graves, ou severas, estabelecendo a pena de morte e penas privativas de liberdade longas e duradouras será capaz de combater a criminalidade. Esse movimento pretende agravar as penas, criar novos crimes, liquidar com os direitos dos réus e tornar a fase de cumprimento da pena. Deposita o aumento da criminalidade devido ao tratamento brando que é dado ao criminoso. Altamente repressivo, preconiza um maior número de leis incriminadoras com o escopo de reduzir a criminalidade e intensificar a utilização do Sistema Penal, endurecimento de penas, do corte de direitos e garantias fundamentais, do agravamento da execução e da tipificação inflacionária de novas condutas desviantes.

É evidente que a população muitas vezes solicita soluções imediatistas, onde propõe o agravamento das penas, acreditando que essa medida, bem como a redução da maioridade, a pena de morte, entre outras são eficientes e eficazes no controle da criminalidade. Mas, é válido ressaltar que não é executada corretamente a re-socialização do indivíduo, os sistemas carcerários muitas vezes estão superlotados.

Existem algumas proposições que rotulam o Movimento da Lei e da Ordem:

- A pena retoma o caráter de castigo e retribuição que apresentava no seu início histórico;
- Crimes graves requerem punições severas (longa privação de liberdade ou morte);
- Resposta imediata ao crime, com ampliação da prisão provisória;
- A execução da pena deve ficar a

cargo, quase que exclusivamente, da autoridade penitenciária, restringindo-se o controle judicial;

- A pena privativa de liberdade imposta por crimes violentos devem ser cumpridas em estabelecimentos penais de segurança máxima e o condenado deve ser submetido a um excepcional regime de severidade, diverso daqueles destinados aos demais condenados.

- Movimento Abolicionista - Abolicionismo Penal

O Abolicionismo prevê acabar com o Direito Penal, abolindo as prisões, substituindo as mesmas por medidas preventivas, ou seja, remédios para as situações-problemas com base no diálogo, na concórdia e na solidariedade dos grupos sociais, para que sejam decididas as questões das diferenças, choques e desigualdades, mediante o uso de instrumentos que podem conduzir à privatização dos conflitos, transformando o juiz penal em um juiz civil.

O Abolicionismo Penal desenvolveu-se principalmente na Europa, tendo como marca o seu posicionamento extremo. Revelou-se como o meio mais radical de enfrentar a realidade do Direito Penal, tendo sua doutrina pregada a substituição do Direito Penal por outras formas não punitivas de solução dos delitos praticados. A doutrina do Abolicionismo penal preconiza que o Direito Penal, não é o único meio de repressão à violência, pois que apenas impõe punição. O abolicionismo do Direito Penal, que tem nas pessoas de Louk Hulsman, Thomas Mathiense e Nils Christie seus principais teóricos, tem por meta, como o próprio nome sugere, uma política criminal de eliminação total do ordenamento jurídico penal como forma de controle social formal. A doutrina abolicionista acredita na aplicação do individualismo e humanismo na solução dos tratamentos penais. Para ela, o problema a ser resolvido não passa de um eventual acontecimento infracional envolvendo membros da comunidade, independentemente-se a

situação sócio-econômica. O Abolicionismo está dividido em algumas correntes: i) que prevê a abolição do sistema penal, tendo como seu grande líder o criminólogo holandês Louk Hulsman, que fundamenta a abolição do sistema penal, como um todo, com base nos primitivos valores da sociedade, não admitindo a intromissão do Estado na solução dos conflitos; ii) a defendida por Thomas Mathiensen, que prevê apenas a abolição da prisão e a Abolicionista trazida por Nils Christie, onde devem ser extintas toda e qualquer sanção penal que infligir dor ou sofrimento pessoal e, conseqüentemente, provocar o desvio para um comportamento moral insuportável.

O Minimalismo Penal - Direito Penal Mínimo

O minimalismo penal, como o próprio nome diz, requer uma intervenção mínima do Direito Penal no combate à criminalidade, que se manifesta no sentido da intervenção criminal mínima. A origem da doutrina do direito penal mínimo está completamente relacionada a teoria abolicionista. Na essência, a teoria do Minimalismo não difere do Abolicionismo por reconhecer que o Sistema Penal é fragmentário e seletivo, atuando, incisivamente, sobre as classes sociais mais débeis, indiferente à violência estrutural e favorecendo a impunidade dos que estão vinculados às relações de poder. Por entender também que a punição não é o melhor caminho de combate da criminalidade.

Os minimalistas acreditam que se para o restabelecimento da ordem jurídica violada forem suficientes medidas civis ou administrativas, são estas que devem ser empregadas e não as penais. Por isso, o Direito Penal deve ser a última esfera, isto é, deve atuar somente quando os demais ramos do direito revelarem-se incapazes de dar a tutela devida a bens relevantes na vida do indivíduo e da própria sociedade.

O Minimalismo Penal prevê uma legislação penal de conteúdo mínimo, destinada à preservação dos direitos humanos e liberdades individuais para garantir a defesa

dos mais fracos e evitar reações injustas e indesejáveis. Ele requer uma legitimação de uma intervenção mínima das agências formais de controle e das garantias do Direito Penal e do Direito Processual Penal, de maneira a agir com a prudência de um modelo punitivo alternativo que satisfaça o sistema social.

O princípio da intervenção mínima penal nega de forma cristalina a legitimidade do sistema, assim como o faz o abolicionismo, no entanto, ao revés deste, esta não postula a solução dos conflitos sociais através de instâncias ou mecanismos informais, mas sim propõe aplicação penal mínima do Direito penal como um mal menor necessário.

POLITICAS CRIMINAIS NO BRASIL

É notável que o código penal brasileiro é antigo, mas o Brasil dispõe hoje de uma das maiores legislações do mundo, existe crime para tudo, e a cada dia são criadas novas leis, com outros crimes. Essas legislações não seguem um padrão efetivo de políticas criminais. Basta comparar que existe no Brasil uma Lei que trata de crimes hediondos, Lei Maria da Penha, Estatuto do desarmamento, e Leis que estabelecem penas alternativas, entre os outros exemplos. No país, existe uma Constituição Federal onde prevê uma série de direitos e garantias ao cidadão. Mas, estabelece no seu artigo 5º, XLIII, que a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.

No Brasil, existe uma perspectiva de políticas criminais, ora tendendo para o movimento da lei e ordem, ora para o minimalismo penal, ou seja, verifica-se algumas legislações que buscam penas mais rigorosas e outras que estabelecem a pena privativa de liberdade como última solução para o

combate a criminalidade.

A ATIVIDADE POLICIAL E A CRIMINOLOGIA

Erro crasso seria relacionar as ações policiais frente às políticas criminais adotadas pelo Brasil diante de tanta ambigüidade exposta pela sociedade no trato com a criminalidade e a violência sem, contudo, falar dos direitos humanos.

Sabe-se que há décadas as políticas criminais resumiam-se no acionamento da polícia para manter a ordem, o que doutrinariamente denomina-se de “movimento da lei e da ordem”. Com a redemocratização, a sociedade passa a buscar a efetividade do Estado de direito, forçando os governos a adotarem uma política voltada para os direitos humanos, em determinados casos, mas em outros sustentando a política da lei e da ordem. Em ambos os casos, comete-se o equívoco de elevar à condição de guardião única da sociedade, imaginando-se que a contenção da criminalidade é função de se empregar a polícia desta ou daquela maneira, o que para uns significa fazê-la respeitar os direitos humanos, e para outros, fazê-la trabalhar por cima deles.

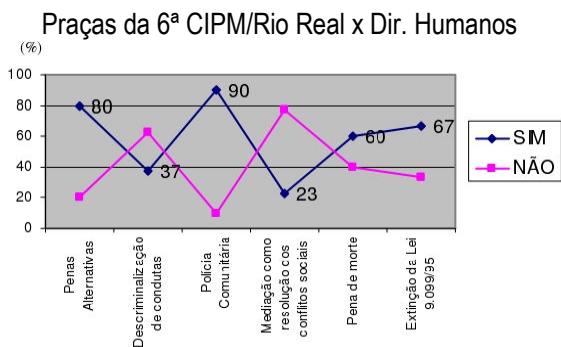
Como o próprio nome diz, direitos humanos são os direitos essenciais para a existência da humanidade. Portanto, não podem ser atropelados por nenhum poder arbitrário, muito menos negado às pessoas que cometam algum delito ou violem a lei, pois mais violento que seja.

Ocorre que, no Brasil, nas discussões sobre o tema dos Direitos humanos sempre vem à tona a alegação de que os mesmos favorecem os malfeitores em detrimentos dos cidadãos de bem. Essa visão maniqueísta se reproduz nos policiais, que na sua maioria, acreditam que a defesa pelos direitos humanos incentiva as ações dos marginais e limitam suas condutas. Na verdade, isto é uma falácia, pois o que os direitos humanos preconizam, é justamente, a garantia dos direitos

fundamentais, função primordial das polícias.

Acontece que no sistema de justiça criminal, que engloba as diversas etapas da intervenção penal e dos procedimentos, a polícia é o órgão mais visível e por isso mais emblemático e mais cobrado. Assim, enquanto o policial não se conscientizar de que ele não é o único responsável pela insegurança instalada na sociedade, ele se sentirá na obrigação de resolver o problema, e como visto, a tendência é usar a força e criminalizar os conflitos.

Como os policiais militares de Rio Real se comportam quando questionados se é a favor ou contra as políticas criminais e legislações adotadas que estão bem próximas ou distantes do postulado dos direitos humanos?



Pode-se observar que não há uma singularidade e coerência nas posições adotadas. Ao mesmo tempo em que se defende a pena alternativa, se diz contra a Lei 9.099/95 que trata, justamente, de despenalização das condutas, que possibilitará o criminoso de não cumprir uma pena privativa de liberdade. Também, são a favor da participação das comunidades nos trabalhos policiais, mas não querem ser mediadores de conflitos sociais. E, por fim, em sua maioria, são a favor da pena de morte.

Portanto, denota-se que o que falta aos policiais é:

- Conhecimentos sobre a disciplina direitos humanos e outras disciplinas jurídicas-humanísticas, como a criminologia;

- Reconhecimento de que sua missão primordial é garantir e preservar os direitos fundamentais. Seu papel não é ser o “lixeiro da sociedade”. A justiça criminal existe, e a ela compete aplicar a punição adequada ao criminoso.

Desse modo, é fundamental para o êxito de políticas públicas que estejam fundamentadas na interação dos agentes do Estado e a sociedade em geral, que a cultura de respeito e promoção dos direitos humanos esteja arraigada nas bases conceituais e práticas das ações que forem desencadeadas.

PREVENÇÃO E REPRESSÃO

Na elaboração das políticas de segurança pública deve-se ter o cuidado com as ideologias e os interesses de classes, bem como com a exacerbação das emoções, sobretudo nos momentos em que se fala de crise e onda de violência, a fim de que não se adotem medidas meramente reativas aos acontecimentos. Caso contrário, corre-se o risco de cooptar aqueles que imaginam ser possível liquidar a insegurança, com propostas que vão desde a pena de morte legal à liberação da polícia para, a seu critério, eliminar os “bandidos”.

O Prof. Jorge da Silva, quando fala de políticas de segurança pública, elenca alguns pressupostos que devem ser levados em conta racionalmente. São eles:

- O crime e a violência são fenômenos sócio-políticos, presentes em qualquer sociedade, e não uma patologia a ser extirpada a qualquer custo;
- É perfeitamente possível conciliar o respeito aos direitos humanos com os rigores da repressão penal;

- O aumento do grau de democracia aumenta a consciência política da população e diminui a sua ignorância, fazendo crescer a indignação popular contra o uso indiscriminado da força por parte da polícia e, debilitando com isto a autoridade do poder público;
- O sistema de justiça e segurança trabalha para o atingimento dos fins estabelecidos a priori pelas políticas públicas. Não estando claros os fins, cai-se no círculo vicioso da repressão pela repressão, da pena pela pena, sem qualquer efeito prático
- E, o sistema de justiça e segurança do Brasil consagra a injustiça criminal e a desigualdade.

Logo, as medidas preventivas são o carro-mestre do caminho a ser seguido pelas ações policiais no combate à violência e a criminalidade. A repressão, que se resume no uso da força, deverá ser a última ação adotada pela polícia na resolução de um conflito. Assim como a política criminal tem adotado, em regra, o minimalismo penal, a repressão deve ser a *ultima ratio* das políticas de segurança pública.

A 6ª CIPM/PMBA, sediada em rio Real, tem implantado o modelo de polícia comunitária, ou seja, uma integração aberta com a comunidade na busca de meios para uma prestação de serviço de segurança de qualidade. A maioria dos policiais entrevistados até foi a favor desse modelo democrático de policiamento. Entretanto, a formação militar destes policiais, de certa forma, afeta na reprodução dos pressupostos que a polícia comunitária preconiza.

O policial militar, também, foi preparado para empregar a força como técnica de resolução dos problemas, sendo que na polícia comunitária, o policial só deve empregar a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho. E, para sintetizar, pois são diversas as dicotomias existentes, o policial militar não consegue conceber que ele deve prestar contas do seu serviço à comunidade, mas, tão-somente, ao seu superior hierárquico.

Com efeito, pode-se perceber, nas

entrevistas realizadas com os policiais militares de Rio Real, que, em regra, o seu comportamento na atividade policial é de caráter preventivo. Todavia, no momento da resolução dos conflitos é melhor adotar uma postura repressiva, conduzindo as pessoas envolvidas para a Delegacia, do que tentar mediar àquele problema social.

A Mediação como Política Criminal

Pode-se dizer que a mediação é um dos meios mais eficazes na resolução dos conflitos sociais. Apesar de ser uma prática muito antiga, documentada por antropólogos em todas as culturas e religiões, só muito recentemente surgiu como alternativa válida entre a sociedade. O Conselho Nacional de Justiça do Brasil demonstrou posicionar-se nesse sentido indicando os grandes desafios das polícias e da sociedade em aceitar a mediação como uma prática da atividade policial. Vários estudos têm mostrado que aproximadamente 70% das intervenções policiais não são na área policial, mas sim social, que não se constituem em infrações penais. São conflitos interpessoais e acabam generalizadamente como questão de polícia. O mais grave é que as polícias não estão suficientemente prontas para trabalhar nesse contexto, o que leva muitas vezes à sensação de impunidade e a reincidência, decorrendo o sentimento de ineficácia dos serviços públicos pela população e de infinitude por seus prestadores.

Numa análise comparativa, a mediação nada mais é do que uma das proposições que o movimento abolicionista preconiza. É a crença de que a própria sociedade é capaz de resolver seus conflitos, sem que para isso haja a presença do Estado impondo uma ação coercitiva. Observa-se que o objetivo da mediação é facilitar o diálogo, colaborar com as pessoas e ajudá-las a comunicarem suas necessidades, esclarecendo seus interesses, estabelecendo limites e possibilidades para cada um, tendo sempre em vistas as

implicações de cada decisão.

O mediador utiliza técnicas específicas de escuta e análise para a definição de interesses, que auxiliarão na comunicação das partes em conflito, mediante a flexibilização de posições rumo a opções e soluções eficazes para elas e por elas próprias. Os acordos até acontecem em grande parte das vezes, mas na mediação são decorrência de uma transformação relacional.

Portanto, analisando, a mediação como uma forma de administração pacífica de conflitos, os policiais poderão usar das técnicas de resolução dos conflitos em seus atendimentos diários em problemas interpessoais.

CONCLUSÃO

Este trabalho teve o objetivo de fazer uma análise comparativa do comportamento das praças da 6ª CIPM/Rio Real frente às políticas criminais adotadas no Brasil. Para se chegar a uma definição concreta fez-se necessário uma compreensão do atual sistema de segurança pública no Brasil, face um recrudescimento, inaceitável, da violência e da criminalidade; um estudo em relação ao ingresso e formação das praças da Polícia Militar da Bahia; e um entendimento do que é a criminologia, desde a sua origem, enquanto ciência até a exteriorização através das políticas criminais.

As convergências dessas informações leva a perceber como o policial militar se comporta, no exercício de suas funções, sem mesmo ter a ciência de que, de certa forma, sua conduta, está intrínseca nas políticas criminais, aleatoriamente, adotadas pelos governantes do Brasil.

Desde que as ciências sociais estudam a polícia, a própria questão da definição do objeto estudado alimenta um debate intenso, até porque, somente nas últimas décadas é que se começa a perceber que a modernização das polícias é fator primordial para o amadurecimento e a consolidação de um

Estado democrático de direito. Caso contrário, seria preciso se conformar com o conceito enunciado por E. Bittner (2002) que diz: *“a polícia nada mais é que um mecanismo de distribuição, na sociedade, de uma força justificada por uma situação”*.

Do mesmo modo, a criminologia, durante séculos, ficou restrita aos profissionais da área jurídica e antropológica. Enquanto os cientistas estudavam as causas do crime, as polícias se preocupavam em atacar os resultados produzidos por eles. Certamente, essa realidade se traduz num dos diversos fatores determinantes da insegurança pública.

Conhecer qual é a melhor punição para o criminoso era o propósito dos juristas e filósofos das escolas penais, para que a ressocialização do condenado fosse uma verdade. Mas poucos se preocupavam em entender que a prevenção é o melhor remédio para a solução de todos os problemas. Cesare de Beccaria (1775), precursor desta idéia reacionária à repressão, acertadamente, proclama ser *“mais fácil, mais útil, prevenir que reprimir”*. Ocorre que, a criminologia, enquanto conteúdo acadêmico, é negligenciada nas grades curriculares dos cursos de formação dos policiais que estarão na linha de frente do policiamento ostensivo: soldados e sargentos das polícias militares. Na cidade de Rio Real, por exemplo, somente, 17% das praças disseram conhecer o estudo da criminologia; 10% disseram já ter estudado a disciplina criminologia; 13% disseram ter estudado a respeito no curso de formação; e, 13% alegaram conhecer as políticas criminais, sendo que, metade citou como exemplo o modelo “tolerância zero” da cidade de Nova York, dos Estados Unidos da América. Com efeito, é explícito o desconhecimento da maioria dos policiais das políticas criminais adotadas que, abstratamente, os conduz nas suas atividades diárias.

Isso demonstra, mais uma vez, que a cultura organizacional das polícias, orientada para a reprodução e difusão dos valores pertinentes à doutrina militarista e ao

academicismo jurídico, seja alguns dos principais fatores que explicam a intensidade do fenômeno do medo e da insegurança.

É inconcebível tratar a segurança pública através de um viés penalista. Urge aproximar o direito penal das outras ciências, tais como a sociologia, a criminologia, a política criminal, a fim de romper com o modelo positivista e lombrosiano.

Nos dias atuais, ainda é possível se ver atuação de policiais baseadas nas teorias lombrosianas. O legado cultural deixado por Lombroso faz com que policiais estereotipem os criminosos, eternizando a discriminação racial, sexual e de classes. Também, é importante destacar, que o próprio Estado brasileiro não adota uma postura singular quando se trata de políticas criminais. A prova disso é a avalanche de leis penais que são editadas, sem um estudo prévio, conforme a “coqueluche” do momento. Se o ato violento ou criminoso causa comoção pública ou atinge uma pessoa de status social, certamente entrará para o rol dos crimes hediondos ou, se menor, o infrator, retomará mais uma vez a discussão sobre a redução da menoridade penal. Todavia, na calmaria, há uma preocupação em se cumprir as exigências internacionais, como as Regras de Tóquio, recomendada pela Organização das Nações Unidas, em 1990. A participação do Brasil nesses Congressos resultou na edição da Lei 9.099/95, que tem como propósito a despenalização e da Lei 9.714/98 que instituiu as penas alternativas à prisão.

Segundo o Prof. José Vicente², a emergência de uma noção de segurança cidadã, na perspectiva da mundialização, supõe a construção social de controle social democrático, mediante o qual tanto as instituições de socialização - a família, a escola, as associações locais, os meios de comunicação - quanto às organizações do controle social formal - as polícias, o sistema

judiciário, as instituições prisionais - reconstruam o objetivo de uma governamentalidade preocupada com as práticas de si, emancipatórias, dos conjuntos de cidadãos e cidadãs em suas vidas cotidianas, em suas trajetórias sociais e em seus sonhos de sociedade. Tais possibilidades estão presentes nas lutas sociais mundiais pela construção de uma sociedade democrática, com novas modalidades de controle social orientadas pelo respeito à dignidade humana.

Enfim, conclui-se que, fundamentado no trabalho investigativo realizado com as praças da 6ª CIPM/Rio Real, os policiais militares carecem de uma formação jurídico-humanística com disciplinas como a criminologia e política criminal, que o habilitará a garantir aos cidadãos os direitos inerentes à existência humana.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Liz Otávio de Oliveira. **Direito e Segurança Pública, a juridicidade operacional da polícia: o manual do policial moderno**. Ed. Consulex, Brasília, 2003.

BAYLEY, DH. . **Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa**. Tradução René Alexandre Belomote. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 2001

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo Perspec.**, Mar 2004, vol.18, no.1, p.119-131. ISSN 0102-8839

BITTNER, E. **Aspects of Police Work**. Boston, Northwestern University Press, 1990 apud MONJARDET, Dominique. O que faz a Polícia. Traduzido por Mary Amazonas Leite de Barros. Edição Revista, 2002.

FERNANDES, Newton e Valter. **Criminologia Integrada**. São Paulo: Ed. RT, 1995

FILHO, Cláudio C. Beato. Políticas Públicas de Segurança e a questão policial. **São Paulo em**

perspectiva, 1999. Retirado do site: www.scielo.br

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Manual de criminología**. Madrid: Espasa Capalpe, 1988

_____. Antonio. Momento atual da Reflexão Criminologica, in **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, RT, 1992

GOMES, Luis Flavio; e GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Criminologia**. São Paulo: Ed.RT, 3º Ed. 2000

HASSEMER, Winfried. **Três temas de Direito Penal**. Fundação Escola Superior do Ministério Público. Poro alegre, 1993.

HULSMAN, Louk, BERNAT DE CELIS, Jaqueline. **Penas perdidas: o sistema penal em questão**. Tradução Maria Lúcia Karam. Niterói: Editora Luan, 1993.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. Rio de Janeiro, 1978

PINATEL, Lean. **La soiedad criminogena**. Madrid, 1979.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violências e

dilemas do controle social nas sociedades da modernidade tardia. **São Paulo em Perspectiva**, 03/12/2004.

SILVA, Jorge da. **Segurança Pública e Polícia criminologia crítica aplicada**. Forense. Rio de Janeiro. 2003

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de General: 500 dias no front da Segurança Pública do Rio de Janeiro**. São Paulo: Companhia das Letras,

_____. Novas políticas de segurança pública. **Estud. av.**, 2003, vol.17, no.47, ISSN 0103-4014

_____. Segurança pública: presente e futuro. **Estud. av.**, Abr 2006, vol.20, no.56, p.91-106. ISSN 0103-4014

_____. **Segurança tem saída**. Rio de Janeiro: Sextante, 2006 TROJANOWICZ, Robert. Policiamento Comunitário: como começar. RJ: POLICIALRJ, 1994, P.04

ZAFFARONI, Eugênio Raúl, PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro: parte geral**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

Crime de extermínio: um estudo de caso sobre Salvador

Patrícia Barreto Oliveira
Isabel Adelaide de Andrade Moura¹

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar os crimes de homicídios com características de extermínio na cidade de Salvador, o impacto social que causam e a forma como a sociedade, através das suas instituições e da sociedade civil organizada, lidam com essa questão. O trabalho perpassa por uma revisão da bibliografia a respeito do tema e com uma análise do processo crime do duplo homicídio qualificado com características de extermínio que foram vítimas os adolescentes Luís Cláudio Santos Pereira e Jeová Pires dos Santos, através de um estudo de caso.

A revisão bibliográfica engloba aspectos da violência, criminalidade, processo de criminalização e crime de extermínio, no que tange a sua conceituação, perfil de vítimas e autores.

Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com cinco pessoas escolhidas entre profissionais que atuam na investigação de crimes com as mesmas características do caso sob estudo e o ex-governador do Estado da Bahia, além de análise documental do processo do caso em questão e de reportagens veiculadas pela imprensa.

A partir de uma breve exposição acerca do panorama da criminalidade no Brasil, parte-se para a avaliação do caso, com explicitação do ponto de vista jurídico e social.

Primeiramente, analisamos a construção social do crime, do processo de criminalização e do extermínio, relacionando com as causas ou motivação que promovem a

aceitação ou tolerância social em relação a crimes dessa natureza. Abordamos também a questão do medo provocado pela frequência da ocorrência de crimes dessa natureza conhecida como a Lei do Silêncio.

Em seguida, realizamos uma breve análise do crime de extermínio no Brasil e como a violência contra grupos socialmente desfavorecidos têm sido uma constante na história do país. Ainda, reduzimos o campo de pesquisa para o Estado da Bahia e, especificamente, a cidade de Salvador em face da carência de informações precisas sobre a ocorrência de crimes dessa natureza. Por último, tratamos do caso em estudo, analisando sempre os aspectos legais e sociológicos.

O estudo visa, portanto, contribuir para uma reflexão sobre os crimes de homicídio com características de extermínio e a sua existência e repercussão a nível nacional e local e, especialmente, como o Estado e a sociedade têm tratado este fenômeno social.

DEFINIÇÃO

O crime de extermínio também conhecido como 'execução sumária', 'assassinato em massa', 'eliminação', 'chacina', 'desova' e 'execução extrajudicial' é, conforme a legislação brasileira, o crime de homicídio cujo modus operandi possui características próprias, ocorrendo, normalmente, com requintes de crueldade, tortura, uso de arma de fogo e praticado por mais de um elemento, o que o torna "qualificado" ², agravando-se a pena. O crime de extermínio não tem tipificação legal, logo sem definição técnica jurídica. Ele pode ser definido, segundo Silva (2004, p. 64):

² O Homicídio qualificado está previsto no art. 121, §2º. Do Código Penal Brasileiro: "Se o homicídio é cometido: I- mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; II- por motivo fútil; III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; IV- à traição de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime."

¹ Orientadas por Ricardo Cappi

Mas o que significa genericamente extermínio? Trata-se de um conjunto de ações previamente idealizadas e implementadas por diferentes tipos de matadores - entre eles os 'justiceiros' - e seus contratantes, financiadores e justificadores, com o objetivo de eliminar, seja por motivos puramente pessoais ou coletivos, aqueles indivíduos disfuncionais a uma determinada ordem de coisas. Esses acontecimentos podem ocorrer individualmente ou coletivamente (chacinas), normalmente articulados com segmentos das forças de repressão oficiais (principalmente através da concessão de informações, omissão e não-investigação efetiva dos crimes).

Na legislação nacional, a única referência ao termo se encontra na Lei n.º 8930, de 6 de setembro de 1994 que modifica o texto do artigo 19 da Lei n.º 8072, de 25 de julho de 1990, Lei de Crimes Hediondos, a qual tipificou como hediondo o crime de homicídio qualificado por ter sido praticado em atividade típica daquela de um grupo de extermínio mesmo que executado por uma única pessoa. Porém, deixa in albis a definição do que considera como "atividade típica de extermínio".

Portanto, o extermínio, em face de não ter ocorrido a sua criminalização primária, situa-se num espaço ainda indefinido entre o genocídio e o homicídio qualificado, não se confundido com estes por ter natureza e características próprias.

Suas vítimas preferenciais são jovens, negros, residentes na periferia. Jovens que tentam ultrapassar a barreira da invisibilidade a que são submetidos pela sociedade capitalista neoliberal, utilizando-se, para isso, muitas vezes, de ações criminosas e/ou violentas, passando, então, a ser um estorvo social que deve ser eliminado, indo de encontro a todos os princípios norteadores do Estado Democrático de Direito. Jovens com destino traçado - vítimas de uma sentença de morte

pré-anunciada, que podem ser descartados da sociedade sem que cause qualquer impacto, atendendo a um contexto.

Obviamente, assim como as vítimas possuem um perfil definido, o local desses crimes também: a favela. Constata-se que estes crimes ocorrem preferencialmente nas áreas periféricas da cidade.

Como bem definiu Mir (2004, p. 28):

A favela-campo de concentração é um espaço sem tempo. O momento humano dos favelados, em sua dimensão biográfica e histórica, é literalmente abolido. Não existe nem passado nem futuro, somente um presente contínuo de sofrimento crescente. Parece que ali não só se assassina de maneira brutal, mas, definitivamente, o humanismo clássico que configurou o homem como um animal racional, político ou lingüístico foi destruído. É como se as grandes conquistas que propiciaram a civilização ocidental - a liberdade e o indivíduo - deixassem de ser valores eternos. Nesse recinto só vive um animal, um não-homem, um espectro sem rosto encerrado em pesadelos e delírios atroztes, um corpo vazio ao que finalmente lhe furta até a aptidão de padecer humanamente.

A ideologia do extermínio fluida, pois está impregnada no inconsciente social coletivo. Isso porque, culturalmente, entende-se que pobreza e criminalidade estão interligadas e, com isso, as pessoas de classe sócio-econômicas desfavorecidas não são aceitas, sendo seus direitos negados completamente, não implementados, apesar de, tecnicamente, estarem previstos na nossa legislação, inclusive na Constituição Federal, nas suas cláusulas pétreas.

Os autores desse crime são diversos tipos de matadores, sendo eles os chamados de justiceiros, os pistoleiros de aluguel, matadores ligados ao tráfico de drogas, policiais e matadores especializados em eliminar grupos sociais específicos (homossexuais, prostitutas, populações em

situação de rua ou determinadas etnias), cada um com natureza, características, dinâmicas e objetivos diferentes.

CRIME DE EXTERMÍNIO NO BRASIL

O crime de extermínio sempre esteve presente no contexto social do Brasil, especialmente nas comunidades de baixo poder econômico, historicamente submetidas a diversas variáveis da violência, inclusive, com a possibilidade de eliminação física. De igual maneira, imagináramos a sua reversão a partir da década de 1990, com o fortalecimento do Estado Democrático de Direito a partir da vigência da chamada Constituição Cidadã de setembro de 1988. Com tudo isso, persiste na sociedade brasileira a presença e ação de “grupos de matadores”, sejam eles bandos ligados ao crime organizado, pistoleiros, matadores de aluguel ou justiceiros.

Diversos conflitos arraigados de violência surgiram ao longo da história do Brasil no embate entre o povo e o Estado autoritário e repressor, chegando ao seu apogeu após o vitorioso golpe militar de 1964 e a implantação do regime ditatorial que perdurou cerca de vinte anos. Período fértil para o surgimento de todo o tipo de violência baseada em qualquer fundamento, criando-se novos marginais, inclusive, o inimigo político cujos ideais iam de encontro ao sistema vigente.

Nesse novo contexto social, ditador e repressivo, baseado na Doutrina de Segurança Nacional, é que surgem os chamados “Justiceiros” que são matadores comprometidos com a manutenção da ordem vigente, resultado de uma necessidade da prática da “justiça com as próprias mãos” com a da violência estatal, “tradição cultural brasileira marcada pelo controle e pelo uso privado da violência” (SILVA, 2004).

Prova incontestável da violência instalada pelo regime ditatorial é a criação do “Esquadrão da Morte”, a princípio pela Polícia Civil, sendo sua nova “ética” assimilada e incorporada também pela Polícia Militar.

Instalada definitivamente a cultura da execução extrajudicial no meio policial, esta foi assimilada como a ação mais adequada para o “controle” da violência e a manutenção da ordem e segurança pública, especialmente pelos governantes como cita Silva (2004) apud Huggins (1998, p. 160) que faz referência a um ex-delegado da RONE (Rondas Especiais Noturnas) da Cidade de São Paulo:

[...] foi um governador do estado de São Paulo e seu secretário de Segurança Pública que decidiram que São Paulo precisava de um esquadrão da morte, para 'restabelecer a ordem pública - fazer uma coisa boa pela comunidade matando criminosos' porque a sociedade precisava de uma limpeza - a justiça era muito lenta para resolver as coisas e a lei os deixava de mãos amarradas.

“Dessa forma, inicia-se a nova cultura dizimadora do “mal social”, a qual, conforme Silva (2004), foi incrementada através da fomentação nos novos profissionais:” *O idealismo de jovens e recém-formados cadetes da Polícia Militar favorecia a reprodução de uma concepção de mundo absolutamente repressiva, autoritária e violenta.*” Havendo também uma grande participação da mídia nessa época em propalar os ideais do regime dominante.

Apesar de não possuírem as mesmas características na sua formação, indiscutível a influência que o esquadrão da morte teve no surgimento dos justiceiros e as suas semelhanças, quer seja na forma de pensar, quer seja na execução da sua missão.

Essa cultura de execução extrajudicial de pessoas tidas como criminosas e indesejadas na sociedade não diminuiu com o advento do Estado Democrático de Direito, sofrendo mutações em sua estrutura, adequando-se ao então estado capitalista neoliberal.

Na atual estrutura, o crime organizado, para manter suas atividades e a sua rentabilidade, precisa de um “braço armado”.

Porém, este braço armado precisa ter ramificações nas esferas de poder para que seja eficiente.

No fenômeno do extermínio que tem se manifestado em todo país, constatamos a presença todos os tipos de agentes de eliminação, conforme amplamente divulgado na mídia apenas nesses dois últimos anos, sobressaindo-se aqueles vinculados ao crime organizado e ao narcotráfico.

Na realidade brasileira há duas idéias muito fortes comandando a legitimação dos atos de extermínio: a limpeza social e a de população supérflua. Vai se construindo no país um senso comum de que temos um excesso de população (pobre), economicamente supérflua e socialmente sem raízes, candidata à delinqüência e, portanto, sem utilidade numa sociedade competitiva que aspira às riquezas da civilização e à modernidade. (MINAYO; CRUZ-NETO, 1994).

Conforme pode se perceber através das notícias na mídia, o combate a este tipo de crime começou a ser realizado pelos estados da federação, como no Rio Grande do Norte onde foi deflagrada a "Operação Fronteira" no dia 04/03/2005, na qual foram presos onze policiais militares, um ex-policial e um ex-detento acusados de integrar um grupo de extermínio autores de pelo menos 26 homicídios na Grande Natal, podendo ainda o número de mortes chega a mais de 60.

O mesmo ocorreu ainda no estado do Rio de Janeiro, onde houve um verdadeiro derramamento de sangue, sendo executadas, na Baixada Fluminense, 30 pessoas, entre elas dois adolescentes e uma criança, ficando duas outras vítimas feridas. O crime teve uma grande repercussão na mídia que o encarou como um retorno dos grupos de extermínio, tendo este crime sido maior que o do Vigário Geral ocorrido em 1993.

Da mesma forma ocorreram no Estado do Ceará as prisões de policiais acusados de integrar um grupo de extermínio apontado

como responsável pela morte de, pelo menos, 30 pessoas, na sua maioria adolescente. Conforme divulgado pela imprensa, o grupo atuaria a serviço dos empresários.

Situação idêntica em João Pessoa, Paraíba, onde o presidente do Movimento de Defesa dos Direitos Humanos, Noaldo Meireles, denunciou que pelo menos dois grupos de extermínio vêm atuando na Capital nos últimos dois anos, dando conta que dois desses grupos foram desbaratados há cerca de dois anos, esclarecendo que em um desses grupos havia a participação de policiais civis, militares e um delegado de polícia.

Em Goiás, foi desarticulado um grupo de extermínio composto por doze pessoas, responsável por mais de cinquenta mortes em cidades-satélites do Distrito Federal, sendo nove delas presas.

No Paraná, foram presas cerca de 30 pessoas sob a acusação de participarem de um grupo de extermínio que atuaria no estado, sendo alguns dos acusados policiais militares. Há suspeitas que o grupo também atue em roubos de carros e no tráfico de drogas e armas, sendo apontado ainda como o responsável pelo homicídio do Major PM Pedro Locharski, então comandante do 13º. BPM. Observa-se, portanto, uma participação ativa de integrantes do Sistema de Defesa Social e, em especial, da Secretaria da Segurança Pública, nessas quadrilhas que passaram a ocupar o espaço socio-ocupacional dos justiceiros com a presença indiscutível de uma nova mazela da sociedade atual: o crime organizado.

A presença constante do crime organizado no país tem provocado graves danos, provocando uma desestrutura social, fragilizando o Estado em razão, principalmente do seu poderio econômico e as suas ramificações dentro dos diversos poderes, comprometendo gradativamente o público e o poder estatal.

Conforme Silva (2004):

Há, nesse caso, uma mudança radical e

importante: o 'justiceiro' - visto por muitos como a antítese do banditismo (na realidade jamais o foi) -, sai de cena e cede esse espaço para uma forma de banditismo altamente nefasta e perigosa. O messianismo, o personalismo, a heroização, a busca pelo poder, as estratégias de extermínio, o uso indiscriminado da violência, entre outras características, continuam sendo atributos necessários e úteis, porém submetidos às leis do crime - coletivamente estabelecidas ou não entre as facções - e a toda racionalidade 'guerrilheiro-empresarial' que administra um verdadeiro negócio.

Diante das graves violações que ocorre em todo país, instalou-se no Congresso Nacional a CPI do Extermínio no Nordeste, em 24 de setembro de 2003, a qual ouviu na qual se constatou a gravidade das execuções sumárias no Brasil, ficando evidente a situação alarmante do estado da Bahia. Para que o relatório final fosse aprovado, foi pedida a exclusão de políticos e secretária baianos por possível envolvimento com esses crimes, mesmo sem terem formalizado qualquer prova concreta.

CRIME, CRIMINALIDADE E EXTERMÍNIO

Construção social do crime e o crime de extermínio

Para se entender esse processo de criminalização e porque ele ainda não ocorreu no que se refere ao extermínio, inicialmente necessário se faz entender a violência, o crime e o processo de criminalização.

A Violência, por se tratar de um fenômeno social, tem natureza multifacetada, o que proporciona multiplicidade de conceituações. Segundo Bobbio (2000), "*Por Violência entende-se como a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo)*", devendo ser voluntária e intencional.

Ocorre que, apesar de entendida a

violência como o uso ou ameaça de uso da força de forma voluntária e intencional, nem todas as violências sofrerão o processo de criminalização e se tornarão crime. Portanto, o crime, da mesma forma que a violência, é um fato social. Sendo fato social, o seu conceito varia no tempo e no espaço por ser produto de uma construção social, representando interesses e valores de determinada sociedade em determinada época, estando, constantemente, sofrendo alterações na medida em que não atenda mais aos seus anseios.

Logo, o crime e, conseqüentemente, a criminalidade, são socialmente construídos dentro de um sistema, que é o penal. Esse sistema penal, todavia, está baseado no processo de criminalização, o qual ocorre em duas etapas: a criminalização primária e a criminalização secundária.

A criminalização primária "consiste no ato de selecionar bens jurídicos relevantes que mereçam uma proteção de natureza tão drástica como as que são impostas pelo direito penal material" (NÁTER, 2006)¹. A criminalização destas condutas é realizada pelo Poder Legislativo, especificamente o Congresso Nacional, o qual é o responsável pela edição das leis, dentre estas aquelas que estabelecem quais condutas são consideradas crimes, atendendo, portanto, aos princípios norteadores do Estado Brasileiro, que adota o regime democrático, o de que não há crime sem lei anterior que o defina nem pena sem prévia cominação legal.

Através da criminalização primária, torna-se ou deveria se tornar público para toda a sociedade quais condutas ela, sociedade, através dos seus representantes legais, eleitos pelo voto direto, ou que ela, sociedade, naquele determinado momento histórico, de acordo com os valores vigentes da época, considera como moralmente inaceitável a ponto de defini-la como crime.

Importante ainda observar que o poder de legislar se dá frequentemente por camadas privilegiadas da sociedade, ou seja, não se

pode ignorar que a tipificação de condutas como crime é efetivamente um fenômeno político, que tende a manter o padrão que atenda as exigências das suas expectativas sociais. Portanto, os conteúdos das tipificações criminais tendem a coincidir com os valores da classe dominante em detrimento da questão técnica, criando-se estereótipos que conduzem a investigação e repressão criminal para estratos menos favorecidos da sociedade os que são efetivamente alvo preferencial do processo de criminalização (BARATTA, 2002).

Reverbera esse pensamento PAVARINI, 1988 (apud CIMADON, p. 337) assim se expressa:

Se criminal é o comportamento criminalizado e se a criminalização não é mais do que um aspecto do conflito que se resolve através da instrumentalização do Direito, e, portanto, do Estado, por parte de quem é politicamente mais forte, os interesses que estão na base da formação e aplicação do Direito Penal não são interesses comuns a todos os cidadãos, mas interesses dos grupos que têm o poder de influir sobre os processos de criminalização. Consequentemente, a questão criminal como um todo e não apenas um determinado número de delitos artificiais - é uma questão eminentemente política.

A criminalização secundária, por sua vez, conforme Náter, “se dá quando as agências encarregadas de dar execução ao programa de política criminal (polícia civil, polícia militar, Ministério Público, Poder Judiciário, etc) entabulado pelas agências de criminalização primária, é colocado em prática.” Ou seja, uma vez definido o crime, o sistema terá, então, que “tratar” aquelas pessoas que quebraram o grande pacto social. Ocorre uma nova seletividade do sistema penal vez que ele, em sua origem, não foi feito para atingir as classes socialmente favorecidas, criminalizando e estigmatizando, preferencialmente, camadas mais pobres. Há,

portanto, uma seletividade no que tange ao perfil das vítimas: negras, pobres e da periferia, com idade entre 16 a 24 anos.

Dentro deste entendimento, compreende-se que, uma vez que as vítimas de homicídios com características de extermínio são essencialmente de estratos sociais inferiores, não há uma efetiva mobilização social e política em busca de se prevenir e reprimir efetivamente esse crime, inclusive, com a tipificação penal própria.

Por outro lado, percebe-se também que há um perfil no que se refere aos autores: policiais, ex-policiais, vigilantes, seguranças e pessoas que atuam como uma espécie de “xerife” na localidade. Esses autores possuem ascendência na localidade aonde atuam o que intimida as demais pessoas da comunidade, seja por pertencerem aos quadros do Estado ou por exercerem alguma liderança imposta pelo temor. Desse modo, há uma dificuldade em se responsabilizar os autores em face deles estarem, em sua grande maioria, vinculados, direta ou indiretamente, ao próprio Estado, mesmo que seja pela convivência ou omissão dos seus prepostos e/ou por conta dessa liderança e uns discursos de desqualificação da vítima, para fazerem crer para alguns que, em última análise, estariam fazendo um favor à sociedade, eliminando aqueles sujeitos disfuncionais.

Há desse modo, uma seletividade da cultura da morte e da forma como esta é executada a depender da “categoria profissional” a que pertence o autor que irá se manifestar na forma da execução das vítimas. Há toda uma simbologia e uma leitura do local e do modus operandi o qual deixa a assinatura do autor ou do seu grupo, ratificando a sua liderança pelo temor junto a sua comunidade.

A execução desses crimes também não pode ser desprezada, por ser este um dos fatores que disseminam o terror no inconsciente coletivo da comunidade, gerando a popularmente conhecida como a Lei do Silêncio, através de uma clara relação de submissão e impotência da sociedade frente a

estes autores.

Importante salientar que, estando os autores legalmente ou não autorizados para usar a força, indiscutível que não há uma reação social contundente contra as suas ações. Seja por medo ou convivência, assim essas condutas vão sendo socialmente justificadas e aceitas.

O MEDO E O CRIME DE EXTERMÍNIO

Diante de uma história permeada de episódios violentos, como forma principalmente de manutenção do poder vigente, ocorreram mudanças no nosso sistema de valores e no conceito de ética e moral, gerando uma banalização da violência e do que significado do justo, correto e virtuoso. A nova cultura arraigada de individualismo resultou em privatização dos sentimentos e do surgimento da idéia do outro como um risco em potencial.

O único sentimento que é socialmente compartilhado é o medo. Este passou a atingir a todos, indistintamente, provocando sérios e profundos danos nas relações intersubjetivas, trancafiando as pessoas em seus espaços privados, fato este visível na própria arquitetura da cidade na qual se constata a existência de verdadeiras células que não se relacionam. Pessoas que convivem em um mesmo espaço que sequer se conhecem ou se cumprimentam.

Desse modo, a presença diária do medo fragilizou drasticamente o tecido social, dificultando, com isso, a possibilidade de mobilizações sociais e discussões coletivas em prol do bem comum, beneficiando-se com isso o crime em todos os seus aspectos e suas vertentes, inclusive, no poder público. O medo passa a ser um aliado dos criminosos que passa ser usado como instrumento de manipulação das pessoas, escravizando-as. Instala-se um círculo vicioso no qual se tem medo do medo e as pessoas se submetem a mudar horários, modificar a estrutura física das suas casas, a abrir mão dos espaços públicos, entre outras coisas.

E, ao mesmo tempo, questiona-se

como não ter medo quando acordar e encontrar corpos nas portas de casa ou ouvir estampidos oriundos das execuções tornou-se uma realidade tão cruel. Uma vez inserido nesse contexto, internalizada essa supremacia da “violência”, difícil ter forças ou unir forças para reagir e tentar combater esse fenômeno. Afinal, conforme entende Myra y Lopes (apud BAEIRL, 2004): “o medo é um dos quatro gigantes da alma e o que o nutre é a carência.”, pensamento complementado com a afirmação de Chauí (apud BAEIRL, 2004): “mais do que qualquer outro afeto, no medo, ficamos expostos à imagem da nossa impotência.”.

Assim, a sensação de insegurança promove a sensação de impotência de se indispor contra os horrores a que são submetidos, sendo o seu ápice a eliminação física e cruel de pessoas, especialmente pelo descrédito junto às instituições do sistema de justiça criminal.

Ausência de indignação por parte das pessoas diante da violência em todos os seus aspectos e manifestações, passando estas a buscar soluções na esfera privada e, dessa forma de enfrentamento, segundo Caldeira (2000, p. 5) há uma alimentação do “ciclo da violência em vez de contrapor-se a ela”.

É o “medo social”. Baierl (2004) o define da seguinte forma:

O medo social é um medo construído socialmente, com o fim último de submeter pessoas e coletividades inteiras a interesses próprios e de grupos, e tem sua gênese na própria dinâmica da sociedade. Medo produzido e construído em determinados contextos sociais e individuais, por determinados grupos ou pessoas, com vistas a atingir determinados objetivos de subjugar, dominar e controlar o outro, e grupos, através da intimidação e coerção. Esse medo leva determinadas coletividades, territorializadas em determinados espaços, a temer tal ameaça advinda desses grupos.

Infelizmente, o quadro do “medo social”

se agrava em face da presença de representantes dos órgãos da segurança e do sistema de justiça criminal nesses grupos, passando a vinculação direta ou indireta deles com o “estado” através de uma de suas instituições, a ser uma das características fundamentais da composição do que se denomina grupo de extermínio.

Prossegue a Autora explicando a dinâmica entre o medo social e o ciclo alimentador da violência:

[...] é exatamente o ciclo da violência que é o alimentador do medo social. O medo se alimenta, nutre e cresce exatamente pela forma como a violência se espalha pela cidade e pela ausência e impotência do Estado de assumir seu papel de garantidor dos direitos e da segurança da população.

Constata-se a relação do medo e do ciclo da violência através de depoimentos de jovens em audiência pública realizada no Assembléia Legislativa da Bahia em 2004:

Nós queremos saber das respostas, porque este silêncio é criminoso. E é por causa do silêncio que nós estamos pagando com as nossas vidas. Então, nós não estamos aqui por bondade e nós não estamos aqui por filantropia. Nós estamos aqui pelo direito de continuarmos vivos. A próxima bala perdida pode acertar as nossas cabeças. É a morte concreta da bala dos grupos de extermínio, do abuso da violência da polícia e a morte simbólica. E tudo isso orquestrado pelo racismo!

Esse medo se traduz na tão conhecida Lei do Silêncio, responsável pela coletivização do medo e o crescimento assustador dos então manipuladores e imperadores do medo. Continua Baiert: “O medo, a insegurança e a impunidade fazem ampliar e reafirmar a lei do silêncio”.

CRIME DE EXTERMINIO NA BAHIA

Contexto sócio-político

A Bahia vivencia ativamente a questão de homicídios com características de extermínio. Ao se tratar de grandes matanças no Estado, indispensável tratarem da Revolução dos Alfaiates na qual homens, mulheres e até crianças foram eliminadas sumariamente por representantes do estado.

Como um dos estados que recebeu a maior quantidade de escravos, possui como característica essencial uma população maciçamente negra que denuncia constantemente a ocorrência de posturas e atitudes racistas, estando hoje os governos municipais e estaduais buscando reparar esse atraso histórico que a raça sofreu através de ações afirmativas. A comunidade negra ainda luta por dignidade e melhores condições de vida e possibilidade de ascensão social.

Muitos movimentos negros como o Movimento Negro Unificado (MNU) e o Atitude Quilombola, já se encontram organizados na Bahia, reivindicando, inclusive, ações mais efetivas do estado no combate ao freqüentes homicídios com características de extermínio que se assolam diariamente nos bairros periféricos da cidade.

Segundo o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados, Nilmário Miranda, a situação na Bahia é crítica: “Pelas informações que dispomos, a Bahia é o Estado onde os grupos de extermínio mais matam no país” (artigo publicado da Dhnet).

A Bahia é considerada um dos estados da federação com maior incidência de crimes dessa natureza. Intervenções internacionais são freqüentes face à incapacidade do Estado em solucionar com rapidez e eficiência esse crime, o que levou ao então governador do Estado Paulo Souto a criar com a finalidade de conter o avanço de tais incidências a Polícia Civil da Bahia, através da Portaria nº 73, de 28 de maio de 2004, publicada no D.O. E de 29 e 30 de Maio deste ano, constituiu o Grupo Especial de Repressão aos Crimes de

Extermínio – GERCE.

Fato este constatado pela própria CPI do Extermínio no Nordeste que, na Bahia, as áreas de incidência de atuação dos grupos de extermínio e os crimes com os quais estão relacionados são: *“Camaçari, Feira de Santana, Cruz das Almas, Juazeiro, Senhor do Bonfim, Santo Antônio de Jesus e bairros periféricos de Salvador são áreas de atuação mais intensa.”* (grifo nosso).

Conforme entrevista do ex-governador na época: *“Não admitimos que grupos como esse atuassem no estado e vamos intensificar a investigação e a repressão a essas quadrilhas”*.

Ele declara que desde o seu primeiro mandato como Governador do Estado da Bahia no período de 1994/1998, questionava a cúpula da Secretaria da Segurança Pública sobre a forma de enfrentamento a esse tipo de crime, porém ouvia como resposta que *“era um crime de difícil elucidação, que era bandido matando bandido, que o local aonde acontecia o crime era de difícil acesso. Ou seja, era exposta uma série de dificuldades no que tange a uma prevenção e repressão devida a esse tipo de crime”*.

Prossegue o Dr. Paulo Souto explicando que só no segundo mandato - 2002/2006 decidiu que *“para um problema excepcional, deveria ter uma solução excepcional”* e criou o GERCE. Nega que tenha sofrido qualquer tipo de pressão internacional ou face à tramitação da CPI do Extermínio no Nordeste na época, acrescentando que ficou satisfeito com o trabalho desenvolvido pelo grupo.

Quanto à participação de servidores da segurança pública nesses crimes, diz que se sentia decepcionado, mas não surpreso.

Insta mencionar o depoimento do então Secretário da Segurança Pública, Gal Edsón Sá Rocha a CPI do Extermínio no Nordeste:

Em Salvador existem os grupos de extermínio, compostos por policiais civis

ou militares e por civis que são matadores, mas que existem também aqueles extermínios que são praticados pelas quadrilhas, particularmente as de narcotráfico, em que eles adotam as mesmas técnicas, os mesmos procedimentos.

O atual Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, o Delegado da Polícia Federal Paulo Fernando Bezerra, em reportagem para a Agência Brasil disse que:

³ *“Hoje temos outro perfil dos grupos de extermínio. Em regra, na região metropolitana são traficantes eliminando concorrentes ou pessoas que têm dívidas de tráfico”, afirma*

O GERCE- Grupo Especial de Repressão aos Crimes de Extermínio -, atualmente em funcionamento no Complexo Policial dos Barris, tem sua atuação totalmente voltada para a apuração de crimes desta natureza. O primeiro coordenador do Gerce foi o delegado Walter Seixas o qual em entrevista a AGECOM disse que:

“É muito difícil a investigação de crimes do tipo. O flagrante não existe”, contou ele. “Os grupos de extermínio, geralmente, utilizam requintes de crueldade nas execuções. Seqüestram as vítimas, torturam e matam, geralmente com arma de fogo. Depois os corpos são desovados em locais distantes de onde os crimes foram praticados, dificultando o trabalho da perícia”, continuou. “As investigações não permitem tempo para identificações e reconhecimentos mais profundos dos membros dos grupos”.

Importante ressaltar que, apesar de todos os esforços empreendidos pelos

³in: http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/06/19/materia.2007-0619.3280429840/materia_view. Acesso em: 23 dez. 2007.

integrantes do GERCE, a atuação do grupo restringe-se apenas à Capital e área metropolitana vez que não conta com estrutura física e de pessoal que atenda a demanda em todo o Estado.

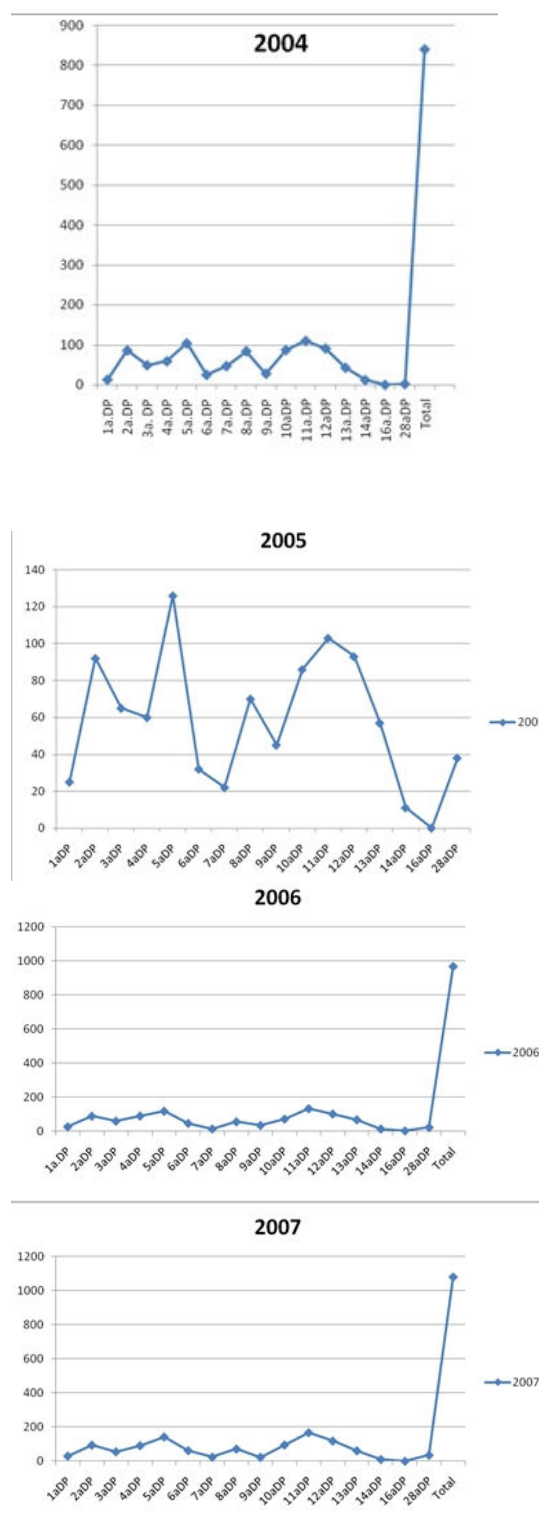
Saliente-se que, antes da criação do GERCE, a Bahia recebeu a visita da relatora da ONU Asma Jahangir a qual recebeu diversas denúncias de violação aos direitos humanos no Estado, culminando com a morte do mecânico Gerson Jesus Bispo, que havia prestado depoimento à relatora sobre as execuções sumárias que estavam ocorrendo em Santo Antônio de Jesus, defensores dos DH e denunciante, que gerou um incidente de repercussão internacional, com o Alto Comissariado da ONU (Organização das Nações Unidas) pelos direitos do homem expressou hoje sua "consternação" pelo seu homicídio. Esse ano, novamente a Bahia foi foco internacional, quando da visita da ONU, dessa vez, Philip Alston, atual Relator para Execuções Sumárias da Organização das Nações Unidas, o qual, conforme divulgado pela mídia levou informações de que na Bahia as execuções sumárias cresceram 35% de 2006 para 2007.

DADOS ESTATÍSTICOS DA CIDADE DE SALVADOR

As estatísticas oficiais do Estado e que são encaminhadas ao Ministério da Justiça tratam dos homicídios dolosos, estando os homicídios qualificados com características de extermínio inseridos nesse número.

Portanto, conforme se pode constatar na tabela abaixo, a Bahia se encontra atualmente com um índice elevado e crescente de homicídios, carecendo de políticas públicas e ações efetivas no sentido de se combater esse crime. Os dados abaixo se referem apenas à cidade de Salvador e os crimes de homicídios nos últimos quatro anos.

HOMICÍDIOS COM CARACTERÍSTICAS DE EXTERMINIO ENTRE OS ANOS DE 2004 A 2007.



Fonte: CEDEP

É importante ressaltar que os homicídios estão mais concentrados nas áreas periféricas da cidade e de baixo poderio sócio-econômico.

Quanto à faixa etária das vítimas, sexo,

local em que ocorreu o crime e tipo de instrumento utilizado, verifica-se que a maioria são jovens homens, residentes nas áreas pobres da cidade, a sua maioria entre 18 e 29 anos, ocorrendo o crime em via pública e cometidos por arma de fogo.

Reforça esse dado o depoimento do Deputado Luiz Alberto em audiência pública realizada no plenarinho da Assembléia Legislativa da Bahia da qual participaram vários jovens residentes de bairros periféricos, local aonde é mais comum a ação dos grupos de extermínio:

Qualquer um desses jovens, que ultrapassar os 30 anos de idade, pode se considerar sobrevivente de uma guerra covarde, porque eles não têm nem uma arma para apontar para o grupo de extermínio. Mas, invariavelmente, ao abrir as páginas policiais dos jornais, o que nós vemos são retratos de jovens. E a versão dos policiais, nós conhecemos: trocou tiro com a polícia ou foram assassinados em um acerto de contas entre quadrilhas de narcotráfico (Deputado Luiz Alberto).

Quanto a estatísticas de homicídios com características de extermínio, estas não constam das estatísticas oficiais da Secretaria da Segurança Pública em virtude de, como já explicitado, não ter ocorrido a criminalização primária dessa conduta enquanto extermínio e som, como homicídio qualificado, estando ela incluída nessa estatística. No entanto, o Grupo Especial de Repressão a Extermínio - GERCE realiza uma estatística própria dos crimes de homicídio que entende que se trata de extermínio.

Os dados mostram a incapacidade do Estado, com a sua atual estrutura, em dar uma resposta satisfatória a prevenção e repressão dos homicídios.

ESTUDO DE CASO:

Da investigação policial

Considerações iniciais - aspectos jurídicos

A investigação policial deve começar desde o primeiro momento que a Polícia Civil toma conhecimento da ocorrência do crime, iniciando-se a busca de eventuais informações que, na maior parte dos casos, pessoas próximas da família são as primeiras a prestar.

A Polícia Civil deve estar preparada para atuar conjuntamente com a Polícia Técnica, que é a responsável pelas perícias em torno de tudo o quanto se verifica no local do crime. A boa técnica demonstra que o local do crime “fala por si” e que uma investigação bem feita não pode desconsiderar todas as evidências existentes na cena do crime, daí a grande importância da prova pericial.

De acordo com Pacelli,

O nosso atual modelo processual, como já tantas vezes mencionado, não trabalha com a idéia da existência de hierarquia de provas, tendo em vista que o Juiz atua com liberdade de convencimento, dele exigindo-se apenas a motivação do julgado. A prova pericial, antes de qualquer outra consideração, é uma prova técnica, na medida em que, pretende certificar a existência de fatos cuja certeza, segundo a lei, somente seria possível a partir de conhecimentos específicos. Por isso, deverá ser produzida por pessoas devidamente habilitadas (418).

A coleta do maior número de informações possíveis é de tamanha importância que a própria legislação estabelece tão logo a autoridade policial tome conhecimento da ocorrência de um delito, o qual deixe vestígios, deverá se dirigir ao local, preservando-o exatamente para que a Polícia Técnica possa, no local, entender o processo de desenvolvimento do crime, pela localização de vestes, documentos, cartuchos, entre outras coisas passíveis de trazer um indicativo da autoria ou simplesmente do seu perfil. Constata-se, no entanto, que, em geral, é o que acontece nos casos de crimes de homicídio

qualificado com características de extermínio, o local do crime normalmente é descaracterizado: seja porque a execução ocorreu em outro lugar, sendo a vítima efetivamente jogada, já sem vida, em local ermo - a conhecida desova seja porque comparsas dos autores, curiosos ou policiais imperitos não adotaram as medidas devidas. Portanto, uma cena de crime violada, de forma proposital para inviabilizar a realização da perícia.

Dentro deste entendimento, portanto, em que pese à existência de várias formas de fazer a prova, as mais utilizadas são as perícias, a prova testemunhal, a juntada de documentos e a coleta de indícios.

Portanto, como a legislação processual penal brasileira estabelece que não exista uma hierarquia entre as provas produzidas, entendendo-se estas como todos os meios possíveis e lícitos, aptos a demonstrar a ocorrência ou não de um determinado fato ilícito, é considerado todo aquele meio de prova que não viole direitos e garantias constitucionais.

Por outro lado, nota-se, ante a precariedade dos meios, uma maior utilização da prova testemunhal que, exatamente pelo seu caráter humano, tem grande possibilidade de falha, isto porque, a percepção é variável. Aliado a própria vulnerabilidade das informações, outros fatores podem influenciar um depoimento, como o receio pela sua integridade ou de seus familiares pelo que muito se questiona quanto à necessidade ou não da prisão dos envolvidos para que as pessoas desfrutem de uma sensação de "segurança" e possam relatar os fatos de seus conhecimentos, os quais estejam relacionados com o crime. Vez que, testemunha, é toda aquela pessoa que possa prestar informações acerca de um determinado fato, ou porque o assistiu, e estas são chamadas de testemunhas presenciais, ou porque, tomaram conhecimento "por ouvir dizer".

De acordo com o art. 312 do CPP, a prisão preventiva tem como motivação a

garantia da ordem pública ou econômica, a conveniência da instrução criminal ou assegurar a aplicação da lei penal desde quando existam indícios suficientes de autoria e prova da existência do crime. Neste contexto, portanto, o Juiz poderá decretar a prisão por conveniência da instrução criminal diante da possibilidade ou efetiva perturbação ao regular andamento do processo. A garantia da aplicação da lei penal se verifica ante a clara possibilidade de que o ou os Acusados venham a empreender fuga e conseqüente risco de que, a lei penal não seja efetivamente aplicada. A ordem pública e a ordem econômica, longe de amenizar o dano decorrente da lesão, guardam como maior fundamento a própria credibilidade dos poderes, afrontados com o cometimento do delito e questionados através da opinião pública e do próprio clamor público, um estado de indignação coletiva, sendo traduzida muito mais como uma forma de controle social.

Do caso

O caso em exame retrata a trajetória de um processo penal, o qual tem como objetivo a apuração dos homicídios de Luis Cláudio Santos Pereira e Jeová Pires dos Santos, ambos moradores de um bairro popular na Cidade de Salvador, menores de 18 anos, negros e integrantes de uma camada social, economicamente desfavorecida. O fato se deu entre os dias 25 e 26 de janeiro de 1990.

De acordo com o exame do processo, no dia 25 de janeiro de 1990, no local conhecido como Baixa de Santa Mônica, as vítimas transitavam regularmente pelas ruas do bairro na qual moravam quando foram detidas, algemadas e obrigadas, por dois homens, que se diziam policiais, sem que estivessem fazendo uso de farda, a embarcar em veículo de Marca Chevrolet, modelo Chevette, de cor clara, seguindo destino ignorado. Os corpos foram encontrados na manhã do dia seguinte, mutilados, com a genitália extirpada, atrás do supermercado SUPERBOX, na Rótula do

Abacaxi, com sinais de torturas, sevícias e várias perfurações ocasionadas por arma de fogo.

Localizados os corpos e comunicado o fato a polícia, foi instaurado inquérito policial na mesma data, através de portaria, uma vez que, além de não se dar a situação de flagrante delito, desconhecia-se a autoria dos crimes. Determinou-se, portanto, a realização de perícias técnicas e a remoção dos corpos, sendo tais providências determinadas pela Delegada da circunscrição policial respectiva, no caso, 6ª DP. De acordo com o procedimento policial, tudo se passou após o Soldado/PM Cosme Pereira dos Santos Filho informar a seus companheiros do 7º BPM que, na noite do dia 25.01.90, sua irmã Edneuzza Pereira dos Santos estava sendo ameaçada por integrantes da quadrilha nominada BEBÊ A BORDO a qual, à época, era apontada como responsável por vários delitos contra o patrimônio. A Sra. Edneuzza foi espancada por membros do grupo oportunidade em que sofreu também a ameaça de morte contra si e seu irmão Cosme. O Soldado Cosme, além de comunicar o fato no batalhão em que trabalhava, reuniu alguns colegas para “deter os elementos”.

A Polícia Civil estava em greve na época e, durante tal paralisação, a Sra. Maria de Lourdes Santos Pereira, mãe de Luis Cláudio, relata que, no dia 30.01.90, encontrou na sua porta um bilhete datilografado: “COSME, PAULO, DERMEVAL, Rua San Martin. Eles são do 7º BT e usam máscaras, Avenida mora em Santo Antonio, Astério, Branco, Barbudo, Gilvanei, Alto, escuro, Largo do Tanque”. Este bilhete, aparentemente cifrado, tinha o objetivo de apontar pistas acerca da autoria dos homicídios de Jeová e Luis Cláudio.

No curso do Inquérito Policial foram ouvidos ainda: Asteria Natalice Garrão, a qual afirma que antes de ser algemado e levado pelos supostos policiais, Luis Cláudio estava na sua casa, jogando dominó e que de lá saiu por volta das 23h30min; José Raimundo Pereira, pai de Luis Cláudio; Maria José de Jesus Silva,

que presenciou os tais homens realizando as “abordagens”; Manoelito Pereira, pessoa que presenciou seu filho sendo abordado e vítima da violência de Policiais Militares; João dos Santos Pereira que viu as vítimas sendo abordadas, algemadas e seqüestradas pelos dois homens em trajes civis, da mesma forma que também declarou ter assistido tal cena, Dermeval Ribeiro dos Santos; Moacir Nascimento Silva, que diz ter tomado conhecimento de que o veículo usado pelos tais autores do seqüestro foi um Chevette de cor branca, fato relatado também por “ouvir dizer” por Nilson Pereira dos Santos. Robério Marcos Santos relata que também chegou a ser detido pelos supostos policiais. Em 05.12.90, portanto quase um ano após os fatos, foi ouvido o 2º Ten PM Marcelo de Carvalho Correia que relata o roteiro e o desenrolar da “diligência” em apoio ao Soldado Cosme. Ouviu-se ainda o Sgt. Carlos Silva, o Cb/PM Jailton Carvalho e os já suspeitos, soldados da Polícia Militar: Paulo Cesar Santos de Souza, Everaldo Almeida Sacramento, José Carlos Evangelista dos Santos, Dermeval Bispo dos Santos, Luciano Santos Souza, Edmilson de Jesus Cruz e Luiz Bonfim Santana.

A Polícia Civil ouviu ainda os Soldados José Hamilton Santos Souza e Paulo Silva Filho, bem como os sgtos. Henrique José Bispo Santos e Orlando Cerqueira Souza, que, de acordo com a autoridade policial, indiretamente ligados aos crimes ante o envolvimento destes na diligência.

Um apanhado geral do quanto foi apurado pela Polícia Civil mostra as contradições que os apontados suspeitos são flagrados, o que serve de indicativo para a autoridade policial que entende que tal fato “leva a crer que todos, certamente participaram da chacina”. Restou claro que, em que pese os dois homens responsáveis diretamente pela abordagem e seqüestro das vítimas estarem à paisana, estes denunciaram a sua condição de Policial pela técnica de abordagem usada, pelo uso de algemas, e pelo fato de que, apesar de usarem um carro particular, eram

acompanhados de perto por uma viatura da Polícia.

A Polícia Militar instaurou um procedimento apuratório que, ao fim, concluiu por responsabilizar os Policiais Everaldo de Almeida Sacramento, Dermeval Bispo dos Santos, Cosme Pereira dos Santos Filho, Luiz Bonfim Santana, Edmilson de Jesus Cruz, Luciano Santos Souza e José Carlos Evangelista.

Nota-se que, neste primeiro momento, a Polícia Civil diverge da Polícia Militar posto que, entende como também envolvido, o Soldado Paulo Cesar Santos de Souza também integrante do “grupo” que realizou a “operação”.

Considerando o transcurso do tempo e a demora na determinação da autoria, não foram recolhidas de forma eficaz, as armas usadas pelos apontados autores, o que, em confronto de exame de balística, seria uma prova técnica de grande valor para certeza da autoria.

O Inquérito Policial foi concluído e remetido a Justiça em 24 de outubro de 1991, portanto, quase dois anos após o fato.

A Polícia Civil, identicamente, a PM, terminou por indiciar os mesmos policiais militares, à exceção do Soldado Paulo César Santos de Souza, apontado como co-responsável pela Polícia Civil.

DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Do Ministério Público

Considerações iniciais - aspectos jurídicos

Concluída a fase investigatória através do Inquérito Policial, são os autos enviados ao Ministério Público para o exame, pelo que, presentes indícios de autoria e comprovada a existência do delito, deve o Ministério Público propor a ação penal através da Denúncia.

Entretanto, em que pese a simplicidade da citação das etapas, não se trata de um processo fácil, certo como os indícios, para o

oferecimento da Denúncia devem ter por base elementos constantes da investigação que esclareçam como ocorreu o delito.

Para isto, indispensável se mostra a correta interpretação das informações contidas nos autos preliminares, em especial, do laudo necroscópico que traz a descrição pormenorizada das lesões, permitindo que se verifiquem como estas foram produzidas.

No caso de arma de fogo, as marcas que podem circundar um ferimento podem demonstrar a distância havida entre autor e vítima no momento do disparo, da mesma forma, a descrição da trajetória da lesão, possibilita a verificação da veracidade de versões e depoimentos.

Diante destes fatos, é de suma importância o correto exame dos laudos produzidos pela Polícia Técnica posto que, um exame realizado por um especialista, é capaz de contrariar totalmente meros elementos testemunhais, sendo essencial para a determinação da gravidade das lesões e, por consequência, apta a esclarecer circunstâncias do crime que são fundamentais inclusive para adequada tipificação ou inserção do fato no tipo descrito como crime na Legislação Criminal.

Do caso

Recebida a denúncia pelo Juiz da 1ª Vara Privativa do Júri no dia 07.02.92 e designado o interrogatório dos Acusados para o dia 10.08.92.

Para surpresa geral, ao serem interrogados, todos os Denunciados alegaram que efetivamente estiveram no bairro e abordaram várias pessoas, entretanto, encerrando tal “diligência” estiveram com um Oficial do 7º BPM, onde eram lotados, o qual ordenou que todos os policiais se apresentassem na manhã seguinte ao Comando da Polícia Militar e que fossem para seus domicílios, determinando, inclusive, ao policial Orlando Cerqueira Souza, que levasse para casa, na viatura policial, Edmilson e Luciano uma vez que os demais estavam em

carros particulares. De acordo com os Policiais, no momento em que Orlando foi levar Luciano, encontrou com os Policiais Adilson Pereira Nepomuceno e Josemário Batista Duarte a bordo de um veículo de marca Volkswagen de modelo Brasília e que estes sim, transportavam as duas vítimas, as quais na manhã seguinte apareceram mortas. No momento do encontro, Adilson e Josemário, informaram que os dois rapazes eram integrantes da Quadrilha Bebê a Bordo e que os levaria para a Delegacia.

Ainda, de acordo com os Acusados, o Policial Adilson Nepomuceno já havia sido excluído da corporação pelo mesmo motivo, ou seja, por homicídio, sendo, porém reintegrado por decisão judicial.

Tal informação prestada pelos Acusados em seus interrogatórios, aliada a confirmação destes fatos pelas testemunhas Carlos Alberto Requião, Raimundo Nonato da Silva Aragão e Orlando Cerqueira de Souza, levou o Ministério Público A FAZER UM ADITAMENTO NA DENÚNCIA, incluindo no processo, como réus, Adilson Pereira Nepomuceno e Josemário Batista Duarte.

O processo transcorreu normalmente, com acompanhamento de assistente de acusação, através do CEDECA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente- ouvindo-se as testemunhas arroladas por ambas as partes. As testemunhas apontadas pelo Ministério Público confirmaram o quanto disseram na Polícia, algumas acrescentando, desta feita, a participação dos Acusados Adilson e Josemário. As testemunhas dos primeiros Acusados se empenharam em destacar o bom comportamento destes enquanto que as testemunhas dos Acusados acrescentados no aditamento, Adilson e Josemário, se ocupavam em afirmar que toda a informação era no sentido de que, os primeiros Acusados, eram os autores dos delitos. Muito mais que apresentar uma defesa, todos os Acusados se ocuparam em “empurrar” a autoria de um grupo ao outro.

Ao final deste primeiro momento processual, o Juiz de Direito, entendeu que

havia elementos suficientes para que os Acusados fossem submetidos a Júri Popular, determinando que assim fossem todos submetidos a Julgamento.

Indignados Adilson Nepomuceno e Josemário Duarte recorreram ao Tribunal, mantendo este a decisão, por identicamente não aceitarem serem remetidos a julgamento, no ano de 1995, sendo o recurso julgado em 1996. Entretanto, o feito permaneceu paralisado visto que somente em 2001 os autos vieram do Tribunal de Justiça.

O Ministério Público apresentou a peça onde articula a acusação contra os Acusados no ano de 2001, porém o processo somente foi despachado novamente no ano de 2006.

DO JÚRI

Aspectos legais

O Júri Popular é, aos olhos dos seus simpatizantes, a instituição mais democrática do sistema judicial, pois permite que, efetivamente, o poder seja exercido pelo povo e não por seus representantes.

Por outro lado, os que não simpatizam com esta Instituição, usam como argumento o fato de que, por ser formado por pessoas do povo, sem que detenham conhecimento técnico, várias distorções podem implicar no resultado do julgamento.

Divergências a parte, o Júri é uma Instituição formada por homens e mulheres do povo, alfabetizados, maiores de 18 anos, de idoneidade reconhecida (basta que não registrem antecedentes criminais), que são selecionados como aptos a manifestar a vontade da comunidade, prestando um serviço voluntário vez que, não é remunerado.

Diferentemente das decisões judiciais, as decisões oriundas do Conselho de Sentença não necessitam de fundamentação posto que se manifeste através de voto secreto, colhido em sala específica, e em que pese existir implicitamente a exigência de que tais decisões não sejam arbitrarias, elas podem ocorrer sem

nenhum amparo nos autos, se assim o quiserem os Juizes de fato.

Roberto Lyra Filho, um dos maiores defensores da Instituição do Júri Popular, argumenta:

Não há Júri sem pelo menos liberdade de critérios de julgamento e segurança dos veredictos. Estes não poderão ser alterados para condenar-se o réu absolvido ou vice-versa. A apelação, somente poderia implicar em novo julgamento, nos casos expressos em lei. Do contrário, o veredicto, não seria veredicto. Não diria a verdade. O Júri é um tribunal e não um simples colegiado de primeira instância, sujeito a impugnações ordinárias. Sou adepto da Instituição do Júri, por ser adepto da democracia. A soberania do Júri, é reflexo da soberania popular. Por isso só admito a apelação para uma espécie de revisão contra os abusos, e sobretudo, contra as pressões do poder político e do poder econômico. De qualquer forma o réu iria a novo júri. O júri propriamente dito, o júri-júri, é a participação do povo na distribuição e não na administração da Justiça (598).

Sustentando a acusação está o Ministério Público que, apesar desta circunstância, poderá, de acordo com o seu convencimento e indicando suas razões aos Jurados, pedir inclusive a absolvição do acusado.

A defesa se impõe que atue de todas as formas em direito admitidas, sendo nulo o feito com uma defesa que não se realize de forma técnica, coerente e em busca do melhor que se possa extrair dos autos em favor do acusado. Na sessão de Julgamento, o acusado terá a oportunidade de falar mais uma vez, no seu interrogatório ou, se preferir, silenciar, podendo também ser ouvidas as testemunhas e praticados outros atos que possam revelar a verdade dos fatos desde que cientes as partes previamente em face do princípio da isonomia processual, não cabendo a ocorrência de surpresas em Plenário.

Do julgamento

O Julgamento foi marcado inicialmente para o fim do ano de 2006 e o 1º julgamento somente foi realizado no ano de 2007, oportunidade em que foram julgados os primeiros Acusados (primeiros denunciados), havendo o Ministério Público se manifestado pela absolvição de todos, o que foi acolhido pelo Júri. Deve ser ressaltado que, antes do julgamento, os Acusados Luiz Bonfim Santana e Luciano Santos de Souza foram mortos. Luiz Bonfim foi morto no interior de uma Academia, fuzilado por três homens, pela manhã, na presença de pessoas; Luciano foi fuzilado por dois motoqueiros no momento que se encontrava na porta de casa também à luz do dia.

O pedido de absolvição feito pelo Ministério Público tomou por base o fato de que, não havia provas suficientes de que os primeiros Denunciados foram os executores do duplo homicídio, e que, tão somente se podia afirmar que estes participaram de uma diligência clandestina, certo como, testemunhas, sem interesse aparente no desenrolar do processo, afirmavam que, as vítimas foram vistas em poder de Adilson e Josemário. Fora designada outra sessão de julgamento para Adilson Nepomuceno e Josemário Duarte, tendo, desta feita, o Ministério Público pleiteado de forma incisiva a condenação dos Acusados, ouvindo, inclusive, testemunhas em plenário e trazendo à tona outro crime com processo, onde estes figuram como Acusados de outro duplo homicídio, no qual, as vítimas, são identicamente adolescentes, sendo esta ação similar ao caso sob estudo. Por quatro votos a três os Acusados foram absolvidos com base na argumentação de negativa de autoria. A absolvição dos Acusados foi de grande repercussão na Imprensa local.

DOS RECURSOS - ASPECTOS LEGAIS

Do caso

A Promotoria, inconformada, apresentou recurso ao Tribunal, pedindo a anulação do julgamento, uma vez que, de acordo com o seu entendimento, este se mostrava manifestamente contrário a prova dos autos. A defesa, por seu turno, argumentou que os Jurados optaram pela versão que lhes pareceu mais razoável.

Submetido o recurso a julgamento, o Tribunal do Estado da Bahia entendeu, inclusive com parecer do próprio Ministério Público, que a decisão deveria ser mantida. A manutenção da decisão dos Jurados pelo Tribunal identicamente obteve grande repercussão na mídia, inclusive com publicação no próprio site do Tribunal de Justiça Estadual.

Mais uma vez inconformado, o Ministério Público, respondendo também aos clamores das famílias e da própria mídia, anunciou publicamente seu inconformismo em jornais de grande circulação, apresentando novo recurso, desta feita ao STJ - Superior Tribunal de Justiça - em Brasília, sob a alegação de que tal decisão violou a princípio legal. Até a presente data, não foi anunciada a data deste julgamento.

CONCLUSAO

Ora, em que pesem tais circunstâncias, verifica-se que, a mingua de provas técnicas que pudessem apontar o ou os supostos autores, a exemplo do exame de balística forense, que é realizado nos projéteis, e que não o foi na hipótese, ante a demora na elucidação dos fatos, e conseqüente não recolhimento das armas, toda a prova se assenta nas testemunhas que, em verdade, inicialmente apenas assistiram a abordagem realizada pela Polícia.

Nunes explicita que:

(1) testemunha é toda “pessoa que assiste a determinado fato contestado, ou dele tem

conhecimento, e é chamada a juízo, a fim de depor desinteressadamente, sobre o que souber a seu respeito;

(2) testemunha também é aquele indivíduo que, reconhecidamente idôneo e previamente convocado, se acha presente a conclusão do ato jurídico, para cuja autenticidade e formalidades extrínsecas, concorrem com a sua assinatura;

Nesta perspectiva, portanto, há que se constatar que, o fundamento da existência da prova testemunhal, é que, os homens falam a verdade, não sendo capazes de alterá-la ou de omiti-la, senão por interesse evidente, e quando assim o fizerem, os outros homens, estarão prontos a detectá-lo, para coibir tal prática.

Insero, pois, neste contexto, ao Tribunal do Júri foram apresentadas as provas de que o crime efetivamente ocorrera, considerando que a perícia técnica limitou-se a necropsia, e ao local do crime que trazia poucas informações, aliados as testemunhas que, trocavam “realidades” dentre os Acusados.

O caso sob estudo traz como peculiaridade o fato de que a Polícia se conformou e adotou como solução para um caso, apontando-o como elucidado, através de mera presunção, considerando que não obteve, em nenhum momento, elementos que evidenciasse de fato que aqueles por ela indiciados foram realmente os seqüestradores e executores das vítimas, o que, aliás, foi chancelado não somente pelo Ministério Público, como também pelo próprio Poder Judiciário, uma vez que um deflagrou a ação penal, pois entendeu que havia “indícios suficientes de autoria” e o outro proferiu o despacho “recebendo” a denúncia como se presentes os mesmos elementos. Ora, existe uma diferença considerável entre presenciar e admitir a ocorrência das “abordagens” ainda que clandestinas e um seqüestro seguido de homicídio. As testemunhas foram unânimes em afirmar que viram a abordagem e que outras viram o momento em que os jovens foram

levados, entretanto, em nenhum momento, afirmam que viram determinado ou determinados Acusados fazê-lo, evidenciando que a imputação dos homicídios partiu da presunção de que, se o primeiro grupo de Acusados fez abordagens e os jovens sumiram necessariamente (?) foram eles os executores.

Nesta linha de pensar, portanto, constata-se que, a dúvida permeou o processo, o que terminou por beneficiar até então, os reais culpados, uma vez que, toda e qualquer sustentação quanto à autoria, repousa na certeza individual dos atores que se posicionam em cada um dos pólos: Acusação X Defesa, prevalecendo assim aos jurados, o poder simbólico (linguagem) de tais atores, no sentido de formar a convicção, não dos fatos em apuração, mas, na existência ou não de elementos que autorizem um estado de certeza.

As garantias soltas, no sentido de que tutelam apenas um dos lados, o dos Acusados, no sentido de que, o ônus da prova cabe a quem alega, conformando-se os apontados autores com a ineficiência do Estado em não demonstrar sua culpa, ao invés de lutarem para mostrarem também a sua inocência, se mostra como uma porta aberta para a omissão e a injustiça.

Indaga-se até que ponto é digno, já que a Constituição fala tanto em dignidade, ser absolvido, não porque se é inocente, mas porque, não se conseguiu produzir um estado de certeza no julgador? Esta e outras questões aguardam uma resposta lógica. Conviver com tão somente, com a prova testemunhal, quando não se confia no homem, é igual à certeza de que a lei e a justiça são igualmente claudicantes, podendo mudar de "idéia" a partir do estado de ânimo dos envolvidos, fomentando não somente a impunidade, mas um sem número de injustiças.

Necessário ainda se discutir e buscar soluções para recuperar o tecido social e se resgatar a cidadania através, principalmente, da credibilidade das instituições do sistema de justiça criminal. Imprescindível se discutir

formas mais eficientes e eficazes de encarar o fenômeno do extermínio, reavaliando a atuação das polícias, ministério público e justiça, redefinindo também ações sociais e políticas públicas que favoreçam o retorno das pessoas ao espaço público.

Colocar a vida em primeiro lugar, abandonar efetivamente a cultura colonizadora que priorizou o patrimônio, os bens materiais, em detrimento de milhares de vidas humanas, é o grande desafio. Construir uma sociedade democrática, justa e capaz de garantir ao seu cidadão a possibilidade de existir. Isso é o mínimo que se pode fazer.

REFERÊNCIAS

CHACINA no Rio Traz de volta os grupos de extermínio. Disponível em: <www.noticias.terra.com.br/imprime/0,,_OI502822-EI306,00.html>. Acesso em: 18 out. 2006.

CONFORME noticiado pela mídia: Entre os depoimentos e dossiês com quais teve contato no dia 13, na sede da CNBB, em Brasília, Phillip Alston leva para Nova York informações de que na Bahia, de 2006 para 2007. Disponível em: <www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=233&Itemid=56>. Acesso em 11 dez. 2007.

CRUZ-NETO, O.; MINAYO, M. C. Extermínio: Violentação e Banalização da Vida. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 10 (supl. 1): 1992-212, 1994.

(FALTA DE) Perspectiva 2004 de 07.01.2004. Disponível em: <www.terra.com.br/istoe,1787/brasil/1787_adeus_m_enino_02.htm>. Acesso em: 18 out. 2006.

GRUPO de extermínio por ter assassinado até 30 adolescentes no Brasil. Redação COAV. Publicado em 17/06/2005. Disponível em: <www.coav.org.br/publique/cgi/c.../start.htm?inoid=1436&tpl=printerview&sid=10>. Acesso em: 12 jul. 2005.

GRUPO de extermínio pode ter executado 20 em

- JP, este ano - Portal Correio.com.br de 17/06/2005. Disponível em: <www.portalcorreio.com.br/site/noticia.php?id=8855>. Acesso em: 12 jul. 2005.
- GRUPOS de extermínio viram “sócios” do crime. Reportagem de Mario Hugo Monken e Sergio Torres da Folha de S. Paulo, no Rio. Folha online de 11/04/2005 Disponível em: <www.folha.uol.com.br/foha/cotidiano/ult95u107796.shtml>. Acesso em: 18 out. 2006.
- HUGGINS, Martha K; HARITOS-FATOUROS, Mika; ZIMBARDO, Philip G. Operários da Violência: policiais torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras. Brasília: UnB, 2006.
- IDEOLOGIAS e promessas da dogmática jurídica penal Aristides Cimadon. Disponível em: www.unoescjba.edu.br/~cimadon/produ%20oes/texto4.htm. Acesso em: 23 dez. 2007.
- MAIS 30 vítimas da Ditadura da Polícia e do Extermínio. Disponível em: <www.redecontraviolencia.org/start/print/18> em 04/01/2007>.
- MATANÇA oficial. Revista Época Denuncia Grupo de Extermínio RN. Disponível em: <www.dhnet.org.br/denunciar/pcivilm/epoca01.html>. Acessado em: 18 out. 2006.
- MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.. Violência para todos. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 9(1):65-78, 1993.
- MIR, L. Guerra civil: Estado e trauma. São Paulo: Geração Editorial, 2004.
- NUNES, M.; PAIM, J. Um estudo etno-epidemiológico da violência urbana na cidade de Salvador, Bahia, Brasil: os atos de extermínio como objeto de análise. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 21 (2):459-468, mar./abr. 2005.
- OLHO por olho. Por Marcelo Monteiro. Publicado em 28/11/2003. Disponível em: <www.favelatemmemoria.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=50&>. Acesso em: 04 jan. 2007.
- OPERAÇÃO Fronteira: Polícia prende grupo de extermínio - Tribuna do Norte - reportagem de Augusto César Bezerra, Itaércio Porpino e Viktor Vidal de 05/03/2005. Disponível em: <www.tribunadonorte.com.br/antiores/2005/03/05/natal/natal1.html>. Acesso em: 12 jul. 2005.
- RACISMO e extermínio de jovens. Ariel de Castro Alves. Disponível em: <www.adital.com.br/site/noticia_imp.asp?cod=25616&lang=PT>. Acesso em: 04 jan. 2007.
- RAMALHO Neto, J. P. Monografia. Salvador, 2002, UFBA.
- RELATÓRIO da CPI do Extermínio acusa 70 paraibanos. Disponível em: <www.paraiba.com.br/noticia.shtml?20561>. Acesso em: 23 dez. 2007.
- RELATÓRIO Final da CPI do Extermínio. Disponível em: www.camara.gov.br/internet/comissao/index/cpi/Rel_Fin_CPIEXTERMINIO.htm. Acesso em: 23 dez. 2007.
- RELATÓRIO sobre a situação dos direitos humanos no Brasil. Capítulo III. Disponível em: <<http://www.cidh.org/countryrep/brazil-port/Cap%203.htm>>. Acesso em: 24 out. 2006.
- RELATÓRIOS: Chacinas em São Paulo: imagens da violência e retrato da exclusão. Disponível em: <www.social.org.br/relatorio2000/relatorio012.htm>. Acesso em: 04 jan.
- SÃO PAULO concentra maior numero de assassinatos por grupo de extermínio - Folha online de 06/12/2000 Disponível em: <www.folha.uol.com.br/foha/cotidiano/tit95u16089.shtml>. Acesso em: 18 out. 2006.
- 70% dos Jovens Assassinados são Negros. A chacina “nossa” de cada dia. Deise Benedito. Disponível em: <www.palmares.gov.br/005/00502001.jsp?ttCD_CHAVE=162&btImpimir=SIM>. Acesso em: 04 jan. 2007.
- SILVA, J. F. S. Justiceiros e Violência Urbana. São Paulo: Cortez, 2004.

SÓ PRORROGAÇÃO “salva” CPI do Extermínio, diz relator. Entrevista de 23 de março de 2004. Disponível em: <www.informes.org.br/pagina-interna.asp?NumeroMateria-7515>. Acesso em: 12 jul. 2005.

A ACADEPOL-BA, o CEC-2006 e a Segurança Pública

Ademar Tanner de Oliveira Araújo
Laércio de Oliveira Pinheiro da Silva

INTRODUÇÃO

O Estado brasileiro, apesar dos vários esforços despendidos por setores governamentais e não-governamentais, não tem conseguido prevenir e controlar de modo satisfatório a violência e a criminalidade, notadamente a violência institucional, perpetrada pelos próprios servidores policiais que deveriam, por força do cargo que ocupam, zelar pela segurança pública. No aguardo das medidas macrossistêmicas, estudos realizados têm contribuído e oferecido subsídios para uma melhor compreensão das multifacetárias vertentes do problema segurança pública, sendo esta a meta da presente pesquisa.

É uma realidade, portanto, a questão da violência institucional no âmbito da segurança pública, sendo indicadas várias causas, como salários incompatíveis para as funções exercidas, baixo nível educacional dos servidores, falta de estrutura e recursos e formação técnico-profissional deficitária e inadequada para um satisfatório desempenho da atividade policial. O fato é que as instituições vinculadas ao Sistema de Segurança Pública não estão correspondendo aos fins para os quais foram criadas e, neste contexto, foi desenvolvido o Curso de Educação Continuada, na ACADEPOL-BA, novembro a dezembro de 2006, em caráter experimental e intensivo. O CEC foi elaborado consoante a Matriz Curricular Nacional (MCN), proposta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça (MJ) e adequada à realidade regional, visto tratar-se de um documento que oferece as

diretrizes para os cursos na área de segurança pública em âmbito nacional.

Por tratar-se de um projeto piloto, ficou evidenciada, após a conclusão, a necessidade de se proceder a uma avaliação mais profunda do curso realizado, não só da estrutura organizacional proposta, mas da dinâmica pedagógica desenvolvida, culminando com a análise dos resultados alcançados na ótica dos participantes: Delegados, Peritos, Escrivães e Agentes de Polícia Civil do Estado da Bahia.

Tal iniciativa destina-se a fortalecer a instituição Polícia Civil em seus objetivos constitucionais, contribuindo para a ACADEPOL-BA ampliar a sua responsabilidade institucional na formação, capacitação e atualização dos servidores policiais civis e, mais além, constituir-se em um centro de referência pelos estudos, pesquisas e produção do conhecimento, indispensáveis às Políticas e à Gestão Estratégica.

Quanto à metodologia, a presente pesquisa é de caráter empírico, do tipo Estudo de Caso, avaliando o CEC-2006 e cotejando com as diretrizes previstas na MCN/SENASP-MJ. A abordagem foi quantitativa, com levantamento de dados por meio das fichas de matrícula dos alunos, do cadastro dos docentes, das cadernetas dos instrutores para aferir a frequência, sexo, idade, cargo ou função, bem como participação e aproveitamento dos discentes. Também foi qualitativa ao examinar as avaliações dos docentes e dos discentes por meio de análise dos conteúdos ministrados, dos trabalhos apresentados e também dos dados obtidos na pesquisa de campo, em amostra de 30 pessoas, com aplicação de questionários aos instrutores, coordenadores, gestores da Polícia Civil e do CEC, ao Secretário de Segurança Pública e discentes. Os dados obtidos foram submetidos à Análise Estatística Computadorizada, com suporte no programa SPHINX de tratamento de dados.

REFERENCIAL TEÓRICO

Educação Continuada Para O Ensino Policial

A Educação Continuada para o ensino policial é um processo de qualificação profissional que pode ser planejado a médio e longo prazo, atendendo às demandas da sociedade e às necessidades que as instituições sentem na medida em que vão acontecendo mudanças dos referenciais e das práticas. Decorrente da necessidade de as instituições de ensino policial proporcionar aos servidores policiais condições e formas de aprendizagem continuada por toda a sua vida funcional, proporcionando condições de aprendizagem e atendendo aos requisitos de uma sociedade em permanente mudança. Um programa de Educação Continuada para o servidor policial civil pode ter como objetivos: 1. Proporcionar oportunidades de enriquecimento pessoal e profissional ao longo da vida funcional, através do aprendizado criativo e inovador do desenvolvimento de conceitos, estratégias educacionais e de técnicas, para atuação em uma sociedade diversa que busca o constante aperfeiçoamento; 2. Organizar e executar as atividades de Educação Continuada da ACADEPOL em Programas e Projetos que visem à inclusão pela educação; 3. Preservar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, teoria e prática que devem estar presentes dentro das atividades de Educação Continuada.

Os Programas de Educação Continuada, de um modo geral, são formados por um conjunto de projetos articulados de forma institucional, contemplando objetivos com características temporais de continuidade. Existem muitos enfoques para a Educação Continuada, sendo o mais adequado para o objeto do estudo ora desenvolvido – **“Acadepol-Ba, o CEC-2006 e a Segurança Pública”** – a Educação Continuada Laboral, pois visa preparar o servidor policial para sua ação cotidiana no desempenho de suas

funções, aperfeiçoando-o e inserindo-o em um processo de atualização sistemática.

A melhoria da qualidade do ensino em segurança pública e a valorização dos servidores policiais, garantindo-lhes o direito ao aperfeiçoamento profissional permanente, significam: “valorizar a experiência e o conhecimento que estes profissionais têm a partir de sua prática” (CARVALHO, 1994). Para Carvalho (2001) “a formação profissional implica na indissociabilidade entre a formação inicial e a formação continuada”, o que deve ser um direito de todos os profissionais que trabalham na segurança pública.

Assim, a Formação Continuada dos servidores policiais deve estar compromissada com a construção de um projeto político-pedagógico-institucional, não devendo limitar-se aos conteúdos curriculares tradicionais, mas se estender à discussão da prestação da segurança pública em sua relação com a sociedade atual. Daí, passarem necessariamente a integrar a malha curricular de um curso de educação continuada temas como Direitos Humanos, Cidadania, Racismo e Homofobia, Ética e Gestão Democrática da Informação, entre outros que devem ser abordados de forma transversal e interdisciplinar.

As autoras afirmam ainda que: “O grande desafio da escola, ao construir sua autonomia, deixando de lado seu papel de mera “repetidora” de programas de “treinamento”, é ousar assumir o papel predominante na formação dos profissionais (1994, p. 50).

Esta tomada de consciência das Academias de Polícias passarem de “repetidoras” de meros treinamentos para “formadoras” de profissionais, não pode ter o sentido espontaneísta de se cruzar os braços diante da realidade atual das organizações que inibe a participação conjunta entre diretores, educadores, funcionários e servidores policiais no processo de gestão.

É preciso atentar que esta dominação no interior das instituições efetiva-se por meio

das relações de poder que se expressam nas práticas autoritárias e conservadoras dos diferentes profissionais, distribuídos hierarquicamente, bem como por meio das formas de controle existentes no interior de tais unidades de ensino. Como resultante desta dominação, as Academias podem ser descaracterizadas como instituições históricas e socialmente determinadas, instância privilegiada da produção do conhecimento e apropriação do saber.

As instituições de ensino policial podem representar *“armas de contestação e luta entre grupos culturais e econômicos que têm diferentes graus de poder”*, nas palavras de Giroux (1986, p.17). Isso como reflexo da própria sociedade na qual estão inseridos e desta forma se constitui em locais de desenvolvimento da consciência crítica da realidade, pois a escola como espaço de luta sabe que: *“o poder a serviço da dominação nunca é total”* (Giroux, p.260).

O aprofundamento dos estudos da atividade policial traz contribuições relevantes para a compreensão dos limites e das possibilidades dos projetos político-pedagógicos das academias voltados para o interesse das camadas ainda não contempladas por políticas de ensino policial dentro das instituições, servindo de fator de aperfeiçoamento do servidor, com conseqüente realização profissional. Da mesma forma, as instituições de ensino policial, como prevêm os Programas do Governo Federal para a Segurança Pública, devem se constituir no centro transformador das práticas existentes até o presente momento nos serviços policiais e sua prestação à sociedade, visando adequá-las às demandas atuais e aos novos paradigmas de respeito aos direitos humanos, à cidadania e na adequação às tecnologias de controle da criminalidade e da violência, através de uma gestão democrática do conhecimento.

Não obstante isto, conforme salienta Helena Albuquerque e outros (2005, p. 54):

“É indiscutível o fato de que a autonomia da escola é relativa. A escola faz parte de uma organização mais ampla e está imersa em um contexto social, do qual recebe influências que poderão contribuir positiva ou negativamente para a ocupação de seu espaço interno (grifo nosso).”

Mas sua relação com o meio social é muito mais determinada que determinante. Entretanto, na composição da sociedade, sendo um elemento de uma organização mais ampla também exerce influência.”

Além de relativa, muitas vezes a autonomia é sonogada ou reduzida, ora por pressões do contexto mais amplo, por decisões da política governamental, por uma política educacional inconsistente, ora pela atuação dos próprios integrantes da instituição e pela ausência de autonomia financeira para gerir sua política administrativa. Partindo desse pressuposto, as instituições de ensino policial precisam se instrumentalizar para exercer uma maior influência sobre a realidade, visando o momento politicamente favorável à implementação de novas metodologias que modifiquem a forma do saber fazer segurança pública.

Para isso, não devem ser meras instituições de reprodução, em que o conhecimento explícito e implícito molda os acadêmicos como seres passivos que estarão aptos e ansiosos para se adaptarem a uma sociedade injusta. As capacidades críticas são necessárias para manter a sociedade dinâmica, portanto, as academias devem proporcionar aos discentes a prática da criticidade e com ela possam eles contribuir para a formulação do projeto político-pedagógico, visando à formação de profissionais conscientes do seu papel sócio-institucional.

A autonomia das instituições de ensino policial está na possibilidade e no uso de seu potencial não para a reprodução da desigualdade social, mas para uma prática educativa que as coloque, até o limite possível,

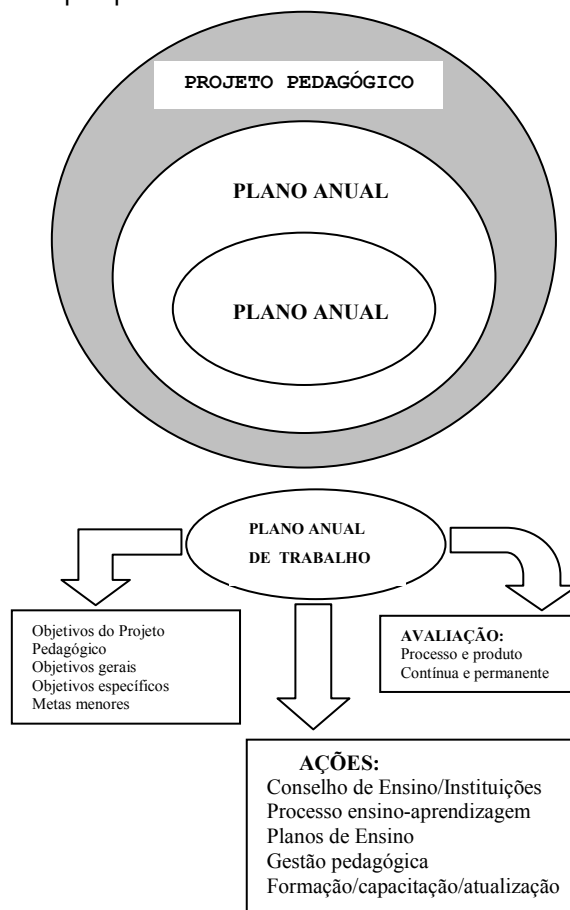
a serviço da formação de seres livres, capazes de auto-realização e de ajudar na construção de uma sociedade mais democrática. Isso não significa ausência de regras, de normas, de regulamentos. Significa o não cerceamento das instituições de ensino policial em sua liberdade de pensar, de construir e de implementar sua proposta político-pedagógica, adequada às necessidades de sua realidade para se autogovernar e autoconstruir no campo de sua atribuição.

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

A dimensão pedagógica reside na possibilidade da efetivação da intencionalidade da instituição de ensino, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. O mesmo se verificando quando se trata de formação técnico-profissional como no objeto deste estudo: os profissionais de segurança pública. O primeiro passo nesse sentido é, sem dúvida, o diagnóstico da realidade que inclui a investigação da instituição de ensino em todas as suas dimensões: histórica, recursos físicos, materiais, financeiros, humanos, instrutores, alunos, problemas pedagógicos e administrativos, política de ensino da Polícia Civil para a Acadepol-BA, políticas públicas de educação em Segurança Pública, demandas internas (o que a instituição tem condições de resolver), demandas externas (o que precisa de parcerias com outros órgãos ou instituições). “O que?”, “por quê?” e “como?” são indagações que devem ser descobertas e respondidas em conjunto. No projeto pedagógico as metas menores formuladas e decididas coletivamente formam as estratégias de ação que formarão o plano anual de trabalho. Distribuídas no tempo e no espaço, conduzirão a grandes metas e à execução do projeto pedagógico de **ação-reflexão-ação**. Abaixo observamos estas inter-relações entre o projeto pedagógico e os planos de trabalho e destes com os objetivos, metas, ações e avaliação:

Conhecer a instituição de ensino e refletir sobre o que se pretende, explicitando expectativas e metas, analisando-as e comparando-as, propicia a ação que, partindo da realidade, ou seja, das causas reais dos problemas, é que se direciona sua reconstrução. Verificamos que as indagações feitas diante da realidade existente quando descobertas e respondidas em conjunto levam a um diagnóstico quanto aos objetivos filosóficos e o ideal que norteará a ação, já projetando uma realidade futura que se almeja para: demandas internas e externas, recursos físicos e financeiros, políticas educacionais, recursos humanos, aspectos legais etc.

Todo este processo visa tão somente dotar de autenticidade a análise que será à base de um Projeto Político-Pedagógico para qualquer Unidade de Ensino Policial:



Fonte: modif. Albuquerque, Helena Machado e outros. Fazendo Educação Continuada, São Paulo-SP, 2005, p.62 e 63.

O registro permanente das decisões tomadas do que foi elaborado e dos resultados do processo de construção das metas menores e das grandes metas propiciará o surgimento natural e legítimo, para todos os segmentos, de um documento básico para a continuidade do trabalho: o projeto político-pedagógico-organizacional que consubstancie o que a instituição de ensino pretende; é um registro facilitador do controle, da supervisão, do acompanhamento e da avaliação contínua. Além do que impede que se esqueça o que foi decidido e ajuda na comparação entre o projeto e sua execução.

O projeto pedagógico tem um papel relevante na expressão e promoção da autonomia da instituição. Os educadores, constituindo-se como grupo organizadamente capaz de se debruçar sobre a realidade institucional, enfrentar os desafios que apresenta e caminhar rumo ao propósito educacional expresso no projeto pedagógico constituído por eles, estarão contribuindo para o reforço desta autonomia, ainda que relativa. E mais, diante da existência de políticas caracterizadas pela promoção da descontinuidade de ações, responsáveis por um eterno recomeçar, o projeto político-pedagógico-institucional dificultará essa prática.

Ao adquirir segurança sobre o que deseja, a instituição de ensino torna as intenções propósitos de um grupo que passa a ter um referencial que o torna forte para influenciar e lutar por seu destino, pelo que acredita ser o melhor para toda a comunidade e não apenas para atender aos interesses dos que se alternam no poder.

O potencial de um projeto pedagógico precisa ser descoberto e utilizado pelos educadores e gestores educacionais, pois poderá desempenhar um papel de extrema importância para todos aqueles comprometidos com a Educação nesse país e com o ensino policial de qualidade, com reflexos na ampliação e no fortalecimento da instituição Polícia Civil, no Estado da Bahia.

Não se transformará o ensino, sem educadores críticos e criativos, capazes de inovar mesmo quando pressionados para a adaptação e acomodação, capazes de sugerir estratégias de ação para um ensino de qualidade mesmo quando não são convidados, é preciso sair da zona de conforto e agir positivamente. Quem faz a história é o ser humano. Paulo Freire (2000), em sua singular transparência, revela:

“O amanhã nem é a repetição necessária do hoje, como gostariam que fosse os dominadores, nem tampouco é algo preestabelecido. O amanhã é uma possibilidade que precisamos trabalhar e por que, sobretudo, temos de lutar para construir.”

MATRIZ NACIONAL E PRONASCI

A consolidação da Matriz Curricular Nacional, que é um dos pilares desta política, foi um esforço iniciado em 2002 pela SENASP com a proposta das bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão. Foi proposto então um aprofundamento, visando à constituição de um referencial nacional para as atividades de formação em segurança pública.

A palavra “matriz” foi escolhida por indicar uma idéia de criação ou geração. Isso significou a pretensão de se elaborar um instrumento aberto, que permitisse unificar as práticas formativas em segurança pública de uma forma não taxativa e excludente, mas sim permitindo o aperfeiçoamento dos eixos temáticos a partir de um foco gerador de acordo com as peculiaridades e exigências de cada realidade local ou regional.

Enfim, ao mesmo tempo em que oportuniza e respeita as diversidades regionais, culturais e políticas, existentes no país, possibilita a construção de referenciais nacionais que possam dizer quais os pontos comuns que caracterizam a formação em segurança pública em todas as regiões brasileiras.

Em 25/10/2007 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, a lei 11.530 que instituiu o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, que tem previsão Orçamentária de R\$ 6,7 bilhões para serem investidos entre os anos de 2007 a 2012 e deve ser executado pela União em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os municípios, com a participação das famílias e da comunidade. Este programa tem como diretrizes: a promoção dos Direitos Humanos, o fortalecimento das redes sociais e comunitárias, modernização das instituições de segurança pública e garantia do acesso à Justiça.

O PRONASCI não alterou as diretrizes com relação ao eixo formação e valorização profissional, nem com relação à implementação da **Matriz Curricular**. Prevê para a área de educação policial a implantação e ampliação de capacitação e especialização acadêmica, já fazendo referência à filosofia de segurança-cidadã, com atualização e capacitação na utilização de tecnologias não-letais, técnicas de investigação, sistemas de comando de incidentes, perícias balísticas, DNA forense, medicina legal, direitos humanos, entre outros.

Além dessas medidas estratégicas de cunho especificamente educacional existe ainda previsão de regulamentação da formação e capacitação dos profissionais de segurança pública, no projeto de Lei Orgânica das Polícias Civas, Projeto 1.949/2007, e no Projeto de Regulamentação do SUSP - Sistema Único de Segurança Pública.

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA – ACADEPOL/BA

A Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia foi criada através do Decreto-Lei nº. 171 de 17 de fevereiro de 1944. No início chamou-se Escola de Polícia, com o objetivo de ministrar ensino técnico e profissional às autoridades e funcionários da Polícia Civil, bem como as pessoas habilitadas que se candidatassem aos cargos técnicos da

Secretaria da Segurança Pública. Em 1967 passou a se chamar Escola de Polícia Nelson Pinto, por força do Decreto 20.160.

Através do Decreto 27.368 de 12/06/80 a Academia de Polícia Nelson Pinto, passa finalmente a chamar-se **ACADEPOL** – Academia da Polícia Civil, seguindo uma tendência nacional, das Unidades de Ensino Policial. O primeiro plano de Ação foi apresentado no ano de 1982 e foi responsável pela elaboração do Currículo Pleno, o Código de Disciplina, o novo Regulamento, além dos oito Currículos Específicos abrangendo todos os Cursos de Formação. (Fonte: Manual do Aluno, Acadepol-Ba, 2007).

O Curso de Educação Continuada – CEC 2006

O CEC 2006 foi elaborado a partir da realização do Curso de Metodologia do Ensino Superior, realizado na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, como disciplina optativa do Primeiro Curso de Especialização em Políticas e Gestão em Segurança Pública – CEGESP I, tal disciplina exigiu a elaboração de um plano de ensino de cada participante. Alguns delegados de polícia, professores da ACADEPOL, reuniram seus planos de ensino e se disponibilizaram, voluntariamente, a planejar e executar o CEC-2006, que foi o primeiro curso com a formatação baseada na Matriz Curricular Nacional, feito pela ACADEPOL-BA.

Foram três eixos temáticos divididos em módulos: **Módulo I** – Valorização Profissional E Gestão Do Conhecimento; **Módulo II** – Doutrina Policial, Comunicação E Tecnologia Em Segurança Pública E **Módulo III** – Investigação De Campo, com carga horária de 80h ministrada em três semanas, com aulas nos dois turnos, de segunda a sexta-feira. O espaço físico e material didático foram os da ACADEPOL, que acomodou os cerca de 50 discentes inscritos no curso. Deste universo

submetemos os questionários a 30 alunos e os resultados se encontram no item 2.2 adiante.

Importância Política, Pedagógica e Institucional do CEC-2006

O projeto piloto do Curso de Educação Continuada realizado pela ACADEPOL em 2006 foi uma iniciativa pioneira dentro da Instituição Polícia Civil da Bahia, porquanto buscou reunir os atores envolvidos no trabalho policial civil para uma troca de saberes inspirada nos eixos temáticos propostos pela MCN/SENASP-MJ, o que o evidencia como o mais adequado e atual para servir de parâmetro aos futuros cursos que a Polícia Civil promover, através da ACADEPOL. Nas palavras de Gadotti: **"todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável, para arriscar-se (grifo nosso), atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto conte de estado melhor do que o presente.**

Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores (GADOTTI, 1994, p. 579)."

Essa prática de construção de um projeto deve estar amparada por concepções teóricas sólidas e supõe o aperfeiçoamento e a formação de seus agentes. Só assim serão rompidas as resistências em relação a novas práticas educativas. Os agentes educativos devem sentir-se atraídos por essa proposta, pois só assim terão uma postura comprometida e responsável. Trata-se, portanto, da conquista coletiva de um espaço para o exercício da autonomia.

Chegamos ao ponto crucial dessa discussão: O que realmente significa autonomia na ACADEPOL e para a ACADEPOL? Para que a ACADEPOL seja realmente um espaço democrático e não se

limite a reproduzir a realidade sócio-econômica em que está inserida, cumprindo ordens e normas a ela impostas por órgãos centrais, deve-se criar um espaço para a participação e reflexão coletiva sobre o seu papel junto à comunidade e a instituição.

Essa é a necessidade de conquistar a autonomia, para estabelecer uma identidade própria da ACADEPOL, na superação dos problemas da Instituição a que pertence e conhece bem, não apenas como uma unidade gestora de recursos, mas como uma unidade orçamentária que ao deter seus próprios recursos possa estabelecer com liberdade os seus programas e projetos vinculados à formação, capacitação e atualização do ensino policial em segurança pública.

Essa autonomia, porém, não deve ser confundida com apologia a um trabalho isolado, marcado por uma liberdade ilimitada, que transforme a escola numa ilha de procedimentos sem fundamentação nas considerações legais de todo o sistema policial civil, perdendo, assim, a perspectiva da Instituição Policial como um todo.

Deve-se, portanto, estar atento ao perigo do descaso político, que confunde autonomia com descompromisso do poder público, dando margem a este de eximir-se de suas obrigações. A autonomia implica na responsabilidade e no comprometimento com as instituições que representam a comunidade policial civil (associações de Delegados, Escrivães, Agentes e Peritos, Corregedoria da Polícia Civil, diretores de Departamentos, GDC), para que haja participação no Conselho de Ensino e compromisso de todos.

ANÁLISE DE DADOS/RESULTADOS

A utilização do sistema SPHINX de análise de dados permitiu a quantificação, dentro de uma amostra de 30 participantes do curso, de indicadores como sexo, faixa etária, os departamentos aos quais estavam vinculados, o cargo e a função que ocupavam, o que os motivou a realizar o curso, a quantidade de cursos realizados na área de

segurança pública, os motivos da evasão, a importância dos temas abordados para o crescimento no desempenho profissional, as dificuldades, as contribuições da metodologia utilizada pelos instrutores para a participação do aluno, a troca de experiência entre os colegas, a construção de novos conhecimentos, a relação teoria-prática, com um índice de 60% conceituando o curso, de um modo geral, como BOM.

Quantificaram-se, ainda as sugestões dos participantes de novos temas para inclusão nos próximos cursos de educação continuada, a adequação da carga horária aos eixos temáticos propostos e da realidade da Polícia Civil e da Segurança Pública baiana ao conteúdo do curso, sua importância política, pedagógica e institucional, a responsabilidade social e profissional dos participantes, alcançando o índice de 80% dos entrevistados a considerarem que os conteúdos abordados contribuíram para o fortalecimento da Instituição Polícia Civil.

Os servidores com idade entre 31 e 50 anos foram os que mais participaram do curso, o que demonstra a necessidade que sentem por reciclagem que lhes possibilitem atender de forma satisfatória as demandas sociais e institucionais que lhes chegam. Por outro lado demonstra, também, a participação de servidores mais próximos das atividades administrativas e do centro do poder da instituição, por isso o caminho é a educação continuada, para alcançar a “periferia” da organização policial, ou seja, os servidores que realmente estão na ponta do serviço atendendo diretamente a demanda do cidadão e porque os próprios conteúdos das disciplinas podem ser atualizados permanentemente.

A resposta à pergunta sobre quantos cursos na área de segurança pública o discente do CEC 2006 já havia feito anteriormente, revela a baixa participação dos servidores em cursos para se reciclarem e se tornarem aptos a atenderem a demanda do cidadão que é cada vez mais complexa em uma sociedade de consumo. Este dado reflete a pouca oferta até

então de cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de segurança pública, o que vem realmente mudando com a implementação de políticas de formação profissional realizadas pela SENASP/MJ e traçadas nos planos nacionais de segurança pública, que passaram a envolver instituições de ensino superior de todo o país, se libertando das amarras institucionais das organizações policiais, que emperram as Academias de Polícia.

Também o número expressivo de discentes que não concluíram o CEC 2006, demonstra a falta de política institucional clara voltada ao incentivo e garantia de aperfeiçoamento para o servidor público da área de segurança. Tal fator é reforçado pelo número de questionários que vieram com as seguintes respostas à pergunta - Quais dificuldades tiveram para concluir o curso? – Falta de frequência por conta da carga horária; Falta de compreensão da instituição; transferência sem comunicação prévia; falta de incentivo; perseguição dos colegas; adequar o horário às atividades profissionais; cultura do “se vire” para o policial que estuda; muito trabalho. Todas as respostas que demonstram uma política institucional que não valoriza o conhecimento e a qualificação do servidor policial.

Se estes fatores foram negativos, por que envolvem inclusive uma cultura institucional que precisa ser trabalhada profundamente para ser alterada, uma vez que envolve décadas sob o lema “polícia se aprende é na rua”, por outro lado os fatores relacionados à metodologia adotada no curso, toda ela com base na Matriz Curricular Nacional, foi objeto de elogios dos discentes que reclamaram apenas da carga horária diminuta e concentrada.

Com relação ao item inclusão de novos temas, que teve aprovação de 76,7% dos pesquisados, e motivação para realizar o curso, que teve como respostas – Aprimorar conhecimentos; Crescimento/ desempenho profissional; Troca de experiência;

Desenvolvimento intelectual; Atualização permanente; Formação de opinião - demonstram que a alternativa mais adequada para a demanda por aperfeiçoamento e qualificação dos servidores é realmente a educação continuada pelos motivos teóricos e fáticos demonstrados ao longo deste trabalho, principalmente pelo caráter de permanência desta metodologia de ensino.

A “Valorização do Profissional e a Gestão do Conhecimento”, abordados no Módulo I, bem assim, a “Doutrina Policial, Comunicação e Tecnologia em Segurança Pública”, trabalhados no Módulo II, foram os Eixos Temáticos, segundo os pesquisados, que elevaram o desempenho profissional, em detrimento do Módulo III que versava sobre “Investigação de Campo” com disciplinas como Investigação Policial e Metodologia da Investigação que incluíram Estudos de Casos e Atuação do Policial na Área Fim.

CONCLUSÃO

Os inúmeros problemas da formação do policial são motivos de ampla discussão na sociedade hodierna. Urge empreender um esforço coletivo para vencer as barreiras e entraves que inviabilizam a construção de um ensino na área da segurança pública que eduque de fato para o exercício pleno da cidadania e seja instrumento real de transformação da realidade atual, espaço em que se aprenda a aprender, a conviver e a ser com e para os outros, contrapondo-se ao atual modelo gerador de desigualdades e exclusão que impera nas políticas públicas de formação, capacitação e atualização do servidor policial.

A construção de um projeto político-pedagógico poderá contribuir para estabelecer novos paradigmas de gestão e de práticas pedagógicas no âmbito da Academia da Polícia Civil da Bahia – ACADEPOL que lhe permita transgredir a chamada "educação tradicional", cujo conteudismo de inspiração positivista está longe de corresponder às necessidades e aos

anseios de todos os que participam do cotidiano policial.

O Curso de Educação Continuada realizado em 2006, no que pese ter sido um projeto piloto, levado a cabo por decisão voluntária de profissionais comprometidos com suas carreiras policiais deve passar a ser uma política norteadora do fortalecimento institucional da Polícia Civil da Bahia, com decisivos benefícios para toda a comunidade baiana. A construção de um projeto político-pedagógico pela ACADEPOL dará este norte à Polícia Civil, esta responsabilidade é latente não apenas por ter a SENASP ter como centro de sua política a valorização profissional pela educação, dando as academias de polícia à importância que devem ter neste contexto, mas pela própria razão de existir da unidade de ensino policial civil que representa.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Helena Machado de Paula *et al.* **Fazendo Educação Continuada**. São Paulo: Avercamp, 2005.
- CARVALHO, Iêda Matos Freire de Carvalho. **Abordagem Analítica do Curso de Pedagogia**. Salvador: Gráfica Universitária, 1979.
- DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DA GESTÃO NA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA – FIEB/CIEB/SESI/SENAI/IEL, Salvador, 2002.
- FORMAÇÃO DE FORMADORES – SENASP-MJ, Brasília - DF, 2006.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GADOTTI, Moacir. “Pressupostos do projeto pedagógico”. In MEC, Anais da **Conferência Nacional de Educação para Todos**. Brasília-DF de 28-08 a 02-09-2004.
- GIROUX, Henry. **Teoria crítica e resistência em educação: para além das teorias da reprodução**. Petrópolis, Editora Vozes, 1986.

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL – SENASP-MJ, Brasília-DF, 2003.

MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL BRASILEIRA – Aspectos Conceituais, Perspectivas e Desafios. **Ministério da Justiça**. Secretaria Nacional da Segurança Pública, Brasília-DF, 2005.

PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Ministério da Justiça**, Brasília-DF, 2001.

SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Ministério da Justiça. **Secretaria Nacional da Segurança Pública**, Brasília-DF, 2003.

USO PROGRESSIVO DA FORÇA – SENASP-MJ, Brasília - DF, 2006.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 1995.

Desvios de Conduta: o impacto das reintegrações de PM infratores no âmbito interno da corporação (segundo semestre de 2006)

Fábio Nascimento Dias
Neildo Bezerra de Freitas Filho¹

INTRODUÇÃO

A Polícia Militar da Bahia tem, cada vez mais, permitido a ocorrência do fenômeno da reincidência delitiva. Isso se dá pela concorrente junção das brechas jurídicas do Estatuto da PMBA com as falhas na formatação dos processos legais, nem sempre sobre o encargo de um profissional com a devida lápide jurídica.

A primeira sensação que se tem, principalmente por parte daqueles que ignoram o trâmite legal dos processos que apuram desvios de conduta, é a de total impunidade. No imaginário coletivo da maioria do público interno não há o entendimento e/ou convencimento de um processo legal no qual um PM, preso por roubo a banco, consiga, com respaldo judicial, retornar ao serviço ativo da Corporação. Apesar das exclusões se darem por processos legalmente formalizados, após a intervenção de advogados de defesa, cada vez mais especializados, as ações requerendo a reintegração de seus clientes são quase sempre vitoriosas. Muitos deles são profissionais egressos da própria Corporação e, portanto, muito conhecedores do funcionamento interno da PM e das falhas contidas no Estatuto. A existência inequívoca de vícios e/ou falhas processuais, ferindo preceitos constitucionais ou, simplesmente, contendo algum erro de forma, fragilizam a consistência dos citados processos.

Ao reincidir e ilustrar manchete na mídia, que, via de regra, frisa “mais um crime

praticado pelo mesmo PM, que ainda continua impune”, é muito forte e negativo o impacto da notícia, tanto para o público externo quanto para o interno. Talvez, os reflexos dessa “sensação de impunidade” sejam mais prejudiciais ao público interno. Começam a surgir figuras míticas, tais como “justiceiros”, “matadores de aluguel”, “torturadores”. Esses atores, revestidos de crueldade, ilicitude e força, passam a encenar, na vida real, lado a lado com a fatia da tropa que não apresenta nenhuma desvirtuação no cumprimento de suas missões. Esse aparente convívio pacífico entre milicianos que atuam dentro dos limites legais e aqueles “colegas de profissão” que agem de forma delituosa e conseguem, à primeira vista, permanecerem impunes, causam grandes danos à manutenção da hierarquia, disciplina e valores morais.

Vale destacar que o surgimento da situação de “coleguismo” enseja a prática de uma ética muito particular, de caráter protecionista, seja por medo de represálias ou por mera omissão. Essa aura protetora que se cria ao redor dos infratores, e que dificulta muito no processo de identificação e punição destes, tem se tornado uma prática muito constante. As conseqüências trazidas por estas reintegrações de PM que apresentaram desvios de conduta e voltam ao cenário operacional ativo, perante o público interno, é o principal objetivo deste trabalho.

Neste sentido, busca-se responder à seguinte questão: - Quais as conseqüências das reintegrações de policiais militares, em desvios de conduta, no âmbito interno da Corporação, efetivadas no segundo semestre do ano de 2006?

Como objetivos específicos, têm-se:

- 1 – Analisar o impacto negativo da reintegração de PM, em desvios de conduta, perante a opinião do público interno da Corporação.
- 2 - Identificar as principais conseqüências destas reintegrações, em relação ao público

¹ Orientados por Ivone Freire Costa

interno da Corporação refletido no desempenho das suas funções operacionais.

3 - Observar a participação operacional dos PM reintegrados, reincidentes nos desvios de conduta, e a repercussão de suas ações com relação aos demais PM.

HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA

Violência: um conflito permanente

As populações metropolitanas e de um expressivo número de cidades brasileiras estão sendo fustigadas por um fato que, a cada dia, vem trazendo-lhes ansiedade e angústia: a explosão da violência. Este indesejável fenômeno pode ser visto e percebido em dois grandes eixos: a violência da exclusão social e a violência subjacente à criminalidade sem controle, com destaque para os assaltos, os seqüestros e os homicídios, que vêm alterando, o convívio social.

A violência, esta grave doença que ataca de forma diversificada os organismos sociais, constitui-se hoje, com certeza, em específica matriz de insegurança no nosso país. No seio da população é formado um clima de revolta e indignação, fruto da falta de ressonância ante os poderes públicos responsáveis pelo desencadeamento de mecanismos que contenham a escalada da violência. Tais anseios, muitas vezes, são dirigidos a instituições e órgãos que não têm a necessária capacidade de absorvê-los ou a competência legal para solucioná-los.

A violência urbana - expressão cunhada pela mídia, na década de 70, visando designar a emergente nova roupagem da velha criminal - adquiriu novos contornos, evoluiu e é, hoje, uma das maiores ameaças nas grandes cidades. É uma situação que se aproxima de um diagnóstico de epidemia social, o que vem protagonizando inquietações e infortúnios para muitos cidadãos.

Na visão de Carrara (2006), o real papel da pena e sua função magna é a de incluir

socialmente o infrator; fazendo-o entender que aquele comportamento infringiu uma regra pré-estabelecida, colocando em risco o convívio social. A partir de então, comprova-se que o erro cometido precisa ser corrigido, sob pena de levarmos a crer que não existem limites legais para o criminoso e que a impunidade pode deixar marcas indelévels, servindo de alibi para a manutenção de um quadro fora de qualquer controle social.

Dentre as questões mais candentes que mobilizam o debate público sobre a reforma das polícias brasileiras, destaca-se o processo formativo dos policiais, em particular dos militares. Note-se que, salvo raras exceções, as principais críticas da população e dos segmentos civis organizados, identificam as práticas de brutalidade policial, de uso excessivo da força e demais empregos arbitrários do poder de polícia, como um efeito perverso do “despreparo” e da “baixa qualificação profissional” dos policiais militares. Reportam-se, portanto, ao descompasso existente entre a destinação das polícias de “servir e proteger” o cidadão, preservando uma ordem pública democrática e contemporânea e os conhecimentos, técnicas e hábitos aprendidos pelos PM que ainda estariam refletindo as doutrinas e mentalidades herdadas de um passado autoritário.

É interessante notar que os cidadãos não estão sozinhos quando reivindicam transformações substantivas no ensino policial. Segmentos expressivos das próprias polícias ostensivas, particularmente as novas gerações de Oficiais das Polícias Militares que ingressaram em suas corporações nos últimos vinte anos, também têm ajudado a engrossar o coro pela reforma policial, em especial, as mudanças na sua formação profissional.

Na PMBA, os policiais militares encontram-se subordinados à Justiça Militar, excetuando-se aqueles que venham a cometer crimes de natureza dolosa, contra a vida, os quais podem responder perante o Tribunal do Júri. Acontece que o resultado desses julgamentos, nem sempre traz como

consequência final a condenação do acusado. As constantes reintegrações de policiais militares infratores ao seio da Corporação e a morosidade na operacionalização dos mecanismos jurídicos punitivos semeiam descrédito ante a sociedade civil, tendo consequências diretas no âmbito interno, perante pares e superiores hierárquicos desses PM. BECCARIA (2006) afirma:

O rigor do suplício não é o que previne os delitos com mais segurança, porém a certeza da punição, o zelo vigilante do juiz e essa severidade inalterável que só é uma virtude no magistrado quando as leis são brandas. A perspectiva de um castigo moderado, porém inflexível, provocará sempre uma impressão mais forte do que o vago temor de um suplício horrendo, em relação ao qual aparece alguma esperança de impunidade (p.18).

A sociedade que convive em um Estado Democrático de Direito exige uma padronização de ações no campo da ética, da moralidade, da qualidade no serviço prestado pelos órgãos que compõem o sistema de defesa social. Por conseguinte, tais instituições e, em particular, a PMBA, devem trilhar pelo caminho da honra, do dever e da retidão, sob pena de fracassar aos olhos desta sociedade cada vez mais exigente e carente de bons serviços.

O clamor social urge pelo combate à “política do faroeste”, às insanas premiações por bravuras de policiais que se notabilizam por “prováveis” confrontos armados com indivíduos “supostamente” suspeitos. Há de se findarem as “legais” execuções sumárias em revide, cada vez mais constantes, situações de resistência às ações policiais. A violência estúpida acaba se voltando contra nós mesmos, sob a forma de desordem urbana, anomia e corrosão da legitimidade do Estado. Um PM fora da lei é uma polícia fora de qualquer controle; é uma polícia que endossa o contingente criminoso pré-existente e em franca ascensão.

O foco da discussão

A criminalidade é um fenômeno social identificado no final do século XIX como um fato

próprio da existência humana, portanto social. (DURKHEIM, 1872). De acordo com Foucault, até a década de 90, a sociedade apresentava-se de forma disciplinar, chamada era da sociedade circular, onde o tempo (transformação tecnológica) passou avançar em formato de espiral - onde o passado não existia e o futuro muito menos - sem terminar nunca. É o chamado tempo das coisas inconclusas. Esse tempo, na visão de Bauman (2004), significava, inclusive, dinheiro, segregando os consumidores em válidos e inválidos, estes sem recursos financeiros. Em sequência, observaram-se os períodos do Pós-Taylorismo, Pós-Fordismo e da Informática. A sociedade evoluiu e a criminalidade também.

A questão da violência no Brasil perpassa, sem dúvida, pelo problema da cidadania.. Enquanto existir desigualdade social, não haverá a diminuição da violência por parte do Estado. Ela continuará se revelando na edição de leis duras e na atuação da Polícia, oprimindo e reprimindo os anseios de libertação das populações carentes.

O policial militar, quando no exercício de sua atividade funcional ou, a pretexto de exercê-la poderá cometer ilícitos, pelos quais se sujeita às responsabilidades administrativa, civil e criminal. O ilícito é uma categoria jurídica. Por outras palavras: é um instituto que não é privativo de nenhum dos ramos do Direito. Assim é que temos ilícito civil, administrativo, penal etc. São elementos do ilícito: - a ação ou omissão humana; - a infringência a um dispositivo legal; - a existência de um dano, consequência da ação ou omissão do agente; - a responsabilidade.

Diante dos elementos do ilícito, podemos conceituá-lo como toda ação humana típica, antijurídica e culpável que envolve responsabilidades e sanções. Toda e qualquer agressão à ordem jurídica exige reparação por parte do agente, separação esta que poderá situar-se na órbita patrimonial, privativa de liberdade ou qualquer outra legalmente prevista, consequência do dano causado. O dano, consequência do desequilíbrio causado à ordem

jurídica, poderá ser patrimonial ou moral, entendido como sendo sempre a infringência a uma norma de conduta social.

Diz-se que a segurança pública nada mais é que um dos aspectos da ordem pública a qual, por sua feita, está contida na ordem social. Qualquer ilícito penal praticado por um membro da sociedade, seja ele civil ou militar, é fator de instabilidade da ordem pública, isto porque o conceito de criminalidade insere-se no conceito da segurança pública. O ilícito penal, praticado por policiais militares em pleno exercício funcional, é também acontecimento que fere a ordem pública e repercute na própria Corporação.

O convívio diário dos profissionais de segurança pública enseja um alinhamento mínimo de ações, de comportamentos operacionais, mesmo, nem sempre, sendo estes aparados pelos ditames legais. Trabalhar de forma similar a que agem os PM infratores da lei, horizontalizar suas condutas, ser conceituado ou indicado como “operacional”, lhes parece o primeiro princípio quando em atividade na rua, “o princípio da sobrevivência”. A legalidade das ações passa a figurar em segundo plano.

A CULTURA POLICIAL

Falar sobre cultura policial é buscar entender comportamentos intrínsecos à atividade de segurança pública. É buscar, na história, a missão imposta pelo poder dominante, haja vista que a polícia foi constituída para atender aos interesses dessas classes, por isso, muitas atitudes desses profissionais são mal interpretadas.

“Para uma compreensão de como os policiais vêem o mundo social e seu papel nele - a “cultura policial” -, é fundamental uma análise do que eles fazem e de sua função política geral. Isso não é para sugerir que exista uma correspondência recíproca entre atitudes e comportamentos, como implicam duas críticas provocantes do conceito de cultura policial” (BAYLEY, 2001, p.34).

Deve ser feita uma distinção importante entre a “cultura policial” - a orientação tida e expressa por policiais no curso de seu trabalho - e a “cultura cantineira” - os valores e crenças mostrados na socialização fora do “cumprimento do dever” (MONJARDET, 2003). Como BAYLEY aponta essa última tem a importante função de descarregar as tensões, motivo pelo qual, normalmente, é caracterizada como humor-negro-sarcástico (BRETAS, 1997). Ele critica muitos usos da cultura policial, pela sua completa identificação com verbalizações coletadas tanto nas pesquisas como nas observações da cultura de cantina. Também há uma relação problemática com o trabalho policial na prática. No entanto, a cultura da polícia não significa simplesmente atitudes da polícia.

A cultura da polícia, como qualquer outra, não é monolítica, embora certas análises tenham tido a tendência de retratá-las assim (por exemplo, MONJARDET, 2003). Há variantes particulares - “subculturas” - que se podem distinguir no interior da cultura policial mais geral, geradas por experiências distintas associadas a posições estruturais específicas, ou por orientações especiais que os policiais trazem de sua biografia e histórias anteriores. Somado a isso, entre as forças, as culturas variam modeladas por diferentes padrões e problemas de seus ambientes e pelos legados de suas histórias

A política da polícia

Antes de iniciar a análise das representações propriamente ditas, vale ressaltar que para se definir ou entender o que faz a polícia, nos termos de MONJARDET (2003), deve-se lembrar que “a ação policial” é posta em movimento por três fontes. Certas tarefas são prescritas de maneira imperativa pela hierarquia superior (...), outras são respostas mais ou menos obrigatórias às solicitações do público (...) e outras, enfim, são de iniciativa policial (...). (p.15)

Essa simples observação permite inferir que o aparelho policial é indissociavelmente um instrumento de poder que lhe dá ordens; um serviço público, suscetível de ser requisitado por todos; uma profissão que desenvolve seu próprio interesse. Tripla determinação que não tem razão alguma para fundir sem perfeita harmonia. Ao contrário, essas três dimensões podem se confrontar como lógicas de ação distintas e concorrentes. Essas dimensões, e suas tensões, estão presentes, de forma implícita ou explícita, nas representações analisadas, apontando para a necessidade de apreendê-las em suas inter-relações, enquanto aspectos de um mesmo e único processo.

O senso comum, a mídia e também análises de cunho acadêmico têm revelado grande consenso ao insistir no caráter violento da atuação policial, além de enfatizar que essa violência é o estopim para outros tipos de violência protagonizados pelo cidadão comum, numa resposta em cadeia, que se converte em uma espécie de círculo vicioso.

Essa violência, contida estruturalmente no ethos e na cultura organizacional dos modelos de polícia em vigor no Brasil (e em outros contextos também), poderia, em certo sentido, ser pensada como expressão (ou parte) da violência que, enquanto representação social, estrutura e regulamenta relações sociais (MACHADO, 2006, p. 166).

Nas sociedades que se apresentam como violentas, as políticas públicas de segurança estão referidas a esse conteúdo do imaginário social, deixando emergir sentimentos ambíguos e mesmo contraditórios: por um lado, a exigência, quase obsessiva, de que a impunidade seja enfrentada e combatida pelos poderes competentes, aponta na direção de uma recusada violência como forma de resolução de conflitos, propiciando a inserção no processo civilizatório, tal como proposto por Elias (1990); por outro, o recrudescimento da violência em determinados contextos, espaços, e/ou segmentos sociais conforma “ilhas de violência” e traz à tona outra noção do mesmo

autor, a de “des-civilização”, que caracteriza a reversão desse processo civilizatório, configurando contextos de retrocesso. É dessa segunda representação que emergem as demandas por aumento de controle social e repressão, colocando em evidência a relevância de se analisar e compreender o segmento responsável pela organização, gestão e prática desse controle, ou seja, o segmento policial.

Sem intenção de se deter nessa questão e sem a utilização, agora, do recurso de aplicação da análise estatística aos dados empíricos, o que permitiria atestar o aumento ou a diminuição do fenômeno, registra-se que a relevância do olhar sociológico sobre a questão não tem, neste texto, uma visão quantitativa. Articulada à realidade objetiva e concreta da violência, suas representações sociais, elaboradas pelos mais diferentes setores da população, constroem a violência como uma categoria explicativa das relações sociais, percebendo-a, cada vez mais, como um modo concreto de regulamentação da vida social e de resolução de conflitos, consubstanciando o que Machado (2003) analisa como a violência enquanto representação de uma ordem social:

“Quer se tratem de análises especializadas ou de afirmações feitas pelo senso comum, às discussões sobre a realidade da violência nas sociedades contemporâneas têm sido articuladas a partir do pressuposto, raramente questionado, de seu crescimento. Ainda que esse não seja o tema desse artigo, valeria à pena mencionar que, assim expressa, a afirmação não tem sustentação empírica mais substantiva, a não ser a que recorre às constantes remissões aos noticiários, os quais não se cansam de atestar tal crescimento. O crescimento de um fenômeno plural e polissêmico como o da violência é algo sobre o que não se pode decidir se não se distingue com clareza e exatidão que parâmetros estão sendo utilizados (p.5).

Existe uma expressão muito difundida e coletivamente aceita pelas populações urbanas para entender o fenômeno da violência. É preciso descrever cognitivamente e organizar o sentido subjetivo das práticas que envolvem o

que legalmente se define como crime comum violento e suas vítimas atuais e/ou potenciais - violência urbana. Narrativas que visam explicar motivos de ação, assim como avaliações morais de condutas e fenômenos da vida cotidiana nas grandes cidades, fundamentam-se nessa expressão para serem aceitas e compreendidas.

A apropriação da noção de representações sociais como estratégia metodológica deve-se ao reconhecimento de que as representações sociais permitem avançar o conhecimento da realidade na medida em que, embora resultado da experiência individual, (...) são condicionadas pelo tipo de inserção social dos indivíduos que as produzem; expressam visões de mundo, objetivando explicar e dar sentido aos fenômenos dos quais se ocupam, ao mesmo tempo em que, por sua condição de representação social, participam da constituição desses mesmos fenômenos; existe uma conexão de sentido entre os fenômenos e suas representações sociais, que, portanto, não são nem falsas nem verdadeiras, mas a matéria-prima do fazer sociológico (PORTO, 2003 p. 157).

As representações acima não apenas buscam organizar e dar sentido ao fenômeno da violência, com o qual o sujeito que as elabora interage como, ao fazê-lo, "definem" como violento o contexto no interior do qual se desenvolve a atuação policial, impregnada, ela mesma, de valores que informam práticas sociais e culturais do conjunto da sociedade. A afirmação contém, ainda que de forma velada, a crença socialmente construída segundo a qual os criminosos, mais do que a polícia, têm merecido tratamento privilegiado, aliada ao igualmente velado reconhecimento da baixa auto-estima que conforma e define a identidade de policial informando, igualmente, formas violentas de atuação do policial, quando no exercício de suas funções.

A dimensão organizacional das corporações policiais é um locus privilegiado para se perceber o quanto a violência, representada enquanto categoria organizadora das relações sociais e portadora de sentido para

a ação informa a filosofia e o modelo de atuação policial. Por exemplo, vários são os depoimentos que insistem no caráter reativo da ação policial, contrapondo a ele uma forma de atuação que seria pró-ativa. Numa outra linguagem para dizer o mesmo, a lógica da repressão e não a da prevenção predomina enquanto *modus operandi* da segurança pública em seu conjunto. A prevenção é uma possibilidade de orientação da ação policial que, segundo a avaliação de alguns dirigentes, apenas começa a tomar forma nos novos modelos de organização e gestão que vão sendo apresentados e discutidos nas organizações policiais, à espera, como parecem querer dizer os dirigentes, de que a sociedade também se modifique. Nessa medida, representam a violência policial como resposta, expressão ou efeito da violência social.

Avaliam que, enquanto modelo de controle social, a repressão encontra eco em (e ao mesmo tempo sinaliza) valores societários autoritários a partir dos quais se assume que, até prova em contrário, todos são culpados, e a lei e a ordem têm de ser garantidas (aqui vale acrescentar que essa presunção de culpabilidade não está isenta de discriminação e particularismos). Essa característica alia-se a outra: a desconfiança em face do cidadão acarreta procedimentos muito burocratizados - cada instância ratifica e/ou retifica a anterior e isso se traduz, em práticas morosas e ineficientes, cujo efeito é o descrédito nas instituições policiais.

Segundo a cultura predominante no interior das Corporações, as distinções entre o cidadão comum e o policial parecem ser profundas: os policiais explicitam-nas até mesmo em termos existenciais. Quando um policial, ao falar da função ou missão dos policiais, admite que a natureza dessa função faça do policial alguém diferente do cidadão comum - pois cumprir sua função nesse caso pode ser sinônimo de matar ou morrer -, ele afirma que, em certo sentido, o poder sobre a vida e a morte (PORTO, 2003, p. 34).

É o diferencial entre ser policial ou civil, e que esse diferencial acarreta certas prerrogativas: morrendo ele o faz em nome da lei e matando também, razão pela qual, e aí as conseqüências se desdobram, ele não pode ser julgado por um tribunal civil. A violência representada como *modus operandi* da sociedade é levada às últimas conseqüências. A convicção de que o policial não é um cidadão, um indivíduo como os demais, funciona no sentido de colocá-lo fora dos parâmetros legais. A “missão” o coloca acima da lei e algumas vezes até mesmo contra a lei, na medida em que respeitá-la é ver-se impossibilitado de cumprir com seu dever.

Tal convicção encontra de algum modo, solidariedade de parte de segmentos da população civil que representam como legítima a violência policial que visa o combate à criminalidade e à violência.

A criminalidade chegou a tal ponto que seria absurdo o policial cumprir as normas legais. Nessa mesma direção, acreditam que, como último recurso para garantir a ordem social, o policial deve usar o poder das armas (PORTO, 2003, p. 45).

Retoma-se a idéia de profissão de MONJARDET (2003), à qual se poderia acrescentar a de identidade profissional. O efeito possível desses conteúdos valorativos é que, na prática, o policial se percebe “protegido” por uma cultura institucional que inclui a violência como possibilidade para conter a violência (e as transgressões de modo mais amplo).

A depender do local, a comunidade exige um comportamento mais violento do policial, sob pena de ser “taxado” de despreparado para controlar a criminalidade. Entretanto, em suas representações sobre a violência policial, os policiais não enfatizam essa dimensão de legitimidade como condição de pacificação social.

As representações, ao contrário, estão sempre voltadas a uma culpa que sugere uma defesa

prévia para impedir a acusação ou algo que apenas aparentemente pode ser contraditório com o que se acaba de afirmar; utiliza-se uma estratégia de auto-ataque que é, ato contínuo, a forma de construir sua defesa (BRETÁS, 1997, p. 81).

Em uma análise sobre a atuação policial, o centro da experiência policial giraria em torno da combinação perigo e autoridade, em que a presença do perigo colocaria em risco o discernimento necessário para o uso da autoridade. Assim, a adesão policial às normas legais variaria de acordo com o perigo a que os mesmos são expostos.

A presença constante da ameaça é um potencializador do desvirtuamento da autoridade e, por outro, que, implícita nesses comportamentos, estaria atuante a cultura policial, que não obedece a limites nacionais (BRETAS, 1997, p.81).

Traços dessa cultura policial, corroborando com os dizeres acima, são observados quando este profissional é submetido a uma situação de perigo real, onde ele próprio percebe que sua vida está em risco, mesmo que para tanto tenha que ultrapassar os limites impostos pela lei. O que vale, naquele momento, é garantir a sua própria integridade física.

Variações na cultura policial

Essa representação (inconsciente) da violência como categoria simbólica que organiza as relações sociais e dá sentido às condutas de distintos atores, propicia um tipo de reciprocidade perversa entre sociedade civil e organizações policiais, em função da qual a polícia tende a orientar condutas violentas a partir do que ela supõe que a sociedade espera dela como responsável pela lei e pela ordem. A violência como representação, não apenas orienta como também justifica condutas. O foco de alguns desses profissionais de segurança pública é “prender bandidos”, quando deveria ser o de proteger a sociedade. E, tal

comportamento, faz parte da cultura policial.

Essa lógica, não isenta de ambigüidades, faz com que a sociedade movida pelo combustível do medo e da insegurança cobre sempre mais e mais rapidez, eficiência e agilidade da atuação policial, fazendo do policial um herói, se sua função de garantidor da ordem for por ela avaliada como bem sucedida, mas não hesitando em identificá-lo ao bandido, caso se dê o contrário (PORTO, 2003, p. 44).

Então, a expectativa da própria sociedade é do policial violento. O mecanismo repressivo é uma coisa que está também num inconsciente coletivo. O que está arraigado no seu sentimento, é que se não obedecerem ao policial, ele tem o direito de fazer uso da força, e até mesmo ser violento, para conseguir concretizar as suas ações e ser respeitado. O que se quer desse profissional de segurança pública é a resolução de um problema que naquele momento incomoda “alguém”, independente de quem deu causa e quais foram os reais motivos para que houvesse um comportamento violento, naquelas circunstâncias. Esses discursos apontam para as estreitas relações existentes entre as produções simbólicas - práticas culturais e práticas sociais.

A violência policial é uma estratégia de afirmação de uma categoria profissional pouco reconhecida e que visualiza nas bravuras/bravatas de atos de violência, transformado sem espetáculo, o fio da meada para a valorização social (...). A polícia recorre com muito menos freqüência à ‘força’ do que à força simbólica, ou à representação da força (MONJARDET, 2003, p.27).

Outro tema bastante complexo diz respeito às questões de unificação/integração das atividades de segurança; outro às de municipalização, que vem, muitas vezes, no bojo da noção de policiamento comunitário, polícia comunitária, segurança comunitária. Pecado mortal ou salvação da pátria, a unificação é sempre “empunhada” e “empurrada” como solução para o futuro.

Mesmo os que a representam positivamente, consideram impensável sua implantação imediata: distintas formações profissionais, disputa de competências, diferenças salariais, culturas organizacionais distintas, indefinição de atribuições, quaisquer que sejam as razões arroladas, elas parecem ter como raízes, além das histórias de cada Corporação, uma questão de poder, de busca de legitimidade, de valorização e de reconhecimento. Forma abrandada de unificação, a integração passa a ser vista como solução quase mágica, para a desarticulação das ações de segurança, desarticulação que leva à morosidade, ineficácia e descrédito e, como um efeito em cascata, conduz à impunidade geradora de violência. Entre o dito e o não-dito, a questão da formação profissional parece ocupar lugar importante nas representações dos policiais, como uma das raízes da violência policial. Afirma-se que o despreparo, a falta de uma maior concentração curricular em disciplinas das áreas sociais e de humanidades e a ênfase que certos conteúdos curriculares atribuem à força, como requerimento para o trabalho do policial, são componentes da atuação violenta do policial. Aliados a isso também aparecem o estresse, o risco de vida e, com menos ênfase, os componentes individuais. Todos esses motivos figuram nas representações dos dirigentes policiais e contêm implicitamente, como não-dito, outro conteúdo que permeia, informa e justifica as condutas violentas: para uma sociedade violenta, uma polícia também violenta.

Violência policial contra indivíduos e grupos, também chamada de violência oficial, é uma constante nas sociedades modernas e contemporâneas. Contudo, a sua forma varia conforme o grau de tolerância, governamental ou popular, levando a que, em certos lugares, haja mais vigilância sobre a ação policial do que em outros. Assim, se em certas cidades o seviciamento de um indivíduo pertencente a um grupo étnico ou social discriminado é suficiente para provocar um debate público acalorado, em outras, fatos dessa ordem ou mais grave não

despertam igual interesse na mídia ou na população como um todo. Esta variação de comportamentos, da polícia e do público, remete para, pelo menos, quatro aspectos fundamentais, conforme autor abaixo:

A orientação governamental no uso da violência; a consciência de cidadania; o nível de aceitação social da violência para resolver conflitos e o padrão de relacionamento entre governo e população visando regular a cidadania e possibilitar o controle social sobre os órgãos governamentais (CHEVIGNY, 1995, p. 47).

Pensada nesses termos, a violência oficial está ligada à violência estrutural - que se manifesta nas desigualdades sócio-raciais -, mas não pode ser reduzida a esta última. Ou seja, se o aparelho policial participa ativamente na manutenção e reprodução da ordem social, a forma como ele opera e trata populações pobres e não-brancas depende de controles institucionais externos e internos ao aparelho policial. A falta desses controles contribui para que a violência estrutural se transforme em agressão direta ou interpessoal, gerando formas de vitimização e insegurança que favorecem a intolerância e servem como álibis para abusos policiais.

A percepção de perda de controle sobre a criminalidade faz com que setores da sociedade desenvolvam comportamentos autoritários, apoiando excessos da polícia contra responsáveis por delitos grandes ou pequenos (CHEVIGNY, 1995, p. 49).

A cultura policial é fundamental na socialização das novas gerações, sendo transmitida por meio de estórias, piadas e mitos sobre bons e maus modelos de conduta, que refletem e perpetuam diferenças de poder dentro da sociedade que é policiada. A atitude de suspeição constante leva o policial a desenvolver mapas cognitivos ou estereótipos para prever e lidar com comportamentos diversos, que podem não ter embasamento na realidade, gerando confusões, mas reproduzem

a estrutura de poder da sociedade. Tanto o isolamento/solidariedade como a suspeição se expressam em formas específicas de percepção social e construção de perspectivas que separam um "eles" de um "nós": Pessoas difíceis e pessoas respeitáveis, aqueles que desafiam e aqueles que aceitam os valores da classe média etc.

Mudança na cultura policial requer não só mudanças direcionadas para os policiais como indivíduos, por meio da seleção e treinamento, mas uma mudança de caráter básico do papel da polícia como resultado de uma transformação social mais ampla (MACHADO, 2006, p. 167).

Esta nova construção do papel democrático da instituição policial é um desafio para autoridades e profissionais da área de segurança pública, haja vista os valores culturais herdados e ainda enraizados em muitos desses policiais.

METODOLOGIA

Foram analisados os feitos investigatórios instaurados pela Corregedoria Geral da PMBA no segundo semestre do ano de 2006, através de publicações em Boletins Gerais Ostensivos (BG/O), identificando os desvios de conduta apresentados pelos policiais militares e as providências adotadas pela Corporação. Foi analisada também a chamada "reincidência delitiva", isto é, em função das brechas jurídicas do Estatuto da PMBA, alguns policiais militares, estando ou não em efetivo serviço incorrem na prática de algum ilícito e, notadamente, registram-se alguns desses autores como sendo fruto de reintegrações judiciais, em particular no segundo semestre de 2006.

A modalidade de pesquisa utilizada é a exploratória e descritiva, pois busca as consequências desta reintegração de policiais militares, em desvios de conduta, perante o público interno da Corporação, observando-se aspectos sociais, comportamentais e

disciplinares. A abordagem tem cunho qualitativo e quantitativo, baseando-se em dados colhidos e organizados através de levantamento concreto (publicações em Boletim (Geral Ostensivo e dado da própria Corregedoria Geral da PM), informações prestadas por PM que foram reincluídos na Corporação, autores de ilícitos, bem como daqueles que trabalham, direta ou indiretamente, em companhia desses infratores nas suas respectivas Unidades.

Críticas e falhas levantadas junto à amostra pesquisada não comprometeram o aprofundamento do objeto, através da identificação dos policiais militares que apresentaram desvios de conduta e sua repercussão em relação aos pares. A análise descritiva, em profundidade, conferiu uma maior dimensão qualitativa à abordagem do estudo estatístico, e se fundamentou na utilização de referências bibliográficas, visando buscar parâmetros sobre as conseqüências destas reintegrações de policiais militares, em desvio de conduta, no segundo semestre do ano de 2006.

Baseando-se em pesquisas realizadas pelos especialistas em segurança pública, Jaqueline Muniz e Domício Proença Junior, buscamos levantar quais as conseqüências da reintegração de policiais militares perante seus pares e superiores hierárquicos. Nossa proposta é, também, levantar a ocorrência do fenômeno da reincidência delitiva, ou seja, esses PM que foram reintegrados à Corporação voltam a cometer ilícitos assim que reassumem suas funções no serviço ativo.

A população de estudo em abrangência foi, inicialmente, a que identificamos como o objetivo de nossa pesquisa, os policiais infratores que foram penalizados no segundo semestre do ano de 2006, reincluídos através de Mandado Judicial, bem como outros PM que trabalharam direta ou indiretamente com os mesmos. O nosso levantamento buscou as Unidades da PM às quais estes policiais militares, que foram reintegrados à Corporação no segundo semestre do ano de 2006, estavam

trabalhando. Assim, chegamos às Unidades do 16º Batalhão PM, sediado na cidade de Serrinha-BA; ao 11º Batalhão PM, sediado na cidade de Itaberaba-BA; ao Batalhão de Polícia de Guardas, sediado no bairro de Mata Escura; e à 31ª Companhia Independente da PM, sediada no bairro de Valéria (as duas últimas citadas na cidade de Salvador-BA). Todos esses profissionais foram submetidos a um questionário de perguntas sobre a sua percepção, satisfação e análise do objeto ora pesquisado.

Os policiais militares que trabalham direta e/ou indiretamente, com os PM reintegrados nas Unidades Operacionais citadas anteriormente, também foram submetidos a um questionário, sobre a percepção e avaliação do objeto ora pesquisado. A amostragem utilizada foi não probabilística, pois nenhuma técnica para identificar tal amostra foi colocada em prática. Assim, decidimos distribuir 20 (vinte) questionários por cada Unidade identificada como objeto de nossa pesquisa, num total de 90 (noventa) policiais militares (Praças da Polícia Militar da Bahia), sendo que 10 (dez) destes foram reintegrados no segundo semestre do ano de 2006.

Através desse levantamento, chegamos aos objetos de pesquisa no seguinte quantitativo: 16º Batalhão da PM (Serrinha-Ba), com 02 (dois) PM reincluídos; Batalhão de Polícia de Guardas (bairro da Mata Escura/Salvador), com 05 (cinco) PM; 31ª Companhia da PM (bairro de Valéria/Salvador), com 01 (um) PM e o 11º Batalhão da PM (Itaberaba-BA) com 02 (dois) outros PM nesta mesma circunstância, conforme quadro abaixo:

UNIDADE DA PM	QUANTIDADE
PM dos Batalhões citados	80
PM reintegrados pela Justiça	10
TOTAL	90

Fonte: Dados de pesquisa aplicada

Nesta pesquisa foram utilizados os seguintes instrumentos: - Boletins Gerais Ostensivos (BG/O), no que tange ao levantamento de PM que foram excluídos e reincluídos, através de

Mandados Judiciais, no segundo semestre do ano de 2006; - Relatórios da Corregedoria Geral da PM, como instrumento de confirmação desse quantitativo de PM reincluídos e os locais onde estes PM foram lotados após decisão prolatada pela justiça.

Para uma análise ainda mais aprofundada do nosso objeto de pesquisa, o ideal seria que, aliado aos questionários distribuídos, fossem também realizadas entrevistas. Entretanto, em face da distância em que se encontravam alguns destes PM, foco da nossa pesquisa (cidades de Itaberaba e Serrinha), só foi possível a realização dos questionários de pesquisa direcionados aos PM que trabalharam, direta ou indiretamente, com esses que apresentaram algum tipo de desvio de conduta e foram reincluídos através de Mandado Judicial.

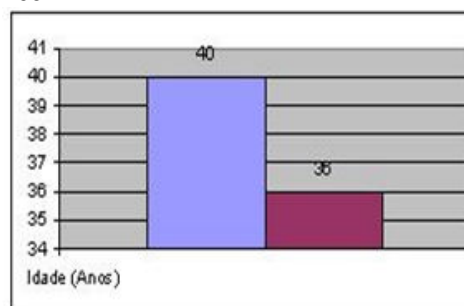
O questionário foi misto, constituído de perguntas fechadas e abertas, direcionadas para o público alvo da nossa pesquisa. Para o PM infrator, o questionário foi dividido em duas partes: a primeira parte, voltada para a caracterização, contendo cinco perguntas objetivas; e a segunda parte para questionamentos, contendo seis perguntas também objetivas. Já para os demais PM que trabalharam, direta ou indiretamente, com os infratores, o questionário também foi dividido em duas partes: a primeira parte voltada para a caracterização, com cinco perguntas objetivas; e a segunda parte voltada para os questionamentos, contendo oito perguntas, sendo uma delas subjetiva.

Os questionários foram encaminhados, via e-mail, para as respectivas Unidades onde os PM infratores e que foram reincluídos estavam lotados, através de um contato com seus respectivos comandantes imediatos, Oficiais da PM, os quais ficaram encarregados de transmitir aos policiais militares, objetos de estudo deste trabalho, qual o real objetivo desta pesquisa, bem como a informação de que a realização do presente trabalho científico não traria qualquer tipo de prejuízo institucional para nenhum deles.

Infelizmente, ao final deste trabalho, por mais que o nosso foco fosse meramente o de pesquisadores voltados à temática da segurança pública, dos 90 (noventa) questionários enviados às respectivas Unidades da PM, foram respondidos 52 (cinquenta e dois) por parte dos PM que trabalham, direta ou indiretamente, com os infratores e apenas 02 (dois) dos PM infratores quiseram responder aos seus respectivos questionários.

O procedimento para a análise dos dados coletados no questionário foi condensado a partir do agrupamento de respostas semelhantes de cada grupo de pesquisados. Foram utilizadas técnicas estatísticas referentes à apuração, organização, análise e interpretação dos dados, sendo confeccionados gráficos ilustrativos. Foram realizadas também, após o cruzamento de informações colhidas junto à Corregedoria Geral e às publicações em BG/O, conclusões referenciadas nas teorias utilizadas neste trabalho. Desta forma, analisamos, inicialmente, as respostas dos dois PM que foram excluídos e reintegrados à Corporação, através de mandado judicial, no ano de 2006, em relação à idade, conforme abaixo (gráfico 1):

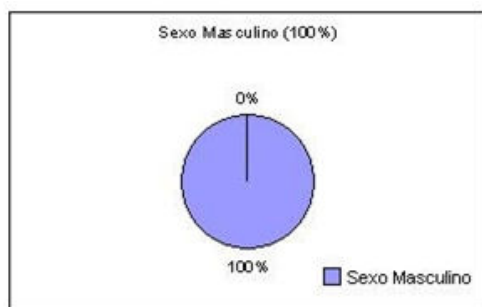
Gráfico 1



Fonte: Pesquisa de campo

Observamos, conforme abaixo exposto (gráfico 2), que todos os PM que apresentaram desvios de conduta e que foram reintegrados à Corporação, através de mandado judicial, são do sexo masculino:

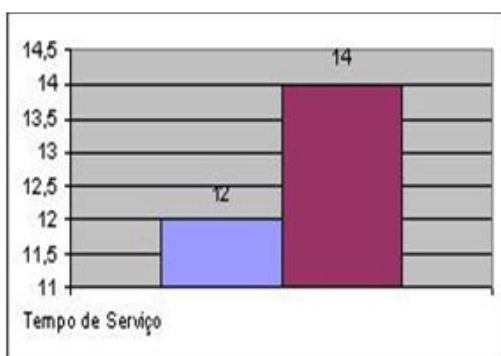
Gráfico 2



Fonte: Pesquisa de campo

Observamos, conforme abaixo exposto (gráfico 3), que os PM têm mais de dez anos de serviço na Corporação, portanto, gozavam de estabilidade funcional até serem excluídos:

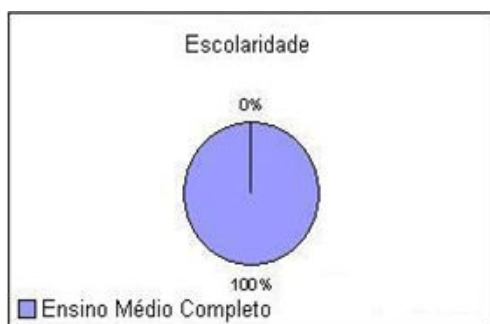
Gráfico 3



Fonte: Pesquisa de campo

Observamos, conforme abaixo exposto (gráfico 4), que todos os PM possuem o ensino médio completo:

Gráfico 4



Fonte: Pesquisa de campo

Observamos, conforme abaixo exposto (gráfico 5), que 50% dos PM excluídos tiveram como motivo o crime de homicídio e a outra metade por disparo acidental de arma de fogo:

Gráfico 5



Fonte: Pesquisa de campo

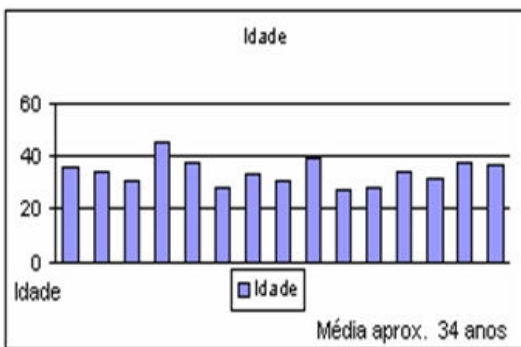
Quanto ao questionamento da reincidência delitiva, ou seja, se conheceram algum outro PM que, após ter sido excluído, sendo reintegrado, volta a delinquir, todos afirmaram que não.

Quanto à pergunta de como se sentem trabalhando com seus colegas, após terem sido excluídos, bem como o que os levaram a cometer tais ilícitos, todos não quiseram responder.

Passamos a analisar, a seguir, o questionário que foi respondido por 52 (cinquenta e dois) PM que trabalharam, direta ou indiretamente, com os outros infratores.

A média de idade dos PM que trabalharam com aqueles outros que apresentaram desvio de conduta e que foram reincluídos, através de mandado judicial, foi de 34 anos (gráfico 6):

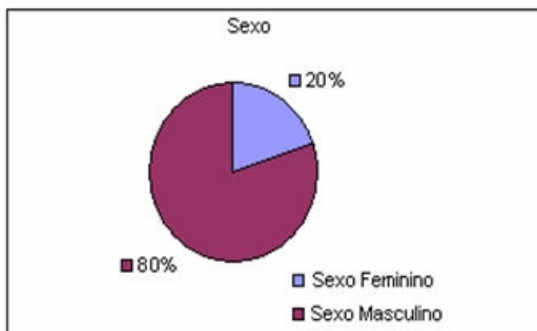
Gráfico 6



Fonte: Pesquisa de campo

Dessa parcela de PM entrevistados, 80% (oitenta por cento) foram do sexo masculino, conforme abaixo (gráfico 7):

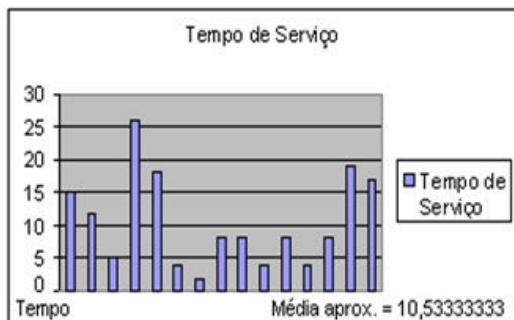
Gráfico 7



Fonte: Pesquisa de campo

O tempo médio de serviço desses PM que responderam ao questionário é de mais de 10 (dez) anos, conforme abaixo (gráfico 8):

Gráfico 8



Fonte: Pesquisa de campo

Com relação ao questionamento feito aos PM, se tinham ciência de que, na Unidade onde são lotados e trabalham, existem outros PM que foram excluídos e reintegrados por força de mandado judicial, independente da causa desta exclusão, 93% (noventa e três por cento) dos PM que responderam ao questionário afirmaram ter ciência (gráfico 9):

Gráfico 9



Fonte: Pesquisa de campo

No tocante aos questionamentos da conduta delitiva praticada pelos PM excluídos e reintegrados à Corporação, 20% (vinte por cento) dos PM que responderam ao questionário afirmaram não saber o tipo de ilícito praticado pelos outros PM, outros três grupos, cada um representando 13% (treze por cento) daquele universo pesquisado, afirmou que os crimes praticados pelos outros PM foram os de homicídio, tráfico de drogas e envolvimento com grupos de extermínio, conforme abaixo (gráfico 10):

Gráfico 10



Fonte: Pesquisa de campo

Segundo 66% (sessenta e seis por cento) dos PM que responderam ao questionário afirmaram que os outros PM, excluídos e reintegrados por força de mandado judicial, trabalham na sua Unidade policial a mais de um ano, conforme abaixo (gráfico 11):

Gráfico 11



Fonte: Pesquisa de campo

De acordo com 60% (sessenta por cento) dos PM que responderam ao questionário, afirmaram ter conhecimento do fenômeno da "reincidência delitiva", ou seja, estes PM que foram excluídos e reintegrados por força de Mandado Judicial, voltaram a cometer outros ilícitos, independente de quais teriam sido praticados, conforme abaixo (gráfico 12):

Gráfico 12

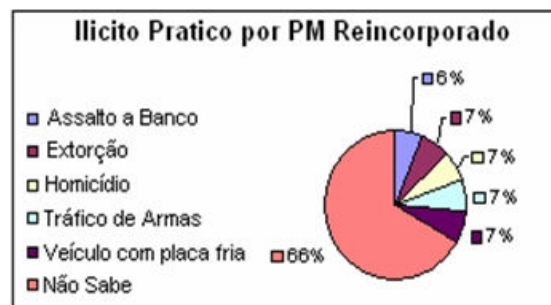


Fonte: Pesquisa de campo

Dos PM questionados, 66% (sessenta e seis por cento) não souberam dizer qual o tipo de ilícito praticado pelos PM que foram excluídos e reincorporados, apesar de confirmarem que

estes voltaram a delinquir, conforme abaixo (gráfico 13):

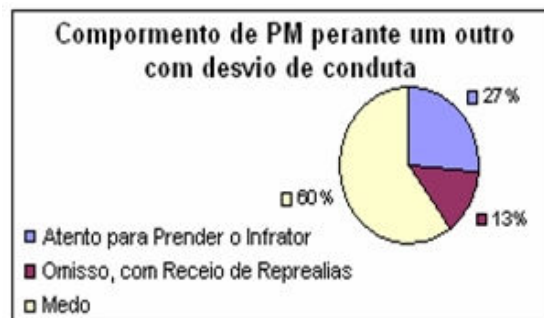
Gráfico 13



Fonte: Pesquisa de campo

60% (sessenta por cento) dos PM questionados responderam afirmando ter medo de trabalhar ao lado destes outros PM que foram excluídos e reintegrados e 27% (vinte e sete por cento) afirmou trabalhar atentos para, a qualquer momento de flagrante, poder prender seu colega infrator, conforme abaixo (gráfico 14):

Gráfico 14



Fonte: Pesquisa de campo

39% (trinta e nove por cento) dos questionados afirmaram que, se houvesse uma apuração mais rigorosa por parte da Corporação, estes PM que foram excluídos jamais voltariam à ativa e outros 13% (treze por cento) clamam por um processo seletivo mais rigoroso, a fim de evitar que pessoas com desvios de conduta social viessem a integrar a PM, conforme abaixo (gráfico 15):

Gráfico 15



Fonte: Pesquisa de campo

OS MOTIVOS QUE PROPICIAM AOS AGENTES DA LEI A INGRESSAREM NA CRIMINALIDADE

“As instituições estão impregnadas pela corrupção e a sociedade aplaude os abusos contra os supostamente culpados, geralmente pobres. Isso deixa o policial à vontade para ultrapassar os limites da lei. Seja com truculência, seja articulando-se para obter vantagens econômicas ilegais” (MUNIZ, Carta Capital, p. 41).

O problema está nas estruturas organizacionais das polícias, herdadas da ditadura, refratárias à gestão racional, ao controle externo e à transparência. Não há ambiente mais propício para a corrupção e o crime organizado do que a desordem institucional. A ponta mais cruel dos desvios de conduta cometidos por um policial está nas situações em que ele se transforma em matador. No entendimento de Moraes, psiquiatra forense, os policiais, que com frequência recorrem à truculência, é oriundos das camadas mais carentes da sociedade. Com a falta de preparo, talvez dentro deles viceje a idéia de que, mostrando-se violentos, estão mais próximos das figuras das classes mais altas. É um medidor e já que detém o poder e o controle, mesmo que momentâneo daquela situação poderia naquele momento ocupar um “status” social.

A questão é política. Só compreendendo isso é que se pode ter esperança de controle das oportunidades de violação, venalidades e violência policiais, porque o uso do “poder de polícia”, sua apropriação em poder da polícia ou dos policiais obedecem a dinâmicas que vão desde a governança até o policiamento da esquina. Discutir o poder de polícia é questionar, alterar ou validar os poderes do Estado para a coerção legal e legítima. É assegurar que a polícia cumpra o seu mandato sem que ela sirva à tirania do governante, à opressão por policiais, ou seja, apropriada por grupos privados.

Segundo, Muniz e Júnior (2007): “Não temos, no Brasil, expressão inequívoca do mandato policial” (p. 41). A Constituição (art. 144) restringe-se a delimitar quase monopólios do policiamento público entre corporações. O Código Tributário (art. 78, 1966) define poder de polícia de modo tão abrangente e abstrato que serviria a qualquer Estado, forma de governo ou a qualquer coerção estatal em razão de interesse público.

Acrescentam os autores: “O poder de polícia acontece nas ruas. O conteúdo técnico policial está entregue à ‘prática pela prática’, na prática das trajetórias profissionais. Polícias e policiais constroem o seu fazer diante de referências legais frágeis, visões políticas fugazes e institucionalidade débil dos procedimentos operacionais sob baixa visibilidade social”.

No início da carreira, o profissional de segurança pública aprende que é preciso “correr atrás” da alimentação, por que a polícia tem “cobertor curto”, e não pode custear todas as refeições. Aprende também que, para trabalhar, tem de atender a outras carências, ampliar a rede de colaboradores que ofertem passagens gratuitas em ônibus ou vans, pequenos consertos de mecânica da viatura ou do carro particular. Logo percebe que essa teia de relacionamento abre um sem-número de oportunidades, mais expressivas e distantes da obrigação do trabalho policial, mais rentáveis quantas muito próximas de suas competências

profissionais neste convívio com a “clientela de baixo”. Ilegalidades e licenciosidades privilegiadas vinculam, dentro e ao lado das polícias, patrões e clientes que convertem, de forma deliberada ou não, o poder de polícia em mercadoria: “a clientela do lado”.

Ainda, segundo Muniz e Junior (2007), “o policial é tentado a delinquir”, conforme descrevem:

É possível que o jovem policial comece a confiar desconfiando de seus próprios pares e dos cidadãos que polícia. O receio de vir a ser envolvido, de estar com colegas errados na situação e hora erradas, o leva a tentar uma colocação fora do policiamento ou da polícia (p.41).

É aquele mesmo entendimento descrito pela “Águia de Haia”, Rui Barbosa, que se sentindo revoltado diante de um quadro ao qual não conseguia reverter, sentia vergonha de ser honesto. A propósito, quais são os valores morais atuais de nossa sociedade?

Para virar ‘peixe’ é preciso ter um Q.I. Alto, ter quem indique ou possa garantir o desvio de função. Há nomes, grupos e aparatos partidários dos que estiveram, estão ou podem estar em posição de mando ou condução dos pleitos policiais: a clientela de cima (MUNIZ E JUNIOR, 2007, p. 41).

Na verdade é uma “teia” de relacionamento. Um conflito de relações pessoais e institucionais, onde o que está em jogo é a vantagem pessoal. Vale tudo para ostentar a estrela de vencedor. É preciso entender os objetivos do “outro” e procurar unir o “útil ao agradável”, saber se relacionar com todos, independente do que esteja por trás desses contatos.

O amadurecimento de um policial inclui a identificação de distintas redes de influências com as quais vai se deparando. Como agir? Como sobreviver às carteiradas? Fechar os olhos, resistir, aceitar, negociar? Decide-se olhando para baixo, para cima e para o lado (MUNIZ E JUNIOR, 2007, p. 41).

À medida que o policial vai ganhando confiança, a tendência é que ele fique mais seguro ao tomar determinadas decisões. A convivência com comportamentos ilegais o atormenta a todo instante. É preciso demonstrar força para resistir às tentações, desde uma oferta de propina para liberar uma multa até a liberdade de presos de alta periculosidade.

Sobra um barril contaminado pela politicagem, com algumas maçãs podres a menos conforme a ocasião. Sobrevivem expedientes informais, heterodoxos e invisíveis de controle, abertos a convivência conivente, sujeitos à barganha entre muitos patrões (MUNIZ E JUNIOR, 2007, p. 41).

Não podemos atribuir aos detentores do poder a situação da corrupção policial, pois se assim o fosse não existiriam policiais honestos. Não é fácil se sustentar nesse meio de interesses escusos. Muita habilidade para tentar agradar a todos, mesmo sabendo que isso é quase que impossível.

Compreende-se o ceticismo policial diante dos planos de segurança dos governantes, o cinismo policial perante a busca de controle real da ação policial. Pois estabelecer rumos sem dar conta da politicagem faz suspeitar que isso seja só para inglês ver. A política pública faz-se grandiloquente, buscando segurança na imprecisão do que se propõe a fazer, e, oportunista, apostando em sucessos eventuais, reações salvacionistas ou adesões à moda do momento (MUNIZ E JUNIOR, 2007, p. 41).

É importante que as políticas públicas na área de segurança estejam voltadas para os interesses da sociedade e não para os interesses de grupos que estejam no poder. Esse é o principal diferencial para qualquer nação que anseia controlar os índices de criminalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A polícia é uma ferramenta democrática

de controle social difuso. É um instrumento limitado que gera apenas respostas provisórias para problemas complexos, cuja causalidade ultrapassa a esfera de sua competência. A polícia é um instrumento por natureza comunitário. Esta ordem pública está diretamente relacionada à qualidade de vida da população, suas expectativas, visões de mundo, formas de inserção no espaço urbano, dinâmicas étnicas e identitárias, critérios de tolerância e seus níveis de participação comunitária.

Como desconstruir os paradigmas repressivistas (penalista e militarista) com que a segurança continua a ser conduzida e com os quais os policiais continuam a operar? É um desafio para as sociedades democráticas: como incorporar a legítima preocupação dos cidadãos, frente ao fenômeno da violência criminal, e oferecer também, além de decisão e firmeza, uma atuação transparente, profissional, inteligente e humana, tanto no aspecto legal, como no institucional?

Por estar o policial militar em contato direto com a criminalidade e ter apenas uma “linha tênue” separando ações certas de erradas, portanto, muito facilmente vulnerável, face às tentações sociais, baseando-se no princípio da oportunidade, como afirma a pesquisadora Jaqueline Muniz, este profissional pode ser tentado a transgredir a norma legal.

O maior problema da segurança pública é a baixa auto-estima de seus operadores. Um profissional competente e dedicado, mas inquietado com algumas questões internas que influenciam no desempenho de suas funções não conseguirá desempenhar bem suas funções. A questão do respeito aos direitos adquiridos e não reconhecidos é um fator desmotivacional. Somos submetidos aos mesmos rigores da lei quando agimos fora dela. Esse tem que ser o objetivo de uma Instituição que prima pela retidão e moralidade. Corre-se um grande risco, o de que as instituições democráticas possam vir a provocar seu próprio descrédito. Por ironia da história, há a possibilidade de, sob a bandeira de ações

eminentemente constitucionais, conseguirmos realizar a tarefa de desmoralização das instituições democráticas, mais do que no período da ditadura militar.

A cúpula dirigente da Corporação não coaduna com comportamentos desviantes de seus integrantes e, logo que há indícios de participação de qualquer PM em algum tipo de conduta ilícita, é instaurado o devido processo legal, podendo, inclusive, tal profissional ser excluído da Corporação. Fala-se muito da remoção das “maçãs podres”, mas pouco por que elas apodrecem. No confuso universo que engloba relações interpessoais, profissionais e interesses particulares há um vasto e tentador campo, propício ao cometimento de deslizes funcionais. A cada nova ocorrência policial, o livre arbítrio de cada miliciano é testado, submetido a propostas de vantagens pecuniárias ou simplesmente a perspectivas de obtê-las, e, o pior de tudo, tendo que decidir sua postura profissional, muitas vezes, ante o cometimento de condutas ilegais de outros companheiros.

Entretanto, alguns desses policiais militares, contumazes em práticas delituosas, já foram excluídos através de processo legal, mas conseguem retornar à Corporação após incisivas e pontuais ações de causídicos que labutam, quase exclusivamente, para tal clientela, conhecedores profundos que são das falhas de nossos regimentos internos e ritos processuais de apuração. Fica, ao bom profissional, o dilema de conviver lado a lado com um infrator, resignando-se em total silêncio e omissão, apesar de sua honestidade e boa índole, por medo de represálias, ou pela tentação de também vir a auferir algum tipo de vantagem, mesmo que atue apenas como expectador.

Com tais reintegrações ao seio da tropa, o “mito da impunidade” ganha, cada vez mais, força e impacto ante a perplexidade dos mui dignos policiais militares que cumprem fielmente seu papel legal. Esse conflito ético tem incentivado, sobremaneira, a criação de um perigoso perfil profissional para o PM,

principalmente os recém formados, ainda carentes da solidificação de conhecimentos práticos, do olhar diferenciado da ocorrência, da malícia, da astúcia policial, características somente apreendidas no decorrer do serviço operacional de rua. O grande complicador é que se torna quase impossível colocar como parceiro desse dito recém formado, apenas exemplares policiais militares. No espelho onde esses jovens milicianos buscam o reflexo, a consolidação de suas imagens já começa, desde suas primeiras experiências profissionais, a refletir figuras totalmente distorcidas do mundo da legalidade.

Partindo-se desse pressuposto, o nosso trabalho buscou levantar quais as conseqüências da reintegração de policiais militares, em desvios de conduta, no âmbito interno das Unidades da Polícia Militar do Estado da Bahia, no segundo semestre do ano de 2006. Chegamos a algumas conclusões, dentre as quais a de que os PM que trabalham de forma correta ostentam que têm medo e se sentem impotentes frente aos outros PM que foram excluídos e reintegrados por força de Mandado Judicial representam 66% (sessenta e seis por cento) do universo pesquisado, enquanto que outros 27% (vinte e sete por cento) permanecem atentos, prontos para, a qualquer momento, poder prender em flagrante o seu colega infrator.

Algumas respostas ao questionário sugerem uma apuração mais rigorosa por parte da PM, para evitar que esses policiais militares que foram excluídos da Corporação, jamais tivessem alguma chance de retornar, 39% (trinta e nove por cento), enquanto outros propõem um processo seletivo mais rigoroso, a fim de evitar que pessoas com desvios de conduta social viessem a ingressar na PM, 13% (treze por cento).

Outra conclusão a que chegamos, foi a de que, cada vez mais, em função das brechas jurídicas do Estatuto da PMBA, o fenômeno da reincidência delitiva vem ocorrendo, isto é, estes PM que foram excluídos e reintegrados por força de Mandado Judicial, voltaram a cometer

novamente outros ilícitos, independente de suas tipificações, na ordem de 60% (sessenta por cento) dos casos pesquisados. Acrescente-se a esse fato, independente de dados oficiais coletados junto à Corporação, que nenhuma medida foi adotada, nem no lapso temporal da pesquisa realizada nem em períodos anteriores, quanto a informar ao Poder Judiciário que tais reintegrados voltaram a delinquir após suas reinclusões ao serviço ativo.

O estigma criado, ou seja, como esse policial infrator é visto por seus colegas de profissão também provoca importantes conseqüências na forma de como cada um desses infratores se vê. É importante lembrar que o estigma é regido por todo um processo de construção da imagem. As qualidades a que o estigma adere (por exemplo, a forma de andar, de falar, as ações praticadas) podem ser, em alguns casos, totalmente arbitrárias, ilegais, imorais, dentro de um determinado enquadramento cultural ou atributos que são escolhidos e definidos, por terceiros, como desvalorizadores e desacreditadores ou, contraditoriamente, como formadores de fortes estruturas humanas, quase super-heróis, habitantes de esferas "inatingíveis", "inatacáveis".

SUGESTÕES

Assim, aliado ao que foi dito acima, deve existir um maior acompanhamento funcional, por parte da Corporação, destes PM infratores, fruto de reintegrações por força de decisão judicial, no sentido de fiscalizar o desempenho profissional destes no cotidiano de suas atividades, diminuindo o impacto de suas ações negativas e/ou ilícitas frente ao público interno, ou seja, um programa de ratificação da credibilidade institucional. Algo planejado de forma sistêmica e rotineira, propiciando a moralização do serviço PM, por conseqüência, aumentando a sensação de vigilância perante os comandados, os quais não mais teriam a equivocada visão de que o crime compensa, de que os desvios de conduta não seriam punidos conforme os rigores da lei.

Concomitante a tal efeito, esse programa, em outra vertente, visaria também proporcionar a efetiva reabilitação comportamental a todos aqueles que, por algum motivo, alheio a sua vontade ou não, veio algum dia a delinquir quando no exercício da profissão policial militar. É preciso que se crie na caserna um ambiente estimulante, favorável à aceitação daqueles que realmente resolveram abdicar da postura operacional delituosa.

Não há exceção quando tratamos de princípios, mesmo quando está em questão a prisão, guarda e condução de malfeitores. Se o policial é capaz de transigir nos seus princípios de civilidade, quando no contato com os sociopatas, abona a violência, contamina-se com o que nega, conspurca a normalidade, confunde o imaginário popular e rebaixa-se à igualdade de procedimentos com aqueles que combatem. Precisa entender que na PM não é o seu lugar, pois se assim o fosse, a Corporação não se sustentaria, solidificada e erguida há quase 200 anos.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba Nov. 2004
- BAYLEY, D.H. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. São Paulo: Edusp, 2001. (Série Polícia e Sociedade, 1).
- BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Martins Fontes, 3ª Edição, 2006.
- BRETAS, M.L. **Observações sobre a falência dos modelos policiais**. Tempo Social, v.9, n.1, maio 1997.
- CARRARA, Francesco. **Programa do Curso de Direito Criminal**. Ed. LZN, 2006.
- CHEVIGNY, Paul B. **Borda da faca: Violência das polícias nos Américas**. New York: New Press. 1995.
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972.
- FOUCAULT, Michel. **A Ordem dos Discursos**. SP, Loiola, 1995. 1995.
- MORAES, Talvane de (org), **Ética e psiquiatria forense**. Rio de Janeiro. Ed. IPUB-CUCA, 2001.
- MACHADO, Eduardo. **Espectros da violência e do crime na contemporaneidade**. Caderno CRH, Salvador, v. 19, n. 47, p. 165-172, maio/ago. 2006.
- MONJARDET, D. **O que faz a polícia**. São Paulo: Edusp, 2003. NEV. (Série Polícia e Sociedade, 10).
- MUNIZ, Jaqueline e JÚNIOR, Domício Proença, **Revista Carta Capital**, agosto 2007, p. 40 e 41.
- PORTO, S. **Os 100 dias do Presidente e o tom messiânico de seus discursos**. Brasília: 2003. Mimeografado.

Gabinete de Gestão Integrada: uma avaliação de seu papel na consolidação da estratégia institucional do SUSP

Robson Correia Pacheco
Robson De Oliveira Souza¹

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca investigar a implicação do Gabinete de Gestão Integrada para a Estratégia Organizacional de consolidação do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP. A proposta de estrutura deste sistema e seu funcionamento são focados na atuação integrada das instituições policiais.

O GGI – Gabinete de Gestão Integrada – é um fórum deliberativo e executivo operando por consenso, sem hierarquia e respeitando a autonomia das instituições que o compõe, sendo seus objetivos identificar os principais focos de violência e criminalidade, propor ações conjuntas e coordenar a atuação das instituições integrantes neste campo de atuação estatal.

A SENASP, a partir do ano de 2003, estruturou um conjunto de ações a serem desenvolvidas, visando consolidar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), distribuídos em sete eixos estratégicos: gestão do conhecimento, reorganização institucional, formação e valorização profissional, prevenção, estruturação da perícia, controle externo e participação social e programas de redução da violência. Todos com o fim único de responder à demanda crescente por mais segurança vinda de todas as camadas e segmentos da sociedade. Dentre estes, importa conhecer o tema redução da violência, porque nele está inserido o GGI-BA, objeto desta pesquisa. Na

Bahia, ele foi criado pelo Decreto Estadual nº 9.335, de 22 de fevereiro de 2005, definindo suas atribuições e funcionamento, anunciando assim uma nova forma de buscar gerenciar sinergicamente os conflitos e as crises do sistema de Segurança Pública.

Para Soares (2006), defensor intransigente de uma mudança nas gestões do Estado direcionadas à Segurança Pública, ao invés das velhas práticas e de uma política estritamente policial, conduzida isoladamente pela Secretaria de Segurança, um comando unificado para a coordenação-geral de uma política integrada de combate à violência deve ser incentivado.

Política de redução da violência e controle da criminalidade

A divulgação pela imprensa do recrudescimento das ações criminosas e de violência, perpetradas por marginais, isolados ou abrigados em organizações, assombram toda a nação brasileira, impondo assim aos entes federados - União, Estados e Distrito Federal e Municípios, através de suas instituições, destacadamente àquelas com interface com a Segurança Pública, refletirem sobre os novos rumos para o setor. Isso gera novas estratégias de prevenção, combate e análise do crime e da criminalidade, alternando-se ao modelo tradicional de se fazer polícia e policiamento, centrado apenas na reatividade, modelo representado pelo serviço nacional 190, importado dos Estados Unidos, onde a polícia é acionada e reage mediante provocação, após o cometimento do delito.

Soares (2006) ainda afirma que o tradicionalismo no modo de se fazer polícia, baseado e importado do modelo norte americano, ainda na década de cinquenta e em desuso por lá há muito tempo, ainda permanece latente nas instituições policiais brasileiras, gerando, via de regra, um descompasso entre os anseios da sociedade para a segurança pública e a oferta de serviços pelas polícias. Isso afasta a comunidade da gestão deste setor

¹ Orientados por Ivone Freire Costa

nevrálgico do Estado e favorece o crescimento dos índices de criminalidade e de não solução dos crimes.

A perspectiva criada pelo Estado de participação comunitária e institucional no GGI, enquanto estratégia organizacional e política pública, viabiliza o cumprimento dos seus objetivos, elevando-o à condição de ferramenta organizacional estratégica, dando-lhe certamente a importância necessária neste contexto de mudança de modelo de gestão das policiais, como sugere Soares (2006).

Muito antes do debate sobre policiamento comunitário, gestão compartilhada e integração institucional ganhar as ruas, a partir da década de oitenta, já se discutia no âmbito interno a crise da própria modelagem das corporações e as alternativas à insegurança pública, forçadas pelos seus desafios concretos e pontuais de prover a ordem pública em cenários urbanos complexos. Naquela época, começava-se a buscar e desenvolver experiências sintonizadas com o que se estava fazendo no resto do mundo, tudo levando ao caminho de uma polícia interativa.

Dessas iniciativas, resultou uma constatação que hoje é até trivial, mas que à época significou um salto inovador: a evidência de que o tema ultrapassa a esfera de competência exclusiva das agências policiais, dependendo, portanto, de outros atores sociais, cidadãos sistematicamente organizados e demais instituições particulares e públicas provedoras de serviços essenciais à população e que guardam, certa forma, relação com o próprio sistema de segurança pública.

O Governo Federal, desde a década passada, encampou a idéia de uma sociedade mais segura. De forma objetiva, apresentou e conseguiu firmar com as Unidades da Federação um "Protocolo de Intenções" que visava uma ação conjugada, coordenada, harmoniosa e articulada entre as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social, pelas suas instituições policiais - Polícias Militar, Civil e Técnica, e os Departamentos de Polícias Federal e Rodoviária Federal, no intuito

de identificar os principais focos de violência e criminalidade nos estados.

Estava sendo lançado assim um modelo de gestão compartilhada de problemas comuns, antes segmentado e/ou superposto entre as instituições policiais. A proposta central era instituir gabinetes de gestão integrada em vários estados e, até mesmo, em municípios com índices de criminalidade que justificassem a adoção de uma política pública de segurança mais consistente e incisiva. Tendo, algumas unidades da federação, destacadamente o estado de Mato Grosso, encampado a idéia e promovido a criação de vários gabinetes municipais.

O tema é de extrema relevância para o estudo, posto que a organização da Segurança Pública está em debate constantemente no cenário mundial, levantando-se diversas hipóteses de solução para sua crise de aparência interminável. A sociedade faz sua parte e sinaliza isso constituindo conselhos, comissões e associações comunitárias voltadas para o assunto, concomitantemente, o Estado para atender essa demanda maximiza recursos, reunindo as forças policiais em fórum deliberativo e executivo, devendo despertar o interesse dos integrantes do sistema nos âmbitos estadual e federal.

Depreende-se da obra "Polícia e Sociedade" de Ivone Freire (2005), que as instituições policiais brasileiras estiveram, durante todo o tempo de sua história, inseridas no quadro da estrutura das relações de poder, como resposta às necessidades de controle, contraditório com a paz e a tranquilidade social. Segundo Engels (1980), o caráter repressivo da Polícia é uma das formas de ser desta instituição historicamente associada às origens do Estado capitalista, como uma força separada da sociedade, e com a função de garantir a manutenção das condições de existência do emergente poder dessa forma de relações entre os homens.

Huggins (1998), em "Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina", afirma que o problema das polícias brasileiras e

da América latina decorrem decisivamente da maneira como foram pensadas e treinadas nos regimes ditatoriais, em grandes períodos de governos de exceção, tendo como fator negativo a forte influência política na condução dos negócios públicos em área eminentemente técnica. A autora, na mesma obra, afirma que:

“No interior de sistemas de distribuição desigual de poder político, um certo grupo, facção política, classe ou Estado nacional pode utilizar seu controle mais centralizado sobre a polícia para incrementar suas vantagens políticas sobre os que não detêm o controle sobre sua polícia” (p.46).

Ora, o cenário hoje é outro e está exigindo mais e melhores respostas dos organismos policiais. Neste enquadramento, as polícias têm o papel executivo de gerência e coordenação do processo de produção de segurança e ordem pública. Esta tomada num contexto de incertezas e mudanças constantes exige na prática o envolvimento de um conjunto diversificado de agentes sociais, voltados para a melhoria da qualidade de vida no espaço urbano.

Fazer polícia e policiamento dependem agora de múltiplas agências que cuidam da iluminação, do saneamento básico, da saúde, da educação, do transporte coletivo, do sistema financeiro pelas agências bancárias, dos protetores dos direitos difusos e coletivos, da criança e do adolescente, da limpeza urbana, dentre outros, posto que a confluência finalística social dos prestadores de serviços públicos deve ser a de proteção integral do ser humano, ou seja, uma segurança cidadã, executada estrategicamente e enquanto política pública consistente.

Da análise teórica institucional, surge a seguinte questão: como as instituições afetam comportamento do indivíduo? Ora, se o problema do crime e da criminalidade tem várias matrizes e para o qual não se encontra solução para viabilizá-la há que se entender que, seguindo os princípios institucionais - no que diz respeito à contribuição das instituições para

resolver dilemas relativos à ação coletiva quanto mais se torne factíveis, ganhos resultantes de trocas, mais ela será robusta, ou seja, O GGI com essa intenção será construído de forma a ser importante enquanto estratégia organizacional à implementação de uma Política Pública Nacional de Segurança.

Para os institucionalistas, as sociedades passam momentos de crises e situações críticas. É aí que a escola institucionalista tenta explicar como as instituições produzem novos trajetos, ou seja, apresentam respostas de uma dada nação a novos desafios. Mota (2001), na obra “Teoria das organizações: Evolução e crítica”, trata da teoria sobre as organizações, discorrendo sobre todas as escolas e dizendo que os autores do neoinstitucionalismo afirmam que o processo de institucionalização considera as interações dos indivíduos e as relações de poder das quais eles participam.

É possível entender que, de acordo com essa escola, as relações da organização com o meio ambiente se concretizam através de interlocutores privilegiados, ou seja, os membros da organização que a representam em encontros, reuniões, acordos perpetrados com outros entes institucionais. No caso do GGI, esses atores sociais privilegiados são os seus membros natos.

Tal qual apregoa os neo-institucionalistas, atualmente, os resultados das decisões sobre o sistema variará de acordo com o nível de poder de cada ator social desse e pela abrangência da decisão envolvida. A expectativa concreta sobre o GGI deve decorrer desse entendimento teórico. Cabe aos integrantes do sistema de segurança pública estadual, abandonando o funcionalismo tradicional das suas organizações, entenderem e aceitarem o GGI como a instituição que lhes proporcionará a percepção dos problemas da Segurança Pública local, influenciando-os de alguma forma a um novo agir, bem como reestruturando a gestão de problemas desta área de atuação estatal.

Entender o GGI/BA como instituição e

sua estratégia organizacional é aceitá-la como delegadora de poder de um grupo de atores para no mínimo outro indivíduo, de modo que os principais conflitos potencialmente presentes entre atores estratégicos sejam resolvidos, como preceitua Levi (1991), no seu artigo “Uma Lógica da Mudança Institucional”.

O objetivo deste trabalho é o estudo do GGI/BA enquanto estratégia organizacional que visa consolidar, através da forma de gestão compartilhada de situações críticas e influência nos integrantes que o compõem, a política pública nacional de segurança, cujo objetivo final é o funcionamento do SUSP. Concomitantemente, buscar-se-á averiguar a concordância dos integrantes, membros natos do GGI/BA, sobre o cumprimento dos objetivos gerais e específicos do gabinete como sendo estratégias organizacionais; conhecer as implicações do GGI/BA, determinando os seus constrangimentos e os facilitadores no seu modelo de gestão, no contexto de política de integração, e, ainda, verificar os incentivos existentes para a criação nas unidades da federação dos GGI.

O modelo preconizado de gestão compartilhada evidencia a superação da estratégia tradicional reativa de se fazer polícia. É a sinalização para uma mudança institucional. De acordo com Soares (2006), as “políticas consistentes envolvem modernização tecnológica e gerencial, moralização das instituições e participação comunitária”.

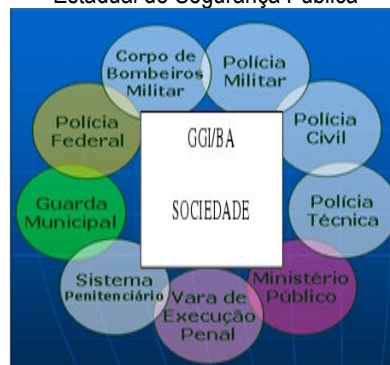
O problema que se propôs estudar refere-se ao GGI e seu papel/significado enquanto estratégia organizacional, como se segue:

1. Qual o significado do GGI/BA, enquanto estratégia organizacional de uma política pública? Como se expressa o seu modelo de gestão no contexto do sistema de segurança pública do Estado da Bahia, especialmente, em termos de influenciar as condutas dos órgãos e agentes integrantes da sua estrutura?
2. Qual (is) o(s) incentivo(s) o estado da Bahia tem para aderir ao formato de Gestão de Segurança proposto pelo GGI?

O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

O GGI é capaz de sofrer e promover influências no Sistema de Defesa Social do Estado Brasileiro, pela forma inovadora - integradora, participativa e compartilhada - de gerenciar o SUSP, atuando nas Unidades da Federação na coordenação do Sistema Estadual de Segurança Pública, que pode numa visão futurista ser representado pela figura abaixo.

Figura 1: Proposta de Representação do Sistema Estadual de Segurança Pública



Fonte: Elaboração do Estudo do GGI

Não se poderia amparar o estudo do GGI em outra teoria que não fosse a Neo-Institucionalista, pois esta faz uma das abordagens mais suscitadas pela Ciência Política contemporânea e é uma teoria que pode explicar o fenômeno do GGI para a consolidação de uma política pública de segurança e promoção da mudança de condutas dos atores do Sistema de Segurança Pública. Segundo Immergut (1998), os institucionalistas afirmam que a ação social é determinada por instituições e não meramente pela soma de preferências. Essa idéia contrapõe os Behavioristas que aceitam a idéia de que a soma das preferências individuais explica o comportamento coletivo.

Nesse contexto de mudanças, faz-se necessário um novo modelo de gestão. Esta não pode ser vista como um sistema que processa informações, devendo se preocupar com as complexidades que fomentam e

estimulam o processo de criação do conhecimento e adaptação. Dessa forma, com base nesse novo direcionamento, as organizações estão revendo antigos paradigmas e buscando respostas a esse novo desafio, que atinge tanto organizações privadas como as públicas.

A Administração Pública Brasileira: entraves ao Gerencialismo

As transformações que estão ocorrendo em grande escala na sociedade têm provocado impactos nas organizações. Os desafios que surgem a partir dessas transformações têm obrigado as organizações a mudarem sua forma de pensar e agir, exigindo um novo modelo organizacional. As organizações públicas não estão excluídas desse processo. É uma situação que requer o desenvolvimento de novos valores e o efetivo resgate do princípio do interesse coletivo. É hora de enfrentar desafios da inovação para assegurar uma sobrevivência criativa, num período de mudanças contínuas.

As organizações policiais, como não poderiam deixar de ser, sofrem dos mesmos males da administração pública brasileira em geral. Segundo informações dos próprios departamentos de segurança do estado, os resultados obtidos na tentativa de modernização do aparelho estatal foram até hoje inexpressivos, o que levou a uma gradual deterioração dos serviços públicos prestados. Dessa forma, a adequação de um modelo de gestão é fator fundamental para o aumento da eficiência e melhoria dos serviços. Na contramão de direção das Teorias Organizacionais, as Corporações de Polícia, além de possuírem um modelo de gestão que está em desacordo com os valores da sociedade vigente, têm nas suas estruturas uma dificuldade a mais para serem inseridas na administração pública gerencial, sendo extremamente hierarquizadas, com forte prejuízo no fluxo de informações e do próprio trabalho.

Um novo modelo de gestão pressupõe uma nova estrutura organizacional - dinâmica,

adaptável e com poder de influenciar, pelos seus resultados, os atores sociais que com ela se relacionem, fundamentada nos modelos teóricos em voga em todas os países.

Outro problema a ser perseguido pelo GGI/BA é o fluxo de informações e conhecimentos, que está presente entre os seus princípios, ou seja, a constituição da informação como principal ferramenta de ação policial. E ainda se encontra elencado nos seus objetivos específicos estabelecer uma rede estadual/nacional de intercâmbio de informações, experiências e práticas de gestão, que alimente o sistema de planejamento em nível nacional e regional. A exemplo de muitas organizações privadas, as públicas não possuem a cultura da informação. Essa é uma das maiores dificuldades do serviço público: o fluxo de informações e conhecimentos. No serviço público, as informações são imprecisas. Não quer dizer que a informação não exista, porém ela encontra-se dispersa no ambiente organizacional em arquivos, documentos ou até mesmo na mente de seus colaboradores, dificultando a tomada de decisão por parte dos gestores públicos. Para os integrantes do GGI/BA, o gestor público na ausência de dados e ferramentas gerenciais, freqüentemente, é tomado de dúvidas e incertezas, levando-o a decidir errado. Este dado é pertinente e intrinsecamente vinculado ao processo decisório, ou seja, indispensável no momento da tomada de decisão.

Muitas informações acabam se perdendo, também em função da descontinuidade administrativa, visto que a cada dois anos ocorrem eleições, surgindo novos dirigentes e, com eles, inovações no alinhamento estratégico da organização. O que se percebe é que, na maioria das vezes, não existe durante a transição de gestão a preocupação com o tratamento das informações e conhecimentos deixados pelos antecessores, gerando retrabalhos, perda de tempo, de dinheiro público e de conhecimento. Se for considerado que este último, na atual economia, é o recurso de maior valor estratégico para as

organizações, a perda de informações e conhecimento é algo que gera prejuízos imensuráveis, isso se levando em consideração que o poder de influência de uma instituição sobre outra decorre muito do uso dessa estratégia.

Diante de tais dificuldades, encontrar soluções tornou-se fundamental para a administração pública. Assim, além de se falar da importância de mudanças na administração pública, é necessário que essa intenção se reflita em ações, garantindo não só a efetividade desse processo, como também sua irreversibilidade. A partir de um novo modelo organizacional, baseado em paradigmas da sociedade contemporânea, como a adaptabilidade, também chamada de “mimetismo organizacional”, a criatividade, a informação e a criação de novos conhecimentos, as instituições policiais, através dos Gabinetes, estarão aptas a atender a demanda da sociedade por serviços mais eficientes, ágeis e de boa qualidade.

A Complexidade da Violência e a Criação do Conhecimento nas Organizações Policiais

É lugar comum tratar dos temas violência e criminalidade dentro de um contexto social complexo, dinâmico e até certo ponto inventivo, forçando uma busca pela teorização acadêmica do tema. Há de se perseguir contribuições das diversas matrizes de conhecimento que possam promover estudos organizacionais, categorizados e estratégicos, que expliquem a lógica das relações mantidas entre as instituições policiais e a sociedade, dentro da perspectiva neoinstitucionalista.

A dimensão da criação do conhecimento através da qual ocorre a transformação da informação, apresenta-se de quatro modos de conversão. São eles: a) Socialização; b) Externalização c) Combinação - do conhecimento explícito em conhecimento explícito; d) Internalização.

Uma instituição pública comprometida com a melhoria da qualidade do serviço tem que

ter como um dos seus projetos a objetivação de criar um sistema de Gestão do Conhecimento que propicie a transformação de informação em conhecimento pelo universo de seus colaboradores. Assim, ele tem de implementar ações e produtos no sentido de favorecer o compartilhamento do conhecimento no ambiente organizacional, bem como influenciar outros atores sociais.

A Validação da Estratégia do GGI

Dos estudos de Meyer e Rowan (1977) e Powell e DiMaggio (1991), extraem-se conteúdos teóricos que importam às organizações policiais pela reiteração das suas práticas e alcance de resultados, estes apesar de reclamados pela sociedade, terminam por legitimar e permitir as suas sobrevivências. O problema é como explicar essa relação entre polícia e sociedade, sem investigar o uso dos princípios neo-institucionalistas nas suas estratégias diárias.

As organizações sofrem neste instante um processo de institucionalização, porque os seus atores privilegiados, bem como outros com quem eles e elas mantêm relacionamentos, adotam soluções organizacionais consideradas legítimas e apropriadas. É possível perceber-se o fenômeno de aproximação das aparências das organizações, em decorrência das pressões normativas, coercitivas e miméticas as quais estão submetidas a todo instante, neste mundo global dinâmico. Para Powell e DiMaggio (1991), apesar dessa complexidade, os processos de isomorfismo são empiricamente comprováveis, visto que a própria existência dos diferentes “setores” atesta que determinadas organizações possuem consciência de estarem envolvidas em um empreendimento comum. Acredita-se que o que favorece a expansão do Gabinete é a perspectiva traçada por estes autores de que ambientes complexos criam heterogeneidades e permitem que as organizações respondam às demandas estrategicamente.

O GGI NO DESENHO CONSTITUCIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

O GGI/BA é um órgão deliberativo e executivo que coordena o sistema Estadual de segurança pública, tendo por membros natos órgãos integrantes da SSP/BA, da Secretaria de Administração, DETRAN, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, bem como órgãos e representante da esfera da união, a exemplos da polícia federal, polícia rodoviária federal e SENASP.

O organograma abaixo surge como sugestão para um novo olhar sobre a segurança pública, no caso da Bahia.

Configuração do Desenho Institucional do GGI no Sistema Estadual de Segurança: *Um Novo Olhar Sobre a Segurança Pública*

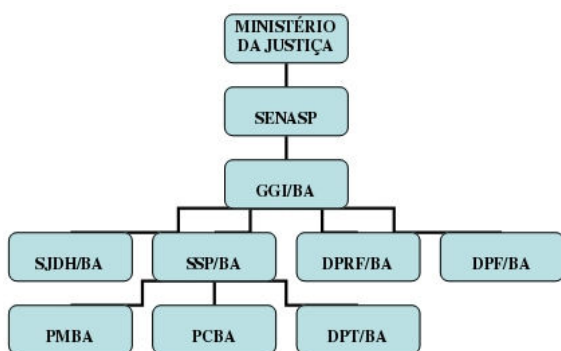


Figura 2: Proposta de uma Configuração do Desenho Institucional do GGI no Sistema Estadual de Segurança

De forma bastante objetiva, o legislador definiu como sendo função da segurança pública na Carta Magna preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. É imprescindível que se construa um conceito de democracia como espaço apropriado para o debate, conflitos ideológicos, crises etc. O fundamental é que se tenha internalizado no próprio Estado, nas suas agências e agentes, a certeza de uma prestação de serviços voltada para a proteção integral da sociedade e o aumento da sua qualidade de vida. E no campo da segurança pública isto é uma exigência urgente.

Destarte, a inserção das polícias na lei maior, dentro de um mesmo capítulo, não fica claro ao cidadão, nem às próprias instituições policiais o seu funcionamento enquanto sistema, o que por certo inviabiliza estratégias integradas de ações, bem como o seu funcionamento sistêmico e fomentador de uma política de segurança pública duradoura. Daí a necessidade de viabilizar-se a criação e funcionamento dos GGI, bem como a sua importância enquanto estratégia organizacional de política pública.

A Constituição Estadual da Bahia, no seu Título IV, Capítulo I, Seção IV, traz uma reafirmação dos seus órgãos, quanto a prestação dos serviços de segurança pública.

GGI: Política pública e estratégia organizacional

Além do envolvimento de diversas instituições às quais cabe a responsabilidade de apresentar múltiplas possibilidades de resolução. Assim, responder à questão do crime como um problema público remete-nos à discussão acerca das dimensões culturais e estruturais envolvidas. O GGI, influenciado pelos conceitos da teoria neo-institucionalista, apresenta-se como uma perspectiva catalisadora de uma política pública para o setor. Políticas devem pautar-se por metas claras e definidas a serem alcançadas através de medidas confiáveis para a avaliação desses objetivos e pelos meios disponíveis para sua realização de forma democrática.

Para Dunn (1981), uma análise de políticas públicas em segurança envolveria necessariamente a formulação de componentes informacionais a respeito dos programas a serem implementados, bem como métodos analíticos de monitoramento e avaliação de sua performance. A heterogeneidade de eventos e fenômenos encobertos sob o conceito de violência acarreta dificuldades para a formulação de políticas públicas que são de ordem cognitiva, pois significa identificar fatores de risco distintos a cada situação.

De acordo com Reiss (1993), Sherman (1997) e Reiner (1992), os mecanismos de controle podem variar das formas exclusivamente externas de controle das polícias, como os governantes e políticos, a mídia e movimentos de defesa de direitos humanos até mecanismos internos, como enquadramentos disciplinares, utilização de tecnologias de comunicação, treinamento e socialização em valores da corporação.

Além disso, no caso brasileiro parece existir consenso quanto à eficácia de formas exclusivamente externas de controle sobre a polícia. Acredita-se que isso diminuirá a propensão da polícia ao abuso de autoridade. Eventos críticos não devem obscurecer a natureza complexa da atividade policial e a função que cumprem as organizações policiais nas sociedades modernas, inexistente Estado, nação sem polícia.

Organizações policiais tendem a ser muito conservadoras em relação às suas estruturas tradicionais de operação, e qualquer tentativa de reordená-las não pode furtar-se ao confronto com esses elementos culturais das organizações policiais. A similaridade de problemas que a polícia enfrenta talvez seja o resultado de que, embora os contextos socioculturais sejam muito distintos, a função das polícias é essencialmente a mesma. Trata-se de atividade que requer grande apego à legislação e aos procedimentos da legislação penal, ao passo que o policiamento ostensivo refere-se mais ao universo da "ordem social" difusamente e vagamente concebido pelas pessoas em seu dia-a-dia. Deve assim buscar ser uma polícia participativa, integrativa, comunitária.

As definições do conceito de estratégia são quase tão numerosas quanto os autores que o discute. Existindo, embora, convergência em alguns aspectos que estão na base do conceito, o conteúdo e os processos de formação da estratégia são objeto de abordagens muito diversas que assentam na forma como os autores concebem a organização e entendem o seu funcionamento.

Como afirma Hambrick (1983), a estratégia é um conceito multidimensional e situacional e isso dificulta uma definição de consenso.

Todas as definições de estratégia assentam na inseparabilidade entre a organização e o meio envolvente que, se por um lado representa uma condicionante à sua atividade, por outro, lhe oferece oportunidades que importa aproveitar. É esta relação entre organização e envolvente que dá sentido ao conceito de estratégia, identificando o GGI como uma ferramenta estratégica organizacional que visa considerar uma política pública de segurança no Brasil. Não é objeto de controvérsia a importância das decisões estratégicas para o futuro das organizações nem o papel que, por esse fato, os responsáveis desempenham na sua concepção e elaboração, tal qual intencionou o formulador do SUSP, enquanto política pública.

Concorda-se também, em geral, que as estratégias se podem estabelecer ao nível da organização ou ao nível de atividades específicas desenvolvidas no seu seio, e que todas as organizações têm subjacente ao seu comportamento uma estratégia implícita ou explícita. Contudo, estratégias planejadas diferem de estratégias realizadas. E nesse aspecto também se encontra falha, no GGI, posto que ele não consegue ainda se consolidar enquanto uma boa estratégia para a mudança das organizações policiais.

Intimamente ligados às definições do conceito de estratégia, estão os processos que lhe dão origem. A forma como a estratégia surge e se implementam não é um processo idêntico em todas as organizações, resultando antes de uma conjugação de fatores externos (características e condições do meio envolvente) e de condições internas (dimensão, capacidades materiais e humanas, organizacionais), que configuram cada situação particular.

A concepção predominante na literatura entende a formação da estratégia como um processo que se desenvolve através de uma série de etapas sequenciais, racionais e

analíticas e envolve um conjunto de critérios objetivos baseados na racionalidade econômica para auxiliar os gestores na análise das alternativas estratégicas e tomada de decisão.

"O planejamento estratégico proporciona uma estrutura unificada através da qual os gestores podem tratar os principais problemas da empresa, identificar mais facilmente novas oportunidades, avaliar as forças que podem ser potencializadas e as fraquezas que devem ser corrigidas" (Steiner e Miner, 1977: 32) ou ainda, com afirmação de Katz (1970: 205):

"o processo de determinação da estratégia cria a oportunidade para as pessoas com diferentes objetivos pessoais ultrapassarem essas diferenças e estabelecerem objetivos que desejam prosseguir. Sem uma clara definição de estratégia, os compromissos de longo prazo são difíceis de coordenar através de compromissos de curto prazo. Os recursos são obtidos e afetados numa base *ad-hoc*. A situação estratégica é estabelecida sem que ninguém tenha exercido uma escolha consciente".

A transformação organizacional deve ser entendida além dos chamados processos planejados de mudança. De acordo com Kanter, Stein e Jick (1992), é necessário reconhecer três tipos de forças que podem provocar mudança: a relação entre as organizações e seus ambientes; o crescimento por meio de estágios do ciclo de vida; e o exercício da política, a constante luta pelo poder. Todos os três podem ocorrer à margem das intenções estratégicas e objetivos oficiais, obrigando a organização a se manter em contínuo movimento.

O exame da literatura especializada revela que as investigações atualmente realizadas sobre estratégia baseiam-se em duas abordagens em especial: uma de natureza econômica e outra de natureza organizacional. A abordagem econômica supõe o uso da estratégia como instrumento de maximização da eficiência da organização em face de determinada condição de competição. A

abordagem organizacional concentra-se, por sua vez, na busca da relação entre estratégia e as diversas dimensões da organização como estrutura ou tecnologia. É esse corte epistemológico que precisa ser feito, para melhor entender-se o significado do GGI, enquanto estratégia organizacional embasadora de uma política pública para a segurança.

Políticas Públicas de Segurança no Brasil

A proposição de políticas públicas de segurança, no Brasil, consiste num movimento pendular, oscilando entre a reforma social e a dissuasão individual. A idéia da reforma decorre da crença de que o crime resulta de fatores socioeconômicos que bloqueiam o acesso a meios legítimos de se ganhar a vida. Esta deterioração das condições de vida traduz-se no acesso restrito de alguns setores da população a oportunidades no mercado de trabalho e de bens e serviços, assim como na má socialização a que são submetidos nos âmbitos familiares, escolares e na convivência com subgrupos desviantes.

O que tem sido eficaz são programas e estratégias de segurança baseados numa articulação multiinstitucional entre Estado e sociedade (Sherman, 1997; Short, 1997; Greenwood et alii, 1996; Felson e Clarke, 1997). O crime é muito complexo para ser deixado apenas nas mãos de policiais, advogados ou juizes, pois envolve dimensões que exigem a combinação de várias instâncias sob o encargo do Estado e, sobretudo, agentes importantes na sociedade. O Estado deve mobilizar organizações que atuam nas áreas da saúde, educação, assistência social, planejamento urbano e, naturalmente, da segurança, ou seja, implantar a polícia comunitária, cujo fundamento reside na participação de todos para solucionar os problemas da segurança.

O fenômeno da criminalidade urbana violenta não é distribuído aleatoriamente pela área urbana, mas está localizado em alguns poucos grupos e locais (Sherman, 1997). Daí não haver combate efetivo ao crime que não

leve em conta a recuperação das áreas degradadas pela violência nos grandes centros urbanos.

Qualquer intervenção política que vise a transformar esse quadro que conduz à impunidade, carência e descrédito das instituições policiais e de todo sistema punitivo do Estado deverá trabalhar em várias dimensões do homem e da sociedade. O Plano Nacional de Segurança Pública (PLANASP), em 2000 e agora O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em 2007, apresentam-se nesta direção, precisando tão somente serem acessíveis à sociedade e, efetivamente, sofrerem controle mais público e transparente.

O Plano Nacional de Segurança Pública - PLANASP (2000)

O Governo Federal agiu de forma proativa no campo da segurança pública, propondo reformas substantivas nas esferas da União e dos Estados, a partir do ano de 2000. Dentre os tópicos principais estão: criação do Sistema Único de Segurança Pública; integração entre as Polícias Estaduais, que deverão fazer pontes com a Polícia Federal e com as Guardas Municipais; a política unificada de segurança pública será acompanhada pelo conselho consultivo de segurança pública (integrado por representantes da sociedade civil e pelos chefes e comandantes das polícias), dentre outras ações sugeridas.

Apesar da iniciativa do Governo federal em área tão nevrálgica, algumas críticas consideráveis deverão acompanhar a sua atitude, em quase todos os seus planos, que se pretende abrangente, regionais etc.

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI (2007)

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) é uma iniciativa pioneira que reúne ações de prevenção, controle e repressão da violência

com atuação focada nas raízes sócio-culturais do crime. Articula programas de segurança pública com políticas sociais já desenvolvidas pelo governo federal, sem abrir mão das estratégias de controle e repressão qualificada à criminalidade. As ações desenvolvidas pelo PRONASCI seguem ainda as diretrizes estabelecidas pelo SUSP, cujo eixo central é a articulação entre União, estados e municípios para o combate ao crime. O objetivo é a inclusão e acompanhamento do jovem em um percurso social e formativo que lhe permita o resgate da cidadania.

Desenvolvido pelo Ministério da Justiça com Cidadania, o PRONASCI marca uma iniciativa inédita no combate à criminalidade no país. O projeto articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e repressão qualificadas. A instituição responsável pela avaliação e acompanhamento do Programa será a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Entre os principais eixos do PRONASCI destacam-se a formação e a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Na área de formação e valorização policial, serão implantados e ampliados programas de capacitação e especialização acadêmica; de financiamento para a compra da casa própria e programas de assistência à saúde do policial, demonstrando que o governo saiu do entendimento trivial do combate ao crime e a criminalidade, recorrendo a outras dimensões de fortalecimento do sistema de segurança pública.

Gabinete de Gestão Integrada - GGI

Em decorrência do Protocolo de Intenções MJ/Nº 017/2003 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Estado da Bahia, fora criado o GGI/Ba, órgão

deliberativo e executivo, que coordena no estado o Sistema Estadual de Segurança Pública, com o objetivo de identificar os principais focos de violência e criminalidade, propor ações conjuntas, além de coordenar a atuação dos seus integrantes. O fórum tem a seguinte estrutura: Conselho de Gestão e Secretaria Executiva, sendo o primeiro composto dos Membros Natos: Secretário da Segurança Pública, que o presidirá, Delegado-Chefe, Comandante Geral da Polícia Militar, Diretor do Departamento de Polícia Técnica, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Superintendente Regional da Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal.

Cabe ao GGI/BA desenvolver esforços para que dele participem, na condição de Membros Convidados, o Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Federal, Forças Armadas, Ordem dos Advogados, Agência Brasileira de Inteligência, Conselhos Comunitários, e outros que guardem atividades relacionadas à segurança Pública, preservando-lhes plenamente a autonomia e a identidade e sem estabelecer qualquer relação de hierarquia entre eles. A Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP), órgão da estrutura da SSP/BA, será a Secretaria Executiva do Gabinete, cumulando o seu Superintendente a função de Secretário Executivo do Gabinete, tendo sede na própria secretaria, que disponibilizará os recursos necessários ao seu funcionamento, podendo estes ser próprios do Estado da Bahia e advindos da celebração de convênios, que estejam em conformidade com disposto da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2000, de constituição do Fundo Nacional de Segurança Pública, além de outras fontes disponíveis para esse fim.

Como qualquer instituição, que pretende consolidar em termos organizacionais, o GGI/BA desenvolverá as suas atividades baseadas nos seguintes princípios: I -

Incremento da integração entre os órgãos do sistema de justiça criminal; II - Implantação do planejamento estratégico como ferramenta gerencial das ações empreendidas pelo sistema de justiça criminal; III - Constituição da informação como principal ferramenta de ação policial.

Acrescidos ao objetivo geral, para melhor desenvolvimento dos seus trabalhos e entendimento das instituições partícipes, o que é de fundamental importância para a expectativa de alcançarem-se resultados positivos estão elencados alguns objetivos específicos conforme a Lei nº 10.201.

As deliberações do GGI serão implementadas pelos Órgãos que integram a estrutura da SSP/BA, podendo ainda o Secretário da Segurança Pública, por deliberação do Conselho de Gestão, constituir em caráter temporário Comissões Temáticas, integradas por representantes da Sociedade Civil Organizada, destinadas ao estudo de assuntos específicos de interesse da área, cuja presidência caberá a um membro nato. Sendo as condições de trabalho de tais Comissões especificadas no ato de nomeação, levando em consideração as necessidades de urgência e a complexidade do tema a ser estudado.

O funcionamento do GGI/BA se dá através de reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo que as primeiras são realizadas mensalmente e a convocação dos seus membros devem ocorrer com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Já as Extraordinárias ocorrerão por convocação da Secretaria Executiva, mediante provocação de qualquer dos seus membros natos. Todas as reuniões devem instalar-se por maioria absoluta dos seus Membros, sendo que os convidados participarão das reuniões, a convite do Coordenador do Conselho Gestor.

O GGI no desenho constitucional da segurança pública no Brasil

A Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, criada pelo Decreto nº

2.315, de 4 de setembro de 1997, foi decorrente de transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública - SEPLANSEG. Ela foi criada no Governo Fernando Henrique Cardoso através da MP 813, de 1º de janeiro de 1995 - mais tarde Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. Dos Departamentos que a compunham inicialmente, o Departamento de Entorpecentes migrou para a Secretaria Nacional Anti-Drogas, com o advento da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, transformando-se em Subsecretaria de Prevenção e Recuperação; o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN passou à subordinação do Secretário Executivo do Ministério da Justiça, a partir de 17 de outubro de 1997, de acordo com o Decreto nº 2.351, e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal também passou a ser subordinado à Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, pelo Decreto nº 2.802, de 13 de outubro de 1998.

Ela mantém um representante nos GGI de todos os Estados que criaram essa estrutura, visando uma melhor coordenação do sistema de Segurança Pública nas Unidades Federativas. Isso, em tese, reforça a federalização da Política Pública de Segurança.

Reestruturação do GGI/BA: Exclusão e Inclusão Membros Natos

Com o advento do Decreto Nº. 10.484, de 05 de outubro de 2007, ocorre uma alteração no Decreto nº 9.335, de 22 de fevereiro de 2005, que criou o Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública, modificando conseqüentemente a sua composição original, excluindo-se da condição de membro nato o representante do DETRAN/BA e incluindo-se os representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza e da Secretaria de Promoção da Igualdade.

Não se destacou aqui a participação desses novos membros natos pela impropriedade do tempo, bem como por não haver o registro de suas participações de forma efetiva para o funcionamento ordinário ou

extraordinário do Gabinete.

METODOLOGIA

Ciente da importância dos procedimentos metodológicos para o alcance de resultados exitosos em uma investigação científica, foi escolhido, diante da natureza do objeto estudado, o estudo apresentado se caracteriza do tipo “pesquisa-diagnóstico”, por levantar informações acerca do problema observado e buscar suas causas para oferecer e indicar técnicas para a maximização de resultados. Logo, a definição do referido tipo de pesquisa se constitui adequada, dado o objetivo proposto.

A pesquisa foi realizada no Estado da Bahia, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, dirigida aos membros natos do GGI/BA, fórum resultante da política nacional de segurança pública, que visa alcançar após a sua operacionalização, ou seja, seu pleno funcionamento em todas as unidades da federação, a consolidação do SUSP.

Universo e amostra

A população do presente estudo compreendeu membros integrantes do GGI/BA, exclusivamente os natos. Somando assim 9 (nove) integrantes a serem pesquisados. Considerando o objeto da investigação e, diante das orientações procedidas, ante ao fato de que a pesquisa-diagnóstico não se baseie no critério numérico para garantir sua representatividade.

Arrolou-se no processo da pesquisa uma amostra significativa dos componentes, que se apresentaram em condições de favorecer o desvelamento da problemática. Faz-se apropriado esclarecer que o número de questionários acima mencionados compreendeu a totalidade da população alvo do nosso estudo, que se encontrara dentro dos critérios estabelecidos acerca de estar aptas a tornar-se sujeito de investigação.

Método e instrumento de coleta de dados

Utilizou-se no presente trabalho o método de levantamento de informações tendo em vista que o mesmo objetivava investigar e descrever um tema específico num determinado tipo de organização, aplicando-se estes a modelos como forma de diagnosticar e indicar técnicas para a sua solução. Os dados foram colhidos por meio de questionários dirigidos aos membros natos do GGI/BA e traduzidos em dados estatísticos claros e forneceram meios de conclusão das questões referentes apresentadas. O questionário constou de perguntas objetivas e subjetivas, entregue digitado aos dirigentes e respondido por eles, assessorados pelos seus auxiliares diretos, que trabalham e/ou participam do gabinete, que resultou nos dados da pesquisa. Entendeu-se e considerou-se o questionário como um importante instrumento de investigação, uma vez que permitiu uma melhor definição do problema, além de caracterizar e descrever comportamentos dos mais variados fenômenos, bem como pelo fato de não possibilitar a exposição do pesquisador a influências de opiniões diversas, e ainda permitir a participação de assessores dos membros natos, cuja vivência e representatividade no GGI/BA pode ser facilmente percebida.

A técnica de coleta de dados de observação direta intensiva utilizada neste trabalho foi a entrevista a autoridades civis e militares, visando, sobretudo coletar subsídios sobre o GGI-BA, permitindo-se o esclarecimento da sua importância e dos seus óbices para a consolidação de uma política pública para a segurança.

Desta forma, foram realizadas entrevistas com os Exm^o Sr Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia e CEL QOPM Comandante Geral da PMBA, e com os Ilmo Srs. Diretor do Departamento de Polícia Técnica, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Superintendente Regional da Polícia Federal,

Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal e Delegado Chefe da Polícia Civil, totalizando assim nove entrevistados, todos, reitera-se aqui, membros natos do GGI/BA.

A técnica de coleta de dados de observação direta extensiva utilizada foi traduzida num questionário único, destinado aos membros natos do GGI-BA.

Plano de tratamento dos dados e cruzamento das variáveis

A referência documental do estudo foi feita com base em documentos, livros e artigos fornecidos pela SSP/BA, incluindo-se aí a Secretaria do fórum e ainda informações da Superintendência Integrada da Ação Policial (SIAP) e pela SENASP, além das fontes comumente utilizadas. Os dados coletados através dos questionários foram analisados qualitativamente, e passaram por uma análise estatística, promovendo o entendimento de algumas questões aplicadas.

Constrangimento e facilitador do GGI/BA na estratégia da consolidação do SUSP

Através de questionário específico aos Membros Natos do Gabinete extraiu-se, substancialmente, aspectos relevantes qualitativos, com informações enriquecedoras, dignas de mais significativos registros e comentários. Visou estabelecer para ações futuras do GGI, no que diz respeito a uma gestão otimizada da segurança no Estado da Bahia, conhecer as características dos entrevistados; identificar os resultados do Gabinete nos seus primeiros anos de existência; averiguar as implicações constrangimentos e facilidades - para o cumprimento das suas finalidades; verificar os aspectos facilitadores e/ou constrangimentos para o alcance dos seus objetivos; avaliar os incentivos que o Estado da Bahia recebeu para aderir à política do Gabinete e, por fim, investigar a tendência do modelo de Gestão do GGI.

Desta forma, depois de respondidos os

questionários e realizadas as entrevistas com a totalidade dos Membros Natos, verificou-se, os resultados adiante apresentados:

Caracterização dos entrevistados

Os integrantes do GGI/BA são, em sua maioria, vinculados à estrutura do Estado, por vínculo empregatício em órgãos públicos. Dentre eles, existem aqueles que estão ocupando cargos em comissão por não serem servidores de carreira das instituições que dirigem. São todos os mais altos dirigentes dos órgãos que representam, muitos com menos de um ano à frente de suas instituições, o que de modo algum se constituiu óbice ao desenvolvimento deste trabalho.

A maioria pertence ao sexo masculino, estando acima dos 45 anos de idade, com formação acadêmica permeada por graduações e pós-graduações, destacadamente nas suas áreas de atuações, fator extremamente positivo para a propositura e implementação de uma nova política pública de segurança, de viés acentuadamente integrativo.

A forma de ingresso no GGI se dá em decorrência das funções atualmente exercidas pelos titulares dos diversos órgãos que o compõem, estando assim todos comprometidos com o ideal de que sem gestão não há política de segurança e de que política de segurança implica articulação sistêmica das instituições.

Os resultados do GGI/BA nos seus primeiros anos de existência

Além de serem respondidas as questões objetivas no questionário, pode-se extrair das entrevistas em vários momentos situações críticas que variaram da falta de objetividade das reuniões e propostas do Gabinete até o fato de o seu Presidente não ter autoridade administrativa sobre os demais integrantes, ficando assim impedido de fazer cumprir as deliberações do GGI/BA.

Dos resultados obtidos, entre os anos de 2005 e 2007, pode-se extrair:

- Aquisição de viaturas para PMBA, PCBA e DPTBA;
- Melhoria nas infraestruturas dos presídios;
- Implementação de tecnologia de última geração, a exemplo das estações de monitoramento de rede de segurança e equipamentos;
- Instalação de programa de informática com o objetivo de favorecer a identificação de criminosos, o registro de ocorrências e acesso a banco de dados comuns;
- Criação da Força Tarefa e Repressão a Roubo a Bancos e do Grupo Especial de Repressão a Crimes de Extermínio (GERCE);
- Criação de delegacias e implantação de Companhias Especializadas no interior do Estado.
- Proposta de criação do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO);
- Criação de grupos temáticos para debater Segurança Pública dentro do GGI;
- Criação de Operações Integradas;
- Criação das 21 Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP);
- Assinatura de convênios entre a Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal, para facilitar a atuação da PM nas rodovias federais.

As implicações - constrangimentos e facilidades - do GGI para cumprir sua finalidade: *Coordenar o SUSP no Estado da Bahia*

Apesar da sensatez das respostas, que tiveram de ser analisadas comparativamente, ou seja, baseada nas respostas objetivas e subjetivas, observou-se que os atores envolvidos no processo buscam convencer que cumprem dentro do possível os seus objetivos, as suas missões e as suas atribuições, o que, em verdade, verificadas as respostas subjetivas não encontram respaldo.

A partir da interpretação feita da leitura documental - Atas de reuniões ordinárias e extraordinárias no GGI/BA - convence-se de que ao Gabinete falta efetivamente objetividade. Dela também se extrai um fator significativo que é o envolvimento de diversos órgãos no debate sobre Segurança Pública.

Constrangimentos ao cumprimento das finalidades do GGI/BA

Analisaram-se as respostas que trataram das parcerias entre as organizações dentro do GGI/BA, percebendo-se logo que não se aproximam muito do quanto previsto na finalidade do GGI, pois estabelece que as ações dos integrantes devem ser sistêmicas e coordenadas por ele. São ações que deveriam nascer da simbiose dos seus planos e dos anseios da comunidade, hoje, representada pela Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

O desenvolvimento de ações em parceria é negada quase que na totalidade dos entrevistados, alegando-se a inexistência de um entrosamento em um nível ideal, destacadamente na base das instituições, o que decorre das especificidades históricas de cada instituição, das suas culturas organizacionais e, ainda, a presença de forças de reação e/ou conservação que se mantém fortes e presentes no combate as forças de renovação.

Outro fator grave citado nos questionários e entrevistas é a falta de autoridade administrativa do Presidente do GGI/BA para com todos os integrantes do fórum, o que o impede de fazer cumprir as deliberações.

Facilitadores ao cumprimento das finalidades do GGI/BA

Quando suscitados a falar sobre os facilitadores para o cumprimento das finalidades do Gabinete, todos alegam máxima boa vontade para os debates, acatamento de idéias e desencadeamento de ações preventivas e até repressivas, em prol da comunidade, sendo esta uma resposta até certo ponto positiva. Porém, a maioria apesar de alegar manter boas relações com o parceiro, sugere mudanças de posturas no tratamento que um dispensa ao outro, salvo raríssimas exceções, não chegando a se constituir um constrangimento, mas pode-se visualizar aí um

sinal de alerta, que se não for corrigido tempestivamente poderá gerar ruídos no funcionamento do sistema.

Das citações mais acentuadas, favoráveis ao Gabinete, diz da sua condição inquestionável de única ferramenta possível de melhoria da prestação de serviços de Segurança Pública à sociedade baiana, elevando-o à condição de estratégia organizacional de consolidação de política pública de segurança.

Aspectos facilitadores e/ou constrangimentos ao cumprimento dos objetivos do GGI/BA

Não se deve desprezar o momento de avaliação das implicações intrínsecas ao Gabinete para o cumprimento de seus objetivos elementos básicos para à construção de um novo cenário, que são as relações interpessoais, relações intra e inter institucional nos espaços sócio organizacionais da Segurança Pública. As dimensões da Gestão Integrada são, efetivamente, a coordenação das ações e a gestão do conflito. Elas são fartamente influenciadas por tradições culturais diferenciadas, origem e evolução distintas, relações de poder demarcada pelo jogo de interesse corporativo e, o mais grave, a sujeição das organizações policiais a descontinuidades das políticas públicas frente a irracionalidades dos sucessores políticos.

Aspectos Facilitadores ao Cumprimento dos Objetivos do GGI/BA

Extraem-se dos instrumentos de pesquisa, de forma clara, alguns fatores favoráveis ao cumprimento dos objetivos do GGI/BA, tendo sido apresentados da seguinte forma:

- O GGI/BA otimiza a manutenção da ordem pública, proporcionando um serviço prestado com mais qualidade: operação integrada para redução e controle de homicídios na região metropolitana de

Salvador; operação integrada de combate ao roubo de cargas nas rodovias federais e estaduais; operação integrada de combate ao roubo em ônibus na região metropolitana de Salvador;

- Maior integração interna, administração participativa e gestão transparente e dinâmica; □ Otimização de uso de dados estatísticos e de banco de dados;
- Reconhecimento e valorização da cultura individual interna e externa;
- Melhor e maior sensação de segurança, aliando tecnologia, recursos e pessoal qualificado;
- Doutrina de gestão compartilhada de Segurança Pública;
- As facilidades residem no nível de decisão dos participantes que podem definir as posições tomadas pelo gabinete.

Constrangimentos ao Cumprimento dos Objetivos do GGI/BA

Dentre os entraves ou gargalos, termos comumente usados entre os entrevistados, destacam-se os seguintes: A falta de objetividade do GGI, inclusive excessivas pautas de reuniões inócuas, constantes ausências de dirigentes máximos das organizações e a percepção pelos integrantes de interferências políticas para a definição de metas do Gabinete, traduzidas na falta de comprometimento com o verdadeiro interesse público.

Outros óbices puderam ser levantados, mas que não foram citados pela maioria dos entrevistados, sendo, porém registrados nas respostas aos questionários. São os seguintes:

- Equipamentos obsoletos ou inexistentes, ainda em muitas organizações policiais, a exemplo do DPT;
- Dificuldades de coletar dados, principalmente nas delegacias, pela falta de uma cultura de dados e fatos de maneira integrada;
- Falta de estrutura geral (física) em algumas unidades policiais, restringindo as reformas aos grandes centros urbanos;
- Poucos recursos financeiros e materiais, bem como a falta de priorização dos investimentos e,

conseqüentemente, a falta de controle do seu retorno social;

- Falta de uma política de motivação e elevação de auto-estima policial (valorização do servidor policial), aliada a carência de efetivo PM, de delegados em várias cidades e retrocesso na interiorização das ações do DPT;
- Não há divulgação de resultados da melhoria dos serviços decorrentes das ações do Gabinete;
- Dificuldade de promover uma mudança na cultura organizacional pelo homem (ser individual) e dificuldades na quebra de paradigmas;
- Falta de integração entre/e das polícias com os outros órgãos do sistema de defesa social.

Incentivos que o Estado da Bahia recebe por ter aderido a Política do GGI/BA

O relacionamento com a SENASP decorre do estabelecimento de um convênio, onde estarão pactuados os termos e as condições das parcerias de execução de atividades, onde estão definidos critérios de produção e de divulgação de dados de interesse mútuo, serão firmados itens como cursos, aquisição de equipamentos e programas de informática. Deve estar previsto ainda a realização de encontros periódicos dos mediadores e representantes dos gabinetes estaduais com a equipe técnica da SENASP.

O objetivo desses encontros é a discussão dos resultados alcançados pelo Gabinete, bem como o compartilhamento de experiências executadas, visando a consolidação da Política Pública Nacional de Segurança, através dos Gabinetes de Gestão. A SENASP publicará instrumento jurídico reconhecendo a existência dos Gabinetes e a forma de relacionamento e apoio que serão dispensados a cada um deles.

Os recursos federais liberados para o Estado, através da SSP, estão vinculados pela SENASP à criação e funcionamento do GGI, considerando que o direcionamento deste, dentro do orgânico da secretaria, é atrelado à criação e existências de projetos na área da Segurança Pública, voltados para os seguintes objetivos: Identificar os principais focos de

violência e criminalidade, propor ações conjuntas as organizações policiais e afins e coordenar a atuação dos seus integrantes.

Uma crítica, quase unânime, ensaiada pelos membros natos, é a de que um número significativo de recursos fora aplicado no apoio a iniciativas pontuais, dissociadas do espírito integrativo e, simbolicamente, orientada para a manutenção do funcionamento tradicional dos órgãos de Segurança Pública. Eles creditam essa falta de objetividade e ausência de uma avaliação crítica, de um controle construtivo e de uma gestão modernizante por parte da SENASP.

Tendências do modelo de gestão do GGI numa visão macro e micro de Segurança Pública

Depreende-se da análise das entrevistas e questionários que o modelo de gestão do Gabinete é integrado e compartilhado, porém não foi sendo assimilado por seus integrantes, principalmente pelas organizações policiais, cuja cultura burocrática, personalista e autoritária, historicamente se falando, não favorece a integração, não unifica, não cede, não congrega, portanto não se profissionaliza, eternizando a negativa contradição de querer visibilidade sistêmica e integrativa no contexto de Segurança Pública.

Da maioria dos entrevistados consegue-se extrair que a existência do Gabinete, por si só significa a quebra de um paradigma que ainda não foi absorvido pelas organizações. No intuito de cumprir a sua finalidade, a presidência do GGI/BA, como gestora maior do sistema de segurança pública estadual, vem se empenhando para viabilizar a integração, que de alguma forma já encontra elementos favoráveis a sua consolidação.

De uma forma geral, pode-se perceber que apesar de todos acreditarem no modelo de gestão do Gabinete - compartilhado integrativo -, conforme se depreendeu das entrevistas e questionários, muitos ainda participam para apenas obterem recursos para suas instituições.

Limitação do estudo

O presente estudo limitou-se a pesquisar, exclusivamente os membros natos do GGI/BA, preocupando-se em extrair respostas aos questionamentos previamente elaborados, que dizem respeito à importância do GGI/BA, enquanto estratégia organizacional de uma política pública e como se expressa seu modelo de gestão no contexto de segurança pública do Estado da Bahia, especialmente em termos de influenciar as condutas dos órgãos e agentes integrantes da sua estrutura.

Igualmente, buscou-se conhecer os incentivos que o estado da Bahia vem recebendo para aderir ao formato de gestão proposto pelo GGI/BA, estando assim o presente estudo limitado a análises pontuais do Gabinete nesta unidade da Federação, reconhecendo-se que outras visões e debates sobre o mesmo tema não estão representados neste estudo.

CONCLUSÃO

Violência e criminalidade são os dois grandes temas nacionais em debate atualmente. Nos seus calorosos embates estão envolvidos objetivos lícitos e ilícitos, claros e escusos, interlocutores privilegiados, agentes políticos e integrantes da comunidade, enfim, brasileiros e brasileiras que estão em todos os segmentos da sociedade.

Se efetivamente a política pública nacional colocada para a segurança está efetivamente elegendo por objetivo tratar a violência. Se o ideal é mudar este quadro de criminalidade que oprime o cidadão, que se começa a definir de forma clara qual é a violência que aflige a sociedade brasileira atual, quais são as suas faces e, acima de tudo, que se promova um estudo das organizações policiais dentro de uma concepção institucional.

Tem que se peregrinar por reflexões acadêmicas que identifiquem o ponto dos estudos organizacionais de categorias e estratégias que compõem a dinâmica de todo

sistema de defesa social, que envolve os sistemas de justiça criminal e segurança pública, buscando-se explicar destacadamente o relacionamento dos organismos policiais com a sociedade.

É preciso inteirar-se sobre o funcionamento das organizações policiais e, a partir daí, compreender a dinâmica dessas corporações no combate à criminalidade e violência, sua estrutura e funcionamento e o mais recente debate público o seu relacionamento com a população e a mídia, cada dia mais intenso, e que vem permitindo uma legitimação das polícias. Eis que os estudos devem mesmo perseguir a necessidade de tornar pública contradições das organizações policiais, numa concepção teórica institucionalista.

Para Mateus Afonso Medeiros, em seu artigo Aspectos Institucionais da Unificação das Polícias no Brasil, publicado na DADOS - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 2, 2004, pp. 271 a 296:

“Em resumo, o campo institucional policial é formado pelas organizações que exercem a “polícia de ordem”, a “polícia criminal” e a “polícia urbana”. As duas primeiras foram anteriormente exercidas por organizações que se misturavam à Justiça e aos exércitos. A última é marcadamente moderna e depende de inserção consensual das polícias no controle social. O desenvolvimento da democracia e a combinação dessas três funções nas mesmas organizações policiais provocaram a necessidade de consenso também com relação às polícias “de ordem” e “criminal”.”.

O autor prossegue no mesmo artigo dizendo que a história brasileira das polícias foi marcada pelo predomínio das Polícias “de ordem” e “de criminalidade”, sem que se aplicassem a essas funções os mitos institucionais característicos da democracia e do Estado de direito. Ora, não se pode olvidar aos apelos da sociedade sobre maiores reflexões acerca da segurança pública, essencialmente, a violência e a criminalidade, que não podem estar à mercê do funcionamento de sistemas

estatais de justiça e segurança pública.

Não deve servir o Gabinete, enquanto estratégia organizacional que caminha na direção da implantação e consolidação de uma política pública que exige das polícias uma gestão compartilhada, uma administração participativa, efetivamente moderna para retomar o mimetismo institucional das polícias, que é se dá através das chamadas operações conjuntas, que para muitos significa integração. Que se persistirem essas forças miméticas no cenário nacional que sejam para efetivamente integrar as polícias, não tão somente aproximá-las.

É preciso sair desse debate teórico com a convicção da possibilidade da criação de um SUSP atuante e com metas e objetivos claramente definidos.

Percebe-se, facilmente, dentro deste contexto, como se reveste de importância indescritível a viabilização do GGI/BA não só enquanto estratégia organizacional de consolidação de uma política pública para a segurança, mas efetivamente por permitir o debate teórico sobre o modelo de gestão e adaptação das organizações que compõem todo o sistema de defesa social, que no Brasil é subdividido em sistema de justiça criminal e sistema de segurança pública, mostrando mais uma impropriedade institucional, posto que as organizações que habitam esses subsistemas deveriam complementar-se em suas ações.

O GGI/BA e a Teoria Institucional: Evidências Teóricas

Responder às indagações deste trabalho, após a pesquisa de campo e o aprofundamento teórico, baseado na Teoria Institucional, permitiu chegar a algumas conclusões sobre a importância do GGI/BA no sentido de viabilizar-se enquanto estratégia organizacional de consolidação de uma política pública nacional, como se apresenta atualmente, mas que de forma alguma desencoraja ou desqualifica o que se está fazendo para a construção de uma nova gestão

das organizações policiais e que já sinaliza alguma mudança positiva.

Dos pontos a se destacar, é bom que se faça o registro das seguintes considerações: Os resultados das ações do GGI/BA não coincidem com os propósitos de um Fórum que deveria buscar ser uma estratégia organizacional de consolidação de uma política pública nacional de segurança, destacadamente, pela falta de autoridade administrativa do Presidente do Gabinete em relação a determinados membros, que não estão obrigados a cumprirem o quanto decidido em reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo os maiores exemplos disso a não implementação do Serviço de Verificação de Óbito e das Áreas Integradas de Segurança Pública; O GGI/BA não consegue viabilizar-se enquanto um órgão deliberativo e executivo que coordena, no contexto do SUSP, o Sistema Estadual de Segurança Pública, e busca garantir à sociedade e às instituições, contribuindo para a promoção da paz social, essencialmente, porquê não consegue demover as barreiras culturais que emperra o funcionamento das organizações policiais, por estarem ainda permeadas por forças de reação e/ou conservação de características personalistas e autoritárias, cuja atuação acentua os conflitos existentes no sistema e expande a disputa pelas relações de poder. Nada obriga as polícias planejarem de forma unificada, agirem de forma unificada e prestarem contas à sociedade de forma consolidada;

O GGI/BA não consegue cumprir, efetivamente com os seus objetivos por falta de metas adequadas aos problemas por que passa a Segurança Pública na Bahia. Falta-lhe um funcionamento e estrutura compatíveis às demandas do sistema. Até mesmo a programação de transferências de recursos, decorrentes de apresentação, análise e aprovação de projetos do Estado da Bahia à SENASP sofre de problemas de solução de continuidade, quando não são interrompidas por questões meramente burocráticas e/ou

administrativas previsíveis;

O GGI/BA, respeitada a sua importância institucional, bem como a sua inovadora proposta para uma gestão maximizada e racional do sistema de segurança pública, prioritariamente das organizações policiais, só tem cumprido o papel de legitimador de transferências de recursos materiais e financeiros da União para o Estado da Bahia pelo seu simples funcionamento, depreendendo-se da leitura das suas atas um inequívoco descompasso entre o que se propõe o Gabinete e o que ele consegue operacionalizar;

O modelo de gestão do GGI/BA, defendido à unanimidade por todos os entrevistados e ratificado nas respostas consolidadas nos questionários, é perfeitamente exequível e necessário para a mudança dos resultados em área tão nevrálgica de atuação estatal, faltando-lhe apenas mecanismos de controle próprios da gestão administrativa moderna.

De qualquer modo, porém, em seus diversos níveis a organização constitui um sistema político, cujo comportamento natural é procurar a adaptação ao seu contexto de ação, buscando soluções para os problemas que percebem e representam em suas interações cotidianas de trabalho. As organizações policiais brasileiras vivem essa experiência, denominada de mimetismo institucional.

O GGI/BA tem em seus interlocutores, atores organizacionais que instituem soluções e mecanismos de negociação que passam a influenciar o seu setor de atuação. Este é um fenômeno comum de processo de interestruturação entre as diversas empresas e instituições, nas quais as organizações policiais também podem ser equiparadas, apesar de ser um contexto tipicamente econômico.

Cabe agora e urgentemente aos condutores da política pública nacional de segurança buscar entender que o objeto de pesquisa, atualmente, no ambiente organizacional da segurança pública não é mais e simplesmente a influência de alguns

interlocutores privilegiados sobre as organizações policiais, mas a indagação sobre os mecanismos instituídos em determinados setores sociais institucionalizados que regulam a percepção e o entendimento que esses atores possuem e/ou passam dos problemas desse setor, a exemplo da imprensa, nas suas mais diversas formas de divulgação, que influenciam a sua ação e na reestruturação desse mesmo setor.

REFERÊNCIAS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Editora Saraiva, São Paulo, 2006;

COSTA, Ivone Freire. Polícia e Sociedade. **Gestão de Segurança Pública, Violência e Controle Social.** Salvador: EDUFBA, 2005;

HUGGINS, Martha K. **Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina.** Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Cortez, 1998;

MANUAL DA ONU - Tradução executada pela DAMCo (Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitários), sob a responsabilidade do Ten PM

GALDINO e digitação do Sgt PM ALBERTO e Sd Fem PM SELMA; 20 **MANUAL TÉCNICO** - Centro de Formação de Soldados, Polícia Militar do Estado de São Paulo, IMESP, 1995;

MEDEIROS, Mateus Afonso. **Aspectos Institucionais da Unificação das Polícias no Brasil.** Publicado na DADOS - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 2, 2004, pp. 271 a 296.

MOTA, Fernando C. Prestes. **Teoria das Organizações: evolução e crítica.** 2.ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001;

BRASIL, **PROTOCOLO DE INTENÇÕES MJ N. 017/2003.** Ministério da Justiça, República Federativa do Brasil;

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general: 500 dias front da segurança pública no Rio de Janeiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança tem saída.** Rio de Janeiro: Sextante, 2006;

SOARES, Luiz Eduardo; BATISTA, André; PIMENTEL, Rodrigo. **Elite da Tropa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2006;

Uma análise das estratégias adotadas pelos educadores e policiais militares na redução da violência escolar

Genésio Luide Souza de Jesus¹

INTRODUÇÃO

A sociedade pós-moderna depara-se diante de uma profunda transformação sócio-cultural, fomentada pelo desenvolvimento tecnológico proporcionado pela revolução digital, que resultou em mudanças nas formas tradicionais das relações dos homens entre si, e destes com o mundo exterior. Surge uma nova concepção de homem e uma nova concepção de mundo baseada em um novo olhar que, contraditoriamente, deixam as pessoas mais distantes umas das outras, apesar da promessa tecnológica de diminuir as distâncias e aproximar indivíduos.

Atualmente, a segurança pública tem tomado lugar de destaque dentre as preocupações das autoridades e sociedade civil, o aumento da exclusão social e, por conseqüência, da violência e sua falta de controle repercutem diretamente no crescimento econômico e social do nosso país.

As corporações, num mundo globalizado, deparam-se com mudanças e riscos de toda natureza que influem sensivelmente na sua condição de existência. O Estado Brasileiro pressionado pelo clamor da sociedade por mais segurança procura qualificar seus profissionais através da elaboração e implantação de projetos de formação e capacitação que visem eliminar ou, pelo menos, atenuar os efeitos maléficos deste fenômeno que atinge todas as classes sociais. O cenário de violência urbana no Brasil é um fenômeno que ultrapassa as fronteiras da questão da criminalidade e possui profundas implicações sociais, requerendo reformas estruturais, mudanças na sociedade, especificamente, através de iniciativas ao aprimoramento das

instituições de segurança pública. A dinâmica da violência, da criminalidade e das diversas violações aos direitos humanos, nos impõe uma crescente necessidade de realizar estudos e diagnósticos que permitam formular agendas de prioridades e elaborar planos de ação para “desarmar” o cenário de insegurança.

Na escola, este cenário não é diferente, a violência se expressa na depreciação do equipamento escolar, através de mesas riscadas com canivete, cadeiras quebradas, paredes rabiscadas e outras variadas formas de depredações, que muitas vezes são mais visíveis do que a violência contra as pessoas. (COLOMBIER; MANGEL; PERDRIault, 1989, pág. 21). A escola representa uma das mais centrais invenções sociais do momento histórico. Como tal, constitui epistemologia para organizar as experiências e atividades para a formação e construção de subjetividades e identidades sociais. Sendo que dentro da escola, e através do currículo, organiza-se o conhecimento e o saber com vistas à sua mediação, constitui-se num processo de contenção e subjetivação. Se quisermos construir um mundo social que não se limite às invenções e convenções do passado é preciso compreender como a escola e o currículo adquiriram a forma que agora apresentam. É necessário situá-los na moldura histórica que determinou as formas particulares com as quais, presentemente se confrontam. É natural que uma história da Educação nos ajude a ver o conhecimento corporificado no currículo não como algo fixo, mas como artefato social e histórico, sujeito a mudanças e flutuações que indique as aspirações e intenções devidamente inseridas nos critérios que servem para a avaliação e análise pública de uma escolarização.

É extremamente oportuno manter aberta e acesa a discussão sobre a escola, significando voltar-se para aquilo que vem sendo apresentado como uma das grandes prioridades dos educadores. Contudo, as políticas educacionais permanecem alheias às mais recentes análises, que colocam as

¹ Orientado por Ivone Freire Costa

questões culturais no centro da discussão.

Os indiscutíveis indícios de que as transformações radicais estão ocorrendo em nossas maneiras de pensar, de conviver e de habitar o mundo, metamorfoseando até mesmo aquilo que concebemos como humano, têm nos instigado - até nos fustigado - no sentido de buscarmos ampliar, expandir, diversificar nossas perspectivas de análise e reflexão.

Segmentos da sociedade e governantes estão preocupados, embora com distintas ênfases e objetivos, em examinar e compreender a forma como opera o processo de escolarização, supostamente incumbido de forjar cidadãos e cidadãs que concretizarão o projeto da sociedade do início do século XXI.

Desta forma, este trabalho se inscreve no quadro destas preocupações, diante do fato real do processo de mudança social que tem impulsionado instituições a repensarem a formação profissional. Neste contexto, a PMBA não tem é uma exceção, mesmo porque tem oferecido aos seus integrantes cursos na tentativa de elevar o padrão de desempenho do policial militar na comunidade baiana, sem perder de vista o elemento norteador - a missão e os demais documentos legais que estabelecem as atribuições dos diversos segmentos da Polícia Militar.

Face ao exposto, objetivou-se neste trabalho diagnosticar pressupostos teóricos que vêm norteando a técnica policial no combate à violência escolar. O interesse pelo tema no âmbito acadêmico provém do grau de importância de que se reveste no contexto social, tanto no âmbito interno e externo da Corporação, e embora se constituindo em duas fases distintas, elas mantêm entre si relações intrínsecas e indissociáveis. A Polícia Militar e a sociedade esperam que seus profissionais estejam preparados para atender aos requisitos mínimos definidos institucionalmente e capazes de responder aos papéis que lhe são inerentes.

No presente momento, experimentamos uma crise de credibilidade que tem sido perpassada às instituições públicas, entre as quais se inclui a Polícia Militar, considerando-a

ineficiente em fase do crescimento desenfreado da criminalidade.

Este trabalho investiga as estratégias utilizadas pelos educadores e policiais militares que atuam no sentido de reduzir a violência escolar e minimizar os seus efeitos na sociedade, com a expectativa de se obter uma melhor qualificação destes profissionais através de uma avaliação dos fenômenos da violência, da criminalidade e da insegurança na sociedade, bem como dos diversos paradigmas de políticas de segurança pública e formação de educadores; seguindo uma proposta de análise crítica da atuação de educadores e policiais no espaço denominado escola, cenário no qual diariamente é reproduzida a mesma violência que tomou conta da sociedade.

É importante também articular de maneira interdisciplinar os conhecimentos abordados na formação do educador com as dimensões curriculares da formação do policial, e desta forma, procuramos verificar o nível de preparação dos professores e policiais para enfrentar o fenômeno e, se esse preparo atende às demandas sociais de controle do mesmo.

A análise das estratégias utilizadas pela PMBA para contenção da violência escolar servirá de referencial para propor uma intervenção no *modus operandi* hoje utilizado pela Corporação, atendendo assim, à comunidade com o objetivo de servir bem, otimizando o desempenho da instituição.

As estratégias aqui analisadas foram resultantes de investigações e reflexões da comunidade PMBA, durante um semestre, em parceria com a comunidade escolar, principalmente do colégio Luiz Viana do distrito de Brotas na capital Baiana, que pode redesenhar o trabalho e mudar a prática de policiamento.

Os educadores precisam olhar a questão sob uma ótica que relacione a problemática da agressividade com aspectos da aprendizagem, ao contrário da visão que sempre isola os dois fatos no contexto educacional, apontando os pontos críticos dessa relação para que possam esclarecer a

origem dos conflitos e levantar possíveis soluções através de idéias colhidas no próprio ambiente da prática pedagógica.

E como fica a educação nesse contexto? Segundo Schilling (2004, p.74)

Há estudos que indicam que a escola ainda é um lugar protegido, tendo em vista a dimensão da violência social. É o local onde todos estão: conseguimos nestes últimos anos, pela primeira vez em nossa história, que todas as crianças sejam acolhidas no ensino fundamental. [...] Esse é o pontapé inicial para realização do direito à educação.

Neste novo cenário é importante discutir o conceito violência escolar. Para Maffesoli (apud Guimarães, 1996, pág. 7) a violência, ou força, como uma das formas que move as relações humanas, não deixa de levar em conta a instabilidade social como parte de tudo aquilo que, ao invés de suprimir antagonismos, tenta ordená-los.

Neste sentido, nos parece bem apropriado discutir as definições possíveis para o termo violência. Schilling (apud Yves Michaud, 1989) relata que podemos estar pensando na violência no sentido bem geral, como a violência do vento, da tempestade, do mar, de uma paixão, na violência da guerra ou do crime. Conceitualmente, queremos tratar da violência que consiste em uma ruptura do que é considerado estável ou regular, que é compreendida além da força física e vista também como psicológica ou moral, acarretando em danos à pessoa ou a família. Costa (apud Espinheira) também nos traz sob outra perspectiva a violência como uma construção política resultante de jogos de interesse na vida social, sem direcionar que este fenômeno esteja mais presente em esta ou aquela classe social, e o que é pior sem a mediação institucional do Estado como regulador das relações sociais. A partir daí, é notório que uma das causas do problema está na ineficácia da polícia, onde a insegurança que a Polícia transmite à sociedade não só contraria o seu papel legal formal, definido

constitucionalmente. Problema que pode ser considerado como uma das questões mais graves da gestão Institucional da Segurança Pública, pelo fato de isso atingir diretamente a própria essência dos organismos policiais, com extensões sóciopolítico-institucionais (COSTA, 2005, pág. 135).

Para Maffesoli (apud Guimarães, 1987a) a violência é um fenômeno ambivalente, pois a destruição sempre é vista como uma agressão intolerável, que só posteriormente é sentida como fundamento da estruturação social. A partir desta afirmação podemos entender que no caso da violência escolar seus efeitos tornam-se ainda mais danosos, por trata-se da obstrução de valores fundamentais a formação do indivíduo, vez que na Instituição família, e paralelamente na escola, são trabalhados os valores éticos e morais de uma sociedade.

O CENÁRIO DA VIOLÊNCIA

Violência: à procura de explicações

A mídia noticia todos os dias ocorrências policiais que acontecem intramuros das escolas, retratando os índices alarmantes aos quais chegaram o fenômeno da violência escolar. O que era visto com freqüência apenas na América do Norte, cada vez mais faz parte da rotina do nosso país, por isso é motivo de preocupação de toda a sociedade, principalmente do poder público através de seus agentes, que encontram dificuldades em estabelecer estratégias de controle deste fenômeno que vem eclodindo silenciosamente na sociedade, e muitas vezes, é desprezado e ignorado pelas autoridades e, em contrapartida, muito discutido pelos especialistas em educação.

Apesar de tudo, Schilling contradiz a visão pessimista deste cenário afirmando:

(...) "Há estudos que indicam que a escola ainda é um lugar protegido, tendo em vista a dimensão da violência social. É o local onde todos estão: conseguimos nestes últimos anos,

pela primeira vez em nossa história, que todas as crianças sejam primeira acolhida no ensino fundamental. É o primeiro "direito" social que, no Brasil, tem seu acesso universalizado. Esse é o pontapé inicial para a realização do direito à educação. O acesso universal ao direito é o início do processo de sua realização plena". (SHILLING, 2004, p.74).

Sem dúvidas, deixar uma criança fora da escola se constitui uma das mais perversas formas de violência contra um ser humano, tendo em vista que na escola a criança encontra ambiente favorável à educação, ou deveria ser. Essa argumentação vem reforçar a importância de se controlar a violência escolar, pois ela atinge justamente esse ambiente, que deixa de ser o ambiente da educação para se transformar no ambiente da violação. A grande questão é que nem todos estão preparados para viver na democracia e, muitas vezes, confundem democracia com anarquia. Estamos nos referindo não apenas ao aluno infrator, alguns docentes também não aprenderam a lidar de forma eficiente com essa democracia em sala de aula. Há casos em que o autoritarismo e agressão dos pais ou adultos e a imposição pela força do aspecto limite-disciplina pode causar reação de rebeldia, insubordinação e até revolta, mesmo que, enquanto estiver na presença de seu impositor ela aja de acordo com suas regras, quando distante dele pode tornar-se uma criança agressiva e rebelde.

A crise provoca tensões no campo da educação, refletindo-se nas teorias que enfocam as questões pedagógicas. Dentre elas, as relações entre o conhecimento escolar e a estrutura de poder na sociedade, abrindo possibilidades para a construção de propostas curriculares informadas por interesses emancipatórios. O que se verifica, porém, é uma crise de legitimação, por não conseguir implantar a visão crítica discutida. É comum ouvir dos estudiosos em violência urbana explicações para as suas causas ligadas às questões econômicas: a desigualdade social é o argumento geralmente aceito para justificar a violência, por ser um fator desagregador que

também tem reflexos no ambiente familiar e na relação entre pais e filhos, a má distribuição de renda, a pobreza e a falta de perspectiva de melhoria das condições de vida, também são explicações para o desrespeito das regras de convivência social. Mas, como explicar o fato de os jovens de classe social mais elevada adotarem comportamento anti-social? De certo, as causas econômicas, apesar de serem dominantes, por si só são insuficientes para explicar as causas da violência.

A desestruturação das famílias nas quais filhos são criados sem o apoio paterno, muitas vezes vivendo sob maus-tratos e espancamento doméstico, experiências de abuso sexual, distanciamento de valores sociais éticos, de formação moral ou limites de disciplina, constitui fatores de risco na formação da personalidade de crianças e adolescentes.

Segundo Costa (2005, pag 131), ainda em relação aos jovens, como resultado de sua pesquisa, os chefes de família relataram como uma das causas da violência os direitos que eles usufruem, pelo fato de serem menores de idade, e o excesso de liberdade que lhes é concedido pelos pais. Uma das explicações para o aumento da violência na sociedade, que não está diretamente ligada às questões econômicas, é o fato de as famílias estarem transferindo para a escola a responsabilidade pela educação e imposição de limites a seus filhos; outra razão é a carência afetiva devido ao abandono sofrido em casa, pois muitos pais encontram-se sempre ausentes, buscando a sobrevivência e esquecem-se da educação e orientação dos filhos. Para minimizar o sentimento de culpa pela ausência tornam-se muito permissivos e deixam de estabelecer limites e ensinar o que é certo e errado, e acabam transferindo a responsabilidade da educação moral para a escola. Com o pretexto de inibir a agressividade das crianças alguns pais punem o comportamento não esperado com agressões; tentam impor sua autoridade gerando revolta e insatisfação, o que pode produzir ou estimular a violência. Crianças vítimas da violência familiar carregam para a

vida na sociedade traumas que vão culminar no comportamento agressivo e na criminalidade. O problema pode ocorrer em qualquer camada social, mas atinge de forma mais contundente crianças das classes populares. A agressividade é reforçada pelas pressões sociais e pelo excesso de zelo de pais e adultos que dão à criança permissão para agir sem considerar o limite do outro, tornando-a agressiva e incapaz de respeitar a própria liberdade ou a dos outros, rejeitando regras estabelecidas e descarregando sobre os outros suas tensões, ansiedade e necessidades.

O cenário violento não se limita às paredes da escola, tipos penais como: lesão corporal, ameaças, atos libidinosos, transgressão à administração escolar, dano ao patrimônio, disparo de arma de fogo, estupro, extorsão, furto, homicídio, jogos de azar, porte de arma branca, porte de arma de fogo, rixa, roubo, tentativa de homicídio, tráfico de drogas, uso de bebida alcoólica, tumulto, greve e paralisações, invasões e vandalismo são presenciados pelos policiais e pela comunidade escolar.

Professores e funcionários da escola são vítimas constantes de ameaças de todo o tipo, forma de intimidação, que por vezes, descamba para agressões e uma situação de descontrole, o que, além de ocasionar sobressaltos sociais, vem provocando mudanças de hábitos e costumes.

Violência: a evolução das polícias

As polícias surgiram com missões peculiares de controlar e vigiar os comportamentos desviantes ou fiscalizar os desdobramentos dos movimentos sociais, por assim dizer, opostos à ordem social. De fato, a criação de milícias, tem seu embrião, dentro do modelo similar ao das Polícias Militares, e com a finalidade semelhante. As polícias, assim instituídas, funcionavam como defensoras da ordem intimamente relacionada às estruturas de poder do Estado. É exatamente, a partir dessa perspectiva que pretende-se tratar da questão

da imagem da Polícia Militar, considerando inicialmente os desdobramentos históricos que conduziram a PM à situação caótica em que se encontra, e levantar algumas indagações que possam esclarecer em que momento a prática policial contesta uma imagem institucional estigmatizada. Para tanto, temos que entender as diversas dimensões, composta pela parte doutrinária e escrita, pelas práticas e pelos ritos intramuros, pelas informações absorvidas no cotidiano e vivência extramuros.

A polícia integra um conjunto mais amplo dos aparelhos ideológicos de Estado - AIE, cuja finalidade precípua é garantir as condições para a produção e reprodução das condições sociais vigentes. Entretanto, a polícia tem uma peculiaridade que a difere, fundamentalmente, dos demais. Ela detém o monopólio da violência. É o aparelho coercitivo do Estado, que através da repressão, funciona em última instância como reguladora e reprodutora do status quo. A transição da estrutura socioeconômica, do modelo agrário-exportador, com base de mão-de-obra escrava, para o modelo industrial incipiente, engendrou outra forma de exploração - o proletariado - o que apenas legitimou um novo processo de hierarquização e estratificação social. Em diversos momentos históricos, as forças repressivas do Estado atendiam aos interesses privados.

Contudo, a concepção de uma Polícia Militar, com exacerbação de atitudes autoritárias e repressoras, floresceu a partir da Revolução Militar de 64, início de um processo de estagnação histórica para as Polícias Militares, a quem coube, o papel mais sombrio do Regime Militar - a prática da tortura e o cerceamento de direitos dos cidadãos, aspecto bem caracterizado por Albuquerque ao dizer:

(...) "As bodas que as polícias celebraram com o Exército, nos anos de chumbo, deixaram marcas profundas de sua cultura, na forma de ser. Mas foi um casamento escondido, um casamento marginal, como se a polícia, noiva pobre e de origem duvidosa, não fosse apresentável à sociedade e lhe restasse apenas

um papel de mera coadjuvante. Esta parceira doméstica seria responsável pelos cuidados menores como o zelo dos porões, a eliminação dos ratos, a tortura dos subversivos, o desbaratamento de assembléias de manifestantes e bater em meninos exaltados em passeatas estudantis. Até hoje, há um retraimento surpreendente do profissional de polícia, seja civil ou militar, manifestado numa atitude que poderíamos denominar de complexo de inferioridade em relação ao militar. A polícia ainda sofre do ranço, profundamente arraigado, de haver sido a noiva mestiça ou bastarda da ditadura". (ALBUQUERQUE, 1999, p.12).

Se a força policial, culturalmente, já servia às forças hegemônicas da sociedade - com uma clara separação entre sociedade política e sociedade civil em que aquela se sobrepunha a esta, a partir do Movimento Militar de 64, as forças coercitivas do Estado outorgaram-se com o direito e a liberdade de coibir e reprimir, arbitrariamente, o exercício dos direitos do cidadão. O autoritarismo e o poder culturalmente transferido às forças policiais, explicam muitas ações institucionais e individuais, que tem se norteado para discriminar os indivíduos, a partir de certos pressupostos construídos socialmente.

Uma sociedade marcada pelas desigualdades sociais, pelo preconceito contra negros, pobres, mulheres, homossexuais, acentua ainda mais a prática de atos autoritários, repressivos e desumanos contra os chamados subversivos. Todo aquele que discordasse da ordem estabelecida - da ordem política vigente - era alvo da ação policial e estigmatizado com a categoria de subversivo, então entendido, como inimigo da pátria, da sociedade, dos valores morais vigentes, enfim, todo um discurso para construir a imagem do sujeito perigoso ao sistema.

Um modelo social que segrega as pessoas, que estratifica cidadãos em diversas categorias, que discriminam seus semelhantes em virtude de atributos intelectuais, biológicos, étnicos, culturais, religiosos, sexuais, enfim, que usa toda uma gama de preconceitos sociais que se ramificam nas instituições, como reflexo das

relações entre os homens, nas quais, a Instituição policial é apenas mais uma amostra, propalada pela ação insólita de cercear direitos e liberdades, não pode ter aceitação.

Uma formação de caráter eminentemente militar, com privilégio e exacerbação de disciplinas militares, recheados de práticas identificadas com aquelas instituições, preteriu o papel prioritário de fazer Segurança Pública. É bem verdade que, o uso da violência e da força física não é herança da formação militar, pois bem antes de se integrar como Força Auxiliar, as polícias já cometiam arbitrariedades e violação de direitos. Para muitos autores, dentre eles Holloway (1997):

A marca da brutalidade policial é independente das transfusões da cultura militar e, no caso do Brasil, nunca houve polícia baseada no consenso com a comunidade. Em outras palavras, a polícia já servia a políticas de exclusão e era violenta bem antes de sua união com as Forças Armadas. Outro autor, Pinheiro (1997; 164-8) também não acha que a polícia haja mudado substancialmente a partir do enlace com o parêntese repressor militarizado, altamente especializado, durante as décadas da ditadura, mas adquiriu traços ainda mais negativos do militarismo". A experiência democrática no continente latino-americano sempre rivalizou e alternou com a implantação de regimes militares despóticos e autoritários e a Instituição policial, geneticamente ligada às Forças Armadas, sempre absorveu do militarismo, nos largos anos de regimes totalitários. (ALBUQUERQUE, Dissertação de mestrado, 1999, p.12)

A partir do momento de subordinação às Forças Armadas, mudou-se o ideário da PM. Passou-se a cultivar, virtudes, símbolos, qualidades, atributos, valores, próprios da formação militar, postergando os valores próprios de uma milícia de Segurança Pública. E esse momento é essencial, para podermos compreender a resistência ao processo de desmilitarização, e fundamentalmente, compreendermos, no momento de uma redemocratização, os óbices para redirecionar os ideais institucionais.

A noção de que os pobres tem tendência para prática de crimes, por isso precisam ser permanentemente abordados pela polícia, a fim de coibir ou prevenir atos criminosos daqueles “mais propensos ao envolvimento em comportamentos desviantes”, insere-se neste conjunto de idéias.

As diferenças culturais dos diversos grupos humanos, as favelas, crescendo em torno de casarões, o desrespeito das autoridades públicas com a dignidade humana, seu próprio descaso com a ordem instituída, provocam nos indivíduos uma aversão à idéia de ordem. Quando a lógica da ordem não é legitimada no grupo, como as favelas, por exemplo, propicia o espaço certo para a criminalidade. Não obstante, as estatísticas mostram que o número de miseráveis envolvidos com o crime não é tão relevante. O que se pode notar, e isto é evidente, é que a ação policial nas favelas e bairros pobres, mostra a visão preconceituosa para com aqueles estariam mais susceptíveis de envolver-se com o crime, e conseqüentemente, mais vulneráveis à ação da polícia, e menos capazes de exigir e fazer cumprir seus direitos. É a partir daí que nasce e se desenvolve imagens distorcidas do papel da Instituição e que terminam por mergulhá-la no processo inexorável de descrédito junto à população.

Depois de mencionar a pesquisa do IBOPE, realizada no Rio de Janeiro em maio de 1998, em que indicava que apenas 53% da população confiava na Polícia Militar, fica configurada que a cada duas pessoas, uma não confia na PM.

Costa (2005, p.146), relata como principal fator causador da ineficiência da Polícia a dificuldade de relacionamento com a sociedade. O que gera uma necessidade urgente de maiores e mais profundas pesquisas que possam contribuir para ampliar o conhecimento dessas experiências sociais com a Polícia.

Sob tal diagnóstico, resta acrescentar, que urge repensar sua prática, considerando a necessidade de respeitar os direitos do cidadão

e que não é em virtude desses fatores, que a PM vai se converter em agente agressora da lei. Entretanto, é de se esperar desvirtuamento das finalidades quando não se acredita nem se reconhece no que faz. Talvez, se possa por aí, explicar por que a polícia tende a rotular as pessoas como criminosos ou delinqüentes, e converta-se no seu alvo.

A sociedade não admite as coisas assim como estão. Todos pensam que não existe sociedade sem polícia, por isso, ela nunca vai acabar. Não é preciso que ela acabe para nos mostrar que fomos incompetentes, que nos alienamos no cumprimento dessa missão nobre. Basta que outros espertos tomem o nosso lugar e já assinamos a carta de rendição. É preciso construir a mudança, não embasada no idealismo, mas, com ações concretas. Daí, nossa defesa de reformulação das estratégias utilizadas para combater a violência nas escolas, com base em um projeto de reestruturação da concepção de Segurança Pública.

A Instituição que zela pela segurança de bens, vidas, e pela liberdade das pessoas não é bem acolhida nas favelas das grandes urbes - supostamente espaço onde a sua presença efetivamente seria uma exigência social e comunitária. Uns exemplos clássicos desta situação são as favelas do Rio de Janeiro, que por vezes têm revelado essa face triste da sociedade brasileira.

O TRATAMENTO DADO PELA PM AO FENÔMENO

A criação da ronda Escolar

A Polícia Militar da Bahia a partir de 1998 sistematizou o policiamento escolar, com início no antigo 8º BPM (Forte de São Joaquim), comandado pelo então Ten Cel PM Aristóteles Borges do Rosário. Em seguida, a 9ª CIPM (Pirajá), Unidade que derivara da estrutura do mesmo Batalhão, também empregou esse tipo de policiamento.

No antigo 7º BPM (Forte do Barbalho),

sob o comando do então Ten Cel PM Expedito Manoel Barbosa de Souza, iniciou-se o serviço de Ronda Escolar com melhor estrutura, aplicando o policiamento na área desde o horário de deslocamento dos estudantes às Unidades Escolares até o término das atividades nas escolas, quando os alunos do período noturno se dirigiam às suas residências.

A Ronda Escolar atende às unidades escolares públicas ou privadas, desde a creche-escola à Universidade, onde são realizadas visitas preventivas e, também, palestras sobre temas diversos. Atualmente, o serviço de Ronda Escolar reflete a política governamental como viés importante da doutrina da Polícia Comunitária, sendo normatizada pela Diretriz Operacional COORDOP nº 001/2003, de 10/02/2003.

O Cel PM Josué Alves Brandão criou a Coordenação de Ronda Escolar, tendo como primeiro titular o Maj PM Davi Souza Gomes. Atualmente, o Cap PM Ubiracy Vieira dos Santos é o Coordenador, tendo como Subcoordenadora a 1º Ten PM Léa Oliveira Correia, contando com duas viaturas para supervisão no terreno e um grupo de 06 (seis) Sargentos e 07 (sete) Soldados.

A forma de atuação

As atividades de Ronda Escolar possuem como missão garantir a segurança no ambiente escolar, tendo como primado o ser humano, quando verificado a existência atual ou eminente de violência. Estas atividades são implementadas através de ações proativas, preventivas, educativas e repressivas, se necessário, nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas, visando à redução e controle da violência, o uso e tráfico das drogas lícitas de ilícitas nas unidades de ensino, bem como nas comunidades onde as escolas estão inseridas. Basicamente, a forma de atuação restringiu-se às visitas programadas, ou não, por policiais militares geralmente motorizados, de maneira ostensiva, aos estabelecimentos educacionais.

PROERD

A Polícia Militar desenvolve, desde o ano passado, na rede de ensino da Bahia, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), que oferece atividades educacionais voltadas à prevenção ao uso de drogas e à violência nas instituições de ensino. O programa já foi aplicado em diversas escolas de Salvador, tendo inclusive, se estendido ao município de Feira de Santana, onde estabelecimentos de 17 bairros foram beneficiados.

Policiais das CIPMs são capacitados para desenvolver atividades lúdicas em sala de aula entre os estudantes. Técnicas e métodos de ensino infantil, tratamento de dependência de drogas e noções de toxologia, aprendidos no treinamento, capacitaram os policiais a abordar questões tão delicadas entre os estudantes. Em 17 lições, os alunos aprendem sobre responsabilidade, o bem-estar social e a cidadania.

Dezenas de policiais militares já concluíram o curso de Formação de Instrutores do Proerd, que consiste na capacitação de oficiais para atuarem em conjunto com educadores, estudantes, pais e a comunidade em ações voltadas à prevenção ao uso de drogas e redução da violência entre crianças e adolescentes. De acordo com a metodologia do curso, o policial deve comparecer fardado à escola uma vez por semana, acompanhado do professor da turma. Cada encontro com os estudantes tem uma hora de duração. Todo o material apresentado foi compilado numa cartilha em 17 lições de 60 minutos para distribuição entre os alunos.

O Proerd é a versão brasileira do programa DARE (Drug Abuse Resistance Education), implantado inicialmente nos Estados Unidos e, atualmente, desenvolvido em mais de quarenta países conveniados. A iniciativa é considerada pela ONU como um dos maiores programas de prevenção às drogas e a violência do mundo. No Brasil, o programa teve início em 1992 e já foi implantado em 20

estados da Federação. O Proerd visa, sobretudo, estabelecer uma relação de confiança entre o policial militar e o cidadão.

REFERENCIAL TEÓRICO

A violência afeta tanto os docentes como a escola, com impactos negativos sobre a qualidade da educação. O papel do educador é de extrema importância no estabelecimento de limites, da mesma forma que quando este não consegue lidar com os excessos da agressividade, da mesma forma, o bom desempenho do policial para inibir este comportamento agressivo é fundamental para o controle da violência.

Senna (1997) chama a atenção dos educadores que devido ao longo tempo de pensamento estruturalista, perderam de vista o conceito básico da educação de que o aluno não vai à escola para aprender coisas e sim de que vai para se desenvolver enquanto pessoa. Daí porque o domínio "identidade" é um elemento indispensável à formação escolar, sendo o desenvolvimento do aluno enquanto pessoa, autônomo e cidadão, o ponto de vista preferencial de tal formação.

Considerando que a escola, sob uma ótica simplista, é uma instituição social criada pela modernidade para formação dos cidadãos de uma sociedade, e desta forma, tem como um de seus objetivos a modelagem e a construção de sujeitos coletivos e indivíduos sociais. É importante discutir o seu papel na sociedade, principalmente os fenômenos que acontecem dentro dela, e investigar as intencionalidades que estão por trás deste contexto.

Segundo Freire (2000), a autonomia é imprescindível para o processo de ensino-aprendizagem. Contudo, a prática educativa deverá estar alicerçada no respeito ético, sendo este um imperativo e não um favor a ser ou não ser concedido entre os seres.

A escola não tem condições de arcar sozinha com a responsabilidade de educar as crianças de maneira holística para a cidadania, ela deve mobilizar toda comunidade no intuito

de impor limites e auxiliar educação moral e formação ética dos indivíduos.

Segundo Gadotti (1998), a escola é um espaço político importante na medida em que possibilita transformações. Dessa forma, espera-se que a escola seja capaz de atender às novas exigências de uma sociedade em transformação, buscando minimizar a dura realidade da educação pública brasileira que não tem sido capaz de atender a essas necessidades. Marcada por grandes problemas de altos índices de repetência e evasão, nas décadas de 1970 e 1980, a educação escolar brasileira desperta o interesse político em buscar melhoria da qualidade do ensino, interesse que recai primordialmente sobre o ensino fundamental. Além das questões mais amplas como o financiamento da educação, a gestão democrática e descentralizada, a avaliação institucional, a ampliação da obrigatoriedade escolar, um dos pontos de grande interesse é o aspecto pedagógico relativo à recuperação do ensino fundamental estabelecido como meta para os anos de 1993 a 2003, no Plano Decenal de Educação.

O espaço escolar é um espaço pedagógico-político que certamente depende de leis, normas e programas, no entanto, permite uma relativa autonomia (GADOTTI, 1998, p. 63). A escola e os sujeitos possuem potencial para a mudança e são em parte autodetermináveis (autonomia relativa). O espaço pedagógicopolítico (a escola) é influenciado ao mesmo tempo em que influencia as dimensões econômica, política e cultural da sociedade. (MOGILKA, 1997, p. 104). Nesse espaço é que se constrói sua própria identidade envolvendo todos os atores da educação.

Segundo Burnham (1989), como elemento concreto do currículo é imprescindível compreender que a formação do cidadão na sua dimensão coletiva não se realiza se não for tomada a construção do conhecimento do sujeito na sua individualidade. Os esquemas de pensamento ou de ação em relação ao objeto, construídos pelo sujeito e integrados a outros esquemas já construídos, formam novas

estruturas mentais e transformam as já existentes.

A preparação psicológica e pedagógica tanto dos educadores quanto dos policiais é importante para o sucesso da missão de enfrentar situações de agressividade, agressão e violência dentro da escola. Dentro deste requisito devemos salientar que:

“Como educadores somos agentes de transformação e, portanto, não devemos supor que, porque o aluno tem uma realidade de carência ele não seja capaz de ultrapassar os limites de sua triste realidade. É necessário um aprofundamento de compreensão da situação da educação tal qual é vivida concretamente”. (Gadotti, pág. 15)

A violência que eclode dentro das escolas é fruto da reprodução do cenário violento que tomou conta de nossa sociedade. Educadores e policiais sentem-se despreparados para o enfrentamento deste fenômeno, os primeiros por não serem preparados e vocacionados, os segundos por desconhecerem técnicas de policiamento eficazes para combater esta nova modalidade de crime, pois os seus infratores estão na linha tênue entre a marginalidade e a cidadania.

Faltam aos educadores e policiais competência técnica e aprofundamento teórico, pois o conteúdo abordado nos cursos de formação destes profissionais não prepara para lidar com situações delicadas, bem como com o aluno rotulado como difícil ou indisciplinado.

Dessa condição praticamente leiga resulta um tratamento inadequado dos problemas que se apresentam no cotidiano escolar e nem sempre uma experiência maior é sinal de uma postura melhor diante de situações que envolvam agressividade, agressão e violência.

METODOLOGIA

A pesquisa de campo estabelecida, a fim de enriquecer o conteúdo e referendar conclusões significativas a respeito do objeto de

estudo, coletou dados quantitativos e qualitativos, através da realização de entrevistas com a população escolhida, a fim de solucionar o problema.

Os dados quantitativos foram coletados através de levantamento prévio junto à população, que basicamente foi composta por estudantes, professores, gestores escolares, funcionários das escolas da Região Metropolitana de Salvador, bem como policiais militares que atuam na chamada ronda escolar, enquanto que, os dados qualitativos foram obtidos diretamente dos relatórios de serviço elaborados pelos policiais militares que atuam na Ronda Escolar, pessoas que já tiveram contato direto com o fenômeno, por se tratar de serem segmentos constitutivos e representativos da população, cuja percepção se admite ser a mais próxima da realidade.

O processo de pesquisa foi guiado preponderantemente pelo senso questionador do pesquisador. Deste modo, a utilização de técnicas e procedimentos etnográficos, não seguiu padrões rígidos ou pré-determinados, mas sim, o senso que o pesquisador desenvolve a partir do trabalho de campo no contexto social da pesquisa. Por esses motivos, acreditamos que essa a metodologia foi a mais adequada para o estudo do fenômeno proposto, por tratar-se do estudo do pensamento e comportamento humanos manifestados em sua rotina diária, ou seja, observação dos modos como esses grupos sociais ou pessoas conduzem suas vidas com objetivo de revelar o significado cotidiano, nos quais as pessoas agem.

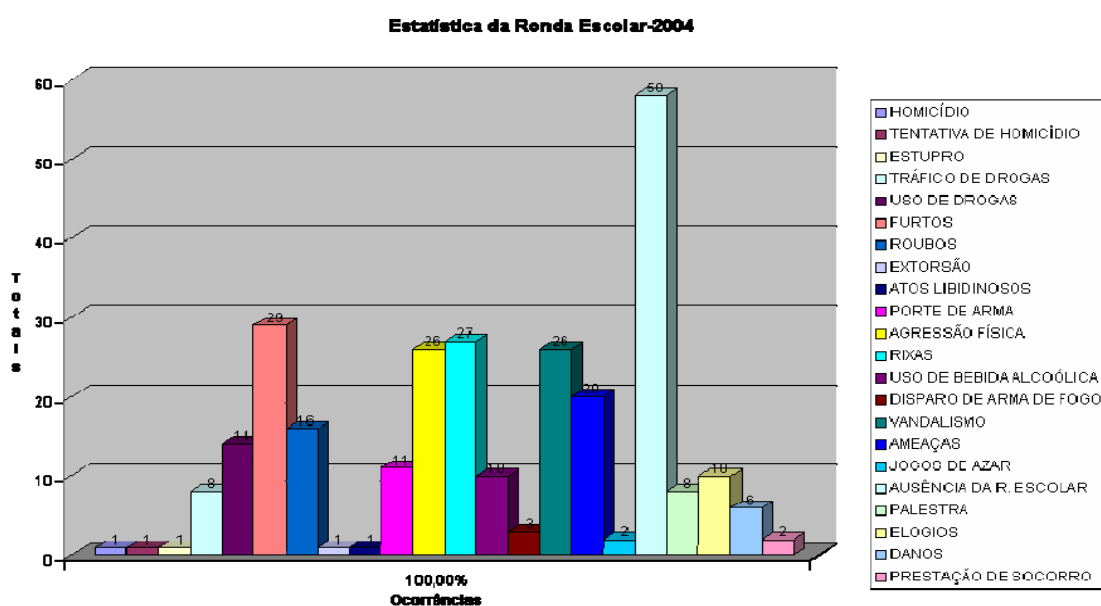
Foram analisados os relatórios de serviço da Ronda Escolar referente ao primeiro semestre do ano, identificando os aspectos gerais de cada ocorrência, bem como o tratamento que foi dado para solução do problema, e acima de tudo, analisando se as providências adotadas foram eficazes.

Foi analisada também a chamada reincidência delitiva, isto é, qual o tipo de delito tornou-se mais comum, e sem dúvida, os delitos relacionados ao tráfico de drogas tiveram

incidência muito superior aos demais. A análise descritiva em profundidade desses dados nos permite delinear aqueles tipos penais que acontecem com maior frequência, e desta forma, estabelecer procedimentos que utilizados conforme preceitua a técnica policial obter melhores resultados.

A população de estudo abrangida foi, inicialmente, educadores de uma forma geral da escola Luiz Viana e principalmente policiais que atuam na Ronda Escolar.

O nosso levantamento buscou os relatórios de serviço elaborados por estes policiais. Assim, chegamos a detectar os tipos de ocorrência mais comuns, e o tratamento que a elas foram dados. A amostragem utilizada foi não probabilística, pois nenhuma técnica para identificar tal amostra foi colocada em prática. Assim, decidir analisar os relatórios de serviço referentes ao primeiro semestre deste ano.



Passamos agora a transcrever o resumo de algumas ocorrências relatadas pelos policiais militares que atuam na Ronda Escolar:

AGRESSÃO - No dia 07/04/07 o aluno ALCS, agrediu a aluna LRS, a diretora Senhora ML solicitou a ronda escolar e todos foram conduzidos a DAI.

AGRESSÃO - No dia 05/05/07 a diretora YM, nos informou que o aluno da 3ª série/ Ensino Fundamental, apresentava comportamento agressivo e condutas inconvenientes no ambiente escolar há algum tempo, a guarnição de ronda escolar realizou palestra sobre cidadania, leis, direitos e deveres, para toda classe. Em data do dia 07/05/07 em ronda na

Escola Ana Nery, constatou-se que não havia ninguém na Secretária, bem como no período vespertino, no Instituto Pestalozzi, todos da secretária e diretoria se encontrava em reunião, não podendo atender a Guarnição de ronda escolar.

AGRESSÃO - No dia 09/04, a direção da escola nos informou que o aluno LMSN, 12 anos, se junta com amigos do Nordeste de Amaralina para agredir com gilete e tomar uniformes dos alunos menores. A ronda nas escolas durante o período em questão foi prejudicada em função de a viatura apresentar problema mecânico, entretanto a guarnição de serviço operacional intensificou o policiamento no perímetro das escolas.

AGRESSÃO - Por determinação da Central de Uruguai foi feito o deslocamento até a escola onde mantivemos contato com a Prof^a MR que nos informou que o aluno WBN de 10 anos, filho de MEB e JRN, é muito agressivo, não respeita os funcionários nem os professores e constantemente se envolve em brigas. A guarnição tentou conversar com o aluno, contudo, o mesmo não reagiu positivamente, não demonstrando interesse em conversar, sua genitora foi chamada, mas não compareceu, pelo telefone disse que se tomasse a medida cabível. A Vice-diretora foi orientada a confeccionar um documento apresentando o aluno ao Conselho Tutelar para que tivesse um acompanhamento psicológico a fim de solucionar o problema.

CAMINHADA - Em cumprimento a OPO nº 422, o evento foi realizado pelo SESI-Caminho de Areia, com o seguinte roteiro: saída da Av. Caminho de Areia, Av. Porto dos Mastros, Av. Porto dos Tainheiros, Largo da Ribeira, Rua Lelis Piedade, Largo da Madragoa, retornando pela Av. Porto dos Mastros, Av. Caminho de Areia de volta ao SESI. A guarnição manteve contato com o Coordenador do evento o Sr. Everaldo Costa, que contou com o apoio também do SET (Superintendência de Engenharia de Tráfego) e Esquadrão Águia

AGRESSÃO - No dia 07/03/07 por volta das 13h00minh, à viatura foi solicitada pela direção da escola por conta do aluno JSC, 14 anos segundo o diretor o aluno L.. Reagiu de forma agressiva ao ser chamado para comparecer a secretaria para melhores esclarecimentos sobre o fato ocorridos o diretor solicitou aos dois alunos que deslocassem às suas residências e só comparecesse com os seus responsáveis. Apenas o aluno L. retornou com a sua avó, que relatou que o aluno passa por problemas e já tem duas passagens por casa de convivência e não moram com os pais, e que tem agido de forma agressiva também com ela. Diante do fato a guarnição da ronda escolar sugeriu que o

aluno fosse encaminhado à psicóloga da escola e a direção acatou de forma positiva marcando um encontro com a avó RCA e a psicóloga para colher melhores dados e depois marcar com o aluno L.

O Diretor informa que a Ronda escolar está ausente há tempos que ninguém não aparece para prestar informações para a unidade escolar. Sem ocorrências dignas de Registros. Há casos de assaltos na área externa vitimando alunos e funcionários.

Ronda escolar ausente há bastante tempo, porém a escola esta contando com apoio da dupla de Policiamento Ostensivo a pé que ronda pelas imediações da escola. A direção da escola ressalta que não há uma preferência dos policiais de serviço específico da R.E.

Ronda Escolar presente. Ocorrências de assaltos no horário de saída dos alunos, principalmente no horário das 11h00min as 12h00minh, e das 17h00minh as 18:00h, há concentração de indivíduos na porta da escola, alto consumo de bebidas alcoólicas por parte dos alunos que ficam concentrados no passeio do antigo 7^a BPM.

Segundo a direção a ronda visitou a escola na semana passada e aconteceu um furto no mês de julho, e que o coordenador da ronda tem conhecimento tendo como vitima a diretora e a coordenadora. No momento não tem acontecido ocorrência digna de registros.

A ronda vem fazendo as visitas com frequência durante a noite mais os problemas maiores ocorrem no turno vespertino e a ronda escolar da 26^a CIPM não tem comparecido como deveria.

A ronda escolar é bastante elogiada pela coordenação da escola a ronda tem acontecido praticamente todos os dias.

A ronda tem feito as visitas com certa frequência. Por sinal tinha um à guarnição da 26^a CIPM dentro da escola e contatamos com o Sgt. Claudemiro na vtr. 2609 .

Segundo a direção da escola a ronda comparece no mínimo uma vez por semana ao contactar com a vice deparamos com um

problema dentro do colégio, o aluno da noite OS ofendeu o porteiro com palavras de calão o mesmo foi levado para direção.

Segundo a coordenadora, a ronda escolar tem comparecido mais pelo dia apesar de não acontecer nada no turno da noite.

A ronda tem aparecido com frequência e sem ocorrências dignas de registros.

Ronda escolar com Frequência sem ocorrências dignas de registros. A ronda escolar tem comparecido com frequência, tem acontecidos alguns furtos no horário das 18h00minh na parte externa da escola A direção da escola no informou que a ronda tem passado com frequência e com o nosso apoio melhorou muito o comportamento dos alunos.

A direção da escola nos informou que a ronda tem passado com frequência e nos pediu um apoio no horário noturno em virtude do Pró Jovem que funciona no horário da noite e existem suspeitos de uso de drogas entre alunos. A direção da escola nos informou que a ronda não esta passando e nos pediu uma atenção maior.

A direção da escola nos informou que a ronda não tem comparecido a mais de 8 meses. Da coordenação, inclusive a escola ficou fechada a semana passada devido a um homicídio de um aluno dessa unidade escolar, com medo de alguma represaria.

Segundo a direção da escola, tudo está tranquilo cerca de 20h00minh tinha cinco elementos altamente suspeitos, que ficaram no fundo do colégio dividindo roubo ou drogas, três deles pularam o muro e dois saíram pelo portão a informação é que seriam marginais.

Ficamos em alfa 18 (parados) no interior do colégio orientado pelo coordenador da R.E. contatamos com a diretora, estava acontecendo um evento teatral e havia um grande número de alunos acompanhando o evento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho reveste-se de objetividade, sem nenhuma pretensão de

ostentação da verdade absoluta, e sim de reunir elementos e chamar a atenção sobre a necessidade da discussão sobre Policiamento Escolar realizado pela PMBA, em relação as suas feições, e necessidade de modelar novos procedimentos de modo a contribuir para melhoria do serviço prestado de acordo com seu dever constitucional, e na transmissão de segurança, tão necessária à população.

O fenômeno não pode ser tratado como um dado temporal ou como uma tradição permanente. No Brasil, como no mundo inteiro, o aumento desta modalidade criminal fez com que muitas modificações se fizessem necessárias em todos os aspectos do sistema de Segurança Pública. Não surpreende o fato de que a Natureza e a estrutura de policiamento em vigor nas Polícias Militares se alterassem numa época de efeitos das mudanças sociais, provocadas em grande parte, pelo rápido desenvolvimento tecnológico e pelas transformações políticas e econômicas determinadas pelo fenômeno da globalização.

Após a análise da situação, concebeu-se que a realização de apenas visitas programadas, ou não, se tornam insuficientes para contenção desta modalidade criminal. Assim, propõe-se uma ação mais efetiva e presencial que coadune com a característica principal do policiamento executado pela PM: A OSTENSIVIDADE. Reconhecemos como a principal razão para explicar a inoperância e ineficácia da PMBA para a realização do policiamento escolar, a falta de recursos materiais, apesar do esforço humano na tentativa de minimizar os efeitos da falta destes recursos. Todavia, a implementação de ações comunitárias que visem uma participação mais efetiva da comunidade, a exemplo do programa PROERD de combate às drogas, tem obtido os melhores resultados. Paralelo a tudo isto, recomendamos investimentos na formação e qualificação dos policiais com vistas a atender a demanda ora apresentada.

Neste contexto, a Polícia Militar da Bahia, precisa romper com os velhos paradigmas determinantes da concepção de

Segurança Pública, e fomentar ainda mais o Projeto de Polícia Cidadã, doutrina de processo e transformação dos princípios e fundamentos do policiamento, sem perder sua tradição histórica. Faz-se mister que o sistema de ensino da Corporação seja mobilizado, enquanto tudo mais mudasse. Entretanto, há necessidade de se procurar por a sua disposição os meios e as condições para o desenvolvimento do ensino, de modo a acompanhar a reengenharia de modernização e integração com a Comunidade.

Os problemas relativos ao Planejamento e desenvolvimento do policiamento escolar estão no centro de todos os debates por profissionais responsáveis pela gestão da segurança pública, têm a intencionalidade de criar elo adequado entre a teoria e a prática, na busca eficaz do desenvolvimento profissional e institucional, por intermédio da capacitação, que não é somente submeter polícias a cursos e treinamentos. O ambiente social onde vive o indivíduo encarrega-se de ensinar-lhe um conjunto de valores aos quais naturalmente assimila.

O educador pode contribuir para prevenir a violência escolar de duas formas básicas: incentivando a reflexão e a adoção de medidas na própria escola onde trabalha e atuando diretamente com seus alunos, na sala de aula. Primeiramente, chegou-se a conclusão de que é muito mais eficaz do que trazer pessoas de fora da escola para falar com os alunos é promover discussões internas para definir regras e o papel dos diferentes agentes da comunidade escolar para tratar a questão da violência. Esta iniciativa contribui para melhorar a convivência, dá parâmetros claros a pais e alunos, diminui o campo das incertezas numa área tão difícil de tomar decisões.

O educador deve primar por uma escola que ofereça oportunidades para seus alunos e funcionários crescerem, participarem, exercerem sua criatividade de modo produtivo (através de expressão artística, por exemplo), aprender conteúdos relevantes e usarem sua energia física em atividades enriquecedoras (como esporte), diminuem a probabilidade de

que o jovem envolva-se em situações de risco.

Outro componente importante na construção de uma escola saudável é dar espaço para os alunos se expressarem, envolverem-se em novas propostas, compartilharem problemas e procurarem soluções. Uma escola que inclua, congregue, contribui para o desenvolvimento da auto-estima e para a percepção de limites.

Diante de tudo o que foi exposto recomendamos:

1. Rever e prescrever novas técnicas, atitudes e estruturação de recursos humanos e materiais para o serviço especial de Ronda Escolar, em benefício da comunidade estudantil da RMS;
2. Rever ainda, através da execução preventiva e sistemática do serviço de radio patrulhamento denominada RONDA ESCOLAR, o estabelecimento de um ambiente de segurança e harmonia, principalmente para os Professores e a comunidade estudantil;
3. Desenvolver uma ação de interação harmoniosa entre cada Uop e Direção das Escolas, como por exemplo: reuniões de avaliação, participação da OPM em palestras e outras atividades educativas;
4. Compor as Guarnições de PM de ambos os sexos, preferencialmente, por aqueles que já possuem filhos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Sandra Cristina Sousa Reis. **Espelho, espelho meu...** Nova imagem para a polícia militar: uma questão (também) curricular. Salvador-Ilhéus 1999.

ALBUQUERQUE, Carlos F. Linhares de. **Escola de bravos:** cotidiano e currículo numa academia de polícia militar. Salvador: UFBA, 1999

BURNHAM, Teresinha Fróes. **Currículo Escolar e a Construção do Saber.** Jornal da Educação 2(2). Salvador: SEEB, 1989.

COLOMBIER, Claire; MANGEL, Gilbert; PERDRIault, Marguerite. **A Violência na Escola**. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 1989.

COSTA, Ivone Freire da. **Polícia e sociedade: Gestão de Segurança Pública, violência e Controle Social**. Salvador: EDUFBA, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

GUIMARÃES, Áurea M. **A Dinâmica da Violência escolar: Conflito e Ambigüidade**. Campinas: AUTORES ASSOCIADOS, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do Conflito**. 10 Ed São Paulo: CORTEZ, 1991.

_____. **Educação e Poder: introdução à pedagogia do conflito**. São Paulo: Cortez, 1998.

MOGILKA, Maurício. **A mudança consentida: um estudo sobre a postura do professor diante da mudança em seu trabalho**. Revista FAEEBA. Educação e Terceiro Milênio. Faculdade de Educação do Estado da Bahia. Universidade do Estado da Bahia-UNEB. Salvador-Ba, ano 6, nº 8, julho a dezembro de 1997. Semestral

SENNA, Luiz Antônio Gomes. **O currículo na Escola Básica: caminhos para a formação da cidadania**. Dunya Editora, 1997.

SHILLING, Flávia. **A Sociedade da Insegurança e a Violência na Escola**. 1 ed. São Paulo: MODERNA, 2004

O Perfil do Policial Civil que responde a Processo Administrativo Disciplinar na Bahia

Ivo Carvalho Tourinho
Paula Sampaio De Araujo¹

APRESENTAÇÃO

Qual o perfil do policial civil que responde a processo administrativo disciplinar na corregedoria? Existem características que se assemelham? Quais as principais transgressões disciplinares investigadas? Qual a média do tempo de serviço destes servidores? Por qual tipo de unidade policial passaram tais policiais? Muitos fatores podem contribuir para que um indivíduo integrante da força policial civil viole a legislação, deixando de cumprir seu munus constitucional para passar a contribuir com o aumento da violência.

Conhecer esses fatores é extremamente importante, pois pode possibilitar o planejamento e a implementação de políticas públicas no sentido de identificar e conter o avanço de comportamentos transgressores na Polícia Civil da Bahia.

Vale à máxima: prevenir é melhor que remediar. Assim, como não se pode prevenir sem diagnosticar, é necessário antes conhecer que são esses policiais que hoje respondem a PAD e suas características para, no futuro pensar uma polícia civil com baixos índices de infratores.

INTRODUÇÃO

Um dos grandes problemas que deve ser enfrentado pela instituição é a questão da criminalidade policial que também repercute na necessidade de apurar as faltas disciplinares eventualmente praticadas por policiais.

O estudo do perfil do policial civil que responde a processo administrativo disciplinar pode possibilitar um diagnóstico do quadro funcional que viola a legislação em vigor e comete delitos. Em lugar de estar zelando pelo cumprimento das leis e apontando, através das provas admitidas em Direito, os responsáveis pelas práticas delituosas, alguns policiais civis comportam-se de forma completamente diferente da esperada.

A presente pesquisa pretende conhecer quem são os policiais civis que respondem a processo administrativo disciplinar na corregedoria. O que esses policiais têm em comum, além do fato de estarem respondendo a processo administrativo disciplinar? Qual a formação educacional? Qual o estado civil? Ou seja, faz-se necessário realizar uma investigação como forma de se conhecer o perfil do policial que responde ao PAD.

Não se pode falar, todavia, em mudança da imagem da Polícia Civil e aumento do índice de credibilidade da instituição sem que antes seja analisado o perfil desses indivíduos. Não por presunção de culpabilidade dos mesmos, mas sim para se conhecer o que se transforma em objeto de apuração em processo administrativo disciplinar, que cargos estes ocupam, qual local desenvolviam atividades, quanto tempo de serviço tinha na instituição, etc.

Entende-se ser essencial, a partir do diagnóstico que será encontrado com a pesquisa, discutir o significado da instituição policial voltada para a proteção da sociedade e da manutenção da ordem pública, o significado do papel desenvolvido pelo policial dentro deste contexto, os comportamentos policiais, que podem resultar em atos de violência, corrupção, abuso de autoridade e na construção de estereótipos prejudiciais à imagem que a sociedade tem da Polícia e dos seus Policiais.

O profissional de Segurança Pública está, permanentemente, interagindo com outros sujeitos e segmentos da sociedade. O exercício da sua função, na atividade-fim, obriga-o a enfrentar situações das mais variadas e

¹ Orientados por Sandro Cabral

inusitadas, além de aproximá-lo de um contexto social sobre o qual foi orientado a combater, a agir com o uso da força, a utilizar ferramentas de coação e intimidação, que é o segmento marginalizado da sociedade.

A premissa que norteia o presente projeto de pesquisa é a de que não se pode remediar sem antes diagnosticar.

Ademais, é preciso destacar que o resultado da pesquisa desenvolvida traz no bojo na instituição Polícia Civil da Bahia contribuição grandiosa no sentido de descrever o perfil dos policiais que respondem a PAD na corregedoria para que no futuro sirva para fundamentar e nortear decisões estratégicas sempre com escopo gerar para a administração melhorias no resultado de sua atividade fim.

A análise dos processos administrativos disciplinares instaurados e/ou concluídos durante os anos de 2005 e 2006 servirá para se traçar o perfil dos policiais civis envolvidos na prática de transgressões disciplinares.

O local da realização da pesquisa foi basicamente à sede da Corregedoria Geral, local onde tramitam os processos administrativos. A delimitação da população foi relativa à sujeição do PAD e sua condição de integrante dos quadros da polícia civil, seja delegado, agente ou escrivão de polícia.

A área de atuação do policial é todo o Estado da Bahia, todavia todos os PAD's instaurados contra policiais que trabalham em Salvador e na região metropolitana concentram-se na Corregedoria Geral, que fica localizada no bairro de Amaralina.

O FUNCIONAMENTO DAS CORREGEDORIAS

No Estado da Bahia existem três Corregedorias institucionais, quais sejam: a Corregedoria da Polícia Civil, a Corregedoria do Departamento de Polícia Técnica e a Corregedoria da Polícia Militar.

A Corregedoria Geral é vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública e tem como função assessorar o mesmo no controle da atividade

correcional das corregedorias institucionais acima indicadas. A Corregedoria da Polícia Militar funciona no bairro da Pituba, e coordena todas as atividades correcionais na capital e no interior do Estado. A Corregedoria do Departamento de Polícia Técnica foi criada há bem pouco tempo e possui apenas uma comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar. É ela quem coordena os trabalhos das comissões de sindicância, seja na capital, seja no interior do Estado. Funciona no próprio prédio do DPT. A Corregedoria da Polícia Civil está localizada no bairro do Rio Vermelho. Ela concentra a apuração da grande maioria das sindicâncias instauradas contra servidores lotados na capital e região metropolitana. Recentemente, a CORREPOL passou a concentrar, também, as apurações preliminares que envolvam policiais lotados no Departamento de Polícia do Interior - DEPIN. Como o foco do trabalho é analisar o perfil dos policiais civis que respondem a processos administrativos disciplinares, justifica-se a necessidade de tecer breves explicações a respeito do funcionamento da Corregedoria Geral da Secretaria da Segurança Pública, uma vez que é nela que funcionam as comissões permanentes de processo administrativo disciplinar da Polícia Civil, bem como lá são recebidas as sindicâncias nas quais o Senhor Delegado-Chefe concorda com a instauração do PAD, são elaborados os pareceres técnicos e as portarias de convocação e punição, além de ser realizado o controle da tramitação dos processos administrativos disciplinares.

Estrutura e atribuições da Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança Pública foi criada através da Lei Estadual nº 8.538 de 20 de dezembro de 2002, Art. 5º, II, "a".

Ao Corregedor-Geral compete decidir preliminarmente sobre as representações ou denúncias fundamentadas que receber, dentro da competência da Corregedoria Geral da

Segurança Pública, providenciando o devido encaminhamento a cada uma das denúncias, de modo a evitar que o corporativismo ou a falta de estrutura das instituições comprometa o correto andamento do procedimento administrativo.

Cabe, ainda, à Corregedoria-Geral adotar as providências relacionadas aos processos administrativos que venham sendo, injustificadamente, retardados pela autoridade responsável; requisitar procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade civil ou militar; propor, ao Secretário de Segurança Pública, ações necessárias a evitar a repetição de irregularidades constatadas anteriormente.

A Corregedoria Geral está subdividida em quatro coordenadorias. Não possui, ainda, autonomia orçamentária e financeira, ficando submetida à administração da Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública.

Coordenadoria de Capacitação Correicional - CCC tem por finalidade assessorar o Corregedor Geral da Secretaria da Segurança Pública na formulação da política de qualificação técnico-profissional e modificações normativas internas. Cabe a Coordenadoria Técnica, no âmbito da Polícia Civil, por delegação do Secretário da pasta, elaborar Portarias de Processos Administrativos Disciplinares, após análise de procedimentos apuratórios; propor aos órgãos competentes, após o recebimento das denúncias, abertura de Processos Administrativos Disciplinares; receber o Processo Administrativo Disciplinar, após a sua conclusão, para análise da regularidade processual e remessa para a Procuradoria Geral do Estado, para emissão de Parecer Opinitivo; após a devolução do PAD pela PGE, elaborar solução do mesmo, seja ela a portaria absolutória ou punitiva e encaminhá-la para assinatura do Secretário da Segurança, que é a autoridade competente para aplicação da punição; apresentar pareceres sugestivos ao Secretário da Segurança, no sentido de orientá-lo nas suas decisões de deflagrar os PADs e as punições; (Lei Estadual nº 8.538/02) Por último, a Coordenadoria de Acompanhamento e

Controle - CAC tem por finalidade assessorar o Corregedor Geral da Secretaria da Segurança Pública no acompanhamento e controle quanto à regularidade do funcionamento correicional dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública. É função de esta Coordenadoria receber as denúncias que são encaminhadas diretamente ao Secretário da Pasta, bem como ao Corregedor Geral, atender aos denunciante que comparecem pessoalmente à Corregedoria Geral, encaminhar as denúncias para os departamentos pertinentes, solicitando a adoção das providências cabíveis, uma vez que a Corregedoria Geral não possui competência legal para instaurar Sindicâncias e/ou Processos Administrativos Disciplinares. (Lei Estadual nº 8.538/02). O mais comum é que tais denúncias sejam encaminhadas para as Corregedorias Institucionais (Polícia Civil, Polícia Militar, Departamento de Polícia Técnica), cabendo à Corregedoria Geral o acompanhamento da apuração das mesmas; Controle da tramitação das Sindicâncias e PADs (ainda insatisfatório); É atribuição da Corregedoria Geral apenas receber a denúncia e encaminhá-la para a Corregedoria da Polícia Civil, que ficará encarregada de definir qual procedimento deverá ser instaurado contra o policial.

SOBRE AS DIFICULDADES NO EXERCÍCIO DA CORREIÇÃO²

Aqui, cabe esclarecer que a Lei Estadual nº 8.538/02, que regulamenta as atribuições da Corregedoria Geral, veda à mesma a possibilidade de instaurar qualquer procedimento, seja criminal ou administrativo, contra o policial denunciado.

O que se vê, na prática, é que, a

² Trecho da monografia O CONTROLE INTERNO DA CRIMINALIDADE DA POLÍCIA CIVIL BAIANA EXERCIDO PELA CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, apresentada e aprovada pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

depende do fato e, principalmente, a depender do policial envolvido na denúncia, a Corregedoria Institucional poderá simplesmente retardar a investigação, a instauração e o andamento do procedimento, ou até mesmo não instaurá-lo, sem que a Corregedoria Geral possua mecanismos eficazes para controlar o andamento dos feitos investigatórios, muito menos para punir aqueles que negligenciarem os prazos de conclusão dos procedimentos.

Em todo caso, ao analisar o que ocorre na maioria dos estados brasileiros, nos quais as Corregedorias simplesmente encaminham as denúncias para serem investigadas nas próprias unidades em que trabalham os policiais denunciados, vê-se que a Corregedoria da Polícia Civil funciona de maneira vantajosa, pois possui, ainda que em número insuficiente para atender a demanda, Delegados de Polícia lotados na Corregedoria e encarregados de, exclusivamente, presidir os feitos investigatórios.

Portanto, as denúncias apuradas pela Corregedoria da Polícia Civil encontram resultados mais eficazes do que aquelas que são encaminhadas diretamente para o Departamento no qual é lotado o policial denunciado.

A tramitação das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares/PAD está vinculada a duas Leis Estaduais, 6677/94 e 3374/75, que, além de definirem os prazos legais, prevêem a possibilidade de prorrogação dos PADs (60 dias, prorrogável por mais 60 dias).

Com base na experiência dos pesquisadores pode-se pontuar que são também diversas as possibilidades de protelação do rito processual, tais como: apresentação de atestados médicos por parte dos sindicado-processados, falta de advogado para acompanhar o sindicado/processado, dificuldade em localizar e intimar as testemunhas indicadas, etc.

Diante da dificuldade em obter a informação rápida da instauração da Sindicância, fica restrita a possibilidade da

Corregedoria Geral manter controle efetivo, em tempo razoável, sobre o andamento e o cumprimento dos prazos legais das mesmas.

Quanto às Sindicâncias instauradas para apurar fatos envolvendo servidores lotados na capital e região metropolitana, algumas são realizadas pelos próprios Departamentos, enquanto que à maioria fica ao encargo da Corregedoria da Polícia Civil - Correpol. Esta última encaminha dados informativos para controle da Corregedoria Geral, mas também não se verifica redução no tempo médio das apurações.

A proximidade física das comissões com a Corregedoria Geral não garante o cumprimento dos prazos de lei, uma vez que são muitos os atos protelatórios praticados pelos acusados, o que obriga aos Presidentes das Comissões a solicitarem prorrogação dos prazos de conclusão dos processos. A Polícia Militar e o Departamento de Polícia Técnica não contam com o funcionamento de Comissões Permanentes na Corregedoria Geral. As apurações dos procedimentos administrativos ficam sempre ao encargo das Corregedorias Setoriais que, no caso específico do DPT, foi recentemente criada. Diante do exposto, obviamente, encontra-se sérias dificuldades em gerar dados estatísticos a respeito do tempo médio de apuração dos procedimentos investigatórios na Polícia Militar e no Departamento de Polícia Técnica, o que dificulta o controle dos prazos pela Corregedoria Geral.

É salutar também frisar que o Decreto Lei Estadual nº8572/03, nos seus artigos 34 e 35, ao definir as atribuições da Corregedoria Geral, bem como do Corregedor Geral, conferiu à mesma plena autonomia para requisitar aos integrantes dos órgãos que compõem o sistema de segurança pública todos os procedimentos persecutórios, no que diz respeito a desvio de conduta dos referidos integrantes. Imagina-se que, se houvesse divulgação efetiva da existência do referido Decreto, esclarecendo às Corregedorias Institucionais os poderes conferidos por lei à Corregedoria Geral, enfrentar-se-ia menor resistência no que se

refere ao envio urgente das informações.

Da dificuldade de se vigiar colegas.

É preciso certa “vocaç o” para a realiza o de tal tarefa, al m do que   imensa a rejei o dos policiais quando   indicados para realizarem investiga es contra os “colegas”, presidirem Inqu ritos Policiais contra os mesmos e ainda quando s o designados para comporem Comiss es de Sindic ncia e/ou Processo Administrativo Disciplinar.

Aliado  s dificuldades j  mencionadas, encontra-se ainda o obst culo de que, na grande maioria dos casos, os policiais designados para tais tarefas n o s o afastados das suas fun es regulares, ou seja, terminam por acumular as suas atividades profissionais cotidianas com a fun o correicional.

De acordo com a experi ncia profissional dos pesquisadores, o ac mulo de fun es gera ainda maior resist ncia por parte dos servidores indicados para a fun o correicional, o que leva a observar, como conseq ncia, que as investiga es e procedimentos s o efetuados sem o compromisso e a seriedade que a atividade correicional requer, al m do que, salvo honrosas exce es, os prazos processuais dificilmente s o cumpridos, as investiga es se arrastam e, muitas vezes, encontra-se nas conclus es dos procedimentos, seja criminal ou administrativo, a sugest o de arquivamento dos feitos por falta de provas.

Talvez o fato de que os procedimentos administrativos sejam realizados por policiais descomprometidos com a atividade correicional tamb m contribua para alimentar a impress o de que a corregedoria   mera produtora de injusti as contra os policiais e contra as v timas dos atos praticados pelos policiais. Procedimentos mal realizados, ou que desprezam o princ pio constitucional da ampla defesa, fatalmente estar o mais inclinados a produzirem injusti as contra o policial. Portanto, volta-se a refor ar a necessidade de qualifica o do profissional que atua na

corregedoria, associada   realiza o de uma triagem, para que seja identificado o policial que possui perfil para a realiza o de tal mister.

Outro ponto que dificulta a atividade correicional   a falta de incentivo para os profissionais que trabalham na Corregedoria. Entende-se que esse incentivo tem que abordar duas vertentes: o constante investimento na qualifica o do profissional, para que o mesmo sintase diuturnamente preparado e incentivado a realizar suas fun es; compensa o financeira como forma de est mulo aos riscos assumidos pelo profissional que atua na Corregedoria, j  que o mesmo se exp e ao perigo de ter como “inimigo” o mau policial e n o receber compensa o, ao menos financeira, pelo risco e estigmatiza o do trabalho exercido. O Estado da Bahia possui mais de 400 munic pios onde deve haver, no m nimo, um Delegado de Pol cia atuando, bem como escriv o e agente de pol cia. A Corregedoria Geral n o   conhecida por muitos destes profissionais que, quando sabem da sua exist ncia, n o raro n o compreendem quais as atribui es exercidas pela mesma.

Parece ser relevante que o atual grupo de profissionais que atuam na Corregedoria Geral se empenhe em tornar o seu local de trabalho e  s suas fun es conhecidas pelos seus pr prios colegas.

A OPERACIONALIZA O DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA: O PAD

Para facilitar a compreens o da presente pesquisa, necess rio se faz tecer breves explica es acerca do modo como se realiza o controle interno da criminalidade policial, no  mbito da Pol cia Civil.

A Lei Estadual n 6677/94, o estatuto do servidor policial civil, elenca as condutas que n o s o compat veis com o exerc cio da fun o policial, e prev , a exemplo da lei anterior, as possibilidades de san es administrativas.

O processo administrativo disciplinar tem como objetivo preservar a verdade dos fatos praticados pelo servidor p blico no

exercício da função, ou relacionados ao exercício da mesma.

Os atos da vida privada, em regra, não são apurados através de PAD. O que ocorre, entretanto, no caso específico do policial, é que muitos atos da vida privada repercutem e maculam a imagem da instituição policial e, por esse motivo, muitos policiais terminam respondendo a PAD em virtude de fatos ocorridos fora do seu horário de trabalho, fora do seu local de trabalho, etc.

A administração deve se preocupar em observar, na condução do procedimento administrativo disciplinar, alguns princípios constitucionais, de modo a se garantir todos os direitos das partes envolvidas: policial, vítima direta e administração.

O princípio da **legalidade** é importante porque a Administração Pública não expressa vontade autônoma, ela aplica tão somente o disposto em lei. Não é permitido à Administração criar obrigações ou impor restrições aos policiais, senão em virtude de lei.

A **presunção de inocência** é um princípio indispensável. A administração deve considerar o policial processado como inocente até a decisão final condenatória, levando em consideração que o ônus de provar a responsabilidade do acusado é da Administração Pública.

Na prática, vale salientar que a presunção de inocência vem sendo mitigada pela Administração Pública, uma vez que, na Polícia Civil da Bahia, o policial que responde a PAD fica impedido de ser promovido, bem como de assumir cargos comissionados.

A Administração deve também observar o princípio do informalismo moderado, já que o procedimento administrativo disciplinar pode dispensar as formas rígidas, desde que mantenha aquelas compatíveis com a certeza e a segurança dos atos praticados, observando as formas expressas em lei e às relativas aos direitos dos acusados.

Outro princípio relevante é o da **impessoalidade**, pois, para a Administração, a identidade do acusado não pode interferir na

condução do processo disciplinar, muito menos na eventual aplicação da penalidade.

O princípio da **moralidade** é intrínseco à noção de Administração Pública. Honestidade e probidade são aspectos da moralidade que deveriam sempre nortear a função pública, a qualquer tempo, em qualquer lugar, em qualquer atividade administrativa pública.

A **verdade real** representa um princípio ainda, ocasionalmente, esquecido pela Administração, representada pela comissão processante. Não se pode mais admitir que PADS sejam conduzidos levando-se em consideração a “verdade sabida”. A comissão processante deve se preocupar, na medida do possível, em buscar a verdade real dos fatos, não se limitando apenas com a versão levada ao processo pelos próprios envolvidos.

SINDICÂNCIA

A Corregedoria da Polícia Civil costuma instaurar uma apuração preliminar quando os fatos narrados pela suposta vítima não foram bem fundamentados, e, principalmente, quando não há autoria definida.

A apuração preliminar pode também ser definida como uma “sindicância investigativa” que, embora não esteja expressamente prevista na legislação, segue os ritos da sindicância propriamente dita, principalmente no tocante aos prazos.

A sindicância propriamente dita é instaurada na Corregedoria da Polícia Civil É facultado ao Corregedor Geral, ao tomar conhecimento do fato, requisitar a instauração da Sindicância na Correpol ou, se entender que o caso, definida a materialidade e a autoria, ou diante da gravidade dos fatos, é suscetível de apuração através de processo administrativo, sugerir ao Senhor Secretário da Segurança a instauração imediata do processo, dispensando a realização da Sindicância.

A sindicância deve ser instaurada através da publicação de portaria, e possui um prazo legal de 30 dias para a sua conclusão, prazo este que poderá ser prorrogado por mais

trinta dias.

Este procedimento administrativo é utilizado sempre que não estiver definida a autoria e/ou materialidade do fato denunciado, ou quando o mesmo não ensejar punição maior do que a suspensão de 30 dias.

Está previsto em lei que, no âmbito da Polícia Civil, a Sindicância só poderá punir o servidor policial com a sanção disciplinar de advertência, ou de suspensão por até 30 dias. Qualquer transgressão praticada pelo policial, que enseje a aplicação de sanção superior à suspensão de 30 dias, obrigará a comissão processante a sugerir, no seu relatório final, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar. A sindicância é sempre apurada por uma comissão, denominada comissão processante, que será sempre composta por três servidores policiais. Existem algumas exigências legais para a escolha dos membros da comissão processante. Primeiro, os membros das comissões devem ser servidores estáveis, ou seja, que já tiverem sido aprovados após o período de estágio probatório, que, atualmente, é de três anos.

Além da estabilidade na função, também é exigência legal que os membros da comissão não tenham respondido a procedimento administrativo disciplinar, ou que tenham sido absolvidos de eventual procedimento a que tenham respondido. Em respeito ao princípio da hierarquia, nenhum membro da comissão processante pode ser de classe inferior à do policial processado. A comissão contra sempre com um presidente, a quem caberá dirigir os trabalhos.

Deve ser garantido ao policial sindicado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa. O mesmo tem o direito de constituir o seu defensor e, caso não o possua, a comissão deverá providenciar um defensor dativo.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Para instauração do PAD, será feito novo parecer na Corregedoria Geral, desta feita

para análise dos trabalhos da comissão processante, no sentido de se verificar que à mesma tenha observado todas as formalidades legais. Em caso afirmativo, os autos são encaminhados ao Senhor Secretário da Segurança Pública. É ele quem deverá indicar uma nova comissão processante que, desta feita, terá o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para concluir os seus trabalhos. Os processos administrativos instaurados em desfavor de policiais lotados em Salvador e sua região metropolitana são, necessariamente, distribuídos para uma das três Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar, que são diretamente subordinadas ao Senhor Secretário da Segurança. Essas comissões, como a nomenclatura indica, são permanentes, ou seja, elas não são instaladas para apurar apenas um determinado processo, mas sim todos os processos instaurados na capital baiana.

A exemplo do que ocorre nas Sindicâncias, as comissões permanentes também são compostas por três membros, porém todos Delegados de Polícia, enquanto que, nas comissões temporárias, nos casos em que os processados são agentes de polícia ou escrivães, a comissão deverá ser presidida por um Delegado de Polícia, mas não é necessário que os demais membros sejam Delegados de Polícia. Em cada comissão permanente está lotado (a) um (a) escrivão (ã) de polícia, encarregado (a) de secretariar os trabalhos.

As comissões permanentes só estão subordinadas ao Senhor Secretário de Segurança e funcionam nas mesmas instalações físicas da Corregedoria Geral, pois o trabalho de ambas ocorre em regime de colaboração direta. Semelhante ao que ocorre na Sindicância, a portaria de instauração do PAD deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Os membros da comissão também deverão ser servidores estáveis e de classe superior à do processado.

As sanções disciplinares, no âmbito do processo administrativo são, obviamente, mais graves do que as previstas nos casos de

sindicância, podendo variar desde a suspensão de 30 a 90 dias, demissão e demissão à bem do serviço público. Concluídos os trabalhos da comissão processante, os autos do processo são novamente encaminhados para a Corregedoria Geral. Lá, novo parecer será elaborado, a fim de que seja analisado o atendimento às formalidades legais. Pode também entender o Senhor Corregedor Geral de que novas diligências são necessárias. Nesse caso, deverá ser publicada a “reconvocação” da comissão processante, que deverá atender às diligências determinadas e, uma vez concluídas as mesmas, devolver o processo para a Corregedoria Geral. A pena de demissão deverá ser aplicada pelo Senhor Governador do Estado. As sanções de suspensão são aplicadas pelo próprio Secretário da Segurança. Saliente-se que, de igual modo ao que ocorre na Sindicância, o Senhor Secretário da Segurança não está obrigado a decidir de acordo com o relatório final da comissão. O relatório é meramente opinativo. O Secretário da Segurança possui poder discricionário para aplicar a pena que considerar mais adequada ou, até mesmo, decidir pelo arquivamento ou absolvição do servidor.

Nos casos nos quais a comissão sugere a pena de demissão, o processo administrativo é encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado, onde é submetido à nova apreciação.

DA DIFICULDADE EM CONCLUIR O PAD

Embora toda essa tramitação seja necessária para a garantia da legalidade do rito processual o que ocorre na prática é que, do mesmo modo que os processos se “arrastam” na esfera judicial, também se arrastam na esfera administrativa. Como resultado, transmite-se para a sociedade a sensação de que a impunidade é dupla, e que não há a quem recorrer na busca de proteção contra o abuso/excesso policial.

A situação ainda é mais preocupante no interior do Estado, pois não existem

corregedorias setoriais nas 24 Coordenadorias Regionais da Polícia Civil. O ideal seria que em cada uma das Coordenadorias existisse, ao menos, uma comissão permanente de processo administrativo disciplinar, ainda que não fosse possível, de início, o pleno funcionamento de uma corregedoria propriamente dita. Existe projeto apresentado pela Corregedoria Geral, cujo projeto piloto em breve será iniciado na Coordenadoria Regional de Feira de Santana. Será criada uma comissão permanente na Coordenadoria, composta por três delegados de polícia, encarregados, exclusivamente, de darem andamento aos processos administrativos em tramitação naquela coordenadoria.

Atualmente são imensas as dificuldades enfrentadas para fazer funcionar o trabalho correicional no interior do Estado.

Primeiro é enfrentado o obstáculo de composição da comissão processante, pois, ao ingressar na carreira, a maioria dos delegados é obrigada, por força do edital, a trabalhar no interior do estado. Os delegados recém empossados têm que ser submetidos ao estágio probatório de três anos, para serem considerados servidores estáveis. Antes de cumprirem o período probatório, os mesmos não podem figurar como membros das comissões processantes. Portanto, é difícil a escolha dos nomes para composição da comissão.

De igual modo, não podem compor a comissão servidores que respondam a processo administrativo. A comissão também não pode contar com membros de classe hierárquica inferior à do processado. É necessário frisar que as escolhas dos membros das comissões processantes compostas para a realização das apurações no interior do estado nem sempre levam em consideração o perfil dos seus membros. A maioria é escolhida levando em conta, muitas vezes, apenas o local no qual seus membros estão lotados, que deve ser o mesmo ou próximos ao município no qual ocorreram os fatos que serão passíveis de apuração.

Este critério de escolha é bastante utilizado em razão da falta de disponibilização de recursos, por parte da administração, para que a comissão processante realize seus trabalhos, inclusive o deslocamento de seus membros, se necessário, para outros municípios. Dificilmente são disponibilizadas viaturas, cotas de combustível e pagamento de diárias para os membros da comissão.

Os membros das comissões processantes são indicados pelo Departamento de Polícia do Interior, sediado na capital, o que também ocasiona algumas dificuldades, pois a escolha, muitas vezes, é feita de forma intuitiva, já que não se conhece a realidade enfrentada pelos profissionais que estão no interior, muito menos os vínculos que os mesmos possuem manter com os policiais processados. A instituição também não costuma oferecer à devida capacitação e atualização dos conhecimentos técnicos necessários à boa condução do processo administrativo.

Tantas dificuldades terminam por interferir, também, no cumprimento do prazo legal para a conclusão dos trabalhos da comissão processante. O que se observa é que, raramente, a comissão consegue concluir os trabalhos dentro dos 120 dias previstos em lei. Dados obtidos com a pesquisa, e que serão analisados no capítulo 5, indicam que 44% dos processos instaurados no ano de 2005 ainda não foram concluídos. Esse índice sobe para 96% de processos não concluídos, quando da análise dos processos instaurados no ano de 2006. Existe, ainda, outro problema enfrentado pelas comissões processantes, que é a constante transferência dos servidores policiais civis lotados no interior do Estado. Dois fatores interferem de maneira decisiva nesta rotatividade. O primeiro fator é a ingerência política, que, embora em menor grau, ainda consegue atuar de maneira a interferir na permanência do servidor policial civil em determinado município, caso a sua designação não atenda aos interesses do grupo político local. O segundo é o da alardeada falta de condição de trabalho, o que motiva o servidor

policial civil a buscar sua transferência sempre que a mesma venha a lhe proporcionar melhores condições de trabalho e de sobrevivência. Ao ser transferido, a distância do local onde se reúne a comissão termina por dificultar a condução dos trabalhos, motivo pelo qual, constantemente, o membro transferido termina solicitando à sua substituição.

Portanto, toda essa rotatividade também acarreta dificuldades à boa condução dos trabalhos das comissões processantes, pois é constante a necessidade de substituição de seus membros. A substituição implica na necessidade de elaboração de nova portaria e publicação no Diário Oficial do Estado, e toda essa burocracia legal acarreta atraso na conclusão do PAD.

É preciso também esclarecer que, uma vez concluído o PAD, o mesmo é encaminhado pela comissão processante para a Corregedoria Geral, onde é feita uma análise técnica do mesmo, no sentido de se verificar se todas as formalidades legais foram observadas, evitando-se, desse modo, que seja suscitado algum incidente de nulidade do processo e, com isso, se perca todo o trabalho elaborado pela comissão processante. Durante a pesquisa os pesquisadores notaram que, normalmente, os PADs concluídos pelas comissões permanentes sugerem punições mais adequadas à transgressão praticada do que aqueles concluídos pelas comissões provisórias.

Da Corregedoria-Geral os PADs nos quais a comissão opina pela pena de demissão são encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado que, na qualidade de órgão fiscalizador dos interesses do Estado, verifica, mais uma vez, se os atos praticados pela comissão processante transcorreram de acordo com as formalidades legais.

Concluída as etapas acima, finalmente o PAD chega às mãos do Secretário da Segurança Pública, que tem discricionariedade para acatar, ou não, a sugestão de punição da comissão processante e da PGE. Se o Senhor Secretário decidir punir com suspensão, ou absolver o processado, o PAD retorna para a

Corregedoria-Geral, onde é preparada a portaria de punição/absolvição. Nos casos de demissão, a portaria é assinada pelo Governador do Estado.

PESQUISA EMPÍRICA: ANÁLISE DOS RESULTADOS

Método utilizado

Foram analisados 142 (cento e quarenta e dois) processos de servidores policiais civis que respondem ou responderam a processo administrativo disciplinar no ano de 2005 e 2006. O critério de escolha dos processos levou em consideração todos os 42 (quarenta e dois) perfis dos processos administrativos concluídos no ano de 2005 e aleatoriamente 100 (cem) perfis de servidores policiais civis que respondiam a processos administrativos no ano de 2006.

De modo que, do universo de 42 processos administrativos concluídos no ano de 2005, foram analisados todos.

No ano de 2005 foram instaurados 75 processos administrativos disciplinares. Destes, 32 processos continua em aberto, o que representa um índice de 43% dos processos sem conclusão.

Interessou à pesquisa conhecer o sexo, cargo, estado civil, tempo de estudo e tempo de serviço e estabilidade no cargo.

Quando da realização da pesquisa foi inserido na tabulação o tópico lotação do servidor a fim de levantar também esse dado uma vez que na Polícia Civil da Bahia existem dois grandes grupos de delegacia: as delegacias de área, também chamadas circunscricionais, e as delegacias especializadas. Cabem as delegacias circunscricionais o atendimento aos fatos ocorridos em áreas determinadas como um bairro, uma cidade ou uma região, trata-se de atribuição por local do fato. São exemplos 1ª CP - circunscrição policial nos Barris,, Delegacia de Polícia de Santo Amaro/BA, Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Jesus/BA, dentre

outras.

Por outro lado, nas delegacias especializadas a atribuição é definida em razão do tipo de delito a ser investigado, por exemplo, Delegacia especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos - DRFRV; Delegacia especializada na Repressão a Roubos de Cargas em Rodovias - DECARGA; Delegacia especializada na Repressão a Tóxicos e Entorpecentes - DTE e outras.

De fato, tanto as delegacias especializadas quanto as delegacias circunscricionais atuam realizando atividade de polícia judiciária. Todavia, possuem características diferentes e por essa em razão optou-se em analisar na presente pesquisa. É importante conhecer se aqueles servidores lotados em unidades especializadas figuram em maior número de PAs na corregedoria ou se tal ocorre com aqueles lotados em unidades circunscricionais.

Outro item que também será comentado neste capítulo diz respeito à natureza da atividade do servidor que responde ou responderam a PAD na corregedoria, quais sejam, funções administrativas e funções operacionais. Exercem funções administrativas aqueles que atuam em sua maioria dentro das unidades policiais como o escrivão de polícia e grande parte dos delegados de polícia. Por sua vez, exerce atividade operacional aquele servidor que comumente está nas ruas investigando, cumprindo ordens de prisão realizando diligências policiais externas às áreas das delegacias de polícia.

Ainda visando conhecer melhor servidor que responde a PAD tratou-se a pesquisa de investigar quantos deles já responderam a PAD anteriormente ou respondem a mais de um simultaneamente.

Sobre os cargos ocupados

Independentemente de ser delegado, agente ou escrivão, assim como ser agente público ou técnico administrativo, todos os servidores da polícia civil estão sujeitos às

responsabilidades administrativas da instituição, portanto, sujeitos a responder a processo administrativo disciplinar e às sanções previstas no estatuto que variam de advertência a demissão.

O delegado de polícia dirige a polícia civil, preside os inquéritos policiais nas apurações dos delitos, responde pela titularidade das delegacias de polícia, coordena as atividades de polícia judiciária, lavra prisões em flagrante dentre outras atividades de gestão das unidades policiais. Eminentemente a função de delegado de polícia é administrativa, burocrática, ou seja, é interna às unidades policiais, todavia é responsável por diligências externas como, por exemplo, o levantamento cadavérico.

Em determinadas situações, sobretudo em unidades especializadas, os delegados de polícia também saem às ruas comandando equipes de agentes de polícia em incursões e em operações de cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão³.

O escrivão de polícia tem o dever de zelar pelo cartório das unidades policiais, tendo consigo a responsabilidade pela guarda dos livros de ocorrência e registros de inquéritos policiais. Também tem a função de reduzir a termo as declarações, depoimentos e interrogatórios colhidos nas delegacias, bem como elaborar as escalas de serviço. A função predominante é também administrativa e na sua maioria das vezes ocorre dentro das unidades policiais, em que pese em determinadas situações o escrivão de polícia participe de diligência nas ruas, seja para acompanhar levantamento cadavérico ou para outras providências cartorárias que necessite ser

³ Atualmente a Polícia civil vive o problema da custódia de presos. Trata-se de desvio de função. A instituição muitas vezes é responsável pela custódia de muitos presos em situação de superlotação. O que deveria ser uma responsabilidade temporária e residual, apenas enquanto os indivíduos estivessem sendo autuado e aguardando encaminhamento aos presídios, tornou-se um fato rotineiro como, por exemplo, ter, sob sua responsabilidade, num espaço onde caberiam 30 pessoas, amontoados 130 presos em condições desumanas.

realizada fora do cartório, como o preenchimento de guias periciais e guias médico-legais.

O agente de polícia é quem, via de regra, operacionaliza as ações policiais. Cabe ao agente de polícia realizar diligências atendendo ordens de serviço dos delegados para intimar pessoas, levantar dados importantes à investigação, conduzir pessoas, coletar fatos e provas para o inquérito policial. Os agentes públicos e técnicos administrativos exercem funções de apoio administrativo nas unidades policiais.

Do universo pesquisado constatou-se que 70% (setenta por cento) dos servidores policiais que responderam ou respondem a PAD na corregedoria ocupam o cargo de agente de polícia. Os delegados de polícia ocupam o segundo lugar com 18% (dezoito por cento) do total pesquisado. Os agentes públicos e técnicos administrativos são 7% (sete por cento) do total pesquisado e os escrivães 5% (cinco por cento), conforme se observa no quadro ilustrativo abaixo.

Tipos de cargos

Inicialmente observe-se a situação dos delegados de polícia que representam cerca de 20% do efetivo da Polícia Civil e 18% do quantitativo de perfis que respondem a PAD na corregedoria. Ao entender dos pesquisadores há proporcionalidade entre universo e o objeto da pesquisa, eis que se revela uma diferença de 2% para mais.

No que toca ao cargo de agente de polícia também se verificou uma proporcionalidade entre quantidade de efetivo e de agentes respondendo a PAD na corregedoria, eis que o efetivo de agente é de 68% e dos que estão respondendo a PAD, 70% são agentes.

O que não apresentou proporcionalidade foi à relação entre quantidade de efetivo escrivães de polícia com o número de servidores ocupando tais cargos respondendo a PAD na corregedoria. O percentual aproximado

do efetivo de escrivães de polícia representa 16% do total de servidores, sendo que na corregedoria, do total dos servidores que respondem a PAD, apenas 5% são escrivães de polícia. Uma série de fatores a seguir elencados pode explicar os resultados obtidos na pesquisa.

Raríssimos são os casos em que os escrivães de polícia participam de diligências policiais nas ruas. Reputa-se que a maioria das infrações administrativas ocorre em ambientes externos às unidades policiais por vários fatores.

O resultado da pesquisa coaduna-se com a premissa de que quanto maior a exposição maior a probabilidade de incorrer em fatos passíveis de interpretação sujeita a apuração em processo administrativo disciplinar.

Outra interpretação que pode ser dada aos números pesquisados é de que os perfis mais encontrados dentre os que responderam ou respondem a PAD são justamente aqueles que têm uma parcela maior de poder de emitir decisão. O delegado de polícia na condução de seu inquérito policial tem o poder fático para decidir se aquele fato subsume-se à norma e o indivíduo deve ser autuado em flagrante ou não, se é caso de representação de prisão preventiva ou temporária, se é caso de indiciamento de todos da quadrilha ou não. Apesar do exercício da função de delegado de polícia ser vinculada à lei, existem inúmeras situações onde a subjetividade, permeando a discricionariedade, fará com que o delegado conduza os rumos da investigação e as linhas de interpretação dos fatos conforme seu entendimento pessoal. Há casos em que, por exemplo, o Delegado de Polícia deixa de lavrar o auto de prisão em flagrante, por entender que o agente atuou em legítima defesa ou que, a apresentação espontânea do agente dispensa a lavratura do mesmo. Tais atos, embora encontrem respaldo legal, podem, em alguns casos, serem interpretados como prevaricação por parte do Delegado de Polícia.

Infelizmente, neste espaço de

subjetividade ocorrem ações e decisões que podem vir a serem infrações administrativas, fato que para a figura do escrivão torna-se mais limitada e pouco freqüente.

Raciocínio semelhante poderá ser utilizado para os agentes de polícia que também são portadores de grande parte de poder, sobretudo quando estão na rua realizando diligência. O agente, de fato, decide quem vai ser conduzido, o que vai ser apreendido no local do fato, quem será liberado ainda na rua, e a ainda se é necessário o uso da força policial.

Sobre o gênero

Outro item que foi objeto da pesquisa diz respeito ao sexo do policial que responde ou já respondeu a PAD na corregedoria.

A Polícia Civil da Bahia possui 79% de seu efetivo composta homens e 21% de mulheres.

As mulheres vêm ganhando nas últimas décadas muito espaço no mercado de trabalho, inclusive ocupando cargos que culturalmente pertenciam aos homens. Nas instituições policiais, as mulheres estão cada vez mais presentes e exercendo, inclusive, cargos de direção e gerência. Entretanto, é claro que ainda existe muito preconceito com relação à presença das mulheres na polícia, sobretudo quando se diz respeito àquelas funções mais operacionais, onde há uma maior exposição e riscos.

Na polícia civil da Bahia a maioria das mulheres está ocupando os cargos de escrivães de polícia que, conforme apresentado no primeiro capítulo anterior, aparecem em menor número dentre os servidores que respondem ou responderam PAD na corregedoria. Nas delegacias as mulheres ocupam as funções mais internas e administrativas talvez pelo fato de aparentarem mais fragilidade ou talvez por puro preconceito dos gestores das unidades policiais.

Atualmente as situações de mulheres na Polícia Civil da Bahia que integram delegacia e exercem funções operacionais já ocorre com

mais freqüência. É possível citar, por exemplo, duas situações: durante o ano de 2006 uma mulher integrava os quadros do Serviço de Investigação da Delegacia de repressão a Tóxicos e Entorpecentes estando rotineiramente na rua realizando investigação velada e participando de operações ostensivas também juntamente com os demais integrantes homens da unidade; outra situação é a do COE - Centro de Operações Especiais da Polícia Civil que desde o ano 2005 possui em seus quadros uma policial feminina exercendo dia a dia funções operacionais de cunho especial, ou seja, cumprimento de ordens judiciais de alto risco combate a roubos a banco, seqüestros e revistas em custódias de delegacias superlotadas. Em que pese exista situações como as citadas, excepcionais num contexto atual da polícia civil baiana, a regra geral é de mulheres ocupando funções administrativas e internas, tal fato implica indiretamente numa redução de possibilidade de virem a cometer fatos que possam ser interpretadas como infrações administrativas sujeitas à apuração em PAD.

Analisando-se os resultados da pesquisa e o percentual aproximado de mulheres na instituição é possível dizer que é baixo o percentual de mulheres respondendo a PAD. Vários argumentos podem justificar os números, contudo quase todos estarão relacionados com a cultura policial (HUGGINS, FATOUROS E ZIMBARDO, 2006).

“Os termos “torturador” e “executor” sugerem uma versão extrema da agressividade masculina “normal”, em que a frieza, a força bruta e o prazer da agressão dominam o comportamento do papel do gênero masculino. É menor provável que os rótulos de “torturador” e “executor” evoquem a imagem de uma pessoa competente, formalmente treinada e “racional”, ou de um homem empático e “sensível”. Na verdade os rótulos são tão específicos de gênero que quase nunca evocam uma imagem feminina, embora algumas pesquisas tenham indicado que houve mulheres envolvidas com órgãos de tortura, ainda que muito menos freqüente que os homens”.

O que se observou também foi que muitos fatos que geraram instaurações de PAD dizem respeito ao crime de extorsão. O servidor

utilizando-se da função policial passa a extorquir pessoas, envolvidas ou não com práticas delituosas. Não se pode negar que realizar tal prática delituosa para as mulheres é mais difícil de ser engendrada que para os homens pelo poder de intimidação que a figura masculina possui em detrimento ao sexo oposto.

Os fatos sujeitos a interpretação que possam resultar em PAD são bastante diferentes entre homens e mulheres. Enquanto a maioria dos PAD que visam apurar condutas dos servidores homens está relacionada com atos violentos, os PADs instaurados na corregedoria para apurar infrações perpetradas por servidoras policiais do sexo feminino na sua maioria não se relaciona com atos de violência.

Observem-se três situações que geraram instaurações de PAD na corregedoria de atos cometidos por pessoas do sexo feminino: 1) apuração de peculato por uso irregular de veículo roubado que estava apreendido; 2) facilitação de fuga de presos que estavam custodiados em unidade policial; 3) omissão no sentido de permitir que pessoa alheia a atividade policial atuasse como se policial fosse. Portanto, em todos os três casos arrolados acima nenhuma das hipóteses há presença de violência o que justificaria a premissa de que as infrações praticadas pelas mulheres se diferenciam das infrações perpetradas pelos homens policiais.

Sobre o estado civil

Quando se inseriu o fator estado civil na pesquisa objetivou-se conhecer quantos servidores policiais civis que responderam ou respondem a PAD na corregedoria eram casados, solteiros, divorciados ou separados, para saber conseqüentemente se havia uma correlação que chamasse atenção.

Será que o menor grau de responsabilidade familiar que uma pessoa solteira tem, implicaria numa maior possibilidade de estar respondendo por algum fato interpretado como uma possível infração administrativa? Será que o maior

comprometimento que um indivíduo naturalmente teria com sua família implicaria numa menor incidência em responsabilização através de PAD?

Os dados quanto ao estado civil dos servidores policiais civis que responderam ou responderam a PAD na corregedoria coletados na pesquisa são os seguintes: 57% (cinquenta e sete por cento) são casados, 34% (trinta e quatro por cento) são solteiros e 9% (nove por cento) são divorciados ou separados, conforme se observa do quadro abaixo.

Não foi identificada nenhuma predominância de variável que pudesse resultar em justificativa para o fator estado civil. Considerando que a idade média dos perfis pesquisados é de 42 anos pode-se analisar com normalidade o fato de 57% estarem casados e 9% divorciados ou separados. Trata-se de uma média de idade relacionada a pessoas maduras o suficiente para o matrimônio ou, no caso, separação ou divórcio.

A vida pessoal do servidor policial civil certamente tem reflexos em sua atividade, assim como a vida profissional do mesmo acarreta conseqüências na vida pessoal. O trabalho estressante e em excesso, mal remunerado, arriscado e muitas vezes fora do horário familiar, implica numa maior possibilidade de existir separações e divórcios.

Contudo, na pesquisa não foi identificada nenhuma predominância neste sentido.

Sobre o tempo de estudo

A princípio, poderia se pensar que aqueles mais graduados e mais qualificados figurariam em menor escala na condição de acusados em PADs. Todavia a pesquisa não demonstrou com clareza tal situação. Constatou-se que a média de tempo de estudo é de 12 anos e que há homogeneidade nos resultados. Existem tanto aqueles mais qualificados em tempo de estudo quanto aqueles menos "educados". Na pesquisa, se constatou, por exemplo, situações onde o

acusado em PAD tem curso superior e até pós-graduação concluída.

É extremamente importante que a formação do policial civil não ocorra apenas na ACADEPOL durante fase de concurso. A política de cursos periódicos de reciclagem e aperfeiçoamento tem como objetivo atualizar e manter treinado o policial, evitando assim que o policial fique muito tempo afastado da academia. Muito tempo afastado da ACADEPOL implica, psicologicamente, numa sensação de abandono por parte do policial em relação a sua instituição uma vez que, depois do curso de formação e nomeação, o Estado não mais procura investir na qualificação do profissional, o que causa sentimento de distanciamento entre servidor e Estado.

Investir no homem é necessário para aproximá-lo da Instituição, qualificá-lo e aumentar o grau de responsabilidade no trato profissional. Porém, o problema não passa apenas pela Instituição, mas, sobretudo, também pela cultura do policial.

Sobre o tempo de serviço

A média de idade dos policiais civil que estão respondendo ou responderam a PAD na corregedoria é de 42,5 anos. Tal resultado também poderá ser confirmado quando se relaciona com a média de tempo de serviço do policial civil que responde a PAD.

O tempo de serviço é uma variável muito importante para a pesquisa. Constatou-se que a média de tempo de serviço do servidor policial que respondeu ou responde a PAD na Corregedoria é de 11 anos de serviço.

Fica demonstrado que a média de 11 anos de serviço reflete em um perfil de servidor mais maduro, razão pela qual se pode apontar algumas ponderações.

Onze anos de serviço é tempo suficiente para desestimular o servidor policial a atuar com denodo e responsabilidade, sobretudo quando se é mal remunerado, desamparado psicologicamente e inserido em um contexto de trabalho desestruturado e falido.

Tal item pesquisado justifica também o ponto anteriormente mencionado, quando se fala da falta de reciclagem e qualificação.

Outro argumento que também merece ser destacado é o sentimento da certeza da impunidade que o servidor policial civil encontra em seu ambiente de trabalho. Durante a média dos onze anos de serviço o policial já se deparou com situações de cometimento de crime e violações administrativas praticadas por colegas sem que, em contraponto, fosse aplicada qualquer pena mais grave contra o mesmo. Considerando-se que inexistente uma política de reciclagem e acompanhamento contínuo do servidor policial, podem-se concluir os dez anos de “afastamento” do Estado - Servidor pode resultar num aumento de cometimentos de fatos que podem ser interpretados como se infrações administrativas fossem e apuradas em PAD na corregedoria.

Fator Estágio Probatório

O servidor policial civil de carreira, assim como os demais servidores públicos, antes de se tornarem estáveis conforme dispõe a Constituição Federal, necessitam ser considerados aptos em estágio probatório.

Trata-se de período de três anos contados da data de entrada em exercício que, periodicamente, duas vezes por ano, são avaliados por seus superiores quanto aos seus desempenhos funcionais. De modo que, passado os três anos e aprovado nas avaliações de desempenho, o servidor é aprovado em estágio probatório e, após homologação dos resultados e publicação em diário oficial, passa a gozar de estabilidade funcional.

O que se pretendeu neste aspecto da pesquisa foi conhecer se quando das ocorrências que geraram as instaurações de PAD os servidores policiais encontravam-se em estágio probatório ou não.

Os resultados são os seguintes, conforme se vê no gráfico abaixo, apenas 13% encontrava-se em estágio probatório e 87% já

eram estáveis quando das ocorrências.

Vale dizer que o presente resultado coaduna-se e justifica-se com a média de 11 anos de tempo de serviço dos perfis pesquisados.

Conhecer as condições para ser aprovado em PAD pode implicar numa postura funcional mais equilibrada e responsável. Conseqüentemente pode-se inferir que passado o estágio probatório, naturalmente o servidor tenderia a não se preocupar tanto com os detalhes e conseqüências de suas ações, podendo-se assim incrementar o número de ações passíveis de interpretação como infração administrativa.

Trata-se de condição cultural do servidor policial que não se altera rapidamente da noite para o dia. É preciso investimento contínuo no ser humano para se obter gradativamente uma mudança de cultura que certamente trará reflexos na imagem da instituição Polícia Civil da Bahia.

A falsa idéia de que os policiais recém nomeados são os mais suscetíveis ao cometimento de infrações administrativas, ou atos passíveis de apuração em PAD, fica mitigada com os resultados da presente pesquisa.

O que é possível concluir é que a média dos servidores policiais civis passa o estágio probatório e chega aos dez anos de serviço sem responder a PAD. E que a partir dos 11 anos de serviço passam a incorrer em fatos passíveis de apuração em PAD.

O policial recém formado, nutrido de ideologias de que é possível se fazer o bem exercendo as funções de policial vai, com o passar do tempo, se tornar desmotivado. A vontade de trabalhar vai dando espaço muitas vezes ao ócio e a desídia. O cuidado e a responsabilidade com as ações vão cedendo espaço para atos arriscados, sem compromissos com os princípios da legalidade e da moralidade com a coisa pública.

O policial passa a perceber que o Estado não está tão próximo dele seja para dar apoio e assistência, seja para lhe fiscalizar e

punir em caso de desvios. O servidor policial começa muitas vezes a perceber também que em sua volta existem profissionais de todo tipo e que ao final do mês todos perceberão seus vencimentos, inclusive aqueles que se corrompem e nenhuma punição lhes é aplicada, observe-se inclusive resultados desta pesquisa no que toca o número de condenações incluindo a condenação mais grave que é a demissão que dos perfis pesquisados apenas quatro tiveram conclusão neste sentido.

Quando o policial tem uma boa estrutura familiar, boa formação educacional, às vezes uma religião freqüentada ou está orientado por profissionais sérios e de boa fé, tem mais possibilidades de se evitar cometimentos de infrações administrativas.

Por outro lado, quanto mais vulnerável estiver, maior será a tendência para o desvio de condutas.

Sobre o tipo de unidade policial

Quando se fala em delegacia na polícia civil da Bahia duas situações podem ocorrer: primeiro, a delegacia é circunscricional ou de área cuja atribuição está relacionada com sua área territorial de atuação; segundo, a delegacia é especializada, ou seja, tem atribuição relacionada com o tipo penal a ser apurado. Ambas tem atribuições de polícia judiciária, assim como em ambas pode ocorrer o conhecido desvio de função da custódia de presos.

Entretanto, as unidades policiais possuem algumas características bem distintas, razão pela qual se optou em inserir como variável de pesquisa. Buscou-se conhecer a origem do policial que respondeu ou responde a PAD na corregedoria. Se os servidores atuavam em delegacia circunscricionais ou se atuavam em delegacias especializadas.

Uma das principais diferenças diz respeito ao ambiente operacional, eis que as delegacias circunscricionais atuam de forma mais integrada com a comunidade enquanto que as delegacias especializadas, por atuarem

numa extensão territorial mais abrangente não lidam tão próximos de determinadas comunidades. Assim, a aproximação da comunidade com os policiais lotados nas delegacias circunscricionais é bem maior se comparada com os policiais lotados nas delegacias especializadas. Esta aproximação com determinadas comunidades poderá ser positiva ou negativa. Será positiva quando a aproximação resultar da união de esforços no sentido de buscar soluções de melhorias para a segurança local. Será, todavia, negativa quando a aproximação ocorrer para fins diversos, como por exemplo, os fins ilícitos.

A Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes da capital, por exemplo, tem área de atuação em toda capital e região metropolitana não devendo estar próximas, a Princípio, de nenhuma comunidade pré-determinada, diferentemente do que ocorre com a 1ª CP dos Barris em Salvador, quando os policiais dessa Unidade Circunscricional têm por obrigação conhecer, com mais proximidade, a comunidade da Gamboa, sobretudo para, conhecendo os problemas, tornar as soluções mais viáveis.

Atualmente na Capital baiana existem em média 60% de policiais trabalhando em unidades circunscricionais e 40% em unidades policiais especializadas. De modo que o resultado da pesquisa, conforme demonstra quadro acima, cerca de 80% daqueles que respondem a PAD na corregedoria são lotados em unidades circunscricionais e apenas 16 % em unidades especializadas. A partir da comparação dos números é possível dizer que o policial civil lotado em unidade circunscricional se sujeita mais a responder PAD na corregedoria.

Sobre o tipo de função policial

O servidor policial civil no exercício de suas funções poderá atuar administrativamente ou operacionalmente. Atuará de forma administrativa quando, na sua maioria das vezes, labutam em ambientes internos como as

delegacias de polícia. Atende cidadão, registra ocorrências, toma por termo declarações de vítimas, depoimento de testemunhas e interrogatórios de acusados. Quando o servidor passa a atuar na linha de frente, ou seja, em ambientes externos às delegacias, seja nas funções de investigação velada seja em situações ostensivas de cumprimento de mandados judiciais, classifica-se a atividade como sendo operacional.

Não é necessária pesquisa aprofundada para concluir que os policiais civis operacionais encontram-se mais vulneráveis e suscetíveis a serem vítimas de atos violentos no exercício de suas funções do que aqueles outros policiais que atuam de forma administrativa.

Todavia é preciso conhecer se o perfil do policial civil que responde ou respondeu a PAD na corregedoria tende a serem os operacionais ou os que atuam administrativamente.

Dos casos pesquisados na corregedoria constatou-se que 69% dos servidores que respondem ou responderam a PAD exercem atividades de natureza operacional enquanto que 31% exercem funções administrativas, conforme se observa no quadro abaixo.

A maior exposição aos riscos de sofrer atos violentos e de resistência ficam com os que exercem atividades operacionais. Conseqüentemente, a maior probabilidade de se cometer atos passíveis de interpretação e apuração em PAD deve ser maior, como de fato é para aqueles policiais de operação. A pesquisa demonstra a premissa de forma aceitável.

Mas que circunstâncias do dia a dia são essas? Certamente que as “circunstâncias” que a entrevista deixou em entrelinhas são a falta de treinamento do policial, pouco tempo de descanso, excesso de trabalho, falta de equipamento adequado para as ocorrências. Some-se a essas circunstâncias a certeza de que não será punido por pensarem que estão acima da lei.

Entretanto não se pode apenas

visualizar o policial civil operacional que responde a PAD eis que 31% dos pesquisados exercem funções administrativas. A maioria dos delegados de polícia e escrivães de polícia atua de forma de administrativa e também fazem parte do contexto daqueles servidores que respondem ou responderam a PAD em corregedoria, conforme os itens anteriores da pesquisa. Considerando-se que a função do delegado de polícia, escrivão de polícia e do agente público e técnicos administrativos são, em princípio, administrativas, resta o agente de polícia que representa cerca de 50% do efetivo. Assim, tal item da pesquisa se justifica, ao apontar que 69% dos que respondem a PAD na corregedoria exercem funções operacionais, justifica também o item da pesquisa relacionada aos cargos, apontando o agente de polícia como aquele cargo que, proporcionalmente, mais responde a PAD, reforçando, por fim, a premissa de que aquele que mais se expõe aos riscos, também mais se expõe a responsabilização administrativa através do PAD.

Dentro das delegacias e departamentos de polícia os servidores policiais que atuam administrativamente muitas vezes são aqueles que têm o poder de decidir. Assim, decidem quem será autuado em flagrante, indiciado, que materiais e produtos serão apreendidos e conseqüentemente devolvidos aos detentores. É nesse ambiente que poderão ocorrer fatos sujeitos a apuração em PAD. Note-se, por exemplo, que a guarda de bens, documentos e procedimentos, na delegacia, é feita por aqueles que labutam administrativamente.

Fator natureza do fato

A pesquisa demonstrou que 81,8% dos fatos que estão sob apuração nos PAD objetos de pesquisa relacionam-se, em tese, com fatos caracterizados por motivações delituosas sujeitas, portanto, a uma possível responsabilidade penal, além da administrativa.

A análise de tal indicador pode significar que a absoluta maioria das transgressões

disciplinares praticadas pelo policial são, de fato, crimes e/ou contravenções penais que encontram repercussão, além da esfera penal, também na esfera administrativa. Pode-se afirmar, então, que os policiais praticam crimes e que, como a prática de crimes é incompatível com o exercício da atividade policial, a administração é chamada a puni-los disciplinarmente.

No momento em que a pesquisa se voltou à característica do ato praticado pelo policial transgressor, no sentido do mesmo ter sido ou não violento, verificou-se uma ligeira predominância de atos não violentos (55%) em relação aos atos violentos (45%). Podemos supor que, embora haja consenso de que a polícia é violenta e os números confirmem tal suspeita se pode supor que a polícia é também corrupta, o que justificaria a ligeira predominância da prática de atos não violentos.

Não se busca defender a corrupção policial. Muito menos defender a violência policial. Os dois fenômenos são assustadores e devem ser rechaçados pela sociedade e por todos os policiais que desejam contribuir para que a sua instituição seja admirada e respeitada pela sociedade.

O que ocorre é que a criminalidade policial, seja qual for a sua motivação e o modo violento ou não com o qual ela é praticada, ofende a característica fundamental da sua existência, que é a de ser a fiscal da lei e da ordem pública. Ao violar a lei, aliando-se ao crime, o policial ofende a sociedade e contribui para a sensação de impotência e total perda dos valores morais e éticos necessários para que ocorra a paz social.

Fator reincidência em PAD

Ao se voltar para a questão da reincidência, a pesquisa demonstrou que é grande o percentual de policiais reincidentes. O fato de 42% dos policiais pesquisados já ter respondido a procedimento administrativo disciplinar demonstra, provavelmente, que um processo anterior não é fator relevante para

inibir a prática de novas transgressões.

A instituição pode ser responsabilizada, em parte, por esse alto índice de reincidência, uma vez que abandona o policial transgressor, pois não busca meios de promover um acompanhamento do profissional envolvido na prática delitiva. A instituição poderia promover acompanhamento psicológico efetivo desse policial, bem como monitorar a vida funcional do mesmo, de modo a se antecipar aos fatos e evitar que o servidor volte a se envolver em práticas transgressoras. Outro fator que, provavelmente, justifica o alto índice de reincidência é o grande lapso temporal que transcorre entre a instauração do procedimento administrativo e a efetiva conclusão do processo.

Fator resultado do PAD

Quanto ao resultado do PAD, ao contrário do que se imaginava no início da pesquisa, foi verificado que a absoluta maioria é concluída com sugestão de condenação do policial processado.

A punição mais aplicada no PAD é a de suspensão. Entretanto, como a lei permite que a suspensão seja de até 60 dias, são muito variadas às quantidades de dias aplicados como punição. Dos 43 processos concluídos no ano de 2005, apenas quatro resultaram em aplicação efetiva da pena de demissão.

O índice surpreende quando se tem conhecimento de que a sociedade costuma taxar a polícia como corporativista.

O que se observou durante a análise dos processos pesquisados é que o grande índice de condenação não significa que a condenação seja a mais adequada ao fato praticado pelo policial transgressor.

Foram verificados casos nos quais a punição sugerida era completamente ineficaz em relação à gravidade dos fatos apurados.

A pesquisa também apontou que as comissões permanentes normalmente sugerem punições mais proporcionais à gravidade dos fatos do que as comissões provisórias.

Provavelmente isso ocorre porque os membros das comissões permanentes possuem maior compromisso com a atividade correicional. Outro fator que pode interferir na dosimetria da punição sugerida é que a comissão permanente possui melhores parâmetros, já que acompanha diversos processos e, com isso, seus membros têm melhor noção da gravidade do fato analisado, caso a caso.

CONCLUSÃO

É relevante pontuar que os resultados da pesquisa chamaram a atenção dos pesquisadores, uma vez que se imaginava que haveria um padrão de perfil dos policiais transgressores e, no entanto, não foi essa a resposta que a pesquisa apontou.

A grande maioria dos policiais processados possui tempo médio de serviço de 11 anos. Isto pode demonstrar que a rotina desgastante e a descrença na própria instituição talvez contribuam para que o policial pratique a transgressão.

É importante, portanto, que a própria Polícia Civil passe a encarar a responsabilidade de que motivar o profissional com muitos anos de casa e incentivá-lo a reciclar seus conhecimentos é forma preventiva de coibir a prática de transgressões disciplinares e, com isso, contribuir para a redução dos índices de criminalidade policial e conseqüente melhoria da imagem da instituição perante a sociedade.

O exemplo do que a SENASP/RENAESP está implantando através do PRONASCI, o governo estadual poderia, em parceria com a polícia civil, oferecer incentivo financeiro (bolsa-formação) para que o servidor policial freqüentasse cursos oferecidos pela ACADEPOL, ocupando os horários de folga dos policiais e, diminuindo, com isso, o tempo que o policial dispõe para exercer as atividades extras, ou seja, o famigerado “bico”. Sabe-se que a exposição ao “bico”, justificada pelos salários aviltantes, expõe em demasia o policial à prática de atos delituosos e/ou passíveis de responsabilização administrativa.

Outra sugestão a se apontar como meio de redução dos índices de criminalidade policial seria promover a relocação periódica dos servidores, pois a prática demonstra que a acomodação motivada por um longo período de permanência numa mesma unidade policial facilita a formação de grupos, muitas vezes verdadeiras “quadrilhas”, que praticam os mais variados delitos. Essa sugestão é referendada pela pesquisa uma vez que se constatou que a grande maioria dos policiais transgressores se encontra lotada nas delegacias circunscricionais. Coincidentemente, é nessas unidades policiais que a própria instituição costuma “esquecer” de alguns policiais, que permanecem lotados numa mesma unidade por longos anos, construindo uma teia de relação muito próxima com a criminalidade local e, por fim, envolvendo-se de modo direto com os criminosos.

Não se pode aqui deixar, portanto, de se defender que o investimento do Estado no pagamento de uma remuneração digna aos policiais civis seria, provavelmente, fator que interferia na redução da atividade extra do “bico”, refletindo, conseqüentemente, na redução da prática de atos ilícitos por parte dos policiais. No tocante às atuações das comissões processantes, sugere-se que a instituição crie uma política de incentivo à composição das mesmas, oferecendo remuneração diferenciada para aqueles que figurassem como membros das mesmas. Seria interessante que uma lei regulamentasse o pagamento do incentivo, criando, ainda critérios que permitissem ainda um ganho maior quando a comissão apresentasse resultados satisfatórios no que se refere à produtividade e respeito aos prazos de conclusão impostos por lei.

Também se deve apresentar, a título de sugestão, a criação de critérios legais mais objetivos, que permitissem a aplicação mais adequada das punições, evitando que fatos gravíssimos sejam punidos de forma branda e vice-versa.

REFERÊNCIAS

- ANCHIETA, Vânia Cristine Cavalcante e Ana Lúcia Galinkin. POLICIAIS CIVIS: REPRESENTANDO A VIOLÊNCIA. Revista Psicologia & Sociedade; jan/abr.2005.
- ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Legislação Penal Especial. Ed. Saraiva São Paulo, 2005.
- CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal-Vol. 4 - Ed. Saraiva São Paulo, 2006
- CHOUKR, Fauzi Hassan. Policia e Estado de Direito na América Latina. Ed. Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2004, p.69
- COIMBRA, Mario. Tratamento do Injusto Penal da Tortura. Ed. RT. São Paulo. 2002
- COSTA, Ivone Freire. Polícia e Sociedade. Bahia. EDFUBA, 2005
- DAVIS, Robert C., Policiamento eficiente e com respeito: dois exemplos no South Bronx. Vera Institute of Justice, 1999. Disponível em www.vera.org
- HARBERFELD, Maria ET al. "Police officer perceptions of the disciplinary consequences of Police corruption in Croatia, Poland, Slovenia and the United States". In: Police Practice & Research - an International Journal (Vol. 1, n.1). Plattsburg, NY: Harwood Academic, 2000.
- HUGGINS, Martha K; Mikas Haritos-Fatouros e Philip G. Zimbardo Operários da Violência: policiais torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2006.
- JESUS, Damásio E. Direito Penal V. 4, Ed. Saraiva. 3ª Edição. São Paulo, 1992
- JUNIOR, Waldo Fazzio. Corrupção no Poder Público, São Paulo, Ed. Atlas S.A, 2002
- MACHADO, Eduardo Paes, e Ceci Vilar Noronha. A polícia dos Pobres: violência policial em classes populares urbanas. Revista "Sociologias", Porto Alegre, ano 4, nº7, jan/jun 2002
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 19ª Edição. São Paulo. Editora Malheiros, 1994.
- MOLINA, Atonio Garcia-Pablos de, Luiz Flavio Gomes. Criminologia. Ed. RT, 3ª edição, São Paulo
- NETO, Theodomiro Dias, Policiamento Comunitário e Controle sobre a Polícia - A experiência Norte-Americana, Ed. Lumen Júris, 2º Edição, Rio de Janeiro, 2003
- NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 5ª edição. Ed. RT. São Paulo, 2005, p. 1087
- RODRIGUES, Antônio Edmilson M. ET al. A Guarda Nacional no Rio de Janeiro: 1931-1918. Rio de Janeiro: PUC-RJ, Série Estudos nº5, 1981, p. 46
- SILVA, Jorge da Segurança Pública e Polícia-Criminologia Aplicada, Rio de Janeiro, Ed. Forense, 2003
- SOARES, Luiz Eduardo, MV Bill e ATHAYDE, Celso. CABEÇA DE PORCO, Ed. Objetiva, 2005
- SOARES, Luiz Eduardo. Legalidade Arbitrária. Ed. Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2006
- TEIXEIRA, Flávia Camello. Da Tortura. Ed. Del Rey. Belo Horizonte. 2004

Carnaval e controle de multidão: planejamento estratégico institucional x visão operacional do Policial Militar da Bahia

Péricles de Oliveira
Paulo de Tarso Alonso Uzêda¹

INTRODUÇÃO

Esta investigação propõe o estudo comparativo do controle de multidões, na visão dos Policiais Militares, confrontada com o planejamento estratégico institucional, materializado nos Planos de Operações da Polícia Militar da Bahia - PMBA.

Durante o carnaval, a multidão envolvida em um clima de euforia, quer pela música, dança, luzes, bebidas e até mesmo, drogas (lícitas e ilícitas), é controlada (ou mantida) dentro de um comportamento "aceitável" para um momento tão anormal - fora das normas e convenções - pelos policiais militares, além de outros órgãos da Segurança Pública envolvidos, que nesse sentido não são vistos como parte do ambiente, são corpos estranhos aos olhos dos foliões.

Para Miguez (1996) o Carnaval da Bahia é avesso a padrões, é sensual, moleque, alegre, sagrado, profano, dionisíaco, apolíneo, alimenta-se dos conflitos, faz deles o motor da sua história, reafirma sua permanente atualidade no entrelaço positivo da tradição e inovação, realizando uma fantástica viagem que vai dos agogôs, atabaques e xequerês dos Filhos de Gandhi, ao som pop-baiano dos trios elétricos e deságua na pluralidade percussiva figura de Carlinhos Brown.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para tal abordagem decorre da premissa de ser o carnaval da

cidade do Salvador considerado a maior festa de participação popular do mundo, a qual atrai turistas e visitantes de todos os continentes, existindo, um cálculo de que cerca de um milhão de pessoas por dia passam pelos dois circuitos da festa - Dodô (Barra/Ondina) e Osmar (Campo Grande/Praça da Sé).

Torna-se necessário, portanto, um esforço do Poder Público para a manutenção da convivência social, em sua pluralidade, através da manutenção da ordem pública com a utilização dos vários órgãos da administração pública, em todas as esferas do poder, cabendo à PMBA a missão de preservar o tênue equilíbrio entre a euforia da comemoração e a preservação dos direitos individuais e coletivos.

A temática, pela ótica de estudo do pensamento, ou da visão de quem efetivamente executa o policiamento ostensivo, ou o controle da multidão, não tem precedente², principalmente pelo fato de o carnaval de rua da cidade do Salvador apenas encontrar semelhanças com o carnaval de Olinda e Recife em Pernambuco. Desse modo, existe então, pouco referencial teórico para fundamentar estudos desta natureza, o que eleva a importância da sua produção.

Isso remete a um cenário, popular e comercial, público e privado, inclusivo e exclusivo, e, portanto, dialético e contraditório no qual está situado o presente estudo. Atrelado às questões comerciais, de sobrevivência ou ainda lúdicas, que permeiam a dialética exposta, sabe-se que a sociedade moderna busca ainda uma "cultura da paz" e imagina ter ultrapassado a fase do uso da violência na solução de conflitos, visto que estes devem ser solucionados por meios pacíficos, civis (OLIVEIRA apud MELO, 2006). Ela concebe a si mesma como pacificada (ELIAS apud MELO, 2006), aspira um mundo sem violência, mas é obrigada a reconhecer que ela pode eclodir a qualquer momento e terá que ser contida pela

¹ Orientado por Antonio Jorge Ferreira Melo

² O trabalho de Melo et al, "A gestão no reino de momo: dilemas e perspectivas da segurança pública no carnaval de Salvador", Bahia 2006, trata a questão sob a ótica estratégica, e está aqui inserido como a principal fonte de consulta.

força. Nesse sentido, a sensação de segurança traz retorno publicitário rápido e a baixos custos. Ou seja, além de ser belo, espetacular e divertido, tem que ser seguro para conseguir atrair a atenção dos foliões do mundo inteiro (MELO, 2006).

Além do mais, esta temática é relevante tendo em vista que para a sociedade baiana, e, principalmente a soteropolitana, a manutenção desse relacionamento - esta verdadeira convivência conflituosa entre o cidadão-folião, cuja praça lhe pertence, o cidadão não-folião, que paga seus impostos e o poder público, capaz e responsável por esta intermediação - tem crucial interesse pelo fato de o carnaval, muito embora nada universal na distribuição dos lucros, representar uma parcela importante na arrecadação tributária da capital e na distribuição de cotas turísticas para os municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS).

Uma vez alcançado os objetivos, o conhecimento técnico-científico gerado poderá ser agregado ao trabalho da PMBA, e a todos os órgãos que utilizarem de tais conhecimentos. Será assim, de suma importância para a elaboração do planejamento de eventos futuros, pois proporcionará um menor grau de pragmatismo nesses documentos e na sua execução.

Portanto, estudar os mecanismos de controle exercido pela PMBA, se eficiente e/ou eficaz, e como a multidão se comporta em relação a essa forma de intermediação do Estado para a manutenção da Ordem Pública, em uma situação que gera renda para muitos e riquezas para poucos, sob a ótica institucional da Polícia Militar em comparação à ótica do Policial Militar que executa a função, é o norte deste trabalho.

De forma geral, o trabalho tem como objetivo: confrontar o pensamento estratégico da Polícia Militar da Bahia com a percepção dos Policiais Militares envolvidos no Carnaval 2007, no Farol da Barra, em relação ao processo de controle de multidão, planejado, executado e necessário

à manutenção da paz e convivência social.

Como objetivos específicos, tem-se: a) investigar como o controle da multidão revela-se para a tropa empregada; b) Avaliar as respostas da aglomeração em situações de risco e agressões sofridas em virtude deste controle, na ótica dos componentes das Patrulhas; c) identificar as condicionantes destes aspectos, no sentido de analisar o planejado pelo escalão estratégico comparativamente com o percebido pelo escalão operacional (executante).

No bojo deste projeto foram elencadas quatro questões problemas para serem investigadas, cujas categorias estão descritas como: Q1: Condicionantes do controle - O pensamento institucional; Q2: Controle social e resultados obtidos com o patrulhamento - visão institucional e dos PM; Q3: Reação da população envolvida face ao controle da PMBA - visão dos PM; Q4: Análise do comportamento da aglomeração- visão dos PM;

Para cada questão, foram definidos os seguintes instrumentos, respectivamente:

Q1= Instrumento: coleta de dados documental; pesquisa exploratória e qualitativa; Q2 = Instrumento: coleta de dados documental e pesquisa de campo; pesquisa qualitativa; Q3 = Instrumento: coleta de dados - pesquisa de campo; pesquisa quali-quantitativa junto ao efetivo da PMBA; Q4 = Instrumento: coleta de dados - pesquisa de campo; pesquisa quali-quantitativa junto ao efetivo da PMBA.

LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Constituiu interesse dos pesquisadores uma investigação sob três óticas diferentes: a estratégica, composta pelo alto escalão da PMBA, a tática e a operacional. Nesse sentido seriam efetuadas questões abertas nos níveis estratégico, tático e operacional, visando a aprofundar mais a questão em todos os níveis.

Contudo, a limitação, imposta pelo fator tempo, obrigou a aplicação das questões unicamente à amostra do grupo efetivamente operacional, fato que determinou a elaboração do trabalho voltado unicamente para a corporação e seus agentes da atividade fim, e sua aplicação foi precedida de explanação visando demonstrar a diferença entre as categorias “medo” e “respeito”, que constaram no instrumento aplicado.

O CARNAVAL DE SALVADOR

Em Portugal, antigas tribos em várias regiões do país, comemoravam a chegada da primavera e, com a ascensão do Cristianismo, a festa, depois de muito tempo esquecida, teria sido resgatada, em comemoração à vitória da virtude sobre o vício, ou seja, era uma festa com um sentido diverso, mas no mesmo período que antecedia a quarta feira de cinzas. Assim, o *Entrudo representaria a figura do nobre glutão e lascivo que é derrotado por Dona Quaresma, associada, esta, à austeridade e sobriedade dos moradores da aldeia (MIGUEZ, 1996)*. Foi essa festa que chegou ao Brasil juntamente com a colonização portuguesa e esse evento tinha uma característica essencialmente gastronômica, mas tratava-se mesmo de uma guerra travada entre a permissividade e a devoção e os participantes guerreavam entre si, porém, no lugar das armas arremessavam sobre os outros, cinzas, lama, água, ovos podres, tomates, urina, etc; há ainda quem fazia esferas de cera bem finas com o interior cheio de água-de-cheiro, ou substâncias com odores desagradáveis para atirar nas pessoas que circulavam pelas ruas. Como as brincadeiras tornavam-se cada vez mais exageradas, o que era diversão foi se tornando violência, gerando conflitos, confusões e tumultos. A festa foi perdendo sua alegria, passando a ser proibida e severamente reprimida por autoridades policiais.

A partir daí, começou a surgir o Carnaval de salão, com a participação da classe média e alta e o Entrudo foi modificando seus elementos, tornando menos agressivo,

transformando-se no Carnaval dos negros e mulatos pobres, ou seja, no Carnaval de rua.

A intensa participação do povo nesta festa baiana iniciou-se a partir de 1884, considerado como um marco para o carnaval da Bahia no que diz respeito à organização dos desfiles e festejos de rua. Isto se ampliou a cada ano, criando cortejos, afoxés, blocos, organizando um único itinerário para todos os participantes, incluindo blocos, trios, bandas e pouco a pouco, profissionalizando a festa, transformando-a num grande evento turístico e comercial.

Os tempos passaram e o carnaval evoluiu, o tempo de surgimento da “fubica” e “pau elétrico”, quando havia os baianos Osmar Macedo e Adolfo Nascimento, já foram deixados para trás. A festa de carnaval é a maior festa de rua do mundo, reúne cerca de 2 milhões de pessoas, e, atualmente, o seu planejamento não pode se resumir apenas às velhas idéias dos antigos carnavais. “Com o crescimento da festa é gerada a necessidade de sua organização em níveis empresariais, abrindo espaço para a difusão da lógica comercial, exigindo uma escala de investimentos que não pode ser mais suportada por contribuições espontâneas” (MIGUEZ, 1996).

A partir da década de 60, a elite baiana passa a se reunir em grupos e adere ao carnaval com pequenas quantidades de foliões e poucas agremiações carnavalescas. Com o passar do tempo, os grupos foram reunindo uma quantidade maior de integrantes e aumentaram em número, e se transformaram nos conhecidos blocos de trio que movimentam quantias vultosas e que muitas vezes são responsáveis pela presença dos mais famosos artistas nos circuitos de carnaval da Bahia, dividindo com o Estado o ônus da festa.

No entanto, estes blocos elitizados, apesar de participarem ativamente do novo panorama do carnaval, preservaram as características separatistas da burguesia local, instituindo o instrumento da “corda”. Com o objetivo de diferenciar-se da multidão e com argumento da segurança, os foliões dos blocos

pagam quantias consideráveis para comprar o direito de brincar em espaços delimitados por cordas. Tem-se também o camarote, estruturas montadas ao longo do circuito, sobre os passeios públicos, diminuindo ainda mais o espaço do folião, vulgarmente chamado de "pipoca".

Pode-se observar basicamente quatro grupos de foliões fazendo parte do funcionamento do carnaval, como público; seria o folião com abadá, aquele que compra o direito de entrar no espaço da corda nos blocos de trio, com distinta segurança; o folião do camarote reservando-se ainda mais do contato com outro tipo de público; o folião do lado da corda que acompanha o trio durante o circuito, local de incidência maior de tumulto; e o folião que fica estacionado em lugares estratégicos para assistir as atrações que passam pelo circuito e são chamados de observadores. Analisando o contexto no qual existem reivindicações por espaço, e quando se tem o suposto espaço pertencente invadido, surgem conflitos e, então, se faz necessário, neste momento, a intervenção do Estado para garantir os direitos do cidadão.

O Farol Da Barra - Circuito Dodô

O surgimento do circuito Dodô (Barra-Ondina), também conhecido por circuito alternativo, representou para o carnaval baiano uma evolução e passou a concentrar grande parte dos turistas que vem à Bahia para aproveitar o carnaval. Com um clima mais agradável, devido a sua proximidade com o mar, e com as melhores e modernas estruturas hoteleiras que hospedam o folião, somado a facilidade de acesso, o circuito Dodô vem se transformando no circuito principal da festa, porém sem tirar o brilho do Campo Grande, parte mais tradicional do evento. Possui aproximadamente 4 km em sua extensão, que inicia no Farol da Barra, com a concentração dos trios e vai até Ondina, na altura da Avenida Adhemar de Barros.

A cada ano que passa, o circuito se

torna mais sofisticado. Ao longo da sua extensão, são distribuídos os mais importantes, caros e luxuosos camarotes, alguns funcionando com venda de ingressos, enquanto outros são montados apenas para receber convidados. Entretanto, ambos servem como espaço fechado para a folia, são equipados com boate, buffet, atendimento médico, serviço de massagem e diversas comodidades oferecidas aos frequentadores. Os foliões costumam pagar um preço alto, seja para assistir a passagem dos trios de um lugar privilegiado ou para percorrer a avenida dentro das cordas dos blocos, seguindo os trios.

A Gerência Da Segurança Ostensiva Na Barra

Gerenciar e promover uma festa com todas as características e complicadores como o Carnaval de Salvador, requer conhecimento, capacidade de investimento, planejamento e a organização de uma rede de cooperação entre as diversas agências e instituições governamentais, envolvidas na realização de tão grande evento. Participando de todas as manifestações populares desde a sua criação, a força policial tem papel essencial na manutenção da ordem e da paz social.

Tendo como prelúdio os antigos rituais de adoração a deuses pagãos protetores da colheita e depois, no período clássico, tendo se iniciado na Itália com o nome de Saturnálias festa em homenagem a Saturno. As divindades da mitologia greco-romana Baco e Momo dividiam as honras nos festejos, que aconteciam nos meses de novembro e dezembro.

Na Era do capitalismo é impossível fugir à sua lógica, o carnaval baiano é uma ótima oportunidade de realizar lucros e um enorme mercado consumidor de todo tipo de mercadoria, desde as lícitas, passando pelas potencialmente perigosas até chegar nas mercadorias ilícitas, que são consumidas em larga escala, pois tudo no Carnaval é potencializado, inclusive o crime organizado.

Acompanhando a característica da

festa, todos estão envolvidos numa intensa glorificação dos desejos, uma celebração da liberdade, então, a idéia é permitir o proibido até um limite não objetivado, mas existente em cada agente de segurança presente na festa. Não há como dissociar o agente de segurança do cidadão, pois estão todos envolvidos no processo. Durante o serviço, o policial é agente de paz e segurança, quando na folga, se torna folião e demanda a mesma sensação de segurança que pretende oferecer quando investido de sua autoridade.

A Polícia Militar da Bahia volta toda a sua atenção para a Operação Carnaval, o que envolve planejamento estratégico, tático e operacional, logística, treinamento, avaliação e controle em toda a extensão da festa e em todas as suas fases, utilizando um efetivo médio de 15 mil policiais envolvidos e imbuídos da missão de tornar a festa um evento seguro.

Mesmo numa festa dedicada à desordem, há necessidade de coibir a satisfação imediata de alguns desejos por parte do cidadão, que durante a festa, se torna um folião, às vezes alienando-se de todo os freios sociais que lhes são imputados durante sua vida diária. Tal paradoxo é um dos principais desafios. Como garantir a ordem e a paz social ignorando por vezes a própria Lei? Permitir o caos sem, no entanto, perder o controle? A experiência nos mostra que o respeito à figura do policial fardado, representando o poder do Estado, é basilar no controle da multidão que toma as ruas da cidade diuturnamente durante os 5 dias oficiais da festa. A sensação de desordem e falta de vigilância, dão ao Carnaval uma característica de “uma enorme crise”, que requer uma resposta especial do aparato de segurança social. Esta resposta é dada com a formação de uma rede governamental de cooperação mútua, que transmite informação e experiências no difícil processo de organização do Carnaval. Saúde, transporte, segurança, turismo, infra-estrutura e comunicação são os setores mais diretamente envolvidos, no entanto, todo o governo estadual volta sua atenção e esforços para o Carnaval. O centro

de controle da festa é de onde saem as diretrizes para os setores operacionais realizarem suas missões. O papel da Polícia Militar da Bahia é quase sobrehumano, entretanto realizado com base na experiência dos profissionais envolvidos e no conhecimento operacional, jurídico e cultural da festa, torna-se possível promover e garantir a paz e a ordem em um ambiente onde “tudo é permitido”.

Dois trabalhos recentes estudam o tema da Gestão Estratégica da Segurança Pública: A Governança da Segurança do Carnaval de Salvador³ e A Gestão Social da Segurança no Reino de Momo - Uma visão da sustentabilidade da segurança pública no carnaval de Salvador⁴.

O primeiro artigo, elaborado em 2006, através de observação participante, da realização de vinte e cinco entrevistas não estruturadas e de ampla análise documental, expressa que o grande crescimento do Carnaval de Salvador, à partir da década de 90, o transformou em um negócio estratégico para o Governo e empresários, gerando uma mercantilização da festa, definida através dos arranjos institucionais públicos e privados. Este trabalho finda afirmando que a adoção do modelo de grande ostensividade, ou de alto perfil, empregado em decorrência das exigências comerciais e midiáticas, decorre da pouca autonomia para planejar a segurança do evento, acrescentando que este modelo já demonstra esgotamento.

Muito embora o nosso foco, objetivo macro, seja a imagem no espelho, dentro da idéia de que o policial militar aborda o que acredita ser a visão do público sobre si, o planejamento da segurança, elaborado fora do circuito é o condutor ou o grande formador de opiniões, visto formar a espinha dorsal do emprego do policial militar no terreno. Assim sendo e, contudo, como veremos adiante, discordamos da posição de pouca autonomia na condução do planejamento por parte da PMBA,

³ Antonio Jorge Ferreira Melo e Eduardo Paes-Machado, UFBA 2006

⁴ Antonio Jorge Ferreira Melo e Ivone Freire Costa, UfBa 2007

que ainda assim fica restrita aos recursos materiais que lhe são fornecidos. De fato, a preocupação reinante na elaboração do planejamento da segurança de qualquer evento de grande concentração popular é a redução do risco, sempre potencial e proporcional à densidade desse agrupamento de pessoas. O trabalho trata-o com profundidade desses aspectos e de forma essencial.

O artigo refere-se à dinâmica operacional da segurança como a capacidade de planejar um perfil de segurança que seja homogêneo e proporcional a cada momento da festa e ao risco potencial determinado por cada atração em função da densidade que provoca, aliado ao fluxo e contra-fluxo normal dos deslocamentos de grupos que buscam determinado local ou entidade. Dessa forma, a crítica à falta de autonomia não difere de nosso pensamento.

Evidente e claro, qualquer tentativa de regulação de fluxos como remédio possível para represar multidões em determinados pontos passaria a determinar novos pontos de aglomerações insustentáveis, apenas transportando o que se tenta evitar, a densidade crítica em um ponto para outra localidade, em uma festividade que se materializa na ruptura dos padrões, pela volúpia das emoções e pela exarcebação dos sentimentos. Outro aspecto abordado é a privatização da coisa pública através de uma teia “multifacetada de interdependência” que termina na exploração da indústria da segurança, com a participação de policiais civis e militares na segurança de agremiações e camarotes, ao que os autores chamam de “relação simbiótica e parasitária”.

Conclui o artigo que a mercantilização do carnaval promove compensações para o público e para o privado, para o mercado e para o Estado, para o capital e o trabalho. Desta forma, a idéia de segurança tem que ser vendida junto com os pacotes de blocos e camarotes, para os autores é imprescindível que o Estado promova a segurança de forma a atrair o capital. É importante pensar que mesmo sem ser explicitada no artigo, a segurança

pública faz a mediação desses dois mundos: o privado, das cordas e seus “cordeiros” que representam segregação e a “pipoca”.

O segundo artigo trata da gestão da segurança pública e sua sustentabilidade no carnaval de Salvador, descreve a forma discricionária da atuação policial, embasada na forma genérica de elaboração das leis, como um aspecto negativo da sua existência que se deve ao fato de ser necessária a manutenção da ordem, ou sua restauração. Essa discricionariedade quando exacerbada pode desabar em abusos de arbitrariedade. A maior arma do Estado moderno seria a o acatamento do arcabouço legal por parte de seu povo, representado por aspectos culturais e ideológicos.

Desta forma, as chamadas “agências ideológicas das elites” influem diretamente na formação cultural das classes mais baixas, buscando legitimidade e consenso para bem comum e paz social. Assim, no Estado Democrático nasce a obrigação de se defender as conquistas dessas classes subalternas. Os articulistas defendem que surgiu a necessidade de entender ordem pública como a garantia individual ou coletiva que deve ser proporcionada à população pelos poderes públicos. Desta forma, incorpora-se ao problema o Poder Judiciário, e todos os segmentos do estado encarregados de abastecer a saúde, a educação, o saneamento básico, a limpeza pública, o planejamento urbano e o bem estar social, bem como os setores privados que, demandando mão-de-obra, mantém aquecido o mercado e retroalimentam o Governo com o pagamento de seus impostos.

Os articulistas afirmam que essa lógica gera dúvidas e controvérsias, principalmente pela existência de um “ethos” repressivo na nossa polícia. A maior dessas seria a utilização da palavra “sustentável”. Crendo que o princípio de tudo reside no uso concreto da força (a existência da polícia está vinculada a essa possibilidade), a sustentabilidade estaria no nível micro definida como a habilidade de as

corporações policiais se comportarem como ambientes mutáveis, de forma duradoura; no nível macro, ela pode ser concebida como o grau de legitimidade da instituição no tocante ao combate de problemas sociais perante o Estado e a sociedade. Desta forma, podemos notar dois ambientes distintos: um reativo e outro proativo. Afirmam os autores do artigo que o paradigma repressivo tem diminuído no festejo carnavalesco, vislumbrando-se um aumento da credibilidade do corpo policial, tanto pelas imposições do momento quanto pela mudança de orientação proporcionada pela abertura política e pela Constituição de 1988, que orientou o policiamento para a parceria comunitária - “que, por si só, já ampliava a dimensão do seu planejamento para além do considerar os índices de ocorrências, do buscar a eliminação dos fatores de risco e do restringir comportamentos considerados desviantes”-, acrescentando que o desafio para a polícia baiana é manter essa eficácia e credibilidade por todo o ano. Apropriando-se das dimensões da sustentabilidade de Sachs (1993), que seriam sociais, econômicas, ecológicas, espacial e cultural, os articulistas discorrem sobre o tema.

MULTIDÃO: uma visão geral

Nas décadas de 70 e 80, nos cursos de formação de militares (Federais ou Estaduais), em meio a um turbilhão de acontecimentos políticos e sociais, existia a disciplina “Distúrbios Cívicos e Calamidades Públicas”, que consistia em um misto de instrução militar voltada para as “Formações” Ofensivas ou Defensivas, com um estudo de aspectos etnológicos e psicológicos das multidões.

Nos dias atuais, novas fontes desmitificam os conceitos anteriormente aceitos, existe o direito de manifestação, mas, podem existir condutas criminalizadas, individuais e coletivas, que certamente carecem de uma desconstrução, em busca de novos conhecimentos.

Em 29 de agosto de 1973, o General

Breno Borges Fortes, Chefe do Estado Maior do Exército, através da Portaria nº. 148 aprova o Manual de Campanha C 19-15, que tratava de Distúrbios Cívicos e Calamidades Públicas, ao passo que revogava o anterior, aprovado pela Portaria de nº. 60, de 08 de janeiro de 1964.

Tal manual, trazia em seu Capítulo 1 - introdução - a finalidade do Manual, descrita como para servir de guia à instrução e emprego das Forças do Exército no controle e na repressão de distúrbios e também em casos de calamidades públicas. Em seguida, passava a enumerar vários conceitos, sem, no entanto, externar se eram provenientes de outras fontes, ou fruto de estudos próprios. Tais conceitos são traziam ainda a conceituação das causas motivadoras de distúrbios cívicos, como sendo: a) **Sociais** - Os distúrbios de natureza social poderão ser resultantes de conflitos raciais, religiosos, da exaltação provocada por uma comemoração, por um acontecimento esportivo ou por outra atividade social; b) **Econômicas** - Os distúrbios de origem econômica provêm de desnível entre classes sociais, desequilíbrio econômico entre regiões, divergências entre empregados e empregadores, ou resultam de condições sociais de extrema privação ou pobreza, as quais poderão induzir o povo à violência para obter utilidades indispensáveis à satisfação das suas necessidades essenciais. c) **Políticas** - os distúrbios poderão originar-se de lutas político-partidárias, divergências ideológicas, estimuladas ou não por países estrangeiros, ou da tentativa para atingir o poder político por meios não legais. Embora não excluindo as demais, as causas políticas, juntamente com as econômicas, são as mais exploradas pela subversão. d) **Conseqüentes de calamidades públicas** - Determinadas condições resultantes de catástrofes poderão gerar violentos distúrbios entre o povo, pelo temor de novas ações catastróficas, pela falta de alimentos, de vestuários ou abrigo, ou mesmo em conseqüência de ações de desordem e pilhagem, levadas a efeito por elementos marginais. e) **Conseqüentes de omissão ou falência da autoridade constituída** - A omissão da autoridade no exercício das suas atribuições poderá originar distúrbios, levados a efeito por grupos de indivíduos induzidos à crença de que poderão violar a lei impunemente.

Quanto aos fatores que proporcionam o surgimento de uma turba, estava alicerçado o conhecimento de que uma aglomeração poderia transformar-se quando a totalidade ou a maioria dos seus membros houvesse estabelecido um objetivo comum a atingir e manifestasse a

necessária intenção de realizá-lo, sem medir conseqüências.

Vale informar que a transformação, de aglomeração ou multidão, poderá ser desencadeada pela alocação convincente de um líder, pelo aparecimento de uma pessoa de certa importância para conduzir os membros da aglomeração ou pela realização bem sucedida de um ato de violência.

As ações de uma turba são definidas através da utilização dos seguintes meios: (1) Impropérios; (2) Ataque a pequenos grupos ou veículos; (3) Lançamento de objetos frontalmente, ou do alto de edifícios; (4) impulsionamento de veículos ou objetos contra a tropa; (5) Provocação de incêndios e destruições; (6) Construção de obstáculos contra pessoal, animais ou viaturas; (7) Utilização de armas de fogo.

Desmitificando Condutas Coletivas

Recentemente, os autores Schweingruber, David, Wohlstein e Ronald, em artigo denominado "A multidão enlouquecida vai à escola: mitos sobre multidões na introdução dos livros de Sociologia", examinaram as seções de introdução de vinte livros de sociologia da multidão, aos quais chamaram de "mitos". O número dos mitos por livro varia de um a cinco. Os autores concluem fazendo sugestões para reescrever estes capítulos e para melhorar os livros ou rever tais processos.

McPhail (apud SCHWEINGRUBER; WOHLSTEIN, 2005) concerne de forma apropriada que o uso da sugestão no modelo da transformação do comportamento da multidão é tautológico porque desde que é "mais um exemplo de que inferindo um mecanismo causal subjacente ao fenômeno esse mesmo mecanismo é alegado para explicá-lo". Os autores afirmam desconhecer uma pesquisa apenas que tem mostrado que as pessoas nas multidões são mais suscetíveis a aceitar sugestões do que as pessoas em outras situações.

Couch (apud SCHWEINGRUBER; WOHLSTEIN, 2005), afirma que quando as multidões entram em conflito com as autoridades, não raras vezes as autoridades

cometem mais violência. A história humana reivindica que mais vidas têm sido ceifadas pelos agentes do controle social do que por multidões. Uma pesquisa recente sugere que a violência por membros da multidão é frequentemente carregada para fora por grupos pequenos que saem do recolhimento de dentro, e por isso as ações compreensiva das polícias é importante quando ocorre violência na multidão (GILLHAM; MARX, 2000 apud SCHWEINGRUBER; WOHLSTEIN, 2005).

Muitas multidões requerem o planejamento e Tilly (1993 apud SCHWEINGRUBER; WOHLSTEIN, 2005) discute que as multidões de protesto confiam em repertórios da ação coletiva, tais como os painelaços ou os boicotes.

Pesquisas revelam que as multidões estão caracterizadas alternando e variando o indivíduo e as ações coletivas e as seqüências do comportamento unânime ou próximo-unânime para o individual (McPHAIL, 1991; McPHAIL; SCHWEINGRUBER, 1998 apud SCHWEINGRUBER; WOHLSTEIN, 2005).

Couch (1968 apud SCHWEINGRUBER; WOHLSTEIN, 2005, p. 315) discutiu que algumas multidões podem parecer irracionais quando elas não suportam as idéias "suportadas estabelecidas pelas instituições de uma época"; mas se um exame da racionalidade for feito para verificar a escolha de meios eficazes de perseguir um objetivo, multidões podem ser muito racionais.

A CRIMINOLOGIA: alguns conceitos

A criminologia apresenta um conjunto de conhecimentos comprováveis por métodos e técnicas, tratando-se, portanto de uma ciência empírica (baseada na observação) e interdisciplinar. Seu objeto é o delito, o delinqüente, a vítima e o controle social (ANDRADE, 2006).

Em sua evolução como ciência permite duas concepções: uma concepção restritiva e uma concepção extensiva, esta última mais moderna. Contudo, mediante uma concepção

restritiva, se limita a investigação empírica do delito, da personalidade do autor e da execução da pena. Isto produz apenas a classificação dos delinquentes. Esta concepção restritiva está centrada no estudo do delinquentes sem pensar em estudar o controle social do ato delitivo. Já a concepção extensiva, leva em conta as transformações do conceito do delito, a criminalização e o controle do comportamento desviado.

O antropólogo francês Toppinard, coube foi o primeiro a utilizar o vocábulo criminologia, em 1879. Garofalo passou a divulgar o termo em lugar de psicologia criminal como usado, em 1792. Em 1882, se chamou de sociologia criminal e ainda em 1883 de biologia criminal. Desta forma, criminologia nasce da antropologia, mas também nasce da psicologia, da biologia e da sociologia.

Para o Dr. Luiz Fernando Gomes, deve-se observar no momento atual uma ampliação do objeto da criminalística, porque as investigações criminológicas tradicionais cingiam quase que exclusivamente a pessoa do delinquentes e o delito. Deste modo, o atual interesse pela figura da vítima e os estudos sobre o controle social do crime representam uma positiva extensão da análise científica para novos campos de estudo, com um enfoque "qualitativo", expressando que o interesse criminológico passa da pessoa do delinquentes e do delito à vítima e à prevenção e controle social, mudando inclusive a sua dinâmica através um enfoque pluridimensional e interacionista.

A vitimologia foi definida num simpósio, em Jerusalém 1973. Neste simpósio, se definiu a vitimologia como o estudo científico da vítima. Gulotta (1976), entende que a vitimologia é a disciplina que tem por objeto o estudo da vítima de um delito, de sua personalidade, suas características biológicas, psicológicas, morais, sociais e culturais, suas relações com o delinquentes e o papel que desempenhou na gênese do delito.

A vítima sempre foi a grande esquecida. Não só os criminólogos, mas também várias organizações que lidam com o crime (imprensa, organização não-governamental (ONGs), Direitos Humanos, a Justiça Criminal e etc.), sempre foram mais preocupados com a sua etiologia, suas causas e a profilaxia mais adequada, do que com a vítima que, por vezes necessita de tratamento para ressocialização.

Para Molina; Gomes (2006) as atitudes, ainda nos dias de hoje, no chamado "Estado Social de Direito", apenas são apresentados em relação às vítimas "oscilam entre a compaixão e a demagogia, entre a beneficência e a manipulação". Para estes autores, é vitimologia impulsionou a demanda de visualização da vítima, cujo cunho histórico poderia ser definido como "protagonismo" (estado de natureza), "neutralização" (condutas criminalizadas pelo Estado que passou a penalizar os autores) e "redescobrimto" (necessidade dos dias atuais). Citando Magalhães Noronha, Maranhão (2004), em seu livro "Psicologia do Crime" classifica de forma didática o crime como o ato típico, antijurídico e culpável, delineando que os dois elementos primeiros são objetivos e o último, a culpabilidade, subjetivo, sendo considerada por outros autores, citados por Maranhão, como condição para a pena e não requisito para o crime. Dentro desta lógica, o autor nos conduz ao esclarecimento de que a motivação do delito é "superponível" à motivação do ato socialmente ajustado. Abrahamsen (apud MARANHÃO, 2004) descreveu o que chamou de "fórmula do comportamento criminoso", onde para explicar a gênese de um ato criminoso, baseava-se em três condicionantes (fatores): tendências criminais "T", a situação global "S" e as resistências mentais e emocionais do indivíduo "R". Afirmou que o ato criminoso e a soma de "T" e "S", dividido por "R".

Desta forma, o esquema nos mostra que as tendências, ao serem somadas com uma solicitação momentânea, poderão ser contidas pelos valores morais, aqui entendidos como resistências. Ainda é interessante ressaltar, que

o autor afirma que este processo sempre ocorre independentemente da natureza do ato resultante e que os valores morais são introjetados durante o processo evolutivo do caráter do indivíduo, através da formação de uma base crítica, capaz de conter os impulsos ou a perpetração de ato contrário a este senso crítico. Assim sendo, o ato dependeria de duas condições: as solicitações (exteriores e interiores) e da personalidade do agente:

Quadro 1 - Ato: solicitações (exteriores e interiores) e da personalidade do agente.

Ato delitivo	Circunstância	Dinâmica
Agudo Grave Eventual	Específica "sui generis"	Circunstância predomina e vence as resistências
Praticado por maturação criminosa	Inespecífica procurada ou preparada	Personalidade domina a circunstância - resistência fraca ou nula

Fonte: Maranhão (2004)

Deste quadro, pode-se partir para outro quadro que retrata as reações formais de cada indivíduo, deixando perceber que as características da personalidade do agente e a sua participação dinâmica do ato é o que define a que grupo ele pertence.

Quadro 2 - Classificação natural dos criminosos.

Tipo	Característica
Ocasional	a) personalidade normal b) poderoso fator desencadeante c) ato conseqüentemente do rompimento transitório dos meios contensores dos impulsos
Sintomático*	a) personalidade com perturbação transitória ou permanente b) mínimo ou nulo fator desencadeante c) ato vinculado à sintomatologia da doença
Caracterológica	a) personalidade com efeito constitucional ou formativo

do caráter
b) mínimo ou eventual fator desencadeante
c) ato ligado à natureza do caráter do agente

Fonte: Maranhão (2004)

Para o presente exame, estas classificações e definições são muito importantes, pois interferem na conduta do indivíduo, quando em grupo, sendo, portanto, fator crucial para qualquer conclusão que possa advir deste estudo.

A Constituição e o Código Penal

A Constituição Federal é que assegura a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, vale dizer, que para tal manifestação, ninguém precisa pedir autorização a quem quer que seja, conforme previsto no inciso IX ainda do art. 5º.

Assim, não há dúvida quanto ao direito do cidadão de poder manifestar-se e em sendo direito assegurado pela Carta Magna, resta saber se tal manifestação for organizada em forma de ato público, passeata ou comício, se existe a necessidade da autorização de alguém para que tal ocorra.

A resposta encontra-se também na Constituição Federal, exatamente no inc. XVI do art 5º, que estabelece que todos podem reunir-se, daí o direito de reunião, desde que pacificamente e sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente e desde que não tenha outro evento para o mesmo local já organizado.

Esse dispositivo encerra o direito constitucional que todos possuímos, de nos reunir, insisto, desde que pacificamente e sem armas, em locais públicos e aqui vale um pouco de bom senso para se definir qual lugar público é adequado para tal reunião ou manifestação, pois não se pode interpretar esse inciso, como direito do cidadão de interromper o fluxo de trânsito de uma grande avenida, para protestar

contra algo, de modo que se assim fosse, o assegurado constitucionalmente transformaria a cidade num verdadeiro caos, afrontando inúmeros outros direitos, também garantidos pela Carta Magna.

Deve dar-se destaque a desnecessidade de qualquer autorização para reunir-se, pois não se admite deixar ao crivo de qualquer autoridade a possibilidade do cidadão exercer o direito de reunião ou de expressão. A prudente ressalva constitucional, de se exigir prévio aviso à autoridade competente, visa prevenir essa autoridade da realização do evento, para que aquela garanta sua realização pacífica, seus manifestantes e também aqueles que do evento não participam. É por causa disso que a polícia precisa estar presente nesses eventos, pois se trata de segurança pública.

A função da polícia é garantir a integridade física dos manifestantes, coibindo algum excesso dos mesmos, como também protegê-los dos que assistem à manifestação e são contrários a ela, vale dizer, não se pode admitir que para se manifestar, um sujeito possa permanecer nu, em público, ofendendo a todos, quer por gestos ou palavras, inegavelmente deve-se coibir tal atitude, da mesma forma que torna-se indispensável coibir-se qualquer agressão dirigida aos manifestantes por aqueles que, fora da manifestação, dela divergem.

As únicas alusões a ato criminalizado contidas no Código Penal, em relação ao direito de reunião, encontra-se no Título IX - Dos Crimes Contra A Paz Pública - em seu Art. 288 que trata de associação em quadrilha ou bando, podendo ser agravado pela lei de Crimes Hediondos (Art. 8º). Assim, parece que fica muito claro que toda manifestação é direito e a presença da polícia é indispensável, que agirá, sempre no limite da legalidade, para coibir os excessos, inclusive os eventuais crimes que presencie, sob pena de prevaricação, portanto, se a manifestação perde seu caráter de protesto pacífico, para se transformar em batalha campal, desaparece o direito assegurado constitucionalmente e tal manifestação que na

verdade transformou-se em simples baderna, agressão e tumulto, não pode continuar ocorrendo, devendo ser dissolvida.

A democracia garante a liberdade, que não se confunde com libertinagem ou baderna e os atos praticados pelo cidadão, mesmo durante uma manifestação coletiva, são de sua exclusiva responsabilidade, porquanto a responsabilidade penal é pessoal e intransferível, de forma que se houver agressão, dano, ofensas, pancadaria, há crime, que haverá de ser apurado com a responsabilização do seu autor.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foi utilizada uma pesquisa de campo com o objetivo de colher informações no âmbito da segurança pública, mais precisamente com o escalão operacional da PMBA, secundado da pesquisa documental, através da seleção de materiais tanto de primeira, quanto de segunda mão, que porventura sejam pertinentes ao tema do trabalho. Considerando que objeto da pesquisa é por demais complexo e a exigüidade do tempo disponibilizado para a conclusão da investigação não permite um maior aprofundamento como desejavam os pesquisadores, foram aplicados os fundamentos a partir da pesquisa exploratória, do método quantitativo com base em argumentações indutivas e dedutivas.

População e Amostra

A população considerada é constituída por 330 Policiais Militares, Soldados e Sargentos, do 3º Batalhão de Polícia Militar de Juazeiro (3º BPM/Juazeiro), como forma de conseguir uma amostra menos contaminada, que trabalharam durante o período da festa de carnaval, no Farol da Barra, da qual foi extraída uma amostra de 13,33%.

As fontes de pesquisas foram secundárias com base em estudos já elaborados, e os próprios Planos de Operações e o Relatório Crítico de 2007 (ou de avaliação)

da PMBA, acerca da temática mencionada, para existir um ponto de comparação entre a idéia, ou objetivo da Segurança Pública pretendida pelo Comando da Corporação, durante o festejo e o pensamento dos respondentes da pesquisa, os próprios policiais atuantes.

Procedimentos de Coleta e Registro de Dados

A pesquisa contemplou dois momentos seqüenciais fruto da coleta de dados: um descritivo, proveniente da pesquisa documental; e outro exploratório ou de campo, com vista a um aprofundamento mais íntimo do âmago do problema, através da técnica de observação direta (questionários). Em relação ao registro dos dados dos documentos classificados através da leitura, esta ocorreu mediante a seleção por conteúdo significativo. Com relação aos questionários estes possuem questões estruturadas, com a inclusão de algumas perguntas em aberto, permitindo ao respondente uma informação mais ampla sobre o assunto, que possa agregar novos conhecimentos, visto serem os pesquisadores integrantes da força Policial Militar, o que pode contaminar o substrato de amostra (questões).

Tabulação e Análise dos Dados

O material proveniente do momento descritivo constituiu o subsídio para a fundamentação teórica do trabalho foram priorizados aqueles cuja análise qualitativa apresentou significado em seus conteúdos frente às questões de estudo e os objetivos do trabalho; já o decorrente da pesquisa de campo foi analisado e classificado de forma categorizada, de acordo com o significado das freqüências encontradas, e o que permitiu mensuração através de tabulação.

OS RESULTADOS DA PESQUISA

Pesquisa Documental

Planos Operacionais da PMBA e sua evolução

O ponto inicial é a pesquisa documental do planejamento da PMBA para o carnaval, buscando delinear como está definida a questão em nível estratégico, ponto de partida para uma avaliação contextual, ou empírico-documental, do que pode ocorrer no campo tático, vislumbrando assim suas reverberações no campo operacional. A premissa do estudo consiste em avaliar através do método comparativo, os Planos instituídos pela PMBA, seguindo as diretrizes elaboradas pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), para conter a violência e criminalidade, na década atual.

A PMBA até o ano de 2004 utilizava o modelo de Plano de Operações regulamentado pelo manual próprio da PMBA, conhecido como "Momentos Operacionais", que seguia o modelo preconizado pelo Exército Brasileiro, no qual um PlanOp (Plano de Operações) estava dividido em cinco Capítulos (Situação; Missão; Execução; Administração e Ligação e Comunicação), podendo cada um destes ter as sub-divisões necessárias ao seu entendimento, sem perder as características básicas da clareza, concisão e precisão. Desta caracterização podemos observar como a PMBA, de forma institucional visualiza as organizações e atores, oficiais ou não que atuam no Carnaval de Salvador.

Esta nomenclatura foi novamente modificada no PlanOp de 2004, talvez pela participação das Universidades nos cursos da PM, e das formas mais empíricas de enfrentar os desafios, ocorrendo o início da ruptura com o modelo formal do Exército Brasileiro, sendo que no PlanOp de 2006 é que esta ruptura fica bem definida, passando a registrar uma visão mais "estratégica" - no seu estilo acadêmico - focalizando o resultado através de metas e indicadores.

O documento referente ao Carnaval de 2007 (PlanOp 2007) segue esta "tendência" aplicando um modelo mais aprimorado, referenciando as fontes das informações e uma maior amplitude nas relações com outros

órgãos envolvidos na festividade. A parte introdutória deixa clara esta evolução, e determina o pensamento da instituição com referência ao delito e sua abrangência.

No item situação afirma que o grande potencial turístico Bahia tem no carnaval uma das grandes fontes geradoras de divisas, proporcionando um incremento relevante na economia local, com a criação de diversos postos de trabalho, quer sejam fixos ou temporários, formais e informais, como é do conhecimento geral, tratando do tema de forma mais antropológica que policial, permitindo uma avaliação contextual do evento

Deste modo, no primeiro item, o PlanOp, apresenta uma análise do ambiente que permeia o carnaval baiano e em particular o da cidade do Salvador, buscando dar aos gerentes operacionais, nos mais diversos escalões, um panorama situacional, identificando ameaças e oportunidades. Também procura proporcionar uma visão do ambiente interno, indicando os pontos de debilidade e os pontos de solidez, para então lançar estratégias de enfrentamento.

A COORDOP/PMBA, definiu no PlanOp/2005 o seu conceito de parceiro como sendo: “Aquele que detenha capacidade operativa em condição de influir no resultado da missão e disponha-se a se aliar incondicionalmente em benefício da comunidade.”

Nos quadros que se seguem está representada a forma da PMBA qualificar os parceiros e óbices à realização da sua missão no Carnaval de Salvador, no período de 2001 a 2007 e após cada quadro um breve comentário do grupo:

ELEMENTOS ADVERSOS	ELEMENTOS FAVORÁVEIS	HIPÓTESES
1.Seguranças e cordeiros de blocos praticando agressões; 2.Circulação desnecessárias de veículos nos	1) Casa Militar do Governador; 2) Conselho Municipal do Carnaval; 3) BAHIATURSA; 4) EMTURSA; 5) SESP -	1.Agressões praticadas por integrantes dos seguranças e cordeiros dos blocos nos Carnavais anteriores,

loais reservados ao desfile, inclusive os veículos oficiais; 3.Porte ilegal de arma por foliões, Policiais Militares e Civis	Secretaria Municipal de Serviços Públicos 6) STP - Superintendência de Transporte Público; 7) SET - Superintendência de Engenharia de Tráfego; 8) Forças Armadas; 9) DETRAN; 10) Juizado de Menores; 11) Polícia Civil; 12) DPT - Departamento de Polícia Técnica; 13) Superintendência da Polícia Federal; 14) Secretaria Estadual de Saúde; 15) Secretaria Municipal de Saúde	poderão repetir-se 2.Veículos responsáveis pelo abastecimento das barracas, que não cumpram ao horário estabelecido para carga e descarga, bem como viaturas policiais e de fiscalização da Prefeitura que insistem em circular por entre a multidão provocando tumultos entre foliões e a PM; 3. Foliões ou Policiais (fora de serviço) que, com a intenção de defesa pessoal, estejam portando arma de fogo, contrariando normas estabelecidas.
---	---	---

Fonte: Planop Anos 2001, 2002 E 2003 Da Pmba

Como se pode verificar o grupo de “parceiros” é formado por um número restrito de Órgãos Públicos, considerados essenciais ao desenvolvimento do trabalho da PMBA. Nos fatores adversos estão contidos, dentre outros⁵, os “cordeiros e seguranças de blocos (estes muitas vezes policiais de folga) além dos próprios policiais (de serviço ou não) além de motoristas de veículos de serviço (emergência ou transporte de carga). É fácil deduzir que a questão é enfrentada de forma transversal, ou seja, o tratamento destes atores como óbices de forma generalizada é a contradição da busca da parceria pela capacitação, passando a existir exceções - de condutas negativas - entre estes atores e não regra.

⁵ No presente trabalho foram citados apenas os fatores relacionados ao tema, outros contidos nos PlanOp foram descartados

VARIÁVEIS DE INSUCESO A CONTROLAR	REDES DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	HIPÓTESES
1.Seguranças e cordeiros de blocos praticando agressões 2.Circulação desnecessárias de veículos nos locais reservados ao desfile, inclusive os veículos oficiais; 3.Porte ilegal de arma por foliões, Policiais Militares e Civis.	ÂMBITO FEDERAL 1. Marinha do Brasil 2. Exército Brasileiro 3. Força Aérea Brasileira 4. Polícia federal 5. Polícia Rodoviária Federal ÂMBITO ESTADUAL 1. Casa Militar do Governador; 2. BAHIATURSA; 3. DETRAN; 4. Tribunal de Justiça; 5. Polícia Civil; 6. DPT - Departamento de Polícia Técnica; 7. Secretaria Estadual de Saúde; 8. COELBA 9. EMBASA ÂMBITO MUNICIPAL 1. Secretaria Municipal de Saúde. 2. Conselho Municipal do Carnaval; 3. EMTURSA; 4. SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos 5. STP - Superintendência de Transporte Público; 6. SET - Superintendência de Engenharia de Tráfego.	1.Agressões praticadas por integrantes dos seguranças e cordeiros dos blocos nos Carnavais anteriores, poderão repetir-se 2.Veículos responsáveis pelo abastecimento das barracas, que não cumpram ao horário estabelecido para carga e descarga, bem como viaturas policiais e de fiscalização da Prefeitura que insistem em circular por entre a multidão provocando tumultos entre foliões e a PM; 3. Foliões ou Policiais (fora de serviço) que, com a intenção de defesa pessoal, estejam portando arma de fogo, contrariando normas

Fonte: Planop Ano 2004 Da Pmba

O grupo de constituinte dos Elementos Favoráveis, no PlanOp tratado como "instituições a se relacionar", continua a ser formado por um número restrito de Órgãos Públicos, divididos nas três esferas de governo e considerados essenciais ao desenvolvimento do trabalho da PMBA, como nos Planos

anteriores. Os fatores adversos, agora tratados como "variáveis de insucesso a controlar" tratam os "cordeiros" e seguranças de blocos e os próprios policiais (de serviço ou não), como nos planos anteriores estudados, não existindo sequer diferença na redação e os problemas oriundos, assim como as soluções, seriam as mesmas expostas anteriormente.

VARIÁVEIS DE INSUCESO	REDES DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	VARIÁVEIS DE INSUCESO (COMO HIPÓTESES)
NÃO HOUVE NO SENTIDO DE FORÇAS ANTAGÔNICAS OU ÓBICES.	ÂMBITO FEDERAL 1. Marinha do Brasil; 2. Exército Brasileiro; 3. Força Aérea Brasileira; 4. Polícia federal; 5. Polícia Rodoviária Federal; ÂMBITO ESTADUAL 1. Ministério Público; 2. BAHIATURSA; 3. DETRAN; 4. Tribunal de Justiça; 5. Polícia Civil; 6. DPT - Departamento de Polícia Técnica; 7. Secretaria Estadual de Saúde; 8. COELBA; 9. EMBASA; 10. Telemar; 11. Casa Militar do Governador; ÂMBITO MUNICIPAL 1. Secretaria Municipal de Saúde. 2. Conselho Municipal do Carnaval; 3. EMTURSA; 4. SUCOM; 5. STP; 6. SET. 7. SESP*	1.Agressões praticadas por integrantes dos seguranças e cordeiros dos blocos nos Carnavais anteriores, poderão repetir-se 2.Veículos responsáveis pelo abastecimento das barracas, que não cumpram ao horário estabelecido para carga e descarga, bem como viaturas policiais e de fiscalização da Prefeitura que insistem em circular por entre a multidão provocando tumultos entre foliões e a PM; 3. Foliões ou Policiais (fora de serviço) que, com a intenção de defesa pessoal, estejam portando arma de fogo, contrariando

		normas estabelecidas.
--	--	-----------------------

Fonte: PlanOp anos 2005 e 2006 da PMBA)

O grupo de constituinte das "Instituições a se relacionar", apesar de pequenas modificações, como o acesso do Ministério Público e outros, permanece com um número restrito de Órgãos Públicos, divididos nas três esferas de governo. As "variáveis de insucesso a controlar" são tratadas diretamente na idéia de hipótese, ocorrendo, ainda assim, a "mitificação" de marginalização dos grupos, os mesmos do início da década⁶, sem o aparente interesse de procurar a solução, ou ao menos ser delineado tal interesse no PlanOp.

VARIÁVEIS DE INSUCESSO	REDES DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	VARIÁVEIS DE INSUCESSO (COMO HIPÓTESES)
NÃO HOUVE NO SENTIDO DE FORÇAS ANTAGÔNICAS OU ÓBICES.	<p>ÂMBITO FEDERAL</p> <p>1. Marinha do Brasil; 2. Exército Brasileiro; 3. Força Aérea Brasileira; 4. Polícia federal; 5. Polícia Rodoviária Federal;</p> <p>ÂMBITO ESTADUAL</p> <p>1. Tribunal de Justiça; 2. Ministério Público; 3. Polícia Civil; 4. DPT - Departamento de Polícia Técnica; 5. Secretaria Estadual de Saúde; 6. DETRAN; 7. EMBASA; 8. BAHIA TURSA;</p> <p>ÂMBITO MUNICIPAL</p> <p>1. EMTURSA; 2. SET ; 3. SUCOM; 4. Secretaria Municipal de Saúde; 5. Conselho Municipal do Carnaval; 6. PRODASAL; 7. STP; 8. CONSELHO TUTELAR;</p> <p>ÂMBITO NÃO</p>	<p>1. Agressões praticadas por integrantes dos seguranças e cordeiros dos blocos nos Carnavais anteriores, poderão repetir-se</p> <p>2. Veículos responsáveis pelo abastecimento das barracas, que não cumpram ao horário estabelecido para carga e descarga, bem como viaturas policiais e de fiscalização da Prefeitura que insistem em circular por entre a multidão provocando tumultos entre foliões e a PM;</p>

⁶ Tratando-se de Segurança Oficial ou Oficiosa

GOVERNAMENTAL	
<p>1. COELBA; 2. Telemar; 3. CEDECA; 4. PROJETO AXÉ; 5. ABIH; 6. ABAV; 7. Central do Carnaval; 8. AXÉ MIX;</p>	<p>3. Foliões ou Policiais (fora de serviço) que, com a intenção de defesa pessoal, estejam portando arma de fogo, contrariando normas estabelecidas.</p>

Fonte: planop ano 2007 da pmba

As "redes de relações interinstitucionais" são alargadas, demonstrando uma evolução muito grande ao ampliar este conceito para as ONGs, e associações de classe (principalmente do "trade" turístico).

Ainda assim, as "variáveis de insucesso a controlar" continuam com o mesmo tratamento, apesar do estilo acadêmico do PlanOp e da ampla visão estratégica articulada no documento. Em todos os Planos de Operações estudados aparece o item "Do apoio a outros órgãos", listando LIMPURB, STP, GETAX.

A descrição da missão da PMBA durante o carnaval, no período estudado, sofreu pequenas modificações, como pode ser observado no quadro abaixo:

2001/2002/2003	2004	2005/2006/2007
Executar o Policiamento Ostensivo no prolongamento do denominado Grande Circuito (Pelourinho a Ondina) e nos Bairros da Região Metropolitana de Salvador (RMS), onde ocorrerá o Carnaval, bem como, nos clubes sociais, sem prejuízo do Policiamento Ordinário das	Promover a tranquilidade pública necessária, traduzida tanto quanto possível, num clima de convivência harmoniosa, pacífica e alegre, através da execução do policiamento ostensivo dos locais onde houver carnaval, principalmente	Manter a segurança pública através do policiamento ostensivo nos locais onde houver carnaval no Estado da Bahia, em especial no município de Salvador, sem perder de vista o policiamento ordinário nas demais localidades do Estado, priorizando as

UOp, reforçando também os terminais rod, hidro e aeroviário, áreas de lazer, particularmente as praias da nossa orla marítima, proporcionando assim, a devida segurança e a preservação da ordem pública em toda RMS durante os festejos momescos.	em Salvador, no tradicional circuito da folia momesca, sem prejuízo do policiamento ordinário das UOp, que priorizarão em suas áreas os terminais rod, hidro e aeroviário, áreas de lazer e as praias da nossa orla marítima.	áreas de lazer, praias e terminais marítimos, aéreos e rodoviários.
--	---	---

Fonte: PlanOp anos 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 da PMBA.

A descrição da missão das Unidades Operacionais da PMBA, de acordo com o existente no Projeto Institucional de Polícia Cidadã ao contrário da definição dos PlanOp, apresenta claramente um forte interesse em buscar na parceria com a comunidade a responsabilidade solidaria com os destinos da Segurança Pública: "Preservar a ordem pública, em parceria com a comunidade através do policiamento ostensivo com ênfase para ações preventivas"⁷.

Nos PlanOp estudados, apenas nos editados em 2001 e 2002, a integração com a Polícia Civil aparece de forma clara e estruturada, fugindo ao simples encontro diário de medição de ocorrências e redefinição de aplicação de meios, através da criação do Centro de Coordenação e Controle de Operações (CECON).

Para o Carnaval 2001 há uma atuação conjunta e cooperativa entre as Polícias Civil e Militar, de tal forma coordenada, que devido à integração, será possível a troca de informações, melhorando significativamente a efetividade da ação policial. Essa forma de atuação se dará principalmente pela integração dos sistemas SISAP (Operado pela Polícia Civil, no

tratamento de Ocorrências policiais) e do SOPM (Operado pela Polícia Militar, também com finalidade operacional). Deverá resultar num aplicativo único, contemplando as funcionalidades de ambos os sistemas, com a vantagem de complementariedade.

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO 2007 DA PMBA

O relatório apresenta a PMBA em busca da excelência máxima da qualidade na prestação de serviço em Segurança Pública no maior palco livre do planeta terra, inovando a cada ano a procura de elementos de relevante valor, para, na qualidade de ferramenta, melhorar o emprego operacional dentro processo, estabelecendo a perfeita reengenharia, anulando as distorções do processo, aumentando os níveis de comunicação e por consequência maior volume de informações dignas de serem avaliadas.

Para os indicadores e as metas a serem alcançados, foram considerados como base os dados oriundos da EMTURSA e do Centro de Documentação e Estatística Policial - CEDEP e os recursos disponíveis. As metas apresentadas no Plano consistem basicamente no emprego do policiamento ostensivo em harmonia com o policiamento velado, comunicação rápida e eficiente entre os parceiros envolvidos no evento e o emprego de tecnologias que atendam a comunicação entre tais parceiros, se possível em tempo real, habilitando o escalão estratégico nas tomadas de decisões. O Relatório foi elaborado focalizando os aspectos fortes e fracos dentro de áreas de gestão - Gestão de Pessoas, Gestão de Logística, Gestão Operacional e Gestão da Informação. Especificamente com relação ao Circuito Dodô - Barra e Farol - o Relatório enuncia os seguintes aspectos e indicadores de melhoria:

● PONTOS FORTES

1. Utilização do cartão programa;
2. Estruturação da DEA no mesmo local dos PCSA

⁷ Projeto de Polícia Cidadã - PMBA/UFBA, Bahia, 1997

12.2 (Farol da Barra) e 12.3 (Marques de Leão); 3. Apoio do GAR; 4. Monitoramento do circuito com uso de câmaras de vigilância posicionadas em locais estratégicos.

● PONTOS FRACOS

1. Ausência de um veículo apropriado para o transporte logístico; 2. Falta de antecipação, por parte do DAL, no repasse do material logístico; 3. Dificuldade no uso do sistema de transmissão de dados via ramais móveis de telefonia móvel (sistema WAP); 4. Ausência de um posto médico no Farol da Barra; 5. Ausência de postos do Corpo de Bombeiros, em locais estratégicos. Continuação do Relatório de Avaliação de Desempenho (Operação Carnaval 2007) F o l h a, 82.

● INDICADORES DE MELHORIA

▪ Montagem de base do DAL em cada PRT, disponibilizando a logística pertinente aos CA neles instalados; ▪ Ampliação quantitativa do número de câmaras de vigilância, principalmente na av. Oceânica; ▪ Escalação de pessoal da área de saúde nos PRT; ▪ Instalação de um posto médico da PMS no largo do Farol da Barra; Disponibilidade de uma viatura específica para transporte logístico; ▪ Disponibilidade de PEO para o Corpo de Bombeiros na área do 12º CA; o Instrução prévia acerca da utilização correta dos sistemas tecnológicos de comunicação.

A PESQUISA DE CAMPO

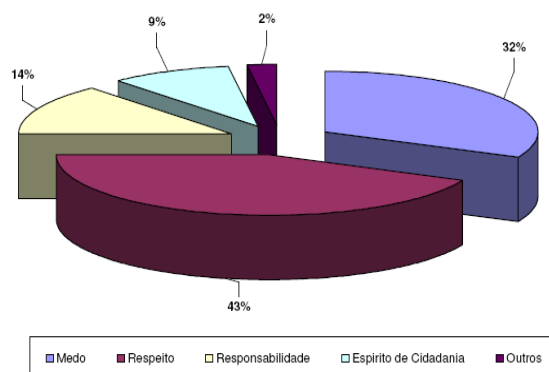
A pesquisa de campo trouxe os seguintes resultados:

Tabela 01 - o que condiciona a multidão a colaborar/acatar/obedecer?

Condicionantes	Nº	%
Medo	14	31,82
Respeito	19	43,18
Responsabilidade	6	13,64
Espírito de Cidadania	4	9,09
Outros	1	2,27

TOTAL	44	100
-------	----	-----

Gráfico 01 - o que condiciona a multidão a colaborar/acatar/obedecer?



Fonte: Pesquisa de Campo

A resposta outros, aqui representando 2,27% das respostas refere-se a "medo e respeito ao mesmo tempo", o que por certo não interfere diretamente nas inferências que podem ser esboçadas. Respeito e medo estão diretamente ligados à idéia de autoridade e poder defendida por Max Weber e traduzida por Hunter (2004), como partes componentes da liderança, que nada mais seria que a habilidade de influenciar - que é uma capacidade que pode ser adquirida e está intimamente ligada aos conceitos de autoridade e poder - onde poder é a capacidade de forçar ou coagir alguém a fazer sua vontade, por causa de sua posição ou força, mesmo que a pessoa preferisse não fazê-lo. Já autoridade é a habilidade de levar as pessoas a fazerem de boa vontade o que você quer por força de sua influencia pessoal.

Deste modo, quando quase metade da amostra (43,18%) aponta para o respeito, que deve ser compreendido como via de mão dupla, revela que a idéia de uma polícia brutal, passional e violenta está em processo de transformação, que a idéia de Polícia Cidadã, Comunitária, Democrática ou Inteligente tem sido incorporada no seio de seus efetivos.

Por outro lado, a resposta medo nos conduz a uma direção diametralmente oposta, ligada ao poder. Se apenas as duas respostas

fossem consideradas de forma isolada, forneceriam um perigoso 42,42% a favor do medo, contra 57,48% a favor do respeito. Sob esse prisma, fica clara a necessidade de maiores intervenções no campo educacional, buscando um maior afastamento entre estes dois pólos. No entanto, a proporção que aponta para as virtudes individuais do cidadão, a responsabilidade - colocada de forma ambígua, pois não importa se do cidadão civil ou policial - que representa a ética, podendo ser entendida no sentido da convicção ou da própria responsabilidade⁸, e o espírito de cidadania, se somados ao respeito, afastam a possibilidade de não estar havendo uma mudança comportamental nos Policiais Militares, através de um quantitativo que representa - incluindo-se a resposta "outros"- 30 a 14 ou seja 68,18% a 31,81%. Sob esta ótica podemos observar o distanciamento entre os pólos da autoridade e poder, o que previne e evita o uso indiscriminado da força coercitiva, privativa do Estado, a quem cabe o seu monopólio.

Um aspecto de muita relevância, e que evidentemente pode ter mascarado totalmente a pesquisa, com relação a esta questão, seria o fato de todos, ou parte dos respondentes, terem afirmado "respeito" por receio de dizer "medo". As demais questões, para um dado tão temerário, todas as proposições colocadas estariam invertidas, como a imagem no espelho do retrovisor de um automóvel. Ainda assim, os objetivos seriam alcançados ou o trabalho forneceria conhecimento para a mudança de rumo e dos paradigmas encontrados.

A segunda questão levantada, diz respeito à forma como o policial militar observa o seu próprio desempenho e qual dos itens elencados é o mais importante para a manutenção da paz e tranquilidade públicas. Foi elaborada para ter, teoricamente, as mesmas respostas da questão a que sucedeu, acrescentada a palavra "manter" antes das respostas anteriores.

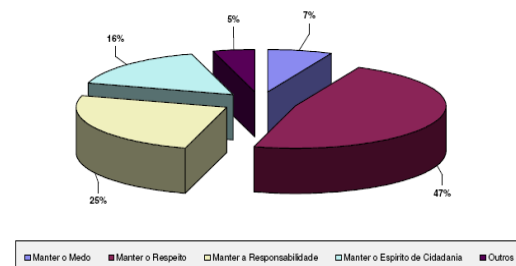
⁸ Professor Reinaldo Josué, em sala de aula Cegesp/UFBA 2007

Tabela 02 - Aspectos mais importantes na Condução do serviço para assegurar a paz e a tranquilidade da multidão.

	Nº	%
Manter o Medo	3	6,82
Manter o Respeito	21	47,73
Manter a Responsabilidade	11	25,00
Manter o Espírito de Cidadania	7	15,91
Outros	2	4,55

Fonte: pesquisa de campo

Gráfico 02 - Aspectos mais importantes na Condução do serviço para assegurar a paz e a tranquilidade da multidão.



Fonte: pesquisa de campo

Os dois respondentes que apontaram para "outros" revelaram a ostensividade, a presença expectante e pronta para atuar, como forma de dissuadir, evitar ou reprimir a conduta delituosa ou anti-social. As respostas representam um total de 4,56% e não aponta claramente o sentido da atuação, se acompanhando a vertente da autoridade ou do poder, do respeito ou do medo. Partindo da premissa de que estas respostas sinalizam a ostensividade como manutenção do medo e se somado este resultado aos respondentes que frisaram a manutenção do medo como essencial a paz social, tal percentual passa para 11,36%. É com este percentual que referenciamos o restante da pesquisa, por passar o entendimento que de outro modo poderíamos ser conduzidos a uma direção diferente da verdade imanente, difícil de ser alcançada, por tratar-se de essência, mas, fácil de ser

vislumbrada como horizonte a perseguir.

As demais respostas se somadas como pertencentes ao campo dos respondentes que perseguem a autoridade e a cidadania como os fatores preponderantes à manutenção da boa convivência social, perfaz um percentual de 88,63%. Esta colocação sinaliza claramente para uma mudança do paradigma comportamental dos componentes da PMBA, revelando mais que um modo cidadão de operar na execução de sua missão Constitucional, um desejo de ser respeitado e reconhecido como membro da comunidade, ou sociedade em sentido amplo. Analisado cada item de forma individual, a resposta “manter o respeito” contemplou 47,72%, o que indica claramente o desejo afirmado acima de reconhecimento e valorização. Do mesmo modo, a resposta “manter a responsabilidade” apresentou 25% e “manter o espírito de cidadania” apresentou 15,9%.

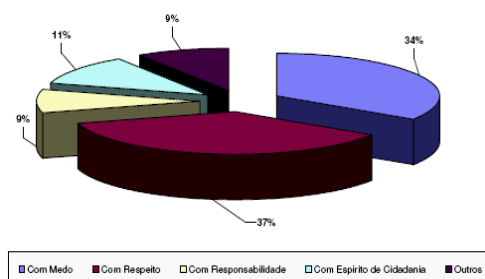
A terceira questão proposta aos respondentes trata diretamente da forma como os policiais sentem a reação da multidão nos momentos em que as patrulhas estão próximas realizando seu mister, e foi idealizada para colher respostas próximas das questões anteriores.

Tabela 03 - Comportamento da multidão nos momentos de repressão e prevenção

	Nº	%
Com Medo	15	34,09
Com Respeito	16	36,36
Com Responsabilidade	4	9,09
Com Espírito de Cidadania	5	11,36
Outros	4	9,09

Fonte: Pesquisa de Campo

Gráfico 03 - Comportamento da multidão nos momentos de repressão e prevenção



Fonte: Pesquisa de Campo

As respostas apresentam, mais uma vez, a controvérsia entre medo e respeito, considerando a idéia anterior de autoridade e poder, isso indica que a população se sente ameaçada frente à atuação da polícia, encarando às vezes apenas como mais um agressor e não como um agente de segurança mantenedor da ordem pública, pois evita proximidade com a fração nos momentos de ação de prevenção e repressão, por receio de vir a ser ofendida em sua integridade física tornando-se mais uma vítima da violência.

Por outro lado, o respeito ainda supera o sentimento de medo, demonstrando que mesmo com toda a imagem negativa divulgada pelos meios de comunicação, o policial acredita que uma parte da população confia no serviço da polícia e aceita sua presença. “Responsabilidade” e “espírito de cidadania” aparecem em menor proporção, mas não com menos importância, pois revelam uma visão dos respondentes relativa à aceitação da força policial em meio a o todo alvoroço do carnaval entendendo a necessidade de sua presença e reconhecendo a polícia como indispensável para realização de um evento de tão avantajado porte.

O somatório das respostas “com respeito”, “com responsabilidade” e “com espírito de cidadania”, perfaz um total 56, 81%, o que observado sem mais nenhuma inferência apresentaria, através da idéia de identificar como os populares vêem os respondentes, uma clara idéia de sentimento de aceitação, ou seja, os Policiais Militares julgam-se aceitos pela comunidade.

O item outros apresentou duas

respostas para a ostensividade (4,54%), uma para medo e respeito (2,27%) e uma para indignação (2,27%) com a maneira de fazê-lo. Percebemos que a ostensividade pode direcionar tanto para o medo quanto para o respeito, bem assim a segunda resposta (medo e respeito) e por fim a indignação revela que o próprio policial reprove a forma da PM atuar e deixe transcender para o cidadão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Numa análise mais profunda sobre essa temática, entendemos que essas forças outrora chamadas antagônicas ou inimigas, hodiernamente podem ser consideradas como “parceiras ou aliadas”, senão vejamos: no caso dos cordeiros é sabido que milhares trabalham quase que diurnamente em blocos e agremiações congêneres na defesa de uma gratificação pecuniária aviltante e às vezes um lanche frio acompanhado de refrigerante ou água durante a folia momesca.

De forma similar, os seguranças de empresas privadas ou avulsos contribuem também com um grande contingente humano no labor desse desiderato, sendo alguns representados por policiais (civis e militares), de folga do serviço normal nas Corporações. Além desses atores importantes no contexto focado haveremos de lembrar dos pequenos comerciantes informais, que autorizados ou não pelo Poder Público Municipal povoam os logradouros da grande metrópole, nos dias da folia, em busca de um ganho alternativo, na maioria das vezes sacrificado, perseguido e admoestados pelos “cães de guarda” do Serviço Público, que o combatem em prol do comércio formal ou autorizado, grande patrocinador da festa. Formam o contingente dos “excluídos” a cada ano e versão do carnaval.

Imaginemos essa grande multidão de trabalhadores eventuais (cordeiros, segurança, comerciante autônomo, etc.) fora desse contexto, sem nenhuma oportunidade, ocupando os locais do evento, “armados psicologicamente” contra tudo e contra todos,

em conflito social ou na defesa dos seus interesses?

Creemos que nesse caso, não haveria Força Policial suficiente para arrefecer ou coibir práticas ou desvios de conduta reprováveis pela comunidade. Por isso entendemos que essas pessoas, psicologicamente, fazem parte do grupo das forças amigas ou afins.

Em todos os documentos examinados fica claro que a PMBA acredita ser a principal responsável pelo êxito da segurança Carnaval, quer pelas proposições e assertivas colocadas no bojo dos Planos, quer pela ausência de menção da existência da Secretaria de Segurança Pública, a não ser pela citação na lista de abreviaturas e siglas (2006 e 2007) e a Referência a Portaria da SSP/CIPAP 001 de 02/09/03, no Planop de 2004, ao contrário das conclusões de Costa⁹, que afirma não ser a Polícia Militar a única responsável pela Segurança Pública e que a violência social é um entrave à sua atuação.

Em todos os planos, a articulação com os “parceiros” fica por conta das Reuniões de Avaliação, que ocorrem a cada dia do carnaval, existindo convite para todos participarem. Nada contra a avaliação com os chamados parceiros, aliás, até mesmo a doutrina de Gerenciamento de Crise¹⁰, define como necessária a formação de um Comitê de Gerenciamento de Crises, como mecanismo de decisão e correção de rumo, visando a preservação da vida e o cumprimento da lei, no caso específico a manutenção da ordem pública, dentro de um ambiente de festa, onde são consentidos até excessos dentro de uma permissividade e tolerância próprias ao evento.

É certo que para o padrão da estrutura corporativa da PMBA, os atores sociais responsáveis pelo “policimento”, no sentido acadêmico, mais abrangente, seja através das

⁹ Ivone Freire Costa, *Polícia e Sociedade no Brasil: o caso de Salvador* capturado em: www.adm.ufba.br/pub/publicacao/6/CPA/2003/198/ivone.pdf

¹⁰ O Curso Básico de Gerenciamento de Crises é ministrado por especialistas na própria PMBA e os pesquisadores cursaram em 2001 e 2005

estruturas privadas, e conhecidas oficialmente, como é o caso das seguranças das agremiações, ou através de seguranças oficiais ou não, que também se espalham pelo circuito, são invisíveis ou observados ao longe como possíveis óbices a efetiva realização da missão.

Tal conclusão está perfeitamente lastreada tanto no modelo Militar de PlanOp, quanto no modelo acadêmico atual, baseado em um conceito de Planejamento Estratégico, visando a excelência por metas e resultados. No primeiro modelo os “cordeiros” (Seguranças de Blocos) chegavam a ser qualificados como “Forças Inimigas”, ou “antagônicas”. No modelo atual, muito embora o PlanOp de 2007 não faça alusão direta a óbice ou força antagônica, estes não entram na descrição dos parceiros e no PlanOp de 2006 são descritos como possíveis elementos “transgressores” ou criminosos como nos anos anteriores.

A conclusão mais contundente é que “a nossa” instituição, a Polícia Militar da Bahia, os pesquisadores são membros da PMBA - continua com uma proposta de suportar todo o peso da Segurança Pública sobre os seus ombros, deixando de compartilhar essa responsabilidade com toda a sociedade, conforme versa a Constituição Federal, buscando nas parcerias com as seguranças privadas, oficiais e oficiosas, do período momesco, um novo núcleo de geração de conhecimento e informação, modificando, através de um novo paradigma, o tratamento destes atores como óbices de forma generalizada, evitando cair em contradição o preconizado através da criação de parcerias.

Assim exposto, podemos entender que condutas negativas isoladas, daqueles que participam, dentro de cada um desses ramos, diretamente na festa momesca não sustenta a substância da caracterização de todo um grupo psicologicamente voltado para o sucesso da festa, como óbices ou forças antagônicas, conforme está no PlanOp 2007, pois se a premissa inicial fosse verdadeira, a existência de Policiais Militares em condutas irregulares durante o festejo, remeteria a Polícia Militar,

enquanto instituição, a condição de “óbice de si mesma”. A análise da pesquisa de campo revela uma clara tendência de democratização da polícia militar, através da contemporaneidade do pensamento do seu efetivo. Para Bayley (2006), a polícia tem como competência exclusiva o uso da força física real ou por ameaça, para afetar o comportamento da sociedade: “A polícia se distingue, não pelo uso real da força, mas por possuir autorização para usá-la” (p. 20).

Outro aspecto a ser referenciado é a indiscutível participação da mulher neste processo de crescimento humano e interior, que mesmo com críticas infundadas, ou ressalvas apropriadas, vem transformando o policial militar cada vez mais em “povo fardado a serviço do povo sem farda”.

A primeira questão abordada, levou os pesquisadores a mais uma conclusão, que muito embora difícil de relatar, não pode ser omitida pois indica a necessidade de fazer-se um estudo entre os policiais militares que acreditam no medo e no respeito - ou responsabilidade com relação ao tempo de serviço, pois observar essa relação seria imprescindível para a concepção dessa nova polícia.

A pesquisa com o pessoal empregado em patrulhas na atividade finalística da PMBA, no carnaval do farol da Barra, se por um lado demonstra que grande parte do efetivo da PMBA acredita que seu trabalho é baseado no medo e que a população assim se sente em sua presença, por outro lado demonstra a vontade de valorização e de pertencimento.

Ao ser revelado que as premissas, ainda hoje ensinadas nos cursos policiais militares, como contágio e anonimato, são contestadas como mitos, e que os próprios estudos de criminologia afirmam que o crime, ou a atitude delituosa decorre da inexistência de fatores de contenção de instintos próprios e que são suportados e refreados pelos embargos da personalidade, não há que se pensar que tais atos ocorram em virtude de contágio ou qualquer outro elemento psicológico atribuído a

mudança de comportamento da multidão, em conformidade com o que é aceito no PLANOP de 2007.

A vertente, que defende a multidão psicologicamente unificada pelo objetivo da diversão, poderá até desviar-se dos padrões sociais, mas não delinquir, não apenas em virtude dessa convergência de interesse, como também pelo fato de saber-se vigiada não só pela presença física das patrulhas, como também pelo conhecimento da existência de um verdadeiro "circuito de TV", montado para dissuadir o delito, expressa também o aceito institucionalmente pela PMBA. Por esse prisma, as idéias do medo e do respeito estão muito próximas e podem ser conflituosas, tanto para policiais quanto para foliões, tanto é que para os policiais militares entrevistados o desejo que se apresenta como verdadeiro é o de ser aceito e respeitado pela comunidade.

Concluindo, acreditamos que o caminho a ser seguido é de uma maior interação com a sociedade, tanto no planejamento quanto na execução da segurança do carnaval, para que se possa efetivamente tornar verdadeiro o anseio dos atores representantes de todas as camadas sociais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A criminologia como ciência empírica e interdisciplinar**. Conceito, método, objeto, sistema e funções da criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

BAHIA. Polícia Militar da Bahia. **Plano de Operações carnaval 2001**. Salvador. 2001.

_____._____._____. Salvador, 2002

_____._____._____. Salvador, 2003

_____._____._____. Salvador, 2004

_____._____._____. Salvador, 2005

_____._____._____. Salvador, 2006

_____._____._____. Salvador, 2007

BAYLEY, D. H.; SKOLNICK, J. **Nova polícia**. São Paulo: Edusp, 2001. BAYLEY, D. H. Padrões de Policiamento. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

_____. **Ação e Estratégia das Organizações Policiais**. Paper apresentado durante o III Seminário Brasileiro sobre Polícia e Sociedade Democrática. RJ, 1999b.

CORDEIRO, Tânia; COSTA, Heloniza. **Dimensão cotidiana da insegurança**: uma leitura sob a ótica do Fórum Comunitário de Combate à Violência. ANÁLISE E DADOS, Salvador, v. 14, n. 1, p. 87-95, 2004.

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e Sociedade no Brasil**: o caso de Salvador. Capturado em: <<http://www.adm.ufba.br/pub/publicacao/6/CPA/2003/198/ivone.pdf>>. Acesso em 20 dez. 2007.

COSTA JÚNIOR, Fernando A. **A Interferência da Mídia no Carnaval de Salvador**. Da Sociedade Midiática à Sociedade Mídia e a Evolução do Paradigma Econômico. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação) - Universidade Federal da Bahia. Salvador.

GULOTTA, G. **Dalla parte della vittima**. Madri: Giuffrè Editore, 1981.

HUNTER, James C. **O monge e o executivo**. Rio de Janeiro: Sextante, 2004

LOIOLA, Elizabete; MIGUEZ, Paulo. **Lúdicos Mistérios do Carnaval Baiano**: trama de redes e inovações. ANÁLISE E DADOS, Salvador-Ba, v. 5, n. 4, p. 45-55, 1996.

MARANHÃO, Odon Ramos. **A dinâmica do ato e classificação criminal dos criminosos**. São Paulo: Malhaeiros, 2004.

MELO, Antonio Jorge F & PITANGA BASTOS, Francisco José. **O sistema de defesa social brasileiro**. Uma visão crítica. In: Revista O Alferes, n.21. Belo Horizonte: Polícia Militar. 1990.

MELO, Antonio Jorge F.; MELO, Carlos Henrique F. **A Gestão no Reino de Momo: Dilemas e perspectivas da Segurança Pública no Carnaval de Salvador.** Salvador: CEGESP UFBA, 2006

MOLINA, Antonio García-Pablos de. **A vítima do delito como objeto da criminologia.** Madri, Universidade Complutense, 2000.

_____; GOMES, Luiz Flávio. **A criminologia como ciência empírica e interdisciplinar.** Conceito, método, objeto, sistema e funções da criminologia. In: *Criminologia*, 5. ed. São Paulo: RT, 2006.

SCHEINGRUBER David; WOHLSTEIN, Ronald T. **The madding crowd goes to school: myths about crowds in introductory sociology textbooks.** *Teaching Sociology*, v. 33, 2005 (April:136-153).

ADULTERAÇÃO DE VEÍCULOS E A PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.

Agnaldo Petrônio Gomes Júnior¹

INTRODUÇÃO

A escolha do tema “veículos adulterados e a perícia de identificação veicular” deve-se ao fato de o mesmo estar inserido no contexto da investigação criminal. A cada dia aumenta a quantidade de veículos em todo o país e paralelamente cresce o número de delitos envolvendo veículos automotores.

Este tema é antigo e, ao mesmo tempo, atual na área criminal, uma vez que em muitos crimes estão envolvidos veículos normalmente furtados ou roubados. A expressão adulteração, neste trabalho, deve ser entendida como alteração, pois nem todas culminam em adulteração no seu sentido estrito. Existem as alterações físicas que podem ter origem em algum acidente de veículos, na oxidação ou em serviços de funilaria, que podem danificar a região onde fica impresso o Número de Identificação do Veículo - VIN. Há as regravações totais do VIN que são autorizadas pelos órgãos de trânsito e este trabalho não entrará na questão se a regravação foi autorizada ou não. Existem os implantes de chapa lisos (sem conter o VIN), que podem ter sido feitos por motivo de danificação natural e serviços de funilaria. Ocorrem também oxidação que danificam o VIN, dificultando ou impossibilitando a sua leitura ou mesmo destruindo a chapa metálica.

O trabalho visa quantificar o número de veículos suspeitos de adulteração, identificado após exame pericial na Coordenação de Identificação de Veículos do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, órgão integrante do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia.

O Código Penal Brasileiro, no artigo 311,

tipifica o crime para adulterar ou remarcar número de chassi ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, de seu componente ou equipamento.

O roubo de veículos tem crescido nos grandes centros urbanos em função do aumento da quantidade de veículos em circulação e da facilidade de transformá-los em moeda, de forma integral ou parcial, através do comércio de peças usadas. O roubo de veículo tem aumentado em função também de dispositivos antifurtos, tais como: alarme e chave codificada. Os veículos são furtados ou roubados por diversos motivos, tais como:

(1) para praticar algumas infrações de trânsito, adulterando ou substituindo as placas de identificação dianteira e traseira;

(2) para praticar outros crimes como assalto a banco, também adulterando ou substituindo as placas de identificação dianteira e traseira;

(3) para venda, sendo necessária a adulteração dos seus elementos identificadores, como a série do chassi (VIN), a série do motor, a série do câmbio e substituição das placas de identificação;

(4) para desmanche e posterior comercialização das peças.

Nos casos de veículos sinistrados que se apresentam com restrição de danos de grande monta, quando são recuperados, podem ser utilizadas peças usadas, e algumas dessas, oriundas de furto e/ou roubo.

Os veículos adulterados onde não é identificado o VIN original também não apontam os verdadeiros proprietários, conseqüentemente dificultando a investigação, pois, além de adulteração pode ter havido furto e/ou roubo, golpe de seguro, seqüestro, estupro, homicídios, dentre outros delitos.

A sociedade é prejudicada com furtos e/ou roubos de veículos, pois quanto maiores estes índices, maiores serão os valores pagos às seguradoras, considerando também se os veículos recuperados adulterados não forem devolvidos. Além disso, vale ressaltar que os veículos, que não foram identificados, ocupam os estacionamentos das Delegacias.

¹ Orientado por Uaçai Magalhães

De acordo com a problemática exposta, algumas questões norteiam a perícia de identificação veicular:

a) todos os veículos adulterados, quando periciados, são identificados?

b) a perícia está preparada para identificar todos os veículos adulterados?

c) as montadoras podem contribuir para identificação dos veículos?

d) os órgãos competentes podem contribuir para dificultar a adulteração de veículos?

Existem diversas obras de Victor Quintela e Orlando Laitano que durante muitos anos vêm contribuindo para formação e atualização dos Peritos Criminais. Os manuais de identificação veicular das montadoras também são de fundamental importância para o trabalho dos peritos. Nestes manuais os peritos podem se atualizar sobre a interpretação e a localização do Número de Identificação do Veículo VIN, e das séries alfanuméricas dos motores.

O Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM e a Base de Índice Nacional - BIN são bancos de dados que contém o primeiro cadastro de veículos, alimentados pelas montadoras, importadoras e pela Secretaria da Receita Federal antes do licenciamento/emplacamento. Serve para interligar os Estados em nível nacional com registro de veículos com placas únicas de três letras e quatro algarismos e registros de alterações posteriores, inclusive de furto e/ou roubo. Essas informações podem ser obtidas através: das séries alfanuméricas das placas de identificação dianteiras e traseiras; do VIN, composto por dezessete caracteres; das séries alfanuméricas do motor.

A implantação do RENAVAM estava prevista pelo CONTRAN desde 1966, porém só ocorreu a partir de 1990. Com o RENAVAM pode-se interligar os estados da federação através de uma central única que é a Base de Índice nacional - BIN, que torna as comunicações mais ágeis, dando maior confiabilidade às informações, podendo funcionar como mecanismo de combate a de diversas fraudes, tais como: comércio ilegal de

veículos rodoviários furtados ou roubados e de seus componentes.

A Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - INFOSEG, também utiliza o mesmo banco de dados do RENAVAM, porém o acesso é apenas pela placa de identificação com três letras e quatro algarismos e pelo VIN.

Os métodos utilizados pelos adulteradores são cada vez mais especializados e a perícia deve estar preparada para isso. Estes podem alterar a peça onde o VIN está gravado e/ou alterar a própria série do VIN de maneira dissimulada, podendo dificultar muito a percepção dessas alterações pelo perito. Como exemplos podem-se citar: implante de peça inteira; regravação. Ocorrem alterações também em série de outros componentes do veículo, tais como: motores e carroceria.

Alguns tipos de adulterações serão ilustrados, neste trabalho, para melhor entendimento da identificação veicular.

REFERENCIAL TEÓRICO

Conceito de identificação veicular

A adulteração de veículos diz respeito à alteração de séries identificadoras de veículos mediante fraude. A perícia técnica refere-se aos exames e/ou procedimentos realizados por peritos com o objetivo de trazer a verdade dos fatos. A identificação veicular é o tipo de perícia técnica que consiste em examinar um veículo, verificando todas as suas características, visando identificá-lo, constatando sua originalidade ou adulteração.

Para realizar um exame de identificação veicular é preciso observar o local, obter relatos das partes envolvidas, buscarem evidências, coletar e selecionar indícios, fotografar, obter padrões de confronto, e os realizar, efetuar medições, atender requisições e organizar o trabalho.

Evolução da indústria automobilística no Brasil

Pode-se dizer que a história dos automóveis no Brasil iniciou em 24 de abril de 1919 quando o Presidente Epitácio Pessoa autoriza que a Ford se instale no Brasil. Com capital inicial de US\$ 25mil, a empresa começa a montar automóveis que chegavam dos Estados Unidos desmontados em caixotes. Em 1921, a Ford muda para o bairro do Bom Retiro, onde nasce a primeira linha de montagem em série de veículos do país. Capacidade: 4.700 automóveis por ano. Em 26 de janeiro de 1925, a General Motors (GM), outra empresa americana, instala-se no Brasil. Aluga galpões em São Paulo e começa a montar 25 (vinte e cinco) veículos por dia. Em 1930, a GM inaugura a sua primeira fábrica em São Caetano do Sul, no ABC. Em abril de 1953, a Ford inaugura uma fábrica de caminhões no Ipiranga. Em 1956, o Grupo Executivo da Indústria automobilística, criado por Juscelino Kubitschek – JK para atrair investimentos, recebeu projetos de 18 empresas. Dessas, 11 se instalam no país. Em 1957, a Volkswagen lançou o primeiro veículo produzido no país, a Kombi. A Ford apresenta o primeiro caminhão brasileiro, um F-600.

A partir de 1964, os motores e chassi passaram a ser fabricados no país. Em 1976, a Fiat se instala em Minas Gerais. Em 1980, a Sueca Volvo inaugura uma fábrica de caminhões pesados no Paraná. Em primeiro de julho de 1987, A Ford e a Volkswagen anunciaram um acordo, visando compartilhar custos e potencializar os pontos fortes de cada empresa, formaram a Autolatina. Apenas em 1990, a Autolatina começou de fato a funcionar. Em 1990, depois de classificar os carros nacionais de carroças, o presidente Fernando Collor de Mello libera a importação de veículos.

Em 1992, surge a câmara setorial da indústria automotiva que reúne governo, indústria e trabalhadores num acordo para reativar as vendas de automóveis. Em 1993, o governo de Itamar Franco cria o projeto do carro popular, com preço correspondente a US\$ 7,2

mil.

Em 1994, a indústria bate recorde de produção: 1.528.219 de veículos. Em 1995, o governo de Fernando Henrique Cardoso lança o regime automotivo para atrair novas montadoras. Em 1996, a Autolatina foi extinta.

Em 1997, a Honda inaugura, em Sumaré (SP), a primeira fábrica da nova fase de investimentos. Posteriormente se instalaram no Brasil as seguintes montadoras: Citroen / Peugeot, no Rio de Janeiro; Mitsubishi, em Goiás; Renault e Volkswagen, no Paraná.

Nos três últimos anos da década, mais de US\$ 20 bilhões são aplicados em novas fábricas de marcas que não estavam no Brasil e pelas montadoras tradicionais. A produção de veículos no Brasil supera os dois milhões.

Implantação da série identificadora com gravação de 17 (dezessete) caracteres nos veículos nacionais.

Até 1980, a ausência de normas que identificassem os veículos fez com que as montadoras tivessem seus próprios critérios nas gravações das numerações. Até este período, as montadoras utilizavam quatro, sete, oito, nove, onze, treze, quatorze caracteres nas suas identificações, havendo diferenças na estrutura, conteúdo e localização das codificações.

O surgimento da norma NBR 6066, em 1979, fez com que entidades governamentais, conjuntamente com as montadoras buscassem a efetivação de metodologias para aplicação de critérios que uniformizassem as identificações veiculares. Sendo que efetivamente através das resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

As montadoras não se adequaram de imediato à norma ABNT NBR 6066 logo que entrou e vigor, em 1980.

Quadro 1 - Implantação do VIN com dezessete caracteres nos veículos nacionais.

Montadora/Ano	1981	1982	1983	1984	1986	1987	1988
Agrale (Caminhões/ Motocicleta)							X
FIAT	X					X	
Ford (Automóveis)				X			
Ford (Caminhões)							X
General Motors				X			
Honda (Motocicletas)						X	
Mercedes-Benz					X		
Scânia		X			X		
Toyota							X
Volkswagen (Automóveis)			X				
Volkswagen (Caminhões)							X
Volvo	X						
Yamaha						X	

Fonte: Adaptado de QUINTELA, v.M> & Laitano, ² Manual de Vistoria.

Uma das primeiras montadoras a se adequar foi a FIAT Automóveis S.A., iniciando a gravação do VIN com dezessete caracteres em 1981, porém apenas em 1987 passou a indicar o ano de fabricação na décima posição do VIN. A Scânia iniciou a gravação com dezessete caracteres em 1982, no entanto passou a gravar o ano de fabricação na décima posição do VIN só a partir de 1986.

Tais normas e regulamentos serão aqui relacionados cronologicamente, para melhor entendimento de suas aplicações práticas, porém, neste trabalho, será abordada a legislação atual.

(1) Código Nacional de Trânsito, artigos 38, 39 e 40. Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

(2) Norma Técnica ABNT NBR6066/1980. Estabelece a estrutura, conteúdo, localização e fixação e/ou gravação do número de identificação do veículo VIN (vehicle identification number), uniformizando o sistema de numeração para identificação dos veículos rodoviários. Estabelece a codificação da série do chassi com dezessete caracteres.

(3) Portaria do DENATRAN nº 6, de 11 de dezembro de 1984. Dispõe sobre a implantação do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL.

(4) Resolução do CONTRAN nº 659/85 (Revogada pela Resolução CONTRAN nº 24/98), de 25 de outubro de 1985. Dispõe sobre

o número de identificação dos veículos.

(5) Resolução do CONTRAN nº 691/88 (Revogada pela Resolução CONTRAN nº 24/98), de 04 de abril de 1988. Dispõe sobre o número de identificação dos veículos. Altera a Resolução nº 659/85. Estabelece como obrigatório que a décima posição do VIN indicará o ano de fabricação.

(6) Resolução do CONTRAN nº 754, de 03 de junho de 1991. Dispõe sobre o sistema de placas de identificação de veículos.

(7) Portaria do DENATRAN nº 19, de 06 de junho de 1991. Instruções sobre a operacionalização do sistema de placas de identificação de veículos. (8) Resolução do CONTRAN nº 758/92, de 10 de fevereiro de 1992. Dispõe sobre o registro, licenciamento de veículos de fabricação própria.

(9) Resolução do CONTRAN nº 768/93, de 29 de junho de 1993. Declara que são extensivas aos importadores de veículos automotores todas as obrigações e prerrogativas previstas nos atos resolutivos do CONTRAN.

(10) Portaria do DENATRAN nº 01/94, de 10 de janeiro de 1994. Estabelece procedimento para adequação à Resolução nº 768/93.

(11) Lei nº 9.426, de 24 de dezembro de 1996.

(12) Código de Trânsito Brasileiro, artigos 114 e 115, de 23 de setembro de 1997.

(13) Resolução do CONTRAN nº 05/98, de 23 de janeiro de 1998. Dispõe sobre a vistoria de veículos e dá outras providências.

(14) Resolução do CONTRAN nº 11/98, de 23 de janeiro de 1998. Estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação.

(15) Resolução do CONTRAN nº 24/98, de 21 de maio de 1998. Estabelece critério de identificação veicular, a que se refere o artigo 114 do Código de Trânsito Brasileiro. Estabelece que a partir de 01 de janeiro de 1999 a décima posição do VIN passa a significar o ano modelo.

(16) Resolução do CONTRAN nº 45/98 (Revogada pela Resolução CONTRAN nº 231),

21 de maio de 1998. Estabelece o Sistema de Placas de Identificação de veículos.

(17) Portaria do DENATRAN nº 77/99.

(18) Norma Técnica ABNT NBR 6066/2001, de 21 de setembro de 2001. Estabelece a estrutura, conteúdo, localização e fixação e/ou gravação do número de identificação do veículo rodoviário – VIN (vehicle identification number), uniformizando o sistema de numeração para identificação dos veículos.

(19) Resolução do CONTRAN nº 212/06, de 13 de novembro de 2006. Dispõe sobre a implantação do Sistema de Identificação Automática de Veículos SINIAV em todo o território nacional.

(20) Resolução do CONTRAN nº 231/07, de 15 de março de 2007. Estabelece o Sistema de Placas de identificação de Veículos.

(21) Resolução do CONTRAN nº 241/07, de 22 de junho de 2007. Da nova redação aos incisos I e II do artigo 6º, ao artigo 11º e ao Anexo da resolução nº 231/07 CONTRAN.

(22) Resolução do CONTRAN nº 250/07, de 24 de setembro de 2007. Estabelece critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.

(23) Código de Processo Penal.

(24) Código Penal Brasileiro.

O VIN é uma combinação estruturada de caracteres, designada a um veículo pelo fabricante para fins de identificação do veículo, composto de dezessete caracteres. É dividido em três seções: a primeira seção é a Identificação Internacional do Fabricante - WMI, composta pelos primeiros três caracteres alfanuméricos; a segunda é a Seção Descritiva do Veículo - VDS, composta de seis caracteres; a terceira é a Seção Indicadora do Veículo - VIS composta de oito caracteres. Esta norma estabelece a estrutura, conteúdo, localização e fixação e/ou gravação do número de identificação do veículo - VIN, uniformizando o sistema de numeração para identificação dos veículos rodoviários. Somente os algarismos arábicos e letras romanas abaixo podem ser

usados na composição do VIN, porém as letras I, O e Q não podem ser usadas.

A primeira seção do VIN identifica o fabricante e / ou montadora do veículo. WMI composto de três caracteres, cada um dos quais alfabéticos ou numéricos. Os algarismos arábicos foram reservados para as Américas e Oceania. As letras foram atribuídas para os continentes: Europa, Ásia e África. No quadro nº 03 abaixo estão discriminadas as identificações de alguns países.

1ª Posição do VIN	Região Geográfica	1ª Posição do VIN	Região Geográfica
1; 4; 5.	Estados Unidos da América	J	Japão
2	Canadá	K	Koreia do Sul
3	México	S	Inglaterra e outros
6	Austrália	V	França e outros
7	Nova Zelândia	W	Alemanha
8	Argentina, Chile, Equador, Peru e Venezuela.	Y	Suécia e outros
9	Brasil, Colômbia, Paraguai, Trinidad Tobago e Uruguai.	Z	Itália

Para saber se um veículo foi montado no Brasil devem-se observar as duas primeiras posições do VIN, sendo a primeira posição o algarismo 9(nove) e segunda pode ser: A; B; C; D; E; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9. Então se tem, para veículos montados no Brasil, as seguintes combinações: 9A; 9B; 9C; 9 d; 9E; 93; 94; 95; 96; 87; 98; 99. Para definir Montadora, dentro de uma região geográfica, precisa-se das três posições, sendo algumas marcas de veículos instaladas no Brasil listadas no quadro nº 04.

SEÇÃO DESCRITIVA DO VEÍCULO (VDS)

- Segunda seção do VIN fornece informações que descrevem as características gerais do veículo. É composto de seis caracteres, cada um dos quais alfabéticos ou numéricos. A codificação e seqüência devem ser estabelecidas pelo fabricante/montadora, não havendo necessidade, por parte do fabricante/montadora, da utilização de todas as posições desta seção.

SEÇÃO INDICADORA DO VEÍCULO (VIS) -

Terceira e última seção do VIN, sendo a combinação de caracteres para distinção dos

veículos em produção.

Para decodificação completa dos VIN's de todas as montadoras é adequado possuir os manuais de identificação de veículos das referidas montadoras.

TIPOS DE ADULTERAÇÕES MAIS FREQUENTES.

Remoção da série do VIN / série do chassi

Neste caso, a série do chassi é removida, por meio de processo abrasivo, como objetivo de dificultar a identificação do veículo.



Ilustração 1 - Foto de perícia realizada em um Fiorino que possuía o VIN gravado na caixa de roda que foi removido por ferramentas abrasivas. Visualizado pelo compartimento do motor.



Ilustração 2 - Foto de perícia realizada em um Gol que possuía o VIN removido do painel corta-fogo por meio de ferramentas abrasivas. Visualização através do compartimento do motor.

Regravação

Consiste na remoção parcial ou total da série alfanumérica do VIN, para posterior gravação de outra série.



Ilustração 3 - Foto de perícia em um Saveiro que possuía o VIN gravado na chapa do painel corta-fogo, à frente da bateria. VIN adulterado pelo processo de regravação parcial.



Ilustração 4 - Foto que demonstra os sete últimos caracteres do VIN, na qual é possível visualizar divergências: de rugosidade da superfície da chapa; dos padrões de gravação a partir do 12º caráter (algarismo zero). Além disso, podem-se identificar outros algarismos sob o zero (três), e sob o quatro (cinco).

Implante de chapa contendo o VIN regravado.

Consiste na colocação de uma seção de chapa metálica com outra gravação sobre o local onde se encontra a série original. Para fixar a nova chapa podem-se usar cordões de solda ou massa epóxi.



Ilustração 5 - Foto de perícia em uma Fiorino que possui o VIN implantado regravado no assoalho à frente do assento dianteiro direito.

Implante de chapa contendo o VIN original de outro veículo

Neste processo ocorre à substituição total ou parcial da peça suporte onde se encontra a série do VIN / série do chassi por outra com outra seção de chapa, contendo nova gravação que normalmente é diferente.



Ilustração 6 - Foto de perícia em um Gol que possui o VIN implantado na chapa do painel corta-fogo, à frente da bateria.

Vale salientar que há muitas falsificações dessas etiquetas, dentre elas: a simples remoção da etiqueta; remoção e implante total de outra; remoção da parte central e implante de outra porção central impressa em computador; descaracterização (danificação para torná-la ilegível) total; descaracterização parcial.

PROCEDIMENTO NECESSÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

O procedimento para perícia de identificação veicular inicia a partir do atendimento da requisição que pode ser uma Guia de Exame Pericial ou um Ofício e termina com o encaminhamento do laudo de exame pericial como será descrito em seguida.

(1) Deve-se verificar o teor da requisição, conferir o objetivo, a data e os dados do veículo. Não se deve abrir mão das condições adequadas para o exame, tais como: iluminação e local adequado, de forma a facilitar o acesso à parte inferior do veículo. O perito deve procurar saber o histórico da ocorrência que gerou a solicitação de perícia do veículo.

(2) Deve-se consultar o RENAVAM pelo motor, pelo VIN e pela placa de identificação e

confrontar os dados obtidos. A consulta pode ser feita antes ou durante a perícia, uma vez que nem sempre o sistema está disponível. Onde não houver acesso ao RENAVAM, deve-se consultar a Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - INFOSEG.

(3) Devem ser conferidas as características do veículo, tais como: marca, tipo, modelo, cor, ano de fabricação, ano modelo, placa de identificação e confrontar com os dados do CRLV,

(4) Examinar as etiquetas, verificando se os itens de segurança com lanterna específica estão conforme comumente utilizados pela montadora.

(5) Verificar se há vestígios de regravação nas séries impressas nos vidros.

(6) Examinar as placas de identificação, verificando: o lacre da placa traseira; se o fabricante da placa traseira é o mesmo da placa dianteira; se a série alfanumérica da placa identifica corretamente o estado de origem e o ano do primeiro emplacamento com placa de três letras.

(7) Examinar o local onde está gravada a série identificadora do veículo (VIN), verificando se há vestígios de rebatimento e de seccionamento e emendas de peças. Observar a pintura para verificar se o local já foi repintado. Remover a pintura, utilizando-se de elementos auxiliares (removedor pastoso, trincha, estopa, espátula) - além de equipamentos de proteção individual, tais como: bota, guardapó, luva látex, óculos de proteção de ampla visão e máscara apropriada com filtro químico para proteção contra vapores orgânicos. Verificar se há divergências de brilho e rugosidade entre o local examinado e a peça no estado natural.

(8) Verificar se há alguma irregularidade no VIN quanto a: alinhamento, espaçamento e morfologia dos caracteres alfanuméricos, comparando-os com os padrões normalmente usados pela montadora.

(9) Quando há suspeita de regravação da série, deve-se realizar o exame químico-metalográfico para identificar a gravação

anterior (latente, original) do VIN. Deve-se preparar a superfície da peça adequadamente: limpar com solvente ou acetona; polir, utilizando lixas de granulometria da maior (de nº 280) para menor (até nº 600); aplicar o reagente específico. Para ligas de aço carbono e aço inoxidável, utilizar reativo de BESSMANN - HAEMERS, composto de 120 ml de ácido clorídrico, 130g de cloreto férrico, 80g de cloreto cúprico e 1000 ml de álcool metílico. Repetir o procedimento quantas vezes forem necessárias, até revelar a série anterior. Deve-se preservar posteriormente a superfície do metal para não comprometer a sua vida útil.

(10) Examinar a série do motor repetindo o procedimento do local do VIN.

(11) Examinar as plaquetas de identificação, tanto a confirmativa de série identificadora do veículo quanto às identificadoras dos agregados (motor, câmbio, carroceria), verificando se há vestígios de regravação.

(12) Com base nos dados coletados e na análise das evidências encontradas, os peritos devem liberar o veículo após ter convicção plena sobre os exames efetuados. Qualquer dúvida deve ser tirada com o veículo ainda sob sua responsabilidade. Deve-se consultar o Sistema de Informação de Segurança do Governo Federal / Ministério da Justiça - INFOSEG, bem como, as montadoras, para comprovar o VIN original e identificar se os veículos são originais ou não, para que seja possível à autoridade requisitante identificar com precisão o verdadeiro proprietário do veículo, a partir da cadeia sucessória. Todos os instrumentos, ferramentas, EPI'S e vasilhames de reagentes devem ser deixados limpos e em condições de uso posterior. Os materiais de consumo utilizados devem ser colocados em locais adequados para recolhimento dos resíduos sólidos.

(13) Entrega o veículo para a pessoa que trouxe o automotor, ou seja, ou para outra pessoa autorizada pela autoridade requisitante do exame pericial, ou autorizada por juiz.

(14) Elaborar o laudo de exame pericial, descrevendo minuciosamente tudo o que foi

examinado, fundamentando todas as suas afirmações.

(15) Revisar o laudo como se fosse auditor das partes interessadas, ou seja, tentando verificar se há alguma inconsistência. Não encontrando irregularidade, expede o laudo, em protocolo próprio, fazendo o encaminhamento para a autoridade requisitante.

METODOLOGIA

O trabalho aborda as formas de adulterações usualmente encontradas nos veículos periciados pelos Peritos Criminais da CIV (Coordenação de Identificação de Veículos). A CIV recebe solicitações de perícias não somente da capital, mas também da região metropolitana e de todo o interior da Bahia.

O estudo teve como base o período de janeiro a setembro de 2007. O trabalho mostrou as formas de adulterações usualmente encontradas nos veículos periciados pelos Peritos Criminais da Coordenação de Identificação de Veículos. A CIV recebe solicitações de perícias não somente da capital, mas também da região metropolitana e de todo o interior da Bahia.

A metodologia utilizada foi: o estudo documental a partir de métodos de trabalho em exames para identificação de veículos suspeitos de adulteração, encontradas em manuais de procedimentos, normas e legislações específicas, de acordo com a sistemática de trabalho da CIV; pesquisa documental em laudos de exames periciais da CIV, relativas a veículos periciados no período de janeiro a setembro de 2007; avaliação quantitativa em dados estatísticos de amostras de laudos da CIV; avaliação quantitativa em questionários respondidos por peritos criminalísticos que trabalham e que já trabalharam na CIV. Os questionários foram distribuídos pessoalmente.

O presente trabalho trata de conhecer, de forma aproximada, um problema que deve ser discutido na área de criminalística. Preocupa-se em identificar fatores que podem contribuir para um resultado não satisfatório na perícia de

identificação veicular. Examina a situação da perícia de identificação veicular, no período de janeiro a setembro, podendo sugerir recomendações para um trabalho mais eficaz. A metodologia utilizada será o estudo documental a partir de procedimentos de trabalho em exames para identificação de veículos suspeitos de adulteração encontrados em manuais, normas e legislações específicas, de acordo com a sistemática de trabalho da organização componente do sistema de Segurança Pública da Bahia. A avaliação quantitativa será elemento de informação com base em dados estatísticos de exames periciais coletados em laudos da CIV, relativas a veículos periciados no período de janeiro a setembro de 2007.

Seleção da amostra

Para atendimento do interesse da pesquisa, neste trabalho, considerou-se importante pesquisar conteúdos de laudos de perícias realizadas no período de janeiro a setembro de 2007, uma vez que todos os laudos já tinham sido expedidos e, portanto, tornados públicos. Além disso, todos os peritos ainda estão trabalhando na Coordenação de Identificação de Veículos, o que facilitou a obtenção dos dados e análise dos resultados obtidos.

Foi analisado apenas o item Conclusão dos Laudos de Exame Pericial de Identificação Veicular, onde foi possível constatar, dentro dos veículos considerados adulterados, os exames que identificaram o VIN original.

ANÁLISE DA COLETA DE DADOS DOS LAUDOS

Após coletar e mensurar os dados registrados nos laudos da CIV segue a baixo o gráfico representativo dos veículos com o VIN alterados que foram identificados. Sendo que a amostra pesquisada, ou seja, cento e dezessete laudos, representa 16,7% (dezesseis vírgula sete por cento) do universo 700 (setecentos laudos).

Tabela 1 - Tipos de alterações do VIN coletadas nas amostras de laudos da CIV no período de janeiro a setembro de 2007.

Tipos de Alterações do VIN	VIN Alterado	VIN Identificado
Implante chapa	35	24
Regravação	26	15
Danificação	9	3
Remoção	11	6
Remontagem	1	0
Oxidação	35	29
Total	117	77

Para melhor entendimento dessa tabela, têm-se algumas considerações abaixo. Considere implante de chapa como sendo: 1) implante de chapa sem o VIN; 2) implante de chapa com o VIN regravado; 3) chapa transplantada de outro veículo com o VIN original; 4) implante de chapa sobreposto ao VIN original. A regravação indicada no gráfico pode ser total ou parcial.

A danificação refere-se à tentativa de ocultação do VIN utilizando instrumentos contundentes, cordões de solda ou ferramentas abrasivas.

A remoção trata-se da retirada do VIN de forma intencional por instrumento abrasivo ou cortante.

A remontagem de veículo refere-se a veículos recuperados utilizando partes de carrocerias que são emendadas por meio de soldas. A oxidação trata-se do VIN ilegível total ou parcial em função de corrosão.

Com os dados obtidos, verifica-se que 65,8% dos veículos examinados com o VIN alterado foram identificados e 34,2% não foram identificados. Os tipos de alterações de VIN mais frequentes são: implante de chapa e oxidação, que somados totalizaram setenta, equivalente 59,8%. O total de VIN oxidado foi de trinta e cinco sendo que vinte e nove foram identificados equivalente a 82,6%. Este foi o maior percentual de VIN alterado que foi identificado o original na amostra pesquisada. Vale salientar que, nesta pesquisa, foram

consideradas duas formas básicas de identificação de VIN alterados: revelando o VIN original, através de utilização de reagentes químicos, ou seja, através do exame químico-metalográfico, no qual o VIN é revelado totalmente, pois o VIN identificado parcialmente foi considerado como não identificado; identificando a série confirmativa (segredo) completa do VIN original; constatando a Seção Indicadora do Veículo - VIL impressa em etiquetas adesivas e vidros, e completando o VIN através das características gerais dos veículos e utilização de literatura específica, juntamente com pesquisa ao INFOSEG para comparação com a série do motor gravado no bloco e outros itens, caso sejam fornecidos na consulta, tais como a série de carroceria.

Nesta pesquisa, foi considerado que isoladamente a série da VIS impressa nos vidros ou em etiquetas por si só não foi suficiente para identificar o VIN original, pois se encontram etiquetas com os itens de segurança, em veículos com o VIN adulterado com a VIS coincidindo, ou seja, os oitos últimos caracteres do VIN alterado idêntico à série impressa nas etiquetas adesivas. Da mesma forma a VIS gravada nos vidros.

A identificação somente da série de motor original em veículos com o VIN alterados também não foi considerado suficiente para identificação do veículo, precisando confronto com outras séries de agregados. Nesse caso, seria necessário o confronto com dados fornecidos diretamente pela montadora ou importador do veículo. Sendo que a Ford, para automóveis, informa, em documentos, que não mantém banco de dados de veículos com mais de dez anos.

A Fiat informa na sua ficha de montagem, que a série apenas de motor e para veículos a partir de 1997 séries de motor e carroceria, sendo que esta série, no veículo, vem impressa e gravada em plaqueta que pode ser facilmente substituída. As montadoras, em geral, a partir de 1990, gravam as séries identificadoras de carroceria, eixo câmbio em plaquetas metálicas geralmente de liga de alumínio e fixadas

normalmente por meio de rebites que podem ser facilmente serem substituídas. Deste modo, nessa pesquisa, o confronto de dados obtidos em plaquetas por si só não foram considerados suficientes para determinar o VIN original.

Além disso, as montadoras de veículos rodoviários não costumam fornecer o VIN original quando são solicitados através de séries de câmbio e eixo. Analisando os laudos da CIV foram verificadas algumas conclusões que serão descritas a seguir:

(1) "..., os peritos concluem que o veículo, ao ser periciado, apresentava serviço de funilaria, indicando seccionamento e implante de chapa gravada com o VIN 9BFBXXLBAHBS80186, fora dos padrões da montadora.”;

(2) "..., e na análise das evidências encontradas, os peritos concluem que o veículo, ao ser periciado, apresentava a peça metálica que continha o VIN substituída por outra e o VIN 9BWZZZ237VP038544 remarcado.

(3) "..., e na análise das evidências encontradas, os peritos concluem que o veículo, ao ser periciado, apresentava implante de seção de chapa metálica, contendo a série 9BWZZZ377TT029899. A série identificadora do motor AFR208145 estava regravada. Entretanto, a série encontrada na etiqueta VT01???? é compatível com o VIN 9BWZZZ377VT01????.”;

4) "..., os peritos concluem que o veículo, ao ser periciado, apresentava o VIN: 9BWZZZ373WT048911 parcialmente regravado e a série de motor: UDD066104 sem sinais aparentes de regravação. Vale salientar, que foi possível revelar parcialmente a série VIN, obtendo-se como resultado: 9BWZZZ373WT04????.”;

5) "..., os peritos constataram que o veículo examinado, portando placas JNS 6717 - Salvador/BA, apresentava o VIN: 9BD158068W4011614 implantado e divergindo dos padrões comumente utilizados pela montadora, e a série do motor: 146A30115572337 com indícios de regravação.”;

6) "..., os peritos concluem que o veículo examinado, apresentava-se adulterado pelo processo de remoção do VIN. Os peritos conseguiram identificar a VIS 2906???? que representa os oito caracteres finais do VIN, indicando assim o VIN 9BWCA05X02P06???? como sendo o mais provável”;

7) "..., os peritos concluem que o veículo examinado, apresentava-se adulterado pelos processos de: implante de seção de chapa contendo o VIN: 9BD146000P3992747 regravado na região do compartimento do motor; e remoção do VIN original por meio de instrumentos abrasivos compartimento de passageiros. No entanto, os peritos identificaram evidências da série do VIN 9BD158018Y407???? gravada na região do assoalho, esta última em conformidade com os padrões comumente utilizados pela montadora.”;

8) "..., os peritos concluem que o veículo examinado, portando placas JML-0946, apresentava-se com o VIN: 9BD255394V8577016 implantado na região do assoalho dianteiro direito. As séries do motor: 146B8011 / / 5266745 e vidros: V8577016 regravadas, e a etiqueta fixada na coluna da porta danificada e ilegível. Vale salientar que as etiquetas fixadas no compartimento do motor e no assoalho apresentavam-se danificadas e parcialmente ilegíveis, sendo possível observar na primeira a gravação: S??????? e na segunda a gravação: ?843????, algarismos estes que conferem com parte da série VIS: S843???? integrante do VIN: 9BD146000S843???? latente, revelado no compartimento do motor do veículo periciado, e que para esta série VIN o veículo cadastrado é o de placa JNC-8????, Salvador/BA; veículo este que está com registro de ocorrência de Roubo/Furto.”;

9) "..., os peritos concluem que o veículo examinado, portando placas GRZ 6873, apresentava cordões de solda contornando a numeração identificadora do veículo (VIN) 9BWZZZ327YP014947 evidenciando processo de seccionamento e implante da peça suporte

contendo a série alfanumérica. A série do motor apresentava-se regravada.”.

Observou-se que, das nove conclusões retiradas de forma aleatória dos laudos pesquisados, apenas as nº 3, nº 4, nº6, nº 7 e nº 8 identificam o VIN original. Vale salientar, no entanto, que por questões de sigilo os quatro últimos caracteres foram ocultados com interrogações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante os exames de veículos novos, importados ou muito antigos, existe dificuldade de localizar a numeração identificadora do veículo (VIN). E após localizar a codificação não se tem padrão dimensional original para comparar a fim de determinar se é original ou se foi adulterado, sendo necessárias consultas às fábricas (montadoras). Os fabricantes respondem as consultas feitas, em média, num prazo de trinta dias. A solução encontrada normalmente é a consulta aos peritos mais experientes que nem sempre estão disponíveis. Como iniciativa para minimizar a situação consulta-se arquivos de decalques dos VIN'S considerados originais. Devendo-se atentar para o fato de que os padrões e locais de gravação do VIN mudam tem mudado com o tempo, tais como: Gol, Saveiro, Kombi, Corcel, F1000, Monza, Chevette, Kadett, Uno, Tempra e Caminhões Mercedes-Benz. Nesses casos, devem-se examinar todos os locais possíveis, pois muitos veículos são “envelhecidos”, isto é, remove-se o VIN de um veículo novo e grava-se (ou transplanta) outro VIN normalmente em local onde geralmente estampa o VIN de um modelo de veículo mais antigo.

Atualmente, não se tem acesso ao sistema RENAAM para consultar dados dos veículos examinados. Vale salientar que com consulta ao RENAAM, através da série do motor, podem-se obter dados de furto ou roubo e das séries do VIN e dos outros componentes mecânicos.

Alguns veículos chegam para perícia com a superfície da peça metálica não preservada, ou seja, sem a camada de tinta protetora,

evidenciando que foi trabalhada anteriormente com produtos químicos e não foi preservada posteriormente, dificultando o trabalho dos peritos. Em alguns casos, o local apresenta avançado estado de corrosão. Com isso, os exames são mais demorados, dificultando a plena convicção sobre a originalidade ou adulteração, pois o exame da superfície da peça é de fundamental importância.

Nos veículos recuperados de acidente de média e de grande monta ou em automotores muito antigos, ocorrem substituições de muitas peças, serviços de funilaria, utilizando peças novas ou antigas de outros veículos, dificultando a conclusão dos exames, pois pode existir de usar peças de origem fraudulenta e nem sempre as montadoras informam dados dos veículos através de série dos agregados.

A falta de equipamentos e instrumentos que facilitem os exames, tais como equipamento de vídeo com micro-câmera acoplada a cabo de fibra ótica para examinar locais de difícil acesso e ter maior precisão também na análise da numeração do chassi também têm dificultado a identificação de veículos adulterados, pois algumas séries identificadoras para serem visualizadas têm de desmontar peças do veículo e não existe pessoal e ferramental adequados para desmontar e montar esses componentes.

Algumas montadoras estrangeiras não cumpriram totalmente a ABNT NBR 6066, a Resolução nº 768/93, do CONTRAN e a Portaria nº 01/94, do DENATRAN e exportavam veículos automotores rodoviários para o Brasil com o VIN com menos de dezessete caracteres ou com dezessete caracteres, porém a décima posição não indicava o ano. Vale salientar que a legislação europeia não obriga que a décima posição do VIN indique ano.

A legislação ligada a identificação veicular tem sido alterada ao longo dos anos. Algumas resoluções têm sido alteradas, outras revogadas e os peritos precisam atualizar-se constantemente.

As montadoras de veículos nacionais e importados alteram locais de gravação do VIN e das séries de motores e não informam, por

escrito, aos Institutos de Criminalística. Os padrões de gravações também são alterados no decorrer dos anos e os peritos normalmente tomam conhecimento por esforço próprio em pesquisas pessoais ou quando os veículos são encaminhados para perícia. A partir de 1990, as montadoras passaram a gravar as séries identificadoras de carroceria, eixo câmbio em plaquetas metálicas geralmente de liga de alumínio e fixadas normalmente por meio de rebites que podem ser facilmente substituídas. Deste modo, nessa pesquisa, os confrontos de dados obtidos em plaquetas por si só não foram considerados suficientes para determinar o VIN original. Além disso, as montadoras não costumam fornecer o VIN original quando são solicitados através de séries de câmbio e eixo.

Através da análise dos dados ficou evidente que nem todos os veículos adulterados, quando periciados, são identificados, uma vez que existem dificuldades para identificar os veículos adulterados.

Em função das dificuldades encontradas pode-se inferir que as montadoras podem contribuir para identificação dos veículos, fornecendo: todos os padrões de gravação do VIN utilizados e quando exatamente foram alterados; manuais de identificação veicular para os Institutos de Criminalísticas a fim de que os peritos possam ter atualização constante. Isso se pode obter também através de exigência legal. O CONTRAN e o DENATRAN podem contribuir para facilitar a identificação de veículos adulterados, exigindo o cumprimento da legislação atual. Além disso, elaborar Resoluções com conteúdo que facilitem a identificação, tais como: gravação do VIN e / ou da VIL na região central e na região posterior do veículo. A capacitação do perito é de fundamental importância para o desempenho de um trabalho eficiente. O Departamento de Polícia Técnica juntamente com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia a fim de melhorar sistematicamente a qualidade dos serviços prestados na área de identificação veicular deveriam programar anualmente visitas às montadoras instaladas no país a fim de

promover a atualização e o aperfeiçoamento profissional dos peritos de forma que todas as montadoras sejam visitadas em quatro anos, solicitar padrões de gravação do VIN e da série do motor, informando todas as alterações dos padrões, montando painéis de decalques com padrões de gravação original.

Ademais, estabelecer convênios com o DENATRAN a fim de que os peritos possam ter acesso às literaturas de identificação veicular de todas as montadoras de veículos nacionais e importados.

Para que toda a investigação criminal na área de identificação veicular produza resultados eficientes e eficazes é necessário uma relação mais próxima entre os órgãos envolvidos a fim de que o CONTRAN, o DENATRAN, e os Institutos de Criminalística possam trocar informações de forma precisa e célere, dando subsídios aos peritos criminais através de cursos, literaturas atualizadas e resultados de consultas mais eficientes. Deste modo, contribuindo para aumentar o índice de veículos suspeitos de adulteração que são identificados após perícia. O Perito Criminal treinado, conhecedor da legislação no âmbito do seu serviço e tendo um ensino continuado para que possa acompanhar a crescente evolução da prática criminosa, certamente haveria muita segurança em identificar um veículo adulterado e seria o que se pode chamar de Perito ideal para o trabalho de identificação veicular, pois os métodos utilizados pelos adulteradores são cada vez mais eficientes.

A ausência de um programa de aperfeiçoamento ou até mesmo de formação específica para os Peritos que atuam nessa área com carga horária adequada faz com que os Peritos deixem de identificar vários veículos adulterados. Se os Peritos possuísem treinamento adequado em perícia de identificação veicular, muito mais veículos seriam restituídos aos legítimos proprietários.

Ficou evidente que, conforme problemática exposta pode-se comprovar através das pesquisas aos laudos da CIV que nem todos os veículos adulterados são identificados.

Constatou-se também que, mesmo com todas as dificuldades relatadas, os peritos da CIV conseguem elaborar um bom trabalho, superando as dificuldades com esforços pessoais. De forma que isso, com certeza, poderão sensibilizar a administração a melhorar continuamente a qualidade dos trabalhos executados, pois apesar de ter melhorado a estrutura física atual é necessário investir no servidor que é o seu maior tesouro.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR 6023: referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **NBR 602:4 seções progressivas de um documento.** Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

_____. **NBR 6027: sumário.** Rio de Janeiro: ABNT, 2003. _____. **NBR 10520: citações.** Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **NBR 14724:** trabalho de conclusão de curso - tcc. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **NBR 6066:** Veículos rodoviários - Número de identificação de veículos (VIN). Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

_____. **NBR 6066:** Veículos rodoviários - Número de identificação de veículos (VIN). Rio de Janeiro: ABNT, 1980.

_____. Disponível em: < www.dpt.ba.gov.br > Acesso em: 16 ago. 2006.

ANGHER, Anne Joyce. **Coleção de Leis Rideel.** 2. ed. São Paulo: Ridel, 2005. 1231p.

BRASIL. **Resolução nº 24,** de 21 de maio de 1998. Estabelece critérios de identificação de veículos, a que se refere a artigo 114 do Código de Trânsito Brasileiro.

CADASTRO NACIONAL DE VEÍCULOS ROUBADOS. **Manual de Identificação de Veículos.** Junho de 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Olanda, **Novo**

Aurélio, Século XXI, Rio de Janeiro, Nova Franteira, 1999.

FIAT AUTOMÓVEIS S.A. **Manual de Identificação de Veículos**. FIAT: 2002.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. **Manual de Identificação de Veículos General Motors do Brasil** 2004.

GOMES JÚNIOR, Agnaldo Petrônio. **Procedimentos Necessários para Identificação Veicular**. Trabalho apresentado no VII Seminário Brasileiro de Perícias de Identificação de Veículos. Cuiabá/MT. 2004.

_____. O comércio de sucata e as fraudes. Ponto de Vista publicado na **Revista Científica Prova Material** do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria da Segurança Pública da Bahia. 2006.

HONDA, **Manual de Identificação Veicular**. 1997.

MANDRUZZATI, João Carlos. **Manual de**

Identificação Veicular. São Paulo: Banco AMRO S.A., 1996.

OLIVEIRA, Juarez de. Coleção Saraiva de **Legislação. Trânsito**. 10ª edição. São Paulo: Saraiva, 1994.

PORTO SEGURO. **Manual de Identificação Veicular**. 2006.

QUINTELA, Victor M.; Laitano, Orlando. **Novo manual de vistoria para identificação de veículos automotores**. 4ª edição. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

SILVA, Pedro Francisco e colaboradores. **Legislação Aplicada à Identificação de Veículos**. Trabalho apresentado no V Seminário Brasileiro de Perícias de Identificação de Veículos. Salvador/BA. 2000.

VOLKSWAGEN DO BRASIL. LTDA. **Identificação de Veículos (Manual)**: literatura 1954 a 1998

Policiamento Participativo: Experiência de Polícia Comunitária em delegacias de bairro de Salvador e Região Metropolitana

Celina De Cássia Fernandes Santos
Jussara Maria Santos De Souza¹

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa conhecer o grau de identidade dos delegados de polícia com a filosofia da polícia comunitária, portanto, no âmbito da atuação da polícia judiciária, buscando associar a teoria à prática, sobretudo, no que tange ao dimensionamento desta prática, a fim de dar subsídios à padronização do comportamento profissional, como passo para institucionalização de uma maneira de agir coerente com o moderno ideal de fazer polícia.

Assim, no momento em que as instituições governamentais passam por um processo de reformulação para se ajustar ao modelo de Estado proposto na Constituição Federal, com vistas à democratização das ações, é natural que a polícia encontre o seu lugar junto a uma prática democrática, voltada para atender aos anseios da comunidade, principalmente, quando se fala do serviço oferecido nas delegacias circunscricionais, conhecidas como “clínica geral” ou “polícia de primeira hora”, devido ao fato de funcionarem como representantes diretas do Estado, aberta ao público ininterruptamente, em contato direto com a população que reside na área de sua abrangência.

Importante é salientar a notoriedade da filosofia de polícia comunitária no campo da prevenção e construção conjunta de políticas de atuação do trabalho policial, numa fiel parceria e entrosamento entre polícia e comunidade,

saindo a primeira do lugar de detentora de poder e do conhecimento, para interagir com a comunidade numa troca de saberes, invertendo a lógica existente, onde a sociedade era vista como mera depositária de manifestações autoritárias e demonstração de poder.

Hoje, a população se levanta e discute a polícia como instrumento legal para manutenção da ordem e paz social, exigindo práticas transparentes e controladas, para garantir a legalidade dos atos dos agentes públicos.

Importante, ainda, é salientar como o atendimento policial, através de policiais bem capacitados, pode elevar o grau de confiabilidade da comunidade na polícia, fato este que poderá ser comprovado a partir de pesquisa de campo, onde a população deverá demonstrar qual a expectativa de profissional de polícia que espera que atue na sua comunidade, bem como avaliar algumas práticas isoladas que se pretendem inseridas nos princípios norteadores do modelo de polícia comunitária, especificamente, no âmbito da polícia judiciária, buscando-se delinear de maneira objetiva se traduz nessa prática.

Certamente que, relacionando o trabalho de polícia comunitária como um modelo que se ajusta aos novos anseios de uma sociedade mais justa e solidária, no campo da repressão, se faz mister que o trabalho da polícia judiciária valorize o cidadão, cumprindo e fazendo cumprir a lei, saindo do lugar de antagonista para protagonista dos direitos humanos, ou seja, dos direitos fundamentais da pessoa humana, os quais precisam ser assegurados, independente de raça, cor, etnia, nacionalidade, opção sexual, gênero e condição social e física, assim, respeitando a Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece direitos, deveres e garantias.

Falar do papel do Delegado de Polícia neste contexto aponta a necessidade de reconhecimento desse profissional como agente de mudança, cuja prática pode estar norteadada pela doutrina de polícia comunitária, abrangendo a filosofia da prevenção, o policiamento voltado para a relação polícia -

¹ Orientadas por Ivone Freire Costa

comunidade, o exercício de valores morais e éticos de caráter coletivo e o fortalecimento dos Direitos Humanos, aliado aos aportes necessários, em nível de formação profissional com foco na modernização tecnológica, na construção de um Estado de Direitos.

Neste contexto, questiona-se: Como o Delegado de Polícia se vê na relação com a comunidade e como a comunidade vê o Delegado de Polícia na perspectiva do policiamento comunitário, nas Delegacias de bairro de Salvador e RMS?

A onda de insegurança social leva a crer, como demonstra a estudiosa do assunto Ivone Freire (2005, p.182), na desesperança, principalmente das camadas populares frente às políticas públicas voltadas para melhoria de vida dessas populações.

Diante do quadro demonstrado pela ilustre professora, mister se faz abrir o debate junto aos atores principais desse cenário de violência e discriminação do qual protagonizam, para que, através do estabelecimento dos laços de confiança, pelo menos, se reduza o dano causado pelo sentimento de insegurança, que afeta profundamente o cotidiano da vida das pessoas, pois o medo acaba por limitar potencialidades estimulando a apatia e ao mesmo tempo uma cultura de violência.

Há de se considerar a prática policial desenvolvida a partir da filosofia de polícia comunitária como a possibilidade de estabelecimento de um pacto entre o poder público e a sociedade civil na busca de soluções proativas para a redução dos índices de violência. Porque não aproveitar o profissional habilitado na área de segurança para atuar como um dos construtores de uma sociedade mais justa e mais fraterna, a partir de critérios incorporados e socializados pela instituição policial?

É visível a unanimidade existente entre os estudiosos da área de Segurança, a exemplo de Luiz Eduardo Soares (2006), quando assevera que:

...As novas rotinas, as novas funções, a informatização, a remoção das carceragens, a requalificação profissional, a abertura do diálogo interinstitucional e da interação sistemática com a comunidade são medidas que têm se revelado indispensáveis...

A valorização do profissional de segurança pública perpassa pelo resultado de seu trabalho, que deve ser alinhado com os anseios da comunidade, abrindo espaço para debates, seminários e discussões de temas que dizem respeito à prática policial, naquilo que a sociedade pode pontuar como pontos de estrangulamento das relações, a exemplo do tratamento dado aos grupos vulneráveis da sociedade, como negros, mulheres, adolescentes, idosos e homossexuais, onde se percebe a intolerância como reflexo da discriminação.

O projeto de polícia comunitária aproxima a sociedade do poder público, democratiza as relações, favorece ao fortalecimento da instituição policial, porque tem como requisitos básicos o diálogo e a confiança.

Este trabalho tem como objetivo geral: Conhecer a visão do Delegado de Polícia que atua nas delegacias de bairro de Salvador e RMS em relação ao seu papel, enquanto agente de transformação social, na perspectiva do policiamento comunitário ou participativo. E os seguintes objetivos específicos:

- Conhecer e avaliar a visão dos Delegados de Polícia sobre seu papel enquanto agente de transformação social;
- Verificar o conhecimento dos Delegados de Polícia sobre o policiamento comunitário;
- Conhecer o conceito da comunidade em relação ao policiamento participativo;
- Levantar as razões que dificultam a parceria entre a Polícia e a Comunidade;
- Identificar elementos de polícia comunitária no âmbito de atuação da Polícia Judiciária, na função do Delegado de Polícia;
- Verificar se a comunidade percebe o papel do Delegado de Polícia como agente de transformação social.

Metodologia da Pesquisa

Realizou-se pesquisa de cunho quanti-qualitativo, recorrendo a entrevistas com roteiro estruturado, com os atores selecionados, a saber, profissionais da segurança pública, com atuação como delegados de polícia em delegacias de bairro de Salvador e RMS, aqueles que mantêm contato direto com a comunidade, bem como seus membros. Bem como, análise crítica do conteúdo da pesquisa, confrontando os dados levantados com o contexto sociopolítico, onde as relações entre polícia e comunidade são estabelecidas, associada às teorias que fundamentam o modelo de policiamento comunitário. Assim, foram aplicados questionários e entrevistas, com perguntas abertas e fechadas, junto aos Delegados de Polícia que atuam nas Delegacias Circunscricionais de Salvador, onde normalmente servem um total de 05 (cinco) delegados, sendo que 04 (quatro) plantonistas e 01 (um) titular, bem como junto aos membros dos Conselhos de Segurança, líderes comunitários e/ou moradores, em geral, estabelecendo um confronto entre as duas representações.

Estrutura do Trabalho

No primeiro momento busca-se introduzir a discussão sobre o tema apresentado no que se refere às novas propostas de policiamento, voltadas ao entrosamento da polícia com a comunidade, em implementação no Brasil, conforme relatórios e planos do governo federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, orientando os estados federados, seguido dos objetivos geral e específicos, definição do problema e justificativa, tratando da importância de discutir tais questões para o aprimoramento da policial comprometida com as novas tendências de intervenção do poder público na sociedade que se pretende democrática.

No segundo momento, busca-se

contextualizar o espaço sociopolítico onde essa nova concepção de polícia está inserida, considerando fundamentos da democracia, com ênfase na cidadania e a conseqüente participação social.

No terceiro momento, após análise dos dados coletados na pesquisa de campo, pretende-se elaborar relatório, seguido de interpretação crítica do quanto apurado, para demonstrar a visão da comunidade e do profissional de segurança, na figura do delegado de polícia, enquanto agente de transformação social, concluindo com contribuições a partir do levantamento de pontos e contrapontos das ações de polícia judiciária no âmbito do policiamento comunitário.

CONTEXTUALIZANDO A CENA POLICIAL

Democracia, Cidadania e Participação Social

Democracia, palavra de origem grega, significando governo do povo, sistema no qual todos dispõem de parcela igual de poder, uma realidade muito rara de se estabelecer nas organizações, comunidades e sociedades inteiras, face à complexidade das relações ali desenvolvidas. Isto se deve ao fato de que a definição de todos quase sempre exclui alguns, na medida em que as democracias políticas serem na verdade democracias representativas, nas quais cidadãos elegem representantes que, na prática, detêm e exercem a autoridade política.

A acepção da palavra democracia remonta a dois elementos fundadores: soberania do povo e o direito do homem como afirmação de liberdade, porém, a história foi marcada por diversas transformações sociopolíticas, que acabaram por gerar o distanciamento desses dois princípios, considerando que a democracia só é forte quando ela submete o poder político ao respeito de direitos cada vez mais amplamente definidos, cívicos, sociais, econômicos, culturais e difusos, estes, por exemplo, relacionados ao ar que respiramos.

A democracia é antes de tudo um regime político que permite aos atores sociais formarem-se e agirem livremente. São os seus princípios constitutivos que comandam a existência dos próprios atores sociais. Só há atores sociais se combinar a consciência interiorizada de direitos pessoais e coletivos, o reconhecimento da pluralidade dos interesses e das idéias, particularmente dos conflitos entre dominantes e dominados, e, enfim, a responsabilidade de cada um a respeito das orientações culturais comuns. Isso se traduz, na ordem das instituições políticas por três princípios: o reconhecimento dos direitos fundamentais que o poder deve respeitar; a representatividade social dos dirigentes e da sua política; a consciência da cidadania; do fato de pertencer a uma coletividade fundada sobre o direito.

Modernamente, o pensamento liberal substituiu tão completamente o movimento revolucionário como defensor da democracia que esta parece melhor definida como respeito às minorias que pelo governo da maioria e aparece como inseparável da economia de mercado.

A democracia, isto é, a livre escolha dos governantes pelos governados só pode existir se a liberdade dispuser de um espaço indestrutível, se o campo do poder for mais limitado que a organização social e das escolhas individuais. Essa condição necessária não é, porém, suficiente. Se o poder deve ser limitado, é preciso também que os atores sociais se sintam responsáveis pela sua própria liberdade, reconheçam o valor e os direitos da pessoa humana, não definam os outros a si mesmos apenas pela coletividade em que nasceram, ou por seus interesses. Não há democracia válida sem esta responsabilidade que os meios educativos em particular a família e a escola, mas também o “per group”, fazem nascer e desaparecer.

Para Habermas (*apud* TOURAINE, 2002), filósofo alemão:

Não nos devemos contentar com os

compromissos oferecidos pela política liberal, nem mesmo com uma tolerância que justapõe os particularismos em vez de integrá-los. Devemos aceitar que não há democracia sem cidadania, e não há cidadania sem acordo, não apenas sobre procedimentos e instituições, mas também sobre conteúdos.

Enfatizando o referido autor a importância da comunicação, discussão e argumentação como caminhos mais autênticos para se chegar a uma norma social universalista, refletindo um comportamento de respeito e de escuta do outro como fundamento sólidos da democracia.

As assertivas acima conduzem a reflexão de que as desigualdades que assolam a sociedade brasileira fazem com que a população não possua o sentimento de um bem comum, fundamento da democracia, para que ela exista com certa igualdade de condições.

Se os negócios públicos aparecem aos cidadãos como estranhos aos seus próprios interesses, por que se preocupariam eles?

Ser cidadão é sentir-se responsável pelo bom funcionamento das instituições que respeitam os direitos individuais e coletivos e permitem uma representação das idéias e desses interesses.

Note-se que a abertura política do Brasil, formalmente estabelecida com a Constituição de 1988, tem relação direta com a introdução do conceito de polícia comunitária no país, como uma das ferramentas necessárias ao exercício da cidadania, tal como explica Beato (2002) citando Paixão, 1993:

A introdução do conceito de polícia comunitária coincide com o período de abertura democrática e com a Constituição de 1988, quando se passaram a regulamentar dois elementos constitutivos básicos do conceito de cidadania: “proteção dos direitos e liberdades individuais frente às ameaças a eles representadas pela força e poder das instituições do Estado (o âmbito do controle do uso dos meios de violência na produção policial de ordem) e proteção da vida e da propriedade dos cidadãos ameaçados pela predação criminosa (o âmbito da eficiência no controle social)”

Marcos Histórico - O Tradicional e o Moderno

O tema proposto encontra-se inserido, implícita ou explicitamente em diversos estudos focados na questão da segurança pública, como um dos elementos de mudança para a prática policial, ou seja, a gestão institucional baseada nos postulados de polícia comunitária - estreitamento da relação entre polícia e comunidade.

Atualmente, o propósito de polícia comunitária integra um projeto nacional, aonde a Secretaria Nacional de Segurança Pública, desde a sua criação, vem mobilizando as instituições policiais no sentido de fortalecer a idéia de policiamento comunitário como uma das ferramentas para democratização de suas ações, acompanhando, portanto, o processo de redemocratização do país.

Segundo o estudioso Claudio Beato (2002) a reengenharia institucional deverá reorientar organizações bastante tradicionalistas, burocráticas, centralizadoras, autocontidas e alheias às demandas do público para um modelo mais voltado para suas atividades fins de manutenção da ordem e controle da criminalidade. Em outras palavras, trata-se de resgatar organizações policiais que funcionam como no século XIX, mas enfrentam complexos problemas da criminalidade do sec. XXI.

Ao longo dos anos foram agregados à função policial valores extremamente negativos, por conta do abusivo uso da força, servindo ao regime de exceção, a partir da revolução de 1964, vinculando a atividade policial a perseguições políticas e torturas, numa composição de polícia de governo, comprometida com os interesses da classe dominante, reforçando atitudes discriminatórias e racistas, numa perspectiva de policiamento de contenção - delimitação e controle dos espaços públicos e privados.

Hodiernamente, o papel da polícia vem sendo alvo de acirrados debates, nos meios acadêmicos, na mídia, no seio da sociedade civil organizada e organismos governamentais

em nível internacional e nacional, destacando-se a quase unanimidade na rejeição do modelo de polícia reativo, tradicional, onde toda população se sente vulnerável.

Pensar no policiamento comunitário significa modernizar a relação entre polícia e sociedade, onde esta se faz presente nas discussões e soluções dos problemas da segurança pública, deixando o lugar de oponente para co-responsável.

Podem-se observar muitos investimentos nessa área, apesar de se perceber, ainda, resistência no que tange ao entendimento do significado do modelo de gestão de polícia comunitária, bem como sua eficácia no atendimento policial, o que perpassa pela falta de efetividade do princípio constitucional que trata a Segurança Pública como dever do Estado e responsabilidade de todos (CRFB, 1988).

A Segurança Pública, no dizer do Professor José Afonso da Silva (1991):

...não é problema apenas de Polícia, pois a Constituição, ao estabelecer que a segurança seja dever do Estado, direito e responsabilidade de todos (art. 144), acolheu a concepção (...) de que é preciso que a questão da segurança pública seja discutida e assumida como tarefa e responsabilidade permanente de todos, Estado e população.

Prossegue o ilustre professor, citando que:

...se faz necessária uma nova concepção de ordem pública, em que a colaboração e a integração comunitária sejam as novas e importantes referenciais.

O que se postula no momento é uma profunda reavaliação na forma de se pensar polícia. Deve-se concluir que o serviço policial é muito mais abrangente do que lidar apenas com condutas criminosas. Um aspecto fundamental dessa estratégia é que a sociedade passa a ter uma avaliação mais próxima e real das potencialidades e limites legais da sua polícia e passa a conscientizar-se de suas próprias responsabilidades no processo. A eficiência

desse trabalho será necessariamente o resultado da relação de confiança e respeito que o policial possa desenvolver com a comunidade onde atua. Por esta razão é impossível se falar em polícia comunitária onde não existe disciplina e preparo profissional do homem que faz a segurança pública e representa o Estado na sua forma mais pessoal.

Robert David Putnam (1994), em trabalho publicado no Brasil, concluiu magistralmente que a capacidade de organização de uma comunidade é fator determinante para seu progresso. Assim, quando as pessoas passam a relacionar-se com outros cidadãos, seus problemas comuns tendem a ser encarados e compreendidos de maneira mais racional. O grupo acredita em sua própria capacidade de ação e medidas concretas substituem o antigo conformismo e apatia. Sob todos os prismas, a participação comunitária torna a gestão governamental mais legítima.

Nessa nova filosofia de trabalho, a polícia busca estabelecer sólida relação com a comunidade, levar a população a participar no processo de prevenção criminal, fixar o policial no terreno, atuar além das condutas criminosas levando a polícia a fazer parte da recuperação das condições de vida do bairro ou da cidade.

Embora este modelo não substitua a atividade policial convencional, tem sido considerado como a mais significativa redefinição do trabalho policial nas últimas décadas. Adotado em mais de trezentas cidades norte-americanas, implementado no Reino Unido, Canadá e Japão, constitui prioridade para os órgãos de segurança governamental otimizar, na Polícia Estadual (Civil e Militar), a difusão dessa filosofia de trabalho, reforçando o compromisso da polícia de "operar em função do cidadão e da comunidade".

Sobre Polícia Comunitária afirmou Lee Brown (*apud* BARLEY, 2002), um dos precursores dessa nova abordagem, Ex-Chefe de Polícia de Nova Iorque: "Queremos que o policial seja um organizador, um ativista comunitário, um solucionador de problemas...".

E a mais ativa, abrangente e bem-sucedida manifestação da polícia comunitária no país, atualmente, se viabiliza por meio dos CONSEGS - Os Conselhos Comunitários de Segurança.

No que diz respeito às ações articuladas entre o Poder Público e a Sociedade Civil em prol da segurança do cidadão, importante garantir que os profissionais da área compreendam o seu papel social e, assim, a partir de numa atividade fundamentada possa desencadear um processo de fortalecimento das polícias, saindo da "anomia" para legitimação da sociedade.

Fortalecendo a lógica da Segurança Cidadã, o Governo Federal, através da SENASP/MJ, lança o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci) que visa articular políticas de segurança com ações sociais, priorizando a prevenção, buscando atingir as causas da violência, sem desprezar as técnicas de modernização tecnológicas e aparelhamento das polícias, principalmente, no que tange à repressão ao crime organizado.

Entre os principais eixos do Pronasci destaca-se o envolvimento da comunidade na prevenção da violência, a partir da capacitação dos profissionais da área da segurança e lideranças comunitárias, legitimando como espaço de diálogo os Conselhos Comunitários de Segurança, estimulando e financiando a execução de projetos, prioritariamente, voltados para jovens em situação de risco social e em conflito com a lei penal, oferecendo estrutura básica para ajuste das ações às realidades regionais, focando, sobretudo, um trabalho de rede, ou seja, envolvendo diversos setores governamentais e não-governamentais.

FORMAÇÃO DO DELEGADO DE POLÍCIA

Partindo de uma revisão teórico metodológica quanto ao perfil do profissional da segurança pública necessário ao processo de reformulação de valores relacionados a práticas puramente repressivas, voltadas à proteção do ente estatal em detrimento do cidadão, a Secretaria Nacional de Segurança Pública,

órgão integrante do Ministério da Justiça, desenvolveu campanha nacional para implantação de projetos de prevenção da violência, incentivando a formação de lideranças, promovendo o preparo constante desses atores junto aos profissionais de segurança, executando, entre outras ações, o apoio à articulação e implantação dos Conselhos de Segurança Pública e Ouvidorias de Polícia, com o objetivo de fortalecer o controle externo da atividade dos profissionais de segurança e a participação popular na gestão da segurança pública em sintonia com os princípios do policiamento comunitário.

Nesse mesmo rumo, ou melhor, atendendo aos reclamos de democratização do país, a Academia de Polícia Civil da Bahia engajou-se nesse processo, apresentando proposta pedagógica do curso de formação do delegado de polícia, profissional responsável pela gestão e promoção da segurança pública no âmbito da polícia civil, colocando como tema relevante a relação polícia/comunidade, internalizando, na rotina da delegacia, o exercício permanente de valores éticos e morais e o fortalecimento dos direitos humanos.

Diz a concepção pedagógica do referido curso que o profissional deve vivenciar situações problema que oportunizem o exercício do compromisso profissional de um cidadão que, responsável pela segurança, orientação e proteção de outros cidadãos, enfatiza a necessidade de trabalho em equipe formada por representantes de outros segmentos da segurança pública e da sociedade, salientando, inclusive, que no eixo Sistema de Segurança Pública, o Plano Nacional enfatiza como linha norteadora do trabalho das polícias o engajamento da comunidade onde o trabalho será realizado, trazendo discussão dos assuntos pertinentes à convivência comunitária e segurança para que sejam traçadas estratégias de manutenção da paz, mediante ações preventivas

POLÍCIA COMUNITÁRIA E POLÍCIA JUDICIÁRIA: ASPECTOS RELACIONAIS

O artigo 144, parágrafo 4º da Constituição da República Federativa do Brasil institui que cabe às polícias civis exercer a função de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, ou seja, determinando a autoria e materialidade do fato. Para cumprir tal mister, as delegacias de polícia permanecem em atendimento ininterrupto, dirigidas por delegados de polícia de carreira, integrando a rotina das áreas onde estão instaladas.

Muito se fala da polícia como justiça da primeira hora, onde conflitos de naturezas diversas são direcionados.

Como se revela a ação da polícia judiciária frente à concepção de policiamento comunitário?

Para responder essa questão, há de se recorrer, em linhas gerais, ao arcabouço teórico que sustenta a idéia da prevenção como meio de reduzir os efeitos da violência crescente nas cidades brasileiras, diante da ineficácia do modelo tradicional de polícia, reativo e repressor, adotado ao longo dos tempos para coibir o crime.

As cidades cresceram e com elas as desigualdades, projetando uma realidade de exclusão da maior parte do contingente populacional do país.

As desigualdades sociais e, particularmente, a alta concentração de renda são fatores fundamentais para explicar a dimensão da pobreza no Brasil. Segundo dados da PNAD/2005 (Pesquisa Nacional por amostragem de Domicílio/IBGE), 22% ou 39,7 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza no Brasil e 7, 4% ou 13, 3 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza. Numa visão continental, segundo dados da CEPAL/2005 (Comisión Económica para América latina y El Caribe) cerca de 40% da população da América Latina, 200 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza e 16,8%, 88 milhões em situação de extrema pobreza.

Sensíveis a essas questões, organismos internacionais aliados aos movimentos sociais

vêm alcançando conquistas significativas no campo dos direitos do homem e, com isto, mobilizando os Estados a estabelecer mecanismos que corrijam falhas históricas, de cunho sociopolítico, econômico e cultural que resultaram na exploração e alienação do povo.

Nesse diapasão, a segurança pública tem papel significativo, na medida em que sempre esteve ligada à manutenção do estado de separação dos ditos perigosos dos não perigosos, ou seja, dos pobres e ricos, negros e brancos, ou agindo contra qualquer indivíduo que se mostrasse diferente do padrão estabelecido pela sociedade dominante.

O Delegado de Polícia, bacharel em direito, começa a ter responsabilidade social a partir do momento que sentou nos bancos das Universidades, já que estas têm a função principal de produzir conhecimento técnico científico para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade.

A possibilidade de resolução pacífica dos conflitos e mobilização social para o engajamento da população no processo de organização social, a fim de discutirem os problemas afetos às suas realidades na busca de soluções, promovendo o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, parece tarefa nobre, bem como a possibilidade de desenvolver mecanismos de informação e orientação, direcionados para o público infanto-juvenil com campanhas antidrogas, planejamento familiar, direitos humanos, ou seja, a possibilidade de se envolver em projetos que contribuam para promover a aproximação dos policiais junto aos moradores, numa perspectiva de desconstrução de estigmas e preconceitos que resvalam em condutas antiéticas e ilegais, buscando meios educativos de dissuasão aliado à inevitável punição exemplar.

Viver em comunidade significa compartilhar de um território geográfico com algum grau de interdependência, ou seja, interesse comum. Assim, dentro da visão policiamento comunitário o papel da polícia face à comunidade é de co-produtores da segurança

pública, tendo como ponto central estratégias para prevenção do crime, estabelecendo laços de confiança e respeito mútuo, fortalecendo a moral e a motivação policial.

David Bayley (2002) diz que o policiamento torna-se significativo para a sociedade nas ações que levam em conta o mundo ao seu redor.

Com base nos princípios que norteiam o policiamento comunitário, podem-se desenvolver ações como as que se seguem:

- reuniões comunitárias.
- planejamento participativo e avaliação continuada.
- envolvimento com outros setores da sociedade, visando à interdisciplinaridade nas ações.

Dentre os fundamentos da polícia comunitária destacados pela SENASP, encontra-se a resolução pacífica dos conflitos que visa subsidiar os policiais, comunidade e gestores com os meios necessários para a escuta ativa, promovendo uma ampliação dos instrumentos de enfrentamento das situações postas, revestindo o momento de contato num exercício de democracia, onde a horizontalidade possibilita ao sujeito se colocar diante da realidade dos seus direitos e deveres. Para tanto, além da capacitação de policiais e membros da comunidade, tem-se como meta a construção de núcleos de mediação de conflito: Núcleo de Convivência Cidadã e Espaços de Mediação de Segurança Cidadã.

O relatório SENASP/2006 aponta como objetivos do policiamento comunitário a capacitação de policiais fundada no conceito de segurança cidadã e o fortalecimento dos Conselhos de Segurança, através da capacitação de lideranças visando conscientizá-las da importância da participação social na gestão das políticas e ações de segurança pública, promovendo seminários e oficinas sobre os assuntos relacionados aos direitos e garantias constitucionais e infraconstitucionais dos grupos vulneráveis, combatendo veementemente todas as formas de discriminação, abusos de autoridade e tortura.

Segundo o Relatório supra, até o final de 2006, seiscentos e sessenta e um policiais foram capacitados, nas diversas capitais do Brasil.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Estratégia de Pesquisa

Para realização desta pesquisa utilizou-se do método Etnográfico, a fim de conhecer a realidade da ação policial realizada pelos Delegados de Polícia que atuam nas Delegacias de bairro de Salvador e Região Metropolitana, com foco na visão que esses profissionais possuem da sua prática, considerando, também, a visão dos membros da comunidade, na perspectiva do policiamento comunitário, partindo-se da formulação do problema, investigando-se os conflitos existentes, teorias e suportes empíricos.

O local da pesquisa foi diversificado, em Salvador e Região Metropolitana, nos bairros do Nordeste de Amaralina, Barra, Rio Vermelho, Boca do Rio, Itapuã, Itinga, São Caetano, Liberdade, Brotas, Pau da Lima e Subúrbio Ferroviário, onde estão localizadas as Delegacias Circunscricionais.

A população alvo da pesquisa foi composta pelos profissionais de segurança que atuam na função de delegados de polícia nas delegacias de bairro de Salvador e RMS, bem como membros da comunidade, entre os quais lideranças comunitárias, integrantes dos Conselhos Comunitários de Segurança.

Considerando o total de vinte e oito unidades circunscricionais, distribuídas em Salvador e Região Metropolitana, onde normalmente atuam cinco delegados, ou seja, quatro plantonistas e um titular, o universo da população alvo atinge cento e quarenta profissionais, do qual se entrevistou 20%, além de cinco moradores de cada comunidade.

Aplicou-se questionário estruturado com perguntas fechadas e abertas, a fim de que houvesse maior interação entre o entrevistado e

entrevistador, garantido a possibilidade de ampliação do universo de resposta, ajudando, assim, a uma análise mais fiel ao pensamento do entrevistado.

A fim de subsidiar o estudo em questão, realizou-se, também, estudo bibliográfico e documental, onde se analisou relatórios e planos institucionais.

ANALISE DOS RESULTADOS

Analisando o resultado do relatório aplicado pode-se auferir que:

- A maioria das pessoas entrevistadas, entre os membros da comunidade consideraram o atendimento nas Delegacias entre bom e regular e afirmaram conhecer qual a função do Delegado de Polícia, coincidindo os índices levantados quanto ao atendimento com a satisfação do contato mantido com o referido profissional, porém, houve redução na amostra na medida em que 65,3% dos entrevistados informaram nunca terem sido atendidos por Delegados de Polícia ou não se manifestaram.

- Dos 34,7% entrevistados que afirmaram terem tido contato com os Delegados, um total de 25 indivíduos, 31,9% consideraram bom o atendimento dos delegados quanto à cordialidade e 8,3% consideraram regulares; quanto ao sentimento de confiança na relação estabelecida 27,8% dos 25 entrevistados consideraram bons e 8,3% regular; quanto à postura, os índices bom e regular se apresentaram em maioria, assim como a atenção prestada no atendimento. - No quesito relativo ao interesse de resolver problemas houve uma redução no percentual de respostas, permanecendo a maioria entre bom e regular, próximo a avaliação quantitativa entre as notas 5 (cinco) e 10 (dez), onde 6,9%, ou seja, 5 (cinco) entrevistados atribuíram nota 5 (cinco) e 12,5%, nota 10 (dez).

- Quanto ao quesito relacionado ao sentimento

que a polícia transmite, englobando a grande maioria dos entrevistados, 70 (setenta) indivíduos, auferiram maiores índices o respeito, confiança, seriedade e obrigação de servir, assim como o dever de a população prestar informação à polícia, num patamar de 77% dos entrevistados, os quais atribuíram em maior escala as notas 5 (cinco), 7 (sete) e 8 (oito), para polícia civil, apesar de a maioria dos entrevistados não se sentirem seguros no bairro onde moram, indicando entre regular e ruim o nível de segurança da comunidade, porém nas questões abertas justifica a insegurança como o resultado da violência gerada pela falta de políticas públicas para resolver questões relativas às desigualdades.

- Muitos entrevistados, 94,4 %, afirmaram não terem participado de reuniões comunitárias com participação de delegados de polícia, porém, não se pode auferir se por conta da falta de engajamento dos indivíduos nos movimentos sociais ou pelo não envolvimento dos referidos profissionais. De toda sorte, a maioria considerou importante a participação dos delegados nas discussões dos problemas e soluções para melhoria das condições de vida da comunidade, além de terem respondido positivamente, 91,7% quanto à confiança no trabalho desse profissional, atribuindo-lhes notas entre 5 (cinco) 22,2%, dezesseis entrevistados; nota 6 (seis), onze entrevistados, 15,3%, seguidos das notas 8 (oito), 10 (dez) e 7 (sete). - O quadro de respostas demonstrou a vocação da comunidade e dos delegados de polícia quanto à relevância do papel do delegado de polícia enquanto agente de transformação social, aquele que acima de tudo exerce uma prática pedagógica, na medida em que deve buscar estabelecer parcerias junto à comunidade, para discussão e solução dos problemas relacionados às questões imediatas e mediatas da violência e sua expressão maior que é o crime, estreitado por laços de respeito, confiança, elementos fundamentais ao policiamento comunitário.

- O resultado apurado quanto à visão do delegado enquanto agente de transformação social revelou-se compreendida na medida em que a maioria ressaltou a importância de se estabelecer parcerias com a comunidade, na busca de soluções de problemas relacionados à melhoria das condições de vida da população, inclusive quando 92,9% dos entrevistados afirmaram que o bom exercício da função poderá favorecer a mudanças na comunidade. - Apesar de 64,3% dos delegados não se sentirem recompensados pelo trabalho, todos se consideraram vocacionados ao exercício da profissão. Porém, a maioria demonstrou não possuírem formação específica na área do policiamento comunitário, reforçando a idéia de que iniciativas isoladas atendem a esse mister muito mais do que políticas institucionais, valendo salientar a inexistência na matriz curricular, anexa, do Curso de Formação de Delegados de Polícia da Academia de Polícia Civil da Bahia disciplinas relacionadas à matéria em questão.

- Apesar de os Delegados entrevistados não terem tido treinamento específico na área, demonstraram consciência dos comportamentos essenciais ao estreitamento da relação polícia/comunidade, ao considerarem seus desempenhos como ótimo, bom e regular quanto à confiança, postura, cordialidade, postura, atenção prestada interesse em resolver os problemas, coincidindo com a manifestação da comunidade, inclusive, nas notas atribuídas ao serviço prestado pelo referido policial, ou seja, variando entre 5 (cinco) e 10 (dez). - Abrindo possibilidades de aprofundamento na área do policiamento comunitário os delegados reconhecem que a polícia civil deve transmitir junto às comunidades o sentimento de respeito, confiança, seriedade, cortesia, em contraponto a outros, possivelmente, não vocacionados ao modelo de policiamento comunitário que apontaram a obrigação de servir, medo e abuso de autoridade, em nível de um por resposta, ou seja, 7,1%, o que denota a importância de se avaliar os perfis antes do remanejamento dos

delegados nas diversas áreas de atuação policial.

Faz-se importante frisar que houve maior aplicação dos questionários e entrevistas junto aos membros das comunidades, apesar do esforço feito pelas pesquisadoras no sentido de atingir a totalidade da amostragem prevista, o que, salvo melhor entendimento, não invalida a fidelidade dos resultados, haja vista que os 18,6% dos entrevistados correspondem a profissionais que atuam em áreas diversificadas, incluindo Salvador e Região Metropolitana.

Há homens que lutam um dia e são bons. Há homens que lutam por um ano e são melhores. Há homens que lutam por vários anos e são muito bons. Há outros que lutam durante toda a vida: esses são os imprescindíveis.

Bertolt Brecht

CONCLUSÕES E CONTRIBUIÇÕES

Concluiu-se este trabalho com o entendimento de que os elementos que norteiam o policiamento comunitário, a exemplo da busca de parceria com a comunidade; resolução proativa de problemas e, por conseqüência, uma gestão com base na confiança e respeito mútuo, tendo como requisitos básicos a comunicação, cooperação, coordenação, colaboração e mudança, baseado nos princípios democráticos que alicerçam a participação social para construção da cidadania, criando vínculos de corresponsabilidade frente aos assuntos de interesse da comunidade, para redução da violência, construindo a cultura de paz, são detectados no sentimento externado pelos entrevistados.

A manifestação de membros da comunidade reforça a idéia de que o modelo de polícia comunitária atende aos reclamos da sociedade moderna que se pretende

democratizar através das instituições governamentais, buscando parcerias para solucionar o problema da crescente onda de violência, principalmente, nos bairros periféricos de Salvador, numa proposta de trabalho integrado entre poder público e sociedade civil.

Assim, percebe-se um ambiente fértil à construção de elos de ligação entre a polícia e a comunidade, aumentando o nível de confiabilidade e respeito no trabalho policial, visando maior aprovação da sociedade.

Portanto, vislumbra-se no resultado da pesquisa que a atividade policial desenvolvida pelos Delegados de Polícia não deve limitar-se a prática automática de aplicação da lei ao fato concreto, ao contrário há de reforçar institucionalmente a abrangência de suas ações como agentes multiplicadores da filosofia de polícia comunitária vista como modelo de polícia que serve à democratização do atendimento policial, atuando como mediador de conflitos, mobilizador social, estimulando a criação de Conselhos Comunitários de Segurança, participando de reuniões comunitárias para tratar de assuntos relacionados à melhoria das condições de vida dos moradores locais, desempenhando funções educativas que favorecem a prevenção do crime, principalmente, junto aos jovens.

Com o resultado da pesquisa, percebe-se uma inclinação natural do delegado de polícia frente a ações que possibilitem a aproximação com a comunidade, cuja expectativa, na sua maioria aprova esse movimento de integração, tendência esta apurada nas tabelas de números 26, 27 e

Porém, para efeito de sistematização das ações, aparece no resultado da pesquisa uma questão de extrema importância, no que se refere à insuficiência de informação específica relativa ao policiamento comunitário, carecendo de inclusão no curso de formação dos profissionais, já que a concepção pedagógica enfatiza o papel do delegado de polícia enquanto agente de mudança. Por isso, mister se faz incluir as disciplinas específicas para a utilização de técnicas e absorção da filosofia do

policiamento comunitário no eixo temático da Segurança Cidadã, onde também se inserem os direitos Humanos e Ética, partindo daí para criar uma cultura organizacional, não antagônica aos princípios que norteiam a Constituição da República Brasileira.

Certamente que não se pode olvidar as dificuldades de efetivar mudanças estruturantes num contexto onde as políticas públicas a serem estabelecidas confrontam-se com a realidade da desigualdade, com ênfase no capital industrial em detrimento do trabalho, porém há de se ter esperança que organização social irá favorecer a divisão do poder entre todos, promovendo a melhoria das condições de vida de todos, verdadeiramente conscientes da condição de cidadão.

É notório que existe uma mudança no diálogo entre o público e o privado, até por força do fortalecimento dos movimentos sociais em prol do respeito aos direitos humanos, principalmente, quando entra em cena a ação policial, provocando um repensar institucional, voltado à discussão de planos de ações, onde se estabelecem as prioridades e maneira de enfrentamento dos problemas junto aos verdadeiros interessados, ou seja, membros das comunidades onde a situação da exclusão social manifesta reações de violência extrema.

Assim, citando Kelling e Coles (*apud* (Polícia e Sociedade; n.6)

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos - Coisa de Polícia. 3 ed. Porto Alegre. Capec, 2003

BOBBIO, Norberto. Era dos direitos. Tradução Carlos Nelson. Rio de Janeiro: Campos, 1992
_____. Estado Governo e Sociedade. Rio de Janeiro: 1997

CATHALA, Fernand. **Polícia mito e realidade** - São Paulo, Ed. Mestre Jou; 1975

CERQUEIRA, C.M.N.Do **Patrulhamento ao Policiamento Comunitário**. 2ª Edição, São Paulo: Freitas Bastos, 2001

BEATO, 1996) o papel da polícia enquanto agente informal de controle social aumenta na medida em que ela passa a atuar na ajuda e na definição das normas informais de uma comunidade. Diante de tal citação, importante reconhecer a necessidade de formar e manter continuamente avaliado o quadro de profissionais da área da segurança pública, a fim de afastar os elementos que provoquem insegurança e falta de credibilidade no entendimento do relevante papel que desempenham para a implantação do modelo de policiamento comunitário.

Esta pesquisa não é conclusiva, podendo suscitar novas abordagens a partir da ampliação da base estatística da pesquisa, sobretudo no que tange a forma de engajamento da sociedade na busca de solução para redução da criminalidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Elga Lessa de. **Participação popular na gestão da Segurança Pública**: Um estudo sobre o Conselho Comunitário do Rio Vermelho. Monografia, CEGESP/UFBA, 2006

BAYLEY, David H.; SKOLNICK, Jerome H. **Policiamento Comunitário**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002 (Série

Compreendendo a natureza das Políticas do Estado Capitalista. Reginaldo Souza Santos e outros (MIMEO)

COSTA, Ivone Freire. **Polícia e Sociedade**. Salvador: EDFBA, 2005

Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária/Grupo de Trabalho, **Portaria SENASP nº 014/2006 - Brasília - DF**: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. 2006

DA SILVA, José Afonso. **Doutrina de Polícia Ostensiva**. São Paulo: APMBB, 1993

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia**: guia prático da linguagem sociológica: tradução, Ruy

Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997

LAKATOS. Eva Maria, MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3 Ed, São Paulo: Atlas, 1991

MALDONATO, M.T. **Os construtores da Paz - Caminhos da prevenção da violência**. São Paulo: Moderna, 1997

OLIVEIRA, Nilson Vieira (Coord.). **Policimento Comunitário: Experiência no Brasil 2000 2002**. São Paulo: Página Viva, 2002.

PACHECO, Giovani, MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária**. Florianópolis: Insular, 2005.

Programa Nacional de Segurança Cidadã/Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça. Brasília/DF, 2007

Proposta pedagógica do Curso de Delegado de Polícia. **Academia de Polícia Civil da Bahia**. 2006

PUTMAN, Robert D. **Fazendo a Democracia Funcionar**, Rio de Janeiro: FGV, 1993 Relatório Secretaria Nacional de segurança Pública/Ministério da Justiça. Brasília/DF, 2006

ROCHA, Antonio Sebastião; KAGACHI, Edson; LEITE, Luciana. **Polícia Cidadã: Uma análise crítica**. Monografia CEGESP/UFBA. 2001

SANTOS, B.S. **O Discurso e o Poder** - Ensaio sobre a Sociologia da Retórica Jurídica. Porto Alegre: Fabris ed, 1988

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança tem Saída**. Rio de Janeiro: Sextante, 2006

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da Modernidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

Aperfeiçoar para Valorizar: um estudo sobre o processo de educação continuada no Departamento de Polícia Técnica da Bahia.

Maria Célia Braz Santos
Rosamélia Delgado Santana¹

INTRODUÇÃO

Ao Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia² - DPT, órgão componente da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, cabe a atribuição de realizar os exames periciais e a respectiva expedição dos laudos, conforme previsão esculpida na Constituição do Estado da Bahia de 1989.

O Departamento de Polícia Técnica - DPT é composto por três Institutos - Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, Instituto de Identificação Pedro Melo, Instituto Médico-Legal - e um Laboratório Central de Polícia Técnica, tendo, ainda, suas atividades descentralizadas no interior do estado em 22 municípios de médio e grande porte.

Este Departamento é referência em matéria de polícia científica, no que diz respeito à estrutura física, uma vez que possui prédios e equipamentos, assim como excelente nível do quadro profissional.

O cargo de Perito Criminalístico exige formação superior, com ingresso via concurso público, sendo necessária a formação no curso promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, onde são lecionados conceitos, métodos e técnicas aplicadas à Criminalística. Os trabalhos desenvolvidos pelos Peritos Criminalísticos compreendem áreas diversas do conhecimento humano, alcançando as ciências naturais, perpassando pelas ciências sociais, artes e ciências exatas. Este

vínculo científico impõe ao perito a necessidade de atualização permanente, contribuindo fundamentalmente com a estrutura estatal responsável em fazer justiça.

A proposta deste trabalho está restrita à análise do quadro de Peritos Criminalísticos dos Institutos, do Laboratório Central e das Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica. A especificação foi restrita a este cargo em razão de dois aspectos considerados: 1 - a categoria exerce atividade fim, realizando perícias externas e internas; 2 - o caráter multidisciplinar da Criminalística.

Este último aspecto é de vital importância para a efetivação da missão do DPT, isto porque, exige do profissional um preparo específico para cada ramo do conhecimento envolvido na elaboração do laudo pericial. Destarte, é evidente o vínculo entre a atividade pericial e a qualificação do Perito Criminalístico, impondo um processo de educação continuada. Refletir sobre os critérios de promoção voltados para a carreira de Perito Criminalístico é a proposta desta pesquisa, tendo em vista a qualidade dos trabalhos periciais desenvolvidos na capital e no interior do estado da Bahia.

O trabalho elaborado é importante para os Peritos Criminalísticos e Gestores Públicos porque abordará de forma crítica um dos pontos frágeis da Instituição, a construção de novas ideologias educacional e promocional, cujos benefícios repercutem na qualidade dos serviços prestados.

Este trabalho tem como objetivo geral verificar o processo de aperfeiçoamento profissional do Perito Criminalístico no Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia, durante o período de 2004-2007.

Atrelado a esse objetivo, os seguintes objetivos específicos nortearam o trabalho:

- Descrever a natureza da atividade técnica pericial;
- Identificar a importância da educação continuada, estabelecendo a relação multidisciplinar existente e a melhoria da qualidade do trabalho pericial;

¹ Orientadas por Cássia B. Carvalho

² O texto da Constituição do Estado da Bahia de 1989 prevê a denominação Polícia Técnica, porém não foi editada lei ordinária modificando a denominação atualmente utilizada.

- Examinar os limites e possibilidades do Decreto nº 7.778/2000 para adequação ao processo de educação continuada.

Como o Departamento de Polícia Técnica - DPT planejou o aperfeiçoamento profissional do Perito Criminalístico no período 2004 a 2007? Quais os critérios para a elaboração de um Programa de Educação continuada no DPT, que atenda as necessidades laborais do Perito Criminalístico, respeitando o caráter multidisciplinar da função, de modo a garantir a qualidade do trabalho executado e configure parâmetros para promoção?

Acredita-se que o DPT não investiu o suficiente na profissionalização do Perito Criminalístico; que o trabalho pericial é de natureza técnico-científica e que a legislação em vigor que regulamenta a promoção no DPT encontra-se defasada.

A pesquisa restringiu-se ao DPT em decorrência da especificidade de suas atividades, distintas das outras organizações que compõem a Segurança Pública do Estado da Bahia.

REFERENCIAL TEÓRICO

Eficiência do Serviço Público enquanto macro-ação

Preconizar a melhoria dos serviços prestados ao cidadão através da qualificação dos profissionais incumbidos em atendê-los requer algumas considerações sobre as reformas administrativas ocorridas no Brasil e da internacionalização do capital. O papel do Estado, o perfil dos gastos públicos e os destinos da administração burocrática governamental foram assuntos que chamaram atenção dos acadêmicos brasileiros, bem como o "interesse" dos organismos internacionais nesta mudança.

No tocante a eficiência do serviço público, faz-se necessário fazer alusão ao setor das "atividades exclusivas do Estado". "Aqueles em que é exercido o 'poder de Estado', ou seja,

o poder de legislar e tributar. Inclui a polícia, as forças armadas, os órgãos de fiscalização e de regulamentação" (BRESSER PEREIRA, 1996, p. 258). Neste setor, abarca as atividades que são essenciais para o funcionamento do Estado. A forma de administrar esses órgãos estatais deve ser gerencial, uma vez que "o requisito eficiência é fundamental, dado o grande número de servidores e de cidadãos clientes ou usuários envolvidos" (Ibid., p. 265).

O art. 144 da Constituição Federal estabelece os preâmbulos da segurança pública da sociedade brasileira. Cabe às polícias agir de acordo com suas missões para manter a ordem pública. À polícia civil incumbem-se as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais. Não há no texto constitucional referência direta ao trabalho pericial, apenas sinalização de que esta se insere no âmbito da polícia civil.

O aspecto jurídico do trabalho pericial está explicitado no Código de Processo Penal (Título III - Da prova - Capítulo I - Art. 155-250). O campo de ação da Polícia Técnica está inserido na estrutura de Segurança Pública, cuja missão é a produção da prova material, essencial à garantia dos direitos do cidadão, constitucionalmente protegidos.

Qualquer abordagem sobre Segurança Pública deve estar contextualizada na conjuntura política e econômica do País. Assim, todas as transformações ocorridas sobre melhoria dos serviços prestados ao cidadão, só podem ser compreendidas quando associadas à política macroeconômica.

Criminalística: algumas considerações sobre seus fundamentos.

A expressão Criminalística foi cunhada pelo juiz austríaco Hans Gross no final do século XIX, estabelecendo que este sistema, em conjunto com a Medicina Legal, da qual se desmembrou, também auxiliaria o Direito Penal (DÓREA, 1996).

A necessidade de mais um ramo do

conhecimento para dar suporte às decisões judiciais foi reflexo do contexto histórico da época - período de grandes efervescências sociais provocadas pela expansão do modo de produção capitalista e das descobertas científicas.

A Criminalística para Hans Gross era um sistema que envolvia vários ramos do conhecimento humano, que dava consistência científica à prova e, conseqüentemente, às decisões judiciais. Assim, era uma das formas de se garantir a imparcialidade do Juiz. Gross não se preocupou em enquadrar a Criminalística como ciência ou técnica e esta inobservância apresenta consequências até os dias atuais. O primeiro reflexo disso é a incipiência dos estudos acadêmicos sobre a Criminalística, apesar de centenária. O segundo é o desconhecimento sobre o assunto pelos operadores do direito. O terceiro, e último, é a falta de uniformidade da nomenclatura dos órgãos públicos que realizam as atividades periciais, variando entre Polícia Técnica e Polícia Científica.

Recorrendo-se ao Dicionário Jurídico Brasileiro de Acquaviva (2004, p. 428), encontra-se o conceito de Criminalística como sendo: "Ciência que objetiva o esclarecimento dos casos criminais. É também denominada Polícia Científica". No mesmo sentido, Aurélio (1986, p. 498) conceitua como sendo: "Ciência auxiliar do Direito Penal, a qual tem por objeto a descoberta de crimes e a identificação de seus autores". Desta forma, ao falar de Criminalística, os autores da área pericial referem-se a uma disciplina técnico-científica, por natureza, pelo fato de seu desenvolvimento e sua consolidação ocorrer a partir do conhecimento sistematizado das Ciências (Física, Matemática, Biologia, Engenharia Forense, Medicina Forense, Dactiloscopia, Odontologia Legal, Informática, Fonética Forense, dentre outras), das quais ela se utiliza para alcançar seus objetivos.

As questões conceituais sobre a natureza da Criminalística não pode ser

descontextualizada do mundo moderno, rico em tecnologias e informações, cuja ideologia cientificista predomina. No tocante ao método, Chauí entende "como conjunto de regras, normas e procedimentos gerais, que servem para construir ou definir o objeto e para o autocontrole do pensamento durante a investigação e, após esta, para a confirmação ou falsificação dos resultados obtidos" (1997, p. 278). É através do método utilizado que depende o conhecimento da verdade. "A verdade pode ser compreendida seja como correspondência necessária entre os conceitos e a realidade, seja como coerência interna dos próprios conceitos" (Ibid., p. 278). A Criminalística agrega métodos das ciências das quais se utiliza para fundamentar a sua verdade.

Analisar cientificamente o objeto da perícia é descrever os fatos observados, coletar provas materiais e buscar as relações com os vestígios encontrados, sua natureza e por fim sintetizá-los. A abordagem metodológica da Criminalística é multidisciplinar, pois ela utiliza conhecimento de várias disciplinas científicas para analisar o fato observável, sem se preocupar com o nível de integração dos métodos, teoria e conhecimento; limita-se apenas a descrever a dinâmica do fato delituoso e descobrir a causa e a autoria. Ao contrário da Criminologia, que tem uma abordagem metodológica interdisciplinar (MOLINA e GOMES, 2002).

A Criminalística utiliza-se de regras que norteiam os exames periciais, estas estabelecem características e as formas de como o objeto de estudo ou o fato analisado se manifestou. Estuda o fato pretérito, como ocorreu e não as causas, a sua frequência e regularidade dos fatos; essas questões são remetidas ao campo da Criminologia. O local de crime é responsabilidade do Perito e quando mais preservado estiver o local mais próximo da verdade a prova material se aproximará. Tal como a Criminologia, a abordagem da Criminalística também é epistemológica. Outro ponto fundamental que

sustenta a ciência contemporânea é o emprego de instrumentos tecnológicos.

A sociedade moderna, marcada pela velocidade com que as informações são transmitidas e com o avanço dos instrumentos técnicos e tecnológicos, possibilitou o aprimoramento das modalidades criminosas, com nova roupagem, tendo hoje uma conotação essencialmente comercial e capitalista - notadamente com o fortalecimento do crime organizado. Do mesmo modo, a Criminalística passou a utilizar outros recursos tecnológicos, a exemplo de Informática Forense, DNA Forense e Fonética Forense. Assim, fica evidenciada a relevância da Criminalística, pois ela revela fatos delituosos, ocultos aos olhares do senso comum.

O desenvolvimento da Criminalística possibilitou a criação de uma linguagem própria, inserida no universo científico, seguindo padrões e normas técnicas, a exemplo da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os congressos, seminários, comitês, encontros e revistas são os recursos utilizados pelos Peritos para comunicar as novas técnicas, as novas tecnologias e discussão dos próprios métodos regularmente empregados nas diversas áreas de atuação da Criminalística³. Ante o exposto, a Criminalística é aqui conceituada como uma ciência empírica, multidisciplinar que tem como objetivo constatar, analisar e identificar o fato delituoso e a sua autoria, produzindo a prova material a ser empregada no Processo Penal.

CRIMINALÍSTICA NO ESTADO DA BAHIA

O Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT foi criado pela Lei 3.118, de 27 de junho de 1973. Porém, desde o ano de 1905, a atividade pericial vinha sendo desenvolvida com a criação do Instituto Médico-Legal Nina

Rodrigues. O Instituto de Identificação Pedro Mello foi criado em 1910, com a finalidade de promover a identificação civil e criminal. A reforma administrativa estadual no ano de 1944 criou o Instituto de Investigação Criminal Afrânio Peixoto, órgão responsável em realizar as perícias criminalísticas.

A Lei 3.118/1973 além de criar o DPT na estrutura da Segurança Pública estadual, criou o Laboratório Central de Polícia Técnica. Ponto expressivo desta lei é a colocação da perícia diretamente ligada à Secretaria de Segurança Pública, o que garantia certa autonomia à atividade, medida esta aparentemente paradoxal ante o momento histórico da época (auge da ditadura militar).

Porém, com a reestruturação promovida pela Lei 3.497 de 8 de julho de 1976, o DPT passou a integrar a estrutura da Polícia Civil da Bahia, retroagindo no concernente à autonomia, que só foi resguardada temporariamente na Constituição Estadual de 1989, que previa a autonomia do trabalho pericial⁴.

Atualmente, a autonomia do Departamento de Polícia Técnica está resguardada pelo Decreto nº 8.572 de 27 de junho de 2003. Este Departamento, atualmente, é composto por três Institutos e um Laboratório Central. Porém, em decorrência da grande extensão territorial do estado, visando atender à população do interior, foram edificadas Coordenadorias Regionais de Polícia Técnica em vinte dois municípios de médio e grande porte: Vitória da Conquista; Ilhéus; Itabuna; Itapetinga; Eunápolis; Alagoinhas; Feira de Santana; Brumado; Santo Antonio de Jesus; Jequié; Juazeiro; Paulo Afonso; Teixeira de Freitas; Serrinha; Senhor do Bonfim; Jacobina; Itaberaba; Euclides da Cunha; Itamaraju, Valença, Barreiras e Serrinha.

O Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP está estruturado em três Coordenações: Perícias Internas; Perícias Externas; e Apoio Operacional. A Coordenação

³ A Associação Brasileira de Criminalística - ABC é a entidade classista que patrocina os eventos nacionais e regionais para a divulgação dos trabalhos produzidos pelos Peritos de todo o Brasil. Mantém, também, um site como instrumento de comunicação e divulgação www.abcpertosoficiais.org.br.

⁴ Sobre a autonomia dos trabalhos periciais, acessar a janela artigos do site www.abcpertosoficiais.org.br/

de Perícias Internas abrange as atividades periciais realizadas no próprio Instituto, tendo como Coordenações subordinadas: Balística Forense; Identificação de Veículos; Pesquisa e Arquivo Monodactilar; Documentoscopia e Perícias Contábeis; Topografia, Modelagem e Desenho; Fonética Forense; e Fraudes em Informática. A Coordenação de Perícias Externas, em contrapartida abrange, as atividades periciais realizadas fora do Instituto, as Coordenações subordinadas são: Crimes contra a Pessoa; Crimes contra o Patrimônio; Acidentes de Veículos e Vistoria; e Engenharia Legal.

O Laboratório Central da Polícia Técnica é composto das seguintes Coordenações: Química; Hematologia; Biologia; Genética; Pesquisa; Toxicologia; Física; Fotografia; Bromatologia; Análise Instrumental; Apoio Operacional. É o órgão encarregado de realizar exames requisitados pelas autoridades competentes, assim como, exame complementares, solicitados tanto pelos Peritos Criminalísticos, quanto pelos Peritos Médicos Legais.

O Instituto Médico Legal Nina Rodrigues é o órgão responsável em executar perícias médico-legais em todo o Estado. É constituído pela Coordenação de Perícias, cujas Coordenações subordinadas são: Tanatologia Forense; Clínica Médica; Sexologia Forense; Antropologia Forense; Psiquiatria Forense; Odontologia Legal; e Identificação de Cadáveres. A Coordenação de Pesquisa gerencia as seguintes Coordenações: Radiologia Forense; Anatomia Patológica; Estudos e Pesquisas; Arquivo, Biblioteca e Estatística. E por fim, a Coordenação de Apoio Operacional.

Compete ao Instituto de Identificação Pedro Mello processar a identificação civil e criminal e emitir cédula de identidade civil e funcional no estado da Bahia. Composta pelas seguintes Coordenações: de Identificação; de Documentação Onomástico-dactiloscópica; e de Apoio Operacional. Atualmente, o DPT possui um quadro de pessoal de 1.107 funcionários,

sendo 217 Peritos Criminalísticos, 124 Peritos Médico-Legal, 217 Peritos Técnicos de Polícia, 25 Agentes de Polícia e 524 funcionários públicos de outras categorias.

EDUCAÇÃO NA SEGURANÇA

Os avanços tecnológicos modificaram o modo de produzir da humanidade e as relações sociais daí decorrentes. Conforme ressalta Alvin Toffler (1980, p.375), *“seria igualmente idiota acreditar que as condições materiais de vida fundamentalmente mudadas deixariam intangida a personalidade ou, mais precisamente, o caráter social”*.

A era pós-moderna⁵ para os historiadores é marcada pela passagem de uma sociedade industrial para outra de informação. A de informação opera com base numa rede de comunicação organizada que cobre todo o globo (GREZ, 1999, p.38). A eficiência desse sistema está na velocidade em que flui a comunicação.

O momento sócio-cultural contemporâneo é caracterizado pelas tecnologias de informação e comunicação, as denominadas TIC's, em que a informação se tornou o principal produto e referencial nas relações de poder. A tecnologia pode produzir e difundir a informação, entretanto, só o homem tem o poder de processar o conhecimento, cabendo ao processo educacional contextualizar o indivíduo no tempo e no espaço.

Jacques Delors (1996, p.8), considera as políticas educativas no mundo globalizado *“como um processo permanente de enriquecimento dos conhecimentos, da capacidade técnica, mas também, e talvez primeiramente, como uma estruturação privilegiada da pessoa e das relações entre indivíduos, entre grupos e entre nações”*.

A educação, enquanto processo, está sendo fortemente influenciada pelos meios de

⁵ Para uma discussão sobre o espírito pós-moderno ver “Pós-modernismo: um guia para entender a filosofia de nosso tempo”, de GREZ, 1999

comunicação avançados e pelos instrumentos tecnológicos, constituindo-se estes em ferramentas fundamentais para a diversificação e o enriquecimento dos processos de aprendizagem.

O mundo globalizado conclama um profissional em sintonia com a rede de informação de seu tempo. Dessa forma, a educação, também, cumpre a finalidade de formar trabalhadores como cidadãos capazes de se adaptarem às mudanças tecnológicas e enfrentar novos desafios.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

O conceito de educação continuada ou permanente é aqui concebido como o processo capaz de acompanhar as transformações quotidianas, onde a obsolescência do conhecimento é o que obriga as pessoas a se atualizarem continuamente. Dessa forma, a necessidade de educação permanente fundamenta a idéia de que o ser humano precisa ser “um eterno aprendiz”.

O ambiente organizacional, seja ele de direito público ou privado, requer profissional capaz de compreender o mundo que se transforma, lhe transforma e que é transformado por todos. Para tanto, faz-se necessárias medidas estratégicas para definir programas educacionais de forma sistemática.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394/96, lançou alternativas pertinentes no que concerne a valorização do profissional de educação, destacando “o aperfeiçoamento profissional continuado” (art. 67, II), consagrando, dessa forma, na percepção de Demo (1997 apud BECKER, ERN e CREMA, 2001, p.95), “a idéia essencial de que o aprimoramento profissional faz parte da profissão”.

O conceito de “educação continuada” ainda é pouco definido no Brasil, assim como sua metodologia. Contudo, acredita-se que os cursos ministrados à distância, os cursos cujos conhecimentos são transmitidos através de agentes “multiplicadores” e as universidades

corporativas, são formas de processamento da educação continuada.

A Educação à Distância está contextualizada no art. 80 da LDBEN, referendada também nos artigos 32, 47 e 87 da citada Lei. O Decreto Federal nº 2.494 de 10/02/98 regulamentou a Educação à Distância, definindo-a:

(...) forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (BECKER, ERN e CREMA, 2001, p.64).

A televisão, o vídeo, a rádio e o computador constituem alguns instrumentos pedagógicos auxiliares no processo de Educação à Distância. Diante da importância que esta modalidade representa no cenário educacional, o Ministério da Educação criou a Secretaria de Educação à Distância. Os agentes “multiplicadores” são os profissionais das organizações que são previamente treinados com o objetivo de repassar o conhecimento o demais colegas de trabalho. O comprometimento é fundamental, pois é muito difícil transmitir um conhecimento em que o próprio emissor não acredita ou não aceita. Aliado ao compromisso, ao interesse, à disponibilidade para as ações, faz-se necessária também a habilidade na comunicação.

A idéia de Universidade Corporativa (UC) está associada a um “veículo eficaz para o alinhamento e o desenvolvimento dos talentos humanos em relação às estratégias empresariais” (DUTRA et al., 2001, p. 111). Conforme entendimento de Dutra et al. (ibid., p. 115), a Universidade Corporativa surgiu num contexto cujas características principais são: organizações flexíveis, era do conhecimento, rápida obsolescência do conhecimento, empregabilidade e educação global. O comprometimento da empresa com a educação e com o desenvolvimento das

As pessoas emergiram em um contexto onde tais características são marcantes, permitindo o surgimento da universidade corporativa. A expressão Universidade Corporativa - UC foi cunhada nos Estados Unidos. As universidades corporativas são ferramentas de aprendizagem contínua vinculadas aos objetivos empresariais. Na percepção de Dutra et al. (2001, 117), as empresas que vêm aplicando os princípios inerentes à organização-instrutora estão “criando um sistema de aprendizagem contínua em que toda a organização aprende e trabalha com novos processos e soluções, compreendendo, assim, a importância da aprendizagem contínua vinculadas a metas empresariais”.

Ao se falar de “universidades” implementadas, ou implantadas, pelas empresas não se deve reportar, necessariamente, ao campus universitário ou às instalações físicas definidas. Muitas delas são virtuais, uma vez que utilizam as tecnologias da era digital, fugindo do modelo tradicional, permitindo a aprendizagem a qualquer hora e em qualquer lugar. É necessário formular programas de educação continuada, destinados aos Peritos Criminalísticos com base na tecnologia, nas mais diversas vertentes, a fim de se acompanhar os avanços das ciências e das novas modalidades de crimes, e desenvolver pessoas aptas, com capacidade de articular teoria e prática, de interagir no ambiente institucional e de realizar as atividades inerentes ao trabalho pericial de forma eficaz, eficiente e efetiva.

Educação: objetivo estratégico da segurança pública

A Administração Pública deverá exercer suas atividades mediante o planejamento permanente, procurando atender as particularidades locais e os princípios técnicos apropriados ao desenvolvimento econômico e social. Cabe ao governo estabelecer, sempre, uma relação de prioridades, tendo em vista as definições e diretrizes prévias em face da

problematização da realidade (diagnóstico da situação existente e a identificação das necessidades de bens e serviços), de acordo com o conteúdo político vigente, para poder: estabelecer a definição dos objetivos; especificar as metas e as estimativas dos respectivos custos; organizar os meios para a consecução dos objetivos e metas; controlar a execução das metas previstas; bem como avaliar os resultados obtidos.

Em 1995, o Governo Federal criou a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública - SEPLANSEG, que foi transformada na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, através do Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997. Contudo, só em junho de 2000 foi lançado o Plano Nacional de Segurança Pública e criou-se o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP. No ano de 2004, a SENASP teve as suas atribuições redefinidas, tornando-se o principal órgão para implantação da Política Nacional de Segurança Pública.

A SENASP planeja, coordena, fomenta e avalia as ações em Segurança Pública nos Estados e nos Municípios. A exigência de projetos e planos de trabalho exequíveis são indispensáveis para a liberação dos recursos do FNSP.

O “Projeto Segurança Pública para o Brasil” tem sido um norteador eficiente, pois através dele o Governo Federal tem explicitado os seus objetivos, suas diretrizes, as quais nortearam os Planos Estaduais de Segurança Pública dos demais entes federativos para terem acesso aos recursos do fundo durante o quadriênio 2004-2007. Com relação aos objetivos educacionais, o Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 prevê no capítulo I - Medidas no âmbito do Governo Federal à modernização da Academia Nacional de Polícia.

No capítulo II - Medidas no âmbito da cooperação do Governo Federal com os Governos Estaduais, no Compromisso nº 12 - Capacitação profissional e reaparelhamento das Polícias. Entrementes, foi o Projeto Segurança Pública para o Brasil que traçou

diretrizes, objetivando o aspecto educacional:

Instrumento fundamental para a modificação das polícias brasileiras é a educação, tanto a regular, nos cursos das academias, **quanto a permanente, traduzida pela educação continuada** que se perfaz pelos treinamentos, seminários ou outros instrumentos pedagógicos. (PROJETO SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL, 2002, p. 29, grifo nosso).

Os objetivos estratégicos traçados pelo Projeto, e que foram referência para os Planos Estaduais concretizados no período de 2004-2007 através de programas, traduzidos nas ações - projetos e planos de trabalho. Os Programas de Reforma das Instituições de Segurança Pública previstos no Plano Nacional estabeleciam ações e projetos relacionados à modernização, valorização e formação profissional. Estas ações foram pautadas em princípios estabelecidos, entre os quais se destacam, aqueles relacionados com a formação inicial e permanente.

Nota-se que a formação e o processo de educação permanente foram pontos essenciais para a efetividade das políticas voltadas para a Segurança Pública na atual conjuntura. Dentre as metas prioritárias do Plano de Segurança Pública do Estado da Bahia para o quadriênio 2004-2007, definidas em consonância com o Plano Plurianual do Governo do Estado, encontra-se: uso de tecnologia, educação à distância, capacitação e modernização dos órgãos que compõem a estrutura da Segurança no estado.

A educação continuada visando a qualidade na atividade pericial

A formação do Perito Criminalístico é um instrumento fundamental para qualidade dos laudos periciais. A atividade pericial é propícia à pesquisa e, por natureza, está atrelada aos avanços da ciência. Dessa forma, o Perito deve estar inserido num contexto organizacional em que a requalificação seja um processo

contínuo.

Para que o Departamento de Polícia Técnica possa enfrentar com competência os desafios deste século, há que se investir no aperfeiçoamento dos seus profissionais, ressaltando que qualidade é sempre um processo humano. O DPT dispõe de um quadro de profissionais que compreende diversas áreas do conhecimento humano, entretanto inexistente um programa de educação continuada e um grupo de pesquisa. Há áreas que são referências em nível nacional, a exemplo do DNA Forense e Fonética Forense, este último com reconhecimento internacional. Em contrapartida, muitas áreas estão carentes de recursos e treinamento. É preciso que seja distribuído entre as diferentes áreas de trabalho dentro do DPT os recursos existentes, de modo a disponibilizar uso da tecnologia e modernos métodos científicos para fortalecer a qualidade das provas técnicas do trabalho pericial em todo o Estado da Bahia.

O PROCESSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA NO DPT: metodologia e análise de dados

A metodologia utilizada neste trabalho baseou-se em uma abordagem qualitativa de pesquisa em educação continuada. Dentre as diversas formas que a pesquisa qualitativa pode assumir optou-se pelo estudo de caso, uma vez que o interesse era investigar uma determinada realidade singular - o Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia no período de 2004-2007. Como apontam Alves Mazotti & Gewandsznajder (1998), o estudo qualitativo não busca uma generalização dos resultados, mas uma melhor compreensão do objeto dentro de um campo específico, podendo, obviamente, ser utilizado como objeto de reflexão em outros setores, sem que isso se traduza numa generalização dos resultados.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa, que devido ao próprio recorte e singularidade, se caracteriza como estudo de caso (ANDRÉ, 1995). "É uma estratégia de pesquisa que busca examinar um fenômeno

contemporâneo dentro do seu contexto” (REESCH, 1999, p. 155).

O tratamento empregado aos dados levantados se deu de forma simples, sem a utilização de ferramentas estatísticas avançadas. O instrumento utilizado para coletas de dados e consecução dos objetivos propostos envolveu basicamente a análise documental. Conforme ressalta Reesch (op.cit. 165), os documentos da organização são fontes de dados bastante utilizadas.

A análise documental abrangeu a legislação existente sobre o sistema de promoção do Departamento de Polícia Técnica:

- Lei n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;
- Decreto n.º 7.778 de 31 de março de 2000, que regulamenta a promoção dos servidores integrantes do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional e dos Delegados de Polícia, integrantes das carreiras técnico-jurídicas do Estado, e dá outras providências;
- Decreto n.º 7.899 de 05 de fevereiro de 2001, que regulamenta o art. 27 da Lei n.º 6.667, de 26.09.94, que dispõe sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, nas autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual.

Os pedidos de reconsideração dos Peritos Criminalísticos perante a 3ª Comissão de Promoção, durante o período 2004 - 2007 foram objetos de análise, bem como os cursos oferecidos visando o aperfeiçoamento profissional do Perito Criminalístico, durante o período considerado. Constituíram fonte de consulta também o Plano Plurianual - PPA e o Plano Estadual de Segurança Pública para o quadriênio em questão.

Metodologicamente, a pesquisa está limitada ao período de 2004 a 2007 por ser um período de execução do plano de investimentos estratégicos definidos pelo governo do Estado. Arelado a isso, a última turma formada de

Peritos Criminalísticos ocorreu em 2006 e a sedimentação da concepção político administrativa do Governo Federal, notadamente da política adotada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Outro fato relevante para o corte temporal está na pesquisa monográfica realizada por Silva e Santos (2004)⁶ sobre o processo de educação continuada no DPT, durante o período de 2000-2003. Alguns dados quantitativos dessa pesquisa foram utilizados para complementar as fontes de dados deste trabalho.

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA: metas e ações voltadas para a capacitação de profissionais - 2004-2007.

O Plano Plurianual (PPA) do período de 2004 a 2007 teve como um de seus Programas, o “Bahia em Paz: Prevenção e Combate à Criminalidade”, que estabelece ações e metas voltadas para a ampliação e qualificação do efetivo Policial Técnico. Apesar da previsão deste Programa, não foram estabelecidas ações ou metas específicas para a qualificação dos profissionais do Departamento de Polícia Técnica. Neste PPA há uma nítida preocupação com a modernização e aparelhamento da Polícia Técnica, com aquisição de equipamento de informática, aquisição de mobiliário e recuperação das instalações físicas.

No seu período de vigência destacou-se o treinamento para formação de Perito Criminalístico, Peritos Técnicos, Perito Médico-Legal e Perito Odonto-Legal, realizado no ano de 2006, cujos profissionais foram nomeados no início do ano de 2007:

TABELA 1 - QUANTITATIVO DOS SERVIDORES NOMEADOS - DPT/2007

⁶ Trabalho Monográfico de conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública (2004)/UNEB/PMBA, dos cursistas Antonio Pedro Ferreira da Silva e Maria Célia Braz Santos, intitulado Educação Continuada no Departamento de Polícia Técnica: uma abordagem crítica

CARGO	QUANTIDADE
Perito Criminalístico	141
Perito Técnico	296
Perito Médico- Legal	87
Perito Odonto-Legal	23
TOTAL	547

Fonte: COAD/Outubro 2007

No tocante a capacitação dos servidores, não foi realizada, no período 2004-2007, qualquer atividade relacionada ao aperfeiçoamento do profissional técnico do DPT, exceto aqueles de caráter extraordinário vinculados a algum órgão externo, como será visto no tópico seguinte. Vale acrescentar que o DPT ainda está vinculado a Academia de Polícia Civil⁷, apesar de o Decreto 10.186, de 20/12/2006 estabelecer o novo Regime da Secretaria de Segurança Pública e preceituar a criação da Coordenação de Ensino e Pesquisa.

O Regimento aprovado é um avanço para a Polícia Técnica da Bahia, que assumirá as atividades, hoje ainda sob a égide da ACADEPOL. Contudo, a Coordenação de Ensino e Pesquisa terá efetividade em seus objetivos apenas se a educação for considerada enquanto processo contínuo, sistemático, fortemente influenciado pelos meios de comunicação modernos e pelos instrumentos tecnológicos.

Cursos oferecidos aos Peritos Criminalísticos no período de 2004-2007. É incontestável que a Polícia Técnica se faz com equipamentos avançados e profissionais qualificados, contudo a preocupação com a aquisição de equipamentos tem sido a prioridade no período examinado, prescindindo da qualificação enquanto

⁷ Conforme o Decreto nº 7.623/1999, a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL tem por finalidade promover a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos integrantes do sistema policial civil de carreira profissional. Tendo por competência elaborar programas, projetos e planos de cursos, estágios e outras atividades relacionadas com ensino/aprendizagem e promover ações que viabilizem estudos e pesquisas para a melhoria da qualidade do ensino.

processo educacional permanente.

Anualmente, a Associação Brasileira de Criminalística - ABC patrocina em todo país Seminários, Encontros, Simpósios, Comitês e de dois em dois anos o Congresso Nacional de Criminalística. Estes eventos têm como essência a divulgação de trabalhos científicos. O DPT, no período em estudo, não enviou oficialmente participantes aos eventos, conforme os dados levantados junto a COAD.

A seguir é apresentada a relação de cursos e treinamentos identificados em ofícios do DPT no período de estudo:

Ano de 2005

- Cursos de Treinamento em Laboratório Forense (Toxicológico);
- Curso Avançado de Análise Toxicológica Sistemática;
- Curso de Especialização em Genética Forense;
- Curso de Gestão Estratégica da Segurança Pública- promovido pela PMBA;
- Sindicância Administrativa - promovido pela ACADEPOL;
- Curso de Operação de MEV - Microscópio eletrônico de varredura;
- Workshop em Qualidade de toxicologia Forense;
- Curso de Toxicologia Forense utilizando a técnica de Cromatologia Acoplada à Espectrometria de Massa.

Foram indicados 17 (dezesete) participantes, sendo que o curso oferecido pela ACADEPOL foi de cunho administrativo e o de Gestão Estratégica oferecido pela Polícia Militar também não se referia a atividade fim do DPT.

- Curso de Gestão Estratégica de Segurança Pública, realizado em Salvador, pela Academia de Polícia Militar;
- Curso de Técnica de Análise em Toxicologia e Bioanálises, realizado em São Paulo;
- Curso de Especialização de Segurança Pública -CESP, realizado pela Academia de Polícia Militar,
- Curso de Especialização em Genética Forense, realizado em Alagoas.
- Curso de Estatística Aplicada às Ciências Forenses, realizado na Espanha;

- Curso Prático Avançado em DNA Mitocondrial, realizado em Porto Alegre-RS;
- Curso de Treinamento de Pessoal, realizado em Salvador;
- Curso para Alinhamento Conceitual das Ferramentas de Planejamento Estratégico, realizado em Salvador;
- Curso de "Qualificação em Toxicologia Forense";
- Curso Avançado de Toxicologia Forense e Detecção de Explosivos.

Foram 22 Peritos Criminalísticos indicados. Vale ressaltar, assim como aconteceu em 2005, a maioria dos cursos refere-se às atividades específicas do LCPT e os outros cursos voltados para gestão.

Ano de 2007

- Curso de Especialização em Segurança Pública - CESP/2007;
- Curso de Especialização em Gestão Estratégica da Segurança Pública CEGESP/2007;
- Curso de Negociação Sindicais e Relações com a Imprensa, promovido pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia/SAEB;
- Curso de Especialização em Fonética Forense, realizado em Brasília;
- Curso técnico meeting de toxicologia, meio ambiente e entomologia forense nos centros forenses de Portugal e Espanha.;
- Curso sobre estudo de impacto ambiental em Brasília;
- IX Curso Superior sobre Proteccion Del Medio Ambiente y Del Patrimonio realizado 14/05 a 01/06/07 na Escuela de Especializacion de la Guarda Civil de Madri Espanha;
- Curso de Especialização em Genética Forense que será realizado em Alagoas;
- Curso de retrato falado na cidade de Recife PE.

No período em estudo, foram realizados alguns cursos em nível de especialização que faziam parte do objetivo estratégico de integração das polícias e melhoria da gestão da Segurança Pública: Curso de Gestão Estratégica em Segurança Pública - CEGESP; Curso de Especialização em Segurança Pública CESP, realizados pela Academia de Polícia Militar com a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e Curso de

Especialização em Gestão de Segurança Pública - CEGESP, oferecido pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - UFBA. Os recursos desses cursos foram disponibilizados pela SENASP.

Outro fato relevante e conectado à Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública RENAESP/SENASP são os cursos oferecidos à distância. A Rede Nacional de Educação a Distância é uma escola virtual destinada aos profissionais de segurança pública no Brasil, que tem como objetivo viabilizar o acesso dos profissionais de segurança pública aos processos de aprendizagem, independentemente das limitações geográficas e sociais existentes.

A Rede possibilita aos integrantes da segurança pública dos estados federativos, a educação continuada, integrada e qualificada e de forma gratuita. É um grande avanço para a formação e qualificação das polícias. Segundo dados do Ministério da Justiça a "rede está implementada nas 27 Unidades da Federação por meio de 60 telecentros, já instalados, e até o final do ano de 2007, com a interiorização do projeto, chegarão a 200 telecentros" (WWW.MJ.GOV.BR/SENASP).

A Rede é um grande avanço qualitativo em termos de investimento no capital humano, na valorização do profissional de segurança pública. Dos cursos oferecidos, apenas um, até então, está direcionado, indiretamente, com a atividade pericial, notadamente dos Peritos da área contábil, que é o curso de lavagem de dinheiro. Entretanto, é o começo, de uma nova era, e o DPT, terá que se adequar.

É importante o registro de que os Peritos que foram "premiados" com cursos, principalmente fora do estado e fora do país não foram agentes multiplicadores, os conhecimentos adquiridos não foram socializados.

GESTÃO DE PESSOAS NO DPT: educação como forma de valorização do profissional e da atividade pericial

Gestão de pessoas é entendida como o conjunto de orientações que modificam o comportamento humano no trabalho. Conforme ressalta Fischer (op. cit.):

O modelo de gestão de pessoas deve ser compreendido como o conjunto de políticas, práticas, padrões atitudinais, ações e instrumentos empregados por uma empresa para interferir no comportamento humano e direcioná-lo no ambiente de trabalho. Do ponto de vista empresarial, tais iniciativas são provenientes de diferentes instâncias organizacionais e mesclam-se com as estratégias e práticas dos empregados.

Entende Fischer que nessa categoria incluem-se, por exemplo: os projetos de engenharia; os programas de qualidade total; os processos de planejamento estratégico; os sistemas de remuneração, gestão de carreiras, de avaliação de desempenho e de captação e demissão de pessoas (op. cit.).

A utilização do modelo de gestão de pessoas depende na realidade de fatores internos e externos à organização que a adotar. Os fatores internos são definidos pela cultura organizacional e o externo refere-se ao contexto social mais amplo, "em um patamar de relações de trabalho da sociedade mais abrangente" (FISCHER, 2001, p. 21).

O setor público possui características diferenciadas do setor privado, que vão desde a missão até o ambiente organizacional. Isto, porém, não se constitui numa barreira para a utilização da gestão de pessoa naquele setor, em decorrência dos princípios constitucionais da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A atual estrutura do Departamento não contém um setor específico para a gestão de pessoas. Há uma Coordenação de Apoio Administrativo - COAD, que contém os prontuários de todos os funcionários, um posto de representação da Gerência de Recursos Humanos da SSP, que processa as folha de

pagamento, férias, licença prêmio, todos os atos de cunho pecuniário. As outras atividades inerentes à gestão de pessoas estão diluídas na própria Gerência de Recursos Humanos da SSP, na Coordenação de Cerimonial e Marketing do Departamento de Polícia Técnica, nas direções dos Institutos e no Laboratório Central de Polícia Técnica e na Comissão de Promoção (quando é aberto processo para promoção).

O novo Regimento da SSP, Decreto nº 10.186, de 20/12/2006, prevê uma modificação substancial no âmbito do DPT, com a criação da Coordenação Administrativa e Financeira, em fase de estruturação, que abrangerá as seguintes Coordenações: Gestão de Pessoas; Material e Patrimônio; Serviços Gerais e a Financeira e Orçamentária.

Além da ausência do setor específico de Gestão de Pessoas, como já visto, outros pontos a ela afeitos encontram-se em descompasso com este modelo. São eles: I. Sistema de remuneração; II. Gestão de carreiras; III. Avaliação de Desempenho.

Atualmente, os cargos técnicos de nível superior e nível médio que compõem a estrutura de pessoal do Departamento de Polícia Técnica, têm como principal característica a hierarquização e a dificuldade na mobilidade de uma classe para outra, principalmente na classe inicial, face o aumento de vagas estabelecido pela Lei 9.012/2004.

O sistema de promoção dos policiais tanto para a Polícia Civil quanto para o Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia são regidos por legislações específicas e comuns aos dois órgãos, principalmente as constantes nas seguintes:

- Lei n.º 6.677 de 26 de setembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.
- Decreto n.º 7.778 de 31 de março de 2000, que regulamenta a promoção dos Servidores integrantes do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional e dos Delegados de Polícia, integrantes das Carreiras Técnico-Jurídicas do

Estado.

De acordo com o disposto no art. 30 da Lei Estadual n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, a elevação do servidor dentro da categoria funcional a que pertence é processado com a observância dos critérios de merecimento e Antigüidade. O primeiro critério, merecimento, será apurado observando-se os requisitos que irão comprovar o aperfeiçoamento profissional do servidor, levando-se em conta a sua capacidade intelectual, a sua experiência profissional e desempenho funcional. Para o critério de Antigüidade deverão ser observados os dispostos nos planos de carreira e regulamentos. Vale ressaltar que o art. 31 do mesmo dispositivo legal veda a promoção de servidores em estágio probatório, como já mencionado. Dando continuidade a análise dos textos legais, o Decreto n.º 7.778 de 31 de dezembro de 2000, que regulamenta a promoção dos servidores Policiais Civis, verifica-se que no processo de promoção por Antigüidade a lei contempla com mais clareza os seus requisitos, conforme disposto no Artigo 23 e seus parágrafos do referido diploma legal.)

Entretanto, no critério por merecimento detecta-se que a subjetividade contida nos seus artigos compromete a avaliação do policial que deve ser rigorosamente justa, mais a prática tem demonstrado o contrário, ou seja, ficando o servidor vulnerável à pessoalidade do avaliador, que por sua vez fere frontalmente um dos princípios básicos da administração pública.

Conforme resultado da pesquisa empírica, restrita aos peritos criminalísticos, que fez parte da pesquisa monográfica "Educação continuada no Departamento de Polícia Técnica: uma visão crítica"⁸, referente ao período de 2000-2003, ficou constatada que os peritos criminalísticos que se submeteram à avaliação de desempenho, 56% dos entrevistados, gostariam de modificar os

critérios de avaliação, apesar de 78% deles terem obtido a qualificação de excelente, que demonstra uma falha no processo, a qual interfere de forma significativa.

De acordo com levantamento realizado na documentação fornecida pela 3ª Comissão de Promoção, abrangendo o período de 2004 a 2007, constatou-se que 29 (vinte e nove) servidores do cargo de Perito Criminalístico entraram com pedido de reconsideração a esta Comissão, solicitando revisão do processo de Avaliação de Desempenho Funcional. Os itens muito questionados foram à conduta ético-funcional e relacionamento interpessoal, todos de caráter subjetivo e que depende da opinião direta do chefe imediato.

A análise nos pedidos de reconsideração nos leva a reflexão de que os Peritos que ocuparam cargos de comissão e funções de confiança na gestão passada, anterior a 2004, ou os que apresentavam alguma espécie de divergência em relação à atual, foram preteridos de forma tão sugestiva quanto à subtração de pontos por ocasião da ADF, na proporção necessária a excluí-los do processo quando objetiva e satisfatoriamente pontuados nos outros quesitos. Outro ponto que merece destaque na promoção por merecimento é a avaliação de capacitação intelectual: I- Cursos: a) Especialização; b) Extensão, c) Formação Técnico-Profissional específica; d) Técnico, de interesse da categoria funcional do servidor ou da função ocupada. II - Trabalhos: a) Tese, aprovada em concurso público para magistério superior; b) Apresentação de monografia, com assunto vinculado à atividade de segurança pública; c) Trabalhos aprovados em conclaves de natureza policial; d) Coletânea de temas policiais, edição de livro e manuais com assunto vinculado à atividade de segurança pública; e) Publicação de trabalho técnico-policial, em revista ou coletânea; f) Publicação de artigo em periódico, com assunto vinculado à atividade de segurança pública

Os cursos de que trata o inciso I, deste artigo, serão promovidos pela ACADEPOL ou por instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pela ACADEPOL. Nota-se que os cursos de

⁸ Trabalho monográfico de conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública - 2004 dos cursistas Antonio Pedro Ferreira da Silva e Maria Célia Braz Santos.

pós-graduação em nível de *stricto sensu* não são citados, como mestrado, doutorado ou pós-doutorado, levando a creditar que a pontuação é a mesma para um curso de nível de *lato sensu*, cursos específicos de especialização, que possui curta duração.

Com relação aos trabalhos, observa-se a pontuação para uma tese, que é um documento de cunho científico para obtenção do título de doutor, ou similar, e apresentação de uma monografia varia de um ponto, no mínimo, para dois pontos, a diferença máxima. O texto legal não se refere à dissertação. É preciso rever o anteparo legal dos servidores que regulamenta as promoções, principalmente por critério de merecimento. A ADF estabelece critérios objetivos, mas a tabulação dos itens não tem uma seqüência lógica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a inauguração da rede de computadores interligados à Internet em 2001, o Departamento de Polícia Técnica da Bahia ingressou na era digital. A tecnologia pode produzir e difundir a informação, entretanto, só o homem tem o poder de interagir empregando o conhecimento, cabendo ao processo educacional contextualizá-lo no tempo e no espaço.

Nesse contexto, a educação, enquanto processo, sofre influência dos meios de comunicação avançados e dos instrumentos tecnológicos, valendo-se destes como ferramentas fundamentais para a diversificação e enriquecimento do processo ensino-aprendizagem.

Neste trabalho, concebe-se educação continuada ou permanente como o processo educacional capaz de acompanhar as transformações cotidianas, onde a obsolescência dos conhecimentos, obriga ao profissional a se atualizar e se conectar com o aperfeiçoamento da ciência. Entretanto, este processo educacional deve ser conduzido pelas organizações de forma permanente, evitando assim, que o profissional seja o único

responsável pelo seu aperfeiçoamento. Desta forma a organização estabelece os programas educacionais e o funcionário tem o compromisso com o seu crescimento humano e profissional.

Os cursos ministrados à distância, os cursos cujos conhecimentos são transmitidos através de agentes "multiplicadores" e as universidades corporativas são formas de processamento da educação continuada. Essas formas não são excludentes, pelo contrário, são interativos nas organizações aprendizes.

A Criminalística está por natureza em sintonia com o avanço tecnológico e científico. Assim, buscando evitar a obsolescência do conhecimento nesta área, os Peritos Criminalísticos devem estar inseridos em programas de educação continuada, nas mais modernas modalidades metodológicas, como por exemplo: e-learning; vídeo-conferências; cursos ministrados por agentes multiplicadores; atendimento técnico virtual; entre outros.

A SENASP, através da Rede Nacional de Educação a distância inaugurou uma nova concepção de valorização e capacitação das polícias.

Ressalta-se que a utilização dos recursos tecnológicos voltados para o ambiente de aprendizagem são compatíveis com os métodos tradicionais de aperfeiçoamento: Seminários, Conferências, Encontros, Cursos formais, Palestras, entre outros afins.

A análise realizada nos ofícios da COAD e nas tabelas de Formação e capacitação dos Servidores para o período 2004-2007 evidenciou que o Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT não investiu de forma sistemática, através de programas educacionais específicos na área Criminalística, em seu quadro de Peritos Criminalísticos.

Os cursos em nível de especialização identificados na pesquisa que foram "patrocinados" pelo DPT, fizeram parte do programa de melhoria na gestão em Segurança Pública e de integração das Polícias fomentado

pelo Governo Federal (Plano Nacional de Segurança Pública - 2000) e pelo governo do Estado (Plano Plurianual - 2004-2007).

A atividade pericial é propícia à pesquisa, como já mencionado. Em face disto, o Perito deve estar inserido num contexto organizacional em que o aperfeiçoamento seja um processo contínuo, permanente, sistemático, com a finalidade de recuperar conhecimentos e de acompanhar as mudanças trazidas pelo progresso científico e tecnológico, melhorando desta forma a qualidade dos serviços prestados.

A fim de acompanhar o desenvolvimento das ciências, desenvolvendo pessoas capazes de articular teoria e prática, de interagir no ambiente institucional e de realizar as atividades inerentes à sua função e sintonizado com a política de Segurança Pública Federal, a Coordenação de Ensino e Pesquisa do DPT terá efetividade em seus objetivos, apenas se a educação for considerada enquanto processo contínuo, sistemático, fortemente influenciado pelos meios de comunicação modernos e pelos instrumentos tecnológicos, constituindo-se estes em ferramentas fundamentais para a diversificação e enriquecimento dos processos de aperfeiçoamento profissional.

A implantação de um programa de educação continuada, com a utilização das suas mais diversas modalidades, é inevitável. Como o principal cliente da segurança pública é a sociedade e seu produto final a preservação dos direitos do cidadão, acredita-se que a partir de um programa de educação continuada é que se pode atingir os objetivos de qualidade e excelência dos laudos periciais, enquanto provas materiais incontestáveis.

REFERÊNCIAS

ACQUAVIVA, Marcos Cláudio. **Dicionário jurídico brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 2004.

ALVES-MAZOTTI, AJZ. & GEWANDSZMAJDER, F. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Edit. Pioneira, 1998.

ANDRÉ, Marli D. A. - **Etnografia da Prática escolar**. São Paulo: Papirus, 1995.

ARAÚJO, B.; FREITAS, K.S. (Coord.). **Educação à Distância no contexto brasileiro**: algumas experiências da UFBA. Salvador: ISP/UFBA, 2005.

BAHIA. Constituição (1989). Constituição do Estado da Bahia. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1989.

_____. Governador. Plano Plurianual - 2004 - 2007: Bahia de toda gente. Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <www.seplan.ba.gov.br/>. Acesso em 15 out. 2007.

_____. Lei nº 3.118, de 27 de junho de 1973. Cria o Departamento de Polícia Técnica na Secretaria da Segurança Pública e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 28 jun. 1973. Disponível em: <www.segov.ba.gov.br/sgv_legislação.htm>. Acesso em 03 out. 2007.

_____. Lei nº Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 3.497, de 8 de julho de 1976. Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria da Segurança Pública e dá outras providências. Diário <www.segov.ba.gov.br/sgv_legislação.htm>. Acesso em 03 out. 2007.. 09 jul. 1976. Disponível em:

_____. Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 26 set. 1994. Disponível em: <www.segov.ba.gov.br/sgv_legislação.htm>. Acesso em 03 out. 2007.

_____. Decreto Estadual nº 7.623, de 25 de junho de 1999. Aprova o Regimento da Secretaria da Segurança Pública. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 26 e 27 jun. 1999. Disponível em: <www.segov.ba.gov.br/sgv_legislação.htm>. Acesso em 03 out. 2007.

_____. Decreto Estadual nº 7.778, de 31 de março de 2000. Regulamenta a promoção dos Servidores

- integrantes do Sistema Polícia Civil de Carreira Profissional e dos Delegados de Polícia, integrantes das Carreiras Técnico-Jurídicas do Estado, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 01 e 02 abr. 2000. Disponível em: <www.segov.ba.gov.br/sgv_legislação.htm> . Acesso em 07 jul. 2007.
- _____. Decreto Estadual nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001. Regulamenta o art. 27 da Lei nº 6.677, de 26.09.94, que dispõe sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, nas autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 06 fev. 2001. Disponível em: <www.segov.ba.gov.br/sgv_legislação.htm> . Acesso em 03 out. 2007.
- _____. Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006. Aprova o Regimento da Secretaria da Segurança Pública. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 21 dez. 2006. Disponível em: <www.segov.ba.gov.br/sgv_legislação.htm> . Acesso em 20 set. 2007.
- BARÇANTE, Luiz César. **Qualidade total**: uma visão brasileira. O impacto estratégico na universalidade e na empresa. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- BECKER, Antonio César; ERN, Edel; SILVA, Maria Celina da. **Estrutura e funcionamento do ensino médio**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.
- BISCAIA, Antonio Carlos (Coord.) et al. Projeto Segurança Pública. Instituto Cidadania. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/susp>>. Acesso em: 16 jun. 2004.
- BRASIL. Código de processo penal. Organização dos textos por Anne Joyce Angher. São Paulo: Rideel, 2004.
- _____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 29. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. D. O. U. 23.12.96. Disponível em: <www.mec.gov.br/legis/default.shtm> . Acesso em 07 out. 2004.
- BRESSER PEREIRA, Luiz C.. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v.120, n.1, p. 237-269, jan./abr., 1996.
- COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Metodologia da pesquisa**: conceito e técnicas. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.
- DELORS, Jacques et al. **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. Disponível em: <<http://www.dpt.ba.gov.br/>> . Acesso em: 12 out. 2004
- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA. Projeto de Reestruturação do Departamento de Polícia Técnica da Bahia. Salvador: 2003. 1 CD-ROM.
- DÓREA, Luiz Eduardo C. Local de crime. Porto Alegre: Sagra -DC Luzzatto, 1996.
- DUTRA, Joel Souza (Org.) et al. Gestão por competência. São Paulo: Editora Gente, 2001.
- ESPÍNDULA, Alberi. A ética na criminalística. Salvador: ACADEPOL, 1999. 9 f. Mimeografado.
- RESSCH, Sylvia Maria Azevedo. Projetos de estágio e de pesquisa em Administração. 2.ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1999.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.
- GREZ, Stanley. Pós-modernismo: um guia para entender a filosofia do nosso tempo. São Paulo: Edições Vida Nova, 1999.
- GIL, Antônio de Loureiro. Qualidade total nas organizações. São Paulo: Atlas, 1992.
- LUBISCO, Nadia M.L.; VIEIRA, Sonia M. Manual de estilo acadêmico: monografia, dissertações e teses. 2.ed. rev. e ampl. Salvador: EDUFBA, 2003.
- MADUREIRA, Cátia M. R.; PEDREIRA, Larissa

- Chaves Pedreira. A Educação a distância como processo inovador na área de Educação. Gestão em ação. Salvador, v.9, n.2, p.149-162, maio/ago. 2006.
- MARTINS, Valmir Farias. Estado e Sociedade: uma abordagem da evolução histórica. Maiêutica: Revista de Filosofia e Teologia, Salvador: FBB, 2004, p. 08 17, out. 2004.
- MINAYO, Maria C. de S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 19.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1997
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Formato para os Planos Estaduais de Segurança Pública. Brasília, 2003. 13 f.
- _____. Formação e valorização profissional em Segurança Pública. Brasília, 2003. 7 f.
- _____. MS ganha R\$ 4 milhões para a Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/noticias/2004/novembro>>. Acesso em: 10 out. 2004.
- MOLINA, Antonio G.-P; GOMES, Luiz F. Criminologia. 4.ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- OAKLAND, John. Gerenciamento da qualidade total. Tradução: Adalberto Guedes Pereira. São Paulo: Nobel, 1994.
- OLIVEIRA, Adriana. Ações dos governos, Estados e empresas para coibir a criminalidade e a violência. Disponível em: <http://cipanet.com.br/materia_capa>. Acesso em: 10 out. 2004.
- PLANO Nacional de Segurança Pública. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2000. 35 f.
- POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Projeto Polícia Cidadã. Salvador, [199-]. 216 f. RABELO, Eraldo. Curso de criminalística. Porto Alegre: Sagra -DC Luzzatto, 1996.
- SOUZA, Celina e CARVALHO, Inaiá M. M.de. Reforma do estado, descentralização e desigualdades. Revista Lua Nova. N. 48, p. 187-211, 1999.
- TOFFLER, Alvin. A terceira onda. Rio de Janeiro: Record Editora, 1980.
- WALDO, Dwigth. O estudo da administração pública. Tradução de Mauro Vilar. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971

Trânsito de Veículos na av. Antonio Carlos Magalhães: a reincidência dos tipos de acidentes de janeiro a setembro de 2007

Sorgine Henry de Souza Benevides¹

INTRODUÇÃO

A dinâmica das necessidades impeliu a natureza humana a buscar novas formas e mecanismos de mover a roda de maneira mais adequada. A partir da tração animal a puxar um veículo composto de rodas, um conjunto de rodas ligadas por eixo ou mais eixos, constituindo um veículo da mais simples concepção até o automóvel de tecnologia a mais desenvolvida do tempo contemporâneo. Com a invenção do veículo, na medida da capacidade de cada um, a ele muitos ocorreram, e continuarão a investir nessa possibilidade individualizante e confortável de terem a posse desse meio de transporte.

Mas, com o decorrer do tempo, pelo volume de veículos a circularem em um número limitado de vias, e pela complexidade que essa circulação passou a exigir, apesar dos benefícios e bem estar proporcionado aos seus usuários, eis que surgiram e agravaram-se as possibilidades de novos tipos de conflitos, constatados e traduzidos como acidentes de trânsito de veículos, em que o indivíduo também na condição de pedestre, passou a ser por consequência, vítima de uma nova situação social.

É uma ocorrência não tão nova, pois registros há de tais acontecimentos em tempos recuados, e hoje muito próprios da modernidade, lamentavelmente, de consequências muitas das quais até trágicas, só que na contemporaneidade já fazem parte do nosso cotidiano, tanto que a sua recidiva que às vezes chega às raias da banalização.

Então, como contribuir para se encontrar propostas alternativas que solucionem esse tipo de conflito, grave entre os humanos, em face da necessidade de minimizar as suas consequências, na perspectiva de integrá-los ao sistema de trânsito, despertando-lhes a compreensão da importância de uma melhor relação social enquanto indivíduos? Esta crise tem reflexos na vida de todos os cidadãos, produzindo individual e coletivamente consequências que alteram significativamente os resultados, tanto no contexto social quanto no campo econômico do próprio país, por que não dizer, conduzindo muitas das vezes à alteração da qualidade de vida desejável, quando não a sua própria interrupção.

Investimentos, pesquisas, eventos, para que se investiguem os fatores que motivam os acidentes automobilísticos, e se elabore propostas cujos caminhos conduzam à sua redução e promovam o equilíbrio nesse novo tipo de relação social conflituosa que é o trânsito são alternativas reconhecidas para a análise do problema?

Então, para efeito de constatação, e buscar compreender esses acontecimentos e desdobramentos, escolhe-se uma via da mais alta relevância ao trânsito de veículos na cidade de Salvador, a Av. Antonio Carlos Magalhães, de características voltadas à análise desejada, uma vez que se estende por vários logradouros da cidade, absorvendo um altíssimo fluxo de tráfego de veículos provenientes e direcionados às mais variadas regiões da capital baiana,

De volume já quantificado mediante o registro das respectivas ocorrências na Gerência de Trânsito da Superintendência de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Transportes e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Salvador, em uma primeira avaliação, coube conhecer os acidentes de trânsito de veículos na Av. Antonio Carlos Magalhães, no período entre janeiro a setembro de 2007.

A qualificação desses acidentes de trânsito de veículos acontece por força da circunstância que lhe deu origem e essa

¹ Orientada por Ivone Freire

circunstância envolve o local onde o fato se desenvolveu, implicando em questões de característica, condições da via e/ou das vias, ausência ou desobediência à sinalização, aspectos até mesmo das variáveis climáticas, período diurno ou noturno, o comportamento dos motoristas e/ou de pedestres face à situação que se avizinhava, e principalmente à definição técnica quanto ao começo, transcurso e término do evento, sempre se considerando a participação do veículo ou dos veículos e/ou do pedestre durante o seu transcurso. Daí, tipificado o acidente, na verdade rotulado a partir dessa nomenclatura de ordem técnica para efeito de leitura, efetua-se a sua análise, interpretação, classificação, para compreensão do seu desenvolvimento.

Do entendimento e rotulação técnica do episódio, não só é conseqüente, porém mais ainda, é necessário mergulhar na tentativa de se diagnosticar a conduta dos motoristas envolvidos nesses acidentes de trânsito de veículos, no intercurso desses, para se mensurar o que foi e/ou deixou de ser feito para que o acidente acontecesse. Dessa forma, também contribuirá para esclarecer condutas certas e/ou equivocadas com finalidade de, em se mensurando tipos de acidentes, determinar como e por que aconteceram, se algum outro aspecto contribuiu para o evento.

Também deve verificar as implicações desses acidentes de veículos em uma avenida com as dimensões e expressão da Av. Antonio Carlos Magalhães, tomando-se aquelas como referencial para se produzir e praticar uma política de trânsito para a cidade de Salvador. E essas implicações se revestem das considerações feitas em respeito ao quantitativo de acidentes, à tipificação dos acidentes, ao diagnóstico das condutas dos motoristas, que são os fatores componentes de um conjunto que sistematiza e desencadeia esses eventos ao longo da via em destaque. Em síntese, se pretende conhecer a reincidência dos acidentes de trânsito de veículos na Av. Antonio Carlos Magalhães no período compreendido de janeiro a setembro de 2007.

Constatadas as implicações interpretadas as suas conseqüências técnicas, buscar-se-á avaliações dos aspectos determinantes de desdobramentos, sejam eles de que natureza for, para se tentar diminuir o índice dessas ocorrências, visando-se o entendimento de tais eventos, na compreensão de que sejam estabelecidos limites que conduzam a uma redução dos números registrados. A intenção é que da importância da interferência das revisões e das suas conclusões o Poder Público ponha em prática ações que resultem em uma estatística que apresente uma escala descendente da repetência dos acidentes.

A metodologia desenvolvida e empregada se ampara na pesquisa bibliográfica que oferece entendimento conceitual e técnico sobre acidentes de trânsito de veículos. É, também, uma pesquisa documental, pois utilizam informações contidas em documentação interna da Superintendência de Engenharia de Tráfego, da Secretaria Municipal de Transportes e Infra Estrutura, da Prefeitura Municipal de Salvador, bem como da legislação específica e aplicada à regra, à conduta dos motoristas. Com base nesse planejamento buscou-se a compreensão dos fatos estudados.

A análise foi desenvolvida mediante a leitura, interpretação, quantificação, qualificação dos acidentes registrados, para, a partir daí, investigá-los no que concerne ao seu desenvolvimento, de que modo os protagonistas dos mesmos se conduziram para proporcioná-los, tendo-se como base a conduta e/ou o descumprimento da regra.

Também foi objeto alvo o comportamento dos condutores dos veículos automotores envolvidos nos acidentes a se considerar a tipificação destes, mediante a conceituação e caracterização técnica desses fatos. A amostragem se deu através de gráficos estatísticos e/ou tabelas que contêm, apresentam informações representadas mediante esses recursos.

O tratamento de dados foi aquele que, em se considerando as especificidades de suas

informações, de seus significados e de suas interpretações, possibilitou o seu entendimento e aplicação quanto aos métodos estatísticos mais indicados.

Os indicadores estatísticos contemplaram e formaram todo o universo de registros de dados e de fatos, possibilitando, pois, a visão e a compreensão dos acontecimentos objetos de avaliações, como também o estudo e análise dos mesmos, na expressão das suas relações, em termos absolutos e percentuais, e isso se apresentou quanto aos próprios acidentes, aos veículos e indivíduos quando em interação entre ambos, e entre os organismos envolvidos em todo esse processo, na exata medida da participação de cada um e na correlação entre ambos, que são o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), a Secretaria Municipal de Transportes e Infra Estrutura (SETIN), o Departamento de Polícia Técnica (DPT). Quanto a conflitos que demandam soluções de cunho não somente técnico administrativo, instituições como o Juizado de Pequenas Causas de Trânsito do Tribunal de Justiça, o Ministério Público (MP) e as Varas Crimes de Acidentes de Trânsito do Tribunal de Justiça, também se constituem em organizações de cunho previsível a ser alcançado quando as questões são de investitura que só estes órgãos têm competência para dirimi-las. Os cuidados éticos como em qualquer atividade humana se louvaram na relação de confiança permitida no respeito ao compromisso com a verdade desde que esta foi colocada não só como premissa revelada nas informações contidas nos dados estatísticos coletados, como também nas análises desprovidas de qualquer discriminação.

Do ponto de vista do autor, este trabalho argumenta, defende que todos os indivíduos devem ser sensibilizados contra tantos acidentes automobilísticos trágicos e se associarem ao universo social para manifestarem a sua preocupação com esses acontecimentos e seu repúdio àqueles que desrespeitando as regras produzem todo tipo de prejuízo às vidas das vítimas.

Compreendidas as personagens nesse universo de que faz parte, o autor objetivou constatar as reincidências dos tipos de acidentes na via escolhida, para do seu resultado oferecer uma contribuição a uma política de trânsito à cidade de Salvador. Para tanto buscou conhecer e identificar que tipos de acidentes ocorrem na Av. Antonio Carlos Magalhães e em que proporção isso acontece.

Na ordem de reincidências por tipo e por força das circunstâncias em que os acidentes se revelaram, objetivou identificar as regiões e analisar os registros temporais desses acontecimentos para obter conhecimento necessário, nesses sentidos.

A partir da tipificação dos acidentes visou estudar as condutas dos motoristas e se estas interagem ou não com os aspectos técnicos da via, orientados pela engenharia de tráfego. Por fim, descortinado este panorama, que o conteúdo desse trabalho possa servir de reflexão a todos os que estão vinculados à observação e análise dos acidentes de trânsito de veículos, e dos que estão de alguma forma, envolvidos nos conflitos oriundos desses, para em chegando a algum resultado se consiga extrair propostas e/ou encontrar caminhos para a minimização das suas motivações e por via disso de todos os tipos de conseqüências advindas dessas.

A inexistência de um dado quando do registro das ocorrências de exames periciais pelos Peritos do Departamento de Polícia Técnica que revelariam com base nas avaliações tecnicocientíficas as origens dos acidentes, não permitiu ao autor aprofundar-se do ponto de vista pericial nessas questões.

REFERENCIAL TEÓRICO

Contam que em Salvador, em 1871, o Sr. Francisco Antonio Pereira Rocha assustava os baianos com pesada máquina a vapor, como um rolo compressor que puxava um carro com passageiros. O primeiro automóvel a gasolina em Salvador é o "Panhard" de José Henrique Lanat que aqui chegou em 02 de fevereiro de

1901 e que andou pela primeira vez no dia 13, onze dias após a sua chegada. (Cerqueira, 2001).

A projeção mostra um carro a vapor de Léon Serpollet que atingiu 121 Km/h, em Nice, em abril de 1902. Não foi à toa que Olavo Bilac destruiu o Serpollet de José do Patrocínio, chocando-se contra uma árvore na estrada da Tijuca, em 1897. (CERQUEIRA, 2001). Outra fonte contraria isso, registrando que Olavo Bilac estava apenas como carona e que José do Patrocínio é quem dirigia o “carro”. (ARAGÃO, 1999, p.12).

O Dia Nacional da Paz no Trânsito e o Dia do Motorista são comemorados todo ano na data de 25 de julho. A Semana do Nacional do Trânsito é comemorada todo ano entre as datas de 18 de setembro e 25 de setembro.

Conceitos de acidentes

A Organização Mundial de Saúde define acidente como um evento independente do desejo do homem, causado por força externa, alheia, que atua súbitamente e deixa ferimentos no corpo e na mente. Em verdade é um acontecimento inesperado, sem necessariamente produzir danos, que interrompe a conclusão de uma atividade; é inevitavelmente antecedido de um ato inseguro; uma condição insegura ou uma combinação destes dois.

Acidente de trânsito é o acontecimento de um evento não desejado em uma via pública, no qual se acham envolvidos um ou mais veículos circulando por ela, podendo ainda envolver pedestres, veículos estacionados e outros elementos. De caráter involuntário, nele é envolvido ao menos um veículo em movimento; obstáculos fixos e pedestres, individual ou em conjunto, tendo uma via terrestre como palco, ocorrendo em consequência danos materiais ao patrimônio, ferimentos nas vítimas ou mesmo a morte destas.

Tráfego, conforme entendimento de vários autores faz alusão ao deslocamento individual de veículos, pessoas, animais, sobre

vias terrestres, cada uma das unidades de trânsito por si. Trânsito é a locomoção dos veículos, pessoas, animais, considerando-se o conjunto, no movimento em percursos preestabelecidos, das unidades de trânsito.

Acidente de trânsito de veículos faz sentido para uma localidade específica enquanto acidente de trânsito encerra restrição a uma determinada área do sistema viário (ARAGÃO, 1999, p.17). Os fatores desencadeadores de acidentes são a infraestrutura humana e a infraestrutura de engenharia. Ocorre em uma via pública. Envolve pelo menos um veículo circulando. Existem sempre atos ou condições inseguras. Os atos associados ao condutor ou aos pedestres; as condições associadas à pista, ao trânsito, ao ambiente ou aos veículos. O motorista, o veículo, a via pública e o meio ambiente são os atores do acidente.

Os acidentes de trânsito se caracterizam como acontecimentos inesperados. Ocorrem em intervalos de tempo muito curtos. O sistema homem-veículo-meio incorpora muitas variáveis. Parte das informações disponíveis desaparece muito rapidamente.

Os acidentes de trânsito são investigados a partir de duas vertentes que são os fins legais e os fins científicos. Os fins legais para o estabelecimento de responsabilidades. Os fins científicos para maior conhecimento do comportamento do sistema homem-veículo-meio.

A tipificação das principais modalidades de acidentes de trânsito é usada pelos investigadores técnicos e acatada pela justiça. A nomenclatura é consagrada para todo o território nacional, utilizada por diferentes gerações de técnicos e transmitida através dos tempos (ARAGÃO, 1999, p.18).

Colisão é o acidente em que um veículo em movimento sofre o impacto de outro veículo também em movimento; entre dois ou mais veículos em movimento, ambos trafegando na mesma faixa de rolamento da via, no mesmo sentido ou em sentidos opostos. Abalroamento

é o embate de um veículo em movimento contra outro veículo que se encontre parado. Há mais um entendimento que nomeia abalroamento como uma colisão lateral ou colisão transversal, em que ambos os veículos estejam em movimento.

Choque é o impacto de um automóvel contra um objeto fixo, tal como uma árvore, um poste, um muro, etc. Há um entendimento de que choque também pode ser o embate de um veículo em movimento contra um veículo parado ou estacionado.

Atropelamento é o tipo de acidente de trânsito em que um veículo atinge uma pessoa ou um animal. Capotamento é o acidente no qual o veículo experimenta um giro em torno de seu eixo vertical, completamente, imobilizando-se apoiado sobre a sua cobertura com as rodas para cima. Outro conceito é o que entende que o capotamento é o evento em que o veículo gira em torno de si mesmo, em qualquer sentido, chegando a ficar com as rodas para cima, imobilizando-se em qualquer posição.

Tombamento é o acidente no qual o veículo gira em torno de seu eixo vertical, e na fase final de imobilização, apresenta-se apoiado sobre uma das laterais.

Outro entendimento é o de que o veículo experimenta apenas uma rotação de noventa graus (90°) em torno do seu eixo longitudinal horizontal, imobilizando-se sobre uma das suas laterais, sua dianteira ou sua traseira.

Queda é a precipitação de um veículo por ação da gravidade. Engavetamento é o mesmo que uma colisão em cadeia, colisão sucessiva ou tamponamento. É quando o veículo embate na traseira de outro que vai imediatamente à frente, o qual, por sua vez, é impulsionado contra outro que se encontra imediatamente à sua frente, e isso pode envolver várias unidades de trânsito.

O primeiro atropelamento com morte foi no dia sete (07) de agosto de 1896, na Inglaterra. O primeiro acidente de trânsito registrado no Brasil ocorreu no ano de 1897 e foi causado pelo poeta Olavo Bilac que colidiu o

automóvel que o abolicionista José do Patrocínio lhe deu, contra uma árvore (CERQUEIRA, 2001).

Para cada acidente com vítima fatal no Brasil ocorrem mais acidentes com feridos e muito mais acidentes com danos materiais. Esta relação é bem maior na área urbana, onde os acidentes de trânsito são menos severos. Cerca de uma em cada cinco vítimas é pedestre. Cinquenta e sete por cento (57%) dos acidentes fatais ocorrem à noite e com ou sem iluminação pública, em fluxos relativamente baixos de trânsito. Uma parte muito significativa dos acidentes graves ocorre nos finais de semana. Os acidentes com feridos representam cerca de trinta por cento (30%) do total de acidentes. A análise das vítimas fatais por tipo de acidente demonstra que o atropelamento de pedestre/ciclista é o que gera maior número de óbitos. Os atropelamentos não se destacam entre os acidentes sem vítimas, já que quase sempre o pedestre ou o ciclista atropelado sofre lesões graves ou fatais.

Cerca de quarenta por cento (40%) de todas as vítimas morrem nos finais de semana, sem levar em consideração sexta-feira à noite e a madrugada de segunda-feira. Grande parte, aproximadamente sessenta e quatro por cento (64%) dos atropelamentos fatais ocorrem à noite e somente por volta de vinte e três por cento (23%) ocorrem nos dias úteis durante a luz do dia.

Nos acidentes classificados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT como saídas de pista pelo menos um veículo deixa a pista quando o condutor perde o controle do seu veículo. Após sair da pista, o veículo pode capotar, tombar, bater em um poste ou árvore, cair no barranco, etc. A saída em si não gera vítimas. O resultado do acidente depende do que acontece após o veículo sair da pista. As saídas de pistas noturnas ocorrem durante toda a noite, as causas podem variar de excesso de velocidade, sonolência no volante e até defeitos na geometria das curvas.

Segundo estudos de especialistas ser

atropelado equivale a cair do 45º andar de um prédio, se o veículo estiver a uma velocidade de 120 km/h, a cair do 20º andar se estiver a 80 km/h e a cair do 11º andar se estiver a 60 km/h.

Os problemas com o trânsito surgiram com o aparecimento da diligência no século XVII evoluindo a partir de 1885 com a construção do primeiro automóvel a gasolina por Carl Benz - o Pai do Automóvel (ARAGÃO, 1999, p.11).

Condutas dos motoristas

A observância das regras de trânsito é de fundamental importância ao comportamento humano dos indivíduos aos volantes dos veículos. Apesar da letra fria das normas, das regras, cujo cumprimento é indispensável para não só se manter um fluxo regular de trânsito de veículos nas vias públicas, em consequência também se buscar atingir um equilíbrio social, não se pode olvidar que os motoristas, são pessoas dos mais variados matizes sociais, educacionais, emocionais, psicológicos, e como tal não se pode esperar um comportamento padrão de todos.

Em face às relações humanas já existe um universo variado de percepção, observação, interpretação, atitudes pessoais, que dirá quanto às reações quando as situações demandam exigências maiores e em um espaço curto de tempo, haja vista a condição de condutores de veículos automotores, quando o estão sendo, porquanto estão a conduzir veículos, e isto não só em relação às suas individualidades como também a uma coletividade.

A agudeza de cuidados se expressa na exata relação de que da atitude de determinado motorista ao volante do seu veículo pode ser gerado tanto uma gentileza em ceder passagem a outro condutor em seu veículo como pode ser provocado um acidente de proporções trágicas como às vezes se tem conhecimento.

Daí as próprias regras caracterizarem as normas gerais para circulação de veículos e as respectivas condutas dos motoristas na

aplicação dos seus princípios, sob pena de em não havendo seu cumprimento, pela prática de infrações, haver as respectivas penalizações. Isto demonstra quanto são importantes às condutas dos motoristas, observadas estas sob os seus diversos aspectos, administrativo, jurídico, técnico, sendo o termômetro, por assim dizer, para se constatar o funcionamento de um sistema cuja motivação é o próprio homem.

Em se abordando as condutas de cidadãos motoristas há de se enfatizar dois aspectos bastante significativos que são quanto à atitude frente ao atendimento às normas gerais de circulação, em conduta tipicamente administrativa e no que diz respeito à conduta espontânea propriamente dita, o que chamamos de conduta técnica, nada mais que a ação ou reação do motorista ao se deparar com determinada situação.

O comportamento do motorista é influenciado pelo grau de amadurecimento da sociedade e como essa evolução se reflete sobre as leis. As atitudes do motorista são tomadas em caráter subjetivo em relação ao veículo que as avalia quanto a sua interação com o seu próprio veículo e aos outros usuários da via.

Em um primeiro momento o motorista se questiona quanto às informações advindas de dentro de seu próprio veículo. A seguir processa essas informações a partir de seu ambiente próximo visível. Por fim, tenta obter informações do meio ainda não visível quanto à situação de tráfego na região mediata. Se o motorista não consegue sintonizar algum desses níveis o acidente está propenso a ocorrer.

Contextos sociais

Se todos os condutores de veículos automotores devem ser habilitados significa dizer que são subordinados indistintamente às mesmas normas gerais de circulação e têm que cumprir em concomitância, rigorosamente, todas as condutas estabelecidas nesse sentido. O que os distingue tecnicamente são as

categorias em que estão classificados, pois essas são o que lhes credencia a conduzir veículos de especificações as mais diversificadas e com graus de dificuldade os mais variados, além das diferenças naturais a partir das origens sociais, formação educacional, reação emocional e estrutura psicológica.

Nesses contextos voltados às questões estruturais do ser humano, se inserem pessoas de idade jovem, de meia idade e de idade avançada. Considerando-se que nos jovens está presente a impetuosidade, a inexperiência, a necessidade de afirmação como aspectos intrínsecos e próprios da estruturação da personalidade, nos indivíduos de meia idade é onde essas características amadurecem, e se reformam em equilíbrio, em domínio, em prática de experiências. Quanto aos que já se encontram em idade considerada avançada, apesar de ainda aptos à condução de veículos automotores, esses revelam traços de reações tardias, de uma calma própria das transformações biológicas da vida e da dificuldade em competir de igual para igual contra os que estão na plenitude do vigor das forças e sentidos.

Em se considerando a hierarquização técnica pelo grau de dificuldade para dirigir determinado tipo de veículo haveremos de encontrar pessoas com capacidade mais desenvolvida que outras. Aí se insere notadamente o motorista profissional, aquele que diuturnamente está a conduzir, na mais das vezes outros indivíduos, quando não está a conduzir cargas. A ele se insere determinados tipos de avaliações para se saber se o indivíduo está qualificado para essas atividades. São exames mais complexos, perfeitamente justificados, que lhe confere até certa ascendência sobre os outros motoristas menos qualificados.

Esse tipo de motorista está sempre à disposição do trabalho, pois esta é a sua forma de subsistência. Como consequência a sua jornada de trabalho é submetida a controle e não lhe oferece flexibilidade, e isso se reflete na

conduta do motorista de ônibus urbano, que já por volta do fim da sua etapa diária ou noturna manifesta irritação, impaciência, facilmente constatada pela maneira como conduz o ônibus no fluxo do tráfego ao disputar espaço, preferência de passagem ou ultrapassagem pelos outros veículos. A sua individualidade de determinada maneira não lhe pertence, pois não escolhe o roteiro, este é que já está escolhido e lhe é devido cumpri-lo, inclusive dispondo dos locais pré-estabelecidos para pararem. Hoje em dia, até por uma política do órgão de trânsito competente, há faixas especiais, reservadas para os ônibus circularem, em razão de uma necessidade de melhor deslocamento e em função do encurtamento do tempo.

Outros motoristas profissionais, condutores de outros indivíduos e/ou carga, também são submetidos a outro modo de "stress" que é o advindo da necessidade premente de circular em busca das suas sobrevivências que são os que dirigem táxi, pois das suas improvisações, perspicácias em observar alguém a lhes acenar é que obtêm a paga do seu trabalho. Diretamente não sofrem controle de outrem, não estão sujeitos à falta de flexibilidade porque fazem as suas horas de atividade conforme as suas conveniências, embora não tão convenientes assim, pois a necessidade de disputar mercado de trabalho lhes impõe estarem vigilantes e em ação. O que lhes difere do condutor de ônibus urbano é que o roteiro não é o mesmo e isso de certo modo lhes altera a paisagem e a quebra da rotina quanto ao elemento individualidade. Por outro lado param em qualquer lugar, pois o passageiro aparece de repente e se vêem obrigados a atender ao apelo do interessado e isso é o que lhes compromete na forma e em que locais devam parar. Motoristas de veículos de carga, de médio e pequeno porte, também há e não são poucos. Estes não estão sujeitos a controle direto ou indireto como o estão os motoristas que conduzem passageiros. O que eles normalmente enfrentam é a necessidade de manobrar e estacionar os seus veículos para carregarem ou descarregarem as mercadorias

que transportam e isso é um desafio, pois na mais das vezes acarretam prejuízo manifestado na perda de tempo aos demais motoristas igualmente usuários da via pública.

Um tipo de condutor muito comum nos dias de hoje é o motociclista, cuja atividade exige rapidez de deslocamento, haja vista que a motocicleta é um veículo de pequeno porte e de grande capacidade de alcançar locais e de trafegar por reduzidos espaços, ao transportar pequenas cargas e carona, onde o veículo de maior porte não chega. Isso é muito fácil de ser comprovado quando nos deparamos com congestionamento de trânsito, aí vemos a grande flexibilidade que a motocicleta oferece. Mas, como tudo tem o seu outro lado este veículo é altamente vulnerável, pois pequeno e absolutamente aberto, dispondo apenas de duas rodas que não encontra equilíbrio em sua própria estrutura, porque quando colocado em movimento depende do controle e equilíbrio do motociclista para ser mantido em posição vertical, está sempre sujeito a ser envolvida em acidentes.

Enfim a grande maioria dos motoristas é encontrada no conjunto daqueles que não estão comprometidos com a prestação de serviços a outrem por razões empresariais, mas com as suas próprias necessidades ou escolhas. No passado eram classificados como motoristas amadores, porém na atualidade são distribuídos em categorias desprovidas desse entendimento, pois simplesmente são também motoristas, e aí se encontra uma variedade imensa de indivíduos a desenvolver toda a sorte de atividades em que o veículo é indispensável.

Como tal são absolutamente individuais no sentido da não dependência a não ser das suas próprias vontades, não têm uma visão corporativista como os que se submetem ao vínculo empregatício ou ao grupo de prestadores de serviços, apresentando compreensão distinta desses outros quando o assunto é “como devo ou estou dirigindo o meu veículo”. O meu veículo é particular e é uma extensão da minha personalidade e através dele, ao dirigi-lo revelo como sou e o que

entendo como devo me comportar, mesmo e particularmente como motorista, pois nessa circunstância também tenho “direito à rua”, pois a via pública também é uma parte do meu mundo de indivíduo.

Quando o assunto são as diferenças no campo dos gêneros humanos constatamos que o masculino é bem mais suscetível aos famosos e conhecidos arroubos de desafios e conquistas e o trânsito nesse sentido não foge à regra. A notícia de eventos automobilísticos de resultados indesejados geralmente rotula mais aos homens que às mulheres, pois essas são cautelosas quanto à exposição a essas situações de risco uma vez que não faz parte de seu modo de ser esse tipo de afirmação. Porém ao avançar na conquista de mais espaços o grupamento feminino se vê compelido a competir e a condição de motoristas não lhe deixa fugir à regra. Surpreendentemente é mais factível se constatar o uso de telefones celulares por mulheres que homens ao dirigirem veículos. Talvez isso encontre explicação na peculiaridade do gênero feminino se comunicar verbalmente mais que o masculino.

Independente de classe social, nível educacional, aspectos outros que tais, há um tipo de motorista que é extremamente factível ao envolvimento em acidentes, que são os que constituem o grupo dos que se alcoolizam e vão dirigir veículos automotores. Entre esses há os que se alcoolizam socialmente, vez por outra, o que é mais comum, ao freqüentarem festas, praias, e os que se alcoolizam sistematicamente, por razões de vícios que se sustentam em problemas emocionais e/ou psicológicos. Esses são ainda mais perigosos, pois o álcool lhes embota não só a razão como bem mais, lhes altera toda a capacidade de dirigir um veículo automotor, alterando-lhes a visão, os reflexos, o discernimento, e a possibilidade de reagir frente a qualquer situação que em condições de normalidade se conduziriam de outro modo. Além do que são ou tornam-se anti-sociais quando estão sob efeito do álcool, ou se tornam mais ainda quando já o são.

Cavalheiro² (2003), em um artigo intitulado “Estudo do Comportamento Social no Trânsito, com o Enfoque da Análise Transacional”, com base nas altas estatísticas de acidentes de trânsito envolvendo motoristas de um modo geral, e considerando o fator humano (cognição + emoção) como uma das causas desencadeadoras dessa situação, apresenta um estudo sobre os tipos de personalidade dos motoristas em abordagem psicodinâmica. Realizou pesquisas sobre o conceito de Estudos de Ego da Análise Transacional, ajudando à compreensão e descrição dos fatores que influenciam o comportamento no trânsito. Buscou observar as funções das personalidades dos indivíduos no grupo social que é o trânsito. Esse estudo, segundo a autora, ajudou a definir padrões de comportamento também para diagnóstico de condução veicular.

Segundo a mesma autora, (2003, p. 23) citando Rozestraten (1998) a personalidade é a maneira como o indivíduo encontra para resolver seus problemas pessoais e sociais; e o modo como se adapta, vai depender do seu potencial inato e aprendido atendendo às exigências do meio ao qual está inserido.

Ainda de acordo com Cavalheiro (2003, p. 23), citando Rozestraten (1998) em que este se refere à Undeutsch (1962) que, baseando-se em várias pesquisas, concluiu que a capacidade de dirigir em acidentes de uma maneira geral, ou também a tendência do motorista causar ou ser implicado em acidentes, depende em grande parte, da integridade do que se chama personalidade sócio-cultural. Esta deve ser compreendida como o conjunto de todas as normas integradas no indivíduo através do processo de educação ou de formação.

A autora questiona que o trânsito é violento por fatores acidentais e cada motorista reage de acordo com seu equilíbrio emocional. Há um estreito relacionamento com as suas emoções. Segundo os conceitos criados de

Estados de Ego há vários tipos de motoristas.

Elementos normativos

Da importância que adquiriram os veículos automotores como meios de transportes mais eficientes, a complexidade da sua circulação passou a ser alvo de observação e controle, estabelecidas através de leis e de regras. Para fluidez do tráfego algumas regras lhe determinam a mobilidade, enquanto para a sua segurança umas tantas outras são fundamentais a uma proposta de proteção à vida.

De fundamental necessidade há uma regulamentação que impõe critérios e limitações legais ao sistema de tráfego e que apesar disso está longe de ser uma garantia contra os acidentes de trânsito porque os comportamentos e atitudes dos motoristas são autônomos.

As estatísticas revelam que noventa por cento (90 %) dos acidentes de trânsito têm a participação decisiva do ser humano. E esse é surpreendente na medida em que passa a ter conhecimento das regras de trânsito e ao mesmo tempo as burlam, fazendo com que os estudiosos se questionem até que ponto as normas influenciam o modo de dirigir dos motoristas. Em um artigo de José Aparecido da Silva, Psicologia do Trânsito, Comportamento e Legislação, às páginas 40 a 43 da Revista da ABRAMET, Ano XXI - Nº 41, 2003, o autor comenta que quando uma nova lei é implementada, a população usualmente deve ser informada, através de campanhas educativas, sobre o conteúdo desta nova lei e também deve ser orientada a respeito das penalidades que poderão advir com as violações da lei. Portanto os efeitos das normas e os efeitos da legislação são difíceis de serem separados. De acordo com vários estudos, a imposição de uma lei regulamentando o uso dos cintos de segurança é crucial para o seu sucesso. Também alguns levantamentos estatísticos revelam que quando há uma lei que torna o uso do capacete obrigatório dentro das

² É Psicóloga Clínica e Educacional, Perita e Examinadora de Trânsito.

idades, a frequência alcança cem por cento (100%).

Vários estudos indicam que uma diminuição na velocidade máxima permitida (VMP) reduz o número de acidentes de trânsito com ferimentos ou lesões pessoais graves. Portanto, diminuindo a velocidade média como consequência de mudanças nos limites da VMP e, conforme esperado, aumenta a segurança dos motoristas. Há também uma concordância na literatura de que uma imposição nos limites da VMP reduz a proporção de veículos transitando em altas velocidades. Há também um consenso de que a fiscalização policial tem um efeito sobre o ajustamento da velocidade máxima permitida. Tanto os motoristas que excedem a VMP quanto aqueles que não a excedem usualmente dirigem em velocidade baixa quando se aproximam de um posto policial. Alguns estudos europeus têm mostrado que é muito mais fácil alterar o comportamento dos motoristas nas estradas urbanas do que nas rodovias de alta velocidade. Novamente, a mensagem que fica é que o comportamento do motorista parece ser controlado pela vigência de uma lei que limita a velocidade máxima permitida, mas esta lei também deve prever sanções quando este comportamento adequado não ocorre (SILVA, 2003, p. 42).

Ainda segundo a literatura, o comportamento de dirigir alcoolizado excede em muito outro simples fator como causa direta dos acidentes de trânsito. O risco de acidentes fatais aumenta substancialmente com o aumento do Teor de Álcool no Sangue (TAS). Registros indicam que a taxa de risco de um motorista dirigir com um TAS de 0,05% é quatro vezes maior que da aquela de um motorista sóbrio; com um teor de 0,10% a taxa de risco é doze (12) vezes maiores e com um teor de 0,20% esta taxa de risco é aumentada em trezentas (300) vezes, quando comparada com aquela de um motorista sóbrio. Devido a isto, muitos países têm implementado leis impedindo e regulamentando o comportamento de dirigir alcoolizado e os limites da taxa de TAS têm variado de 0,05 a 0,10% (SILVA, 2003, p. 42 a

43).

Uma das mensagens que fica são os efeitos desta lei impedindo os motoristas de dirigirem alcoolizados e que serão duradouros se a lei contemplar um aumento na probabilidade de detecção. No Brasil, dados obtidos no Estado de São Paulo, mostraram que os motoristas quase nada conheciam sobre as leis regulamentando o comportamento de dirigir alcoolizado e poucos acreditavam que penalidades poderiam ser aplicadas para aqueles que estivessem violando estas leis específicas. Como em outros países, estes dados indicam claramente que a introdução destas leis deve ser sempre e permanentemente acompanhada de fiscalização e de campanhas educativas para melhorarem o nível de conhecimento e a credibilidade das sanções delas decorrentes.

A partir dessa discussão sobre estas normas ou leis de segurança viária, podemos concluir que elas somente podem aumentar a segurança se de fato alterarem o comportamento de dirigir. Informações ou campanhas educativas sobre os riscos têm um efeito muito limitado sobre o comportamento de dirigir, salvo se elas forem combinadas com medidas legais. De fato, para fins substanciais e duradouros das normas de segurança, a fiscalização policial e as penalidades específicas são categoricamente necessárias. Diferentes normas têm diferentes efeitos sobre o comportamento de dirigir. Como exemplo, as normas para instituírem o uso de equipamentos de segurança têm um nível de maior de acatamento do que as normas proporcionadas com o objetivo de diminuir os limites de velocidade máxima permitida.

Segundo o autor pode-se afirmar que: (1) a função das normas ou leis de trânsito é fornecer aos motoristas novos riscos, mas com probabilidades mais altas do que os riscos cotidianos envolvidos na segurança do trânsito. Isto é, o risco de ser detectado enquanto violando uma lei deve ser percebido como mais alto para garantir a obediência; (2) a fiscalização é necessária para aumentar os efeitos das

normas de segurança e devem ser visíveis para serem eficazes; (3) um acréscimo na probabilidade percebida de detecção é condição necessária para aumentar a obediência das normas, de modo que a eficácia de novas normas ou leis em modificar o comportamento de dirigir depende enormemente da probabilidade percebida da detecção por parte dos motoristas, a qual por sua vez depende da lei que está sendo implementada, da quantidade de fiscalização policial e das sanções/penalidades impostas em caso de violações e, finalmente, (4) o sistema de tráfego deve ser visto como um sistema social no qual os motoristas estão em contínua interação com outros motoristas e com os usuários das rodovias (SILVA, 2003, p. 43).

As normas, as regras e as leis são importantes para ajudar os atores desse sistema a funcionarem de modo seguro e eficaz. As atitudes dos motoristas frente à obediência destas regras e leis são importantes para entender tanto as diferenças entre os motoristas quanto as diferenças entre grupos de motoristas. As normas sociais têm uma influência causal tanto na avaliação das consequências quanto nas atitudes frente à violação das normas ou leis.

A primeira lei de trânsito chamava-se Lei da Bandeira Vermelha e foi promulgada em 1836, na Inglaterra. Além de limitar em dez quilômetros por hora a velocidade máxima, obrigava a que o carro fosse precedido por um homem portando uma bandeira vermelha para alertar os pedestres, no mínimo, a 60 metros de distância.

Em 1908 foi adotada a primeira legislação referente ao licenciamento de condutores de veículo em Rhode Island.

O primeiro Código de Trânsito do Brasil foi o Decreto-Lei nº 3671 de 25 de setembro de 1941, mas de maneira esparsa, algumas Leis já tratavam do trânsito desde 1910, como o Decreto nº 8324 de 27 de outubro daquele ano, que cuidava do serviço subvencionado de transporte por automóveis.

O Código de Processo Penal - Decreto

Lei nº 3689 de 03/10/1941 no seu artigo. 3º diz. Os exames periciais serão realizados por perito único designado pelo juiz que fixará prazo para entrega do laudo.

Com fito na observância dos novos princípios apresentados na Constituição Federal o CTB tem vínculo com a atualidade. Sua eficiência e seus resultados dependem da participação de todos para modificar a realidade do trânsito no Brasil, reduzindo o volume de acidentes, diminuindo o número de infrações e dando ênfase à fundamental atenção à segurança do veículo e dos seus usuários.

Legislando o Sistema Nacional de Trânsito, estabelece que este nada mais seja que a reunião de todos os órgãos e entidades no território nacional, de qualquer esfera governamental e que têm a finalidade de exercer todas e quaisquer atividades inerentes ao sistema. Além de outras ingerências, tem gestão sobre a circulação e as condutas dos usuários do sistema, motoristas e pedestres, sobre a sinalização de trânsito, à engenharia de trânsito, ao policiamento, à operacionalidade, aos veículos.

Elementos técnicos

O exame dos veículos sinistrados em acidentes de trânsito revela um somatório de vestígios, cuja interpretação de suas naturezas, posições, situações e formas, irão fornecer as necessárias informações de que os peritos se louvam na determinação da exata mecânica das suas interferências (ARAGÃO, 1999, p.71).

Evidentemente em qualquer exame não há pontos prevaletentes, ancorando-se o trabalho investigativo, no conjunto das evidências físicas levantadas, contudo, é patente o mérito do acurado e minucioso exame das unidades de trânsito.

Esta inspeção, normalmente, começa no próprio local de ocorrência, com a identificação dos veículos, o assinalamento das avarias visíveis, a verificação das primitivas condições operacionais e de outros vestígios para exames posteriores, tais como manchas ou

impregnação de material estranho ou orgânico; a coleta de fluido e de tinta transplantada que vai necessitar do exame do próprio laboratório químico e do disco do tacógrafo. Outras vezes é indispensável o recolhimento de peças selecionadas, suspeitas de fadiga mecânica, cujo diagnóstico compete a um físico ou engenheiro versado em metalografia ou ciência dos materiais; não raras vezes o próprio veículo é recolhido para outros exames complementares. Às vezes o esclarecimento de uma ocorrência requer a participação de uma multiplicidade de técnicos de diferentes áreas; disso o investigador de local deve ter uma nítida consciência.

Avárias são deformações estruturais, e outros danos, tais como quebra de pábrisa ou faróis, causadas nos veículos em decorrência de um acidente de tráfego. Individualmente, são estudadas quanto à tipificação, localização e orientação do desenvolvimento.

Relevado no início, os danos produzidos num veículo, corretamente interpretados, constituem uma segura base de investigação para a dedução das direções e dos sentidos dos esforços intervenientes, revelando o estado dinâmico do veículo por ocasião do embate. É, portanto, um valioso meio de reconstrução de acidentes.

Quando nos acidentes de tráfego os veículos interagem com pedestres, obstáculos fixos ou entre si, exercem esforços mecânicos no sentido ou na direção de seus deslocamentos, com intensidades proporcionais às suas quantidades de movimento.

Estes esforços de compressão, tração, torção flexão, cisalhamento, etc., determinam deformações estruturais permanentes (inelásticas), cuja morfologia, associada a outras evidências, indica a exata interveniência, o modo através do qual um veículo em particular participou do acidente investigado. Não só a localização do dano é importante. As orientações das deformações constituem-se num ponto precioso para a análise da dinâmica do acidente de tráfego, vez que revelam as trajetórias dos veículos acidentados na

iminência do evento, portanto são dos elementos técnicos em que se estriba a reconstituição do sinistro, já que afora as conjugações de solicitações mecânicas, em síntese, os danos produzidos e as forças das quais derivam têm a mesma direção e o sentido da trajetória do veículo que a determinou.

As vias públicas abertas ao tráfego são as ruas, avenidas, alamedas, estradas, logradouros, caminhos e similares abertos à circulação, parada ou estacionamento de veículos. Quanto à localização, classificam-se em vias urbanas e rurais. As vias urbanas, situadas em área urbana, caracterizam-se por possuírem imóveis edificadas ao longo de sua extensão. Subdividem-se em via de trânsito rápido, via arterial, via coletora, via local, via rural (ARAGÃO, 1999, p. 24).

Quanto ao número de vias, o logradouro pode ser simples ou composto. O logradouro simples é constituído por uma única artéria, podendo ser de mão única ou de mão dupla. O logradouro composto é formado de duas ou mais artérias, normalmente pistas, cada uma delas destinada ao tráfego que se processa numa determinada direção. Quanto ao sentido de tráfego, as vias são de sentido único e de sentido duplo (ARAGÃO, 1999, p. 24). Algumas definições de caracterização das vias são os aclives ou rampas positivas, acostamentos, calçada, canteiro central, cruzamento, curva, declive ou rampa negativa, defesa, eixo centro-longitudinal ou eixo-central, entroncamento, faixa de domínio, faixa de retenção, faixa de segurança, faixas de tráfego, grade, infra-estrutura, intersecção, linhas de transposição, parada, passagem subterrânea, passarela, passeio, pista, ponte, ponto de tangência, ponto de inflexão, plataforma ou leito, plataforma em nível ou horizontal, re 29 retorno, refúgio, rodagem, sinais de trânsito, superelevação, superestrutura, superlargura, traçado, tapume, viaduto (ARAGÃO, 1999, p. 25 a 28).

Quanto à sinalização ao longo da Av. Antonio Carlos Magalhães nos deparamos com uma considerável variação de sinais quais

sejam os que fazem parte da sinalização horizontal, aqueles sinais pintados no solo, os que constituem o hemisfério da sinalização vertical, ostentados nas placas e os que integram o corpo de sinais semaforizados. Além do que o órgão de trânsito que tem competência para tal ainda se utiliza da sinalização balizadora móvel que são os cones e barreiras de material sintético, para estabelecerem esse ou aquele controle provisório da via nos locais onde sejam necessários e/ou convenientes, conforme o seu entendimento.

Esta sinalização existente na Av. Antonio Carlos Magalhães além de atender a legislação e a técnica, também pode ser flexibilizada quanto à sua instalação na medida em que alterações no próprio trânsito da via solicitem a sua revisão e redirecionamento. É o caso, por exemplo, do fechamento, deslocamento de uma saída ou de uma entrada de outra via para a via aludida, em que a sinalização existente tem que ser modificada para a reorientação dos seus usuários.

A inserção dos fotos sensores e dos radares detectores de velocidade se constitui em um experimento e uma prática inibitória ao aqodamento dos mais desobedientes às regras, porque além de diminuir o quantitativo de acidentes em que a velocidade se torna fator motivador e determinante desses eventos, como também aos costumeiros desrespeitadores e invasores de sinalização semaforizada pertinente, proporcionando a identificação do infrator em tempo real.

Os sensores de determinação de tempo, tanto de passagem para os veículos quanto para a travessia para os pedestres, de constituição eletrônica, também instalados em alguns pontos da Av. Antonio Carlos Magalhães, são inovadores tanto no aspecto de fluidez do trânsito quanto no controle da travessia dos pedestres, permitindo a estes, principalmente, que façam a leitura do tempo disponível para alcançarem em segurança o outro lado da via.

A sinalização hachuriada registrada no solo em áreas de cruzamentos de vias, já de

algum tempo, e também disponibilizada à Av. Antonio Carlos Magalhães, contribui enormemente para a disciplina do trânsito nessas áreas permitindo que as mesmas não fiquem obstruídas quando há mudança no sinal semaforico, como também para que a circulação dos veículos por elas, não sofra solução de continuidade, fazendo com que a fluidez do trânsito seja mantida em níveis razoáveis.

A REINCIDÊNCIA DOS TIPOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS

Para se chegar até a elaboração da estatística foram utilizados recursos humanos, materiais e tecnológicos, naturalmente.

Os recursos humanos constituídos de prepostos capacitados através de cursos e de treinamentos ofertados na mais das vezes pela própria organização a que servem e estão vinculados, no caso a própria Secretaria de Transportes e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Salvador.

Esses cursos e treinamentos, necessários e adequados, são ministrados por profissionais conhecedores de cada área de domínio, componentes da própria SETIN ou membros de outras organizações com competência para tal finalidade.

Os prepostos da operacionalidade da SET são distribuídos em um (01) gerente; agentes internos tanto para o período diurno quanto para o período noturno; agentes para fiscalização a pé também no período matutino quanto no período vespertino; agentes em viaturas nos períodos matutino, vespertino e noturno; agentes em motocicletas nos turnos matutino e vespertino; agentes em estacionamentos fechados.

Essas equipes funcionam nos dias úteis em turnos matutino, vespertino e noturno, das 07 horas às 13 horas, das 13 horas às 19 horas e das 19 horas às 07 horas da manhã do dia seguinte, respectivamente; nos finais de semana e feriados funcionam em dois períodos compreendidos das 07 horas às 19 h e, das 19

h às 07 h do dia seguinte. Viaturas apropriadas e em quantidade suficiente ao atendimento às situações em que os prepostos devam comparecer para o conhecimento e registro dos fatos, desobstruindo as vias para o retorno à fluidez e normalidade do tráfego, em número de quarenta e quatro (44) e mais vinte e nove (29) motocicletas.

A base da operação está situada nas instalações da Gerência de Trânsito (GETRAN) estabelecida no Vale dos Barris, onde os operadores internos permanecem em estado de vigilância para recepcionar os veículos que para ali são conduzidos, fruto de infrações que lhes enquadram a penalidade de apreensão e de acidentes que requerem complementação de exames, como também os operadores externos que se equipam nas viaturas e motocicletas, deslocando-se cada qual para a sua área de operação e só retornando ao final da sua jornada de trabalho.

Formulário concebido especificamente para coleta, apropriação e estudo de dados por equipe de analistas também devidamente capacitada para elaboração da estatística, suas finalidades e conseqüências.

Cabe à Superintendência de Engenharia de Tráfego a coleta de dados e o registro técnico dos fatos. Também há a expedição de certidão de ocorrência que é realizada pela SET.

Para uma melhor confiabilidade no trabalho de coleta de dados, haja vista que os formulários utilizados durante a atividade de tomada de conhecimento dos acidentes a que os prepostos são solicitados a fazer, são fontes dessas informações, a Superintendência de Engenharia de Tráfego também dispõe de profissionais capacitados para desenvolverem esse trabalho em nível de outras organizações tais como, a partir da Delegacia da 1ª Circunscrição Policial até a 16ª Circunscrição Policial, situadas na sede do município de Salvador, no Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, nos Corpos de Bombeiros da Polícia Militar, nos Hospitais, notadamente dos públicos e voltados à prestação de primeiros socorros.

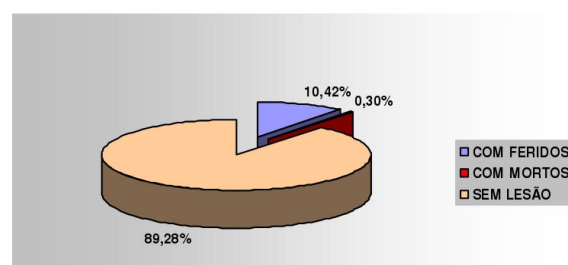
Em nível do Setor de Estatística e Acidentologia da Superintendência de Engenharia de Tráfego os dados coletados são submetidos a um sistema de tratamento cujas ferramentas aos lhes darem saída, os analisam e os consolidam através do cruzamento das suas variáveis.

Uma das ferramentas, por assim dizer, utilizada, os Overviews, organiza em página todo o conteúdo das informações através planilhas simples e representações gráficas dinâmicas, indicadas para obtenção rápida e resumida dos informes cotidianamente utilizados, e que além de pré-definido, oferece alternativas para tabelas e/ou gráficos desejáveis.

Já outra ferramenta, denominada EBIS Reporter, também pré-definido, proporciona relatórios gerenciais, independentes, apesar de não flexibilizar a construção de gráficos porque os utilizados são de constituição simples e invariável.

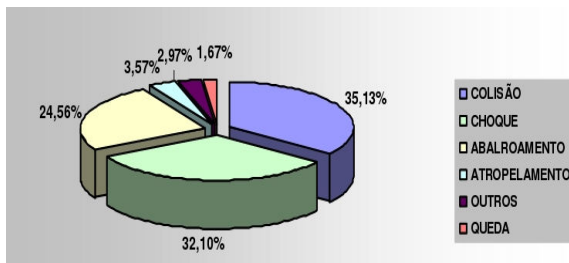
Uma terceira ferramenta, rotulada de Olap permite que se construa tabela dinâmica para estudo de relatórios não estruturados, não pré-definidos, cujo mecanismo de exploração é de maiores capacidade e flexibilidade.

ACIDENTES EM 2007 ATÉ 17/09/2007 (SÉRIE HISTÓRICA)



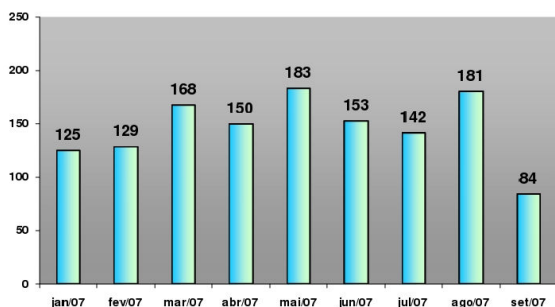
Fonte: SEAC/ SET/GETRAN/SETIN/Prefeitura Municipal de Salvador

ACIDENTES EM 2007 ATÉ 17/09/2007 (POR TIPO)



Fonte: SEAC /SET/GETRAN/SETIN/Prefeitura Municipal de Salvador

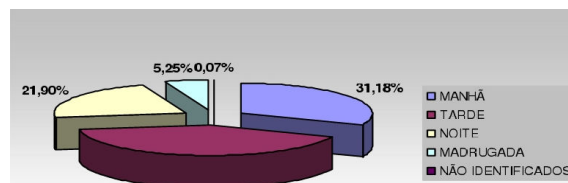
POR MÊS



JANEIRO	9,50
FEVEREIRO	9,81
MARÇO	12,78
ABRIL	11,41
MAIO	13,92
JUNHO	11,63
JULHO	10,80
AGOSTO	13,76
SETEMBRO	6,39
TOTAL	100,00

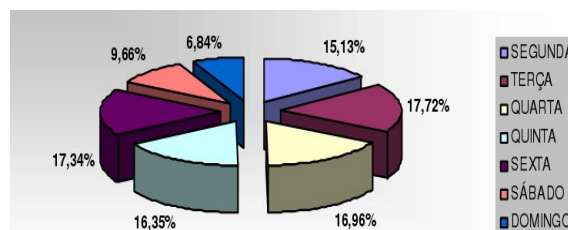
Fonte: SEAC/ SET/GETRAN/SETIN/Prefeitura Municipal de Salvador

POR FAIXA HORÁRIA



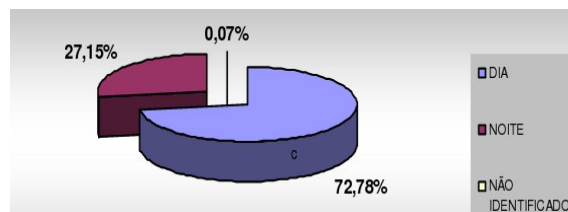
Fonte: SEAC/ SET/GETRAN/SETIN/Prefeitura Municipal de Salvador

ACIDENTES POR DIA DA SEMANA



Fonte: SEAC/ SET/GETRAN/SETIN/Prefeitura Municipal de Salvador

ACIDENTE POR DIA OU NOITE



Fonte: SEAC/ SET/GETRAN/SETIN/Prefeitura Municipal de Salvador

ACIDENTES POR HORA

HORA	%
0	1,36
1	0,61
2	0,76
3	0,23
4	0,53
5	0,68
6	1,06
7	4,18
8	8,52
9	7,38
10	5,1
11	6,01
12	6,01
13	5,48
14	5,93
15	8,29
16	8,37
17	7,53

18	6,08
19	4,8
20	4,71
21	2,51
22	2,28
23	1,52
NI	0,07
TOTAL	100,00

ACIDENTES NA AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES / ANÁLISE DOS DADOS

Coletados os dados estatísticos na Secretaria de Transportes e Infra Estrutura, o autor passou a analisá-los, interpretando-os quanto à sua tipificação e incidência, para estabelecer um ente de razão que permita aos leitores debruçarem-se sobre este trabalho, em reflexão sobre o seu conteúdo e respectiva expressão das suas conseqüências. Mediante os números fornecidos primeiro constatou-se haver tido um mil, trezentos e quinze (1315) acidentes a partir de 1º de janeiro de 2007 até a data de 17 de setembro de 2007, ao longo da Av. Antonio Carlos Magalhães. Em mil, cento e setenta e quatro (1174) desses eventos não resultaram vítimas. Em cento e trinta e sete (137) acidentes houve feridos e em quatro (04) oportunidades resultaram mortes.

Houve uma acentuada predominância de acidentes sem vítimas, apenas com danos materiais, em que as colisões, quatrocentos e vinte e uma (421) lideraram seguidas de choques, quatrocentos e onze (411) e de trezentos e quinze (315) abalroamentos.

As terças-feiras apresentaram uma incidência destacada dos demais dias da semana com o registro de duzentos e trinta e três (233) ocorrências. Os demais dias chamados úteis também acompanharam bem de perto o volume de recidivas de acidentes das terças-feiras. O período vespertino predominou sensivelmente em um quantitativo de acidentes, quatrocentos e noventa e quatro (494), seguido pelo período matutino. À noite também se constatou um número significativo de ocorrências.

Os meses pós-verão surpreenderam

em número de ocorrências apesar de revelarem certo equilíbrio com destaque para agosto com cento e oitenta e uma (181) ocorrências e maio com cento e oitenta e três (183) acidentes. O dia apresentou novecentos e cinquenta e sete (957) acidentes, quase três vezes mais ocorrências que à noite, trezentas e cinquenta e sete (357).

Às oito (08) horas da manhã, as quinze (15) horas e as dezesseis (16) horas da tarde, aconteceram cento e doze (112), cento e nove (109) e cento e dez (110) acidentes, respectivamente. Das oito (08) horas até as dezoito (18) horas há um registro considerável de ocorrências, tendendo a certo equilíbrio. A localidade ao longo da Av. Antonio Carlos Magalhães que se destacou de maneira extremamente incontestada foi a do Iguatemi com um mil cento e cinquenta e seis (1156) acidentes registrados.

Chegou-se à conclusão de que os acidentes classificados como colisões são os que mais aconteceram no mês de agosto, às terças-feiras, sem produzir lesões, no período vespertino, entre as quinze (15) horas e dezesseis (16) horas, se estendendo próximo das dezessete (17) horas, e na região do Iguatemi.

ACIDENTES NA AV. ACM SÉRIE HISTÓRICA

Anos	C/ Ferido	C/ Morto	Sem Lesão	Total
2003	196	8	1.350	1.554
2004	186	9	1473	1668
2005	198	7	1662	1867
2006	186	4	1544	1734
2007*	137	4	1174	1315

*Dados até 17/09

Font: Seac/Getran/Set/Setin/PMS

ACIDENTES NA AV ACM POR TIPO - 2007 (Até 17/09)

Tipo	C/ Ferido	C/ Morto	Sem Lesão	Total
Colisão	41	0	421	462
Choque	11	0	411	422
Abalroamento	8	0	315	323
Atropelamento	44	2	1	47

Outros	10	1	13	24
Queda	19	1	2	22
Engavetamento	0	0	9	9
Capotamento	4	0	2	6
Total	137	4	1174	1315

Fonte: Seac/Getran/Set/Setin/PMS

**ACIDENTES NA AV ACM
POR DIA DA SEMANA - 2007 (Até 17/09)**

Dia da Semana	C/ Ferido	C/ Morto	Sem Lesão	Total
SEG	19	1	179	199
TER	19	1	213	233
QUA	18	0	205	223
QUI	16	0	199	215
SEX	25	0	203	228
SAB	19	2	106	127
DOM	21	0	69	90
Total	137	4	1174	1315

Fonte: Seac/Getran/Set/Setin/PMS

**ACIDENTES NA AV ACM
POR FAIXA HORÁRIA - 2007 (Até 17/09)**

Faixa Horária	C/ Ferido	C/ Morto	Sem Lesão	Total
Tarde	53	0	494	547
Manha	30	0	380	410
Noite	39	2	247	288
Madrugada	15	2	52	69
Não Identificado	0	0	1	1
Total	137	4	1174	1315

Fonte: Seac/Getran/Set/Setin/PMS

**ACIDENTES NA AV ACM
POR MÊS - 2007 (Até 17/09)**

Mês	C/ Ferido	C/ Morto	Sem Lesão	Total
Janeiro	15	0	110	125
Fevereiro	9	1	119	129
Março	19	2	147	168
Abril	19	1	130	150
Maio	18	0	165	183
Junho	15	0	138	153
Julho	14	0	128	142
Agosto	17	0	164	181
Setembro*	11	0	73	84
Total	137	4	1174	1315

Fonte: Seac/Getran/Set/Setin/PMS

ACIDENTES NA AV ACM

DIA OU NOITE - 2007 (Até 17/09)

Dia ou Noite	C/ Ferido	C/ Morto	Sem Lesão	Total
Dia	83	0	874	957
Noite	54	4	299	357
Não Identificado	0	0	1	1
Total	137	4	1174	1315

Fonte: Seac/Getran/Set/Setin/PMS

**ACIDENTES NA AV ACM
HORA A HORA - 2007 (Até 17/09)**

Hora a Hora	C/ Ferido	C/ Morto	Sem Lesão	Total
0	2	1	15	18
1	3	0	5	8
2	4	0	6	10
3	0	0	3	3
4	1	1	5	7
5	4	0	5	9
6	1	0	13	14
7	5	0	50	55
8	4	0	108	112
9	6	0	91	97
10	7	0	60	67
11	8	0	71	79
12	9	0	70	79
13	8	0	64	72
14	8	0	70	78
15	9	0	100	109
16	9	0	101	110
17	10	0	89	99
18	7	0	73	80
19	11	1	51	63
20	4	0	58	62
21	7	0	26	33
22	5	0	25	30
23	5	1	14	20
Não Identificado	0	0	1	1
Total	137	4	1174	1315

Fonte: Seac/Getran/Set/Setin/PMS

**ACIDENTES NA AV ACM
POR LOCALIDADE - 2007 (Até 17/09)**

Localidade	C/ Ferido	C/ Morto	Sem Lesão	Total
Iguatemi	117	4	1.035	1.156
Itaigara	5	0	62	67
Pituba	4	0	29	33
Pernambué	5	0	24	29
Brotas	1	0	15	16
Rótula do Abacaxi	1	0	4	5
Não Identificado	3	0	0	3
Cam das Árvores	0	0	2	2

Barros Reis	0	0	1	1
Cabula	0	0	1	1
Santa Cruz	1	0	0	1
Cidadela	0	0	1	1
Total	137	4	1174	1315

Fonte: Seac/Getran/Set/Setin/PMS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O autor constatou que apesar da grande maioria dos acidentes ocorridos na Av. Antonio Carlos Magalhães, pelo universo e período estudados, revelar um contingente de vítimas fatais, bastante reduzido e um quantitativo de feridos mais significativo, o volume de eventos sem vítimas se destaca, pois apresenta um número bem mais expressivo de ocorrências.

Concluiu que contraditoriamente, os acidentes que se restringem a danos materiais, pela sua menor expressão em termos de conseqüências, pelas suas reincidências, a se considerar o seu volume, são os que mais prejudicam o bom andamento do trânsito ao longo da Av. Antonio Carlos Magalhães. Essas evidências indicam que cabe uma ação de intensificação do policiamento nos pontos das áreas onde acontece a grande maioria dos sinistros, para liberar a pista haja vista os engarrafamentos que acidentes de pequena monta produzem, em prejuízo da imensa quantidade de veículos que circulam por essa via e da solução de continuidade que resulta na vida dos usuários com atrasos em suas atividades e prejuízos na vida econômica e social da cidade.

Nos locais onde há cruzamentos a sugestão também é que haja preposto do trânsito para coibir a permanência do veículo que está a dificultar a passagem das outras unidades de tráfego que circulam em direção e sentido diversos do que está a lhes impedirem as passagens.

Haja vista o privilégio da localização do Iguatemi, na verdade um grande pólo de coleta e distribuição de tráfego, ao longo de toda a sua região é preciso e cabe a aplicação de todos os

recursos técnicos e tecnológicos que atendam a fluidez, controle, equilíbrio e segurança do trânsito.

Há que ser intensificada ação educativa proporcionada pelo órgão de trânsito competente, mediante divulgação de comportamentos e procedimentos adequados, baseados em regras de circulação de veículos que em influenciando o fator psicológico dos motoristas, nos momentos de “stress” os coloque sob menos tensão e menos propensos ao risco de acidentes que vivenciam nos momentos de “rush”. Pela expressão sócio-econômica, empresarial, e circulação tanto de veículos quanto de pessoas, a localidade do Iguatemi se destaca a uma divulgação maciça das mais elementares regras de trânsito, e mais ainda, das que ao serem descumpridas são motivadoras dos acidentes em sua região, para reciclar os condutores dos veículos usuários da localidade, isso extensivo aos pedestres para que estes também se inteirem dos seus deveres e das obrigações dos motoristas, mediante cartazes, outdoors e meios eletrônicos, no caso telões especificamente montados em parceria com a iniciativa privada que em troca da exposição pública dos seus produtos ressarciria no período de tempo necessário, o poder público através da reeducação dos usuários da via e adjacências, utilizando ferramentas, mecanismos, nessa finalidade em um espaço privilegiadíssimo como o Iguatemi.

Foi constatada a necessidade de se aperfeiçoar o controle do tráfego na Av. Antonio Carlos Magalhães, apesar dos sistemas de sinalização, notadamente na região do Iguatemi, com a manutenção de viaturas e prepostos nos pontos de conflito, o que já é feito.

Como o tipo de acidente que mais se destaca é a colisão, quatrocentos e vinte e uma (421), em que ambos os veículos estão em movimento, e a colisão sem vítima é a líder dos acidentes, isto indica uma velocidade não tão flagrante, mas o suficiente para promover o embate, ou seja, o veículo colidente trafega com velocidade superior ao veículo colidido, o que revela uma pressa e falta de cautela por parte

do condutor desencadeador do evento. Para tanto seria interessante chamar atenção dos condutores que circulam nesse percurso através de recursos adequados e disponíveis quanto à manutenção de velocidade igual ou menor para o veículo que é movido adiante e distância de segurança compatível que precisam dispensar para não promoverem os acidentes, mediante placas e/ou outdoors, até mesmo os eletrônicos como se vê em alguns prédios em que as suas posições os privilegiam para serem observados.

O choque sem vítima, acidente contra obstáculo fixo, que no caso trata-se também de veículo parado logo à frente, vem logo a seguir, quatrocentos e onze (411), fazendo com que o autor constate que muitos condutores não façam os seus veículos trafegarem com velocidade acima da permitida para o local, quando os aproximam do veículo parado imediatamente à sua frente na corrente de tráfego, não detém a contento às marchas dos seus veículos produzindo o embate dos seus veículos contra aquele, revelando como tal desatenção, falha na observação para o qual se desenvolve no cenário adiante. Isto solicita também uma chamada de atenção necessária mediante os mesmos recursos indicados no caso elencado no parágrafo anterior, acrescentando-se a isso a distribuição de panfletos em locais adequados ao longo da via.

O abalroamento sem vítima, em número bastante considerável, trezentos e quinze (315), também indica um índice apreciável de acidentes para a via enfocada, caracterizando um embate lateral ou transversal de um veículo contra outro veículo que pode estar parado ou também em movimento, revelando uma falha na percepção do condutor que promove o evento por não avaliar corretamente o espaço adequado para aproximação ao outro veículo pelo qual vai passar ou ultrapassar, principalmente nas mudanças de faixa de rolamento ou início de manobras para estacionamento ou conversões. Isso carece mais uma vez de se chamar preventivamente a atenção dos condutores usuários dessa via pública como também das demais, para os

cuidados necessários que devem adotar não forçando a situação desde que esta não lhe seja favorável, particularmente se não estiverem amparados quando da execução de tais manobras pelo que lhes observa as regras de circulação. Os mesmos recursos adotados para os casos enfatizados nos parágrafos anteriores são indicados também para este. As colisões com feridos em número de quarenta e uma (41), cerca de dez por cento dos acidentes (10%), merece uma atenção especial quanto a se transmitir aos condutores que circulam por essa via que a velocidade que imprimem a seus veículos é ou foi fator determinante às consequências também de ferimentos em si próprios ou em outras pessoas de algum modo envolvidas no episódio. Uma forte chamada de atenção através dos mesmos mecanismos sugeridos, reforçados pela presença de preposto de trânsito ou equipamento de leitura eletrônica de tais excessos, inibe a tendência de tais infratores, e ainda que estes incorram em tamanhos deslizos isso ficará consignado quando da constatação e registro desses fatos.

O exagero na velocidade não encontra qualquer amparo nas regras de circulação de veículos e deve ser banido com todas as formas disponíveis de combate. Os atropelamentos, cerca de três por cento e meio (3,57%) dos acidentes, merecem cuidados especiais, pois se trata de embates quase sempre de um veículo de porte contra a pessoa física de um ser humano, este tendo apenas o seu próprio corpo como receptáculo da energia que lhe é transferida pelo veículo atropelador em flagrante diferença de estrutura e força.

Além dos recursos praticados nos casos anteriores, em locais de grande aglomeração humana para travessia de pedestres, em que pese às sinalizações existentes pertinentes, deveria estar presente um preposto de trânsito para também orientar e inibir as iniciativas impróprias dos apressados, desavisados, e ajudar aqueles cujos passos são de notória lentidão e deficientes de toda ordem quando da travessia desses logradouros, porque principalmente estes ficam à mercê da

boa vontade de terceiros quando esta ajuda deveria ser provida do poder público. Isto naturalmente levando-se em consideração a notícia e registro de onde atropelos mais acontecem na via em questionamento, notadamente na região do Iguatemi e adjacências.

Há um destaque quanto ao volume de acidentes ocorridos durante os períodos vespertino e noturno, o que em relação a este último indica a necessidade de se acentuar sinalização reflexiva, notadamente, mais uma vez nos locais de travessia para pedestres, e quanto às confluências e bifurcações de vias. Isto permite aos condutores perceberem e delimitarem com antecedência e precisão as faixas de rolamento por onde devem fazer os seus veículos trafegarem ao saírem ou ingressarem em outras vias.

No caso da via que conduz o tráfego do bairro do Rio Vermelho em demanda ao Iguatemi não há uma sinalização que estabeleça se esta via ou a própria Av. Antonio Carlos Magalhães que progride em direção ao próprio logradouro do Iguatemi, argüi o autor sobre qual das vias proporciona preferencialidade quanto à outra. Isto evitaria uma série de pequenos conflitos que se estabelecem naquela exata confluência e que não se agravam porque os próprios motoristas se vêem obrigados a dar passagem uns pelos outros. O Poder Público competente poderia se debruçar sobre isso e avaliar essa possibilidade sugerida.

Recomenda ainda o autor a realização de mesa redonda periódica com motoristas representantes dos diversos segmentos sociais para que os analistas e especialistas do trânsito em todas as suas nuances, das organizações e entidades representativas, possam conhecer mais e melhor os perfis dos condutores de veículos automotores, e com base na leitura e interpretação desses, estabeleçam propostas e ações que atraiam o interesse e participação de todos na contribuição e compromisso da humanização dessa delicada e conflituosa relação social, avaliando não só a interface

dessa nova forma de relacionamentos como também os resultados das ações desenvolvidas e das interferências que se façam necessárias mediante revisões e correções de diretrizes e práticas.

Enfim, conforme evidenciado na introdução, o trabalho vislumbrou constatar a reincidência de acidentes de trânsito de veículos na Av. Antonio Carlos Magalhães, a qualificação e quantificação de que tipos desses eventos mais acontecem nesta via. Analisando a expressão do conteúdo dos dados estatísticos, aspectos técnicos da sinalização existente nessa avenida, concluiu ofertando uma visão de algumas ações que podem ser adotadas pelo Poder Público para se atingir resultados que renovem a esperança da eliminação desses fatos do noticiário cotidiano e dos registros estatísticos pertinentes.

Por fim, sensibilizar todos os segmentos envolvidos no sistema e no processo do trânsito, de veículos e indivíduos na cidade de Salvador, a se colocar contra essa seqüela social extremamente prejudicial à normalidade da vida de todos os cidadãos, participando do combate a esse mal através de conscientização e de atitudes construtivas.

REFERÊNCIAS

Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito - **Relatório de Acidentes de Trânsito Secretaria Municipal dos Transportes e Infra Estrutura (SETIN)** - Superintendência de Engenharia de Tráfego (SET) -- Janeiro a Setembro de 2007.

ARAGÃO, Ranvier Feitosa. **Tratado de Perícias Criminalísticas**. Acidentes de Trânsito. Aspectos técnicos e jurídicos. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999.

BEUX, Armindo. **Infortunística no Trânsito**. Vade-Mécum do Analista dos Delitos no Trânsito. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1996.

BRASIL Acessível - **Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana** - Implementação do

Decreto N° 5296/04 - Para Construção da Cidade Acessível N° 3 - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana.

CAVALHEIRO, Marlice Aparecida. **Estudo do Comportamento Social, com o Enfoque da Análise Transacional.** Associação Brasileira de Medicina de Tráfego. SP - Ano XXI. N° 41. 2003. pág 22-29. s/d.

CERQUEIRA, Luiz Lanat Pedreira. **O Primeiro Carro da Bahia.** O "Panhard" 475 de José Henrique Lanat.

Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em Vigor 2005. Ministério das Cidades - **Conselho Nacional de Trânsito** - Departamento Nacional de Trânsito - Brasília. Julho/2005.

Municipalização do Trânsito - **Roteiro Revisado - Ministério das Cidades** - DENATRAN.

SILVA, José Aparecido Da. **Psicologia do Trânsito. Comportamento e Legislação.** Associação Brasileira de Medicina de Tráfego. SP. - Ano XXI. N° 41. pág 40-43. s/d.

Trânsito - Questão de Cidadania - **Cadernos M Cidades/Trânsito** - Ministério das Cidades N° 7 - Novembro 2004.

VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara. **A Cidade, o Transporte e o Trânsito.** Rio de Janeiro: Prolivros, 2005.

_____. **O Que é Trânsito.** Brasília: Brasiliense S/A. 1985.

O serviço de Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia Como Instrumento de Controle e Participação Social

Everaldo Maciel Rodriguez
Francisco Robson Ribeiro Da Silva¹

INTRODUÇÃO

A tensão entre o emprego da força e o respeito aos direitos individuais e coletivos é constitutiva das instituições policiais, estando presente desde as suas origens, e se manifesta de diferentes maneiras nas polícias de todas as sociedades democráticas. Isso torna imprescindível, em qualquer parte do mundo, a existência de mecanismos de controle, internos e externos, capazes de fazer convergir os dois pólos em tensão, garantindo o comedimento, a legalidade do uso da força policial.

O tema 'segurança pública', no Brasil, tem despontado como uma das grandes questões nacionais, motivada principalmente pelo incremento da atividade criminosa pelos crescentes índices da estatística policial, generalização da sensação de impunidade, vitimando a sociedade como um todo, sem necessariamente eleger um alvo específico. Nesse diapasão, o sistema de defesa social, notadamente as instituições policiais, quer sejam civil ou militar, devem estar atentas a essa plasticidade, adequando-se às novas demandas e, assim, cumprir com suas missões constitucionais.

O exercício efetivo da cidadania, por parte da comunidade, é uma máxima que tem sido buscada, incansavelmente, sedimentando os princípios da cidadania, e, por meio deles se organiza e exerce efetiva participação, acompanhamento e controle na implementação das políticas públicas. Nesse ínterim, tem contado com um instrumento indissociável, as Ouvidorias. Esta se evidencia como uma

ferramenta de participação e controle social.

Nessa visão de administração pública, através da participação social, o conceito de accountability é discutido no Brasil, embora sequer tenha uma tradução fiel e encontre empecilhos para a sua consecução, sendo entendido como "responsabilização", ou, segundo Lamounier (1997 apud Santos, 1999, p. 01):

"accountability diz respeito à sensibilidade das autoridades públicas em relação ao que os cidadãos pensam à existência de mecanismos institucionais efetivos, que permitam chamá-los à fala quando cumprirem suas responsabilidades básicas".

A partir do controle exercido pelas Corregedorias, as Ouvidorias de Polícia traduzem-se como mecanismos de controle externo de uma política de segurança que busca corresponder às expectativas dos destinatários dos serviços prestados pelas instituições policiais. Mais que um possível mecanismo de controle externo das polícias, as ouvidorias representam um canal aberto à participação da sociedade civil na gestão das políticas de segurança pública do país.

Na ótica da participação social, a ouvidoria é enfocada como o mais democrático instrumento de participação que o cidadão utiliza como mecanismo de acesso ao processo de construção das instituições públicas do país, quer seja pelo voto direto, quer pela atuação organizada e consciente em comunidades.

No particular das políticas de segurança pública, funcionam as ouvidorias como canal aberto e direto com o cidadão, incentivando-o a abandonar a atitude passiva diante das disfunções e desserviços das organizações policiais e dos desmandos cometidos por parcelas de seus integrantes.

Ao final deste trabalho, são realizadas interpretações dos elementos, indícios, dados e observações resultantes da pesquisa de campo, comparando com o que fora visualizado na prática do serviço rotineiro da Ouvidoria e de suas frações, resultando num conjunto de

¹ Orientados por Ivone Freire Costa

propostas exequíveis para a melhoria do órgão, além de representar ações que podem ser adotadas por polícias de outras unidades da Federação e, ainda, por qualquer outro órgão da administração pública.

METODOLOGIA

A primeira fase do trabalho foi indutiva e constituiu-se da escolha do tema. Na segunda fase, foi priorizada a pesquisa bibliográfica, iniciada já desde os primeiros momentos da realização do II CEGESP/2006 e incrementada no último trimestre de curso. A revisão bibliográfica foi feita a partir de publicações científicas em bibliotecas, livros, revistas, periódicos, sites na Internet.

Como instrumentos de coletas de dados foram utilizados questionários, aplicados nas comunidades de bairros de Salvador. Estes foram aplicados numa amostra de 25 (vinte e cinco) pessoas. A terceira etapa da pesquisa foi concluída com um saldo de 560 (quinhentos e sessenta) entrevistados, mas sem tempo útil para realizar entrevistas com autoridades, conforme idealizado. A preocupação foi coletar na pesquisa de campo o máximo de informações possível para que se tivesse uma amostra bastante representativa.

A quarta fase consistiu em um processo de análise direta das rotinas diárias do serviço de Ouvidoria PM, quando os pesquisadores, com a devida autorização, permaneceram no horário de expediente daquele órgão, acompanhando o funcionamento, o trato com os manifestantes. Além disso, foi realizada a análise dos relatórios anuais de desempenho do serviço de Ouvidoria que contribuiu para complementar as conclusões, a série de dados que foram tabulados e os resultados, os quais seguem devidamente comentados e relacionados.

A OUVIDORIA

A função atualmente reconhecida no Brasil como Ouvidor, surgiu na Suécia no século

XIX, no ano de 1809. Denominava-se Ombudsman e suas atribuições eram de controlar a observância das leis e denunciar aqueles agentes públicos que, no exercício de suas funções, cometeram ilegalidades no desempenho inerentes ao cargo e canalizar as queixas, reclamações e sugestões do povo, relacionadas à administração pública.

Nos séculos XVII e XVIII, a concepção ideológica dos direitos individuais do homem se expande e foi nesse contexto de efervescência político-ideológica que surgiu os primeiros contornos do que mais tarde se institucionalizaria como ombudsman. A Finlândia foi o segundo país escandinavo a repetir a experiência da Suécia criando institutos semelhantes, e generalizando-se a aplicação do instrumento de controle dos atos das autoridades constituídas. Mais tarde, outros países seguiram também o modelo. Após a segunda Guerra Mundial, o Ombudsman, mesmo com denominações variadas, tornou-se referência internacional de instrumento democrático de fiscalização e controle da administração pública, deixando de ser utilizada apenas nos sistemas parlamentaristas, adequando-se aos mais diversos sistemas de governo, sendo designado, via de regra, pelo chefe de governo ou de estado, a gozar de amplos poderes para proceder a investigações com base em queixas sobre administração pública.

Na Europa, quase todos os países que formam a União Européia adotaram o ombudsman, com denominações peculiares, a exemplo de Portugal que possui o "Provedor de Justiça" desde 1975; a Grã-Bretanha que o denomina de "Defensor Cívico" (1967) e a Espanha que o intitula de "Defensor do Povo" (1981). Em 1995, a União Européia criou o Ombudsman europeu, por força do Tratado de Maastrich. No Continente Americano, desde 1967, o Canadá adotou o Ombudsman em várias de suas províncias. Nos EUA, a partir de 1972 foram instituídos o Ombudsman nos estados do Havaí, Alasca e Nebraska.

Na América Latina e Caribe, em países

como Argentina, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México e Porto Rico foram criados institutos afins, sob várias denominações. No Chile, Bolívia e Nicarágua estão em curso projetos com a mesma finalidade do Ombudsman.

A Ouvidoria no Brasil

Após o descobrimento do Brasil, no início da sua colonização, já em 1531, com a expedição de Martim Afonso de Sousa, o então rei de Portugal, D. João III, com as cartas de doação das Capitânicas Hereditárias, conferia aos donatários diversos e amplos poderes de natureza administrativa, dentre as quais o de provimento aos cargos análogos aos que já existiam no Reino, como os de juizes ordinários, de escrivão da Ouvidoria, inquisidor, meirinho, alcaide e quadrilheiro. Como representantes diretos dos donatários, nomeados por três anos, competia ao ouvidor o comando da eleição dos juizes e oficiais das vilas; o conhecimento em grau recursal da matéria criminal nos limites da Capitania, podendo, inclusive, aplicar a pena capital, como também conceder apelação em causas de valor superior a certos valores.

Em 1548, porém, quando o Brasil-Colônia já estava administrativamente dividido em 12 capitânicas hereditárias, a coroa portuguesa instituiu na colônia um governo geral, com sede na Bahia, com destaque para os cargos de governador geral, o provedor-mor e o ouvidor-mor, criados por força do Regimento de 1548, que teve vigência até 1677. Em 1551, o Governador-Geral do Brasil, Thomé de Souza, sugeriu ao rei de Portugal a extinção do cargo de provedor-mor, transferindo-se suas funções ao Ouvidor-mor, Pero Borges, que passou então a desenvolver as atribuições cumulativamente.

A administração central fixada na Bahia, com as atribuições de maior responsabilidade dividida entre o Governador-Geral, o provedor-mor e o ouvidor-mor perdurou até o ano de 1572, quando o rei Felipe I cindiu a administração em dois departamentos: o do sul, com sede no rio de Janeiro, e o Norte, com

sede em Salvador, sendo que este funcionava como tribunal de segunda instância, que mais tarde passou a ter jurisdição sobre todo o território da colônia.

No decorrer do Brasil-Colônia, houve mudanças nas relações hierárquicas entre as autoridades máximas representantes da coroa portuguesa. Entretanto, a leitura de regimentos da época indica que havia uma relação de subordinação do Ouvidor-Mor ao Governador Geral. O Ouvidor, efetivamente, gozava de imunidade pessoal e funcional perante o governador, que somente poderia processá-lo por remessa dos autos à corte de Lisboa, onde a sentença seria exarada. Posteriormente, foi proibida a acumulação de cargos na Colônia, mas até o início do século XVII era comum reunir em uma mesma pessoa a titularidade das atribuições do Governador e do Ouvidor, estendendo ainda mais os poderes de decisão e execução. Assim as três Ouvidorias Gerais do Maranhão, Rio de Janeiro e Bahia, possuíam esferas de atribuições previstas no corpo de direito então vigentes em Portugal, chamadas de Ordenações Manoelinas, a partir de 1514, e as Filipinas, que passaram a vigor a partir de 1603.

Até 1700 havia um só ouvidor-geral para as capitânicas do sul, ficando o ouvidor estabelecido em São Paulo. Percebendo a impossibilidade física de realizar trabalho em toda a sua área de jurisdição, sugere ao Conselho Ultramarino o desmembramento da Ouvidoria de São Paulo, criando-se outra com sede em Paranaguá. Enfim, a função do ouvidor neste período é inversa ao que se exerce no presente, pois aquele servia aos interesses do poder dominante, enquanto que o moderno ouvidor é o "procurador" do povo na defesa dos direitos sociais junto à figura do Estado como instituição.

Durante o regime imperial, competia ao ouvidor-mor exercer uma atividade de cunho judiciário com amplos poderes e relativa autonomia em relação ao governador-mor, quando não se confundia com esta mesma autoridade.

A notória subordinação ao poder central de Portugal sinalizava que o titular defendia os interesses da coroa portuguesa no Brasil, em todas as suas dimensões, incluindo aí as arbitrariedades comuns à época. Não obstante à escassez de fontes didáticas sobre ouvidoria, neste interregno histórico, deduz-se que, em face da própria turbulência e da tensão política que caracterizou o período, a disputa pelo poder excluiu a participação popular no processo, bem como não priorizou a excelência do serviço público, embora tentativas tímidas tenham sido anunciadas na década de 60, sem muito êxito, conforme aponta Martins (2003).

Na fase republicana, apesar da tentativa tímida, justifica-se a infertilidade do terreno político-social para a instalação da Ouvidoria como um instrumento de participação social. Entretanto, a partir da década de 80 as oportunidades surgiram naturalmente, consolidando-se a partir de 1990 por influência da globalização e modernização da administração em todos os campos da atividade humana. Assim, convém analisar o papel das ouvidorias nas esferas privada e pública nas últimas décadas, visando demonstrar em que nível se encontra este serviço tão importante para a consolidação da democracia.

Aspectos fundamentais do serviço de Ouvidoria

A palavra “Ombudsman”, em sua forma original, foi adotada em vários países, mas com denominações próprias, principalmente naqueles de origem hispânica. No Brasil, usa-se a expressão ouvidor para o profissional que atua na esfera pública; e ombudsman é predominante na iniciativa privada. Razões históricas, associadas a uma cultura de resistência à utilização de palavras estrangeiras em instituições públicas, justificam essa duplicidade de denominações.

Em artigo sobre a instituição do ombudsman, a autora Vera Giangrande (2001, p. 31) define a atuação do ouvidor/ombudsman como:

“[...] o exercício baseado no reconhecimento do direito do outro, do respeito ao outro, como ser humano, como cidadão, consumidor, e finalmente cliente - interno ou externo da entidade, organização, empresa [...]”.

Nesse mesmo artigo, ela descreve características que considera essencial para o exercício da função: 1) *Equilíbrio Emocional*; 2) *Pró-Atividade*; 3) *Persuasão e Adaptabilidade*; 4) *Cooperação*; 5) *Tenacidade*; 6) *Espírito empreendedor*; 7) *Empatia*; 8) *Análise Crítica*; 9) *Autodesenvolvimento*; 10) *Conhecimento do negócio*.

Convém ressaltar, contudo, que não existe curso profissionalizante para a função de ouvidor, não obstante a Associação Brasileira de Ouvidores (ABO) disponibiliza aos interessados um curso de capacitação para o ombudsman, mas apenas com informações básicas. De acordo com a ABO, as ouvidorias existentes no país são tituladas por jornalistas, advogados e profissionais de relações públicas - sendo que estes últimos levam alguma vantagem pela característica de sua formação. Registra que a maioria dos ouvidores hoje atuantes deriva de alguma atividade relacionada com o atendimento ao público e que aprenderam a desempenhar suas tarefas na prática do cotidiano.

No ano de 2006, através de um convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Universidade do Estado da Bahia e a Polícia Militar da Bahia, realizaram o primeiro curso de especialização lato sensu em Relações Públicas, com ênfase em Ouvidorias. Iniciativa pioneira em todo o Brasil quando foram capacitados 32 (trinta e dois) Oficiais intermediários, subalternos com uma carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas/aula, através de disciplinas que buscavam desenvolver e instrumentalizar o futuro ouvidor com todas as qualidades acima descritas. Os alunos, em sua maioria, pertenciam a Unidades operacionais do interior do estado e o principal objetivo, após o curso, era de institucionalizar uma verdadeira rede de

Ouvidoria entre o Departamento de Comunicação Social e suas ouvidorias setoriais.

Ombudsman na iniciativa privada

No Brasil, a figura do ombudsman corresponde à do ouvidor, profissional que tem como atribuição principal ouvir e investigar, de forma crítica e independente, as denúncias, queixas, solicitações, elogios e sugestões; não só do público externo, como interno, relativas a eventuais desvios na prestação de serviços, funcionando a ouvidoria como uma espécie de controle de qualidade do serviço prestado.

Vale ressaltar, contudo, que o ouvidor está, hoje, presente não só em órgãos da administração pública, mas também em diversas organizações privadas, haja vista a finalidade de uma ouvidoria que é a de conduzir a um aprimoramento das ações, produtos e serviços prestados, independentemente da natureza jurídica da instituição a que serve.

A função do ombudsman foi adotada no país em princípio pela iniciativa privada, com finalidade de dar maior transparência às atividades empresariais, como também para demonstrar interesse e respeito pelo consumidor, evitando atritos nas relações de consumo, desenvolvendo-se principalmente a partir das exigências do Código do Consumidor.

Ainda que o interesse empresarial se relacione diretamente aos conceitos mercadológicos, o trabalho do ombudsman pauta-se em princípios de ordem pública, como a ética, integridade (moralidade), transparência, respeito aos direitos inerentes à pessoa humana, aliados a uma agilidade na busca da solução são alguns valores imprescindíveis ao ouvidor/ombudsman, enumerados no código de ética instituído pela ABO que adota, inclusive, pontos de caráter processual.

O caráter apolítico e de total imparcialidade é de vital importância para o ombudsman/ouvidor, que deve manter, contudo, uma relação de confiabilidade permanente, a par de uma autonomia de atribuições que lhe deve ser garantida sob pena de perda da

credibilidade junto ao público externo.

O ombudsman/ouvidor facilita o inter-relacionamento da organização com o ambiente externo, consolidando a imagem da empresa junto à comunidade, ao assumir as funções do defensor do cliente, crítico da empresa e promotor da qualidade. O ombudsman detecta pontos de estrangulamento na organização que São anotados para posterior e rápida correção; na medida em que detecta falhas e corrige erros, o ombudsman constitui-se em um incentivador da qualidade para as organizações que o constitui.

A ouvidoria na esfera pública brasileira

Espelhada na inovação sueca, a instituição do ouvidor equivale à figura do ombudsman na iniciativa privada, presente na administração pública do país, servindo como um canal de comunicação por meio do qual a população se manifesta. Ela garante um relacionamento democrático do governo com a sociedade, pela participação dos governados nas ações da administração pública.

Sendo a própria ouvidoria um serviço prestado pela administração pública, é evidente que se norteia, obrigatoriamente, pelos mesmos princípios constitucionais em que se pauta aquela, quais sejam: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, sendo este último, acrescentado pela emenda constitucional nº 19/98, que alterou o Art. 37 da CF/88.

Com o acréscimo do princípio da eficiência, pode a administração pública rever sua atuação, com a finalidade de garantir a produção de resultados úteis, eficazes, racionais e econômicos; de tal sorte que as Ouvidorias públicas, alicerçando-se no mais moderno princípio da administração, passaram a se constituir em instrumento de aprimoramento do serviço estatal. Na esfera pública, porém, a adoção das ouvidorias teve evolução mais lenta que na iniciativa privada, cabendo o pioneirismo à Prefeitura de Curitiba (1986), capital do Paraná. A partir de 1994/1995

as empresas públicas criaram suas Ouvidorias, atualizaram suas práticas de atendimento, passando a ver o usuário do seu serviço como um cliente. O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), criado pelo governo da Bahia; e o Poupa-Tempo, do governo do Estado de São Paulo, são modelos de iniciativas que reúnem em um só local diversas repartições, facilitando ao usuário a solicitação e a emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Habilitação, pagamento de tarifas e impostos, dentre tantos outros serviços essenciais ao exercício da cidadania.

No estado de São Paulo, pela Lei nº 10.294/99, os usuários de serviços públicos têm direito à informação e ao controle de qualidade dos serviços que lhes são oferecidos. Para isso, o Sistema Estadual de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos (Sedusp) disponibiliza via Internet um quadro geral de serviços públicos, que informa mais de 600 serviços prestados ao cidadão paulista.

Além desses exemplos, diversos órgãos e empresas públicas, sociedades de economia mista, além de prestadoras de serviços, instituíram suas respectivas Ouvidorias, o que demonstra que a adoção do instituto tem impacto positivo junto ao cidadão - destinatário de toda a atividade pública.

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade moderna tem demonstrado, gradativamente, um grande interesse em participar da vida política, através de movimentos organizados, associações e agrupamentos similares, a fim de reagir contra a centralização das decisões públicas, que, muitas vezes, estão direcionadas para o bem de grupos específicos dominantes dos destinos do povo, há muitas décadas.

A palavra participação passou a povoar os discursos em todos os níveis, especialmente na esfera política. Todos são convidados a participar de alguma coisa e de alguma forma. Há quase uma década citava Bordenave (1994, p. 08), “[...] o vertiginoso crescimento do

associativismo nesta década parece indicar que estamos entrando na era da participação”.

Numa visão mais recente, Souza (2000, p. 81), tece outras considerações sobre a participação como componente conceitual do desenvolvimento de comunidade. Assim, pode-se dizer que participar decorre de uma necessidade, e que somente através deste instrumento haverá garantia de uma sociedade mais justa e igualitária. Como indica o Professor Pedro Demo (2001), participação é conquista, é inserção na vida política do município, do estado, do país e, por que não dizer, do mundo; é um direito social sagrado que nivela os homens num determinado ambiente e contexto histórico.

A participação é um processo social contínuo e inacabado, não oferecida como brinde, mas como uma conquista em si mesma, eixo principal da existência social, fruto de uma conquista engendrada pelo processo democrático. À exemplo da liberdade, a participação só é autêntica quando conquistada e estabelecida como uma forma de poder (DEMO, 2001).

Neste contexto, o processo participativo tem dois lastros intrínsecos: um afetivo, aquele em que dá prazer em laborar socialmente; e um instrumental, pois construir com os outros traz melhores resultados e cumplicidade. Estes dois suportes - afetivo e instrumental deveriam completar-se, mas, às vezes, se conflitam, porquanto um passa a sobrepor-se ao outro. “A prova de fogo da participação não é quanto se toma parte, mas como se torna parte” (BORDENAVE, 1994, p.23).

Atualmente, a educação tem colaborado para despertar um direito associado a uma necessidade humana, visto que a participação se instrumentaliza de forma variada, ou seja, de acordo com a capacidade de organização da sociedade civil e o nível de escolaridade dos atores envolvidos no processo. Muitas vezes, as iniciativas são tomadas quando a situação já chegou a um nível insuportável que compromete a

sobrevivência sócio-econômica e política da comunidade. Por outro lado, entende-se erroneamente que basta a intelectualidade acadêmica para fomentar as bases teóricas do processo participativo, desvelando-se do conhecimento empírico das comunidades. Então, é desprezado o senso comum alimentado no seio dos grupos, que tem plena condição de traçar seus destinos induzidos pela própria necessidade de participar como meio de garantir sobrevivência e a evolução do grupo preservando, evidentemente, as nuances culturais. A desmobilização social, independentemente do fato que a motivou, não coaduna com a participação pelo fato desta, evidentemente, depender do exercício de regras democráticas para validar um movimento primário, como a arregimentação de uma comunidade em prol de um objetivo.

Diante dessa situação, a educação formal tem um papel extremamente importante na edificação e consolidação da cidadania, não apenas como insumo, mas como mecanismo básico conhecimento dos direitos civis, sociais e políticos. Além das condições de desenvolvimento das potencialidades cognitivas necessárias, o resgate da autoestima e reunião de capacidades servem de elemento referencial e multiplicador contagiante nesta cadeia democrática.

No rol das vicissitudes, um obstáculo considerável para a associação, organização e mobilização é a aceitação da pobreza como destino ou sina (predestinação) religiosa. Isso atrapalha a visão de que a escassez de condições materiais é consequência de um processo opressor construído ao longo da história (DEMO, 2001).

Dentro dessa visão, o Estado, às vezes, é visto como um ser abstrato e distante, materializado pelas autoridades, funcionários, edificações dos mais variados padrões: tudo isso é encarado como uma instituição prestadora de favores à comunidade, e não como um organismo democrático que recebeu a delegação de atender às necessidades básicas da comunidade, através do voto.

A cultura democrática depende diretamente da participação de todos para se consolidar. Se, por um lado, apenas com a cartilha do poder se permite a participação efetiva, por outro lado, o fenômeno participativo depende da cultura democrática. Observa-se aí uma interdependência nesta relação, pois a participação só ocorre com cessão de poder por parte da classe dominante, que tem, por sua vez, cedido, por “espontânea pressão”, até mesmo para garantir seu quinhão no regime político em questão.

Do ponto de vista sociológico, comunidade representa, a despeito do conceito de sociedade, um pequeno grupo, dito primário, de relações bem próximas - olho no olho - onde se pratica um tipo de poder participativo. Assim Pedro Demo resume o conceito de comunidade: “[...] *um grupo espacial localizado de dimensão populacional restrita, relativamente homogêneo e organizado, e politicamente consciente. [...]*”.

A própria visão de comunitarização nos convida a entender que, qualquer esforço de mudança na mentalidade social, deve partir da comunidade, dentro do conceito referenciado, ou seja, é o espaço mais apropriado para exercitar a participação como fenômeno propenso a gerar modificações que se quer, visando incluir o povo nas decisões políticas do País.

No caso específico da segurança pública, vale salientar a análise de Demo (2001) - qualquer esquema de gestão policial estará mais propenso ao fracasso quanto menos envolver a comunidade, por sua vez, não pode ver no policial um preposto do governo não sensibilizado com os seus problemas, pois aquele tem a missão constitucional de zelar pela segurança.

A constituição cidadã (1988), corrigindo anos de isolamento participativo, em face do período de exceção, manifestou o direito social incluindo o cidadão na participação da gestão pública, com seus inevitáveis reflexos nas constituições estaduais. Num sentido mais global, esse direito está assegurado na Declaração dos Direitos do Homem,

precisamente no Art. XXI, inciso I. Portanto, quando o cidadão se dirige a ouvidoria pública está exercendo um direito amplamente assegurado de participar do controle externo de uma instituição pública e de contribuir para a melhoria da prestação do serviço prestado por aquele órgão.

Fatores condicionantes da participação

A subjetividade comum ao comportamento humano enseja diversas formas de participação no método de construção de uma sociedade historicamente definida. Dentre as variadas maneiras de participação, ocorrem: participação de fato, espontânea, imposta, voluntária, provocada por agentes externos, concedidos, delegados, entre outras, que se desdobram de acordo com os reais objetivos do ator social e seu nível de poder no contexto considerado.

Não obstante a sua inquestionável validade numa sociedade democrática, a participação sofre limites por circunstâncias que restringem o seu grau, nível e qualidade. Fatores sociais, políticos, técnicos, psicológicos e ideológicos interferem e estabelecem barreiras para uma participação efetiva de determinados grupos sociais; mesmo porque, de forma subliminar, há de existir sempre, uma luta de classes, decorrente de interesses antagônicos. É a estratificação social influenciando diretamente nas variáveis que compõem o processo participativo.

Assim, fica evidente que as relações com base participativa ficam sujeitas ao conflito decorrente da luta pelo poder refletido entre a oposição de sistemas de interesse e de solidariedade, como indica Bordenave (1994) 4

As participações social e política são afetadas pela dicotomia entre o servidor público e o setor privado. No primeiro, o cidadão é encarado como promotor do desenvolvimento e, no segundo, como simples usuário. Essa diferença tem gerado um grande fosso entre o cidadão e o “fornecedor”, principalmente pela precariedade da comunicação.

Surge com isso a necessidade de um elo, um canal que possibilite o fluxo de informações de forma clara e objetiva entre as partes. No âmbito do sistema de segurança pública, os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) tem preenchido esta lacuna e servido como exemplo de participação direta da comunidade, por meio da interatividade, polícia versus cidadão, no acompanhamento e planejamento das ações policiais que não se limitam apenas à metodologia de aplicação do policiamento no espaço físico (bairro, quarteirão, rua), mas reflete diretamente na conquista de outros benefícios.

E, apesar dos obstáculos que naturalmente surgem diante de um mecanismo de mobilização popular, o fenômeno participativo já se instalou no seio da sociedade, mais precisamente na base, na comunidade, e deve ser empregado como um esforço aos canais democráticos de representação, tornando o povo co-participe dos destinos da nação. Segundo Rocha (1999, p.6):

Na participação, a comunidade através do cidadão-cliente, organiza-se em Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), para gerenciar as ações preventivas, o princípio basilar da descentralização oferece maior autonomia e responsabilidade para os agentes da ponta do sistema.

Aliada ao CONSEG, a Ouvidoria Setorial surge como instrumento de interatividade e assume um importante papel diante da possibilidade do contato individual direto e seguro entre o cidadão e o Estado, sobretudo, pela preservação da identidade do denunciante. O cidadão ao acionar a Ouvidoria Setorial reveste-se de caráter público, exercendo a verdadeira democracia participativa e, com seu ato, torna a gestão governamental mais legítima. Enfim, o serviço de Ouvidoria Setorial, se desenvolvido em consonância com a vertente da participação consciente, tornar-se-á um fator condicionante positivo na construção de uma sociedade ciente dos seus direitos

sociais e políticos. É evidente que o processo será lento, mas já se iniciou e, concomitantemente, irá se consolidar com nível de amadurecimento coletivo da sociedade brasileira.

EXPECTATIVAS SOCIAIS QUANTO AO SERVIÇO DE OUVIDORIA

A Exigência Social - Controle da Gestão Pública

A criação de Ouvidorias públicas no Brasil representa, talvez, um dos passos mais importantes no controle externo na gestão de implementação de políticas e serviços públicos. Independentemente da existência de um sistema de controles internos do Estado, não são raras vezes que os mesmos revelam-se insuficientes ou incapazes de atingir as metas objetivadas, seja pela falta de informações e de recursos técnicos e humanos, seja pelo distanciamento nas relações entre o administrador público e o destinatário dos serviços. Atualmente, a legitimação das ações e a difusão do conceito de cidadania requerem a implantação de um sistema de controle externo alicerçado no comportamento da própria sociedade.

Ao apurar atos, fatos, omissões, desserviços e disfunções praticados no âmbito da administração pública, por provocação do cidadão, a Ouvidoria se constitui num poderoso instrumento de controle de gestão pública, como também no mais democrático meio que dispõe o cidadão para fazer valer seus direitos individuais ou coletivos frente à administração pública. Num contexto de revolução tecnológica, a informação pública, gratuita e acessível a todos os cidadãos, aliada à criação de Ouvidorias, é um dos mais importantes serviços que o Estado oferece a seus cidadãos, a funcionar como ferramenta indispensável à transparência e ao controle social das ações do governo.

A Ouvidoria é, evidentemente, o último recurso que possui o cidadão para apresentar o seu pleito. Quando se dirige ao ouvidor é

porque outras etapas já foram percorridas sem sucesso - o que aumenta a responsabilidade do ouvidor perante o cidadão. Parafraseando Edson Luiz Vismona (2001, p. 14):

“... a Ouvidoria pública é um instrumento da administração pública de manter dentro da própria administração pública um cidadão que irá representar outro cidadão”.

Na Ouvidoria pública, a ação da administração é direcionada ao atendimento das expectativas do usuário-contribuinte e, não só para prestar o serviço em si, através de uma cultura de excelência de padrões de atendimento. Funciona a Ouvidoria como um verdadeiro termômetro a medir a satisfação do usuário com os serviços públicos que lhe são disponibilizados. Tem importante papel no aumento da credibilidade da administração estatal, pois além de significar uma cultura de excelência no atendimento, que se baseia no tratamento diferenciado, o cidadão sabe a quem e onde recorrer se o serviço público que lhe foi prestado não corresponde às suas expectativas.

Contudo, por ser um instrumento a serviço dos governos essencialmente democráticos e transparentes, a expansão das Ouvidorias na administração pública encontra resistências de classes dominantes. Como bem observa Rubens Pinto Lyra em seu artigo “O Ouvidor Universitário”, essa mentalidade por parte de classes dominantes de que o Estado é apenas uma extensão do seu domínio privado vem de remotas épocas (LYRA, 2001, p. 71).

Felizmente, não são muitos os administradores públicos que repudiam o controle social de seus atos e ações administrativas. Mas, o corporativismo e o autoritarismo remanescentes do passado ainda conspiram contra a moderna visão de que administração não é poder, é função-dever que deve focar sempre a supremacia do interesse coletivo. Daí porque é hoje de extrema importância a existência do ouvidor comprometido com as regras da ética, da moral, capaz de agir com independência e imparcialmente, em governos democratas que

adotam em sua práxis administrativa a transparência e a busca pela melhoria continuada na prestação de serviços, e no atendimento ao seu público externo e interno.

A despeito das tenazes resistências à implantação das ouvidorias, já em 1999, quando da realização da I Pesquisa Nacional de Satisfação do Usuário dos Serviços Públicos, no âmbito do programa de qualidade no serviço público, foi editado o Decreto nº 3.507/2000, quando foram definidas e relacionadas diretrizes para o estabelecimento de padrões na qualidade do atendimento prestado por órgãos e entidades da administração pública federal.

A mudança de mentalidade do administrador público, na condução e gestão da coisa pública teve como decisivo, porém, a edição da Emenda Constitucional nº 19, de junho de 1998, que alterou a redação original do caput do Art. 37, da Constituição Federal, para acrescentar aos expressos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, o novo princípio da eficiência, com a finalidade de garantir resultados eficazes, úteis e econômicos na atividade da administração pública em todas as três esferas de poder.

À luz do novo e importante princípio, já não basta à administração pública prestar o serviço; é preciso, satisfazer o usuário - que é, antes de tudo, um cidadão, com direitos inalienáveis, um contribuinte e, por isso, merece respeito e atenção. Estava, pois, lançada a semente que resultaria na criação das Ouvidorias públicas como instrumento de aprimoramento do serviço e de modernização da gestão pública, na medida em que abre aos governados a possibilidade de participar de serviço e do processo de implementação das políticas públicas que, na maioria das vezes, não sabem a quem recorrer e quais são, efetivamente, os seus direitos de cidadãos.

Há que se considerar, porém, que existem vários níveis de necessidade num dado grupo social, e, conseqüentemente, variados os níveis de satisfação. Há comunidades que se satisfazem apenas com o atendimento de suas

necessidades primárias coletivas básicas, como água tratada e encanada, energia elétrica, saneamento básico, pavimentação de vias públicas, por exemplo. Outras existem que mesmo contando com tais serviços públicos desenvolvem exigências mais complexas, criando uma expectativa e uma cobrança maior dos setores. Assim, o administrador público moderno sabe que é preciso ouvir o usuário, seja ele o simples cidadão, seja ele aquele que tem exigências mais apuradas e complexas.

A Ouvidoria Pública tanto beneficia ao órgão público quanto ao administrador. Protege o cidadão na medida em que defende seus direitos, como também resguarda a administração pública das críticas infundadas. De forma sucinta pode-se afirmar que em relação à administração pública, a Ouvidoria:

- Dá-lhe credibilidade perante a comunidade;
- Impulsiona a adoção da excelência do atendimento ao usuário, redirecionando melhor suas ações;
- Estabelece o relacionamento democrático com a sociedade;
- Permite a identificação das necessidades coletivas e o seu grau de satisfação quanto às suas reivindicações;
- Possibilita o feedback para a realimentação do sistema e correção das disfunções e desserviços no órgão da administração pública.

Para o cidadão, as vantagens de poder contar com uma Ouvidoria Pública podem traduzir-se como:

- Permite exercitar o direito de cidadania, estimulando ao cidadão abandonar atitude passiva de resignação, quando do desempenho insatisfatório do serviço prestado pela instituição pública;
- Disposição de um canal de comunicação direta, com acesso gratuito, onde possa promover suas manifestações;
- Relacionamento democrático com o ente da administração pública;
- Gozar de um tratamento diferenciado e do direito a uma resposta formal à sua reivindicação.

A participação do usuário na política de gestão dos serviços públicos confere àquela o direito à cidadania, que é expressão muito mais abrangente que do consumidor, que é chamado a participar apenas mediante as pesquisas de mercado que lhe traça um perfil coletivamente considerado. Em síntese, independente da forma de governo, qualquer sistema que busque a participação dos usuários na avaliação dos serviços públicos e ações sociais, deve encará-los não como meros consumidores, mas como cidadãos titulares de direitos constitucionalmente garantidos, dentre os quais o direito aos serviços públicos e à participação em sua gestão, daí porque os serviços públicos devem ser avaliados não só do ponto de vista do atendimento às suas reivindicações individuais, como também sob a ótica do seu impacto na cidadania.

Um canal de comunicação usuário

Nunca a qualidade dos serviços públicos prestados por órgãos dos governos das três esferas de poder foi tão questionada no país. A precária comunicação entre o governo, seus administradores, servidores e o cidadão-usuário pode ser considerado como o fator responsável pelo distanciamento entre os governantes e governados, e pela questionável qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

O papel de uma Ouvidoria é justamente o de diminuir esse distanciamento entre administrador e o cidadão, de forma que, a um sejam respeitados os seus direitos e ao outro lhe seja dada a chance de prestar um serviço de qualidade ou de corrigir possíveis falhas, seja no sistema, seja nos procedimentos.

Dissertando sobre os objetivos de uma ouvidoria pública, João Elias de Oliveira (2001, p. 25) observa que:

Assim, com certeza, pode-se afirmar que, obrigatoriamente, toda e qualquer entidade da administração pública deve possuir um sistema de acolhimento de reclamações, reivindicações e denúncias pelas seguintes razões: a) Os

cidadãos têm o direito de expressar comentários críticos e de serem ouvidos; b) A tabulação dos resultados de um sistema de reclamação dirige atenção e providências para áreas que necessitam de melhorias e aperfeiçoamento; c) Um sistema de reclamação sensível, competente e eficaz oferece um sentimento de satisfação ao cidadão reclamante, que sente respeito à sua dignidade e cidadania; d) Um bom sistema de reclamação propicia economia de dinheiro e tempo ao administrador público, e, conseqüentemente, a toda sociedade contribuinte.

Utilizando-se das Ouvidorias como um canal de comunicação direta com o público externo, diversos órgãos da administração pública buscam a qualidade de seus serviços, analisando-se as opiniões dos cidadãos. O sistema de atendimento deverá ter regras básicas e claras, com tecnologia apropriada e contar com servidores conscientes de seu papel de bem atender ao usuário, dando a este sempre que possível um tratamento diferenciado, não sendo demais lembrar que a excelência no atendimento de um órgão é traduzida como competência dos seus administradores e eficiência do sistema.

Vale ressaltar que não obstante ser uma Ouvidoria instrumento sério e de inegável utilidade na modernização das estruturas do Estado, muitas organizações implantam sistemas de atendimento extremamente burocráticos, recheados de rotinas cansativas e improdutivas, desvirtuando o sistema e reduzindo-o a um elenco de regras inócuas. É o que acontece com cerca de 2.500 servidores de atendimentos ao usuário em empresas privadas no país, conforme dados da ABO que não apresentam soluções e, apenas ofuscam os problemas.

A promulgação do Código de Defesa do Consumidor repercutiu também positivamente na melhoria das relações entre o administrador público e o usuário. Com efeito, a partir de 1994, as empresas prestadoras de serviço público, concessionárias e/ou permissionárias, criaram suas Ouvidorias, revisaram suas práticas de atendimento, trabalhando a idéia de

que o usuário do serviço público é um cliente que paga pelo bom atendimento.

Enfim, as Ouvidorias têm um papel inovador e fundamental na defesa da cidadania. Se o cidadão tem anseio de participar do processo democrático das relações de consumo, e constitucionalmente lhe é garantido participar da administração pública direta e indireta, conforme EC - 19/98 é lógico que externe sua participação através das Ouvidorias, que são os legítimos canais de comunicação direta, entre a empresa/administração pública e o cidadão a serviço do interesse público e social.

DIFERENÇAS ENTRE CORREGEDORIA E OUVIDORIA

Com efeito, percebemos ao longo da atividade laborativa, no serviço de Ouvidoria, que tanto o público interno, isto é, os servidores públicos policiais militares, bem como os servidores civis que se encontram lotados na atividade meio da Polícia Militar da Bahia, assim como, também, o público externo, ou seja, o cidadão de um modo geral, não consegue fazer a distinção entre o que seja Ouvidoria e Corregedoria, inclusive aquelas pessoas que procuram o serviço de Ouvidoria, com a finalidade de registrar sua manifestação na modalidade presencial, fazem confusão, pois acreditam que a Ouvidoria e a Corregedoria da PMBA se constituem em termos, no mínimo, sinônimos.

Por outro lado, antes mesmo de penetrar de forma direta nos tópicos principais, é de suma importância tecer algumas considerações sobre o que vem a ser Corregedoria de uma forma inicial. Corregedoria é órgão integrante do Estado que tem a nobre e precípua missão de promover a correição internamente, ou seja, corrigir administrativamente comportamentos dos integrantes da corporação Militar Estadual que destoaram daquilo preconizado na lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia, assim

como nos regulamentos, na lei em sentido amplo, no que diz respeito à esfera administrativo-disciplinar, principalmente, pois a conduta do servidor público poderá gerar repercussão em três áreas do direito, a saber: a) Administrativa-disciplinar; b) Penal; c) Civil.

A Corregedoria atua de forma precípua na órbita Administrativa-disciplinar e, secundariamente, na esfera penal militar. Portanto, o órgão Correcional aplica a devida reprimenda, devidamente prevista em Estatuto, àquele servidor público que praticou uma conduta tipificada como transgressão no Estatuto dos Polícias Militares. No tocante ao aspecto legal, a missão do setor Correcional da Polícia Militar encontra-se prevista no Decreto Estadual de nº 10.796/2000, o qual dispõe sobre a organização estrutural e funcional da Polícia Militar da Bahia, e no seu Art.13 estabelece que a Corregedoria tenha por finalidade zelar pela observância do regime disciplinar acompanhando, fiscalizando e orientando a regularidade dos diversos serviços da corporação e apurando as transgressões disciplinares previstas no Estatuto dos Polícias Militares, tudo em consonância com a Constituição Federal do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, principalmente no que diz respeito ao art. 5º, inciso LV que diz: *“aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes.”*

Vale ressaltar que a Corregedoria Geral da Polícia Militar não atua sozinha. Esta se ocupa dos problemas mais graves, contando com o auxílio das Corregedorias Setoriais, existentes em cada Unidade da Polícia Militar, que cuidam em zelar pelas atividades correcionais dos policiais militares que servem na respectiva unidade.

Devemos enfatizar, também, que não há, por parte da Corregedoria, apenas a preocupação em punir o militar Estadual que cometeu uma transgressão de natureza disciplinar, infligindo-lhe penas estatutárias cada vez mais rigorosas para que assim pare de transgredir. Não tem sido, felizmente, assim.

Ocorre que na lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia, no art. 215 diz: "A Polícia Militar organizará e manterá um programa de readaptação, a ser regulamentado, destinado à reciclagem dos valores morais, éticos e institucionais dos policiais militares que revelem conduta caracterizada por: I - insensibilidade às medidas correccionais; II - violência gratuita; III - envolvimento em episódio de confronto armado em serviço que resultem em morte; IV - vício de embriaguez alcoólica e/ou de dependência de substâncias entorpecentes; V - desvios de conduta, caracterizados por reiterada inadaptação aos valores policiais militares; VI - uso indevido de arma de fogo; VII - baixo desempenho funcional; VIII - ingresso no mau comportamento. Por outro lado, já se tem notado, também, que o elogio consignado nos assentamentos em razão dos bons serviços prestados contribui em muito para a diminuição do índice de cometimento de transgressões disciplinares, na medida em que o policial militar se sente valorizado, e estimulado a obter sempre mais elogios.

Todavia, não podemos deixar de mencionar que o caráter repressivo constitui a tônica da atividade correccional, pois não vigora no ordenamento jurídico brasileiro o princípio da oportunidade, existente em alguns países do velho continente europeu. No Brasil, detectada a infração disciplinar a autoridade é obrigada a apurar e aplicar a sanção Estatutária pertinente à conduta do servidor infrator.

Vale ressaltar que se a denúncia é apócrifa ou anônima, por uma questão de prudência para preservar a boa imagem do acusado, pois não é rara a chegada de denúncias caluniosas ou difamatórias é realizada uma averiguação sumária, e se procedente a denúncia, é instaurado o processo disciplinar adequado. Além disso, nos casos em que a denúncia não tem autoria definida, ou carece de maiores diligências para se identificar a materialidade da conduta transgressional, bem como a autoria, instaura-se sindicância, e caracterizada a autoria e a materialidade

instaura-se Processo Disciplinar Sumário (PDS), se a falta, em tese, é de natureza leve, média ou grave punível com advertência ou detenção, e, se grave a ponto de ensejar demissão, é instaurado um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composto por uma comissão processante, que deliberará, ao final dos trabalhos, pela permanência ou não do policial militar nas fileiras da corporação, tudo de acordo com o art. 60 e seus desdobramentos do Estatuto dos Polícias Militares da PMBA. No entanto, paralelamente, pode acontecer que o fato, malgrado descrito nos regulamentos como transgressão disciplinar, caracterize, também, crime militar, e neste caso é instaurado, concomitantemente, um Inquérito Policial Militar (IPM), com remessa à justiça militar, para que o fato possa ser apreciado naquela seara, haja vista vigorar o princípio da independência das esferas.

Já a estatística atual nos mostra que só neste ano foram instaurados só pela Corregedoria Geral da Polícia Militar da Bahia 321 sindicâncias, 196 Processos Disciplinares Sumários, 167 Processos Administrativos Disciplinares e 49 Inquéritos Policiais Militares. Vale lembrar que os supracitados feitos investigatórios foram instaurados pela Corregedoria Geral da Polícia Militar da Bahia, sem contar os feitos instaurados pelas Corregedorias Setoriais das diversas Unidades que compõem a estrutura da PMBA. Não sabemos se este elevado índice de punição disciplinar revela uma corregedoria atuante ou inoperante. Voltando ao aspecto estatístico, no ano de 2004, houve cerca de dois mil policiais militares punidos em toda a corporação de 33 mil integrantes. No entanto, poderia ter sido até mais, porém como todo processo disciplinar, mesmo o sumário tem que ter advogado na defesa do acusado, pois a falta deste ou de um defensor dativo, quando o policial militar não constitui o seu causídico, tem causado um impedimento, por parte dos comandantes em punir seus subordinados.

Quanto à sanção capital, ou seja, demissão, esta somente é aplicada pelo

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, foram 66 no ano de 2006. Já neste ano até o mês de novembro somam 87, sendo, que, todas aplicadas dentro das formalidades legais exigidas: devido processo legal, contraditório, ampla defesa.

Por fim, é importante frisar que a atividade de correição é vital para a sobrevivência, bem como para a preservação da corporação. É por meio dela que a Administração Pública zela pela sua boa qualidade do serviço público prestado, zela pela boa imagem, muitas vezes “arranhada” pelo comportamento irregular do servidor, e ainda dá a devida resposta ao cidadão ofendido e à comunidade pela conduta incorreta do servidor público.

A solução dos problemas da área de segurança pública demandam ações continuadas e combinadas das várias secretarias estaduais em conjunto com os governos federais e municipais, respectivamente ministérios e secretarias municipais. Com efeito, não resta dúvida, que nesse esforço Estatal em parceria com a sociedade o empenho para desenvolver o trinômio da segurança, a saber: a) Integração; b) Inteligência policial; c) Corregedoria Como se pode perceber o trinômio não prescinde de ações que diz respeito à corregedoria, pois é a corregedoria que vem extirpando a chamada “banda podre das corporações”. Portanto, nesse grande trabalho para melhorar os índices de criminalidade na seara da segurança pública, a Corregedoria tem uma função estratégica.

Já a Ouvidoria deve se posicionar como mediadora entre o cidadão e os órgãos e entidades da administração direta e indireta. É uma via direta entre o cidadão e o poder executivo, contribuindo para a celeridade, transparência e a democratização governamental, possibilitando ao cidadão, através da sua participação, com críticas e sugestões, colaborar para a melhoria dos serviços públicos e, conseqüentemente, a prestação do serviço público na área de segurança pública em um patamar de

excelência, na medida em que realiza o atendimento e logo em seguida encaminha a manifestação para o setor competente.

Contudo, diferentemente do serviço de atendimento ao cliente, caracterizado pela impessoalidade e que, em conseqüência, não promove a tomada de decisão interna da instituição em virtude do conteúdo do atendimento. A Ouvidoria atua no pós-atendimento, na mediação de conflito entre o cidadão e a instituição, personalizando o atendimento e individualizando o tratamento da manifestação, sem, contudo, ferir os princípios contidos no art. 37 da Constituição Federal. O registro dos contatos gera dados estatísticos que irão promover alterações nos processos internos de trabalho e no comportamento dos profissionais responsáveis, pois essas informações subsidiam a administração a fim de que possa tomar decisões estratégicas.

RESULTADOS OBTIDOS

Dentro da metodologia proposta para a consecução da pesquisa foi aplicado o questionário constante nos apêndices e realizada a análise profunda dos relatórios anuais de atividade do serviço de Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia, no período de 2004 ao primeiro semestre de 2007, obtendo-se os resultados a seguir:

Resultados da Pesquisa de Campo.

a) Quanto ao sexo dos entrevistados

A verificação prévia dos relatórios de atividade do serviço de Ouvidoria, especificamente no ano de 2006, indicou que as mulheres realizaram menos manifestações do que os homens (32,01% e 88,45%, respectivamente). Isso foi parcialmente justificado quando se comparou o número de mulheres e homens que sabiam da existência de um serviço de Ouvidoria e a sua destinação. A pesquisa revelou que entre as 286 entrevistadas, 35,6% se enquadravam nessa

situação; enquanto que, entre os homens, esse percentual era de 36,6%.

b) Quanto à idade dos entrevistados

Sem querer estabelecer generalizações observa-se uma maior disponibilidade, e a essa altura essa conduta de parar para ser entrevistado já pode ser muito bem interpretado como real interesse, dentro da faixa etária mais madura (26 - 30 anos e acima dos 36 anos).

Essa assertiva se confirma, também, ao se verificar o percentual daqueles que sabem da existência de um serviço de Ouvidoria e a sua aplicabilidade. Setenta e quatro por cento dos entrevistados situam-se em faixa etária a partir dos 26 anos de idade

c) Quanto a Profissão/ocupação/formação dos pesquisados

A pesquisa foi muito rica no que tange as profissões presentes em sua amostra. Deixado a critério do entrevistado indicar a sua profissão/ocupação, observa-se um total de 120 (cento e vinte) espécies. Destes destacamos os estudantes, professores, funcionários públicos e técnicos em geral.

d) Quanto à escolaridade dos pesquisados

Os pesquisados foram escolhidos aleatoriamente nos bairros da cidade de Salvador. Entre eles mais da metade (54%) indicaram ter concluído somente o ensino médio ou estão em fase de conclusão. Um pouco mais da metade alegou conhecer a Ouvidoria da Polícia Militar e para que serve. Um fator que chama atenção é que parcela considerável destes possui mais de 20 anos de idade, ou seja, fora do momento escolar esperado para esta idade. Foram identificados 49 entrevistados com ensino superior completo, sendo que 65,3% conheciam o serviço de Ouvidoria PM.

e) Quanto ao fato de ter sido vítima ou presenciado ação violenta de Policial Militar

Até esse momento a pesquisa foi direcionada para, de alguma forma, identificar o perfil de usuários ou potenciais usuários do serviço de Ouvidoria na cidade de Salvador. A intenção desse ponto do questionário foi fazer uma relação daqueles entrevistados que já sofreram ou presenciaram alguma forma de violência praticada por policial militar e a partir destes avaliar suas opiniões frente aos outros questionamentos. Infelizmente, percebia-se que muitos entrevistados expressavam (gestos, movimentos dos olhos, dos lábios) uma resposta positiva quanto à vitimização, mas verbalizavam o contrário, sugerindo alguma espécie de medo em responder a verdade, mesmo com toda orientação do entrevistador de que nada daquilo que ele (a) estava respondendo poderia prejudicá-lo de alguma maneira. Assim, registramos um total de 24% entre os pesquisados que já foram vítimas ou presenciaram algum tipo de violência policial.

f) Quanto à atitude do pesquisado no que tange a ter sido vítima de uma forma de violência policial

Apesar de sabermos que a Ouvidoria da Polícia Militar recebe manifestação sobre os mais diversos assuntos (capacitação de servidor público, recuperação de documentos perdidos, realização de concurso público, consulta cadastral, realização de licitação etc), focamos na questão da violência policial, pois a história da criação das Ouvidorias nos remete a isso e, de fato, analisando-se os relatórios anuais de atividade, constata-se que a atuação e conduta PM são o alvo do maior número de manifestações.

A Constituição Federal de 1988 ampliou extraordinariamente as atribuições do Ministério Público, adicionando ao seu papel tradicional de promotoria a vasta incumbência de defensor da ordem jurídica, dos direitos constitucionais, do regime democrático, do patrimônio público e dos direitos difusos e coletivos. Entre as funções específicas decorrente dessa incumbência está a de exercer o controle externo das polícias (art.

129, inciso VII), nas formas definidas por legislação complementar que incluem o monitoramento de todos os estágios do trabalho policial.

É notório que a comunidade já compreende essa missão do parquet e por outro lado a pesquisa quantitativa revelou que a importância que tem o próprio quartel e sua Ouvidoria Setorial, uma vez que 32% dos entrevistados procuraram ou procurariam esse meio para obter uma resposta diante de uma lesão de seus direitos praticada pela PM, exatamente o dobro do percentual daqueles que nada fariam por acreditarem piamente na impunidade do policial. Isso se reveste de um valor extremamente significativo para o controle externo da sociedade através da Ouvidoria, já que por décadas e décadas as policiais militares de uma forma geral se enclausuravam dentro dos muros de seus quartéis sem que fosse dado qualquer espaço para a participação social.

g) Quanto à noção da existência de Conselhos Comunitários de Segurança Pública no bairro onde reside

Nesse contexto de participação e controle social a Polícia Militar da Bahia, em consonância com os programas de governo federal e estadual, tem implementado, mais efetivamente desde o segundo semestre de 2003, a expansão da filosofia do policiamento comunitário em todos os 417 municípios sob responsabilidade desta instituição policial.

Por outro lado, o desconhecimento da comunidade da existência de um Conselho Comunitário de Segurança Pública em seu bairro, por motivos que não são oportunos discutir, parece representar uma barreira para a eficiência do serviço de ouvidoria como instrumento de controle e participação social. Vejamos o resultado de uma pequena amostra eleita pesquisas aplicadas em três bairros da capital, tendo por critério a existência de um Conselho Comunitário de Segurança, que foi informado através da Federação dos Conselhos:

Pergunta: Existe um Conselho Comunitário no bairro onde você mora?

Bairro 1: Liberdade e Adjacências

Sim existe	Não Existe	Não sei dizer se existe	Total de Pesquisados
0	14	9	25

Bairro 2: Nazaré

Sim existe	Não Existe	Não sei dizer se existe	Total de Pesquisados
3	7	9	20

Bairro 3: Pernambués

Sim existe	Não Existe	Não sei dizer se existe	Total de Pesquisados
1	22	2	25

h) Quanto à crença de que uma denúncia ou um elogio seu sobre determinada conduta de um policial militar possa melhorar a prestação dos serviços de segurança em sua comunidade?

Essa questão da pesquisa desenha duas realidades que devem suscitar a atenção dos responsáveis diretos pelo serviço de Ouvidoria. A primeira refere-se ao baixo percentual daqueles entrevistados que construíram em si essa credibilidade na gestão da segurança, motivados a partir de uma ação volitiva própria. Por sua vez, a segunda refere-se à expressiva parcela composta por aqueles que acreditam no resultado de uma manifestação, embora nunca tenham agido dessa forma. Já discutimos que algumas variáveis como a idade, formação educacional, local onde reside e o desconhecimento da existência de um conselho comunitário interferem, em algum grau, no processo participativo. Portanto, o que há de mais importante é que a credibilidade na plasticidade institucional, quando motivada pelos entes da sociedade na qual está inserida, já é uma conquista, restando agora, expandir os serviços,

aprimorando-os, cada vez mais de modo a minimizar a parcela dos que desacreditam no interesse da Polícia nos problemas de sua comunidade.

Salientamos mais uma vez que não é competência da Ouvidoria a realização do controle interno da conduta policial, atuando de maneira subsidiária e complementar ao trabalho desenvolvido pela Corregedoria.

i) Quanto à ciência da existência, em Salvador, do serviço de Ouvidoria da Polícia Militar?

Como pode ser observado mais da metade dos entrevistados (52%) sabe que existe um serviço de Ouvidoria na Polícia Militar, embora nem todos saibam a que se destina este órgão. Conhecer os instrumentos democráticos de inclusão, como as Defensorias Públicas, Serviços de Atendimento ao Cidadão, Ouvidorias, Corregedorias é um fator determinante de participação e controle social.

Na observação direta realizada nas Ouvidorias Setoriais e na sede situada no Quartel do Comando Geral, no período de setembro a outubro, verificou-se que na relação com a sociedade civil, a postura atual da Ouvidoria é essencialmente reativa, ou seja, de espera pelas denúncias. Raramente ela se movimenta para ouvir queixas in loco e os esforços, por exemplo, para organizar seminários e palestras abertos ao público, que informem e esclareçam a população, estimulando-a a denunciar abusos de policiais são raros e pontuais. Na verdade, existe um interesse e um esforço considerável para que se crie um sistema de ouvidores institucionais em cada Unidade no valor Batalhão, Companhia Independente e Especializada, seja na capital, Região Metropolitana e no interior do Estado.

j) Quanto à resposta oferecida pela Ouvidoria frente a sua manifestação

Analisando-se os entrevistados que indicaram já haver realizado alguma manifestação no serviço de Ouvidoria, a

pesquisa sofreu prejuízo no valor da amostra devido à pequena quantidade que se encaixaram nesse critério. Das opiniões válidas, contabilizou-se somente 53 pessoas. As duas respostas mais frequentes (“sempre obtenho resposta, mesmo não sendo aquela esperada” e “Não me recordo se obtive resposta”) estão dentro do que preconiza o Decreto Estadual nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, o qual estabelece que a resposta de uma manifestação deve ser encaminhada ao manifestante no prazo máximo de 8 (oito) dias, salvo por motivo justificado. Portanto, a celeridade das respostas é uma necessidade para cumprimento de disposição legal. Foi observado que desde o mês de maio do ano de 2006, houve uma modificação no procedimento adotado pela Ouvidoria, passando a recomendar para as unidades que fossem objeto de denúncia, um prazo de cinco dias para oferecer resposta a Ouvidoria e esta, por seu turno, repassaria para o manifestante nos dias restante para exaurir o prazo. Obter uma resposta célere e clara é uma obrigação e não um favor da administração pública para com o seu usuário. Aquisição de informação por insistência ou por advocacia administrativa, figurada pelo intermédio de um terceiro servidor são verdadeiras disfunções e anomalias do serviço público, devendo ter suas causas devidamente apuradas e corrigidas.

k) Quanto às dificuldades de acesso aos serviços de ouvidoria

A fraca divulgação deve-se em parte à escassez de recursos, mas também à atitude passiva dominante. Não foi observada a produção e distribuição de qualquer material informativo impresso - panfletos, cartazes, folders. Com relação a Ouvidorias de polícias de outros estados, a PMBA apresenta uma grande vantagem, uma vez que possui um site e, neste, um link através do qual o cidadão, que disponha dessa tecnologia, pode registrar e acompanhar o andamento de sua manifestação.

Um dado interessante trazido pela pesquisa refere-se ao fato das pessoas

elegerem a ausência de um preposto da ouvidoria em seu bairro (33%) como dificuldade para fazer alguma denúncia, solicitação ou elogio. Isso é verdadeiramente confirmado quando se analisa essas respostas do questionário como um todo naqueles bairros onde possui um serviço de Ouvidoria setorial já instituído e em efetivo funcionamento, como na Barra e no Comércio. Observaram-se bons índices de conhecimento da existência e do funcionamento do serviço nos bairros próximos ao Comércio, Campo Grande e Barra.

A Internet, como será demonstrado mais adiante, é o grande veículo de comunicação de que se vale o manifestante. Provavelmente, o Estado e, conseqüentemente, a instituição Polícia Militar não tenham evoluído o suficiente para despertar no cidadão a confiança necessária.

A vitimização secundária que se deflagra no momento em que o usuário recorre ao serviço público para que seu dano seja reparado, seja ele qual for e que tenha sido causado por um ente público ou não, também foi identificada com a pesquisa de campo, onde 13 (treze) entrevistados, 3% do total, alega não conseguir registrar sua manifestação por conta de mau trato por parte do policial que estava de serviço.

Análise da evolução de Atividades da Ouvidoria PM

O Decreto Estadual nº 7.796, de 28 de abril de 2000, consta no art. 5º, inciso II, a previsão legal para a implantação da Ouvidoria. O Sistema de Ouvidoria do Estado da Bahia começa a atuar então na modalidade rede, sendo compostas de Ouvidorias Setoriais, denominadas Ouvidorias da casa, em cada órgão ou entidade do Poder Executivo estadual. Em julho de 2003, compondo uma das seções do Departamento de Comunicação Social, à época, Coordenadoria de Comunicação Social - iniciou-se o serviço de Ouvidoria, cujas manifestações registradas através de atendimento presencial no Quartel do Comando

Geral corresponderam em 85% às denúncias.

Já em 2004, foi criado o link da Ouvidoria no site da PMBA, através do qual o cidadão encaminhava via e-mail sua manifestação. Foi criado mais um mecanismo de integração com o Ouvidor, o Módulo Gestor, sistema implantado pela Ouvidoria Geral do Estado que recebia as mensagens pela Internet e redirecionava as de competência da Polícia Militar para a Ouvidoria PM. Face à inserção desta tecnologia houve um acréscimo significativo das manifestações - 77,6% das ocorrências forma registradas via Internet. Em 2005, a evolução foi marcada pela inauguração dos postos de Ouvidoria nos SACs do Shopping Barra e do Instituto do Cacau, ambos em Salvador, no dia 09 de julho. Já em 2006, foi criado o Sistema Geral de Ouvidoria (SGO), desenvolvido pela Coordenação de Modernização da Secretaria de Governo do Estado da Bahia, em parceria com a coordenação de projetos e avaliação, Coordenação Operacional da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia e com o apoio da Ouvidoria da Casa, sendo implantado em janeiro. Naquele ano, houve um acréscimo de 35% em relação ao ano de 2005, em decorrência ainda dos seguintes motivos: aumento da credibilidade em relação ao serviço, retornando a utilizar ou sugerindo que outros o façam; divulgação realizada pelo próprio Departamento de Comunicação Social; a parceria com a Ouvidoria Geral do Estado em eventos e a implantação de algumas agências no interior do Estado.

O SGO foi produzido para facilitar o trabalho dos Ouvidores da Casa, já que foi desenvolvido para atender as especificidades do modelo baiano de ouvidoria. Sendo assim, possui diferencial importante como, a possibilidade de encaminhamento de uma manifestação para mais de uma Ouvidoria, o acompanhamento das manifestações em tempo real, com geração de gráficos, relatórios e estatísticas, além de um sinalizador de recebimento de novas manifestações. O sistema permite ainda a

comunicação entre usuários e o trâmite para manifestação sigilosa. Cada Ouvidoria tem um histórico de suas ações, podendo encaminhar respostas-padrão e agregar comentários às manifestações encaminhadas.

	2007*	2006	2005	2004
Informação	612	613		
Denúncia	514	469	335	98
Reclamação	414	205	187	89
Elogio	280	69	174	67
Solicitação	273	246	1162	467
Crítica	71	33		
Sugestão	68	57	101	71
Total	2232	1692	1959	792

A Ouvidoria da PMBA vem consolidando-se em um importante canal de comunicação, através do qual se possibilita ao cidadão participar da gestão da Administração Pública, em específico, da Polícia Militar, ratificando a transparência desta atividade e fomentando o exercício da cidadania em prol da prestação de serviço. Salientando que a Ouvidoria tem estabelecido o máximo de entrosamento com as demais Unidades da PM a fim de servir de subsídio na melhoria de suas respectivas competências. Atualmente, a própria Ouvidoria encarrega-se de ouvir as denúncias, triando-nas e encaminhando à Corregedoria apenas aquelas que lhe competem. Essa postura associada à natural demanda social por este serviço tem justificado a progressão anual dos diversos tipos de manifestação, conforme se observa no gráfico e tabela abaixo:

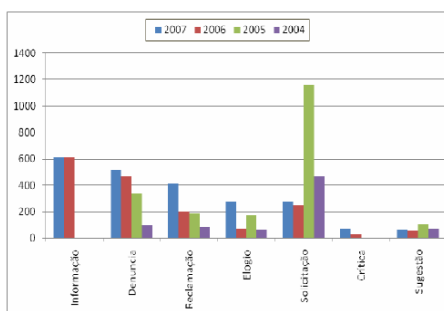


Gráfico: Comparativo anual das manifestações de acordo com a tipologia

Fonte: Departamento de Comunicação Social - Ouvidoria

Os dados referentes ao ano de 2007 foram computados até o mês de maio.

- Coordenadoria de Missões Especiais - encaminhamento sobre condutas ilegais ou não condizentes com a postura de um policial militar as quais, em maioria, são anônimas ou sigilosas, mas que servem de referencia para a pesquisa dos agentes;
- Unidades Operacionais - informações sobre o policiamento na área, permitindo que o cidadão sugira melhorias, informe fatos delituosos e ainda que compreenda as dificuldades de determinadas OPMs a cobrir operacionalmente o local desejado.
- Unidades administrativas - permitem um melhor esclarecimento sobre o andamento de processos (reserva, pensão etc), assim como permite dirimir dúvidas acerca dos direitos dos policiais militares e dependentes.

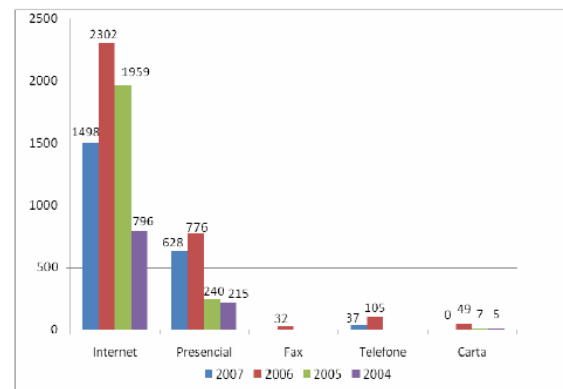


Gráfico: Comparativo anual dos meios utilizados pelos usuários para registrar suas manifestações.

Fonte: Departamento de Comunicação Social – Ouvidoria

	2007	2006	2005	2004
Internet	1498	2302	1959	796
Presencial	628	776	240	215
Fax	0	32	0	0
Telefone	37	105	0	0
Carta	0	49	7	5

Total	2163	3264	2206	1016
--------------	------	------	------	------

CONCLUSÃO E SUGESTÕES

No Brasil, cresce a cada dia o sentimento de que as organizações policiais necessitam se modernizar em direção a um modelo que enfatize suas finalidades institucionais, ou seja, tanto para o combate à criminalidade, manutenção da ordem pública, como para a criação de instrumentos de participação social e de controle externo e interno de suas atividades.

Num contexto de premente busca pela eficiência e qualidade dos serviços, em respeito absoluto aos direitos do cidadão, é que se inserem as ouvidorias de polícia como o mais legítimo e atualizado instrumento capaz de atingir estas ambiciosas metas, ao tempo que permite a democratização das organizações policiais - tendência mundial adotada para enfrentar a escalada quantitativa dos crimes que vitimam a todos.

Esse envolvimento com a sociedade, através da ouvidoria tem sido fundamental para a consecução de tarefas e redefinição da função policial militar, para regular comportamentos em um determinado contexto e para o fortalecimento das expectativas dos públicos externo e interno nas mudanças de relacionamento. Nesse sentido, a comunidade passa a ser compreendida como elemento importante, uma vez que ajuda na ampliação da comunitarização do trabalho policial e conseqüente melhoria de seu conceito, atualmente muito abalado, pelos comportamentos pontuais dos profissionais de segurança pública.

Por outro lado, os resultados das pesquisas indicaram que tanto policiais quanto pessoas da comunidade em geral, ainda desconhecem a atuação da Ouvidoria, e até mesmo a sua existência. Muitos nunca tinham ouvido falar desses órgãos antes da participação na pesquisa; quem sabia da sua existência, freqüentemente ignorava seus

objetivos e seu modo de funcionamento. Isso aponta para a necessidade urgente de se desenvolver estratégias mais agressivas de divulgação e esclarecimento do trabalho das Ouvidorias, quer junto à população civil, querem junto à própria polícia militar, como uma das formas o desconhecimento, as desconfianças e as resistências de algumas parcelas da comunidade. Portanto, a comunicação, nesse aspecto, é importantíssima para o sucesso da atividade de Ouvidoria. Por isso, algumas ações fazem-se necessárias para a divulgação da atividade. Eis algumas delas:

1. Identificar pontos estratégicos dentro do órgão ou instituição para a exposição do material de divulgação da Ouvidoria, como cartazes;
2. Cultivar um bom relacionamento com a imprensa, tendo sempre como mediadora a assessoria de comunicação do órgão a que se está vinculado o serviço;
3. Estar atento aos bons resultados de processos encaminhados através da ouvidoria (cases de sucesso) para divulgação na mídia, tendo em vista o fortalecimento do sistema de ouvidoria;
4. Aproveitar todos os eventos internos e externos para promover a divulgação da atividade de ouvidoria;
5. Estender, continuamente, sua rede de relacionamento com os demais órgãos da administração direta e indireta.

Considerando-se que a Ouvidoria é, inegavelmente, o mais eficaz instrumento de participação social, e também de mediação de pequenos conflitos, a capilarização desse sistema para as cidades do interior - principalmente as mais distantes da capital - é de suma importância para que os óbices ao pleno funcionamento sejam equacionados e resolvidos em curto espaço de tempo. Por isso as sugestões seguintes devem ser analisadas com maior consideração e que podem, respeitando as idiosincrasias de cada gestor e as peculiaridades do ambiente (público interno e externo), ser direcionadas para os serviços de ouvidoria de outras polícias militares que já labutam com essa atividade:

- Elaboração de um plano de metas: é uma atividade que requer, acima de tudo, sistematização, racionalidade e

planejamento, com objetivos específicos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo;

- Implantação de um programa de educação continuada, onde devem ser trazido ao seu público interno, temas atuais sobre ouvidoria, relações públicas, relacionamento interpessoal, comunicação, evitando que o servidor fique estagnado no tempo, e esteja sempre apto a cumprir com o princípio da eficiência da administração pública;
- Estimular a participação de integrantes da Ouvidoria em cursos, palestras, seminários, simpósios, work shoppings, com temas referentes à sua atividade;
- Estimular a pesquisa, a produção científica a coleta de opinião do usuário, de modo a se tornar um referencial, também, na produção de conhecimento e ter um painel dos seus manifestantes, para assim ter meios condizentes para o desenvolvimento de novas políticas públicas de segurança;
- Estabelecer a rotina de encaminhamento de relatórios trimestrais para as Unidades citadas nas manifestações. Este documento deverá servir de instrumento de discussão nas reuniões periódicas com o Conselho Comunitário de cada bairro sob responsabilidade direta daquela OPM;
- Utilização dos INFOCENTROS para a divulgação da Ouvidoria, o que aumentará a permeabilidade territorial e a base da coleta de manifestações da Ouvidoria;
- Estabelecer uma subordinação técnica entre o DCS/Ouvidoria e as Ouvidorias Setoriais, a exemplo de como se processa entre as Agências de Área (em cada OPM) e a Coordenadoria de Missões Especiais (Órgão diretivo e consultivo); e entre as Corregedorias Setoriais e a Corregedoria Geral. Tal conduta é necessária para a criação de doutrina e padronização das ações de Ouvidoria da PMBA.
- Formalizar e uniformizar os procedimentos em todas as Ouvidorias PM para que se tenha um padrão de atendimento ao público e uma diretriz única quanto aos documentos;
- Estabelecer um plano de apoio e orientação nas Ouvidorias PM. Esta medida visa à

manutenção da uniformidade dos procedimentos, o zelo pela qualidade dos serviços prestados e reforço dos vínculos técnicos;

- Expandir os serviços de Ouvidoria através dos 12 INFOCENTROS PM. É necessário analisar a compatibilidade da plataforma Linux com programas utilizados pelo Sistema Geral de Ouvidorias (SGO) ou a possibilidade de homologação desses programas; há necessidade também de se viabilizar a utilização da rede governo;
- Implementar campanhas de um slogan através do site da PM, a fim de aumentar a divulgação, o envolvimento dos policiais da Ouvidoria e mostrar a outros policiais que a Ouvidoria existe para defendê-los contra maus policiais, que, com sua ação irregular, denigrem toda a Corporação e também para protegê-los de pessoas desonestas ou levianas que tentam afetar o moral de bons policiais;

Insistimos em posicionar a comunicação como fator determinante da participação social, através de todas as suas ferramentas, e complementando as sugestões nesse aspecto:

- Divulgação dos serviços de ouvidoria nos contracheques;
- Distribuição de folders nos balcões dos SACs;
- Divulgação maciça no site institucional;
- Divulgação para os Comandantes de Unidades (palestras) ressaltando a importância do serviço e a distinção entre Ouvidoria e Corregedoria;
- Divulgação no Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br);
- Divulgação em programas jornalísticos, que atraem a audiência de camadas mais populares da sociedade, a saber: Balanço Geral, Rádio Metrópole, Se Liga Bocão, Gerdam e Quejandos, sendo esta opção válida principalmente para a cidade de Salvador;
- Divulgação através de cartazes a serem afixados em sedes de unidades e módulos

PM estrategicamente escolhidos e em local visível ao público;

- Inclusão de faixa alusiva aos serviços da Ouvidoria e localização de seus postos, na música destinada a entreter os usuários enquanto aguardam os atendentes da Central de Polícia e Corpo de Bombeiros (CENTEL), através dos números 190/192 (SAMUR);
- Divulgação da existência e destinação dos serviços de Ouvidoria através das reuniões periódicas entre Conselhos Comunitários e a comunidade de cada bairro, quando não fosse possível a participação de representantes da Polícia Militar;
- Distribuição de folders e panfletos pelo efetivo das Ouvidorias durante festas de largo, como por exemplo, no Carnaval e nas Micaretas do interior do Estado;
- Promover rotineiramente encontros com o Ouvidor do Estado, Secretário de
- Segurança Pública e o Comandante Geral da Corporação;
- Implementar a Ouvidoria itinerante, em parceria com a OGE (Ouvidoria Geral do
- Acrescentar performances do Grupo de Teatro da PM que trabalhem o tema da participação social e controle da atividade policial com o intermédio da Ouvidoria. Essa peça seria apresentada nas escolas da rede municipal e estadual de ensino dentro de um cronograma definido no plano de metas do serviço, respeitado a disponibilidade do Grupo e através de um prévio acordo entre a Diretoria de Pessoal e o Departamento de Comunicação Social;

Vale salientar que tais medidas não devem ser encaradas em caráter absoluto, antes devem ser vistas como um indicativo de um caminho a ser seguido ou de uma postura a ser adotada. Por fim, resta a certeza de que a ouvidoria é um instituto ainda recente na história da democracia Brasileira e a sociedade ainda não tem pleno conhecimento de seus direitos de participação na gestão pública. Dessa forma, só com a popularização do serviço de ouvidoria, será possível desenvolver a cultura da participação efetiva nas instâncias de poder da

administração pública direta e indireta.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Plano Estadual de Segurança Pública**. Secretaria de Segurança Pública, Salvador: 2003.

BORDENAVE, J.E.D. **O Que é Participação**, 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. **Código de Defesa do Consumidor** (Lei 8.078 de 11/09/90). Rio de Janeiro: Esplanada, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 2. Senado, 1988.

DEMO, P. **Participação é Conquista** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIANGRANDE, V. O Ombudsman na Iniciativa Privada e o Exercício da Ética. **A ouvidoria no Brasil**. São Paulo: Associação Brasileira de Ouvidores, p. 31-42, 2001.

LACERDA, A. **As Ouvidorias do Brasil Colônia**. Curitiba: Juruá, 2000.

LEMGRUBER, J. **As Ouvidorias de Polícia no Brasil: limites e possibilidades**. Cesec. Rio de Janeiro, ano 01, n° 03, jan. 2003.

LYRA, R. O Ouvidor Universitário. **A Ouvidoria no Brasil**. São Paulo: Associação Brasileira de Ouvidores, p. 67-92, 2001.

MARTINS, R. **A história da Ouvidoria**. Associação Brasileira de Ouvidores, s/d. Disponível em <http://www.abonacional.org.br/texto-história.htm>. Acesso em 13 de março de 2007.

OLIVEIRA, J. E. de O. A Ouvidoria e a Administração Pública. **A Ouvidoria no Brasil**. São Paulo: Associação Brasileira de Ouvidores, p. 23-28, 2001.

OUVIDORIA: UM MODELO PARA O ESTADO DA BAHIA. Salvador: **Fundação Luis Eduardo Magalhães**, 2003.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. **Projeto Polícia Cidadã**. Salvador: 2003.

SOUZA, M. L. **Desenvolvimento de Comunicação e Participação**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

VISMONA, E. L. A Ouvidoria no Brasil e seus princípios. **A Ouvidoria no Brasil**. São Paulo: Associação Brasileira de Ouvidores, p. 11-20, 2001

A formação profissional dos oficiais que serviram no 1º Grupamento de Bombeiros Militares (janeiro a dezembro de 2006).

Karina Nascimento Santana
Marcival Lima Dos Santos¹

INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros vem ampliando o leque de suas atividades operacionais e institucionais. A comunidade testemunha com admiração e confiança a adequação da Corporação às novas demandas institucionais e sociais do Estado de tal forma que o Bombeiro, hoje, está fortemente ligado ao cotidiano das Cidades. Sua missão primordial é a Defesa Civil que se materializa pelo conjunto de medidas permanentes que visam prevenir ou minimizar as conseqüências dos eventos desastrosos, socorrer e assistir seres vivos e populações contribuindo dessa forma, para restabelecer a normalidade, limitar os riscos de perdas materiais e humanas e assegurar, enfim, o bem estar social.

Sacrifício, coragem, determinação, ousadia, heroísmo, solidariedade, eficiência e vontade de ajudar o próximo, mesmo pondo em risco a sua própria vida, são virtudes que pautam o desempenho profissional e se aliam às atribuições dos Corpos de Bombeiros.

Um serviço de bombeiros pode ter caráter profissional, voluntário ou misto. Independentemente da relação de seus membros com a entidade, a preparação deve ser suficientemente extensa e intensa como para poder prestar com garantias este vital serviço à comunidade.

O Bombeiro moderno tem que ser técnico qualificado e preparado para manejar com eficiência equipamentos sofisticados. As qualidades de arrojo e valentia tradicionais do bombeiro devem se unir agora a uma

preparação técnica de alto nível, para conseguir obter o máximo de rendimento dos equipamentos com avanço tecnológico que a sociedade coloca a sua disposição.

Dentro deste contexto, este estudo teve como objetivo analisar os profissionais que serviram no 1º GBM no ano de 2006, a sua qualificação técnicoprofissional e se esta está em acordo com as expectativas da sociedade. A formação do oficial que serve no 1º GBM, bem como a qualidade do serviço prestado à comunidade. A comparação dos conteúdos programáticos relacionados à atividade de bombeiros ministrados na Academia de Bombeiros Militares do Paraná com os da Academia de Polícia Militar da Bahia, a fim de verificar a sua adequação e suficiência com a realidade enfrentada no dia a dia destes profissionais. Como se dá a designação do oficial formado pela APM para o Corpo de Bombeiros.

METODOLOGIA

A consecução do presente trabalho apresenta os seguintes aspectos motivacionais:

- O fato de os autores serem integrantes do Corpo de Bombeiros da Bahia e estarem vivenciando a realidade de ser um oficial com formação PM, servindo em uma Unidade BM;
- A contribuição para otimizar a qualidade do serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros à sociedade baiana.

De forma concisa, dividiu-se este trabalho em 07 (sete) capítulos. O primeiro capítulo trata da metodologia e a ordem cronológica em que foi desenvolvido. O segundo capítulo constitui-se de pesquisa bibliográfica; na compilação dos dados relacionados com o histórico dos bombeiros, cuja intenção é a de mostrar a evolução histórica dessa Instituição; O segundo capítulo versa sobre o amparo legal da atividade bombeirística; o terceiro capítulo apresenta um

¹ Orientados por Antonio Jorge Ferreira Melo

estudo comparativo das missões peculiares e distintas de cada corporação, ou seja, polícia militar e bombeiro militar; o quarto capítulo trata da pesquisa de campo, onde, definido o universo global de 10 (dez) oficiais, foi realizada uma análise das respostas, visando compará-las. Por fim, o último capítulo, de forma mais crítica, trata da análise de todo o material obtido nas fases anteriores, a fim de buscar alternativas efetivas como forma de contribuição para melhoria da capacitação dos oficiais PM que servem no 1º Grupamento de Bombeiros Militares.

HISTÓRICO

Origem histórica das atividades do corpo de bombeiros

A atividade de bombeiro e o serviço público mais antigo que se conhece. No momento da história na qual o homem abandona as cavernas e formam os primeiros núcleos de população, leva consigo o fogo que lhe produz calor e bem-estar, mas também se previne, porque este poderia voltar-se contra ele. Por isso o homem primitivo regulava o uso do fogo e estabelecia vigilância em seus povoados, enquanto se ausentava para buscar alimentos. Assim, começou a gerar no início da humanidade, a luta organizada contra incêndio.

Assim, o homem, desde a antiguidade, vivia diuturnamente preocupado com a segurança contra incêndios, sabia de seu poder destruidor, se não controlado na sua fase inicial (Souza Junior, 1999). Os primeiros registros que retratam a intenção de controle das conseqüências do fogo remontam a data de 300 a.C., em Roma, quando as obrigações de luta contra incêndios e serviços de vigilância noturna se ensinavam a grupos de escravos, denominado de "famílias públicas", os quais eram supervisionados por um comitê de cidadãos. (Knihs, 1998). Por volta do ano de 872, em Oxford na Inglaterra, registra-se o surgimento dos primeiros regulamentos de prevenção contra incêndios na Europa.

(Oliveira, 1999). A evolução dessas organizações foi muito lenta, uma vez que considerava o incêndio algo inevitável, sendo que na metade do século XVII o material empregado para combate a incêndio eram os machados, enxadões, baldes e outras ferramentas. Os países mais avançados contavam com 11 rudimentares máquinas hidráulicas, que eram conectadas a poços de vizinhos que enchiam baldes que por sua vez eram passados de mão em mão, até a linha do fogo. No século XVIII Van Der Heyden inventa "a bomba de incêndio", abrindo uma nova era na luta contra o fogo.

O mesmo Van Der Heyden também ganha notoriedade ao inventar a mangueira de combate a incêndios. Estas primeiras mangueiras foram fabricadas em couro, e tinham aproximadamente quinze metros de comprimento com uniões a bronze nas extremidades. O novo sistema põe fim a época dos baldes e marca o começo de uma nova era no "ataque" aos incêndios, com o lançamento de jatos de água em várias direções, o que não era possível no sistema antigo. (Gevaerd, 2001).

O Corpo de Bombeiros no Brasil

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio De Janeiro foi criado em de 2 de julho de 1856, pelo Decreto nº 1.775, com a identidade de Corpo Provisório de Bombeiros da Corte.

Até então, a extinção dos incêndios que ocorriam na cidade era de responsabilidade dos Arsenais de Guerra e de Marinha, da Seção de Obras Públicas e da Casa de Correção. Os homens dessas seções eram artífices comuns, preparados para, em casos de incêndio, deixar seus afazeres e se dirigirem ao local para participar dos trabalhos de extinção. Sendo uma atividade ligada a prédios e outras construções, D. Pedro II escolheu para comandá-lo o major do Corpo de Engenheiros, João Batista de Castro Moraes Antas. Quatro anos depois, em 1860, diante do êxito do serviço, o Corpo deixou

a condição de "provisório" e passou a denominar-se Corpo de Bombeiros da Corte.

Em de 21 de julho de 1880, através do Decreto nº 7.766, foram concedidas graduações militares aos oficiais do Corpo de Bombeiros, com o uso das respectivas insígnias. No ano seguinte, mais exatamente em 17 de dezembro de 1881, o Decreto nº 8.337 reafirmava a condição militar do Corpo de Bombeiros, elevava o seu efetivo e autorizava o Governo a empregá-lo em caso de guerra, como sapadores ou pontoneiros.

Defendendo a Pátria em várias oportunidades, os bombeiros entraram para a história compondo os "Voluntários da Pátria" na Guerra do Paraguai, em 1865, quando alguns não voltaram; lutaram contra a desordem no Paraná, onde o Tenente-Coronel Antônio Gomes Carneiro perdeu a vida e entrou para a história como o "Herói da Lapa". O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro foi criado em de 2 de julho de 1856, pelo Decreto nº 1.775, com a identidade de Corpo Provisório de Bombeiros da Corte.

Na madrugada de 15 de novembro de 1.889, chegava a tão esperada Proclamação da República, e o Corpo de Bombeiros, sempre presente aos fatos nacionais, lá estava ao lado das tropas revolucionárias, bem como nos movimentos sediciosos de 1922 e 1924, guarnecendo as instalações de prédios públicos, inclusive do antigo Senado Federal, mais tarde Faculdade Nacional de Direito. Com o Brasil República, a Corporação passou a denominar-se Corpo de Bombeiros da Capital Federal e, logo depois, Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Implantada a tração mecânica oficialmente em 1913, foi desenvolvido um projeto de descentralização dos serviços de extinção de incêndio e salvamento, instalando em toda a cidade e subúrbios uma série de aquartelamentos para um atendimento mais rápido.

Já em 1960, com a mudança da Capital Federal para Brasília e a criação de um novo Estado, a Corporação assumiu a identidade de

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA GUANABARA. Subordinando-se agora ao Estado que lhe emprestara o nome, a instituição desenvolveu uma nova sistemática de trabalho, voltada em grande parte para o sistema preventivo, atitude essa confirmada com a criação do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP, sem esquecer, no entanto o trabalho de combate em toda a sua plenitude.

Em 1975, com a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro determinada no ano anterior pela Lei Complementar nº 20, o até então CBEG passou a denominar-se CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Corpo de Bombeiros na Bahia

O primeiro Corpo de Bombeiros surgiu na Bahia no "início de século XIX, por iniciativa de sua comunidade, situação que perdurou até 16 de maio de 1890, quando foi criada por intermédio do Mal. Hermes da Fonseca, a 11ª CIA de Bombeiros da Polícia Militar da Bahia. Quatro anos após, o prefeito José Luiz de Almeida Couto resolveu criar a "Corporação Oficial do Município" (Prudente, 1991, p.3), ficando reconhecida assim a importância do serviço a ser executado pelo próprio Município.

Descrevendo vários anos, os legisladores soteropolitanos resolveram elaborar seu código de incêndio, como fizeram os Babilônios. Isto ocorreu através da Lei nº 3.077, de 05 de dezembro de 1979 e seu regulamento através do Decreto nº 5.876, de 19 de março de 1980. Então a corporação passou noventa anos sem influir na prevenção de incêndio da Cidade de Salvador, que cresceu mercê da sorte espalhando, de maneira irreversível, o risco.

Com a política de concentração de renda, os municípios tiveram dificuldades financeiras para manter os serviços de prevenção e combate a incêndios, bem como outros serviços públicos de interesse local, sendo assim extinto a 31 de dezembro de 1983, o Corpo de Bombeiros e Vigilantes da Cidade

de Salvador, corporação que prestou relevante serviço à comunidade da Capital do Estado.

Em 1º de janeiro de 1984, foi criado o Comando de Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da Bahia, através da Lei Estadual nº 4.075, de 7 de novembro de 1982, como órgão de execução, com jurisdição em todo território do Estado, competindo ao comando de Corpo de Bombeiros: I - Realizar o serviço de extinção de incêndio, simultaneamente com o de proteção e salvamento devidos e matérias no local do sinistro; II - Realizar o serviço de busca e salvamento, prestando socorro em catástrofes e calamidades públicas; III - Assessorar a administração pública quanto à medida que visam a prevenir a irrupção de incêndio, assim como a fiscalização e controle dessas medidas. Ocorreu assim um grande retrocesso, ou seja, o Corpo de Bombeiros da Bahia perdeu o uso legal do Poder de Polícia, para atuar na jurisdição do Município de Salvador.

IMPLICAÇÕES LEGAIS DA ATIVIDADE DE BOMBEIROS².

O Bombeiro Militar é um profissional diferenciado, sendo que, dentro de suas competências, está sujeito a uma série de obrigações legais, cuja inobservância, trará além das implicações legais, adiante, fartamente analisadas, prejuízos patrimoniais e mais ainda, pode suscitar na perda de vidas humanas.

Do Art. 13, § 2º, do CP.

Relevância da Omissão. O Art. 13, § 2º, do Código Penal brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940), acerca da relevância da omissão, pontua que: "a omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem: a) tenha por lei

obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; b) de outra forma assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado".

Ao se falar de omissão, o que primeiramente vem à mente é o crime de omissão de socorro previsto no Art. 135, do CP. No entanto, como se verá, o Bombeiro Militar, em seu labor diário, ao omitir-se, não comete esse delito, mas outro, ainda mais grave. Vejamos:

Preliminarmente, deve-se diferenciar a omissão própria da imprópria. Naquela, o legislador taxativamente tipifica uma conduta negativa. Vale dizer, a pessoa que incorra na inação típica, independentemente da existência de dever legal específico, estará sujeita às sanções cominadas a tais tipos penais. Como exemplo de crimes omissivos próprios tem-se a omissão de socorro (Art. 135), o abandono material (Art. 244), o abandono intelectual (Art. 246), a omissão de notificação de doença (Art. 269) e a prevaricação (Art. 319). Nesses delitos, basta que o agente deixe de praticar as condutas previamente impostas na norma para que cometa o crime omissivo. Na omissão imprópria, por sua vez, tem-se o que se chama de tipo penal aberto. Ou seja, o legislador não prevê tipos penais mediante a descrição abstrata de condutas negativas. A tarefa de adequação (tipificação) da conduta do garantidor ao tipo penal ocorrerá mediante o trabalho do julgador (juiz), considerando o resultado e, principalmente, a real possibilidade de este agir para evitar a lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico tutelado. Assim, nesses delitos omissivos impróprios, a conduta típica (previsão abstrata), ao contrário dos primeiros, será positiva, isto é, comissiva, só que praticada mediante a omissão (conduta concreta) de quem tinha o dever jurídico de agir para evitar o resultado. Daí também se chamar de crimes comissivos por omissão.

Os crimes omissivos próprios diferenciam-se, ainda, dos impróprios, na medida em que aqueles, em regra, não podem

² Este texto é de autoria do Cap. Ednei da Silva Factum. Foram extraído e adaptado do artigo Guardas Vidas: Natureza Jurídica. In www.pm.ba.gov.br

ser praticados na modalidade culposa, enquanto que estes admitem ambos os elementos subjetivos do tipo. Nesse sentido, o Professorº ROGÉRIO GRECO informa que "os resultados, nos crimes omissivos impróprios, podem ser alcançados em razão das condutas dolosa ou culposa do agente, querendo-se dizer com isso que essa espécie de crime omissivo admite tanto a inação dolosa quanto a inação culposa como meio para se atribuir o resultado ao agente. Tanto pode agir com dolo o salva-vidas que, ao avistar o seu desafeto se afogando, volitivamente, não lhe presta o devido socorro e permite que este venha a falecer como pode dar causa ao resultado morte, não por ter agido dolosamente, mas sim por ter sido negligente no tardio atendimento". Em ambos os casos, como visto anteriormente, o salva-vidas do exemplo dado pelo jurista não será acusado de omissão de socorro (conduta omissiva própria), mas de homicídio doloso ou culposo (mediante conduta comissiva por omissão), a depender do elemento subjetivo verificado. Vale salientar que o trabalho de salvamento aquático é uma, dentre as múltiplas especialidades, da atividade dos Bombeiros Militares.

Posição de Garantidor ou Garante.

Nas alíneas do § 2º, do Art. 13, do CP, encontram-se as situações que impõem ao agente a posição de garantidor da evitabilidade do resultado. Destarte, é exatamente na alínea "a" que reside a natureza jurídica do bombeiro militar. Isto porque o Art. 144, V, § 5º, in fine, da CF, estabelece que, "aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil". No âmbito estadual, a Constituição do Estado da Bahia, no art. 148, II, textualmente, esclarece que, dentre outras atividades, "o combate a incêndios e busca e salvamento são inerentes ao Corpo de Bombeiros Militares". A Lei Estadual n.º 4.075, de 8 de novembro de 1982, que cria, no âmbito da Polícia Militar da Bahia, o Comando do Corpo de Bombeiros Militares, é mais incisiva. O art. 2º, II, desta

encerra a atribuição de "realizar o serviço de busca e salvamento, prestando socorros em casos de afogamento, inundação, desabamento, acidentes em geral e nos de catástrofe ou de calamidade pública". Mais recentemente, a Lei Estadual n.º 9.848, de 29 dezembro de 2005, que reorganiza a Polícia Militar da Bahia, no art. 1º, II, estabelece a competência de "promover a prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, bem como realizar atividades auxiliares de socorro de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar". Por último, o Decreto Estadual n.º 7.796, de 28 de abril de 2000, que aprova a organização estrutural e funcional da Polícia Militar da Bahia, no art. 1º, II, do art. 24, III, dá ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar, por meio dos Grupamentos de Bombeiros Militares, a missão de prevenção e combate a incêndios, busca, salvamento e defesa civil ...". Desta forma, tem-se o regramento legal da missão institucional do Corpo de Bombeiros Militares. Daí as decorrências penais advindas da aplicação do dispositivo referente à relevância penal da omissão (art. 13, §2º, a, CP).

Acerca dessas implicações, em relação às alíneas a, b e c, do § 2º, do art. 13, do CP, diz o eminente jurista ROGÉRIO GRECO: "o que a lei deseja, nessas situações por ela elencadas, é que o agente atue visando, pelo menos, tentar impedir o resultado. É como se ela lhe dissesse: *"Faça alguma coisa, porque você está obrigado a isto; caso contrário, o resultado lesivo será a você atribuído"*.

Ora, fácil perceber que não é exigível do garantidor total eficácia, mas apenas que busque, por todos os meios disponíveis, a inoccorrência do resultado lesivo. Ou seja, se, mesmo adotando todas as diligências possíveis, o resultado vier a ocorrer, este não lhe poderá ser atribuído.

Em apropriado exemplo, arremata o ilustre professor: "se o salva-vidas, dolosamente, deixa de prestar socorro à vítima que estava se afogando, por reconhecê-la como seu antigo devedor, e esta vem a falecer, não

comete o crime de omissão de socorro (art. 135, parágrafo único, do CP), mas sim o de homicídio doloso por omissão. Situação completamente contrária seria aquela do surfista que, também avistando seu desafeto se afogando, vira as costas e vai embora, permitindo que ele morra. O surfista não goza da posição de garantidor, haja vista que a sua situação não se amolda a qualquer das alíneas do § 2º, do art. 13, do Código Penal, devendo responder, portanto, pelo crime de omissão de socorro, com a pena especialmente agravada pelo seu parágrafo único". A diversidade de consequência entre a situação do surfista e a do salva-vidas é imposta pela posição de garantidor ou garante ocupada por este. Vale dizer, o ordenamento jurídico obriga ambos à prestação de auxílio, contudo apenas àqueles a quem a norma impõe dever legal de, ao menos, buscar evitar a lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico penalmente tutelado é que se pode atribuir o resultado.

Bom que se pontue que o Bombeiro Militar, no desempenho de seus afazeres cotidianos, também, não poderá alegar, em seu favor, estado de necessidade como excludente de ilicitude, vez que o Código Penal, art. 24, § 1º, afasta peremptoriamente esta causa de exclusão de antijuridicidade'. Logo adiante, no entanto, o parágrafo seguinte do mesmo dispositivo, estabelece causa de diminuição de pena, ao pontuar que: "embora seja razoável exigir-se o sacrifício do direito ameaçado, a pena poderá ser reduzida de um a dois terços". 1 CP, art. 24, § 1º: Não pode alegar estado de necessidade quem tinha o dever legal de enfrentar o perigo.

Das Implicações no Âmbito Militar.

Sendo os corpos de bombeiros instituições militares estaduais organizadas com base na hierarquia e na disciplina, na dicção do Art. 42, caput, CR, há que se considerar, também, à luz do Código Penal Militar (Decreto-Lei n.º 1.001, de 21 de outubro de 1969), as situações fáticas acima pontuadas na esfera

militar. No entanto, exceto à diversidade quanto ao número do artigo, em ambas as searas, a relevância da omissão possui disposição equivalente no CPM2. O que fatalmente levará às mesmas considerações já descritas linhas acima. Até porque, como se verá adiante, as considerações do Professorº JORGE CÉSAR DE ASSIS, ilustre doutrinador penal militar, em relação aos pontos aqui abordados, retratam posições doutrinárias relativas ao Direito Penal comum. CPM, art. 29, § 2º: A omissão é relevante como causa quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado.

O dever de agir incumbe a quem tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; quem, de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; e a quem, com seu comportamento anterior, criaram o risco de sua superveniência.

Nesse sentido, citando CELSO DELMANTO, pontua o Professorº JORGE CÉSAR DE ASSIS:

"a omissão (conduta humana negativa ou abstenção de agir) é plenamente relevante quando o omitente (a pessoa que deixa de agir) devia e podia agir para evitar o resultado. É necessário, portanto, a conjugação de dois fatores: que aquele que se omitiu tivesse o dever de agir e pudesse de fato agir (dever legal + possibilidade real). Tanto a consciência da obrigação de agir, como a possibilidade real de fazê-lo, sem risco pessoal, devem estar presentes. Então, se não agir para evitar o resultado, poderá ser responsável por este, a título de dolo ou culpa". Mais adiante, arremata: "a omissão parece ser mais relevante em relação aos policiais e aos militares, federais e estaduais. Nesse caso, o dever jurídico é cristalino, seja nas orientações constitucionais (finalidade das forças armadas e das polícias civis e militares) seja nas determinações dos códigos processual penal e penal militares..."

No que se refere às implicações frente ao instituto do estado de necessidade, muito

embora, no âmbito militar, por ter o CPM adotado a Teoria Diferenciadora, ocorra possibilidade de este funcionar ora como exculpante ora como justificante ou excludente de ilicitude, além da expressa relevância dada pelo legislador castrense à comparação dos direitos em conflito, sua aplicação ao guarda-vidas, seja como dirimente seja como causa de exclusão da antijuridicidade, tem contornos semelhantes aos já descritos acima. ³O CP comum adotou a Teoria Unitária, classificando o estado de necessidade apenas como causa excludente da ilicitude. A tradição de o CPM seguir o CP comum foi acidentalmente rompida com o advento do Código Penal de 1969, o qual, tendo sido revogado antes mesmo de entrar em vigor, serviu de esteio ao CPM (Decreto-Lei n.º 001, de 21 de outubro de 1969). Senão vejamos:

Enquanto excludente da culpabilidade, diz o CPM, art. 39: "Não é igualmente culpado quem, para proteger direito próprio ou de pessoa a quem está ligado por estreitas relações de parentesco ou afeição, contra perigo certo e atual, que não provocou, nem podia de outro modo evitar, sacrifica direito alheio, ainda quando superior ao direito protegido, desde que não lhe era razoavelmente exigível conduta diversa". Ora, por certo, ao guarda-vidas será legalmente exigível a conduta de cuidado, proteção e vigilância em favor de terceiro. Daí, portanto, não ser plausível a alegação de inexigibilidade de conduta diversa, quando, em proveito próprio e sacrifício de direito alheio, tal profissional alegue estado de necessidade como exculpante da culpabilidade para eximir-se do dever de enfrentar o perigo.

Também como causa de exclusão da antijuridicidade 4, o estado de necessidade não poderá ser alegado por quem era, ao tempo da ação ou omissão (conduta), legalmente obrigado a arrostar o perigo. "Militares, policiais e bombeiros têm o dever de enfrentar o perigo - Dever jurídico de agir" (JORGE CÉSAR DE ASSIS). (CPM, art. 43: Considera-se em estado de necessidade quem pratica o fato para preservar direito seu ou alheio, de perigo certo e

atual, que não provocou, nem podia de outro modo evitar, desde que o mal causado, por sua natureza e importância, é consideravelmente inferior ao mal evitado, e o agente não era legalmente obrigado a arrostar o perigo).

Por outro lado, tais considerações restringem-se ao âmbito militar. Vale dizer, o guarda-vidas somente estará adstrito ao regramento do CPM dentro no círculo de abrangência do art. 90, do Código Penal castrense. Isto é, em suas relações laborais diárias, no atendimento do público civil em geral, desde que atue dolosamente contra a vida, estará sujeito à justiça comum e segundo muita, ao Código Penal comum. (CPM, art. 9º, parágrafo único: Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil, serão da competência da justiça comum.) Interpretando a contrário sensu o dispositivo em epígrafe, quer culposamente quer em desfavor de militar, a responsabilidade penal será apurada pela própria Justiça Militar, segundo as normas contidas no CPM. (O que, a despeito da flagrante incompatibilidade com o princípio da isonomia, possui status constitucional - art. 125, § 4º, CF, trazido pela Emenda Constitucional n.º 45/2004).

CONCLUSÃO.

Destarte, tem-se que a natureza jurídica do Bombeiro Militar no desempenho de suas atividades profissionais é de garantidor da evitabilidade do resultado e, como tal, sua conduta, dado seu dever jurídico de cuidado, proteção e vigilância, serão verificadas sob ótica sensivelmente mais severa. Isto porque, apenas ilustrativamente, a conduta que, para alguém que não esteja enquadrado em nenhuma das alíneas do §2º, do art. 13, do CP, poderá ser tipificado como omissão de socorro, com pena de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa, e, mesmo que advenha o resultado morte, será considerado crime de menor potencial ofensivo, sujeito ao juizado especial criminal; para o bombeiro, o mesmo comportamento será considerado homicídio (doloso ou culposo), com

pena abstrata de 6 (seis) a 20 (vinte) anos ou 1 (um) a 3 (três) anos, respectivamente. Registre-se que a conduta do bombeiro será aferida segundo legislação especial (CPM) ou comum (CP), a depender do elemento subjetivo e da qualificação do sujeito passivo.

Nesse diapasão, é de bom alvitre ter-se por mira a rigorosa seleção daqueles que laborarão em tão honrosa e árdua missão, quer estabelecendo, no edital do concurso de admissão, prova de habilidades técnicas de busca e salvamento nas praias de mar aberto quer, durante o curso de formação, munindo-os da destreza necessária, além do conhecimento das implicações jurídicas do desempenho de suas atividades profissionais. Assim, faz-se necessário, não só a severa seleção dos candidatos ao cargo de bombeiros Militares, mas também instrução continuada àqueles que já se encontram investidos desta função. O que, em caso de incúria ou comprovada negligência, pode, inclusive, levar à responsabilização concorrente dos comandantes, chefes e diretores de unidades de Bombeiros.

A ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR

A atividade Bombeiro Militar, definida pelas missões institucionais dos Corpos de Bombeiros Militares, conforme estabelecido em Lei de Organização Básica, no campo da defesa civil; na prevenção e combate a incêndio; na defesa do meio ambiente; no resgate, busca salvamento; na perícia de incêndios e explosões; na fiscalização de produtos perigosos e na fiscalização de atividades de segurança contra incêndio e pânico, está relacionada ao campo da ciência e tecnologia. A capacitação brasileira para as atividades de pesquisa e desenvolvimento em diferentes disciplinas científicas e profissionais, onde destacamos: a computação, a física, química, geociências, engenharias, ciências biológicas e da saúde, ciências agrárias e biotecnologia, pesquisa militar, ciências sociais e a pesquisa em inteligência artificial, entre outros segmentos, forma a maior parte do

conhecimento científico e tecnológico contemporâneo, com um grande impacto sobre a cultura e o desenvolvimento econômico e social.

Tal capacitação é importante para o aumento da produção econômica, a melhoria da qualidade de vida e para a solução dos problemas de desigualdade social, deterioração urbana e para o alcance de um padrão de desenvolvimento sustentável. A formação do Bombeiro Militar, notadamente do Oficial Bombeiro que atua como elemento multiplicador, caracteriza-se por sua natureza multidisciplinar.

O profissional precisa de bons fundamentos não apenas nas ciências básicas, como física, matemática e química, mas também em tecnologia. O ciclo profissional apresenta afinidade com diversas áreas da engenharia, como as engenharias química, mecânica, elétrica e civil. Em comum com a engenharia civil, por exemplo, o conhecimento dos materiais de construção e estrutura das edificações, bem como de suas instalações, principalmente nos aspectos relacionados à proteção contra incêndio.

Seria impossível dissociar as atividades bombeiro-militares da ciência e tecnologia, a mais simples e rotineira das atividades de bombeiro que é o combate a incêndio exige diversos conhecimentos da química, onde se pode conhecer o produto da combustão dos materiais; da termologia, onde se podem conhecer as formas de propagação de um incêndio; da hidráulica, para a utilização de sistemas capazes de lançar água sobre pressão na forma e quantidade necessárias à extinção do incêndio; da engenharia civil, no conhecimento dos materiais de construção e da estrutura das edificações com vista ao reconhecimento de um colapso estrutural da edificação e no reconhecimento dos danos e, da engenharia de segurança nos aspectos relacionados à proteção do homem nos ambientes onde se desenvolve a atividade bombeiro militar, sujeita a ação nociva de agentes físicos, químicos e biológicos.

A Necessidade da Habilitação Técnica

O embasamento técnico profissional do Bombeiro Militar, com enfoque ao desempenho de atividades como a análise de projetos de engenharia, a vistoria de sistemas de segurança contra incêndio, a emissão de laudos e pareceres técnicos: além da elaboração de normas técnicas que disciplinem o tema da segurança contra incêndio e pânico, para que sejam reconhecidos perante os organismos que fiscalizam o desempenho da atividade profissional de engenharia, requer a habilitação técnica do Bombeiro através do registro de atribuições profissionais nos conselhos regionais.

Diante do nível de profissionalização que as atividades relacionadas à segurança requerem, surge a discussão quanto à qualificação do oficial Bombeiro Militar que, pelo simples fato de pertencer aos quadros de uma corporação que detém a competência legal nos assuntos relacionados à segurança contra incêndio, pode questionar a concepção de projetos elaborados por profissionais especializados. Desta forma, é razoável que o Oficial Bombeiro Militar esteja tecnicamente habilitado, no mínimo ao nível de especialização em engenharia de segurança, para que possa desempenhar as atividades técnicas de Engenharia de segurança contra incêndio.

O poder dos analistas técnicos dos Corpos de Bombeiros em “aprovar ou reprovar” projetos de segurança contra incêndio originou processos judiciais. Por exemplo, no Estado de Santa Catarina, onde há um questionamento quanto à habilitação profissional destes analistas técnicos que, na maioria dos casos, não possuem registro

Nos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, trazendo à tona uma deficiência das Corporações Bombeiros Militares, em criar uma situação em que um “leigo” impõe restrições ao trabalho técnico realizado por um profissional habilitado.

No Estado do Rio Grande do Norte

essa questão ficou muito bem definida a partir da promulgação da Lei nº 4.426, de 06 de dezembro de 1974, onde fica estabelecido que os serviços técnicos de análise de projetos de segurança contra incêndio são de competência de profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); embora ao longo de mais de trinta anos nunca tenha sido criada no quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros vagas para esses profissionais.

O Atual Currículo de Formação do Oficial Bombeiro Militar

Atualmente a formação do Oficial Bombeiro Militar é realizada nas Academias de Formação de Oficiais dos Corpos de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro, Distrito Federal, Ceará, Pará e Pernambuco. As academias de Pernambuco e Ceará optaram por uma formação integrada ao curso de formação de Oficiais da Polícia Militar, de forma que as disciplinas incluídas na interseção entre a formação do bombeiro e do policial, como, por exemplo, a formação militar e o treinamento físico, seriam ministrados em conjunto.

É importante ressaltar que a Secretaria Nacional de Segurança Pública tem apoiado a formação integrada como ação política de unificação entre instituições ligadas à segurança pública. A admissão dos candidatos à formação de Oficial Bombeiro é feita através de concurso público, sendo exigida apenas como pré-requisito a conclusão do ensino médio, além dos exames médico e físico, sendo então designados os candidatos classificados para os diferentes centros formadores nos diversos recantos do Brasil, funcionando o Curso de Formação de Oficiais em regime integral para a formação em três anos.

A Academia de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, referência internacional no ensino bombeiro-militar, adota uma carga horária de 3.810 horas-aula, sendo o currículo constituído basicamente por dois grupos de conhecimento:

Ensino Fundamental e conhecimento técnico-profissional de Bombeiro Militar. No grupo de conhecimento que se refere ao Ensino Fundamental são ministradas as disciplinas da formação básica em engenharia: cálculo, física, química geral, mecânica dos sólidos, mecânica dos fluidos, eletricidade, hidráulica, ciência dos materiais e da computação. Na Academia do CBMDF o currículo de formação de oficiais tem uma extensa programação de disciplinas de ensino fundamental relacionadas à ciência e tecnologia. Contudo, ainda que a carga horária utilizada para o ensino dessas disciplinas represente o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) da formação global, o número de créditos não é suficiente para equiparar o oficial bombeiro dentro de uma modalidade da engenharia.

O conjunto de atividades desenvolvidas pelos Corpos de Bombeiros, dentro da complexa rede de atribuições que compõem as missões institucionais da corporação, mudou substancialmente nas últimas duas décadas em relação àquele modelo concebido pelas Academias Militares de Formação de Oficial Bombeiro. O novo paradigma tecnológico de atuação profissional, caracterizado pelo modelo flexível, trouxe novos desafios no processo de qualificação. Quanto aos Oficiais Bombeiros Militares, por ocuparem posição de destaque nas corporações, sendo considerado um agente multiplicador e difusor de novos processos de trabalho, torna-se necessária a sua inserção em programas de formação inovador, com conteúdo administrativo-gerencial e humanístico, que complementem sua formação técnica e possibilitem também uma melhor elaboração dos conhecimentos adquiridos pela prática do trabalho.

O Oficial Bombeiro, ao liderar o planejamento das atividades da corporação, exerce uma atividade intelectual que exige memória histórica e contextualizada em relação a problemas já vividos e resolvidos em situações anteriores. Além disso, exerce a capacidade de intervenção na análise crítica de questões, desenvolvendo a competência da

transferência e aplicabilidade do conhecimento.

Finalmente, a trajetória de construção da qualificação profissional do Oficial Bombeiro passa pela formação acadêmica e pela ação no trabalho e se consolida pela habitação profissional reconhecida, garantindo uma discussão ao nível de igualdade entre o Corpo Técnico da corporação e os profissionais que atuam no mercado da segurança contra incêndio.

A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR

José Afonso da Silva nos elucida no sentido de que “a palavra polícia correlaciona-se com segurança. Vem do grego polis que significava o ordenamento político do Estado”. “Aos poucos (lembra Hélio Tornaghi) polícia passa a significar a atividade administrativa tendente a assegurar a ordem, a paz interna, à harmonia e, mais tarde, o órgão que zela pela segurança dos cidadãos”. Acrescenta que POLÍCIA, sem qualificativo, “designa hoje em dia o órgão a quem se atribui, exclusivamente, a função negativa, a função de evitar a alteração da ordem jurídica.”.

A atividade policial militar possui um caráter preventivo e repressivo e estende seu poder de forma bastante ampla sobre as construções, as águas, o trânsito, os meios de comunicação, as profissões, etc.

Por outro lado, a polícia geral (polícia de segurança) está encarregada especificamente da ordem pública. Hely Lopes Meirelles divide a polícia de segurança, que chama de “geral”, em polícia judiciária e polícia de manutenção da ordem pública.

A polícia geral incide seus poderes sobre as pessoas, individual ou indiscriminadamente, e está sob a responsabilidade de determinados órgãos (Polícias Cíveis) ou corporações (Polícias Militares).

José Afonso da Silva afirma ainda que, “a atividade de polícia se realiza de vários modos, pelo que a polícia se distingue em administrativa e de segurança, esta

compreende a polícia ostensiva e a polícia judiciária”.

O elemento que diferencia a polícia de segurança da polícia administrativa é que nesta o Estado intervém na atividade, nos direitos e nos bens da pessoa e naquela, a intervenção se dá especificamente na pessoa.

O atual currículo de formação do Oficial Policial Militar

Neste ponto, transcrevemos as observações do ilustre professor Eduardo Machado, acerca da formação dos futuros oficiais pela Academia da Polícia Militar da Bahia: “O currículo se sustenta sobre quatro grandes pilares de disciplinas: 1) as administrativas e organizacionais; 2) as jurídicas; 3) as de educação física e esporte e, finalmente, 4) as disciplinas policiais específicas. Além destas, há um núcleo básico de humanidades e língua portuguesa.” (Machado, 2001). Assim, como vemos, não existe uma ênfase a atividade bombeirística, e mais, ao pesquisarmos e outros estudos que nos antecederam, verificamos que dentro da Polícia Militar da Bahia ainda existe, como no passado, uma forte relação discriminatória quanto às atividades de bombeiros, que, apesar do forte apelo emocional sentido através da aceitação e confiança da população, retratada em dados estatísticos de fontes fidedignas, é tido como uma mera especialidade dentro a atividade de polícia. Tal visão estrábica vem sustentando o atraso institucional da Corporação de bombeiros no Estado da Bahia, relegando seus componentes a um atraso tanto no aspecto técnico como tático.

CONSEQUÊNCIAS DE UMA MÁ FORMAÇÃO DO OFICIAL BOMBEIRO

Em um trabalho cujo objetivo é avaliar a real necessidade de uma melhor capacitação do oficial designado para laborar em atividades bombeirísticas, tem-se, obrigatoriamente de se preocupar com o currículo. Pois, em função

deste, analisaremos a capacidade operacional do profissional bombeiro.

A realidade da Polícia Militar da Bahia, como já dissemos, trata o Corpo de Bombeiros como uma atividade especializada de sua estrutura, contudo, tal concepção é equivocada, haja vista o bombeiro também ser uma atividade na qual comporta diversas especialidades.

Em contrapartida, se o novo oficial não tem a formação adequada que lhe capacite para suas novas responsabilidades, e carece de uma inata condição de liderança, tenderá a delegar algumas tarefas e responsabilidades que lhes são próprias, ocasionando desta forma, uma debilidade em sua equipe de trabalho, ficando assim desprestigiado perante os seus comandados.

Devemos levar em consideração que a pressão psicológica do bombeiro durante uma intervenção é muito elevada, tendo em vista a cobrança em razão da expectativa que ela cria em torno do desempenho deste profissional, que culturalmente é comparado no imaginário coletivo como um herói, além de ser uma profissão muito estressante.

Vale aqui a transcrever a opinião abalizada de Fernando Bermejo Martin, acerca do profissional bombeiro: “Se haje especial mención a La necesidad de formación inicial y continua para El peronal de estos servicios, una formación que mejore sus conocimientos teóricos, su formación pratica, y mantenga su buen estado físico general” (Martin, 2003, p. 33).

A Constituição Federal no seu art. 144, quando define os órgãos da Segurança Pública, no inciso V destaca o bombeiro militar como parte integrante de sua estrutura, contudo, a realidade do profissional formado na Academia de Polícia Militar da Bahia é diferente quando imbuído na missão de bombeiro.

A capacitação técnico/profissional de um oficial formado em uma Academia de Bombeiro é diversa da do oficial PM, muito embora, na prática as realidades se confundam. Ou seja, vemos /observamos um agente público desviado de sua função, pois ao se formar, o

novo oficial poderá ter (pela frente) que desempenhar uma atividade totalmente diferente da qual ele foi formado.

Atualmente, nada impede que um profissional incapacitado tecnicamente, ou seja, oriundo da Polícia Militar, exerça a atividade de bombeiro. Mas, em que isso implica? No plano legal implica em conseqüências penais que podem ser desastrosas, isto é, sob a égide do Código Penal Brasileiro, conforme o art. 18, In II, o agente pode ser responsabilizado por um crime culposo, ou seja, aquele em que o agente não quis o resultado, mas lhe deu causa por negligência, imprudência ou imperícia. E aí esbarramos na imperícia do agente do Estado que paradoxalmente está apto, em tese, para exercer aquela função, mas na prática é inabilitado tecnicamente. No plano social implica na deficiência da qualidade de serviço prestado à comunidade.

Como nota Weber (1961), o exercício da autoridade está diretamente relacionado não apenas à legalidade, mas também à legitimidade das ordens dadas. Para esse autor, especialmente as ações sociais que envolvem afinidade, podem ser orientadas pela crença do ator na existência de uma "ordem legítima", ou seja, esse tipo de ação além de estar relacionada à determinada ordem ou fim, ainda é agradável ao ator sujeito a ela, constituindo-se num modelo a ser imitado por outros membros do grupo. Temos aí, então, a "culpa das profissões". Significa dizer que o mesmo Estado que investe o seu agente de poderes o responsabiliza também.

É notório que a atividade de bombeiro é distinta da do policial militar, porém, diferentemente do que ocorrem com a maioria das Unidades da Federação, na Polícia Militar da Bahia, ambos podem exercer os dois pólos da relação profissional, ou seja, figurar como policial e como bombeiro. Entretanto, os conteúdos do novo currículo oficial da Academia da Polícia Militar não preparam os futuros oficiais a exercerem adequadamente as atividades que competem a um profissional de bombeiro, volta-se prioritariamente à formação

humana e administrativa, esquecendo-se da formação técnico-profissional voltada à atividade de bombeiro, assim, cria-se um paradoxo: o oficial recém formado é empregado na atividade bombeirística desprovido de conhecimentos elementares da profissão e, por força da nossa legislação, é responsabilizado administrativo, civil e penalmente por quaisquer erros cometidos no exercício profissional.

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE CAMPO

Método e caracterização da pesquisa

Foi utilizado o método qualitativo por ser o mais adequado à investigação, atitudes, percepções e motivações do público pesquisado, com a preocupação primordial de entendê-los, em toda a sua profundidade.

Participantes

Foram consultados os 10 (dez) Oficiais que estão ou estiveram trabalhando no 1º GBM no ano de 2006, com ou sem curso de formação de bombeiro.

Instrumentos

Questionários e Entrevista; o instrumento de coleta de dados utilizado foi um questionário semi-aberto, por este possibilitar a investigação em um grande número de sujeitos e ao mesmo tempo permitir a familiaridade com o tema proposto.

Procedimentos de Coleta

Aplicação dos questionários no local de trabalho (1º Grupamento de Bombeiros Militares), com questões semi-abertas, tendo em vista que tal técnica possibilitou uma melhor análise dos aspectos subjetivos que refletiram nas respostas dos entrevistados.

Realizou-se também uma entrevista individual com o comandante do 1º GBM.

Os questionários foram aplicados em dias alternados, levando-se em consideração a dificuldade de adequação de horários e disponibilidade de alguns dos pesquisados.

Procedimentos de Análise

A partir dos questionários, obtiveram-se dados objetivos, que foram analisados de forma qualitativa. Estes dados foram agrupados em seu conjunto sem distinção entre os oficiais.

Resultados e discussão

Dentre as perguntas formuladas, a primeira, cujo objetivo era saber o tempo de serviço dos oficiais pesquisados a fim de analisar a vivência profissional dos mesmos, obteve-se o seguinte resultado: 70% têm entre 01 e 05 anos de serviço no Corpo de Bombeiros; 20% mais de 15 anos e somente 10% entre 06 e 10 anos. Assim, percebe-se que o tempo de serviços dos pesquisados é pequeno em relação à experiência técnica.

A segunda questão foi acerca do local de formação dos oficiais, então se verificou que somente 10% tinham formação em Academia específica de bombeiros e que os outros 90% eram oriundos da Academia de Polícia Militar. Esta segunda questão remeteu-se à terceira, a qual se reputou como uma das mais importantes, pois buscava saber o direcionamento da formação do curso do oficial. Então, 90% tiveram a formação direcionada para exercer a atividade policial militar e apenas 10% para exercer atividade do Corpo de Bombeiros, o que importa em dizer que os oficiais designados para servirem no 1º GBM não possuem capacitação técnica adequada para tal mister.

A quarta, quinta, sexta, sétima e oitava questões dizem respeito à habilidade técnica e prática inerente à função de bombeiros e mais uma vez 90% dos pesquisados não se sentem aptos a realizar manobras de ressuscitação cardíaco-pulmonar, salvamento em altura, utilizando a técnica de rapel, não se sentem

também qualificados para desempenharem satisfatoriamente as competências de um oficial do Corpo de Bombeiros; 80% desconhecem equipamentos básicos utilizados no dia a dia da atividade bombeirística.

A nona questão a qual versou sobre a segurança quanto à tomada de decisão diante dos sinistros, em que o oficial bombeiro figura como uma pessoa que deve ser capacitada para tomada de decisões e comandante da operação, somente 30% se sente seguro e 70% não. Por fim, a décima questão sobre a delegação de competência a outro policial mais experiente, mesmo este não sendo outro oficial, somente 20% responde que já havia delegado e 80% não, mesmo sem experiência ele ainda assim tomam decisões e assumem as operações, ainda que desqualificados em razão da não formação acadêmica para tal atividade.

A partir da análise dos dados, conclui-se que paradoxalmente à imagem estereotipada do bombeiro, conforme, matéria veiculada pela Revista Veja (2002), sobre a confiabilidade das profissões, percebe-se que a visão da população sobre a profissão de Bombeiro Militar aparece em primeiro lugar nas profissões mais confiáveis, apresentando um índice de 98% de confiabilidade, o que evidencia uma excelente imagem profissional. Contudo, após a análise do questionário observou-se a explícita negligência institucional na formação e preparação de tais profissionais, a ponto de os mesmos não se sentirem seguros e aptos a desenvolverem a missão que lhes é incumbida.

Em que pese à entrevista realizada em data de 01 de outubro de 2007, com Senhor Tenente-Coronel Edvaldo da Silva Sampaio, Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militares, apesar das respostas concisas do entrevistado, serviu-nos para consubstanciar as conclusões relatadas ao final deste trabalho.

CONCLUSÕES

Nos dias atuais, como em qualquer época, os Corpos de Bombeiros precisam de condutores da mais alta qualificação, pois a arte

contra sinistro é essencialmente dependente dos valores humanos e dos predicados morais que moldam a personalidade dos verdadeiros bombeiros militares.

A complexidade dos sinistros e o crescente desenvolvimento do conhecimento humano, notadamente nos campos científico e tecnológico, possibilitaram a invenção e a produção de viaturas e equipamentos sofisticados, dispendiosos e de difícil manuseio. Isto fez com que as atividades dos Corpos de Bombeiros se voltassem cada vez mais para a formação e o aperfeiçoamento daquele que é a célula mestra da Corporação: o Homem.

A condução do comandante nas atividades contra sinistros e o crescimento vertiginoso das grandes cidades, impõe ao bombeiro militar elevado grau de iniciativa, capacidade de decisão, estabilidade emocional, persistência, criatividade e responsabilidade. Estes atributos crescem de importância quando se trata dos líderes dos pequenos escalões que atuam nas missões descentralizadas impostas pela adequada dispersão das tropas em combate ao sinistro.

Desenvolver atributos que possibilitem o exercício do comando, com capacidade de liderar e motivar os seus subordinados para o cumprimento da missão, bem como incentivar a busca do auto-aperfeiçoamento é tarefa que o Comando Geral deve se entregar diuturnamente assim como cada integrante do Corpo de Bombeiros individualmente.

Os atributos da liderança necessitam ser moldados e reforçados durante toda a vida bombeiros militares, absorvendo sua evolução. Mas, é na fase da formação do bombeiro militar que se pode internalizar, com maior facilidade, todos os preceitos necessários ao aprimoramento dos valores básicos, da ética e do comportamento, assim como lapidar os conceitos trazidos consigo desde a casa paterna.

Destarte, o estudo ora empreendido levou-nos a concluir pela necessidade premente de uma melhor qualificação dos oficiais oriundos

da Academia da Polícia Militar da Bahia designado para servirem nas unidades de Bombeiros Militares.

REFERÊNCIAS

Disponível em: <http://emancipacpsp.tripod.com>

Disponível em: <www.huufma.br/site/index.htm>

Disponível em: <www.150anos.cbmerj.rj.gov.br>

MACHADO, Eduardo Paes, ALBUQUERQUE Carlos de Linhares de. **Sob o signo de Marte:** modernização, ensino e ritos da instituição policial militar.

ANJOS, Ednei da Silva Factum dos. **Guardas Vidas:** Natureza Jurídica. Disponível em: <<http://www.pm.ba.gov.br>>.

MARTIN, Fernando Bermejo. **El Libro Del Bombero Profesional.** Manual para La formación Del personal de los servicios de bomberos. Tercera Edición, 2003, Videotraning, S. I España.

SOUZA, Hildeberto Seixas Souza; NTOS, Carlos Magno Ornellas. **Centro de Ensino e Instrução do Corpo de bombeiros da Polícia Militar da Bahia** - Análise na Necessidade de Criação. Ano: 1997 - CAO.

BRASIL, 1998. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Promulgada em 5 de outubro de 1988. (18ª ed. atual. e ampl.) São Paulo: Saraiva.

BAHIA. **Constituição Estadual.** 1989.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 19 a. Ed. atualizada, São Paulo, Malheiros, 1994.

O Serviço Policial Militar e as Atividades Extra-oficiais: estudo de caso no Esquadrão Águia

Genilson Sousa dos Santos
Gladson Alves Silva¹

INTRODUÇÃO

Em quase todos os estados brasileiros, as matrizes da violência são o tráfico de drogas e de armas. O tráfico de drogas financia o tráfico de armas e ambos proporcionam a expansão e a intensificação da violência envolvida nas práticas criminosas, que se realizam no atacado e no varejo. A dinâmica do comércio ilegal atacadista é acionada, sobretudo, por criminosos de "colarinho branco", capazes de lavar dinheiro com habilidade de profissionais das finanças ilegais. Esses permanecem impunes e imunes às ações repressivas e ao foco investigativo das Polícias, cuja obsessão tem sido o varejo, nas favelas e periferias. Nas áreas pobres em que o comércio varejista se instala, morrem os meninos, as crianças chamadas de "falcões, vapores, fogueteiros", em confrontos entre grupos rivais ou com policiais, nas incursões bélicas a que se resumem as chamadas "políticas de segurança". Nossos gestores acreditam que políticas de segurança resumem-se apenas a policiamento repressivo, e prisões, as quais estão acontecendo e perpetuando-se principalmente em delegacias, já que, os presídios existentes são verdadeiras "Universidades do Crime", e estão superlotados. Quando os governos constroem algum, este é de segurança máxima, não são construídos presídios destinados realmente a ressocializar, reinserir, reeducar ou requalificar profissionalmente o indivíduo infrator.

Não podemos nos esquecer da nossa

legislação e das políticas de justiça criminal, quão benévola são com nossos "figurões", e quão rígida são com os indivíduos infratores oriundos das camadas menos favorecidas da população.

Para completar o nosso quadro atual de "insegurança pública", não poderíamos deixar de nos reportar aos policiais. Qual o seu preparo? Será que estão dedicando-se com afinco ao serviço público? Como estão trabalhando? Por que estão desenvolvendo atividades paralelas? Quais são estas atividades? Estão qualificando-se de alguma forma? Estão sendo valorizados ou reconhecidos pelo Estado ou pela sociedade? Qual o estímulo ou reconhecimento que estão recebendo por parte da instituição? Qual o grau de comprometimento com o serviço público e com o "bico"? Após anos de ditadura militar que marcaram negativamente a imagem das instituições policiais, nossa sociedade está preparada para lidar com as instituições policiais e seus integrantes? Ou será que nossas forças policiais são reflexas desta própria sociedade, e ela mesmo nem se dá conta disso?

METODOLOGIA

A escolha do tema sobre o qual versa este estudo ateu-se ao fato de os autores serem integrantes de uma instituição permanente da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia e terem observado, durante suas jornadas profissionais, o aumento e a diversificação das atividades extra-oficiais, desenvolvidas pelos policiais militares. Aliado a isto, existe o interesse em explorar o tema para um melhor conhecimento de como a segurança pública está se inserindo nas transformações que estão ocorrendo no mundo atual, onde o Estado possui cada vez menos responsabilidades, ou obrigações com a sociedade, deixando para esta os mecanismos de controle social, político e econômico do país.

A partir da experiência de alguns anos de serviço, no patrulhamento ostensivo motorizado, e no serviço de atendimento de

¹ Orientados por Ivone Freire Costa

urgência e emergência pelo Corpo de Bombeiros, bem como a partir da troca de experiências com integrantes e guarnições das diversas unidades operacionais e do setor administrativo da Polícia Militar da Bahia, localizadas na Região Metropolitana de Salvador, pretendemos verificar o número de policiais militares que relatam dificuldades em prestar uma assistência financeira satisfatória à sua família, sem o exercício de uma atividade extra ou complementar. Apesar de a tropa ser consciente quanto à ilegitimidade do exercício das mais variadas atividades extra-oficiais, porém, o número desses profissionais envolvidos com estas atividades é cada vez maior, em todos os níveis da corporação, do Soldado PM ao Coronel PM, mesmo diante da sobrecarga física e psicológica a qual esses profissionais são submetidos.

Além disso, muitos policiais militares relatam dificuldades profissionais em relação à qualificação, profissionalização, valorização e principalmente remuneração, o que faz com que esses servidores se envolvam com outras profissões ou atividades similares ou não, à sua área de atuação no Estado. Sem falar nos que sofrem desvio de conduta e se envolvem diretamente com a criminalidade. Durante contatos mantidos com tropas de unidades da Região Metropolitana de Salvador, percebemos que o nível de comprometimento desses policiais com o serviço público está em declínio. As razões para esse descomprometimento variam, por isso, a necessidade de verificar, quantificar e analisar esse nível de comprometimento e suas conseqüências.

O estudo foi desenvolvido no Esquadrão de Motociclistas Águia, localizado na Rua do Corte Grande, s/n, Alto de Ondina, Salvador-Ba, e no 10º Grupamento de Bombeiros Militares, localizado na Rodovia BR 324, Km 20, CIA 1, Simões Filho - BA. Não por acaso escolhemos realizar essa pesquisa em nossas unidades de trabalho, por se tratarem de unidades especializadas, uma em trânsito urbano, escolta e segurança e motociclismo policial, e a outra nos diversos tipos de

procedimentos de defesa civil como, busca e salvamento, combate a incêndio, primeiros socorros, dentre outros. Unidades onde se espera que o grau de comprometimento do policial, seja muito maior do que nas unidades de policiamento convencional. A população analisada foi a de praças destas unidades, ou seja, Sargentos e Soldados, em virtude destes, formarem naturalmente a maior parte do efetivo das unidades policiais militares, bem como a classe que sente mais necessidade de desenvolver atividades paralelas extra-oficiais.

Estas praças da Polícia Militar também foram escolhidas para este estudo, por serem os policiais que estão em contato direto com a sociedade, em virtude da atividade ostensiva que desenvolvem. São estes profissionais que mantêm o primeiro contato com os cidadãos no dia-a-dia. São eles, que são procurados pela população seja pessoalmente, ou seja, pelo serviço 190, quando a insegurança permeia as ruas, os lares, os estabelecimentos, enfim nossas cidades. Portanto, necessário verificar qual o grau de comprometimento desses servidores com seus "clientes", a sociedade.

A presente pesquisa teve uma abordagem quantitativa e qualitativa, a partir de dados colhidos através de entrevista dirigida pré-estabelecida, aplicada para 36 (trinta e seis) Policiais Militares do Esquadrão Águia, e 30 (trinta) Policiais Militares do 10º Grupamento de Bombeiros Militares. Quantidade equivalente a 20% (vinte por cento) do efetivo de praças das respectivas unidades. Para alcançar os objetivos desta pesquisa foi elaborado um roteiro de entrevista aplicado junto aos Policiais Militares, criado a partir da experiência profissional dos pesquisadores, bem como na linha de pesquisa e referência bibliográfica deste trabalho. A entrevista constou de apenas uma parte, onde foram abordadas questões visando conhecer e determinar características do policial, como a idade, o gênero, e a responsabilidade familiar, bem como traçar o perfil do policial, as atividades extra-oficiais que desempenha, e suas conseqüências para o profissional e para o serviço público e também

para a sociedade. O questionário também visou conhecer o relacionamento do policial com os superiores e com a tropa, bem como levantar dados que, juntamente com outras questões da entrevista, possam quantificar as dificuldades físicas e ou psicológicas decorrentes da atividade diária do policial, seja em jornada única, dupla ou tripla.

A entrevista foi composta de perguntas abertas e fechadas. A população estudada foi esclarecida sobre os objetivos, a finalidade da pesquisa e a viabilidade dela, através de conversa informal. Após o aceite do Policial Militar em participar da pesquisa foram iniciadas as entrevistas. Foi garantido o anonimato dos Policiais Militares sendo que dados de identificação pessoal não fizeram parte da entrevista. Para identificá-los foram utilizadas as letras "A" de Águia, e "B" de Bombeiro, "Sgt" de Sargento, e "Sd" de Soldado, "M" de entrevistado do sexo masculino, e "F" de entrevistada do sexo feminino, além de numeração ordinal a partir do número 1, por serem mais de uma dezena os participantes deste estudo, e para facilitar a localização dos dados por parte dos pesquisadores. Os dados foram manuseados somente pelos pesquisadores e mantidos em sigilo conforme preceitos da ética em pesquisa. Além dos dados levantados através das entrevistas, complementaram este trabalho dados da Polícia Militar da Bahia - PMBA, e Polícia Civil da Bahia - PC, através do Centro de Documentação e Estatística da Polícia Civil - CEDEPC.

O DESMONTE DO ESTADO E A SEGURANÇA PÚBLICA

O avanço do capital, da tecnologia e das informações, seguiu na contramão, especialmente do Estado brasileiro, que foi propositalmente alicerçado nas bases do atraso, da burocracia, da corrupção, da ineficiência, e da imoralidade. Tudo para isentar o Estado de suas responsabilidades inclusive constitucionais, e facilitar a transferência dessas obrigações para a sociedade, especialmente

para a camada da sociedade mais favorecida financeira e politicamente ou "mais esperta", as atividades que este Estado deveria, e teria condições de desenvolver com um mínimo de eficiência, caso a sociedade brasileira fosse educada desde seus princípios, com base na ética, na moralidade, na responsabilidade, e na consciência coletiva.

Ocorre que o estado brasileiro está cada vez mais distante da sociedade. Observem por exemplo, o que ocorre em serviços essenciais e constitucionais do Estado para com a sociedade, como educação e saúde.

Da mesma forma que o Estado foi transferindo suas responsabilidades com as empresas estatais para a iniciativa privada, com falsos argumentos para tal. Parece que este vem se ausentando, ou querendo dividir quem sabe sua responsabilidade com a segurança pública, assim como ocorre de certa forma na saúde e educação. Da mesma forma que este Estado permite a degradação de seus serviços e instituições, ele incentiva a proliferação de hospitais, clínicas, escolas e faculdades particulares, sejam lá instituições sérias e regulamentadas, ou "clandestinas". Assim também ocorre na Segurança Pública, com o desgaste das instituições policiais e seus integrantes, ao mesmo tempo em que está permitindo a proliferação do segmento da segurança privada. Porém, da mesma forma que surgem as empresas sérias e regulamentadas, estão se proliferando em escala muito maior as empresas "tabajaras" ou "clandestinas", ao passo que também permite o exercício de atividades extra-oficiais por parte dos policiais. Por que isto ocorre? Quem está por trás destas "empresas"? Será que nossos próprios policiais estão exercendo atividades paralelas na área de segurança privada ou patrimonial? Se estiverem, será que um dia o Estado, diante dos desgastes, também não poderá "vender" ou "privatizar" as suas Polícias? Será que o descaso com a segurança pública e seus profissionais é proposital?

Assim como em outras áreas de obrigação constitucional, o Estado não se faz

presente e eficiente no campo da segurança pública, não só por incompetência ou falta de vontade política, também em virtude da alta demanda social brasileira resultante destes fatores. Como a demanda social é muito grande, e a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, o Estado conta com seus “parceiros”, para manter os níveis de criminalidade em um patamar “aceitável”. Mas, qual é esse patamar aceitável? Atualmente, nós temos uma infinidade de empresas prestando serviço de segurança, tanto patrimonial, quanto nas ruas das cidades, ou seja, exercendo ou realizando inclusive, policiamento ostensivo de fato. Pois o Estado não consegue sozinho realizar um policiamento totalmente eficiente, mesmo se todos os seus integrantes da área de segurança estiverem presentes nas ruas durante as 24 horas, todos os dias.

Diante disto, por que desprezar os “parceiros” da segurança privada? Vigilantes, vigias, seguranças, guardadores de carro, etc. Se o resultado que a sociedade espera é a tranquilidade de poder sair e voltar para casa sem ser vítima de infortúnio ou ocorrência, que dirá de ocorrência grave. Talvez, a sociedade tolerasse um patamar mínimo de ocorrências desagradáveis. Levando-se em conta que o objetivo dos órgãos da segurança pública é a manutenção da ordem para que haja tranquilidade e harmonia entre os indivíduos. É viável para o Estado, a integração e atuação destes órgãos, juntamente com os organismos extra-oficiais que realizam um policiamento ostensivo através da iniciativa privada? É viável permitir que os policiais realizem atividade paralela - inclusive de segurança privada - para complementar sua renda sabidamente insignificante face aos desafios e riscos da função? Porém este mesmo Estado não permite por lei, através do Estatuto PM, conforme o artigo 57, parágrafos XI e XII no caso dos Policiais Militares²10, que seus

quadros da segurança executem qualquer outro tipo de atividade paralela. Por que está permitindo afinal? Apenas para complementar seus salários, já que o estado não pode? Por que está permitindo o aumento de empresas clandestinas realizando policiamento público, já que é prerrogativa do Estado? Será que o objetivo é desgastar gradativamente a imagem das instituições policiais junto à sociedade, e posteriormente transferir também esta responsabilidade, assim como fez com estatais dos setores da telefonia, da mineração, do setor energético, etc.?

No caso dos Policiais Militares lotados nas unidades pesquisadas, dos 26 entrevistados que exercem atividade extra-oficial no Esquadrão Águia, 05 exercem na área de segurança particular, 03 segurança eletrônica ou patrimonial, e 04 segurança particular de bandas e/ou artistas de axé music. Ou seja, quase 50% dos entrevistados que exercem bico, o fazem na área de segurança. No caso dos integrantes do corpo de bombeiros, não foi verificado no 10º GBM, nenhum policial exercendo atividade de segurança particular. Dos 24 que exercem “bico” nesta unidade, 10 são instrutores de auto-escola, e 14 fazem “bico” na área de (APH) atendimento pré hospitalar.

A ÉTICA, O BICO, E O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

O Capítulo II, Seção II, Art. 7º. do Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia, diz que todo cidadão, após ingressar na Polícia Militar, prestará compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e de deveres policiais militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumprir a todo tempo em que estiver na corporação, o compromisso a que se refere o artigo anterior terá caráter solene e será prestado pelo policial militar na presença da tropa, no ato de sua investidura.

Diante do atual quadro da segurança pública do país, até que ponto os policiais

² Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001. Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia.

militares seguem o juramento que proferiram no ato de investidura no cargo? De regular a conduta por ser um membro da sociedade? De cumprir as ordens das autoridades? De dedicar-se inteiramente ao serviço policial militar? De manter a ordem pública? Concursados para servir a sociedade de um modo geral, muitos saem dos seus plantões e passam a exercer todo tipo de serviço extra-oficial (o bico), para complementar seus salários, pagar uma melhor escola para seus filhos ou atender à vaidade que o capitalismo os impõe.

A falta de uma remuneração justa e condizente com o padrão de vida é o fator preponderante para a busca de outro serviço, atividades ou profissão, conforme os dados obtidos nas entrevistas. Não há razão, portanto, para o policial militar afirmar, seu compromisso de honra, ou manifestar suas obrigações e deveres e sua disposição em cumpri-los com firmeza. Vivemos hoje uma crise que é decorrente da pós-modernidade e está alicerçada em taxas onde a prática do adestramento e manipulação estão vigentes e a supremacia da razão e adesão às leis já não encontram ecos.

A sucessão e acúmulo de equívocos como: favores devidos, pífia remuneração, falta de crescimento e perspectiva profissional, dentre outros, acaba por gerar um conflito dentro da corporação. Aquele que ainda resistem a não se deixar levar pelo enorme poder de sedução do crime ou da corrupção, não se sente financeira e profissionalmente motivado a continuar como policiais para o resto da vida. Este profissional ou fica pelos cantos das unidades, estudando para passar em outro concurso público que remunere melhor, ou em uma faculdade para estudar outra profissão, ou então desenvolvendo atividade paralela, são raros os casos de policiais que estão acomodados apenas com sua atividade policial.

Ao passo que o serviço de segurança pública sofre com o declínio de qualidade e credibilidade junto à sociedade, os cidadãos se organizam clamando por respeito, seriedade, justiça e valores morais. A Justiça é a virtude

centrada na ética, pois esta comanda todas as virtudes. O homem só pode ser justo quando está em relação com outro homem (ninguém é justo consigo mesmo), assim sendo, o homem só pode ser ético com outro homem, ninguém é antiético consigo mesmo.

Quando lidamos com pessoas, nos deparamos com diferentes interpretações da realidade, portanto há que se pensar em todas as possibilidades de conduta e não apenas em uma possibilidade. Em nossa sociedade atual, as normas vêm sendo utilizadas como meios de controlar esta conduta imoral, ou seja, é o controle social. É por este controle social que passam os conceitos de saber e poder.

É certo que, em virtude da própria natureza dos homens, uns sejam governados por outros, sendo que é também indispensável em qualquer grupo humano que, o exercício da autoridade confira ao titular um poder. A necessidade da obediência não decorre propriamente do pacto que os homens fizeram entre si para viverem sob o manto da boa ordem; a necessidade da obediência nasce, assim, com a própria natureza, da necessidade do poder.

O poder não é estático, é dinâmico, e, portanto variável, permeia as escolhas que o homem faz sua ética e sua moral, no exercício de suas funções pode manifestar-se dentro de uma organização, especificamente na organização policial militar, de três formas distintas³ e também inter-relacionadas, a saber: O poder delegado por um grupo político partidário, que em determinado momento está no governo ou no comando; O poder conseguido através da dominação do discurso; O poder conseguido pela retenção da informação.

Do ponto de vista do trabalho, a indignação do servidor aparece na constatação de que o policial não vê, nem se apropria simbolicamente do resultado do seu trabalho. As diversas tarefas a cumprir transformam-no

³ KANT, Immanuel. A Ética do Dever. São Paulo, Editora Abril Cultural, 2ª Ed. 1995.

em simples elo de uma corrente, da qual não consegue enxergar o início nem o final, muito menos a finalidade a que se dispõe.

Outro ponto pode ser observado nesse estilo de gestão, particularmente no que diz respeito à hierarquia e à centralização das decisões nas figuras de autoridade, figuras estas que, apesar de certa falta de legitimidade aos cargos que exercem (decorrente da politização indiscriminada dos órgãos públicos) e muitas vezes da incompetência profissional, assumem os louros do trabalho de suas equipes, deixando no anonimato aqueles que realmente o produziram, deste modo, a desmotivação é geral.

O policial militar sente-se muito mais valorizado por empresas da iniciativa privada que pela sua instituição, depois de “preparado” pelo Estado para prestar serviço de segurança ao cidadão, encontram facilidades nas empresas privadas por essas deixarem de investir na contratação de um funcionário ou pagar encargos trabalhistas, e oferecerem uma remuneração melhor a um profissional clandestino.

Outro fator preocupante vem ocorrendo em todo Brasil, nos estados em que os índices de criminalidade vem aumentando gradativamente. Policiais Militares, após serem treinados para atuarem junto à sociedade, ao serem excluídos da corporação devido ao cometimento de crimes, e após serem julgados pela justiça, voltam a conviver em suas comunidades, munidos de informações e conhecimentos técnicos operacionais, sem que exista por parte da corporação ou do serviço de inteligência, nenhum monitoramento a esse ex-policial, dando total liberdade para os mesmos atuarem na criação de seguranças clandestinas ou formação milícias. Para estes, é uma questão de sobrevivência as ameaças contraídas desde o período que os mesmos desempenhavam o seu papel de polícia, deixando cada vez mais de exercer seu papel ético e moral de policial.

As instituições permanentes, como as polícias, não podem ficar focadas ou centradas

em apenas algumas pessoas - a dos Comandantes - por mais competente que estes sejam, pois não é uma pessoa que faz uma organização, mas as crenças, valores e normas dos grupos que a formam. Ainda que, todo processo grupal possa levar a uma revisão da identidade, o que normalmente provoca resistência a mudanças, e pode incentivar a produção de estereótipos, pois mobiliza ansiedades face ao novo ou desconhecido, pode-se afirmar que o processo de tomada de decisão organizacional em grupo apresenta vantagens, e leva a um comportamento mais eficaz.

Deste modo, os fatores apresentados levam o policial militar a buscar diversos meios para aumentar sua renda, sem apoio psico-social por parte da corporação e do estado, aumentam a cada o número de policiais dispostos a descumprir seu juramento, estabelecendo sua própria ética, e atropelando o regulamento imposto a todos os policiais militares, “mesmo com o risco da própria vida”.

POLICIAMENTO ESPECIALIZADO E POLICIAMENTO CONVENCIONAL

Na área da segurança pública, a sociedade pode observar em determinados momentos, ou pela mídia ou até mesmo nas ruas, que as nossas Polícias Militares possuem unidades diferentes daquelas que executam o policiamento ostensivo normal. Chama à atenção do público, quando uma unidade especializada da Polícia Militar passa pelas ruas de uma cidade, a população logo imagina que alguma ocorrência mais grave houve nas proximidades, ou seja, e que o policiamento ostensivo presente naquele local não conseguiu resolver, logo, é necessário o reforço de efetivo teoricamente “mais preparado” para sanar a situação. Quando uma viatura do Corpo de Bombeiros passa pelas ruas com o alarme sonoro acionado, a população imagina logo que algum incêndio ou catástrofe acontece em algum ponto da cidade, e começa a indagar-se sobre o que foi que houve. Quando as

motocicletas do Esquadrão Águia passam nas ruas, especialmente as do Grupo de Ações Rápidas e Repressivas do Águia (GARRA), imaginam logo que algum assalto, ou seqüestro, etc. ocorreu ou está ocorrendo, e está havendo uma perseguição ou cerco aos meliantes.

Até os integrantes da tropa do policiamento convencional prendem a atenção e observam a atuação das tropas especializadas, que na maioria das ocorrências policiais, atuam não somente de modo especial, mas também, da forma técnica orientada pelas cartilhas do Policiamento Ostensivo Geral (POG). É comum até nos momentos de conversa informal, os policiais do efetivo normal, perguntarem quanto que ganhamos a mais por trabalharmos em unidades especializadas. Teoricamente, policiais de unidades especializadas por pertencerem a tais são mais preparados ou possuem mais conhecimento, logo são mais valorizados e reconhecidos, que o efetivo de uma unidade comum. Porém, o que se verifica é que não se ganha nada a mais por pertencer a uma unidade especializada da Polícia Militar da Bahia, nem ao menos reconhecimento. De acordo com os dados obtidos nas entrevistas feitas aos 36 integrantes do Esquadrão Águia, e 30 do 10º GBM, todos relataram que não recebem nenhuma vantagem pecuniária adicional ou diferenciada, pelo fato de pertencerem a uma unidade especializada da PMBA. Além disto, relataram que também não se sentem reconhecidos ou valorizados pelo fato de estarem nestas unidades.

O governo estadual e a cúpula da Polícia Militar teriam que enfrentar um novo problema, em relação a sua tropa, a discriminação no seio da corporação entre policiais “especializados”, “convencionais” e “burocráticos”. Pois, os convencionais se sentiriam injustiçados e os especializados se julgariam “melhores” ou “superiores” aos demais, e os “administrativos” seriam taxados de macetosos⁴ e beneficiados pela corporação.

⁴ Apelido atribuído ao PM que enrola ou demora a fazer alguma atividade, ou enrola para não fazer.

Qual o resultado deste conflito para a segurança pública?

Atualmente, contamos com 16 Unidades Especializadas em todo estado, sob o comando do (CPE) Comando de Policiamento Especializado, fora o Corpo de Bombeiros outra especialidade desenvolvida no âmbito da PMBA, que conta com 10 unidades na RMS e mais 09 no interior do estado. Além disto, a capital baiana conta com as unidades chamadas Rondas Especiais (Rondesp), e Gêmeos sob o comando do (CPC) Comando de Policiamento da Capital, a Rondesp inclusive, é tida como a unidade mais eficiente dentre todas que executam policiamento ostensivo na capital. Sendo que das 16 especializadas da PMBA, 07 unidades foram criadas do ano 2000 até 2007, na RMS estão presentes 08 unidades especiais da PMBA, cada uma com suas subunidades especiais, e não contabilizamos aqui os Pelotões Especiais que as unidades de policiamento convencional (Batalhões e Companhias Independentes) possuem. Porém, os números da criminalidade aumentam gradativamente. Conforme dados coletados do ano 2000 até 2006, concernentes aos crimes de homicídio; latrocínio rouba a ônibus; roubo a bancos; roubo a clientes em caixas eletrônicos; furtos e roubos de veículos; obtidos no Centro de Documentação e Estatística da Polícia Civil da Bahia (CDEPC).

Equivocadamente para o modelo de segurança que o Brasil está precisando, as unidades policiais especiais são criadas com o objetivo de enfrentar o crime com o combate direto, ou seja, o confronto armado. É evidente que esse confronto ocorre em geral, principalmente depois que o crime já aconteceu, o que demonstra inclusive que a missão constitucional principal da Polícia Militar, o policiamento ostensivo⁵ para evitar ou prevenir a ocorrência de crimes, falhou. Devemos combater a criminalidade apenas com a criação de unidades especiais e com policiamento

⁵ Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Bauru/SP, Edipro, 1997. Art. 144.

repressivo? Esta é mais uma falha das chamadas “políticas de segurança” que se resumem a criação destes e outros modelos de policiamento semelhantes.

É mais fácil para os gestores apresentarem à sociedade como solução para a violência, a compra de armas, viaturas, equipamentos, munições, novas unidades, etc., do que apresentarem projetos políticos efetivos de distribuição de renda, de acesso à educação, de diminuição das desigualdades sociais. A manutenção destas políticas de segurança serve apenas para perpetuar o interesse das classes dominantes em afastar criar “barreiras” entre as classes que possuem, e as que querem ter acesso a bens, produtos, serviços, etc., inclusive ilegalmente. Como não diminuem efetivamente os índices de crimes como roubos, furtos, seqüestros, saidinhas bancárias, etc., permitem que o ramo da segurança clandestina de ruas e estabelecimentos, bem como da segurança patrimonial, proliferem-se de tal forma que em alguns casos como na cidade do Rio de Janeiro, milícias armadas estão sitiando comunidades em nome da segurança dos moradores, desde 2006.

O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E O “BICO”

A discussão sobre novos modelos de polícia e policiamento é fundamental para a democracia brasileira, a sociedade precisa definir o que deseja para seu futuro, antes de mais nada, as polícias são mal orientadas, no que tange ao seu foco de atuação, ainda são tratadas como braço armado das elites, ou seja, a força que deve manter a distância entre ricos e miseráveis. Além disso, estão mal aparelhadas. A Polícia ideal seria aquela que possuísse consciência de sua responsabilidade social, e de que só deve agir dentro dos parâmetros legais. E para tanto, deve ser bem organizada e bem treinada, mas para agir com a necessária firmeza, sempre respeitando a lei e tendo a consciência de que seu papel é proteger os direitos, e não eliminar ou impedir

os direitos de outrem. O sistema de segurança pública, que jamais foi bem cuidado, nos dias correntes está desmantelado pela ação da corrupção promovida pelos bandidos e incentivada, tacitamente, pela ação dos governos que tornaram miseráveis e reféns das atividades extra-oficiais os policiais sérios. A criminalidade, não diminui na base do cano do revólver ou do fuzil, e sim nas políticas de justiça social, recursos humanos, e de policiais bem formados. Baseado nesse princípio urge, portanto, a necessidade de se trabalhar e enfrentar os corporativismos para unificar as Polícias brasileiras (ostensiva e judiciária), porque no serviço policial pode haver segmentos, como no Exército, porém jamais duplicidade, e pior que isso a concorrência, como acontece, porém, sempre negada.

Nos anos 50 e 60, pensava-se que o contato da Polícia com a população deveria ser evitado por ser considerada uma fonte perigosa de corrupção. Aos policiais que patrulhavam as ruas, recomendava-se distância dos moradores, comerciantes e pedestres. Esses policiais deveriam inibir o crime apenas por sua presença, ou seja, a ostensividade, e manter-se alerta para responder a alguma ocorrência. Hoje, a Polícia Comunitária surge com intuito de transmitir uma sensação de paz, tranqüilidade, transparência, colaboração e solidariedade entre a população e a Polícia Militar, na área de atuação, das unidades de área (Batalhões ou Companhias Independentes). Suas ações devem ser voltadas para a comunidade, e para o trabalho com qualidade profissional, elevando o bom nome da corporação e dos que atuam na instituição. O tempo passou, e crises de toda natureza, econômicas, culturais, sociais e políticas desencadearam-se em todo o mundo, os índices de criminalidade desvirtuaram seus papéis, e a parceria com associações de moradores, instituições municipais, estaduais, federais, empresários, imprensa e parlamentares, tornou-se uma realidade nesse modelo de policiamento comunitário, o convite para a comunidade participar do contexto de segurança pública, propor soluções para os

problemas locais, mostra-se visivelmente face divisão e a transferência das responsabilidades governamentais, que tem como dever proteger vidas e manter a ordem pública.

A aproximação entre população e instituições policiais coloca ainda um desafio, que podemos perceber ao analisar o histórico entremado por conflitos, preconceitos e animosidade entre ambas. Trata-se de um processo no qual as organizações foram condicionadas a se afastarem das comunidades de origem, sendo submetidas a um tipo de isolamento social, ao passo que, as comunidades e a sociedade, como um todo, tiveram relações sociais cunhadas através da compreensão de que as Polícias são representantes do Estado, do governo e deve exercer força contra a comunidade. Entretanto, ao contrário dos princípios e fundamentos da Polícia Comunitária, a defasagem dos salários, a falta de equipamentos, o despreparo dos recursos humanos, a inexistência de qualificação e de um plano de carreira, facilitam um estreitamento entre os membros da instituição e a classe marginal que está oferecendo cada vez “vantagens”, e com muita rapidez vem dando passos largos junto a tecnologias, organização e equipamentos, frente às polícias de todos os estados brasileiros. Bem como estimula os Policiais Militares que não se deixam seduzir pelas “vantagens” oferecidas pela marginalidade, a procurar desenvolver atividades que exceto as atividades de magistério, medicina e odontologia, não são permitidas pelo Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia⁶, porém que, na “ética financeira” dos policiais, não são ilegítimas em virtude de não serem atividades ilegais à luz do Código Penal, apenas não lhes é permitido o exercício destas atividades. Porém a lógica que motiva estes profissionais, bem como qualquer profissional de uma sociedade capitalista, é a lógica do mercado e do consumo⁷. Desde que

seja de forma honesta, “nada impede” que um profissional de segurança pública, possa exercer outra atividade profissional para aumentar sua renda e seu poder de compra, haja vista que o Estado não o remunera suficientemente, para a satisfação de suas necessidades.

DADOS LEVANTADOS NA PESQUISA

Nos dados levantados neste trabalho, seguindo a ordem das questões que fizeram parte da entrevista, podemos observar que: O número de mulheres ainda é pequeno em relação ao efetivo masculino. No Esquadrão Águia apenas três mulheres foram sorteadas para fazer parte da entrevista, todos os Soldados, de um universo de 19 policiais femininas integrantes do Esquadrão, enquanto 33 homens entre Soldados e Sargentos foram sorteados de um universo de 162 policiais masculinos. Sendo que destes homens entrevistados 09 são Sargentos e 27 são Soldados da PMBA. Já no 10º GBM o número de policiais femininas sorteadas foi de 07, de um universo de 31 mulheres lotadas nesta unidade, e 23 foram os policiais masculinos sorteados de um universo de 119. Números que refletem a diferença entre a quantidade de homens e mulheres na PMBA, onde atualmente existem 30 mil integrantes na ativa, destes apenas 04 mil são mulheres⁸.

Dos 36 entrevistados no Esquadrão Águia, 18 são casados, 12 solteiros 05 separados ou divorciados e 01 integrante responderam que vivia uma “relação estável”, ou seja, um casamento não oficializado, o que não impede de incluirmos este entre os casados, totalizando, portanto, 19 casados. Já no 10º GBM, dos 30 PM entrevistados, 22 são casados, 07 são solteiros, e apenas 01 respondeu ser separado.

Dos 36 entrevistados do Esquadrão

⁶ Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001. Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia.

⁷ ESPINHEIRA, Gey. Sedução da Tecnologia e Subjetividade do Indivíduo Contemporâneo: A Ideologia da Pós Modernidade:

“In”: Caderno do CEAS nº190, Novembro/Dezembro. Salvador, CEAS, 2000.

⁸ Fonte: Departamento de Pessoal da PMBA.

Águia, apenas 11 Policiais não possuem filhos, dos 25 PM que possuem filhos apenas 02 policiais possuem mais de dois filhos, um policial possui, seis filhos e uma policial possuem 03 filhos, sendo que neste caso, dois desses filhos são gêmeos. No 10º GBM nenhum policial possui mais de dois filhos, Dos 30 policiais entrevistados, apenas 05 não possuem filhos, 17 possuem dois filhos e 07 possuem apenas um filho. Esses números demonstram que os Policiais Militares vem seguindo a tendência das classes social alta e média da sociedade brasileira que é de ter apenas um, ou no máximo dois filhos, ao passo que, as classes menos favorecidas ainda continuam tendo acima de três filhos (IBGE). É evidente que uma quantidade excessiva de filhos interfere na qualidade de vida de uma família, e quanto menor for à renda familiar, tendo muitos filhos, pior será a qualidade de vida, haja vista que uma renda per capita familiar baixa, provocará uma assistência social péssima, no que tange as necessidades básicas. Não é por acaso que dados como estes são levados em consideração na medição do (IDH), Índice de Desenvolvimento Humano de uma população. Portanto diante desses números coletados, os policiais demonstram estar atentos a tal realidade.

Dos 36 policiais entrevistados no Esquadrão Águia, 12 possuem mais de dez anos na corporação, sendo que, 02 destes possuem mais de 27 anos na PMBA, 06 possuem entre nove e dez anos, e 18 possuem menos de cinco anos na corporação. No 10º GBM quatro entrevistados possuem mais de vinte anos na PMBA, oito estão entre dez e vinte anos de corporação e 18 possuem menos de dez anos. Apenas 01 PM entrevistado no Esquadrão Águia relatou ter estudado somente até a oitava série do ensino fundamental, 16 relataram ter concluído o nível médio, enquanto 13 policiais relataram estar cursando algum curso superior, e 06 policiais relataram já ter concluído o terceiro grau, todos estão exercendo atividade extra-oficial na área em que se formaram. E outros 05 que estão

estudando exercem atividade extra-oficial na área de estudo, mesmo antes de ter concluído o curso superior. E 10 destes pretendem sair da PMBA no futuro, para exercer sua outra profissão assim que concluírem.

No 10º GBM apenas 05, dos 30 entrevistados relataram possuir apenas o ensino médio completo. 06 já concluíram um curso superior e os outros 19 entrevistados estão cursando alguma faculdade, dos 06 todos estão exercendo atividade extra-oficial na área em que se formaram. E outros 04 estão exercendo atividade extra-oficial na área que estudam mesmo antes de ter concluído o curso superior. Dos 25 policiais com curso superior ou em curso no 10º GBM, apenas 04 destes pretendem sair em algum momento da PMBA para exercer sua outra profissão assim que concluírem.

Esses números permitem afirmar que o grau de instrução dos policiais militares dessas unidades está se elevando significativamente, se nas duas unidades pesquisadas, a proporção de policiais militares com nível superior completo e/ou em curso for à mesma em toda corporação. A PMBA estaria com um efetivo de nada menos que 2/3 dos 30 mil integrantes ao menos cursando uma faculdade. Porém, seria verificar mais precisamente essa proporcionalidade com as unidades de policiamento convencionais em toda Região Metropolitana de Salvador e no interior do estado, em virtude da realidade socioeconômica e cultural dessas regiões, serem muito diferente da capital. Dos 19 policiais do Esquadrão Águia que possuem ou estão cursando o terceiro grau, 12 possuem menos de cinco anos na corporação, e apenas 03 mais de doze anos na PMBA, os outros 04 possuem entre nove e dez anos, ou seja, 2/3 dos entrevistados com menos de cinco anos de corporação estão no mínimo cursando uma faculdade, o que reflete uma tendência de que os policiais militares estão procurando melhorar seu nível intelectual, inclusive com vistas a exercer outra profissão para aumentar sua remuneração.

22 dos 36 policiais entrevistados no Esquadrão Águia afirmaram trabalhar no setor

operacional da unidade, ou seja, na atividade fim da Polícia Militar o policiamento ostensivo e preventivo, 07 afirmou trabalhar apenas no setor administrativo, ou seja, na parte burocrática da unidade, enquanto 05 policiais afirmaram trabalhar nas duas áreas, tanto administrativa quanto operacional, e outros 03 na área de manutenção e serviços da unidade. No 10º GBM, 19 policiais afirmaram fazer parte da tropa operacional da unidade, outros 09 do corpo administrativo, enquanto 02 fazem parte da manutenção e serviços da unidade. Em relação às atividades extra-oficiais desenvolvidas pelos policiais militares, dos 36 entrevistados no Esquadrão Águia, 10 policiais afirmaram não realizar ou exercer alguma atividade extra, 06 afirmaram não estar exercendo, devido ao fato de não ter surgido nada no momento, pois tinham “bico” e perderam, mas, se surgir outro voltam a fazer novamente.

Dos 26 que estão exercendo “bico”, 06 são na área de segurança privada, 02 na área de segurança eletrônica, 06 na área de segurança de bandas e/ou artistas do axé music, 02 possuem comércio próprio, outros 03 trabalham com comércio e representação nos horários de folga. 09 policiais estão atuando na área de educação, 02 ministrando aula em auto-escola, enquanto outros 07 devido à formação acadêmica estão ministrando aula em suas áreas de ensino, 05 na própria PMBA, em Colégios da Polícia Militar, ou seja, um “bico institucional”, que existe na PMBA, além dos já existentes no próprio campo do policiamento ostensivo, os serviços denominados de CHS, CTS, Op. Cooper, Op. Verão. Nesses serviços, o horário de folga do Policial Militar é comprado pela própria corporação e remunerando em forma de hora extra, que não pode ultrapassar o limite de sessenta horas extras por mês, por cada hora extra a PMBA paga em média, para um Sargento PM a quantia de R\$ 9,87 e um Soldado PM recebe R\$ 8,69 por hora extra trabalhada. Nesse tipo de serviço extraordinário da PMBA, trabalham 16 dos 36 policiais entrevistados que fazem “bico” do Esquadrão Águia. Fato que não ocorre no 10º GBM, onde

nenhum dos 24 entrevistados que exercem algum tipo de “bico”, executam tal tipo de serviço na corporação.

Portanto, é possível observar que a própria PMBA possui um serviço extraordinário, uma espécie de “bico institucional” respaldado e legal, como os citados anteriormente, mas que, não satisfaz os anseios e necessidades dos próprios policiais, haja vista que, nenhum integrante do 10º GBM realiza tal tipo de serviço, e 15 dos 16 policiais do Esquadrão Águia, executam-no juntamente com outra atividade, tendo desta forma três jornadas de trabalho, ou seja, três atividades. Talvez se o “bico institucional” da PMBA remunerasse melhor não fosse necessário possuir três jornadas de serviço. Dos 24 entrevistados do 10º GBM que realizam bico, doze trabalham no SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), 02 nos Anjos do Asfalto (Serviço de primeiros socorros que atua na área da BA 535 (Via Parafuso), e 10 ministram aula em auto-escola.

Em relação ao retorno financeiro os Policiais que exercem atividades extra-oficiais no Esquadrão Águia, 09 afirmaram que ganham menos do que recebem na PMBA, 14 disseram receber próximo ou igual ao que recebem na PMBA, e apenas 01 afirmou receber mais do que na PMBA, e outros 02 afirmaram receber muito mais do que na PMBA. Já no 10º GBM 10 policiais afirmaram receber próximo ou igual ao que recebem na PMBA, 10 afirmaram receber mais do que na PMBA, e 04 afirmaram auferir receitas muito maiores do que na PMBA. Dos 26 entrevistados que possuem atividades extra-oficiais no Esquadrão Águia, 15 afirmaram que não pretendem deixar executar tais atividades, pois, se assim fizerem terão dificuldades em manter ou proporcionar a suas famílias o padrão de vida, que estão conseguindo com a ajuda dessas atividades, já 11 policiais que realizam o “bico” pretendem deixar de fazê-lo para ganhar mais qualidade de vida no que se refere a tempo para lazer, seu e de sua família. 05 policiais pretendem deixar de fazer bico para estudar uma nova profissão. Dos 10

entrevistados que não fazem “bico” 07 afirmaram que conseguem manter a família apenas com o que recebem normalmente na PMBA, porém, passando por algumas privações e apertos, e 03 afirmaram que conseguem por que recebem ajuda do (a) companheiro (a) que também trabalha. Dos 26 que fazem bico apenas 05 afirmaram que conseguiriam manter a família apenas com os vencimentos normais da corporação, porém passando por muitas privações.

Já no 10º GBM todos os 24 policiais entrevistados foram unânimes em afirmar que não pretendem deixar de fazer o “bico”, para não perder o padrão de vida que estão conseguindo, dos 30 entrevistados nesta unidade, 20 afirmaram que não conseguiriam manter a família de modo satisfatório apenas com os vencimentos normais da corporação, os 06 que não estão realizando atividade paralela estão aguardando apenas uma oportunidade para voltar a fazê-lo. De acordo com esses números podemos sugerir que os policiais lotados no 10º GBM estão muito mais pessimistas do que os lotados no Esquadrão Águia, em relação aos vencimentos na corporação, haja vista que, há unanimidade nas respostas destes quando o assunto é a manutenção do padrão de vida.

Dos 26 policiais que fazem bico no Esquadrão Águia apenas 10 afirmaram que mesmo diante de suas atividades, possuem tempo para si e para suas famílias, os outros 16 policiais afirmaram que possuem pouco ou muito pouco tempo para si e sua família. Dos 24 policiais que fazem bico no 10º GBM 14 afirmaram que mesmo diante de suas atividades, possuem tempo para si e para sua família, os outros 10 afirmaram que possuem pouco ou muito pouco tempo para tal privilégio.

Uma unanimidade verificada nas duas unidades foi o fato de todos os policiais militares que estão realizando serviço extra-oficial e três integrantes do Esquadrão Águia que não estão realizando, terem afirmado que conseguiu conquistar bens materiais, principalmente carro ou moto, ou moradia, em virtude da ajuda

financeira proporcionada pelo “bico”, ou seja, fica evidente que, o serviço extra-oficial é fator determinante para que esses policiais possam adquirir bens que apenas com os vencimentos normais seria muito mais difícil para conseguir. Dos 26 entrevistados no Esquadrão Águia 20 afirmaram que conseguiram comprar um computador, destes 16 possuem filhos.

No 10º GBM, os policiais que estão realizando o “bico” também afirmaram que conseguiram conquistar bens materiais, como veículo e moradia, em virtude da ajuda financeira proporcionada pelo “bico”, confirmando o que afirmamos anteriormente que o serviço extra-oficial é fator determinante para que esses policiais possam adquirir tais bens. Dos 24 entrevistados no 10º GBM que fazem “bico” 24 afirmaram que conseguiram comprar um computador, destes 14 possuem filhos.

Dos 26 Policiais Militares que estão fazendo “bico” no Esquadrão Águia, 10 afirmaram que não possuem nenhuma dificuldade física ou psicológica em virtude do acúmulo das atividades normais e paralelas, já 16 policiais relataram algum tipo de dificuldade, desses policiais 15 relataram problemas circulatórios, 18 relataram cansaço físico ou mental, interferindo no serviço normal da PMBA, já que, estes fatores interferem na dedicação destes profissionais ao serviço, sempre que possível é necessário fazer corpo mole, no militarismo chamado de “macete” para se esquivar ou descansar no expediente. Porém quando perguntados se conseguiam conseguir cumprir o serviço normal da corporação sem nenhum prejuízo a sociedade apenas 03 disseram que não, estes possuíam a consciência de que o excesso de atividades não permitia a dedicação integral ao serviço normal da forma que a sociedade merece. Enquanto 23 policiais disseram que sim, pois, conseguiam tirar o serviço mesmo que fosse através de permutas. Ou seja, para estes policiais a dedicação estava no fato de cumprir o serviço, não importa a forma, o que não pode ocorrer é a falta ao mesmo. Entretanto, podemos afirmar

que, isto se justifica devido ao medo do policial em sofrer as sanções disciplinares previstas no Estatuto dos Policiais Militares, e não devido ao juramento proferido. Dos 26 entrevistados do Esquadrão Águia que fazem o “bico”, 12 afirmaram que conseguem cumprir seus serviços normais na corporação sem precisar permutá-los. Os 14 restantes precisam permutar seus serviços para poder exercer a atividade paralela.

No 10º GBM, 13 policiais dos 24 entrevistados que fazem “bico” relataram que não possuem nenhuma dificuldade física ou psicológica em virtude do acúmulo das atividades normais e paralelas, já 11, relataram dificuldades, porém, não dificuldades físicas ou psicológicas, e sim dificuldades em relação à pressão que os oficiais fazem em relação ao cumprimento do serviço normal, e 11 relataram dificuldades em relação à autorização para permuta dos serviços na PMBA, Quando perguntados se conseguiam conseguir cumprir o serviço normal da corporação sem nenhum prejuízo a sociedade todos foram unânimes em afirmar que o bico não atrapalhava o serviço normal da corporação e não dificultava na dedicação ao serviço normal, da forma que a sociedade necessita. Desses entrevistados 07 afirmaram que conseguem cumprir seus serviços normais na corporação sem precisar permutá-los, porém com muito aperto na escala. Os 17 restantes precisam permutar seus serviços para poder executar o bico.

Dos 26 entrevistados no Esquadrão Águia que exercem uma atividade extra apenas 01, afirmou que o seu comandante imediato não possui conhecimento de suas atividades extra-oficiais, os outros 25 afirmaram o contrário. Em relação ao comandante da unidade, 19 policiais militares afirmaram que o comandante da unidade possui conhecimento de suas atividades extra-oficiais, 06 afirmaram que o comandante da unidade não possui conhecimento e apenas 01 afirmou que não sabia precisar. Dos 24 entrevistados no 10º GBM que exercem uma atividade paralela, apenas 07 afirmaram que o seu comandante

imediato possui conhecimento de suas atividades extra-oficiais, os outros 17 afirmaram o contrário, que o comandante imediato não possui conhecimento. Em relação ao comandante da unidade, apenas 10 policiais militares afirmaram que o comandante da unidade possui conhecimento de suas atividades extra-oficiais, os 14 restantes afirmaram que não sabia precisar, pois não possuem essa informação.

Dos 26 policiais que fazem bico no Esquadrão Águia, apenas 03 afirmaram que se sentem discriminados de alguma forma pela tropa, em virtude das atividades extra-oficiais, 02 deles afirmaram que sentiam discriminação por parte dos colegas por possuírem atividades paralelas rentáveis, o que causa inveja por parte dos colegas. Ou seja, o policial que consegue auferir recursos muito maiores do que os auferidos na corporação, não são bem vistos no Esquadrão Águia. No 10º GBM 18 policiais afirmaram que sentem a mesma discriminação devido à inveja e o “despeito” por parte dos companheiros. 06 policiais não quiseram responder a esta questão. É possível afirmar diante destes dados que o policial que é bem sucedido no “bico” não é bem visto pelos colegas, em virtude da inveja que causa tais atividades rentáveis.

Em relação ao grau de comprometimento com a corporação, dos 36 policiais militares entrevistados no Esquadrão Águia, quando questionados sobre o seu grau de comprometimento 02 afirmaram que estavam muito pouco comprometidos, 08 afirmaram possuir algum comprometimento, e 24 afirmaram que estão muito comprometidos com a PMBA, apenas 02 não quiseram opinar sobre tal questionamento. Dos 30 policiais militares entrevistados no 10º GBM, e questionados sobre o seu grau de comprometimento com a corporação, apenas 01 afirmou que estava muito pouco comprometido, 12 afirmaram possuir algum comprometimento, e 09 afirmaram estar muito comprometidos com a PMBA, e 08 policiais afirmaram não possuir nenhum grau de comprometimento com a

corporação.

Quando perguntados se recebem algum tipo de incentivo, financeiro ou qualquer outro, por serem integrantes de uma unidade especializada da PMBA, todos os integrantes tanto do Esquadrão Águia quanto do 10º GBM, foram unânimes em afirmar que não recebem qualquer incentivo, gratificação, benefício ou reconhecimento, por fazer parte de uma unidade especializada. Em relação à perspectiva de futuro e melhoria profissional na corporação, 14 integrantes do Esquadrão Águia afirmaram possuir ainda esta perspectiva, enquanto 22, afirmaram que não possuem mais essa certeza, ao passo que, todos os integrantes do 10º GBM, afirmaram que não possuem perspectiva de melhoria ou um futuro profissional promissor, pois não acreditam mais nas promessas políticas, todos se queixaram dos governos, que podem até alternar-se no poder, porém nada muda com a instituição. Dos 30 entrevistados no 10º GBM, 04 estavam esperançosos em dedicar-se e seguir apenas a carreira policial, quando ingressaram na PMBA, 06 já entrou pensando em desenvolver alguma atividade extra-oficial, em virtude da carga-horária ou função. 08 ingressaram na PMBA em virtude do desemprego e da instabilidade no setor privado, e 12 afirmaram que pensaram em servir a PMBA apenas temporariamente, e estudar ou cursar alguma profissão de nível superior. Entretanto, 26 desses entrevistados não pretendem sair algum dia da Polícia, 14 afirmaram que devido ao tempo de serviço e a estabilidade, não é mais vantagem para eles sair neste momento, 04 afirmaram que gostariam de sair para exercer a profissão para a qual estudaram.

Dos 36 entrevistados no Esquadrão Águia, 15 estavam esperançosos em dedicar-se e seguir apenas a carreira policial, quando ingressaram na PMBA, 05 já entrou pensando em desenvolver alguma atividade extra-oficial, em virtude da carga-horária ou função. 08 ingressaram na PMBA em virtude do desemprego e da instabilidade no setor privado, e 08 afirmaram que pensaram em servir a

PMBA apenas temporariamente, e estudar ou cursar alguma profissão de nível superior. Entretanto, 14 desses entrevistados não pretendem sair em algum momento da Polícia, 10 afirmaram que, devido ao tempo de serviço e a estabilidade não é mais vantagem sair neste momento. Já 24 policiais afirmaram que gostariam de sair para exercer a profissão para a qual estudaram, e 08 gostariam de ingressar em uma instituição federal mediante concurso público.

CONCLUSÃO

Os dados obtidos neste estudo permitem afirmar que as praças das unidades especializadas da PMBA, onde se realizou este estudo estão procurando qualificar-se em relação à escolaridade, haja vista que, pouco mais de 50% dos entrevistados no Esquadrão Águia e 85% dos entrevistados no 10º GBM, estão cursando ou já concluíram uma faculdade, ao somarmos os números, estas praças correspondem a 2/3 dos entrevistados. Dois Terço dos entrevistados é justamente o percentual dos entrevistados que possuem menos de 10 anos na PMBA, o que demonstra que a tropa analisada é relativamente jovem na corporação. Dos policiais que possuem filhos, apenas 02 possuem mais de dois filhos, ou seja, estão mais conscientes em relação às condições sociais a qual estão sujeitos.

Dos policiais entrevistados que estão desenvolvendo atividade paralela no Esquadrão Águia, 12 estão no ramo de segurança privada, pessoal ou patrimonial, ou seja, quase 50% dos que fazem bico. 02 possuem seu próprio comércio e 03 são vendedores/representantes informalmente. Outros 09 estão atuando na área da educação, 07 destes com formação acadêmica em curso ou completa, e 02 ensinam na área de trânsito. Nos 10º GBM, 14 entrevistados que realizam o bico o fazem na área de atendimento pré-hospitalar, serviço de atendimento de urgência que o Corpo de bombeiros possui conhecimento, outros 10 ensinam em auto-escola. Com base nestes

dados não foi possível verificar conforme imaginávamos, uma diversidade muito grande nas atividades paralelas, verificou-se, portanto, que estas se concentraram na segurança particular, na área de ensino/educação, no comércio e no atendimento pré-hospitalar. O exercício das atividades paralelas foi justificado pelos policiais, em virtude de não conseguirem proporcionar à suas famílias um padrão de vida e consumo satisfatório, apenas com os vencimentos normais da corporação, haja vista que estes policiais também almejam consumir e conquistar os produtos, bens etc. impostos pelo mundo moderno e consumista, onde o indivíduo vale o quanto ele pode comprar. É quase que unânime a origem social dos entrevistados, a periferia, onde as carências dessas comunidades e a criminalidade presente são inversamente proporcionais a presença do estado. Sendo assim os policiais sentem a necessidade de desenvolver atividades paralelas para aumentarem seu poder de compra, conquistar bens e quem sabe comprar um imóvel em lugar de melhores moradias.

Apenas 09 dos 66 entrevistados afirmaram que conseguiriam manter o padrão de vida atual, sem a ajuda do “bico”, quiçá conquistar este padrão. Destes nove cinco afirmaram que conseguiriam manter o padrão devido à (o) companheiro (a) que também trabalha, e 04 afirmaram que conseguiriam, porém, com privações. Dos 16 PM das duas unidades que não estão fazendo “bico”, apenas 02 não afirmaram que não estão fazendo por falta de oportunidade, os outros 14 afirmaram que voltarão a fazê-lo assim que surgir a próxima. Ao mesmo tempo em que estão obtendo uma melhoria no padrão de vida, devido à renda extra, obtida através das atividades paralelas, os Policiais Militares estão cometendo uma transgressão do seu Estatuto, haja vista que, em seus artigos 40, e 51 inciso VIII, e artigo 57 incisos XI e XII, proibem e colocam as penalidades para o caso de atividades paralelas (exceto as previstas na Constituição Federal de 1988), ou obter vantagens pessoais em razão do cargo

ocupado. Tal situação é de conhecimento dos gestores públicos, ainda mais tendo em vista que o exercício de atividades paralelas não é exclusividade das praças. O Estado, portanto, está treinando e servidores, e permitindo que os mesmos desenvolvam atividades similares a que executam nas corporações talvez em virtude de não poder remunerar justamente o servidor então “fecha os olhos”, ou faz “vista grossa” e permite que desenvolvam atividades similares ou distintas, das que realizam

Em razão disto, estamos submetendo os policiais a jornadas duplas por vezes triplas. No 10º GBM, 13 policiais que fazem bico relataram não possuir nenhuma dificuldade, talvez por não exercerem atividade de policiamento ostensivo público ou privado, e não estarem sujeitos a longas jornadas a pé, e não carregarem o peso dos coletes balístico das armas e equipamentos. 11 Policiais do 10º GBM relataram dificuldades em relação à concessão das permutas por parte do oficialato, devido à demora na análise das solicitações. No caso dos integrantes do Esquadrão Águia que fazem atividades paralelas algumas conseqüências são observadas. 15 policiais que fazem “bico” no Esquadrão Águia relataram problemas circulatórios e/ou de coluna e pressão arterial elevada, 18 relataram sentir muito cansaço físico ou mental, e apenas 10 afirmaram não possuir nenhuma dificuldade, física ou mental. Alguns policiais relataram problemas tanto físicos quanto emocionais concomitantemente.

Estes policiais também estão indo para as ruas trabalhar, e manter contato com a sociedade, como será que ele está servindo a mesma? Dos 66 entrevistados 33, ou seja, 50% afirmaram possuir muito pouco, pouco, ou nenhum comprometimento com a corporação, a outra metade afirmou que estão muito comprometidos com a PMBA. Como podemos esperar pelos serviços de uma corporação, onde metade do efetivo apenas demonstra comprometimento com o serviço? 28 entrevistados pretendem sair da corporação e exercer outras profissões, já 38 entrevistados não pretendem sair devido ao tempo de serviço

já adiantado, ou em função da estabilidade e não em função do comprometimento.

Urge, portanto, atenção dos gestores públicos em relação à questão. Este é apenas um problema que temos que solucionar, se quisermos mudar o atual quadro de “segurança pública”. Outros tantos existem e merece atenção igual do poder público, nenhuma ação isoladamente solucionará o problema, e sim ações coordenadas, e sistemáticas em várias áreas. Estamos deixando de estabelecer um quadro, onde o servidor público policial militar, está se comprometendo mais com as atividades paralelas do que com o Estado, pois a estabilidade funcional já os transmite segurança e por outro lado ampara a situação. Se a proporção e o quadro observados forem o mesmo em todas as unidades de policiamento ostensivo, estamos colocando nas ruas muitos policiais desgastados, desmotivados, descontentes ou descomprometidos com o Estado, o que contribui para piorar o quadro da segurança por que passa não só a cidade de Salvador, mas, o país inteiro.

REFERÊNCIAS

Ações de Policiamento Ostensivo Geral. In: **Manual de Instrução Modular Módulo III**. Polícia Militar do Espírito Santo, 5ª edição, 1999.

Constituição da República Federativa do Brasil, Promulgada em 05 de outubro de 1988. Bauru/SP, Edipro, 1997.

ESPINHEIRA, Gey. **Sedução da Tecnologia e Subjetividade do indivíduo Contemporâneo: A Ideologia da Pós-modernidade**. “In” Caderno do CEAS n° 190 Novembro/Dezembro. Salvador, CEAS, 2000.

KANT, Immanuel. **A Ética do Dever**. São Paulo, Editora Abril Cultural, 2ª Ed. 1995.

Um Estudo dos Homicídios com Característica de Extermínio na Cidade de Salvador e Região Metropolitana

Luciana Côrtes Dos Anjos
Odair Carneiro Dos Santos¹

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa estuda o fenômeno do homicídio com característica de extermínio em Salvador e região metropolitana. Busca-se aqui refletir e entender os fatores que contribuem para formação e atuação dos “esquadrões da morte”. Pretende-se, ainda, analisar o papel do Estado na adoção de políticas de Segurança Pública que visem o combate às execuções sumárias ocorridas atualmente em Salvador e no Estado da Bahia.

Assim, o trabalho tem como proposição o fato de que segmentos da sociedade prolatam o veredicto de pena capital extra penal, legitimando a atuação dos grupos de extermínio, os executores da sentença. Neste sentido, este estudo estabelece um quadro comparativo de extermínios ocorridos entre o período de julho de 2004 a 2008, visando constatar se a criação do Grupo Especial de Repressão aos Crimes de Extermínio - GERCE - contribuiu para o controle destes eventos em Salvador e Região Metropolitana - locais de maior incidência de criminalidade.

Trabalha-se neste estudo o conceito de homicídio com característica de extermínio e esquadrões da morte. Importante se faz ressaltar que expressões como esquadrões da morte são utilizados como sinônimo de grupos de extermínio, além de ser a denominação inicial dada aos matadores. Execução sumária, por sua vez, é expressão sinônima de homicídio com características de extermínio.

É parte da metodologia deste trabalho o uso de dados estáticos oriundos de órgãos

oficiais e entrevistas com o intuito de explicar a dinâmica dos grupos de extermínio. Para tanto, foram analisados os perfis de vítimas e de autores de extermínios, verificando-se dados como: origem, escolaridade, profissão, sexo, situação econômica, cor e idade.

Para atingir o objeto da pesquisa foi necessário conceituar os crimes de extermínio e diferenciá-los de outros tipos de homicídio uma vez que as execuções sumárias têm origem, se realizam, se consumam e trazem conseqüências diferenciadas.

Num Estado cuja Constituição abriga os valores de uma democracia de direitos, o estudo dos homicídios praticados pelos esquadrões da morte demanda a análise da evolução histórica deste tipo de delito, bem como a determinação dos fatores políticos, sociais e culturais que contribuem para a ocorrência destes assassinatos.

CONCEITO E HISTÓRICO DOS CRIMES DE EXTERMÍNIO

“Hoje, nesse arquipélago, os sociólogos, os pesquisadores e os moradores observam a chegada de pessoas armadas, com a finalidade especial de exterminar ou expulsar os atuais ocupantes dos pontos estratégicos do crime, porque se interessa avidamente na sua dominação. Dinheiro do grosso. Chumbo do grosso. Violência armada”.

(Alexandre José de Assis - A Democracia do Medo)

Definir o que é crime de extermínio não é tarefa fácil, até mesmo porque a legislação brasileira ao tratar do assunto se omitiu em conceituar tal delito. A lei penal brasileira, a exceção de reformas pontuais, não está atualizada. Em 1940, época da promulgação do Código Penal, não havia no Estado brasileiro a preocupação com o combate aos homicídios com característica de extermínio. Esta modalidade delitiva passou a ser tipificada pela lei brasileira na década de 1980. Ainda assim, não uma tipificação elucidativa do que se trata, em verdade, de uma execução sumária. Veja-se que a Lei de Crimes Hediondos, Lei n°

¹ Orientados por Ivone Freire Costa

8.072/1990, em seu art. 1º determina apenas que:

Art. 1º. São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: I - homicídio (artigo 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (BRASIL, art. 121, §§, I, II, III, IV e V).

A doutrina jurídica pátria praticamente é silente no assunto. Para o jurista João Leal o retro citado dispositivo legal é deficiente pela técnica legislativa adotada. O mencionado autor entende que a lei carece da objetividade, precisão, clareza e certeza que devem nortear uma norma jurídica de conteúdo penal.

Importante se faz ressaltar que a Lei dos Crimes Hediondos não trouxe qualquer acréscimo à pena abstratamente cominada aos crimes de extermínio. A estes deverão ser aplicadas, a depender das circunstâncias do fato, as penas previstas nos parágrafos e incisos do art. 121 do Código Penal Brasileiro. A Lei nº 8.072/90, todavia, ao conferir às execuções sumárias o caráter de hediondez impediu a concessão de benefícios como a anistia, graça, fiança, liberdade provisória e progressão de regime.

Hoje, a supramencionada lei é contestada por acórdãos de diversos Tribunais, que entendem ser o diploma legal inconstitucional em razão ter ingressado na legislação penal pátria através de medida provisória. Assim, segundo a jurisprudência o diploma legal estabelece uma circunstância extravagante normativa do homicídio com característica de extermínio.

O que diferencia o homicídio comum do crime de extermínio? Esta é uma questão também a ser respondida, uma vez que, na mais pura acepção da palavra, todo assassinato é, em verdade um extermínio. Todavia, quando a lei e doutrinadores se referem às execuções sumárias ou crimes de extermínio fazem

menção a outro tipo de morte violenta.

Para o legislador o homicídio praticado em **atividade típica de grupo de extermínio**, é aquele cujos autores são responsáveis pela matança que se tornou comum nos maiores centros urbano brasileiro. A lei ao incluir os crimes de extermínio entre os crimes hediondos pretendeu coibir a violência urbana das grandes cidades, que vem que eliminando milhares de vidas, violência esta marcada por formas de execução sempre arbitrárias ilegais e perversas.

As execuções sumárias de indivíduos envolvidos com a prática de delitos; o acerto de contas entre traficantes e membros de quadrilhas rivais, **as queimas de arquivo**, a simples eliminação de vidas humanas por vingança ou **justiça própria**, enfim, a vulgarização dos assassinatos, geralmente praticados por quadrilhas, bandos e até mesmo por um único indivíduo, é que caracteriza a atividade de extermínio, fator diferenciador dos outros tipos de homicídios.

Intimamente relacionado ao conceito de execução sumária, está à definição de grupos de extermínio. Para Campbell (2007, p.132), os esquadrões da morte são “organizações clandestinas e geralmente irregulares, frequentemente de natureza paramilitar, que efetuam execuções extrajudiciais e outros atos violentos contra grupos ou indivíduos claramente definidos”.

HISTÓRICO DAS EXECUÇÕES SUMÁRIAS

“O subúrbio da grande cidade é uma ilha. Ilhados pelo crime estão os habitantes e os delinquentes. Um mundo diferente do que está nos livros, no qual as regras de prestação e contraprestação são diferentes. Não as do Direito. Nem pensado nem positivado. Nem tampouco as da Constituição”. (Alexandre José de Assis - A Democracia do Medo)

As execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais não são fenômenos novos no Brasil. Desde que a *terra brasilis* foi ocupada por portugueses, há cinco séculos, toda a sua

história apresenta fartos casos dessa natureza. Afinal, os esquadrões da morte, grupos de extermínio e justiceiros acompanham a história do Brasil desde o seu nascedouro, com as mesmas características estudadas: sem que a vítima tenha tido a oportunidade de exercer o direito de defesa, na ausência de um processo legal regular, ou, embora respondendo a um processo legal, a vítima seja executada antes do seu julgamento.

Índios e negros estiveram entre as primeiras populações objeto de execuções sumárias, sempre em nome de uma dominação política e cultura reinante no século. Existiram no Brasil diversos quilombos comunidades de resistência nas periferias das cidades, habitadas por escravos fugidos. O mais famoso deles, situado, à época, na Capitania de Pernambuco, foi destruído numa ação sangrenta. Seu líder, Zumbi, que conseguiu fugir ao massacre de Palmares, foi morto dois anos depois e sua cabeça exposta em praça pública como prova de sua morte e para aterrorizar a população negra. Esse episódio demonstra a extrema violência das penas infligidas aos escravos no país. O Brasil e Cuba foram os últimos países do mundo a abolir a escravidão negra.

Os que lutaram pela independência do Brasil em relação a Portugal, a exemplo de Tiradentes e Frei Caneca, foram também vítimas de todo tipo de atrocidades, incluindo torturas e a pena capital. No final do século XIX, toda a comunidade de Canudos, uma das cidades mais populosas do Estado da Bahia, com pretensões à auto-suficiência, organizada pelo religioso Antonio Vicente Mendes Maciel, mais conhecido como Antonio Conselheiro, foi destruída com extrema violência.

Mais que tudo, os negros, os índios, os trabalhadores rurais e os pobres em geral têm sido vítimas de massacres no Brasil. O que diz Paulo Sérgio Pinheiro (2007, [entrevista]) em relação à tortura vale também para as execuções sumárias: "As classes populares no Brasil - ao contrário das classes médias e da burguesia, que só conheceram a ditadura no Estado Novo (1930) e no atual regime

autoritário (1964/1985) convivem com a tortura desde que o Estado brasileiro se formou".

Tabela 1 - Homicídios atribuídos a Ações de Grupos de Extermínio, por Estado

Vítimas por Unidades da Federação	%
Rio de Janeiro	22,56%
Bahia	21,78%
São Paulo	19,43%
Pernambuco	13,24%
Espírito Santo	7,58%
Paraná	2,96%
Paraíba	2,18%
Piauí	2,00%
Goiás	1,57%
Distrito Federal	1,31%
Minas Gerais	1,31%
Sergipe	1,05%
Rio Grande do Norte	0,78%
Tocantins	0,78%
Acre	0,52%
Mato Grosso	0,35%
Roraima	0,35%
Amapá	0,26%
TOTAL	100,00%

Fonte: Banco de Dados - GERCE/CEDEP

CRIMES DE EXTERMÍNIO NO CAMPO

Por sua vez, os homicídios ligados a conflitos no campo enquadram-se num tipo de ação criminosa que tem contado, há séculos, com a conivência, e, muitas das vezes, com a participação, das polícias brasileiras. Citamos como exemplo basilar as execuções de trabalhadores rurais em Eldorado dos Carajás (Pará) que se sucederam, causando indignação na opinião pública nacional e internacional, mas ficando, em regra, impunes. Na Bahia, a década iniciada em 1980 foi marcada pelas organizações criminosas que disputavam terras, vulgarmente conhecidas por grileiros e pistoleiros. Estas "empresas do crime" dizimaram famílias inteiras, fato que se estendeu até a Região Metropolitana de Salvador.

O EXTERMÍNIO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO, NA CIDADE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

Tema sensível e complexo, os crimes de extermínio não são alvos freqüente de estudos. Em verdade, mesmo os órgãos oficiais não têm estáticas precisas a respeito deste tipo de violência que possibilitem uma análise mais detalhada e precisa do fenômeno delitivo. As estatísticas de homicídios apresentam problemas. Há enormes diferenças entre os dados fornecidos pelo Ministério da Saúde e os produzidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, fator que dificulta um tratamento mais preciso para a compreensão do problema.

No Brasil contemporâneo o que se torna mais evidente através dos relatos oriundos das investigações policiais é que os esquadrões da morte se aproximaram do tráfico de entorpecentes. Traficantes, hoje, são os principais patrocinadores de extermínios. Todavia, como lembra Ana Tereza Lemos-Nelson, *a organização para matar não necessariamente advém do narcotráfico*. Em verdade, os grupos de extermínio é a criminalidade organizada que está sempre relacionada a financiadores que oferecem logísticas e sustentação. Esta realidade se estende também ao município de Salvador e Região Metropolitana. Estatísticas oriundas do Grupo Especial de Repressão aos Crimes de Extermínio - GERCE - demonstram que, atualmente, quase que na sua totalidade, as quadrilhas de matadores são financiadas por narcotraficantes.

FATORES RELACIONADOS AOS CRIMES DE EXTERMÍNIO

Perfil de vítimas de extermínio no Brasil

“Eu ainda estou dentro desta estatística e ainda não saí dela. Então, todo dia de manhã, quando eu saio para a correria, quando eu saio para as reuniões do movimento onde eu me organizo para poder ter material, para ter legado, para ter legitimidade, para poder estar nos espaços e me colocando, quando vejo essas reuniões, eu fico

pensando no meu retorno para casa. Eu sei que não é diferente dos meus camaradas, principalmente quando a gente sabe que, lá dentro, dentro da nossa comunidade, quando a gente vai chegar, é que o bicho está pegando. Não é no caminho não, é quando a gente chega lá”.

(jovem aud. Pub. C DH AL).

Mata-se muito no Brasil. O índice de homicídios no país fica entre os mais altos das Américas. Mulheres e homens são vítimas de crimes contra a vida que acontecem todo ano. Dentre estes crimes estão às execuções sumárias, arbitrárias, extrajudiciais, ou crimes praticados por grupos de extermínio. Segundo dados do Ministério da Justiça, dentre os homicídios ocorridos no Brasil 18,25% são crimes de extermínio.

As mencionadas estatísticas revelam a gravidade do problema e demonstram a importância do estudo problema. Entre os fatores a serem analisados está o perfil das vítimas dos homicídios com característica de extermínio.

Grande parte das vítimas é do sexo masculino. Do total de homicídios, 7,35% são perpetrados contra mulheres. Avaliando-se os crimes de extermínio, esse percentual sobe para 10,34%, o que leva à conclusão de que as mulheres têm quatro vezes mais chance de serem vítimas de execuções sumárias do que de homicídios em geral, em razão de sua capacidade de reação e defesa frágil.

Em termos raciais, a pesquisa demonstra que os negros e pardos tendem a serem os alvos preferências de execuções sumárias. Enquanto entre os homicídios noticiados em geral os negros e pardos constituem 33,15% das vítimas cuja cor é identificada, homicídios cometidos por grupos de extermínio chega a 71,28%. Os brancos compõem 24,06 % do total das vítimas de extermínio e homicídios.

Da análise dos inquéritos policiais que tramitam no Grupo Especial de Repressão aos Crimes de Extermínio e 312 (trezentos e doze reais) procedimento constatou-se que quase a

totalidade das vítimas e de autores das execuções sumárias tem baixa renda.

Sexo das vítimas de crimes de extermínio

Estudiosos já apontam que “as mortes violentas são a primeira causa de falecimento entre os 5 e 45 anos. Essas mortes prematuras, além de evitáveis, são altamente onerosas em termos de anos de vida perdidos. O homicídio intencional é, entre os homens, a primeira causa de óbitos em termos de potencial de vida perdido”. A maior parte das vítimas dos homicídios com característica de extermínio é do sexo masculino, percentual que representa (89,30%). Em relação às mulheres, as estatísticas evidenciam que (10,34%) das vítimas de execuções sumárias são mulheres. (0,36%) dos sujeitos passivos não têm sexo identificado. A constatação é de que os homens morrem mais e matam mais.

Uma explicação possível para essa afirmação tem a ver com os aspectos culturais presentes na formação da sociedade brasileira, contribuindo, assim, de sobremaneira para um comportamento machista, em que o homem é educado para ser o forte e viril e a mulher a dócil e pacata.

Vítimas de crimes de extermínio por sexo

Tabela 2 - Vítima de Crimes de Extermínio por Sexo

Vítimas por sexo	%
Masculino	97,39%
Feminino	2,35%
Não informado	0,26%
TOTAL	100,00%

Fonte: Dados da Pesquisa

Homossexuais vítimas de crimes de extermínio

Com efeito, sabe-se ser grande o número de homossexuais assassinados, muitas

vezes por grupos de extermínio ou em contendas com policiais. Decorre logo a lembrança dos sintomas de preconceito que ainda cercam a condição da homossexualidade. Na percepção de Marcelo Cerqueira (2006, [entrevista]), diretor do Grupo Gay da Bahia,

[...] ao findar o século XX, lastimavelmente, o panorama relativo aos homicídios de homossexuais em nosso país é tenebroso e altamente preocupante: 1999 é o ano em que mais gays, travestis e lésbicas foram assassinados em toda a história do Brasil: 169 vítimas.

Entre as vítimas, os chamados profissionais do sexo são a categorias mais exposta aos homicídios. Embora nem todos os homicídios contra homossexuais possam ser caracterizados como crimes de extermínio, no início da última década houve um decréscimo deste tipo de delito em razão da mudança cultural da nossa sociedade.

Vítimas de crimes de extermínio por cor

Os dados sobre a cor das vítimas da ação dos grupos de extermínio são relacionados com os dados gerais dos homicídios noticiados, esta junção é para fazer algumas constatações. A primeira revela que o percentual que não informa sobre a cor da vítima, relativo dos grupos de extermínio, é de (63,10%). Inferior, portanto, ao encontrado para os homicídios no geral, que ficou em (79,10%). Esta diferença repercute nos percentuais para as categorias “não brancas” e brancas”.

A segunda constatação é que, considerando os homicídios em geral, o percentual das vítimas de cor “não branca” (negra, morena e parda), atinge (7,77%). Ao passo que, para as ações dos grupos de extermínio, o percentual sobe para (14,29%), sobre o total das vítimas. As vítimas, no geral, de cor branca, perfazem (7%).

Ressalte-se que, no Brasil, não há uma definição legal de epiderme. Há o fator regional a influenciar. Por exemplo, os quadros

comparativos de Bahia, Rio de Janeiro e outros não são os mesmos que, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Tabela 3 - Vítimas por Cor

Vítimas por cor	%
Não informado	83,19%
Negra	10,28%
Morena	3,05%
Branca	2,53%
Parda	0,96%
TOTAL	100,00%

Idades das vítimas de execuções sumárias

Em relação à idade, (76,00%) dos casos são de vítimas com até 30 anos de idade. São, portanto, os mais jovens que estão sendo assassinados. Considerando a faixa etária estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente (até 18 incompletos).

Tabela 4 - Faixa Etária de Vítimas

Vítimas por faixa etária	%
22-35 anos	37,54%
Não informado	28,31%
18-21 anos	18,38%
36-49 anos	7,06%
0 -17 anos	7,14%
50 ou mais	1,57%
TOTAL	100,00%

Fonte: Banco de Dados - MNDH

Fatores que influenciam as execuções sumárias

Quanto aos dias dos homicídios noticiados decorrentes das ações dos grupos de extermínio, observa-se que há uma frequência de assassinatos em todos os dias da semana, sendo a quarta-feira o dia com maior incidência (16,99%) de vítimas. O sábado aparece em último lugar, com (12,37%).

Tabela 5 - Vítimas por dia da semana

Vítimas por dias da semana	%
Quarta	16,99%
Sexta	14,81%
Segunda	14,72%
Domingo	14,20%
Quinta	13,85%
Terça	13,07%
Sábado	12,37%
TOTAL	100,00%

Verificando os casos noticiados decorrentes dos grupos de extermínio, é possível afirmar que os crimes também ocorrem mais à noite, representando 57.93% do total de 1.148 vítimas.

Tabela 6 - Vítimas por período

Vítimas por período	%
Noite	33,28%
Madrugada	24,65%
Tarde	14,72%
Não informado	14,02%
Manhã	13,33%
TOTAL	100,00%

Armas utilizadas

Chama-se atenção para o fato de que 98.35% dos homicídios atribuídos aos grupos de extermínio são praticados com armas de fogo. Percentual inferior é encontrado para esta modalidade de arma quando é considerado o total de homicídios, para estes, a arma de fogo é usada em 80% dos crimes. Por estes percentuais, é possível afirmar e reconhecer a intencionalidade da ação das Polícias, expoliciais e "X9's" nos grupos de extermínio.

Tabela 7 - Distribuição das vítimas de homicídios por tipos de armas, em 1999

Vítimas por tipos de armas	%
Arma de Fogo	98,35%
Não Informado	0,61%

Arma Branca / Arma de Fogo	0,35%
Arma/Objeto Contundente	0,44%
Arma Branca	0,17%
Arma de Fogo / Instrumento	0,09%
Asfixiante	
TOTAL	100,00%

Localidade

Quanto à localidade, salta à vista que (49,13%) dos assassinatos ocorrem em via pública. Apenas (5,79%) não têm o local informado pelos jornais. Tal percentual é importante porque revela que a atuação dos autores dos homicídios com característica de extermínio ocorre em lugares públicos conhecidos. Não havendo, portanto, nenhuma preocupação com a possibilidade de alguém testemunhar tais crimes, estes marginais agem confiantes no ciclo da impunidade presente em nosso país.

Aqui se faz necessário chamar atenção para o conceito de via pública, que é o local acessível a todos, aberto ao trânsito do público. Nesta monografia foram apenas estudados os crimes ocorridos na zona urbana de Salvador e Região Metropolitana.

Tabela 8 - Vítimas por Localidade

Vítimas por localidade	%
Via Pública	49,13%
Ocupação Urbana	11,93%
Residência	8,80%
Local Ermo	6,19%
Estabelecimentos comerciais, financeiros e Serviços	5,23%
Local para o Lazer	4,53%
Meio Rural	3,75%
Não Informando	5,49%
Estabelecimentos Prisionais	2,62%
Logradouros Públicos	2,17%
Local de Trabalho	0,17%
TOTAL	100,00%

Fonte: Banco de Dados - GERCE

Os autores dos crimes de extermínio

Em sua origem, os esquadrões da morte eram sempre compostos pelas forças de repressão do Estado. O exemplo tem-se a época da ditadura militar, iniciada em 1964, quando as polícias civis e militares ficaram conhecidas pela extrema violência que marcava suas atuações.

A respeito dos grupos de extermínio formados por policiais, José Fernando Siqueira da Silva transcreve o depoimento de um Delegado que atuou nas Rondas Noturnas Especiais de São Paulo, na década de 60, o qual dizia que:

[...] foi um governador do estado de São Paulo e seu secretário de Segurança Pública que decidiram que São Paulo precisava de um esquadrão da morte para restabelecer a ordem pública - fazer uma coisa boa pela comunidade, matando criminosos porque, a sociedade precisava de uma limpeza - a justiça era muito lenta para resolver as coisas e a lei os deixava de mãos atadas ([Delegado], 196-, [transcrição]).

Àquela época os esquadrões da morte agiam em todo o Brasil, sempre com a convicção do Estado, em nome da segurança nacional.

Como o fim do regime militar, em 1988, e o restabelecimento do estado democrático de direito, as atrocidades cometidas pelas forças policiais, principalmente contra militantes políticos, vieram à tona e a sociedade passou a cobrar uma nova postura das instituições responsáveis pela Segurança Pública. O Ministério Público, fortalecido pela nova Constituição Federal, passou a exercer função relevante no controle da atividade policial.

Ainda assim, os grupos de extermínio formados por policiais continuaram a agir, desta vez tendo como alvo os indivíduos envolvidos com a prática de delitos. E por isso, encobertos por esta falsa noção de justiça, durante muito tempo estas quadrilhas contaram com o apoio de diversos segmentos da sociedade brasileira, para os quais falarem em Direitos Humanos é

apenas filosofia.

Fortalecidos pela impunidade esses policiais, com o decorrer do tempo, deixaram de ser justiceiros para se aliar ao crime organizado. E hoje, o tráfico de entorpecentes passou a ser o grande patrono dos grupos de extermínio. Os policiais passaram a matar, por dinheiro, para cobrar dívidas de narcotraficantes e para “fazer a segurança” dos líderes do comércio de drogas.

As informações acerca dos autores dos crimes de extermínio aqui retratadas foram extraídas das investigações do GERCE. Hoje, em Salvador e região metropolitana policiais, em sua maioria militares, continuam sendo os maiores executores dos crimes de extermínio. São homens jovens, numa faixa etária entre os 25 e 40 anos, a maioria da etnia negra, classe média baixa, com segundo grau completo (muito poucos tem nível superior completo), que compõem as quadrilhas de policiais corruptos.

Porém, hodiernamente, além de policiais civis e militares não são os únicos integrantes dos esquadrões da morte. Os vulgarmente conhecidos como “X9” (informantes), com armas de fogo muitas vezes fornecidas por policiais, também cometem crimes de extermínio. Em determinadas organizações criminosas, principalmente relacionadas ao tráfico de entorpecentes, já se observa que indivíduos estranhos às organizações policiais, são atribuídos a função de executar a pena capital - a morte.

Durante investigações do GERCE a cerca das atividades de grupos de extermínio que atuava no bairro de Pirajá, área pobre do Município de Salvador, e no Município de Simões Filho foi constatado que não havia policiais envolvidos nas execuções promovidas pelas quadrilhas. Nelas, havia uma divisão de tarefas, alguns integrantes eram responsáveis pelo comércio das drogas, outros faziam a contabilidade do lucro diariamente obtida pela com a atividade ilegal e outros eram responsáveis pela segurança dos pontos de venda de entorpecentes e dos líderes do tráfico. São estes últimos que mantêm a ordem, cobram

dívidas e afastam traficantes rivais. A eles também cabe a execução das vítimas.

Foi observado ainda que os assassinos de aluguel, em suas ações criminosas, agem, geralmente, encapuzados - para dificultar a identificações - e em grupo de 4 (quatro) ou mais indivíduos.

O que se nota, em verdade, é que os autores dos crimes de extermínio, que antes, na expressão de José Fernando S. Silva (2004), eram tidos pela sociedade como heróis vingadores ou justiceiros passaram a ser matadores de aluguel, que sempre agem covardemente e por motivos cruéis e torpes.

CRIAÇÃO DO CRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE EXTERMINIO

Apenas nos últimos anos, com a pressão feita por organizações internacionais relacionadas a Direitos Humanos, o governo brasileiro foi forçado a admitir a existência e a forte atuação no país de grupos de extermínio. E em Estados-membros da Federação, nos quais foram observados altos índices de execuções sumárias, foram obrigados, em troca do recebimento de verbas internacionais destinadas à área da segurança pública, a programar políticas para o combate a este tipo de violência.

E foi essa a justificativa para a criação, pelo Governo do Estado da Bahia, do Grupo Especial de Repressão aos Crimes de Extermínio - GERCE. Pela primeira o Estado, ainda que de forma incipiente, reconhecia a gravidade do problema e se dispunha a dar o passo inicial para solucionar, ou ao menos amenizar, a violência relacionada aos grupos de extermínio. Assim, em maio de 2004, através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, foi institucionalizado o GERCE, que começou, efetivamente, a atuar em julho daquele mesmo ano.

O efetivo inicial da força tarefa era de 18 servidores da polícia civil: 12 Agentes de Polícia, 3 (três) Delegados de Polícia e 3 (três) Escrivães. Atualmente, este efetivo aumentou, e

o GERCE trabalha com 16 (dezesesseis) Policiais Civis, 4 (quatro) Delegados de Polícia e 3 (três) Escrivães. O acréscimo de funcionários lotados no grupo especial demonstra a preocupação da Administração Pública com o combate aos crimes de extermínio.

Durante a criação da força tarefa, que envolveu representantes das Polícias Civis e Militares, da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria Nacional da Segurança Pública na Bahia - SENASP- foram estabelecidos critérios que determinariam a atuação do GERCE.

Numa avaliação inicial, levando-se em consideração as estatísticas que mais adiante serão expostas, ficou estabelecido que o retro citado grupo especial atuasse em todo o Estado da Bahia sempre que houver morte violenta com as seguintes características:

1. Armas de fogo de calibres proibidos ou privativos das forças Armadas utilizadas para prática do crime;
2. Sempre que haja “desova” da vítima;
3. Multiplicidade de vítimas;
4. Quando a vítima for testemunha importante de crimes;
5. Quando houver execução em série.

Embora o âmbito de atuação do GERCE seja toda Bahia, desde sua criação, a presença da força tarefa é mais forte na Capital Baiana e na Região Metropolitana, uma vez que é ali que acontece a grande parte dos homicídios com características de extermínio.

ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO GRUPO DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE EXTERMINIO DESDE SUA CRIAÇÃO, EM 2004, ATÉ 2007

Analisando-se as estatísticas fornecidas pelo próprio GERCE e pelo Centro de Documentação e Estatística Policial - CEDEP - abaixo, verifica-se que, em Salvador e Região Metropolitana, o número de homicídios no período de maio de 2004 a dezembro de 2007, aumento. Todavia, em relação aos homicídios com característica de extermínio houve um decréscimo nas ocorrências policiais.

Tabela 9 - Homicídio Doloso em Salvador - Período: 2003 a 2007

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2003	85	69	75	91	88	79	56	60	53	82	78	84	900
2004	86	70	70	57	65	66	66	68	79	73	72	68	840
2005	86	76	96	74	75	73	63	71	63	66	88	92	923
2006	108	88	77	69	56	77	71	68	64	88	88	113	967
2007	87	87	99	92	118	129	110	106	129	121	129	130	1337

Fonte: CEDEP

Tabela 10 - Homicídio Doloso na RMS - Período: 2003 a 2007

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2003	16	15	21	17	23	23	25	9	25	17	22	22	235
2004	27	17	30	22	17	21	17	18	18	20	17	17	241
2005	17	16	25	36	15	15	24	15	17	13	18	27	238
2006	25	19	33	26	18	20	20	28	18	18	20	28	273
2007	27	22	26	29	27	24	31	26	32	27	26	26	323

Fonte: CEDEP

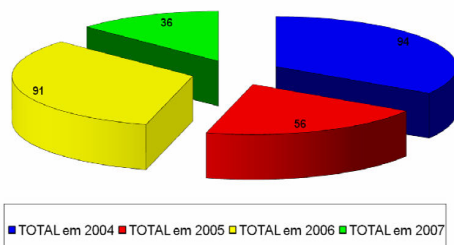
Tabela 11 - Grupos de Desarticulado e Vítimas

GRUPOS DESARTICULADOS EM 2004	Nº DE VÍTIMAS
GRUPO 1 - PIRAJÁ / SÃO BARTOLOMEU	8
GRUPO 2 - NORDESTE, STª CRUZ E V. DAS PEDRINHAS	32
GRUPO 3 - BAIRRO DA PAZ / MALVINAS I	8
GRUPO 4 - BAIRRO DA PAZ / MALVINAS II	16
GRUPO 5 - CAMAÇARI - RMS	28
GRUPO 6 - DESOVA DA COCISA	2
TOTAL em 2004	94
GRUPOS DESARTICULADOS EM 2005	Nº DE VÍTIMAS
GRUPO 7 - SIMÕES FILHO - RMS	5
GRUPO 8 - PASSAGEM DOS TEIXEIRAS - RMS	4
GRUPO 9 - MATA ESCURO	1
GRUPO 10 - URUGUAI	38
GRUPO 11 - IAPI	2
GRUPO 12 - ARATU	2
GRUPO 13 - CENTRO / PREGUIÇA	4
TOTAL em 2005	56
GRUPOS DESARTICULADOS EM 2006	Nº DE VÍTIMAS
GRUPO 14 - BÊBÊ MONSTRO	26
GRUPO 15 - PARIPE	16
GRUPO 16 - V. DA MURIÇOCA	12
GRUPO 17 - SEQÜESTRO - CIA	1

GRUPO 18 - BOCA DO RIO	5
GRUPO 19 - MATA ESCURO	11
GRUPO 20 - PIRAJÁ / SÃO BARTOLOMEU II	20
TOTAL em 2006	91
GRUPOS DESARTICULADOS EM 2007	Nº DE VÍTIMAS
GRUPO 21 - BAIRRO DA PAZ	8
GRUPO 22 - CIDADE BAIXA	3
GRUPO 23 - SIMÕES FILHO	4
GRUPO 24 - ENG. VELHO BROTAS	8
GRUPO 25 - COMÉRCIO	2
GRUPO 26 - SÃO MARCOS	10
GRUPO 27 - PERIPERI	1
TOTAL em 2007	36

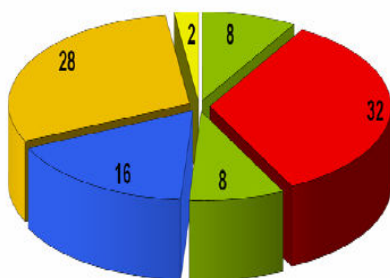
Fonte: Dados fornecidos pelo GERCE

Total de Vítimas dos Grupos Desarticulados (2004 – 2007)



TOTAL: 277 VÍTIMAS

Gráfico 1: Total de Vítimas dos Grupos Desarticulados: 2004-2007



- GRUPO 1 – Pirajá/ São Bartolomeu
- GRUPO 2 – Nordeste, Sta. Cruz e V. das Pedrinhas
- GRUPO 3 – Bairro da Paz/Malvinas I
- GRUPO 4 – Bairro da Paz/Malvinas II
- GRUPO 5 – Camaçari – RMS
- GRUPO 6 – Desova da Cocisa

TOTAL DE VÍTIMAS: 94

Gráfico 2: Total de Vítimas dos Grupos Desarticulados: 2004

Nº DE VÍTIMAS DOS GRUPOS DESARTICULADOS EM 2006

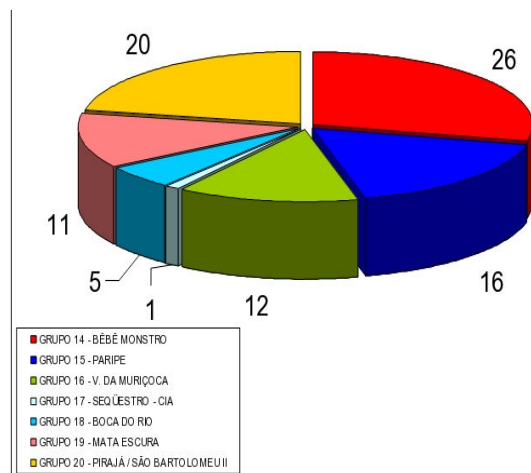


Gráfico 3: Número de Vítimas dos Grupos desarticulados-2006

Nº DE VÍTIMAS DOS GRUPOS DESARTICULADOS EM 2005

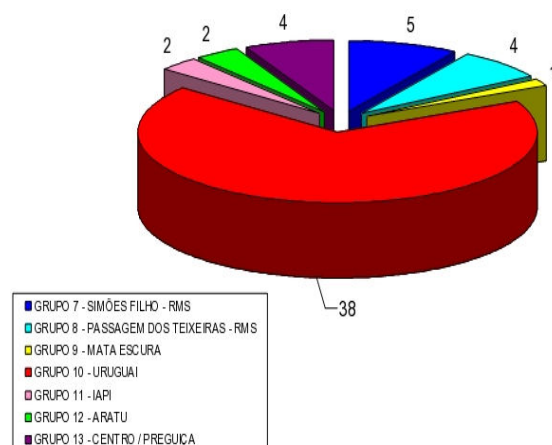


Gráfico 4: Número de Vítimas dos Grupos desarticulados-2005

Número de Vítimas X Grupos Desarticulados - 2007

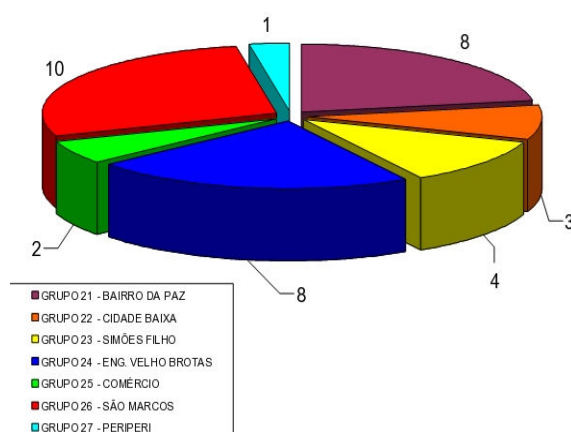


Gráfico 5: Número de Vítimas X Grupos desarticulados: 2007

Tabela 12 - Atuação do Gerce 2004/2008

PRISÕES TEMPORÁRIAS	172
PRISÕES PREVENTIVAS	193
BUSCAS E APREENSÕES	180
CONDENAÇÕES	0
ACUSADOS SOLTOS	78
ACUSADOS FORAGIDOS	31
APREENSÕES DE VEÍCULOS	32
APREENSÕES DE ARMAS	79
APREENSÕES DE DROGAS	49 KG
APREENSÕES DE VALORES	R\$ 86.000,00
MANDADOS DE PRISÃO EXPEDIDOS	349
MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS	310

A diminuição nos assassinatos praticados por grupos de extermínio evidenciados nos gráficos acima, ainda não foi o suficiente para justificar a desativação da força tarefa. Ao contrário. Ainda ocorre um número elevado de execuções sumárias. Tudo a indicar que em verdade o GERCE foi apenas o “pontapé” inicial para resolver o problema, mas não é o suficiente.

O combate ao tipo de violência em estudo enfrenta obstáculos não só no que se refere à atuação das instituições policiais. Vai muito mais além. Relatórios de organizações ligadas à ONU mostram que outros fatores como a atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público, a ineficiência dos Departamentos de Polícia Técnica, a legislação vigente no Brasil e fator social também representam dificuldades ao controle da criminalidade.

O Poder Judiciário baiano é um exemplo da falta da prestação jurisdicional do Estado no que se refere aos homicídios praticados por Grupos de Extermínio. Segundo dados fornecidos pelo Grupo Especial de Repressão aos Crimes de Extermínio (2008), a força tarefa através do Gerce nos quatro anos de sua atuação enviou 114 (cento e quatorze) inquéritos para a Justiça Criminal, indiciando 202 (duzentos e dois) indivíduos. Destes, todos foram denunciados, porém nenhum foi sequer pronunciado, ou seja, indicados para ser submetido ao Tribunal do júri popular, juízo criminal constitucionalmente competente para apurar os crimes dolosos contra a vida. O lamentável é que 149 (cento e quarenta e nove) dos réus em processos penais foram soltos por decisão dos tribunais, muitos por excesso prazal, ou seja, término do prazo que a Constituição e Código de Processo Penal prevêem para que a pessoa seja processada e julgada, ou para a conclusão da instrução criminal (fase da produção de provas) do processo penal. Nestes casos a lei processual pátria concede ao réu o direito de responder em liberdade.

Apenas três dos acusados foram condenados criminalmente, todavia, não pelos crimes de extermínio, mas sim por porte ilegal de arma de fogo encontradas em poder dos mesmos no momento do cumprimento dos respectivos mandados de prisão e busca e apreensão.

POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO COMBATE AOS CRIMES DE EXTERMÍNIO

O Governo do Estado da Bahia foi pioneiro ao criar o Grupo Especial de Repressão aos Crimes de Extermínio, reconhecendo oficialmente, a existência do problema a atuação dos grupos de extermínio. Como demonstram os dados estatísticos reproduzidos no Capítulo III desta pesquisa, o GERCE, como resultado de uma política de segurança pública, colabora para a diminuição

das execuções sumárias.

O que seria necessário, destarte, para solucionar dos assassinatos praticados por estes tipos de matadores, ou, pelo menos, reduzir a incidência deste tipo de delinquência a índices socialmente toleráveis?

Entrevistados autores de crimes de extermínio, vítimas sobreviventes e policiais que atuam no combate às execuções sumário estes apontam os problemas e as possíveis soluções para o controle da atuação dos esquadrões da morte.

A expressão repetidamente utilizada pelas testemunhas e vítimas sobreviventes de crimes de extermínio é de temor, uma vez que a maioria dos autores destes crimes ainda não foi julgada e muitos estão soltos, convivendo, lado a lado, com testemunhas e familiares de vítimas.

Não é rara a “queima de arquivo”, ou seja, a eliminação de testemunhas. Estas pessoas demonstram o descontentamento com as Corregedorias de Polícia, que atuam de maneira incipiente, de forma que os policiais, autores destes tipos de delito, em sua maioria, permanecem muito tempo em suas instituições, recebendo salários pagos pelos cofres públicos.

Os entrevistados falam da morosidade do Poder Judiciário, para eles a atuação da Justiça não acompanha, no mesmo ritmo, o aumento da criminalidade. O maior entrave para facilitar a colaboração das testemunhas e vítimas sobreviventes é a proteção do Estado, com atividades de polícia preventiva e repressiva, ou até um programa efetivo, rápido e com pouca burocracia.

O PROVITA, programa de proteção às testemunhas de crimes mantidas pelos Governos Federais e Estaduais, é lento e não atende à demanda de pessoas que precisam da assistência da Administração Pública. Entrevistados relatam que procuraram o apoio do projeto, mas, não obteve êxito, fato que dificulta a colaboração destas pessoas com as investigações policiais e, mesmo, na fase de julgamento dos delinquentes, facilitando assim a impunidade dos mesmos.

Entrevistado um líder comunitário de bairro que sofre com atuação de grupo de extermínio, o mesmo traz com maior riqueza de detalhes o desespero das comunidades carentes afetadas por esta espécie de violência. O militante ressalta ausência do Estado paternalista e repudia o atual sistema repressivo e preventivo.

As entrevistas dos policiais que militam no combate aos crimes de extermínio demonstram que a atuação dos mesmos é marcada por muitas incertezas. A primeira delas é quanto à definição do que é crime de extermínio.

Outra grande dificuldade enfrentada pelos policiais que atuam em Salvador e Região Metropolitana diz respeito ao Poder Judiciário, que para atender a demanda dos crimes contra vida dispõe de apenas duas Varas Privativas do Júri para a Capital baiana, impossibilitando maior agilidade na apreciação de representações por mandados de prisão e no andamento dos processos criminais. Novamente aqui, se ratifica o importante papel da Justiça em políticas de segurança pública que visem à redução da criminalidade, vez que não há maior incentivo aos autores de crimes que a sensação da impunidade. Os policiais relatam as dificuldades encontradas na condução dos inquéritos policiais, na má remuneração e do grande número colegas envolvidas nos crimes de extermínio.

Juízes e Promotores de Justiça entrevistados ratificam os relatos dos policiais, enumerando as mesmas dificuldades por aqueles servidores elencadas.

Veja-se então que, para o combate aos crimes mais graves, como é o caso dos crimes de extermínio, não basta apenas uma boa atuação das forças policiais. Qualquer política de segurança pública que vise à redução da criminalidade tem que considerar outros aspectos importantes.

É obvio que a pronta atuação das policiais é fator determinante para o controle da criminalidade. Quando, aqui, se fala em pronta atuação, não se quer dizer que as instituições

policiais tenham que reagir, também, com violência. Ao contrário. A valorização a formação, preparando a ser não operacional, mas também investigador, determinará a eficiência do servidor policial e consequentemente do sucesso na elucidação de delitos.

Fator importante para inibir que policiais passem a integrar os esquadrões da morte é atuação dos órgãos de correição. Corregedorias independentes e fortalecidas que, ao detectarem o envolvimento de servidores com prática de delitos, ajam prontamente punindo o policial criminoso, é fator primordial. Todavia, a realidade é muito diferente. As Corregedorias da Polícia Civil e Militar do Estado da Bahia ainda tem uma atuação tímida. Os processos disciplinares se arrastam as infrações muitas vezes são tragadas pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Ainda há procedimentos mal conduzidos que acabam sendo revistos pela Justiça. Tudo a reforçar se sensação da impunidade que acaba por favorecer o aumento da criminalidade e da corrupção policial.

Ao lado da valorização das forças policiais, falar-se em segurança pública é também falar da atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário. Oferecer meios ao Ministério Público e ao Poder Judiciário de atuar com mais celeridade e eficiência na condução dos processos e cobrar destas instituições a pronta atuação é tarefa imprescindível no controle da criminalidade.

Sociólogos, juristas e estudiosos da violência urbana têm, reiteradamente, afirmado que somente a estruturação das instituições relacionadas à Segurança Pública (Polícias Civil, Técnica e Militar, Ministério Público e Poder Judiciário), embora de fundamental importância, não afastam a necessidade de o Limpeza social. A sociedade hoje já estar trabalhando com a problemática de forma mais intensa vez que, o crime está batendo em sua porta.

Estado investir na questão social. Desemprego falta de educação, lazer e moradia, deficiência no sistema de saúde pública, desestruturação da família, e outros fatores também são relevantes para o crescimento da violência, e, conseqüente das execuções sumárias. Experiências realizadas em outros países, como na Colômbia (mais especificamente na cidade de Bogotá, onde eram registrados grandes números de homicídios relacionados ao tráfico de entorpecentes), mostram que o investimento em infra-estrutura e fatores sociais foi decisivo para retração dos índices de violência. Desta forma, ainda que pareça redundante ou clichê, deve-se

Ressaltar que para o sucesso de qualquer política de segurança pública se faz necessário "equalizar" os graves problemas sociais que assolam as periferias de Salvador e municípios da região metropolitana, porque são estes locais que mais sofrem com atuação dos grupos de extermínio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concentração de renda gera uma grande diferenciação entre os que tudo têm e os demais, que nem sequer podem ser. Todas as fases das execuções sumárias mostram o envolvimento em diversos tipos de crime, e aí a vida se torna artigo ou coisa sem valor, na qual a morte pode ser precocemente anunciada.

Foi tratado na pesquisa o conceito de crime de extermínio, porém não ficou evidenciado um conceito próprio e legal, mesmo analisando o ponto de vista acadêmico. As expressões "execução sumária", "assassinato em massa", "eliminação", "chacina", "desova" e "execução extrajudicial" foram trazidas a baila como forma de diferenciar o tema dúbio.

As raízes da guerra surda, cujos reflexos se projetam nas estáticas, brotaram com os homicídios com características de extermínio da década de 80. E nesta origem pode se apontar, como fomentador das taxas de homicídios com características de crimes de

extermínio, os seguintes elementos:

a) a consolidação do crime organizado em torno do tráfico de drogas, criando uma economia e um poder paralelo, assumindo o papel do Estado na assistência e na segurança, e se confrontando, no imaginário social e na realidade das classes populares, com a segurança pública;

b) a consolidação dos grupos de extermínio com uma atividade meio e fim;

c) o aumento da população mal assistida, sobretudo durante a infância e a adolescência, impulsionada pelo aumento da pobreza absoluta.

Na Bahia, os números de homicídios estão chegando perto de alguns conflitos bélicos. É uma guerra civil não-declara fazendo baixas relevantes nas comunidades mais carentes, tendo como vítimas, geralmente, homens jovens.

Não se tem condições de compreender a impunidade de tantos assassinatos, caracterizando assim a legalização da pena capital. Em nosso Estado, em 2004, o Governo do Estado passou a se preocupar com o combate esta modalidade de crime, porém não foi o suficiente para coibir com êxito total, temos ainda o marasmo do Poder Judiciário que até a presente data procedeu a nenhum julgamento dos autores de crimes de extermínio.

Os resultados dos trabalhos do Grupo Especial de Combate aos Crimes Extermínio são bons se comparados à rotina das Polícias baianas. Todavia, apesar dos esforços dos policiais lotados naquela tarefa, ficou evidente que apenas a sua atuação não é suficiente para reduzir, a um nível tolerável pela sociedade, os homicídios com características de extermínio.

É certo que o trabalho das polícias enfrenta diversos obstáculos. Qualquer política de combate à atuação aos esquadrões da morte deverá ter entre suas metas a valorização do trabalho dos policiais, pagando, aos mesmos, melhores remunerações, o treinamento e constante aperfeiçoamento desses profissionais e a modernização do aparato (viaturas, armamento, tecnologia da informação)

necessário, tanto à repressão quanto à investigação de fatos delituosos.

Assim, ficou evidente que se falar em políticas de segurança pública no combate aos crimes de extermínio, não que se determinar somente uma boa atuação das forças policiais.

REFERÊNCIAS

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes Hediondos**. Ed. Revista dos Tribunais. 5ª ed. São Paulo. 2006.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Ed. USP. Vol. 09. São Paulo. 2006.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1959. V. 5.

JESUS, Damásio de. **O homicídio simples**: crime hediondo e júri. Tribuna do Direito, maio/1995, p. 29.

LEAL, João José. **Crimes Hediondos**: a Lei 8.072 como Expressão do Direito Penal da Severidade. Curitiba: 2003.

MINAYO, Maria Cecília de S. **Extermínio**: violentação e banalização da vida. Disponível em: <minayo@terra.com.br>.

NETO, Osvaldo Bastos. **Introdução à segurança Pública como segurança social**: uma hermenêutica do crime. Salvador: Dinâmicas Artes Gráfica, 2006.

PIETRO, José Ricardo. **A farsa do poder paralelo**: o crime organizado pelo Estado. Disponível em: <<http://www.anovademocracia.com.br>>.

SILVA, José Fernando Siqueira. **Justiceiros**: e violência urbana. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Crimes hediondos**. Fascículo de Ciências Penais, Porto Alegre, Safe v. 5, abr./jun. 1992, p.60.

Um estudo das Agressões Físicas Ocorridas nos Circuitos do Carnaval que Foram Submetidas a Exame de Lesões Corporais no I.M.L.N.R. (2007)

José Alberto da Rocha Ribeiro¹

INTRODUÇÃO

A eclosão da violência no carnaval choca e contrasta com a importância econômica e cultural da festa para Salvador, justificando a necessidade do estudo sobre a vitimização nos eventos momescos, e a tentativa de controle ou contenção da mesma pelos órgãos públicos. No âmbito acadêmico, são poucas as pesquisas que tratam da vitimização no carnaval.

Faz-se importante realizar um estudo sobre as vítimas dos diversos episódios de violência, brigas, confrontos entre grupos, etc, que resultaram em agressão física nos circuitos do carnaval de 2007, evidenciando o que foi observado naquelas submetidas a exame de lesões corporais no Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues. O presente trabalho preocupou-se em conhecer detalhadamente os fatores de risco implicados nos episódios de violência mais comuns que acometem foliões-pipoca, foliões de bloco, policiais, cordeiros, vendedores ambulantes, turistas, etc., além de também definir um perfil da vítima, do agressor e seus meios/mecanismos de agressão à integridade das pessoas.

A presente pesquisa teve como objetivo geral traçar um perfil da vitimização por agressões físicas a partir do mapeamento dos dados obtidos nos exames de lesões corporais realizados a partir das 19h00min do dia 15 de fevereiro de 2007 até as 07h00min do dia 20 de fevereiro de 2007, período em que ocorreram as festividades momescas. Não incluímos dados daqueles que foram agredidos durante o carnaval e que somente após essa data realizaram exames.

¹ Orientado por Ivone Freire Costa

METODOLOGIA

Métodos de Abordagem e Tipo de Pesquisa:

A pesquisa recorreu à coleta documental e empírica com o objetivo de obter informações sobre a violência predominante nos circuitos de carnaval de Salvador (Batatinha/Osmar: Campo Grande/Avenidasete de Setembro/Av.Carlos Gomes e Pelourinho e o Dodô: Barra/Ondina) e suas conseqüências no âmbito da segurança pública. A pesquisa documental dos laudos de exames realizados teve o suporte de relatórios técnicos produzidos sobre o carnaval (SALUTE/SMS, CEDEP/SSP), pertinentes ao tema do trabalho.

Deve-se considerar que o objeto da pesquisa é complexo e a exigüidade do tempo disponibilizado para a conclusão da investigação, além de observar sub-registros em dados coletados e divergências na sua interpretação, não permitiram um maior aprofundamento como desejável.

População e Amostra:

A pesquisa analisou um total de 86 laudos dos exames de lesões corporais que correspondem ao total de exames realizados durante o carnaval. Para complementar a análise de dados, foi aplicado um questionário junto aos profissionais envolvidos no processo de triagem, encaminhamento e realização de exames de lesões corporais no Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues. Do total de 42 profissionais envolvidos no processo de registro das ocorrências, encaminhamento e realização dos exames (delegados, agentes, escrivães, médicoslegistas) se extraiu uma amostra com 13 dos profissionais envolvidos, representando 20% a 30% da população.

Procedimentos de Coleta e de Registro de Dados:

Deste modo, a pesquisa teve dois campos fundamentais para a coleta dos dados.

O primeiro foi a pesquisa documental para o mapeamento das agressões e a identificação do perfil vitimológico. Em relação ao registro dos dados de documentos classificados através da leitura, esta se deu mediante a seleção por conteúdo significativo das informações extraídas em todos os laudos de exames realizados durante o carnaval, exclusivamente nas vítimas a ele relacionadas e unicamente dos circuitos momescos.

O segundo momento se constituiu em questionários e entrevistas com profissionais do Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues (médicos-legistas que efetuaram os exames) e com profissionais da 1ª e 14ª Circunscrições Policiais, responsáveis pelas áreas dos circuitos Dodô, Osmar e Batatinha, (Agentes de Polícia, Escrivães e Delegados, que encaminharam as vítimas com as guias para exames de lesões corporais no carnaval).

Além disso, foram ainda entrevistados Delegados do CEDEP, no intuito de dirimir dúvidas quanto às estatísticas do carnaval de 2007, durante a composição do presente trabalho. Estes forneceram detalhes dos métodos que utilizam para a confecção da estatística embora mostrando as deficiências. Notou-se que em alguns procedimentos existem falhas na coleta de dados e na interpretação deles, creditando isso, segundo as autoridades, ao grande volume de vitimados por agressão física e a dificuldade em estabelecer critérios de coleta nos postos de atendimento quer seja da SESAB ou SMS.

Para complementar a análise de dados, foram realizadas visitas à Delegacia de Proteção ao Turista para a obtenção de informações sobre os turistas vitimados atendidos e para uma interpretação e um bom entendimento das ocorrências do carnaval. Interessante observar e ressaltar a localização da DELTUR. A mesma é localizada no Pelourinho, circuito de menor movimentação, de e número de ocorrências, mas bastante policiado no carnaval, longe das maiores concentrações de turistas que são a Barra, Ondina e o Campo-Grande.

Procedimentos de Análise:

A etapa documental-quantitativa classificou os dados de acordo com o significado das frequências encontradas, sendo compilado para tabulação, análise e confecção de gráficos, sempre tendo por foco as questões de estudo e os objetivos do trabalho.

A etapa qualitativa foi subsidiada pela fundamentação teórica do trabalho e priorizou as falas dos atores-chaves que apresentaram em conteúdos significativos às questões de estudo e os objetivos do trabalho.

A VIOLENCIA E O CARNAVAL

Neste primeiro bloco, tenta-se construir uma síntese da visão institucional em torno da temática, da integração dos organismos de pesquisa e das autoridades policiais para que poder avaliar os objetivos almejados no que tange ao encaminhamento eficaz de todas as vítimas de agressão ao setor específico da Polícia Técnica, no caso o Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues, durante a folia do carnaval, a fim de que se crie um embasamento visando uma estruturação futura para que os dados coletados nas pesquisas não se tornem apenas objeto de complementação de estatísticas.

A festa: uma visão geral

No carnaval, da quinta-feira à noite até a manhã da quarta-feira de cinzas, em quase seis dias de festa, mais de dois milhões de pessoas brincam e se divertem ao som dos blocos de trio, blocos afro, blocos de percussão e sopro, de travestidos, de índios, afoxés, e trios elétricos independentes, ao longo de vinte e cinco quilômetros de ruas e avenidas (circuitos Dodô, Osmar e Batatinha). A festa, segundo dados da EMTURSA, atrai todo ano cerca de 460 mil turistas nacionais e estrangeiros, envolve 233 mil trabalhadores, gerando mais de 94 milhões de dólares. Do interior da Bahia desembarcam mais de 600 mil pessoas, quer sejam motivadas pelo trabalho temporário,

diversão, etc., que somados aos foliões residentes em Salvador perfazem mais de 1,5 milhões de pessoas (EMTURSA, 2007).

Durante seis dias, os artistas e suas bandas tocam e cantam em cima dos trios elétricos em clima de descontração total, durante quase 25 km, atraindo multidões e causando uma alegria coletiva contagiante (EMTURSA, 2007).

Apesar disso, por diversas circunstâncias conhecidas, distante do clima descontraído, essas pessoas se agridem quebrando o momento de alegria. Associado a esse cenário de violência física, e aos confrontos entre cidadãos, também o patrimônio público sofre com isso, ficando sujeito a depredações e destruição.

O carnaval de Salvador possui um tratamento diferenciado em todo o seu planejamento, ensejando harmonizações de ações para um alcance de índices aceitáveis de controle da violência presente no evento, mesmo este sendo caracterizado pela descontração, desinibição e liberalidade de emoções contidas ao longo do ano. Nesse período, os interesses são convergentes para o entretenimento e para a diversão, razão pela qual as classes sociais, através do inconsciente coletivo, quebram as barreiras impostas economicamente e, dentro de suas limitações, pulam e brincam ao som das mais variadas atrações carnavalescas (COORDOP/PM, 2007).

As manifestações de atos agressivos dependerão, dentre outras coisas, do status social, da posição hierárquica ocupada pela instigação à agressão. Já a intensidade, o volume da resposta à violência variará de acordo com diversos fatores: a força com que se tenta chegar a um objetivo, o valor atribuído a este e o grau de interferência. A frustração produz energia agressiva e esta por sua vez, instiga o comportamento agressivo (MILLER, SEARS, MOWRER, DOOB & DOLLARD, 1941, p.48, 337-342).

No carnaval a aglomeração de pessoas das mais variadas etnias, classes e motivações se concentram e se reflete tanto na divisão do

trabalho quanto na vitimização por acidentes e violências. Além da disputa de espaços pela grande concentração humana, verifica-se uma maior ingestão de bebidas alcoólicas dentre outras drogas lícitas e ilícitas, que somente levam a exarcebamento de ânimos, excitação e que somente contribuem para a elevação de todos os índices de violência encontrados nas pesquisas. Para agravar o quadro, é fato público e notório que a festa de Salvador foi privatizada. Sob uma argumentação de descentralização do carnaval e, sobretudo, visando geração de lucros com o turismo e a indústria hoteleira especialmente para os localizados na orla marítima, foi criado o circuito Barra-Ondina sem uma devida estrutura para absorver um grande público.

Assim, o povo fica “espremido” no menor espaço possível entre blocos com cordas e os camarotes, geralmente patrocinados por grandes marcas de cervejas, outras bebidas, revistas e artistas da terra, com seus convidados Vips, principalmente nos camarotes da Avenida Oceânica. Esses camarotes já se tornaram nacionalmente conhecidos como uma vitrine para ver e ser visto e é justamente nesses espaços, segundo dados colhidos, onde se aumentam o cada ano os índices de violência.

Um grande número de foliões dos blocos e camarotes, pipocas e trabalhadores se acidentam espremidos nesse pouco espaço, no calor da festa, agride e/ou são agredidos, principalmente durante a passagem de algumas estrelas como o Chiclete com Banana, Asa de Águia, Timbalada, Daniela Mercury, Ivete Sangalo, que levam atrás de suas potentes sonorizações um séquito de admiradores.

Notadamente, é de se salientar, que determinadas bandas utilizam o bom senso e, a qualquer ameaça de conflitos, dentro ou fora dos blocos, seus vocalistas interrompem a música e em alguns casos convocam os aparelhos de segurança para inibir tais condutas.

Os circuitos antigos, Campo-Grande, Avenida Sete de Setembro, Praça Castro Alves

e Pelourinho ficaram para as classes de menor poder aquisitivo, agravando-se também por poucos patrocinadores e atrações musicais menos famosas. Enquanto isso, muitos brincam e desfrutam do que a festa tem de melhor. Esse é o retrato do carnaval em Salvador (FCCV-SMS, 2007).

A festa: uma visão acadêmica

O carnaval brasileiro é definido como uma festa especial, um momento no quais as regras são postas de lado em meio a uma confusão, reinando a liberdade de sentimentos individuais em oposição ao sistema hierarquizado do cotidiano, onde todos sabem o seu lugar (MATTA, 1997, p.157).

Além de festa, o carnaval é uma arena onde as diversas pessoas se encontram e se comprimem para caber no mesmo espaço. O carnaval corresponde à vivência agonística do tempo. Pois, todos que ali estão sabem que a festa vai acabar pouco adiante e que o “ano vai começar”. Assim, os foliões vivem na iminência da felicidade e da frustração. Por isso, uma briga é um elemento central do Carnaval. A qualquer instante, a violência cotidiana pode emergir na festa, despertando temor, excitação, apreensão ou diversão (MOURA 2001).

Pode-se até traçar uma tipologia das brigas no carnaval. Em primeiro lugar, existem as brigas que entretêm, por exemplo, quando duas mulheres disputam um mesmo homem. Em segundo lugar, aparecem as brigas que preocupam. Uma situação clássica dessa é a briga entre os “malhados” (indivíduos fisiculturistas que normalmente em grupos situados estrategicamente nos circuitos resolvem exercer a força física agredindo foliões, durante a passagem de trios). Algumas podem envolver mais de vinte pessoas, que é apreciada com apreensão, moderação e preferencialmente a uma distância estratégica, pois o conflito pode alastrar-se e “sobrar” para os mais próximos. Por fim, aparece a briga chocante ou intolerável que consterna a platéia, em geral, quando alguém sangra muito.

“É considerado delituoso atingir os genitais e os seios, bem como espancar uma criança ou um adversário flagrantemente mais fraco. Fora isto, a briga entretém e diverte” (MOURA, 2001, p.256).

Agressão Física: fatores etiológicos

O fenômeno da agressão entre os seres humanos tem sido abordado em disciplinas tão distintas como a sociologia, a biologia, a antropologia e a psicologia. Cada área de conhecimento vê o tema sob uma diferente perspectiva e desenvolvem hipóteses, algumas mais amplas, com a utilização de fatores demográficos culturais ou de princípios evolucionistas, outras mais específicas, utilizando-se de alterações metabólicas ou processos cognitivos para explicar as origens do comportamento agressivo dos seres humanos (TEDESCHI & FELSON, 1994). De acordo com a perspectiva utilizada, pode-se incluir sob o tema da agressão, eventos tão díspares quanto homicídios, violência intra-familiar ou mesmo guerras. Entretanto, a compreensão de fenômenos complexos exige que os modelos explanatórios sejam elaborados a partir de uma perspectiva integradora.

A casualidade dos episódios de agressão para os seres vivos pode ser de dois tipos. As causas próximas são as que dizem respeito ao indivíduo e seus modos de funcionamento, sejam esses bioquímicos ou psicológicos. As causas últimas, também chamadas de históricas ou evolutivas, são as que procuram explicar porque os indivíduos, como conjunto, são de uma maneira e não de outras tanto possíveis (MAYR, 1998). Grande confusão nas explicações psicológicas de determinados aspectos do comportamento humano pode ser produzido justamente pela falta de diferenciação entre os níveis de análise de suas causas (Alessi, 1992, p.1359). Mas ao procurar compreender o ser humano a partir de uma concepção biopsicossocial, não é possível evitar a análise em mais de um nível, pois os fenômenos humanos devem ser resultantes de

múltiplas determinações.

A ciência geralmente se preocupa com as questões do tipo “como”. Sendo assim, as *causas próximas* são as mais comumente investigadas. Por exemplo, abordar a agressão física entre adolescentes descrevendo as interações imediatas entre os membros de um grupo significa priorizar as causas próximas e buscar as origens do comportamento em processos ontogênicos (LEHNER, 1996). Já na investigação de *causas últimas*, o questionamento se direciona sobre o “porque” (ALCOOCK, 1998). Esse questionamento só pode ser respondido a partir de considerações históricas, e a história dos processos psicobiológicos é, por definição, evolução darwiniana (LUMSDEN, 1988). Deriva-se dos pontos acima mencionados, a necessidade de buscar uma perspectiva integradora para a explicação da agressão física que inclua diferentes níveis de análise e, ao mesmo tempo, mantenha clareza sobre o tipo de explicação que está sendo empregado. Mas para tanto, é preciso que o próprio fenômeno em questão seja corretamente definido.

Dentro destes parâmetros, é importante distinguir os termos agressão e violência que, apesar de semelhantes não designam o mesmo fenômeno. Agressão (do latim *agressione*) significa disposição para agredir, disposição para o encadeamento de condutas hostis e destrutivas (FERREIRA, 1999). Significa ainda ataque à integridade física ou moral de alguém ou ato de hostilidade e provocação (HOUAISS, VILAR & FRANCO, 2001). Violência (do latim *violentia*), significando a qualidade de violento, qualidade daquele que atua com força ou grande ímpeto, empregando a ação violenta, opressão ou tirania, ou mesmo qualquer força contra a vontade, liberdade ou resistência de pessoa ou coisa. Pode significar ainda, constrangimento físico ou moral exercido sobre alguma pessoa para obrigá-la a submeter-se à vontade de outrem (FERREIRA, 1999). Violento por sua vez, é um adjetivo que indica aquilo que ocorre com uma força extrema ou uma enorme intensidade (HOUAISS ET al., 2001).

Conforme Niehoff (1999), agressão é um comportamento adaptativo entendido como a utilização de força física ou verbal em reação a uma ou mais percepção de ameaça. Por sua vez, violência é um comportamento mal-adaptativo, que consiste em uma agressão direcionada ao alvo errado, no lugar errado, no tempo errado e com a intensidade errada. Operacionalmente, o comportamento agressivo é uma categoria que engloba atos que variam de acordo com manifestações típicas para cada idade, severidade e escolha do oponente ou vítima (LOEBER & HAY, 1997). Distintamente, violência é uma característica de algumas formas de agressão com o objetivo de causar dano extremo (ANDERSON & BUSHMAN, 2002), entre co-específicos de uma espécie bem particular: seres humanos.

Agressão física: Vitimização

A vitimização por agressão física constitui sério problema social e de saúde pública, quadro esse que vem aumentando em frequência e gravidade. A classe social é um fator importante no fenômeno de vitimização por agressão física, devendo receber atenção especial nas estratégias de intervenção para o problema (Rev. Saúde Pública, v.33, n.2, São Paulo, abr.1999).

A ingestão de álcool também está associada significativamente com a vitimização por agressão física, com risco crescente segundo a quantidade ingerida por semana. O álcool faz parte da civilização humana. Não há uma cultura conhecida que não o utilize de alguma forma como uma substância associada a momentos, sobretudo a momentos rituais, de celebração, de alegria como acontece no carnaval. O uso abusivo é maior em coletividades, das aglomerações, implicando riscos, consequências graves e, ao mesmo tempo, possibilitando o prazer, a fruição, o perigoso conagraçamento, uma sensação de experiência de sociabilidade. Não existe um conteúdo definido, limitado. A todo e qualquer fenômeno de agressão física no carnaval,

negativas e violentas tem como pano de fundo uma ingestão abusiva de álcool (Rev. Saúde Pública, v.33, n.2, São Paulo, abr.1999).

O problema maior em tudo isso é que, por trás desse abuso, dessa ingestão exagerada de álcool, estão justamente às indústrias de bebidas, grandes patrocinadores do carnaval que, em momento algum das festividades irão interferir para seu controle, simplesmente pelo fato de não ser do seu interesse uma redução do consumo de derivados do álcool.

Lesões corporais: Institucional

A vida em sociedade exige um complexo de normas disciplinadoras que institua as regras indispensáveis ao convívio harmônico entre os indivíduos que a compõem. O conjunto dessas regras, chamado de Direito Positivo, que deve ser observado por todos os integrantes dessa sociedade, prevê as consequências e sanções aos que violarem suas normas e, a essa reunião de normas jurídicas pelas quais o Estado proíbe determinadas condutas e estabelece regras e princípios para a imposição de sanções dão-se o nome de Direito Penal (MIRABETE, 2003).

Em se tratando do instituto da lesão corporal, quanto a sua evolução, podemos dizer que este não existia como delito autônomo no Direito Romano, uma vez que o conceito de *injúria* era muito amplo, compreendendo tanto a ofensa à honra como também a ofensa à integridade física, admitindo em seu conceito inclusive a violação de domicílio (SOUZA LIMA, 1983).

No Direito Romano não existia qualquer distinção entre lesão dolosa e lesão culposa e, quanto à tentativa, ela não chegava a ser punida. Para o Direito Germânico prevalecia o sistema de composição, devendo-se observar a sede ou gravidade das lesões corporais de acordo com uma tabela existente.

Heleno Cláudio Fragoso aponta em um dos seus livros que a pena na idade média eram geralmente pecuniárias ou arbitrárias, sendo as

penas aflictivas (confisco, mutilação e morte) aplicadas somente no caso de lesões graves.

Foi somente no fim do século XVIII que o crime de *lesões corporais* passou a existir como delito. Surgiu como ofensa à integridade física no Código Austríaco de 1803, nos Códigos franceses de 1791 e 1810 e em 1813 no Código bávaro. De acordo com a doutrina, a *lesão pessoal* surge primeiramente no Código toscano de 1853. Daí em diante evoluindo para *lesão corporal* (SOUZA LIMA, 1983).

Nosso Código Imperial tratava de *perturbações da integridade física*, cuidando de ferimentos e outras ofensas físicas nos seus arts. 201 a 206. Já o Código de 1890 apresentou a infração sob o título de *lesões corporais*.

As lesões corporais representam os elementos objetivos de um crime, e classificam-se em leves (caput), graves (§ 1º) e gravíssimas (§ 2º), sendo definidas na legislação penal constante do art.129 e parágrafos do Código Penal Brasileiro (2003). Trazem o dispositivo as modalidades dolosas (art.129, caput e § 1º ao 5º) e culposas (art.129, § 6º ao 8º). Ainda são citadas as lesões corporais seguidas de morte (§ 3º) e privilegiadas (§ 4º e 5º). As culposas apresentam a forma qualificada (§ 7º). O perdão judicial está contido no § 8º.

Nosso Código Penal, de 1940, em sua Parte especial, Título I, "Dos crimes contra a pessoa", Capítulo II, "Das lesões corporais", no caput do artigo 129 é lacônico: "Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem".

O novo Código Civil Brasileiro, de janeiro de 2002, seguindo o já estatuído no Código anterior, de 1916, determina no seu artigo 186: "*Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito ou causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito*". E nos remete ao artigo 927: "*Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo*".

Devemos conceituar lesão corporal para compreender seus limites e bem caracterizar seus desdobramentos, além de

tecer algumas considerações e críticas ao conceito. Entende-se por lesão corporal qualquer espécie de prejuízo à integridade corporal ou à saúde, física ou mental, de alguém causada por outrem, por uma ação violenta de forma proposital ou não, direta ou indiretamente (GOMES, 1997). O dano ou prejuízo à integridade ou à saúde deve ser entendido como alteração objetiva, mensurável, observável, ainda que fugaz estática ou dinâmica, da estrutura orgânica ou psíquica do indivíduo, vinculada à ação causadora. A integridade corporal é o equilibrado funcionamento do organismo do indivíduo, e depende da manutenção de sua estrutura tanto anatômica quanto fisiológica e mental. E a saúde, nesse contexto, é o estado de contínuo bem-estar biológico, psíquico e social de que goza o indivíduo anteriormente à agressão física ou ofensa.

As lesões corporais em Medicina Legal devem ser analisadas não tanto quanto à natureza da alteração morfofuncional e sua tratabilidade como na Traumatologia clínico-cirúrgica, mas quanto aos elementos que interessam ao esclarecimento da Justiça. Esses elementos importantes são os agentes vulnerantes, a sede e a extensão das lesões, no nexo de causalidade entre ação e lesão, as consequências orgânicas e psíquicas das lesões, sua perenidade e a gravidade das alterações funcionais geradas pela lesão, e as repercussões da mesma na saúde e vida do indivíduo, objetiva e subjetivamente (FRANÇA, 2001). *Agentes de lesão são todos os instrumentos ou meios que atuando no organismo determinam lesões, e podem ser de natureza física mecânica, térmica, elétrica, etc., química (tóxicos, venenos, cáusticos, etc.), biológica (agentes infecciosos, alterações da nutrição, etc.) ou mista (que associam naturezas diversas).*

As lesões corporais leves correspondem a cerca de 80% dos exames periciais. Atingem, geralmente, a pele e o tecido celular subcutâneo e podem lesar pequenos vasos sanguíneos, com conseqüente

hemorragia, sendo de repercussão orgânica discreta, fácil tratamento e rápido restabelecimento ao normal. Aquelas agressões que causam mínimas alterações podem ensejar o *princípio da insignificância* ou ainda caracterizar outro delito mais leve, o de "vias de fato" (art. 12 da Lei das Contravenções Penais - Decreto-Lei 3.688, de 03/10/41), descaracterizando o crime de lesões corporais.

As lesões corporais *graves* são aquelas caracterizadas e listadas no parágrafo 1º do artigo 129, se a ofensa resultar em: I) incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias, (II) perigo de vida, (III) debilidade permanente do membro, sentido ou função e, (IV) aceleração de parto.

As lesões corporais *gravíssimas* estão elencadas nos incisos do parágrafo 2º do artigo 129 do nosso diploma legal, configurando consequências mais deletérias à integridade corporal, saúde ou vida de relação da vítima que as antes estudadas. São aquelas lesões em que resulta: I) incapacidade permanente para o trabalho; (II) enfermidade incurável; (III) perda ou inutilização de membro, sentido ou função; (IV) deformidade permanente; (V) aborto.

Lesões corporais: o estudo legal

A Medicina-Legal possui os conhecimentos médicos que fornecem subsídios ao judiciário, sendo deste um auxiliar essenciais, informando acerca de assuntos de ordem médica, tanto na esfera civil, penal ou trabalhista. Trata-se de um complexo de regras, não apenas médicas, bem como jurídicas e técnicas, fundamentais à realização de perícias, que determinarão uma maior proximidade com a verdade dos fatos de interesse da justiça (HÉRCULES, 2005).

No estudo das lesões corporais, apresenta-se de vital importância a Traumatologia Médico-Legal, também citada doutrinariamente como Traumatologia Forense. Este capítulo da Medicina-Legal fornece os elementos fundamentais à compreensão das causas produtoras das lesões às pessoas,

sendo responsável Pela determinação objetiva dos fatores pertinentes ao crime (contra a pessoa), posto que analisa as características e o grau do dano causado, estabelecendo a forma de energia utilizada, bem como os meios e objetos utilizados.

As lesões causadas à pessoa, que lhe atinjam a integridade física ou mental, em consequência de traumas, materiais ou morais, provenientes de meio externo, portanto causados por uma forma de energia exterior ao corpo humano constituem o objeto de estudo da Traumatologia Médico-Legal.

É necessário também conceituar, em primeiro lugar, o que seja trauma e lesão. Considera-se trauma a atuação de uma energia externa sobre o corpo da Pessoa, com intensidade suficiente para provocar desvio da normalidade, com ou sem expressão morfológica. Isso quer dizer que um trauma pode ser insuficiente para causar lesão perceptível, mas alterar de modo importante à função. De um modo geral, admite-se que a lesão seja a alteração estrutural proveniente de uma agressão ao organismo. Pode ser visível macroscopicamente, como, por exemplo, uma fratura, apenas microscopicamente, como nas roturas de axônios pelas contusões do cérebro, ou somente ao microscópio eletrônico, como nas alterações iniciais das alças dos capilares dos glomérulos renais em caso de diabetes.

O corpo humano pode sofrer lesões, perturbações funcionais ou doenças, quando submetido à ação das energias de ordem física, dependendo da extensão do dano da quantidade de energia que lhes seja cedida em cada unidade do tempo - fluxo de energia. Desse modo as alterações bruscas são mais perigosas do que as de ritmo lento, por não permitirem que haja adaptação do organismo. De acordo com a forma atuante, a ação dos agressores físicos poderá ser pela energia cinética, térmica, elétrica ou radiante.

Durante o exame físico, principalmente nas situações de trauma, fazem-se presente lesões que apresentam características próprias.

A Lesão Contusa é decorrente de

instrumentos contundentes (cassetete, martelo, chão, pé, mão, etc.) e são da seguinte forma:

a) **Rubefação** é uma lesão fugaz, desaparece em poucas horas, de cor avermelhada, geralmente decorrente de tapas ou agarrões ou até mesmo empurrões;

b) **Equimose** é uma sufusão hemorrágica entre as malhas teciduais devido à contusão. Devido à transformação química da hemoglobina fora do vaso, há uma coloração variante de acordo com a evolução: avermelhada (do início ao 3º dia), azulada (do 4º ao 6º dia), esverdeada (do 7º ao 12º dia), amarelada (do 13º ao 21º dia), desaparecendo por completo no 22º dia;

c) **Hematomas** são acúmulos sanguíneos devido à rotura de vasos mais calibrosos. À palpação mostra-se uma sensação de flutuação;

d) **Escoriação** decorre da ação contundente propiciando desnudamento da Epiderme com conseqüente exposição da derme. Comumente denota-se como “arranhão” ou “arranhado”. Não deixa cicatriz.

A *Ferida Punctoria* é decorrente de instrumento perfurante (alfinete, agulha, prego, etc). A importância diz respeito à etiologia de atos podendo ser médicos, no caso de aplicações endovenosas, ou ainda de picos decorrentes de toxicomanias.

A *Ferida Cortante* ou *Incisa* é conseqüente de instrumento cortante (bisturi, faca, navalha, gilete, etc.). Caracterizada por fundo sem trabéculas e profundidade maior na parte média da ferida. Normalmente, podem denotar lesões de defesa, após ações agressivas, nos antebraços, mãos e pés, quando observadas nos exames de lesões corporais.

A *Ferida Pérfuro-Cortante* ou *Pérfuro-Incisa* é decorrente da ação de instrumento do mesmo nome (pérfuro-cortante), representado pela “faca-peixeira”. São mais profundas do que largas, penetrantes e transfixantes, atravessa parte do corpo tendo uma entrada e uma saída; e em fundo de saco quando encontra resistência.

A *Ferida Pérfuro-Contusa* tem a sua etiologia consecutiva a ação de instrumento pérfuro-contundente, tendo como principal representante o projétil de arma de fogo. A *Ferida Corto-Contusa* são produzidas por instrumentos que, mesmo portadores de gume, são influenciados pela ação contundente, quer pelo seu próprio peso, quer pela força ativa de quem os maneja. A ação do instrumento se dá por deslizamento, percussão e pressão. Em geral são grandes, extensas e profundas (ex: machado, foice, facão, dente incisivo, etc.).

As perícias médico-legais, daí incluindo os exames de lesões corporais, estão disciplinadas no que dispõem os artigos 158 a 170 do capítulo 2 (*Do Exame de Corpo de Delito e das Perícias em Geral*) do Código de Processo Penal. A função do perito médico-legal não é a de um funcionário do Ministério Público ou um advogado de defesa: não defende nem acusa. Sua função limita-se a verificar o fato, indicando, através de seus conhecimentos específicos, a causa que o motivou. No exercício de sua função pode proceder a todas as indagações que julgar necessárias, devendo consignar, com imparcialidade exemplar, todas as circunstâncias, sejam ou não favoráveis ao acusado. Expondo sua opinião científica, o perito age livremente, é senhor de sua vontade, das suas convicções, não podendo ser coagido por ninguém, nem pelo juiz, nem pela polícia, no sentido de chegar a conclusões preestabelecidas. Para se efetuar uma perícia há necessidade de ambientes adequados, tranquilos e livre de interferências de pessoas não-incubidas da tarefa. Quando achar conveniente, o perito pode colher material para exames complementares, que podem ser feitos por pessoal especializado, na dependência da sua natureza (HÉRCULES, 2005).

RESULTADOS PRELIMINARES

Analisando estatísticas dos órgãos de saúde do estado, SESAB (H.G.E., H.C.R.S., H.E.S.F., H.J.B.C., etc.), como também do

município, SMS (Postos de saúde dos circuitos), encontramos cerca de 4 pessoas atendidas motivadas por causas violento-acidentais e não-violentas em toda a região metropolitana durante o carnaval de 2007 em Salvador, incluindo-se aí todos os tipos de agressão (física, sexual, com arma branca, com arma de fogo, química, etc.). Foi registrado como vítimas relacionadas com os circuitos do carnaval um total de 1.593 pessoas atendidas somente nos postos da SMS.

Deste universo, cerca de 390 foram registradas pelas unidades policiais como lesão corporal dolosa e sobre esses dados iremos desenvolver o presente trabalho. Deste total, 159 vitimados de agressão física foram encaminhados através de guias para exame de lesões corporais no IMLNR, sendo que apenas 89 das vítimas compareceram para a realização do exame (apenas 3 laudos deixaram de oferecer dados por não estarem concluídos até o dia da coleta no arquivo do IMLNR).

Foram registradas na área da 1ª C.P. cerca de 170 ocorrências de agressão física, divididas na sede da delegacia e pelos diversos PCSA (Posto de Comando de Sub-Áreas). Dessas ocorrências registradas, foram emitidas 64 guias para exame de lesões corporais e apenas 41 compareceram para a realização do mesmo. Na 14ª C.P. tivemos 71 ocorrências distribuídas na sede da delegacia, pelas DEAs (Delegacias Especial de Área) e PCSA (Postos de Comando Setoriais). Desse total, 39 vitimados de agressão foram encaminhados através de guias para exame de lesões corporais no IMLNR, sendo que apenas 21 das vítimas compareceram para a realização do mesmo.

Não somente as delegacias situadas nas proximidades dos circuitos, caso da 1ª C.P. e 14ª C.P., encaminharam vitimados para exame de lesões corporais. A DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher) encaminhou 11 vítimas para exame, sendo que apenas 6 compareceram. A DTE (Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes) emitiu cerca de 10 guias de encaminhamento embora apenas 6

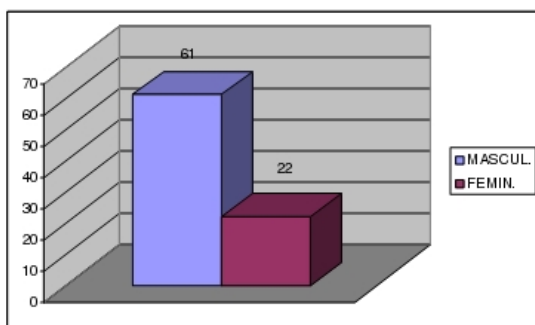
Vítimas compareceram e, em alguns casos, com escolta policial. Vale salientar que os periciandos que foram conduzidos por escolta, são os que mais se queixaram durante a realização do exame de violência por parte de policiais.

Foram emitidos pela DAÍ (Delegacia do Adolescente Infrator) 6 guias como também vieram conduzido cerca de 6 menores para a realização do exame. Outros Órgãos policiais encaminharam 9 vitimados que realizaram exames.

Com relação ao tipo de questão sofrida verificou-se que dos vitimados atendidos no Instituto Médico-Legal Nina Rodrigues, 7% dos casos foram considerados graves e em 34% foram pedidos exames complementares.

Em geral, os principais exames solicitados foram Raio-X 17 (21%), Embriagues 11 (14%), Toxicológico 5 (6%), Constatação de Conjunção Carnal 1 (2%).

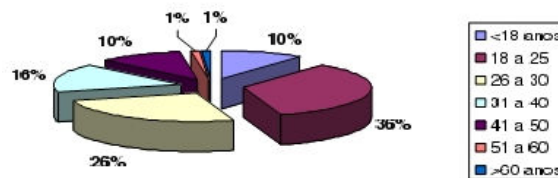
Vítimas - Sexo



As vítimas do sexo masculino (73 %) sofreram um número maior de agressões físicas que as mulheres (27 %). Os episódios de violência atingem as mulheres em todos os tipos de agravo e em todas as faixas etárias.

Por sua vez, em alguns casos de agressão praticadas contra mulheres, estes foram precedidos de uma tentativa de conjunção carnal e estupro. Nesses casos, foi solicitado pela autoridade policial o exame de constatação de conjunção carnal juntamente com uma solicitação de pesquisa hematológica.

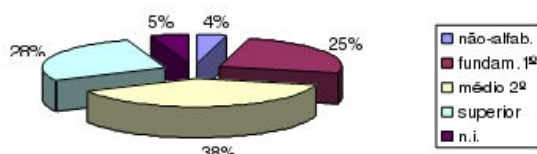
Vítimas - Idade



Na faixa de jovens entre 18 a 25 anos (36 %) e entre 26 a 30 anos (26 %) é onde se concentra a maior parte de ocorrências policiais, quando, inclusive é observado um grande número de adolescentes com sinais de abuso na ingestão de álcool, quer sejam como vítima quer sejam como agressor, estando estes segundo relato das ocorrências, em um maior número. Nove menores de idade sofreram agressões, 1 com 3 anos de idade, sexo feminino; um com 13, sexo masculino; 1 com 15, sexo masculino; 2 com 16 anos, sexo masculino, 1 com 16 anos, sexo feminino e 3 de 17 anos, sexo masculino. Destes, em 6 casos foram encaminhados pela Delegacia do Adolescente Infrator (DAI).

Na faixa de 18 a 25 anos foi solicitado um grande número de exames de embriagues e toxicológico. A média encontrada nos exames de embriagues dos que realizaram exame, foi de 1,4 g/l (uma grama e quatorze centigramas de álcool etílico por litro de sangue), considerada alta para vitimados. Houve alguns casos de recusa, pelos vitimados, no fornecimento de material (sangue) para a realização dos exames. Um total de 16 mulheres com idade entre 20 e 30 anos foram vítimas de agressão. Os adultos 31 a 40 anos (16%) sofrem também um grande número de agressões, boa parte deles com sinais de alcoolismo.

Vítimas - Escolaridade

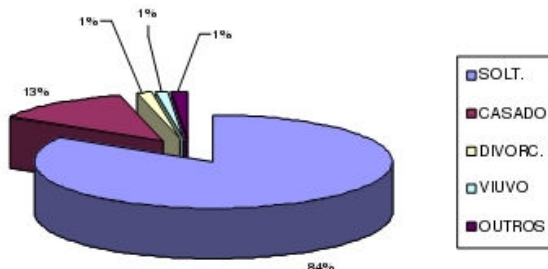


Em seu grande número, os vitimados eram nível médio (38%), daí incluindo 12 vítimas (14%) do sexo feminino, e nível superior (28%), com 3 vítimas (3%) do sexo feminino são os mais motivados para o registro das ocorrências de agressão e a realização do exame de lesões corporais.

Foi observado também que foliões destes dois níveis permanecem brincando nos dias de carnaval por mais tempo, geralmente no circuito Barra-ondina, em grandes blocos, camarotes e consomem um volume maior de bebidas alcoólicas.

Esse detalhe não foi muito observado nas vítimas que tem nível fundamental (25%), faixa de um menor poder aquisitivo, e entre os não-alfabetizados (4%), 2 vítimas do sexo feminino, os quais não compareceram para exame de lesões corporais, possivelmente creditando-se aí ao fato de, nessa faixa estar alguns que vão ao circuito do carnaval para trabalhar como também outros que tem um menor tempo de permanência nos circuitos, além de alguns vitimados apresentarem dificuldades financeiras para dispor de meios para deslocamento ao I.M.L.N.R., segundo informações fornecidas por policiais que trabalharam como plantonistas nas delegacias e postos policiais.

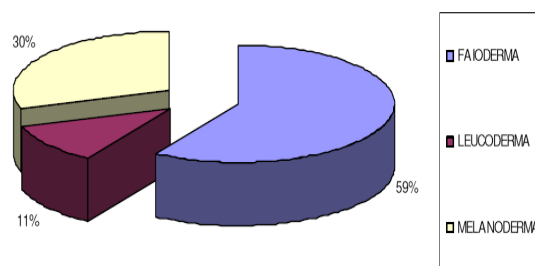
Vítimas - Estado Civil



Em grande número, os solteiros (84%), daí incluindo 20 vítimas do sexo feminino (23%), estão envolvidos na maioria das ocorrências no que tange a violência no carnaval. Em um número desses episódios a motivação foi passional.

11 vítimas pessoas de ambos os sexos casadas (13%) realizaram exame de lesões corporais. Saliente-se que, em sua maioria os de sexo masculino estavam desacompanhados de suas esposas durante a agressão. Apenas uma vítima do sexo feminino, desacompanhada do esposo, sofreu agressão passional, sendo a agressora pessoa também do sexo feminino. As duas realizaram exame de lesões corporais.

Vítimas - Cor



As vítimas de cor negra (melanoderma - 30%) apesar de uma exposição maior (ambulantes, cordeiros, etc.) e apresentarem um maior risco de sofrer agravos violentos, estão em número menor que os de cor parda (faioderma - 59%), seguido das pessoas de cor branca (leucoderma - 11%)². Tivemos 7 vítimas de cor negra, sexo masculino, 3 vítimas de cor negra, sexo feminino agredidas por policiais. Dentre as vítimas, destacamos 17 mulheres de cor parda (faioderma), 2 de cor branca (leucoderma) e 5 de cor negra (melanoderma) sofreram agressões.

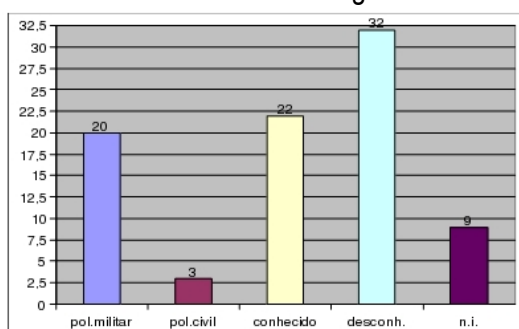
Os indivíduos de cor negra durante a realização de exames relatam na sua maioria,

² Os exames de lesão corporal realizados utilizaram a nomenclatura referente à cor dos indivíduos utilizada na medicina-legal; melanoderma (negro), faioderma (pardo), leucoderma (branco), xantoderma (amarelo, oriental) e eritoderma (vermelho índio).

que a discriminação racial por principalmente por parte de policiais e seguranças, quer sejam de blocos, camarotes ou outros ambientes privados, é maior contra eles e contribuem na geração de confrontos.

Além disso, foi observado numa análise de laudos, que podem ocorrer subregistros e daí gerarem informações que não representam a realidade na classificação da cor dos vitimados, nas guias de ocorrência, principalmente em relação aos de cor negra (melanoderma) e parda (faioderma), fator que pode de uma forma ou de outra interferir no estudo de dados.

Vítimas - Perfil do agressor



As agressões praticadas por pessoas desconhecidas (37%), daí se incluir principalmente seguranças de blocos e cordeiros, são relativamente maiores às praticadas pelos policiais militares (23%), estes com unânime caracterização por todos os organismos de pesquisa comportamental, como bastante violenta nas suas abordagens.

Ocorreram também alguns casos em que foliões incomodados pela maneira dessa abordagem e até da forma como ocorre a detenção de envolvidos em confrontos, referiram episódios de agressão física por parte de policiais, embora em um bom número de exames realizados nada tenha sido constatado.

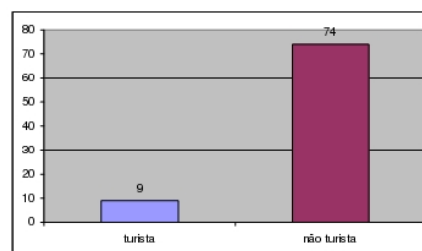
Policiais civis (3%) agredem, porém em número menor, isto justificado pelo fato de a corporação não realizar ações de patrulhamento ostensivo e não ter como função as abordagens nos circuitos. Porém, relatam-se episódios de agressão por parte de policiais civis dentro das dependências das delegacias e postos, definidos como os conhecidos "corretivos",

aplicados principalmente a vítimas que cometeram pequenos delitos.

Os agressores caracterizados como conhecidas (26%) dos vitimados se resumem a namorado (a)s, parceiros (a)s, amigos, colegas, etc., que por um motivo ou outro durante a folia se desentenderam gerando daí atritos. Em relação aos parceiros, em sua maioria homens, são conviventes e/ou pessoas da intimidade das vítimas, confrontando-se com pessoas do sexo oposto ou não com quem a seu ou seu companheiro (o) tiveram ou teriam tido algum relacionamento passado). Exemplo disso, temos uma das ocorrências mais graves, olhando sobre a gravidade da lesão, ocorrido no carnaval, circuito da Avenida Sete de Setembro, a a qual se originou após uma discussão entre um casal de namorados onde a autora jogou um banco de madeira para atingi-lo, e o mesmo ultrapassou a janela do apartamento indo atingir a cabeça de um folião que assistia e brincava o carnaval sob uma marquise.

Importante também ressaltar a ação de componentes de blocos de travestidos, como "As Muquiranas" onde há vários relatos nas ocorrências que chegam ao I.M.L., de que durante a sua passagem vitimaram algumas pessoas no circuito do centro da cidade (Avenida Sete de Setembro, após a Praça da Piedade, onde se observa um aumento significativo de brigas entre foliões e componentes do bloco), bloco de índios e determinada parcela dos Filhos de Ghandi, principalmente durante a sua passagem sobre zonas do circuito como a Rua Carlos Gomes além de outras zonas menos policiadas, tais como a Ladeira de São Bento e Rua Chile.

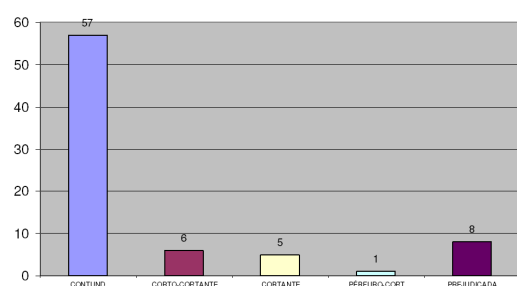
Vítimas - Perfil do folião



Durante o carnaval, foram atendidos cerca de 9 turistas para exame de lesões corporais, 3 do sexo feminino e 6 do sexo masculino. 1 pessoa do sexo feminino vitimada por agressão física estava no circuito trabalhando como ambulante. Não foram informados quais eram os seus agressores. 20 vítimas do sexo feminino (23%) estavam no circuito na qualidade de foliãs não-turistas. Em um caso de agressão a turista, onde a vítima era do sexo feminino, 27 anos, divorciada, houve, além da agressão física, uma tentativa de estupro, sendo neste caso solicitado o exame de constatação de conjunção carnal e toxicológico, já que a vítima alegou ter sido induzida a cheirar substância desconhecida nas imediações do Campo Grande (Vitória). O laudo transcrito revelou que: "(1) Não há elementos de comprovação de conjunção carnal recente; constatado desvirginamento antigo; 2) sem elementos de comprovação; 3) Houve lesão corporal de intenção indeterminada".

Houve também um caso de o vitimado turista apresentar estado de agitação e alterações de comportamento durante o registro de ocorrência e ser encaminhado para a realização de exame de embriagues. Uma vítima do sexo masculino, 27 anos, solteiro, faioderma, superior completo, agredido no circuito de Ondina, em frente aos hotéis.

Agravo das lesões



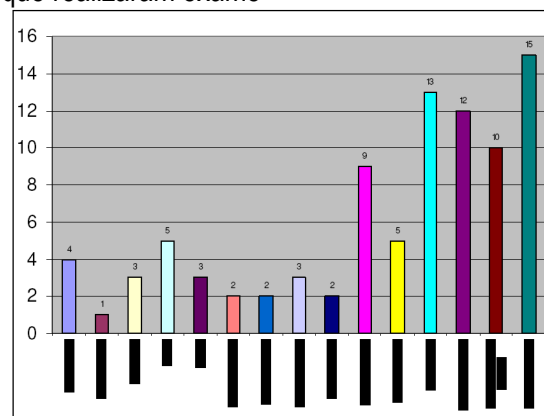
Existe um grande predomínio de lesões por ação contundente (75 %), aquelas comumente ocasionadas por socos e chutes; casos de ação cortocutundente (8 %) e cortante (6 %) por armas brancas e similares que se equiparam (no relatório do CEDEP

consta a apreensão apenas de 21 armas brancas).

Em alguns casos, a ação foi definida pelos peritos como prejudicada (10%) nos laudos, pois ocorreram situações na quais as vítimas alegaram perante a autoridade policial terem sofrido agressões por parte de policiais, durante a condução até a autoridade policial, principalmente aqueles que foram detidas em pequenos delitos pela Polícia. Em 93% dos casos as lesões foram consideradas leves, sem resultar incapacidades físicas que impedissem os vitimados em suas atividades normais.

No caso mais grave, relatado anteriormente, fato ocorrido na Avenida Sete de Setembro, a vítima atingida com um banco arremessado de uma altura teve lesão corporal classificada como gravíssima, após um traumatismo de crânio com fratura e afundamento do parietal esquerdo seguido de exposição de massa encefálica e abundante hemorragia.

Locais Frequentes de Ocorrência dos vitimados que realizaram exame

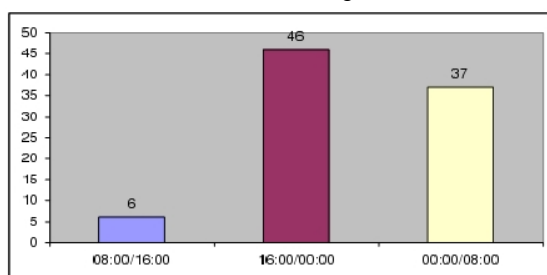


Na Av.Oceanica-Barra registrou-se 13 ocorrências (16%). Na Avenida Sete 8 ocorrências (9%). Farol da Barra com 4 ocorrências registradas (7%). Nos camarotes de Ondina foram registradas 4 ocorrências (7%). No Campo Grande, em seu entorno 8 episódios (9%).

Observa-se que na Rua Carlos Gomes registrou-se 13 vítimas de agressão (16%) encaminhadas ao IML. Destes, 4 foram

submetidos a exame de embriagues. Dados colhidos, em entrevistas com policiais e com as vítimas que realizaram exame de lesões corporais, reportam como sendo um local de grande concentração de consumidores abusivos de álcool e outras drogas, além da constatação de existência de confrontos, principalmente por motivos passionais.

Horário das ocorrências de agressão física



O intervalo compreendido entre as 16 horas e às 00h00min corresponde ao período no qual se concentra a maioria dos episódios de violência contra a pessoa (52%) que foram atendidas no I.M.L.N.R.. Embora em número um pouco menor, as ocorrências registradas após as 00h00min horas até as 05h00min, principalmente nas áreas terminais do circuito, pontos de ônibus, etc, foram as de maior gravidade. Um número significativo de vítimas estava sob efeito visível de ingestão abusiva de álcool (23%).

CONCLUSÕES PARCIAIS

Foram pesquisados, principalmente durante as entrevistas, detalhes importantes para o desenvolvimento do trabalho, tais como:

- (1) Critérios utilizados pelas autoridades policiais para fornecimento de guias de encaminhamento para o exame de lesões corporais;
- (2) Motivação dos vitimados de agressão física que compareceram para a realização dos exames;
- (3) Motivação dos vitimados para acompanhar juridicamente as ocorrências nas respectivas delegacias.

A entrevista com médicos legistas foi bastante proveitosa pela esclarecer questões referentes ao perfil do vitimado de agressão física que compareceu para a realização do exame de lesões corporais.

Embora percebamos, através da leitura dos laudos durante a pesquisa, que em determinada faixa de idade e por vários fatores sociais as vítimas de agressão normalmente quase que não apresentam sinais de embriagues Um ou outro periciando, numa primeira análise, denota leves sinais de consumo abusivo de álcool ou outras drogas. Em alguns casos, ao aprofundamento das perguntas e a questionamentos durante o exame, apresentam um bom discernimento inclusive chegam a relatar que, em sua maioria, os seus agressores sim, faziam uso abusivo de álcool. Questionados sobre o pequeno número de requisições de exames de embriagues durante os festejos carnavalescos do ano em curso, os mesmos relataram que, na maioria das guias recebidas, emitidas pela autoridade policial, sequer tinha alguma citação sobre o estado geral do periciando. Simplesmente apresentaram os vitimados, se limitando apenas a solicitar o exame de lesões corporais.

Ocorre que, nesses casos, existe um protocolo de procedimentos no qual em todos os exames de lesões corporais o perito médico-legal só examina o periciando e apenas solicita outros exames se a autoridade policial fizer alguma citação ou também requerer, tanto para o exame de embriagues como para o exame toxicológico da vítima. Por outro lado, existe um artifício: o comentário médico-forense, no qual, ao examinar o periciando, fora das características comuns de outros, achando que deva incluir observações relevantes, notarem uma necessidade de dar maior consistência ao exame principalmente na observação de distúrbios de comportamento do examinado, de provável origem etílica ou de outras drogas, o perito relata a sua observação, justifica no seu comentário e solicita exames complementares se assim for necessário. Nesse comentário, tudo é relatado a respeito do estado visível do

periciando e juridicamente funciona como instrumento de prova legal.

Por outro lado, existiram alguns episódios, relatados nos laudos de exame de lesões corporais, no qual foram solicitados pela autoridade competente, exames quer seja de embriagues ou toxicológico, onde houve uma resistência por parte da vítima e a negativa para fornecer material a ser coletada (sangue) por parte das vítimas, atitude essa amparada pelo direito constitucional na presunção da inocência adquirida, ou seja, “não oferecer material para produzir prova contra si mesmo”.

Também foi questionado, durante a entrevista com os peritos, o tema relativo à observação por parte deles, da motivação dos periciandos, daí incluindo a sua expectativa para que após a realização e emissão do laudo do exame feito para a autoridade policial solicitante, providencias jurídicas sejam tomadas. Como resposta, teve a afirmativa de que os poucos que tocaram no assunto confiam nos resultados desses exames e as suas implicações jurídicas contra os seus agressores, nesse caso, aqueles identificados pela da vítima.

Policiais da 1ª C.P. entrevistados informaram do grande movimento, em 2007, de pessoas agredidas quer seja por motivos fúteis, quer seja por grandes confrontos. Relatam que as proximidades com a estação da Lapa, terminal que praticamente desembarca foliões de todas as localidades perto ou distantes do circuito de carnaval favorece as grandes concentrações na área de responsabilidade da 1ª C.P., que por sinal, segundo queixas dos mesmos, é bastante extensa e complicada geograficamente para o atendimento, levando-se em conta também o baixo efetivo disponível. A Delegacia conta com o apoio das DEAs (Delegacias Especializada de Área) e PCSAs (Postos de Comando Setoriais), que além de auxiliar no policiamento ostensivo da área previnem, pelas suas estratégicas localizações, grandes confrontos e episódios de violência.

Além disso, importante frisar que, a cultura tradicional perpetuada por determinadas

agremiações, que fazem questão de apenas se apresentar nos circuitos do centro da cidade e histórico, contribuem para essa desordenada massificação e disputa de espaços livres nas áreas próximas ao Campo Grande. É o bloco mais antigo, mais tradicional, como Os Filhos de Ghandy, Ylê Ayê, Mudança do Garcia, Araketo, Olodum, dentre outros.

A presença de grupos de “malhados” (freqüentes em conflitos), também é grande, já que no seu trajeto (C. Grande-Av. Sete), se localizam sedes de várias academias de fisiculturismo onde os agressores, em alguns casos, as utilizam como esconderijos.

Observação importante feitas por vários policiais da 1ª C.P. refere-se à situação e características da Rua Carlos Gomes. É notório que por lá se concentram além do Clube de Engenharia, outros espaços, alguns até que funcionam regularmente como estacionamentos, e que nos dias de carnaval funcionam com bares, o que já é uma tradição, se traduz no local preferido por determinadas frações de foliões que permanecem grande parte do dia e da noite ingerindo álcool e outras drogas lícitas ou ilícitas. Conseqüente a isso, é grande o número de registros de episódios de agressão e confrontos entre grupos.

Na entrevista com policiais da 14ª C.P., local onde também se registrou um grande percentual de ocorrências de agressões físicas, das mais variadas modalidades, com os mais variados perfis de vitimados, obtivemos uma proveitosa coleta de dados, embora em alguns comentários, alguns desses policiais exprimem com ironia o fato de que apesar de tudo o que é apurado, “existem orientações superiores, de cunho político e na maioria das vezes, comercial, para que comumente falando, façam uma triagem de determinadas ocorrências objetivando a que não fique estigmatizado o carnaval, circuito Barra-Ondina, como uma festa de violência”, que é o conceito daqueles que trabalham com segurança pública.

Segundo informe de policiais entrevistados, é notório que durante todo o ritual de saída do Farol da Barra e na sua passagem

pela Avenida Oceânica, determinados blocos e/ou trios famosos geram conflitos, até por uma tradição do folião-pipoca de seguir atrás deles, (vale salientar que essa não é um comportamento aprovados por seus artistas), ou até pelo volume acentuado de foliões espremidos dentro da corda como também os postados fora dela.

Tomemos como exemplo o Chiclete com Banana, o Asa de Águia, Daniela Mercury que arrastam milhares de pessoas em seu entorno. Credita-se também como agravante de conflitos, principalmente nessa mesma área do Farol da Barra o grande número de barracas, stands privativos quer sejam de órgãos do poder público ou não, como também a presença de grandes camarotes e o abuso na utilização de espaço para seus acessos, à diminuição de área física para o folião brincar.

Dentro desse cenário evoluem-se também aqueles episódios de agressão que apesar de ocorrerem dentro da jurisdição da 1ª C.P., 14ª C.P. ou a DELTUR, não passam pelos seus livros de registro de ocorrências, quer sejam pela gravidade das lesões (ex. cortes profundos com sangramento, ferimentos por projéteis de arma de fogo, fraturas expostas, etc.), que requerem uma remoção e/ou atendimento imediato das vítimas, quer sejam pelo grau de significância das lesões e até mesmo pela dificuldade para o ato de registro da ocorrência ao enfrentar o desgastante e exaustivo movimento na sede das delegacias/postos nos dias de festejos.

Exemplo disso são algumas agressões por arma branca ocorridas no Circuito Barra-Ondina e/ou Campo Grande/Avenidasete/Pelourinho atendidas no H.G.E. (hospital mais próximo), que são registradas no posto policial deste nosocômio entram no questionário SALUTE, e sequer, na maioria das vezes, a autoridade policial (1ª C.P. ou 14ª C.P.) tem conhecimento. Isto também acarreta alterações nas pesquisas e nos dados coletados pelo CEDEP, principalmente se esse tipo de violência for entendido, na sua maioria, como não vinculado aos circuitos de carnaval.

As situações acima descritas revelam os fatores que contribuem para o sub-registro das ocorrências policiais. Contrariando as denúncias de manipulação da estatística, a pesquisa revelou falhas no processo de registro das ocorrências nas fontes alimentadoras do sistema, e não uma maquiagem de dados. Comparando com as informações de saúde, pode-se averiguar um alto índice de subregistro nas ocorrências policiais. Ao que tudo indica o carnaval de Salvador não é tão tranqüilo como parece.

Detalhe importante sobre a realização dos exames de lesões corporais foi observado durante entrevistas com as autoridades policiais da 1ª C.P., 14ª C.P. e DELTUR. Divergindo do que anteriormente foi relatado pelo médico-legistas quanto ao perfil, o seu estado aparente, dos vitimados de agressão física, é unanimemente observado por estas autoridades que em quase toda a sua totalidade, chegando alguns até os dizem que em 100% dos casos, tanto vítima como agressor identificado, apresenta sintomas de ingestão de bebida alcoólica e/ou ou mesmo o abuso excessivo no seu consumo. Também ressaltam que um bom percentual de vitimados e agressores identificados apresenta sinais de consumo de drogas. As autoridades entrevistadas relatam também que, em um grande número de casos, o abuso excessivo de álcool por parte da vítima é que frequentemente gera alguns episódios de confrontos, provocando o agressor até chegarem às vias de fato. Deste modo, boa parte da violência pode ser atribuída ao consumo de substâncias lícitas e ilícitas que atuam ou encorajando a violência ou aumentando a vulnerabilidade das pessoas.

Foram lembradas às autoridades das queixas de legistas de que nas guias de encaminhamento para o exame de lesões corporais, por parte das autoridades policiais que as emitem, pouco se relata sobre o estado físico e psíquico, bem como o nível de consciência dos vitimados e pode-se passar despercebido pelo perito médico-legal. Este fato é por eles (Delegados), creditado ao grande

número de ocorrências de todas as modalidades, as delegacias superlotadas, o número inferior ao necessário de policiais para o atendimento ao público e a todo o stress provocado nos dias de carnaval, o que incorre na emissão de guias incompletas, relatando apenas o fato e apenas encaminhando e/ou orientando a vítima a realização do exame.

As autoridades questionam e cobram também dos peritos a observação desses detalhes além da iniciativa de comentarem nos laudos e à solicitação de exames complementares. Outro detalhe interessante é justificarem também, a não observância por parte dos legistas, dos sinais aparentes de ingestão de álcool nos periciandos do exame de lesões corporais pelo fato de que a ocorrência se registra sempre minutos após a hora da agressão, enquanto que o exame pode ser feito momentos após ou até mesmo algumas horas ou dias depois, a depender do caso, no qual o estado momentâneo do vitimado e/ou agressor está descaracterizado.

Tomemos como exemplo: um vitimado sob efeito de álcool ou outras drogas e apresentando lesões corporais, (várias equimoses), presumíveis que em 12 ou 24 horas não se desconfigurarão, dificilmente se apresentará para uma perícia alcoolizada no mesmo dia da agressão, pressupondo que aquele estado pode se constituir num agravante para o seu exame, principalmente se este vitimado estiver motivado a prosseguir com os trâmites legais da ocorrência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente trabalho baseado na vitimização ocorrida nos festejos momescos de 2007 e a atuação dos organismos envolvidos na estrutura da segurança pública, com seus métodos ainda visto com restrições, demonstra que estes não conseguem apresentar uma solução imediata para a inibição da violência que assola o carnaval em Salvador. Violência que no desenvolvimento do trabalho foi enfatizada por

fatos e aspectos. Dificil oferecer sugestões em um momento dominado pelos interesses comerciais que somente pensam em resultados satisfatórios para uma das partes. Esquecem, infelizmente, do bem que deve ser mais valorizado: o ser humano.

Não foi dificil constatar que a perda de espaços do folião, a perda da sua liberdade para brincar a vontade, ocasionada por interesses diversos conflituem progressivamente, sem soluções imediatas. Sabemos que a festa se tornou um evento mundial, conhecido em todos os continentes, conforme dados de organismos ligados ao turismo, porém, pensemos em quem está no outro lado, na frente e atrás dos palcos, quer sejam fixos ou itinerantes. Certeza tem que toda a indústria midiática do carnaval necessita colocar em prática a sua mega-infra-estrutura. Apenas, não devemos permitir que fosse descaracterizada uma festa que, por essência própria é do povo, feita para ele, por ele e com ele na vanguarda.

A prestação de um serviço público, principalmente no que concerne a segurança pública, onde deve ocorrer uma integração, requer estudos e um bom planejamento para o objetivo final. Obviamente, o carnaval de Salvador não é uma festa que apenas necessite de uma atenção especial apenas dos organismos de segurança pública, (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnica, etc.). A participação ampla e total, também, dos organismos de saúde, quer seja estadual ou municipal é de suma importância. O que foi constatado é uma necessidade de integração entre essas instituições.

Nada pode ser feito, nenhum projeto pode ser desenvolvido com uma totalidade de acertos sem uma troca de informações. Além da vontade política, a eficácia das ações coletivas depende de uma maior aproximação e melhor detalhamento para se obter com sucesso os determinantes da violência ocorrida durante o Carnaval.

Existe uma grande dificuldade para uns bons cruzamentos de dados, por exemplo; seria

interessante a obtenção da totalidade da população envolvida na festa, através de amostras para que uma investigação permita a obtenção de respostas para verificação de métodos e procedimentos relacionados à vitimização do folião, permitindo que se aperfeiçoem procedimentos que, embora com falhas, como foi fácil perceber durante a pesquisa, ajudam a conter esse avanço da violência.

Sabemos que de uma forma ou outra existe uma segregação racial e econômica; existem zonas para classes distintas se estabelecerem; que a polícia, principalmente a que efetua o patrulhamento ostensivo (PM) é violenta, e em alguns casos principalmente contra indivíduos da etnia negra que nas grandes concentrações de camarotes da Barra-Ondina e durante a passagem de alguns blocos o índice de confrontos se acirra; que ao entardecer (18h00minhrs) e até a meia-noite o índice de violência é grande, embora os de maior gravidade ocorram nas madrugadas, etc; que o consumo exagerado de álcool incentiva a agressividade dos foliões, dentre outras afirmações citadas no decorrer desse trabalho. Faltam apenas as medidas de prevenção.

Desenvolvido o trabalho, ficam alguns questionamentos que impossibilitaram uma maior abrangência do tema, tais como:

O que impede a descentralização do Carnaval da Barra-Ondina, para áreas amplas, como a Av. Paralela, Comércio ou mesmo a sua extensão para toda a orla marítima, até Itapoan, por exemplo?

Como proceder para se criar um protocolo de encaminhamento, por parte das autoridades policiais, de vitimados de agressão física ao IMLNR, inclusive até com pessoal especializado nos plantões de delegacias, visando um melhor registro dos fatos nas guias de ocorrência?

O que impede uma capacitação profissional adequada antecedendo a festa, diante de tantos dados apresentados, para um bom funcionamento das estatísticas emitidas pelos vários órgãos que estão envolvidos no

Carnaval?

REFERÊNCIAS

ALESSI, G.. Models of proximate and ultimate causation in: **psychology. American Psychologist**. 1992.

BAHIA. **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, Plano Estadual de Segurança Pública. Salvador, 2006.

BRASIL. **Ministério da Justiça**, Secretaria Nacional de Segurança Pública. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2001.

CÓDIGO CIVIL, 54ª ed., Ed. Saraiva São Paulo, 2003.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, 43ª ed., Ed. Saraiva São Paulo, 2003.

CÓDIGO PENAL, 41ª ed., Ed. Saraiva São Paulo, 2003.

Estudo da Medicina Legal. 11ª ed.. Belo Horizonte. Editora Itataia Ltda. 1980

FERREIRA, A. B. de H., Novo Aurélio Século XXI: o FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 6ª ed., Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro, 2002.

GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. Revista e ampliada pelo Profº. Hygino de C. Hércules, 32ª ed., Livraria Freitas Bastos Editora, Rio de Janeiro, 1997.

HÉRCULES, Higino de C., **Medicina Legal**. Texto e Atlas. 1ª edição. Rio de Janeiro. Editora Atheneu Ltda. 2005.

MATTA, Roberto Da. **Carnavais, Malandros e Heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. São Paulo, Rocco, 6ª ed., 1997.

MAYR, E.. **O Desenvolvimento do Pensamento Biológico**. Brasília, DF. Ed. UnB. 1998.

MIRABETE, JULIO FABRINE. **Manual de Direito Penal**. 19ª Ed. São Paulo. Editora Atlas. 2003.

MOURA, M. **Carnaval e baianidade**. Arestas e curvas na coreografia de identidades do carnaval de Salvador. Tese (doutorado). Orientador: Prof. Dr. Antônio F. Guerreiro de Freitas. Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas, Faculdade de Comunicação. Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2001.

SALVADOR, **GTSPN** (Grupo Saúde da População Negra) da Secretaria Municipal de Saúde, FCCV (Fórum Comunitário de Combate a Violência) da Universidade Federal da Bahia. Observatório da Violência. Violências e Acidentes no Carnaval de Salvador: Os Negros Pobres são as principais Vítimas (2006-2007). Salvador, fev, 2007.

SOUZA LIMA, João Batista de. **As Mais Antigas Normas de Direito**, 2ª ed., Forense, Rio de Janeiro, 1983.

TEDESCHI, J. T., & FELSON, R. B...**Violence, aggression and coercive actions**. Washington D.C...American Psychological Association Ed. 1999.

SOUZA LIMA, João Batista de. **As Mais Antigas Normas de Direito**, 2ª ed., Forense, Rio de Janeiro, 1983.

TEDESCHI, J. T., & FELSON, R. B...**Violence, aggression and coercive actions**. Washington D.C...American Psychological Association Ed. 1999.

Análise das Políticas de Promoção como Mecanismo de Motivação de Desempenho profissional na Polícia Militar da Bahia

Francisco Luiz Telles de Macêdo
Silvana Nasimento dos Santos¹

INTRODUÇÃO

A conquista da promoção às graduações superiores é meta prioritária de todos que ingressam na carreira de policial militar no círculo dos "oficiais". Ao ser promovido, ao galgar mais um degrau na escala hierárquica, o oficial da Polícia Militar percebe mudanças em três dimensões da sua vida: a pessoal, a social e a econômica.

O objeto deste estudo é a "Análise das políticas de promoção na Polícia Militar da Bahia, como mecanismo de motivação de desempenho profissional". Verifica-se que a temática ora apresentada, oportunizando a realização de um estudo diagnóstico realista do papel que os critérios utilizados na promoção desempenham como fator de motivação profissional, a partir do estudo da legislação de promoção em vigor na Polícia Militar da Bahia (PMBA), em última análise, também representaria uma real possibilidade de incursão nesse universo tão polêmico e tão pouco explorado pelos cientistas sociais e políticos brasileiros.

Os mecanismos de promoção aos postos superiores da hierarquia nos quadros de oficiais na PMBA, nos dias atuais, lhes são favoráveis? Está esse processo influenciando negativamente o nível de motivação do oficial e/ou reduzindo-lhe a produtividade? Essa influência, se negativa, está contribuindo para a não realização da capacidade produtiva desse importante segmento dos recursos humanos da PMBA, desviando mão de obra qualificada para

outras atividades em que há o reconhecimento dos méritos de cada indivíduo na exata medida em que o seu desempenho corresponde às expectativas da organização?

As respostas a esses questionamentos não são simples e, também, não estão vinculadas somente a um único fator. Ao deparar-se com um problema tão significativo para a Corporação, conclui-se que não se poderia restringir a análise apenas à letra fria da legislação específica e peculiar para propor, se forem o caso, modificações em seu texto, pois o mais importante é conhecer o pensamento desses servidores militares sobre os processos e critérios de promoção vigente na Corporação, identificando-se outros fatores que, inter-relacionados ou isolados, afetam a sua motivação profissional, propondo-se, finalmente, intervenções nos campos administrativo, funcional e legislativo, destinadas a contribuir decisivamente para solucionar as interrogações apresentadas no parágrafo anterior.

Como resultado do trabalho, esperamos fornecer subsídios para uma redefinição dos critérios de ascensão dos oficiais da Polícia Militar da Bahia, caso, hoje, o processo de promoções de oficiais seja fator desmotivador, como fundamento para uma possível revisão da legislação peculiar.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DE PESQUISA

Uma visão minuciosa das estruturas dos quadros de acesso de uma organização militar propicia subsídios para identificar as vulnerabilidades do sistema de promoção de Oficiais. Entretanto, analisar a motivação numa estrutura tão fechada, como é a militar, não significa, apenas, trazer à tona dados, mas também contribuir para que seja possível alterar a realidade adversa que esta estrutura possa apresentar.

A ascensão profissional é, indubitavelmente, um grande elemento motivador cujo significado na esfera militar apresenta peculiaridades próprias, que implicam

¹ Orientados por Nelson Gomes Filho

a assunção de funções e responsabilidades que dignificam a própria carreira.

Pressupõe-se que, em qualquer segmento de trabalho, ascender profissionalmente traz um considerável capital simbólico - referente ao poder a ser exercido e, do reconhecimento social, além de representar a possibilidade de um ganho financeiro melhor. Assim, o acesso à promoção traz em si diversos fatores subjacentes que merecem a devida atenção. Esta pesquisa se justifica pelo fato de que nos leva a questionar a motivação do oficial, profissional de Polícia Militar e sua correlação com os critérios utilizados no processo de promoção de oficiais, na Polícia Militar da Bahia. Busquemos, contudo, considerar que o fator humano da realização pessoal está aí implícito. A percepção acerca da própria noção de ser um profissional bem sucedido e de ser reconhecido profissionalmente tem relevância quando nos propomos a estudar os mecanismos de motivação de desempenho profissional

Os pressupostos que alicerçam a promoção de Oficiais na Polícia Militar da Bahia são definidos a partir da antiguidade (tempo de serviço), merecimento, bravura, "post-mortem" e ressarcimento de preterição.

Diferentemente da empresa privada, onde o valor da capacidade e as realizações profissionais, além dos aspectos morais e éticos, permitem ao funcionário promoções por merecimento a todos os níveis, independentemente da forma de ingresso, a exemplo dos Office boys, que chegam a cargos de gerência, etc; na Polícia Militar da Bahia, a exemplo de outras corporações militares, a ascensão hierárquica entre oficiais acontece em situações de normalidade, do posto de tenente ao posto de coronel, obedecendo a critérios previstos na legislação peculiar.

O objeto desta pesquisa tem como aspecto espaço-temporal a Polícia Militar da Bahia, no ano de 2003 a 2007, e está voltado para os policiais militares com cargos na PMBA, compreendendo postos desde tenente até coronel, do quadro de oficiais policiais militares.

A promoção de oficiais na escala hierárquica nos diversos quadros, como forma de satisfação de necessidades intrínsecas, é aspiração natural dos que fazem parte deste importante segmento profissional e tal situação conduz ao objeto da pesquisa:

Os critérios vigentes para a promoção de oficiais da Polícia Militar da Bahia estão reduzindo a motivação de desempenho profissional dos oficiais policiais militares?

A perspectiva de ascender profissionalmente é um fator considerável sobre a motivação dos oficiais da Polícia Militar da Bahia, por isso os mecanismos e critérios de promoção nos levam a seguinte hipótese:

O sistema de promoção de oficiais da Polícia Militar da Bahia e critérios vigentes têm contribuído para a redução da motivação do desempenho desse estrato profissional, dado que o patrimonialismo ainda influencia significativamente, em detrimento da meritocracia.

Analisar os mecanismos formais e sua forma de operacionalização para a promoção dos oficiais da Polícia Militar da Bahia e sua inter-relação com a motivação de desempenho desses profissionais.

Na elaboração deste trabalho, utilizou-se o método dedutivo, na perspectiva de pesquisas qualitativa e quantitativa, com abordagem descritiva e interpretativa. Utilizando para tal, pesquisa bibliográfica e de campo, na qual se utilizou questionários que aplicados de forma aleatória, em amostra significativa de oficiais, foram tabulados e interpretados, permitindo o aporte necessário da fundamentação empírica ao desenvolvimento do objeto do trabalho, com emprego das técnicas de triangulação e análise.

Como universo da pesquisa, arremontou-se o quantitativo total de oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Bahia (QOPM), composto de tenentes, capitães, majores, tenentes-coronéis e coronéis da ativa da Corporação. Foram considerados para efeito da pesquisa amostral, oficiais de todo o estado, com o fito de tornar a relação mais significativa,

com universo total da PMBA.

As características dos oficiais da PMBA, bem como suas concepções ideológicas, podem ser cientificamente estudadas por meio de uma amostra representativa do universo, desde que aquela conserve todas as características e propriedades deste.

As amostras da pesquisa empírica foram divididas em dois grupos, a selecionada para realização de entrevista, composta pelos membros das comissões de promoções e subcomissões de avaliação de oficiais, aos quais foram realizadas entrevistas e outra aleatória, constituída por amostra significativa de oficiais de todos os estratos hierárquicos, calculada em razão do nível de significância com base em critérios estatísticos de amostragem probabilística, vinculada ao cálculo amostral: $P=[\mu - e < X < \mu + e]$, que garantiu um grau de confiabilidade em torno de 96%, conforme está descrito no plano de amostragem, em apêndice e que corresponde a 13,4% do efetivo total de oficiais do QOPM. Esses questionários foram respondidos nos meses de setembro e outubro do ano em curso.

Vale ressaltar que a amostra, foi também estratificada, considerando a variável tempo de serviço, pois se admite que esta variável se constitua num dos atributos mais essenciais para a compreensão da influência do tempo de serviço, na motivação relacionada à ascensão profissional.

Na busca para alcançarem-se os objetivos propostos para a pesquisa, utilizou-se também a observação participante, visto que o objeto de estudo permite a sua utilização e esta permitir conjectura (hipótese) que se acredita seja verdadeira.

Com relação ao delineamento, a pesquisa será exploratória quanto aos objetivos e bibliografia, documental e de levantamento, com base em procedimentos técnicos de coleta e análise de dados, consoante os ensinamentos de GIL.²

² GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994, p.46 3 LAKATUS, Eva Maria,

Foram realizadas investigações de fases mais concretas das etapas formais e ritos institucionais da avaliação de desempenho dos oficiais do QOPM, com finalidade mais restrita em termos de explicação geral das situações efetivas por ocasião das promoções e menos abstrata, como ensina Lakatos, Marconi³ (1991, p.81).

Para a consecução dos objetivos desta pesquisa foi necessário quantificar dados, portanto, utilizou-se também o método estatístico, com cruzamento dos achados de campo, com o corpo teórico.

A coleta dos dados obedeceu às seguintes técnicas:

a) Documentação indireta

Utilizou-se amplamente a investigação documental e bibliográfica. A investigação bibliográfica foi requisitada em todos os capítulos deste trabalho. Na investigação documental foram examinados documentos do acervo da Comissão de Promoções de Oficiais da PMBA e Diretoria de Pessoal, tais como arquivos, fichas individuais de promoções, fichas de avaliação de oficiais, etc. Significativas dificuldades inerentes a tarefa tiveram que ser vencidas, pois parte de algumas das fichas tem caráter reservado e o acesso permitido apenas com autorização expressa do Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais..

b) Documentação direta

Aplicação de questionários composto por questões fechadas com possibilidade de emissão de opinião e justificativa da resposta. Os questionários foram aplicados nas organizações policiais militares, de forma direta por monitores da própria instituição por

MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991. p. 81

³ LAKATUS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991. p. 81

solicitação dos pesquisadores e, por meio indireto, com a remessa no formato impresso ou por internet. Os questionários depois de aplicados foram codificados e, posteriormente tabulados. Em seguida, as informações foram transferidas para um banco de dados e processados eletronicamente. Esta operação foi realizada em duas fases: A primeira, chamada apuração linear, constou da apuração de apenas uma variável, possibilitando uma completa descrição do material coletado e permitindo que se determine com segurança, quais os cruzamentos mais convenientes a serem procedidos, considerando até três variáveis, o que foi levado a efeito na segunda fase da mencionada operação.

O tratamento estatístico dos dados realizado utilizando-se processos tecnológicos informatizados, que permitiram entre outras possibilidades, a verificação de medidas de tendência central e dispersão.

Em seguida, iniciaram-se as operações de análise e interpretação, que referenciados pelo embasamento teórico permitiram a produção do relatório final (monografia).

MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL

Esta pesquisa tem por objetivo subsidiar a análise dos critérios de promoção de oficiais da Polícia Militar da Bahia, com fundamento no caráter científico da motivação, da carreira policial-militar e da avaliação do desempenho profissional destes servidores especiais.

Exacerbando o caráter, inerente às atividades executadas por essa instituição, algumas correntes, presas à ortodoxia, perdem de vista o sentido antropológico que a segurança tem nas sociedades humanas como necessidade inata ao cumprimento de suas funções e, por essa razão, acabam delineando equivocadamente o fenômeno de segurança pública, dissociando-o da sociedade global.

De alcance mais restrito, outras correntes limitam-se a explicar a Polícia Militar da Bahia como agência de defesa social, ligada

ao Estado e destinada à realização da segurança pública, como forma de amainar as tensões do “sistema social”.

Com referência ao que essas duas correntes apresentam como traço comum, está o defeito de não abordarem as relações entre a corporação e a sociedade, relações essas, essenciais e definidoras, em última instância, da natureza e do sentido que regem o funcionamento da instituição “Polícia Militar”.

Cumprir ressaltar também que essas correntes encobrem, por trás de um realismo e objetividade aparentemente indiscutíveis, a falácia da possibilidade da existência de uma sociedade sem mecanismos e instituições de defesa, assistência, ou até mesmo, de controle social.

Essa utopia dogmática reflete, pois, um tipo de idealismo bastante freqüente na abordagem desses fenômenos que, por essa razão, levam os seus adeptos a acentuar o caráter eminentemente repressivo da Polícia Militar.

No plano político, a discussão gira, não raro, em torno da necessidade da Polícia Militar ocupar os espaços deixados pela administração pública, principalmente na prática de atividades assistenciais, com repetição de uma prática diversionista própria às corporações militares, que impede, assim, o debate a ser travado na questão central e básica do Estado democrático e capitalista, que é de tornar a sociedade mais justa e aumentar o controle desta sobre o Estado.

Mas, para que, efetivamente, o oficial da Polícia Militar, como pessoa “participante” do processo, quer seja como agente de defesa da sociedade ou parte dela própria, realize o seu trabalho profissional, antes de tudo, tem que ser e sentir-se cidadão, pelo que ao longo do trabalho a abordagem vai delinear os pensamentos nessa linha de ação.

A motivação para o trabalho é um estado de espírito positivo, que permite ao indivíduo a realização das tarefas do cargo e de seu pleno potencial. É o “combustível” interno

para enfrentar os desafios da função e da organização. É a paixão com que o indivíduo exerce uma missão, alcançando satisfação quando os objetivos são alcançados.

Motivação pode ser dita como o esforço que é realizado no trabalho para satisfazer as necessidades de crescimento e auto-realização.

Motivação e produtividade estão interligadas, na razão de que a produtividade somente será alcançada se a equipe de trabalho estiver motivada, ou seja, a produtividade é o efeito e a motivação a causa. Nesta passagem serão tratadas: a motivação, a produtividade e posteriormente a vinculação de ambos às promoções de oficiais da Polícia Militar da Bahia.

Em abordagem operacional, motivação é uma modificação na força das respostas atribuível a alguma operação executada natural ou experimentalmente, expressa em termos de privação de estímulo ou de exposição prolongada do organismo a estímulo aversivo.

É postulada como condição explicativa das variações observadas nos processos de resposta, sempre que o organismo é atingido pelo mesmo estímulo. Proposta por Paul Thomas Young, um dos líderes da perspectiva hedonista, daí se inferem as três propriedades básicas, classicamente consideradas como decorrentes dela: a de deflagração, a de manutenção e a direção da conduta.

Donald Olding Hebb prefere conceituá-la como sendo a tendência do organismo a se ativar, de modo relativo e organizado. Ou, ainda, uma tendência inexistente a um organismo como um todo, para produzir atividade organizada, oscilando entre o nível mais baixo do sono profundo e o nível mais alto da vigília e dos estados de excitação e alerta, variando, também, quanto ao tipo de comportamento resultante ou ao tipo de estimulação a que o organismo responde.

H. W. Nissen, colocando-se por igual em posição mediacional, conceitua-a como um fator de ativação ou de sensibilização do organismo relativamente a um excitante. Nesse

caso, a motivação seria um estado responsável pela função de abaixamento dos limiares de resposta diante de certos estímulos. Seria, assim, fator de sensibilização e dinamismo.

Percebe-se que as concepções de motivação são de difícil definição, uma vez que essa expressão é utilizada com diferentes sentidos. Mas é evidente que a motivação está diretamente ligada ao comportamento humano e às forças impulsionadoras da inovação (ascensão, remuneração, poder, status, segurança, influência, atividade útil, etc.), pelos quais se norteou à parte vinculante da nossa pesquisa.

A motivação claramente varia entre as pessoas. Obviamente os indivíduos possuem necessidades diferentes, que produzem padrões de comportamento variados; os valores sociais, capacidade para atingir objetivos e metas, são igualmente diferentes.

Sua melhor compreensão acontecerá à medida que forem sendo absorvidos os conteúdos delineados ao longo da nossa pesquisa.

A partir da evolução do processo associativo entre a necessidade da empresa como organização e a valorização do homem enquanto empregado, a administração moderna cresceu em busca de novos rumos como avaliação de desempenho, incentivo, remuneração variável, recompensa, satisfação, realização pessoal e profissional, exigindo líderes ou condutores do processo cada vez mais comprometidos com estes objetivos e novas idéias como gestão organizacional, reengenharia, qualidade total ética empresarial e a percepção de que a motivação do trabalhador e a satisfação do cliente são fatores mais importantes para as organizações do que o fator econômico.

O comportamento das pessoas dentro de uma organização varia na dependência de alguns fatores endógenos como a personalidade de cada indivíduo, seu potencial genético, suas aptidões, toda a carga da sua experiência humana, virtudes e defeitos satisfação e frustração, além de fatores

exógenos decorrentes do ambiente, das características desta organização, dos fatores sociais, relacionamento interpessoal, etc...

Um dos fatores que mais influenciam o comportamento humano é a motivação. A motivação para o trabalho é um estado de espírito positivo; é a paixão com que o homem realiza um trabalho, para satisfazer as necessidades de crescimento e auto-realização.

Apesar das diferenças individuais, quanto aos motivos ou necessidades que regem o comportamento das pessoas, certas necessidades são basicamente semelhantes quanto à maneira pela qual fazem as pessoas organizarem seu comportamento para obter satisfação. Sob esse ponto de vista, muitas teorias procuram identificar as necessidades que são comuns a todas as pessoas. Essas teorias são importantes no contexto das organizações porque permitem ao chefe ou líder, motivar a sua equipe a agir e se comportar de acordo com os objetivos da empresa e ao mesmo tempo alcançar a sua satisfação através do contexto organizacional.

As chamadas teorias das necessidades partem do princípio de que os motivos do comportamento residem dentro do próprio indivíduo. Sua motivação para agir e se comportar vem de forças que existem dentro dele próprio. Algumas dessas necessidades são conscientes, enquanto outras, não.

A teoria motivacional mais conhecida é a de Maslow e se baseia na chamada hierarquia das necessidades humanas. Para Maslow, essas necessidades estão dispostas em uma pirâmide de importância e de influência do comportamento humano. Na base da pirâmide, estão as necessidades mais baixas e recorrentes, enquanto, no topo, estão as mais sofisticadas e intelectualizadas.

O conhecimento do mecanismo de ação das necessidades humanas é fundamental para a condução das pessoas e equipes de trabalho, no sentido de evitar frustrações e de encaminhar soluções positivas para o alcance dos objetivos individuais.

O Ciclo Motivacional

A natureza humana apresenta facetas muito diferenciadas, que variam na dependência da necessidade do desejo de cada um. Todo homem busca uma forma de satisfação. Mas, por trás de todas as diferenças superficiais, todos os homens buscam alguma coisa comum; a felicidade segundo a concepção de Aristóteles.

A motivação das pessoas depende basicamente de três variáveis: o estímulo (causa), a necessidade (desejo) e o objetivo (fim), que podem ser entendidas através do ciclo motivacional.

O ciclo motivacional inicia-se com o surgimento de uma necessidade e esta é uma força dinâmica e persistente, causadora do comportamento. O surgimento de uma necessidade provoca alterações no estado de equilíbrio do organismo, causando um estado de tensão, insatisfação, desconforto e desequilíbrio. O somatório desses fatores irá gerar um comportamento e, conseguindo o indivíduo a satisfação de sua necessidade, o organismo retorna ao estado de equilíbrio anterior.

Caso o indivíduo não consiga satisfazer sua(s) necessidade(s), acontecerá um ciclo com motivação frustrada. O organismo não satisfeito acumula tensão e procura um meio indireto de saída, por via psicológica (agressividade, descontentamento, tensão emocional, apatia, indiferença, etc.), ou por via orgânica (insônia, tensão nervosa, repercussões cardíacas, alterações fisiológicas, etc.).

Algumas vezes, a necessidade não é satisfeita nem frustrada, mas transferida ou compensada. Isto ocorre quando a satisfação de outra necessidade reduz ou aplaca a intensidade de uma necessidade não satisfeita; é o caso quando o oficial da PMBA interioriza: "eu não fui ou sou promovido, mas tenho conseguido viver com segurança", o que pode por consequência levar à apatia própria àqueles sem ambição sadia.

Segundo a teoria da motivação de Hawthorne, as necessidades humanas estão hierarquizadas da maneira seguinte:

- a) Necessidades Fisiológicas (chamadas de vegetativas e vinculadas à sobrevivência e segurança, sendo inatas e instintivas) - **Necessidade primária;**
- b) Necessidades Psicológicas (complexas e próprias ao homem, adquiridas durante a vida, como afeição, autoconfiança e necessidade de participação em grupos) - **Necessidades primárias e/ou secundárias;**
- c) Necessidades de Auto-realização (advindas da educação e da cultura, raramente totalmente satisfeitas) - **Necessidades secundárias.**

O que se percebe é que as teorias de Hawthorne e de Maslow são bem semelhantes, pois, na prática, ambas só mudam as terminologias, mas não a essência, tendo os indivíduos segundo nossas observações gradações muito semelhantes de necessidades.

Vê-se que as necessidades do ciclo motivacional, à medida que se afastam da base da pirâmide, ficam mais difíceis de ser alcançadas, pois dependem mais complexamente dos fatores exógenos e endógenos à Corporação, além dos intrínsecos e extrínsecos aos profissionais, oficiais da Polícia Militar, a exemplo das promoções estudadas nesta pesquisa.

A Teoria dos dois fatores (Herzberg).

Formulada por Herzberg, esta teoria alicerça-se no ambiente externo e no trabalho do indivíduo, pelo que se conclui que certos fatores contribuem para a motivação no trabalho, mas que outro conjunto de fatores conduz à insatisfação, que são fatores higiênicos. Os motivacionais se referem à natureza do trabalho e às possibilidades que permitem responsabilidade, reconhecimento e crescimento. Os fatores de higiene são elementos do contexto do ambiente de trabalho: salário, nível de status, relações interpessoais,

procedimentos organizacionais, grau de supervisão, condições de trabalho e vida pessoal do servidor.

Há divergências com relação às teorias de Maslow/Hawthorne e Herzberg, pois este último sustenta que os fatores motivadores e os de higiene são independentes entre si. É preciso reduzir os fatores insatisfatórios e aumentar os satisfatórios para produzir uma força de trabalho motivada.

Observam-se pela leitura das teorias propostas por Maslow, Hawthorne e Herzberg, diferentes em tese, mas parecidas em essência, que há entre elas pontos comuns, entre os quais: o de todas deduzirem que os trabalhadores são motivados mais por fatores intrínsecos do que extrínsecos, onde se encontra a necessidade de ascensão profissional.

Victor Vroom propunha, em sua teoria, que o comportamento humano seria uma função de valor que se espera receber como resultado do esforço despendido. São seus fatores principais: valência, instrumentalidade e expectativa (Teoria VIE). Valência refere-se à importância que qualquer meta particular (poder, aumento, promoção) tem para um indivíduo.

Se, diante do seu merecimento, a meta almejada estiver disponível, isto é, que, por exemplo, o aumento da produtividade lhe trará um reajuste salarial, diz-se que sua instrumentalidade está alta. Se não há recompensa, diz-se que ela está baixa.

Em resumo, os trabalhadores não estarão motivados, a não ser que acreditem que são capazes de conseguir a meta ou atividade na qual se baseia a recompensa.

O modelo de expectativa de L. Porter e Lawler pressupõe que:

O esforço dos servidores é determinado basicamente por dois fatores: o valor atribuído (recompensa) e o grau em que se acredita que a meta pode ser atingida (confiança). A confiança depositada melhora a auto-estima e a recompensa estimula o empenho.

A motivação é concebida como sendo

um circuito de feedback. O nível de desempenho atingido e a satisfação final derivada da experiência serão altamente determinantes do esforço futuro.

Como exemplo prático desta teoria, pode-se citar o policial que nas proximidades temporais da sua promoção, tido como certa ou potencialmente possível, passa teoricamente a produzir além do seu, considerado, normal.

Variáveis Exógenas da Motivação

Os estudiosos das teorias motivacionais traduzem as variações como endógenas e exógenas. Como as endógenas vinculam-se mais ao campo psicológico e as exógenas podem ser mais facilmente trabalhadas, no sentido da mudança dos princípios básicos de ações da Corporação como um todo, pois sintetizam como devem ser tratados os oficiais da organização, com vistas ao aprimoramento das relações de mudança do ambiente de trabalho, estas serão mostradas na tabela 1, logo a seguir:

Conclusões sobre as Teorias da Motivação

Apesar das várias teorias existentes, algumas apresentadas nesta pesquisa, nenhuma delas é totalmente suficiente para explicar um fenômeno tão complexo como a motivação. Há várias contestações às teorias mencionadas, principalmente quanto à da hierarquia das necessidades, de Maslow (p. ex. Lawler e Suttle). Também a metodologia de Herzberg foi e é criticada, mas, no seu mérito, o registro empírico confirma que ele estava, pelo menos, na trilha certa por chamar a atenção para a importância das necessidades de ordem mais alta para a satisfação e motivação no trabalho.

As descobertas mais positivas envolvem as expectativas de que o alto desempenho resultará em recompensas extrínsecas (promoção, por exemplo), enquanto a satisfação fluirá do trabalho em si.

Na conjuntura atual, os desafios da

Polícia Militar, na busca de motivação e produtividade, na medida em que aumentam os conflitos internos próprios aos novos tempos, têm que ser estudados não só nas raízes do indivíduo e da organização (salário, promoção,...), mas, também, no ambiente externo e mercado de trabalho que os envolvem.

Aspectos da Motivação

A motivação humana está intimamente ligada às relações de cada indivíduo consigo mesmo, às formas como ele convive com as suas emoções, se comunica internamente e às formas como ele interage com os grupos sociais no seu relacionamento interpessoal.

A motivação é consequência de todo um trabalho comportamental e social que envolve necessidades de estima e auto-realização.

Todas as pessoas buscam uma forma de realização dos seus desejos. São aspirações diferentes, que variam na dependência da necessidade de cada pessoa, já que todas são diferentes e as suas vivências estão condicionadas a fatores endógenos como o temperamento e a fatores exógenos como o caráter, que são formadores da personalidade de cada um. O caráter é moldado pelo condicionamento social que impõe ao indivíduo, desde a sua formação, normas e condutas reguladoras. Este poder disciplinar norteia o comportamento individual e social, caracterizando em seu conjunto toda a experiência humana.

Baseado nestes princípios pode-se entender que o homem motivado pode acreditar na sua capacidade de mudar a realidade ao seu redor, criar realidades favoráveis, mudar o modelo mental, transformar aspectos negativos em expectativas positivas, que possam proporcionar um crescimento pessoal saudável e equilibrado, capaz de interagir com outros indivíduos, capaz de compreender o todo, na busca da sua realização.

Desta forma, mesmo reconhecendo os

caracteres endógenos e exógenos da motivação, entende-se que a ascensão será sempre um fator de motivação profissional.

Motivação Profissional

A motivação profissional depende muito da interação social. O indivíduo integrado ao seu grupo de trabalho sente-se estimulado a produzir e se realizar como profissional.

O ser humano que tem o seu potencial reconhecido pelo grupo sente-se motivado a produzir mais. A promoção é com certeza uma das formas mais visíveis da organização demonstrar o reconhecimento.

Dentro da empresa o indivíduo precisa interagir com o grupo, de forma a alcançar os objetivos organizacionais e ao mesmo tempo alcançar os seus objetivos individuais. Quando os objetivos são compatíveis, o funcionário/servidor permanece na empresa. Como todas as pessoas têm objetivos individuais, as empresas constituem o resultado destes objetivos. A eficácia de uma empresa depende da adequação dos seus objetivos aos objetivos dos seus funcionários, permitindo que todos alcancem a satisfação. Quando os interesses são dissonantes passa a existir um conflito.

Enfoque Prático

Na Polícia Militar da Bahia, os oficiais, a exemplo de todos os servidores estaduais, convivem com as dificuldades enfrentadas com a crise econômica e social do Brasil. As incertezas da economia nos últimos oito anos, a prioridade nacional com ênfase na política financeira, a falta de investimento adequado na área social, o congelamento dos salários, o desemprego, o aumento das dívidas interna e externa, o aumento da carga fiscal, o aumento do custo de vida, a falta de investimentos de recursos orçamentários na Corporação e em grande parte das entidades públicas, impuseram grandes barreiras às suas necessidades de sobrevivência, auto-estima e

auto-realização.

Como existe uma falta de perspectiva quanto às soluções, as tensões têm aumentado e procurado as saídas indiretas como descontentamento, apatia, indiferença e ansiedade. Todos os mecanismos de defesa das frustrações vêm sendo utilizados pelos servidores como compensação.

Além dos fatores externos, ainda existem os fatores da à Corporação, como a perda de função para muitos oficiais, que, às vezes amargam meses de espera, “no corredor”⁴ por uma classificação que lhes devolva um pouco da autoconfiança. A falta de reconhecimento pelo seu trabalho, pelos seus méritos e pelas suas aspirações tem provocado muita indiferença. A ocupação de cargos e a promoção, que funcionam como fatores de incentivo e motivação, devem ser utilizadas de forma equitativa, onde todos tenham as mesmas possibilidades, para evitar a frustração e sentimentos de inferioridade, dependência e desamparo.

O fator salarial deveria ser elemento de motivação e recompensa. Ele depende de muitos fatores externos como a dificuldade do Estado no controle financeiro da máquina administrativa. A peça orçamentária, nos últimos anos, tem evidenciado essa dificuldade, na medida em que utiliza 97% dos recursos para custeio e apenas 3% para investimentos na Polícia Militar. Diante destas dificuldades e da impossibilidade de implantar um plano de cargos e salários, que atenda às necessidades dos oficiais, é necessário promover uma política de recursos humanos justa, comprometida com o desenvolvimento social e cultural, preocupada em buscar soluções que possam compensar as suas insatisfações, capaz de desenvolver potenciais e incentivar talentos, gerando servidores competentes, motivados e realizados, em condições de cumprir a sua função e de ultrapassar expectativas, como seria o caso da publicação de legislação de

⁴ “No corredor” - jargão utilizado na PMBA para definir o local de atividade dos oficiais, que estão sem designação de lotação funcional

promoções que atendesse os anseios dos oficiais, com modificação do contexto atual onde a norma é vista como fator desmotivador.

Em síntese, os teóricos entendem que a ascensão profissional independente dos fatores intrínsecos ou extrínsecos é fator de motivação ou desmotivação de qualquer segmento profissional e na situação específica da Polícia Militar da Bahia, muito mais dado a simbologia que representa a promoção.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROMOÇÃO

Avaliação de um profissional é provavelmente uma das tarefas mais delicadas tratadas por setores de administração de recursos humanos no âmbito de uma organização militar. Desde que um homem passou a dar atividade a outro, seu desempenho passou a ser mensurado. Registra a história que, antes da fundação da Companhia de Jesus, no século IV, Santo Inácio de Loyola utilizava um sistema de confirmação de relatórios e notas das atividades, para avaliação de seus jesuítas, priorizando o seu potencial individual.

O sistema utilizado consistia em relatórios dos supervisores a respeito das atividades de seus subordinados e relatórios especiais feitos por qualquer membro da ordem sobre seu próprio desempenho ou de seus colegas.

A partir do surgimento da Escola de Relações Humanas e da teoria comportamental da administração, o homem passou a ser a principal preocupação dos administradores, que passaram a estudar os fatores que influenciavam o homem no desempenho de suas atividades e procuraram oferecer condições satisfatórias aos servidores, com objetivo de aumentar a eficiência das organizações. Em contrapartida, os critérios de avaliação para decidir sobre promoção dentro da organização sofreram transformações e passaram a existir requisitos necessários para a ocupação dos cargos.

A avaliação de desempenho é o melhor critério para a seleção e promoção do profissional mais qualificado.

Quando a empresa dispõe de uma vaga para chefia ou função graduada pensa na promoção da pessoa mais qualificada do setor, para ocupar a função. A escolha, no entanto, exige uma avaliação cuidadosa do perfil do candidato e uma análise criteriosa do seu desempenho profissional.

Benefícios da Avaliação de Desempenho

O acompanhamento do desempenho constitui o ponto crítico do processo de Avaliação de Desempenho.

A ação gerencial sobre o desempenho, por meio do acompanhamento, envolve maior aproximação da administração com os seus colaboradores, para prover os meios de realização do trabalho, para ajustar as prioridades na definição das tarefas, para identificar e atender as carências do efetivo e para utilizar adequadamente as capacidades disponíveis.

A utilização de um programa de avaliação planejado, coordenado e desenvolvido adequadamente, normalmente traz benefícios a todos os que participam do processo, o indivíduo, por possibilitar o conhecimento: dos padrões de desempenho desejados pela empresa, das expectativas de seu chefe em relação ao seu desempenho, das providências que o chefe está tomando quanto à melhoria de seu desempenho e das condições necessárias para a realização de um processo de auto-avaliação e autocritica e, para a organização por: estabelecer condições de avaliar seu potencial humano e definir a contribuição de cada servidor e possibilitar identificação dos servidores que necessitam de reciclagem e aperfeiçoamento em determinadas áreas de atividade, o oferecimento de oportunidades diversas e bem assim a seleção dos servidores em condições de promoção.

Especificação das Qualificações

A avaliação de desempenho está vinculada à análise de requisitos preestabelecidos que oferecem suporte para a análise do avaliado. A determinação desses critérios é denominada *especificação das qualificações*.

De forma geral, as especificações das qualificações são de dois tipos:

- (1) São as especificações que estipulam o que um indivíduo deve ser capaz de fazer satisfatoriamente para ocupar a função;
- (2) São aquelas que estabelecem as qualidades, experiência e demais características julgadas necessárias para o desempenho satisfatório das atribuições do cargo.

A maior dificuldade do processo de avaliação reside em verificar se o indivíduo possui as qualificações necessárias para ocupar um cargo ou desempenhar uma função. Além disso, a habilidade humana pode modificar-se e, muitas vezes, ser desenvolvida, qualificando após treinamento e experiências, o indivíduo para a função desejada.

As qualidades específicas exigidas para ocupação de cargos, variam de acordo com as necessidades de cada atividade. A existência de uma relação de qualidade é de grande valor prático na seleção de candidatos à promoção. Serve de guia para um julgamento e evita que se tome uma decisão intuitiva, onde preferências e aversões pessoais assumam papel de destaque.

Métodos de Avaliação de Desempenho

A avaliação do desempenho humano pode ser efetuada por intermédio de técnicas variadas, dependendo do nível de pessoal ou da área de atuação.

Existem vários métodos baseados em critérios específicos. Eles determinam tanto as informações a serem coletadas quanto à forma como serão interpretadas e avaliadas. O foco de avaliação pode ser o traço individual (de

personalidade ou comportamento) ou os resultados do desempenho, em processo de avaliação que envolve a forma de avaliação, o período e o técnico responsável.

Na tabela seguinte, são apresentados alguns métodos de avaliação com suas principais vantagens e limitações.

O "DIA D, DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA PMBA"

É aquele dia fatal da devolução dos formulários de avaliação (ficha de conceito), que o avaliador recebeu dias antes. Este é o período dedicado ao processo de avaliação de desempenho. O avaliador cumpre a burocracia e o ritual do preenchimento dos formulários, quase sempre condicionado pelos últimos acontecimentos, pois a sua memória não está equipada com dispositivos para restaurar toda a história do desempenho do subordinado funcional, durante o ano ou semestre que passou. Na maioria das vezes preenche a média final de desempenho, sem realizar o preenchimento dos quadros de desempenho específicos.

Na verdade, a avaliação processa-se no vazio, pois não foram estabelecidos, parâmetros que levassem o avaliador a confrontar o desempenho esperado com o desempenho realmente demonstrado. O avaliador é então estimulado a emitir um julgamento sobre o subordinado, baseado em suas percepções pessoais. Tal julgamento poderá estar carregado de preconceitos e estereótipos e também significar "a hora do acerto de contas".

Definição Inadequada dos Objetivos

Coerentemente os objetivos formulados expressam as preocupações com o ajuste de comportamentos e com a promoção por mérito. Reforçando essa inadequação, a escolha não tem métodos bem definidos e por consequência em muitas oportunidades vai de encontro aos objetivos, fugindo a regra básica de que os resultados esperados devem advir do programa

de avaliação de desempenho. Como os objetivos não estão bem claros na mente dos Comandantes, não há como buscar-se um método para melhor atender às expectativas. O equívoco maior está relacionado com a seguinte premissa: seus idealizadores entendem que o processo é como uma ferramenta para satisfazer a área de recursos humanos, isto é, os avaliadores preenchem um formulário apenas para informar sobre o suposto desempenho dos oficiais. Os papéis estão invertidos. Os formulários ficam uns 10 dias com os avaliadores e 06 (seis) meses na área de recursos humanos (Diretoria de Administração/Serviço de Administração de Pessoal/Comissão de Promoções) para tabular, analisar os resultados e formular planos de ação para atender às recomendações feitas com vistas às promoções.

Embora a avaliação de desempenho seja realizada na Polícia Militar da Bahia, para indicar ações voltadas às promoções por merecimento, não deveria ser este objetivo principal, pois a gestão de recursos humanos deveria estar preocupada, não com a promoção em si, que é consequência, mas com a melhoria: do bem-estar dos funcionários e do rendimento dos serviços prestados pela Corporação.

Não Comprometimento da Alta Administração

As bases históricas que ainda condicionam a formulação de programas de avaliação de desempenho têm um peso considerável no posicionamento da alta administração da Corporação.

Na maioria das empresas, a preocupação com a avaliação de desempenho começa quando é implantado um plano de cargos e salários, com suas famosas faixas salariais. Nas corporações militares, a idéia da avaliação de desempenho é vista apenas, como o melhor critério para ascender profissionalmente os seus integrantes.

O Alto Comando, primeiro escalão da

Corporação, não tem conseguido comprometer os Comandantes intermediários com o processo de avaliação, fazendo ocorrer em muitas oportunidades, a exclusão da possibilidade de ascensão profissional, daqueles via de regra, mais comprometidos com os destinos da instituição (fração que trabalha no serviço operacional).

É preciso reconhecer que o não-comprometimento dos oficiais superiores da Corporação não é consequência direta do modelo de avaliação. O contexto cultural do ambiente organizacional é bem mais complexo. A avaliação de desempenho é apenas um detalhe no conjunto das ações mal dimensionadas sobre a gestão de pessoal. Na verdade, a alta administração geralmente nem sempre se compromete com os aspectos referentes a pessoa.

As premissas dominantes que direcionam a ação para o serviço e necessidades dos governantes são que as pessoas não passam de acessórios ou "males necessários", para satisfazer os administradores.

Do ponto de vista do comprometimento da alta administração, assim como de todo o corpo gerencial (oficiais), caracteriza-se o chamado "círculo vicioso". Os oficiais, de uma forma geral, não manifestam uma consciência clara, ou o reconhecimento da importância da força de trabalho para o sucesso da Corporação, e a área de recursos humanos, por sua vez, tem poucas chances para mudar esse quadro, até porque pertence ao "status" hierárquico vinculado ao corpo administrativo gerencial.

A afirmação acima pode ser interpretada como o reconhecimento de que, aqueles que comandam (ou gerenciam equipes de trabalho), que tem a responsabilidade de administrar o fator humano e que, para isto, precisam estar capacitados para saber utilizar eficazmente as competências e os potenciais sob seu comando, na busca da realização do trabalho e dos objetivos da organização. Como consequência, os processos de gestão dos

recursos humanos deveriam ser ferramentas gerenciais e não meios de trabalho da área de recursos humanos. Infelizmente, os oficiais de forma geral, desconhecem essas ferramentas. Por exemplo, os profissionais de recursos humanos estão sempre se queixando de que os comandantes, em qualquer nível, não sabem reconhecer as qualidades das pessoas, não sabem motivar, enfim, não sabem administrar pessoas.

Se for esse o quadro dominante, são oportunas as perguntas: - Alguém ensinou aos chefes/comandantes como fazer essas coisas?

- Os processos de gestão dos recursos humanos são apresentados, discutidos, assimilados e aprovados pelos administradores (ou simplesmente impostos autoritariamente)?
- Os Administradores já foram convidados para participar de um programa de desenvolvimento gerencial cujo objetivo básico seria "Como administrar o fator humano em sua organização"?
- A Polícia Militar dispõe de políticas de recursos humanos claras, divulgadas e discutidas com os seus oficiais?

A avaliação de desempenho, como uma ferramenta para administrar o trabalho e o trabalhador, vai muito além do acerto no preenchimento de todos os campos de um formulário e da sua entrega pontual. Toda uma postura gerencial precisa ser desenvolvida. Os estilos gerenciais predominantes na organização e seus efeitos na administração do trabalho e dos efetivos devem ser diagnosticados em profundidade, de modo a indicar uma intervenção mais efetiva para se criar uma cultura gerencial adequada e não correr o risco de implantar a avaliação de desempenho em um ambiente organizacional sem as mínimas condições de absorver a filosofia do processo.

Retorno dos Resultados da Avaliação de Desempenho

Sempre que se discute sobre avaliação de desempenho a questão do retorno dos resultados é colocada como um dos pontos críticos do processo. Alega-se que, após a devolução dos formulários, o máximo que se faz é a contagem dos pontos obtidos para aplicar a política de mérito da Corporação.

Essa questão pode ser analisada sob dois aspectos: do ponto de vista dos métodos tradicionais aplicados e do ponto de vista da avaliação de resultados de trabalho.

Os métodos tradicionais se caracterizam pelo preenchimento das fichas de avaliação. Igualmente, os resultados também têm data marcada, uma vez que as informações dos avaliadores chegam à área de recursos humanos na mesma época. Neste caso, o retorno dos resultados contém a idéia de que os administradores informam sobre seus subordinados em fichas de conceito, que devem retornar ao seu ponto de origem para serem processadas.

Na análise do procedimento supra mencionado, evidencia-se claramente que as ações decorrentes do acompanhamento do desempenho no dia-a-dia de trabalho deverão esperar uma época do ano para serem implementadas.

Assim, no sistema tradicional, o retorno dos resultados da avaliação de desempenho, só tem como significado prático a possibilidade de promoção pelo avaliado, nada mais.

O processo de avaliação de desempenho orientado para definir e mensurar resultados e gerenciar o desempenho na busca da realização das metas de trabalho necessita de acompanhamento contínuo, indicando as ações necessárias para corrigir desvios e evitar que eles aconteçam. Como conseqüência, as informações sobre o processo de avaliação de desempenho são geradas e trabalhadas, na Comissão de Promoções, e utilizadas apenas por ela, não permitindo assim um melhor aproveitamento organizacional do processo, para melhoria de desempenho, como deveria ocorrer.

Desempenho e Mérito na Instituição

Será que existe, de fato, algum Policial Militar da Bahia satisfeito com a sua política de mérito?

Como se consegue conviver tanto tempo com os problemas decorrentes da política de mérito, dos oficiais militares baianos?

Por que as Corporações acenam com o mérito para todos os servidores, criando expectativas e, ao mesmo tempo, definem uma política contraditória e restritiva, onde o direito de todos só será usufruído por alguns, por limitar a priori acesso por desempenho/produktividade, ou quantitativo de pessoas que serão contempladas?

Por que um policial militar que apresenta excelente desempenho, mas, por estar posicionado na mesma turma de antigüidade/formatura, não tem direito a mérito?

Se o critério para concessão de Mérito é desempenho "acima do esperado", como ficam os ocupantes daquelas funções, cujo desempenho será difícil de ser superado? Será que a organização pode cobrar das pessoas mais do que é esperado delas?

Como será possível, estabelecer parâmetros de avaliação do mérito, distinguir quem foi melhor ou pior, se a organização trabalha em equipe e não define antecipadamente o que espera de cada servidor?

Como são enfrentados os problemas decorrentes da distribuição do mérito, tais como: uns recebem, outros não; as frustrações daqueles que se sentiram injustiçados; os ressentimentos com os colegas contemplados; o drama dos Oficiais obrigados a fazer escolhas?

Por que as insatisfações com a política de mérito da Corporação recaem sobre o sistema de avaliação de desempenho, desmoralizando o seu funcionamento e a sua finalidade?

Todas essas questões são vazias de conteúdo. São questões sem respostas porque representam os efeitos de uma política de

mérito fundamentada em pressupostos superados. Esses problemas estão relacionados com uma prática obsoleta, que se insiste em aplicá-la em um contexto situacional totalmente diferente. Tentar responder a essas indagações, com a perspectiva de conciliar e manter uma política de mérito nos moldes tradicionais é o mesmo que querer discutir como fazer funcionar o fogão a lenha nos alojamentos, na era do "microondas". Em outras palavras, insiste-se na utilização de práticas antigas em ambientes totalmente contemporâneos.

Buscar as causas dos problemas gerados pela política de mérito é o desafio que os profissionais de recursos humanos terão de enfrentar. Não somente a política de mérito, mas toda a concepção tradicional que sustenta os Planos de Cargos e Salários, da Corporação.

Examinando-se historicamente a evolução das técnicas aplicadas na construção de Planos de Cargos e Salários, pode-se concluir que as premissas que subsidiam o desenho da estrutura organizacional são as mesmas utilizadas na formulação de Planos de Cargos e Salários, para empresas estatais e para-estatais.

O desenho da estrutura organizacional da Polícia Militar tem como fontes de inspiração: a hierarquia, a centralização, a especialização e a forma piramidal, deixando bem claro a cadeia de comando e de poder. No topo estão os comandantes, na base os comandados. A partir daí, vem à divisão racional do trabalho. Cada componente com a sua especialização, onde as

Tarefas são agrupadas pelas suas semelhanças, separando o simples do complexo. Na base estão os cargos simples e aproximando-se do topo estão os cargos teoricamente complexos.

Avaliação de Desempenho na Polícia Militar da Bahia

A avaliação de desempenho dos oficiais é baseada no exame de formulários que contém

a pontuação de cada candidato. Este método permite desvios comportamentais tanto do avaliado, como do avaliador. Não estando otimizadas, as avaliações são realizadas fora das concepções contemporâneas de verificação do mérito.

São utilizadas duas fichas: a ficha de informação contendo uma relação com as qualidades exigidas do candidato e os respectivos conceitos em correspondência numérica (anexo A). O conceito numérico final desta ficha é o quociente da divisão da soma dos conceitos numéricos parciais pelo número de itens observados. A ficha de promoção é um retrato da carreira do oficial na Corporação, e cada item possui a respectiva equivalência em pontos (anexo B).

O conceito final do oficial é expresso numericamente de acordo com o somatório dos vários aspectos contidos na ficha de promoção e do conceito da ficha de informações, classificando-o em uma relação que compõe a Lista de Acesso por Merecimento (LAM).

A avaliação realizada por meio de ficha de conceitos, que na realidade corresponde à atribuição de pontos por observações dos comandantes, tem as seguintes vantagens e desvantagens:

Vantagens: permite aos avaliadores um instrumento de fácil entendimento e aplicação simples; permite uma visão integrada e resumida dos fatores de avaliação, ou seja, das características de desempenho mais realçadas pela organização e a situação de cada servidor diante delas; proporciona pouco trabalho ao avaliador no registro de avaliação, simplificando enormemente.

Desvantagens: não permite muita flexibilidade ao avaliador, que deve ajustar-se ao instrumento; é sujeito a distorções e interferências pessoais dos avaliadores, que tendem a generalizar sua apreciação sobre os subordinados para todos os fatores de avaliação, conduzindo ao efeito de estereotipação; tende a tornar rotina os resultados das avaliações; necessita de

procedimentos matemáticos e estatísticos para corrigir distorções e influência pessoal dos avaliadores; tende a apresentar resultados condescendentes ou exigentes para todos os seus subordinados.

Administração de Carreiras na Polícia Militar da Bahia (PMBA)

A administração de carreiras é atualmente a resposta mais completa para as necessidades das Corporações militares na gestão de seus recursos humanos. Tanto estimula e instrumentaliza os efetivos a pensar no seu desenvolvimento profissional e pessoal, quanto oferece à Corporação os conceitos e o ferramental necessário para pensar a gestão de recursos humanos de forma estratégica integrando o conjunto das políticas e práticas de administração de pessoas.

Esse conceito encerra conotações importantes; em primeiro lugar, não trata a carreira como uma seqüência linear de experiências e trabalhos, mas como uma série de estágios e transições que irão variar em função das pressões sobre o indivíduo, originadas dele próprio e do ambiente onde está inserido. Em segundo lugar, pensa a carreira como fruto da relação estabelecida entre a pessoa e a organização, conciliando de forma dinâmica as suas expectativas.

A crescente consciência dos oficiais da Polícia Militar acerca de suas próprias carreiras choca-se com o despreparo da organização. Esses despreparos manifestam-se na forma autoritária como a Corporação pensa a questão da carreira de seus quadros, na inadequação de políticas e práticas específicas de administração gerencial e na falta de relação adequada entre o desenvolvimento da organização e de seus recursos humanos.

Este choque entre os interesses individuais e a falta de interesses da Corporação tem evidenciado a necessidade de um novo modelo de gestão de recursos humanos, pois, onde predominam estruturas mais hierarquizadas e maior rigidez

organizacional, a carreira é entendida como vinculada à estrutura. É a organização que estabelece, de forma unilateral, suas necessidades de quadro e as oportunidades. Por outro lado, nas organizações onde as estruturas e estratégias que prevalecem são as que oferecem maior flexibilidade e agilidade para adaptação aos estímulos ambientais, a visão de carreira é bem diferente. Nessas organizações, há necessidade de trabalhadores em contínuo processo de qualificação e com maior mobilidade profissional; desse modo, a responsabilidade pela administração de carreira é vista como sendo compartilhada entre a empresa e a pessoa.

Uma das questões mais delicadas na relação da pessoa com a organização, diz respeito ao futuro profissional. A crescente necessidade de a instituição envolver seus servidores tem levado a uma reflexão sobre a administração de carreiras como um instrumento para conciliar expectativas de desenvolvimento da organização e à expectativa de crescimento profissional e pessoal. A PMBA, como vanguardista entre as corporações militares brasileiras, terá que buscar processos de gestão compartilhada em que os oficiais são responsáveis por seu planejamento de carreira e a corporação pelo gerenciamento das oportunidades.

Um modelo que sintetiza de forma genérica as proposições de diversos autores para planejamento de carreira é apresentado por London e Stumpf.⁵ Segundo esses autores, o planejamento de carreira depende de três tarefas de responsabilidade do indivíduo: 1) Autoavaliação de qualidades, interesses e potencial para os vários espaços organizacionais; 2) Identificação de objetivos pessoais e de oportunidades oferecidas pela empresa; 3) Implementação do plano de carreira através de capacitação e acesso às experiências profissionais necessárias para competir pelas oportunidades e para atingir as

metas de carreira.

A crescente consciência dos oficiais, acerca de suas próprias carreiras, choca-se em muitas oportunidades com o despreparo da organização, no que tange à administração de carreiras. Estes despreparos manifestam-se na forma autoritária como é conduzido o plano de carreira nas organizações militares, com políticas inadequadas e praticas gerenciais de desagregação dos servidores.

Esses choques de interesses individuais e organizacionais devem levar a Corporação a repensar a gestão de recursos humanos e conseqüente administração de pessoal. A carreira na Polícia Militar da Bahia, a exemplo de outras co-irmãs, é entendida como vinculada à estrutura, onde a Corporação estabelece unilateralmente as necessidades dos seus quadros e as qualificações necessárias para ascensão profissional.

Mas quando o oficial consegue obter os resultados almejados por meio do seu trabalho, melhora o nível da sua produtividade. Com o reconhecimento por parte da corporação, melhora sua auto-estima e alcança a satisfação profissional.

A administração das carreiras na Polícia Militar da Bahia poderá contribuir para:

- Permitir que haja uma constante adequação dos projetos de desenvolvimento das pessoas com o projeto de desenvolvimento da organização;
- Estimular e dar o suporte necessário para que os policiais possam planejar sua vida profissional;
- Auxiliar os servidores a identificar e trabalhar seus pontos fortes e a lidar com seus pontos fracos;
- Oferecer à organização um instrumental, que permita o uso intenso dos pontos fortes das pessoas, independente de suas preferências profissionais e de forma isenta de preconceitos de sexo, raça, religião e idade;
- Melhorar o nível de comunicação entre a organização e os indivíduos, possibilitando melhor negociação de expectativas mútuas;
- Oferecer o instrumental conceitual e técnico,

⁵ LONDON, STUMPF, Stephen. Managing careers. Reading: Addison-Wesley, Massa chusetts, 1982

para que a Corporação efetive uma administração estratégica de seus recursos humanos;

- Direcionar e integrar as diversas práticas de gestão de pessoas.

A adequação da Corporação à necessidade de um novo modelo de gestão deve exigir uma co-participação nas decisões sobre a carreira, como forma de estabelecimento de parceria na obtenção de resultados eficazes no serviço. Entretanto, há um grande fosso entre a idealização e a prática da gestão compartilhada da carreira, causado por barreiras existentes nos servidores especiais e na Corporação.

Acredita-se que estas resistências serão cada vez mais brandas, na medida em que as pessoas sejam pressionadas, há uma revisão da posição em relação a sua carreira, e que as organizações descubram o paralelismo que há entre seu sucesso e o sucesso dos servidores.

LEGISLAÇÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMBA

A ascensão profissional de Oficiais da PMBA é concebida por meio da “Lei e do Regulamento de Promoções dos Oficiais da Ativa da PMBA”, nos quais são estabelecidos o sistema e as condições que regulam as promoções dos Oficiais da ativa da PMBA nos seus diversos quadros e em acordo com a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), que, também, na Seção VI, trata sobre as promoções na PMBA, sem, contudo, revogar a legislação anterior, criando um emaranhado legal, que torna difícil o entendimento do processo das promoções.

Como ato administrativo, a promoção tem como escopo o preenchimento seletivo das vagas existentes nos postos superiores, por meio de acesso regular, equilibrado, gradual e sucessivo, que tem como base os efetivos fixados na legislação específica, de modo a

obter-se um fluxo regular e equilibrado de carreira, conforme o Estatuto dos Policiais Militares.

O Estatuto dos Policiais Militares, no que se refere às promoções na PMBA, se transformou numa nova Lei de Promoções, pois desceu a detalhes característicos da lei específica, o que leva à sua aplicação no caso de todas as promoções.

Como o Estatuto não revogou a Lei 3.955 (Lei de Promoções da PMBA) e nem o seu Regulamento, as promoções devem ser baseadas em todos esses diplomas legais, pois todos estão em plena vigência; apenas os dispositivos contrários ao que estabelece o Estatuto foram revogados, conforme o art 222 do próprio Estatuto.

Escalas hierárquicas na PMBA

A Polícia Militar, segundo legislação específica e peculiar (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), que define o regime jurídico dos servidores militares do Estado da Bahia, está dividida na seguinte escala hierárquica:

Tabela 3 - Escala hierárquica na Polícia Militar da Bahia.

HIERARQUIZAÇÃO		ORDENAÇÃO	
CÍRCULO DE OFICIAIS	Oficiais Superiores	POSTOS	Coronel PM Tenente Coronel PM Major PM
	Oficiais Intermediários		Capitão PM
	Oficiais Subalternos		Primeiro Tenente PM
PRAÇAS	Praças Especiais	GRADUAÇÕES	Aspirante a Oficial PM Aluno do Curso PM Aluno do Curso de Formação de Sargento PM Aluno do Curso de Formação de Soldado PM
	Praças		Primeiro Sargento PM Soldado de Primeira Classe

Fonte: Lei 7.990. Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia.

Quadros de Oficiais na PMBA.

Embora o Estatuto dos Policiais Militares tenha

entrado em vigor em 2001, não criou um capítulo para definir com clareza os Quadros de Oficiais da Polícia Militar, permitindo interpretações as mais diversas possíveis.

Nas Disposições Transitórias e Finais (Capítulo único, do Título III), nos Art. 211, 216 e 217, o Estatuto também faz referências aos Quadros de Oficiais na Polícia Militar. Verifica-se desta forma, que o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia, embora não tenha um capítulo para definir com clareza o assunto, estabelece três Quadros de Oficiais Policiais Militares: - Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM); - Quadro de Oficiais Auxiliares (QOAPM); - Quadro Complementar de Oficiais (QCOPM).

No entanto, o Estatuto não estabelece, por quadro, os postos dos Oficiais, ou seja, como estão definidos os postos dos Oficiais; apenas, no seu Capítulo III (Da Hierarquia Policial Militar), Seção I (Da Escala Hierárquica), art. 9º, estabelece a escala hierárquica dos postos e graduações na Polícia Militar, gerando interpretações dúbias, como se todos os Quadros devam seguir a mesma escala hierárquica

Verifica-se que há necessidade de regulamentar o Estatuto, no sentido de definir com clareza a situação de cada Quadro de Oficiais, devendo especificar, inclusive, a quantidade de postos que cada quadro deverá ter, evitando as interpretações mais diversas possíveis, podendo até gerar ações judiciais, prejudicando a Corporação como um todo.

Critérios de Promoção de Oficiais na PMBA

De acordo com o Estatuto dos Policiais Militares, no seu art 126, as promoções dos Oficiais na PMBA serão efetuadas obedecendo-se os seguintes critérios: I - antiguidade; II - merecimento; III - bravura; IV - "post mortem" V - ressarcimento de preterição.

Em casos extraordinários, poderá haver promoção em ressarcimento de preterição, outorgada após ser reconhecido, administrativa ou judicialmente, o direito ao policial militar

preterido à promoção que lhe caberia.

Conforme o art 127 do Estatuto dos Policiais Militares, as promoções são efetuadas da seguinte forma:

Quando o policial militar concorrer à promoção por ambos os critérios, o preenchimento da vaga de antiguidade poderá ser feito pelo critério de merecimento, sem prejuízo do cômputo das futuras quotas de merecimento.

Como o Estatuto dos Policiais Militares não revogou a Lei 3.955, de 7 de dezembro de 1981 (Lei de Promoções de Oficiais), fica mantida a "promoção por mérito intelectual".

Conforme o parágrafo 2º, do art. 11 da Lei 3955, a promoção por mérito intelectual é aquela onde o Aspirante a Oficial classificado no primeiro lugar em sua turma de formação será promovido por mérito intelectual ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, na data da declaração a Aspirante, desde que haja vaga no posto e não exista Aspirante remanescente de turma anterior habilitado à promoção.

Como o posto de 2º Tenente foi extinto e o Estatuto não fez referência a essa situação, deduz-se que o Aspirante classificado em primeiro lugar em sua turma será promovido a 1º Tenente, obedecendo-se às exigências especificadas no art 11, da Lei 3.955. No resto a legislação é muito semelhante à existente em outros estados da federação.

Interstícios nos Postos

Sendo o interstício é o tempo mínimo de permanência em cada posto, exigido para que o Oficial se habilite ao processo de promoção. O Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia fixou interstícios para cada posto, objetivando possibilitar a fixação de um lapso temporal mínimo para observação dos atributos profissionais de cada Oficial.

O Estatuto dos Policiais Militares, no seu art 134, parágrafo 2º, estabeleceu o interstício para cada posto, no entanto, criou dúvidas, ao fixar tempo mínimo do aspirante ao

posto de Coronel, levando à interpretação confusa, como se pode observar a seguir:

Verifica-se, portanto, em um ângulo de análise: que o Aspirante a oficial deverá permanecer, pelo menos um ano na condição de Praça Especial para se habilitar ao primeiro posto e, nesse caso, o Tenente Coronel deverá passar um mínimo de três anos no posto. Poderíamos interpretar, também, que, para se chegar ao “aspirantado”, qualquer Aluno Oficial, seja para qualquer quadro, deverá permanecer, no mínimo, um ano nesta condição. Neste caso, a interpretação passa a ser de que o estatuto fixou o interstício ao posto de coronel, de 30 meses como tenente coronel. A interpretação da comissão de promoções é que o interstício do tenente coronel é de dois anos e meio.

Listas de Acesso para Promoção

A Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares), modificando a Lei de Promoção de Oficiais, criou as listas de acesso para promoção, sendo estas em número de quatro.

O art 128 do supramencionado diploma legal estabelece o seguinte: Listas de acesso à promoção são relações de Oficiais e Praças dos diferentes Quadros, organizadas por postos e graduações, que objetiva o enquadramento dos concorrentes sob os pontos de vista da Pré-qualificação para a promoção (Lista de Pré-qualificação - LPQ), do critério de Antiguidade (Lista de Acesso por Antiguidade - LAA), do critério de Merecimento (Lista de Acesso por Merecimento - LAM) e dos concorrentes finais à elevação (Lista de Acesso Preferencial - LAP).

1) a Lista de Pré-qualificação (LPQ) é a relação dos Oficiais e Praças concorrentes que satisfaçam às condições de acesso e estão compreendidos nos limites quantitativos de antiguidade, fixados no Regulamento;

2) a Lista de Acesso por Antiguidade (LAA) é a relação dos Oficiais e Praças pré-qualificados, concorrentes ao acesso por esse critério, distpostos em ordem decrescente de

antiguidade;

3) a Lista de Acesso por Merecimento (LAM) é a relação dos Oficiais e Praças pré-qualificados e habilitados ao acesso, por pontuação igual ou superior à média do total de pontos dos concorrentes em face da apreciação do seu desempenho profissional, mérito e qualidades exigidas para a promoção;

4) a Lista de Acesso Preferencial (LAP) é o elenco de Oficiais e Praças pré-qualificados e habilitados segundo o número e espécie de vagas existentes sob cada critério.

Os parâmetros para a avaliação do desempenho utilizados para a composição das listas levam em consideração, além dos requisitos compatíveis com as características profissiográficas do posto e graduação:

A interpretação dada às situações acima apresentadas tem variado de forma significativa, sendo o entendimento da oficialidade da corporação de que a variação acontece em razão das injunções políticas. Tais situações têm causado desconforto nas publicações das interpretações pela comissão de promoção de oficiais, visto que cargos com características e regimes eminentemente civis tem sido definidos como se de natureza militar fossem.

Condições Básicas para Promoção

Conforme a Legislação atual (Estatuto dos Policiais Militares), para ser promovido pelo critério de antiguidade ou de merecimento, é indispensável que o policial militar esteja incluído na Lista de Pré-qualificação.

Para ingressar na Lista de Pré-qualificação, é necessário que o Oficial PM satisfaça os seguintes requisitos essenciais, estabelecidos para cada posto: a) condições de acesso; b) interstício; c) aptidão física; d) as peculiaridades dos diferentes quadros, reconhecidas através da aprovação em curso preparatório para o novo posto; e) conceito profissional; f) conceito moral.

Conforme o Estatuto é, ainda, condição essencial ao ingresso na Lista de

Préqualificação para promoção ao posto de Coronel do QOPM o exercício de função arregimentada, como Oficial Superior, por vinte e quatro meses, consecutivos ou não, sendo pelo menos doze meses, na chefia, comando, direção ou coordenação ou no exercício de cargo de direção e assessoramento superior, exercido na atividade policial-militar ou de natureza policialmilitar no âmbito da administração pública estadual.

A promoção pelo critério de antiguidade competirá ao policial militar que, estando na Lista de Acesso, for o mais antigo na escala numérica em que se achar.

A introdução no estatuto da desnecessidade do exercício de comando de unidade autônoma, para ingresso na Lista de Pré-qualificação para promoção ao posto de Coronel do QOPM modificou legislação da PMBA, tornando-a diferente do resto do país, trazendo a possibilidade de oficiais em “função considerada de natureza policial militar”, serem promovidos ao último posto do QOPM. O entendimento geral dos oficiais, é que a legislação foi modificada sem indicativo técnico para tal.

Processamento das Promoções

O ato de promoção dos oficiais é consubstanciado por decreto do Governador do Estado.

O ato de nomeação para o posto inicial de carreira, bem como o de promoção ao primeiro posto de oficial superior, acarreta expedição de Carta Patente, pelo Governador do Estado.

Conforme o art 38, parágrafo 1º, do regulamento de promoções de oficiais, “o processamento das promoções obedecerá ao calendário estabelecido no anexo III deste regulamento...”. O calendário pode ser observado no anexo C deste relatório de pesquisa.

Comissão e Subcomissões

A Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), no seu art. 139, manteve a Comissão de Promoções de Oficiais, ratificando o disposto nos art. 23 e 24 da Lei nº 3.955, de 7 de dezembro de 1981, porém criou as subcomissões de avaliação de desempenho,

As subcomissões de avaliação têm como finalidade subsidiar o processo promocional através da indicação dos policiais militares aptos à elevação por excelência de desempenho. Seus membros terão mandato de um ano, sem direito à recondução no posto.

O estatuto estabelece ainda que, a critério do Comandante Geral, poderão ser criadas, em cada unidade administrativa ou operacional, órgão colegiados, de composição compatível com o seu efetivo, denominados subcomissões setoriais de avaliação de desempenho, destinados a subsidiar o processo de avaliação.

Essas subcomissões serão integradas pelo comandante, chefe ou diretor, subcomandante, subchefe, e subdiretor, chefe da UPO, chefe da UAAF e um representante eleito pela Unidade do posto avaliado.

O que se tem notado e tem sido discutido em todos os níveis hierárquicos da PMBA é a efetividade das subcomissões no atendimento da legislação, pois seus membros efetivamente não conhecendo os oficiais que estão julgando, acabam por ratificar o conceito final “notas” consignadas nas fichas de informações ou modificá-las por meio de critérios ainda muito pouco conhecidos e por isso desacreditados pelo efetivo da Polícia Militar da Bahia.

Da organização e reorganização das listas

Como o estatuto dos policiais militares não revogou a lei de promoções, nem o seu regulamento, e sim, apenas os dispositivos que a ele forem contrários, enquanto uma nova lei ou regulamento não seja aprovado, aplica-se o Estatuto e, no que couberem, os dispositivos da lei de promoções e seu regulamento.

O estatuto dos policiais militares estabelece, no seu art 129, que as listas de acesso serão organizadas na data e na forma da sua regulamentação. Como ainda não foi regulamentado, segue-se a legislação anterior.

O estatuto estabelece, no seu art 128, parágrafo 1º, que a Lista de Pré-qualificação (LPQ) é a relação dos oficiais concorrentes que satisfaçam às condições de acesso e estão compreendidos nos limites quantitativos de antiguidade, fixados no regulamento de promoções.

O regulamento da Lei nº 3.955, no seu art 4º, estabelece que os limites de antiguidade, para estabelecer as faixas dos oficiais, por ordem de antiguidade e por merecimento.

As listas de acesso por antiguidade serão organizadas mediante o relacionamento em ordem decrescente de antiguidade, dos oficiais habilitados ao acesso e incluídos nos limites quantitativos, referidos anteriormente. As listas de acesso por merecimento serão organizadas mediante julgamento, pela CPOPM, do mérito, qualidades e requisitos peculiares exigidos dos oficiais para promoção.

Dar-se-á a reorganização das listas de acesso sempre que ocorrer promoção no período considerado.

Além dos fatores acima referidos, serão apreciadas para ingresso na lista de acesso por merecimento, conceitos, menções, tempo de serviço, exercício de comando, ferimentos em ação, trabalhos julgados úteis e aprovados pelo órgão competente, medalhas e condecorações nacionais, referências elogiosas, ações destacadas e outras atividades consideradas meritórias.

A contagem de pontos do oficial será revista sempre que se deva organizar nova lista. As contagens de pontos e os registros de cursos, interstício e serviço arregimentado,

Ao resultado do julgamento da CPOPM para ingresso na lista de acesso por merecimento, serão atribuídos valores numéricos variáveis de zero a seis.

Todo oficial incluído nos limites fixados pela CPOPM, será inspecionado de saúde,

anualmente e se submeter a teste de aptidão física, para estarem aptos à promoção.

As exigências previstas nos testes de aptidão física tem se modificado com certa constância, vem sendo realizado apenas pelos oficiais que “entendem” ser possível sua promoção no espaço temporal logo subsequente a sua submissão. Há necessidade de regulamentação do dispositivo para que os testes possam ter sua anualidade efetivada, para todos os oficiais, para que num segundo momento possa alcançar todo o efetivo da instituição.

Das fichas de informações e de promoção

A ficha de informações de oficiais destina-se a sistematizar as apreciações sobre o valor moral e profissional do oficial, segundo as normas e valores numéricos estabelecidos pelo Comandante Geral da PMBA.

A ficha de Informações terá caráter confidencial e será feita numa única via e serão preenchidas sempre que se deva organizar nova lista de acesso com observações até 18 de novembro do ano anterior, 30 de março e 1º de agosto para as promoções referentes às vagas a serem preenchidas nos períodos de 17 de fevereiro do ano anterior a 1º de julho, 2 de julho a 14 de novembro e 15 de novembro a 16 de fevereiro do ano seguinte.

A média aritmética dos valores numéricos finais das fichas de informações do oficial, relativas ao mesmo posto, constituirá o grau de conceito no posto.

A ficha de promoção destina-se à contagem dos pontos relativos ao oficial, será preenchida e atualizada pela secretaria da comissão de promoções de oficiais da Polícia Militar.

O decreto 9.955 de 29 de março de 2006 fixou em no máximo 1(um) ponto a soma auferida em razão de cursos de aperfeiçoamento realizados e permitiu somar 0,15 por semestre contínuo ou fração igual ou superior a noventa dias, sobreposto ao semestre, a aqueles oficiais que estejam em

função gratificada (Direção e Assessoramento Superior), no âmbito do poder público.

A percepção geral pela leitura e estudo da legislação de promoções da Polícia Militar da Bahia, é que de forma geral retiradas algumas situações casuísticas, ela é muito semelhante às existentes nas outras forças militares estaduais. As diferenças são notadas a partir da forma como os critérios são aplicados, pois cada estado da federação realiza a legislação em razão da doutrina e interpretações comuns ao estado federado.

ANÁLISE DA PESQUISA DE CAMPO

Do ponto de vista organizacional, o avanço tecnológico passa a exigir mais competência para lidar com os recursos humanos. Ao mesmo tempo, essa tecnologia cria paradoxos, quais sejam: a instituição e os profissionais passam a depender menos dessa tecnologia e mais do seu potencial e de sua visão integradora para utilizá-la com eficácia. Em outras palavras, o manejo da tecnologia depende cada vez mais da capacidade criativa de torná-la útil e subordinada às expectativas dos administradores.

Nesse contexto, a PMBA tem que promover mudanças evolutivas nas suas tecnologias e principalmente no tratamento dispensado aos seus recursos humanos, tanto na instrução, salário e ambiente de trabalho, como na administração das carreiras dos seus oficiais e praças, as quais devem estar apoiadas no indubitável processo de competência, capacidade inovadora e desempenho proativo da força de trabalho dos seus efetivos, enquanto indivíduos ou equipes de indivíduos, com horizonte voltado sempre para a melhoria dos serviços prestados à comunidade a que servem.

Situação Atual

O estágio atual do processo de promoções de Oficiais na PMBA, se comparado com as outras Corporações do Brasil, nos

permite observar uma permanência nos postos além do esperado por aqueles partícipes do processo.

A ocorrência descrita no parágrafo anterior pode estar levando ao não-atendimento dos anseios dos oficiais, quer seja dos maiores e tenentes coronéis, que são aqueles com possibilidade de ascensão ao posto mais elevado, quer seja dos capitães e tenentes, por se sentirem alijados do processo, com a possibilidade destes últimos estarem se sentindo como os mais prejudicados nos seus anseios de progressão, pela dificuldade na administração de suas carreiras, mesmo para o profissional altamente qualificado.

O Estatuto dos Policiais Militares, a Lei de Promoções e o seu Regulamento estabelecem os requisitos necessários às ascensões funcionais, tendo como tempo mínimo de permanência nos diversos postos vinte anos e seis meses, para que o oficial se coloque em condições de galgar o mais elevado posto da Corporação (Coronel).

A possibilidade da permanência mínima de vinte anos e seis meses no fluxo normal da carreira é fato considerado, pela maioria dos oficiais pesquisados, como normal; o problema é que esse tempo, inexoravelmente, é elástico, por diversos fatores, como, por exemplo, falta de vagas, elevando o tempo de permanência mínima entre os postos de tenente e de tenente coronel para um período médio mínimo de vinte e oito anos, criando insatisfação em todos os níveis.

Por outro lado, a incerteza do lapso temporal de ascensão, aliada à falta de perspectivas concretas de acesso, gera um clima de disputa que, extrapolando os limites da meritocracia, numa corrida contra o tempo, se transforma em espécie de vale tudo, em busca de algo que se deveria conquistar pela competência e reconhecimento profissional.

O sistema de promoção de oficiais da Polícia Militar da Bahia pode estar contribuindo para a redução da motivação do desempenho profissional, desse segmento da Corporação.

Neste capítulo, com fundamento nas

respostas dos questionários aplicados à amostra, serão analisadas quais influências a ascensão profissional do oficial da PMBA e bem assim como os seus critérios influenciam a motivação para o desempenho das atividades profissionais e de como esses tem gerado altos índices de rejeição ao processo de promoções, considerado subjetivo e susceptível a interferências externas, muito além do considerado normal a uma instituição militar. Situação essa vista como contra-senso, pois a promoção, como fator motivacional, deveria produzir em todos, o ânimo necessário, através da oxigenação dos quadros, aumento da produtividade do servidor.

De uma forma geral, verifica-se que na PMBA as perspectivas de acesso aos postos superiores não são muito positivas, já que a quase totalidade dos oficiais pesquisados está descontente com o atual sistema de aferição do mérito que segundo opinião coletada nos questionários, potencializa injunções e interferências as mais diversas, criando os famosos “apadrinhamentos”, fator de aumento do grau de desmotivação.

Desta forma, se não houver mudanças urgentes nos atuais critérios de aferição do mérito para promoção e principalmente na aplicação desses, a Corporação continuará a sofrer grandes prejuízos, pois o homem desmotivado, além de produzir menos, poderá vir a buscar outras profissões para a realização pessoal e profissional.

A Pesquisa Exploratória (Levantamento de Campo)

O universo pesquisado foi de 2.221 oficiais, dos quais 350 oficiais superiores, 584 oficiais intermediários e 1.287 oficiais subalternos, respectivamente, 15,76 %, 26,30 % e 57,94 % da população, cálculo amostral de 348,44 ocorrências e amostra tabulada e analisada de 350 (trezentos e cinquenta) indivíduos, divididos em 49 questionários respondidos por oficiais superiores, 95 por oficiais intermediários e 206 por oficiais

subalternos, com percentuais respectivamente de 13,71%, 27,43% e 58,86%, sendo que, dos escolhidos aleatoriamente, foram tabulados 299 questionários preenchidos por oficiais do QOPM, 42 do QOAPM, 06 do QOSPM e 03 do QSOBM, escolhidos aleatoriamente, dentre os que retornaram, dos 580 aplicados.

A amostra é significativa, pois representa além da questão numérica relativa ao contingente de oficiais, proporcionalidade entre os estratos hierárquicos.

Tabela 4 - População pesquisada no levantamento de campo

Oficiais	Frequência do universo	
	Absoluta	Relativa %
Superiores	350	15,76
Intermediários	584	26,30
Subalternos	1.287	57,94
Total	2.221	100,00

Fonte: Diretoria de Pessoal - out/2007

Tabela 5 - Amostra pesquisada no levantamento de campo

Oficiais	Frequência do universo	
	Absoluta	Relativa %
Superiores	49	14,00
Intermediários	95	27,14
Subalternos	206	58,86
Total	350	100

Fonte: Levantamento de campo - out/2007 69

Tabela 6 - Quadros dos oficiais componentes da amostra

Oficiais	Frequência do universo	
	Absoluta	Relativa %
QOPM	299	85,43
QOAPM	42	12,00
QOSPM	06	1,71
QSOPM	03	0,86
Total	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

O contingente de oficiais da Polícia Militar da Bahia se encontra numa faixa etária

média situada entre 20 e 50 anos, mais de 93% do efetivo; porém não se pode deixar de levar em consideração os 34,86 % que possuem menos de 30 anos e 66% menos que 40 anos. Esses dados depreendem a necessidade da existência de um fluxo de carreira que permita a oficialidade, a perspectiva de ascensão profissional.

No final do ano de 2006, a Polícia Militar formou mais 89 novos tenentes e 163 aspirantes à oficial, todos do quadro de Oficiais Policiais Militares (segurança), que se encaixam na faixa daqueles que têm menos de 30 anos de idade, jovens que necessitarão de esperança e, nada melhor do que sentir que a carreira abraçada será promissora, tendo fé que o seu crescimento ocorrerá na proporção da sua evolução profissional.

Tabela 7 - Idade do efetivo de oficiais pesquisados

Faixa etária	F	F %
20 – 30	122	34,86
30 – 40	109	31,14
40 – 50	97	27,71
50 – 60	22	6,29
TOTAL	350	100

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Na Polícia Militar da Bahia, mais de 70% da sua oficialidade conta com tempo de serviço situado na faixa entre zero e 20 anos, o que é natural, dado o crescimento vegetativo dos quadros de oficiais. Neste caso, verifica-se que a PMBA precisa mais do que nunca, criar mecanismos que garantam um fluxo de carreira contínuo e gradual, a fim de manter o oficial sempre motivado ante a perspectiva de ascensão funcional.

Tabela 8 - Tempo de serviço do efetivo de oficiais pesquisados

Tempo de serviço	F	F %
0 - 10	121	34,57
10 - 20	133	38,00
20 - 30	82	23,43
30 - 40	14	4,00
TOTAL	350	100,00

Tempo de serviço	F	F %
0 - 3 anos	178	50,86
03 - 06 anos	132	37,71

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

No que se refere ao tempo de permanência no posto, temos de levar em consideração que a maioria da amostra foi constituída de Oficiais subalternos e, como neste novo século, a Polícia Militar quantidade significativa de oficiais, torna-se plenamente justificável a grande incidência de ocorrências desse posto na faixa de zero a três anos, representando 50,86% do universo pesquisado. Por outro lado, a classe que representa dos 3 aos 6 anos de permanência no posto apresenta uma frequência de 37,71% do efetivo pesquisado, o que nos dá a depreender que se apresenta dentro de uma perspectiva normal, tendo em vista o que prescrevem as normas relativas às promoções. No entanto, embora aparentemente pequena, a frequência da classe que está representada entre os 6 a 9 anos, se configura alta, levando-se em consideração a necessidade de ascensão que tem o Policial Militar em sua carreira, gera uma espécie de "efeito estufa" que inquieta a oficialidade jovem quanto ao seu futuro profissional. A permanência do oficial no mesmo posto por períodos de tempo, em regra, muito além do interstício mínimo para a promoção, cria ansiedade e desconfiança, fazendo com que o homem desacredite da sua possibilidade de ascensão, provocando a desmotivação.

Tabela 9 - Tempo de permanência do Oficial no mesmo Posto

Tempo no posto	F	F %
0 - 03 anos	178	50,86
03 - 06 anos	132	37,71

06 - 09 anos	37	10,57
09 - 12 anos	3	0,86
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

A rápida evolução tecnológica deste século, marco de maiores exigências para o contingente de trabalhadores, principalmente os mais jovens, naturalmente leva o efetivo amostral a ter um nível de escolaridade média de acordo com as exigências da sociedade contemporânea e maior do que é teoricamente exigido pela Polícia Militar da Bahia. Como se pode observar, dos 350 Oficiais pesquisados, 60,58% possui outro curso de nível superior, além do CFOPM e, desses 28,29 pós-graduados. Esses dados assumem maior relevo quando se ressalta que o universo pesquisado inclui uma turma de 121 oficiais com menos de 10 anos de serviço e 122 com até 30 anos de idade, além de termos na amostra 42 oficiais que ascenderam a condição de oficiais do quadro de oficiais auxiliares do QOPM.

Esses dados permitem depreender que a oficialidade da Polícia Militar necessita de um reconhecimento profissional que não encontra apenas no Curso de Formação de Oficiais, pois, essa busca por novos conhecimentos não se resume a uma complementação do seu desenvolvimento para servir à profissão abraçada, já que os cursos acadêmicos efetuados não se resumem àqueles que guardam pertinência com as qualificações necessárias para o exercício das funções que lhe são destinadas. Como o universo dos oficiais pesquisados é composto, em sua maioria, por oficiais subalternos, em razão da proporcionalidade com o universo estudado, admite-se que estes deverão ainda ingressar em outro curso de nível superior, além do CFOPM. A Corporação não pode ficar alheia a esse acontecimento, pois outras profissões podem atrair parte do efetivo, visto que a busca por pessoas qualificadas é uma constante no mercado e com atrativos, não só financeiros

como também de outros incentivos, como ascensão mais rápida e prestígio. A tabela, ao mostrar que mais de 60% dos oficiais procura outros cursos de nível superior, inclusive, de pós-graduação, obriga também a Corporação a promover o seu desenvolvimento tecnológico e buscar novos meios de motivação dos profissionais que dela fazem parte. Uma dessas condições de motivação, sem dúvida, é a ascensão na carreira. O oficial tem necessidade de planejar a sua vida profissional e precisa acreditar que, em determinado tempo alcançará o almejado. A incerteza da ascensão profissional leva o homem à depressão, afastando-o do seu objetivo principal, que é a evolução profissional.

A sociedade vem evoluindo a uma velocidade muito rápida, obrigando as organizações que desenvolvem os serviços de segurança pública a adotarem novas tecnologias, por isso é que os processos devem ser constantemente redefinidos à luz dessa nova realidade. Isto quer dizer que a complexidade das tarefas e situações novas que se apresentam aos oficiais de Polícia Militar estão a exigir uma maior capacidade intelectual e uma maior qualificação em termos de instrução profissional, a fim de que possam enquadrar-se às exigências das funções, o que não acontecia há três décadas.

A sociedade brasileira era menos complexa, a população menor, os problemas urbanos eram de reduzida monta, resultando que as missões próprias de polícia militar eram de execução mais simples, não demandando, como hoje, muito discernimento e criatividade.

Tabela 10 - Escolaridade do oficial, além do 3º grau oferecido pela PMBA.

Escolaridade	F	F%
Segundo Grau	138	39,42
Terceiro Grau	113	32,29
Pós-Graduação	99	28,29
TOTAL	350	100

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

A pesquisa buscou mensurar o problema admitido, bem assim verificar as hipóteses descritas, em acordo com os objetivos talhados para a realização deste trabalho, naturalmente, sem o preconceito de que efetivamente os conflitos gerados pelo atual sistema de promoções de oficiais está desmotivando os efetivos e influenciando a produtividade dos indivíduos integrantes dos círculos de oficiais, mas como um estudo da promoção, acesso a posto superior da escala hierárquica, como mecanismo de motivação profissional.

As respostas aos questionamentos colocam, agora, no "front" interno, a questão das promoções de oficiais na Polícia Militar da Bahia, perguntando-se: se não é possível adequá-las ao momento atual de mudanças sociais?

Os critérios para as promoções de oficiais na PMBA.

Tendo já sido contemplados e discutidos no capítulo anterior a legislação peculiar e os critérios na sua aplicação, constatou-se que os dois que mais levantam polêmica são os de antiguidade e merecimento, visto que o primeiro só leva em consideração a classificação nos cursos de formação e/ou tempo no Posto, enquanto o segundo, lastreado no mérito, leva em consideração o desempenho e a produtividade na realização de tarefas e a capacidade potencial para os serviços de Polícia Militar, além dos conceitos moral, ético e desenvolvimento intelectual. O problema está no fato de que essa meritocracia, estando lastreada em grande parte na subjetividade da avaliação, pode levar a distorções.

Apesar de no processo de promoção do posto de capitão para o de major, termos a proporção de dois acessos por merecimento para um acesso por antiguidade, enquanto no acesso para o posto de tenente coronel termos a proporção de 4 para 1, respectivamente, na verdade, a diferença do número de promoções

por antiguidade e merecimento não é tão significativa, na amostra, em razão do número de tenentes pesquisados, que tem sua promoção estritamente por antiguidade. A questão é a lógica encontrada nos questionários respondidos, quando levantam, inclusive, suspeitas sobre as pessoas que são promovidas pelo critério de merecimento, tendo em vista existirem alguns oficiais que, logrando promoção à frente de integrantes de turmas mais antigas, sem registro de fatos profissionais relevantes em sua vida profissional, nem de ações que os diferenciem dos demais, causam descontentamento para aqueles não atingidos pela elevação profissional.

Apesar do Estatuto dos Policiais Militares estabelecer que todas as promoções dos primeiros tenentes são sempre por antiguidade, realizou-se a separação das promoções por antiguidade propriamente ditas, das promoções por antiguidade exclusivas dos primeiros tenentes, que, na lei de promoções vigente mas com artigos não aplicáveis nos dias atuais, pois conflitam com lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, em vigor, chamava de merecimento intelectual.

Há necessidade de fazer com que as avaliações dos que serão promovidos sejam mais objetivas e bem claras e, bem assim se baseiem em regras que não deixem margem de dúvidas e, afastem de todas as formas as interferências externas e internas, tão consideradas nas respostas, conforme veremos na tabela abaixo.

Tabela 11 - Critério de ascensão na última promoção

Critérios	F	F%
Antiguidade	57	16,29
Merecimento	85	24,29
Mérito Intelectual	206	58,85
Ressarcimento de preterição	02	0,57
Bravura	--	--
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

A pesquisa nos revela que, na situação atual da PMBA, o critério de antiguidade, mesmo não sendo visto como eficiente e eficaz, ainda é visto como aquele que mais evita ou pelo menos diminui as ingerências externas, como o favorecimento pelo apadrinhamento, já que o merecimento, na visão dos pesquisados, não favorece, na plenitude, aqueles que têm as características potenciais para a ascensão a classe funcional logo superior, como seja: empreendedor, dinâmico, criativo, atualizado tecnologicamente, adaptativo e decidido, entre outras, conforme se pode notar pelas frequências apontadas na tabela 12.

Uma das sugestões mais comuns, entre as apresentadas pelos oficiais, nas suas justificativas de resposta, principalmente, os mais novos, é de que só deve haver promoção pelo critério de antiguidade e merecimento, desde que seja na mesma turma de formação, o que deixa bem claro a busca pela inclusão de barreiras à ingerência internas e externas, diminuindo com o famoso apadrinhamento.

Tabela 12 - Os critérios de promoção: antiguidade e merecimento devem se restringir à turma de conclusão do curso.

RESPOSTAS	F	F%
Restritos à turma de formação	192	54,86
Não devem se restringir ao âmbito da turma	158	45,14
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Todas as vezes que ocorrem promoções pelo critério de merecimento, certamente são encontrados nos grupos que concorrem às vagas, candidatos insatisfeitos com o processo, sentindo-se injustiçados por sua preterição.

Com vistas a subsidiar os questionamentos referentes aos fatores que levam o oficial da PMBA lhes foi perguntado: que fatores são mais considerados para a efetivação da promoção por merecimento. As respostas fornecidas nos levaram a concepção

de que o oficial da PMBA acredita que as influências externas, aliada às internas, como seja: "o apadrinhamento", com índices de 58,86%, são os fatores de maior ingerência no processo de promoção. Vale também dizer que apesar da atividade operacional ser dita como atividade fim da Corporação, é o desempenho na atividade meio (administrativa), mais preponderante, por ocasião da promoção.

É interessante salientar o grande descontentamento dos oficiais para com a forma que eles entendem como ocorrem as promoções, o que é muito negativo para a Corporação, pois todas as promoções ocorrem após exaustivas análises da comissão de promoções de oficiais que, sendo composta por coronéis, demonstra que os oficiais da PMBA não confiam na avaliação de seus superiores.

Há necessidade urgente da adoção de critérios objetivos e claramente mensuráveis para aferição do mérito, pois só assim se restabelecerá a credibilidade da Comissão de Promoções e da promoção por merecimento entre os oficiais.

Tabela 13 - Critérios mais considerados no momento das promoções de oficiais por merecimento

CRITÉRIOS	F	F%
Influências externas (apadrinhamento)	112	32,00
Influências internas (apadrinhamento)	94	26,86
Desempenho administrativo	45	12,86
Desempenho operacional	44	12,57
Preparo profissional	28	8,00
Capacidade Intelectual/Cultural	27	7,71
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Hoje, para os oficiais da PMBA, as frustrações relativas às promoções ganham nível perigoso de intensidade, visto que, em muitas oportunidades, os critérios adotados pelo sistema administrativo têm sido explicitados como desmotivadores; possivelmente, por essa razão, é que, no levantamento de campo realizado, quase metade dos questionados, mais exatamente 44% da amostra apontou que os critérios, são bem definidos e mal aplicados.

A outra metade da amostra se dividiu entre entender que os critérios são bem definidos e bem aplicados e mal definidos e mal aplicados. A percepção é de que o problema está muito mais na aplicação dos critérios, que é indicado por 72,28% como necessários serem modificados. Muito mais que a própria legislação de promoções, apesar de a pesquisa apontar a necessidade de sua revisão e atualização.

Tabela 14 - Como o oficial percebe os critérios para promoção de oficiais.

FATORES	F	F%
Bem definidos e bem aplicados	97	27,71
Bem definidos e mal aplicados	154	44,00
Mal definidos e mal aplicados	99	28,29
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Os oficiais da PMBA, quando indagados a respeito da revisão da legislação de promoções, 89,14%, a consideraram necessária. Como restou comprovado que nem todos conhecem a legislação no seu todo, depreende-se que, em verdade, estão a demonstrar o enorme grau de insatisfação existente pela sua aplicação inadequada.

É importante levar em consideração a tabela anterior, quando a maioria dos pesquisados afirmou problemas nos critérios e principalmente na aplicação dos critérios, como de grande impacto como fator de desempenho profissional. Neste caso, a legislação perde a sua importância se a sua aplicação é inadequada.

A situação apresentada nos conduz ao raciocínio de que a revisão da legislação, com todo cuidado necessário, levará a Corporação a produzir uma Lei de Promoções, de tal forma criteriosa e objetiva que impeça os desvios atuais, dificultando os apadrinhamentos e outras situações.

A tabela abaixo reflete o desejo dos oficiais da PMBA em ver a legislação de promoções totalmente revisada.

Tabela 15 - A legislação e critérios de promoções devem ser revisados.

POSICIONAMENTO	F	F%
Sim	312	89,14
Não	38	10,86
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Para o oficial de Polícia Militar, é importante ter a certeza de que a sua ascensão profissional vai depender da sua capacidade para desenvolver ações em benefício da Corporação e da sociedade e não da falta de planejamento da própria organização. Para que isso ocorra, há necessidade da Instituição elaborar um plano de carreira, de forma a fazer cumprir com a maior fidelidade possível os interstícios programados para cada posto. Quando pesquisados sobre o interstício mínimo para cada posto, os oficiais não se preocuparam tanto com esta questão, mas sim com o cumprimento desse interstício.

A tabela abaixo mostra que os oficiais estão conscientes da necessidade se estabelecer o tempo mínimo que um oficial deve levar para ter condições de galgar ao último posto da Corporação.

Cada oficial pesquisado apresentou a sua idéia sobre o interstício mínimo em cada posto e os pesquisadores utilizaram como indicativos a média aritmética e a indicação estatística modal. O que se levando em consideração os três anos de curso de formação de oficiais policiais militares, somado aos 12 meses do cargo de aspirante à oficial, representa um interstício mínimo de 20 anos e cinco meses se considerada a média aritmética e 22 anos se considerada a moda, entre o ingresso no serviço público e a ascensão ao último posto da carreira policial militar do oficial do QOPM. Somado aos possíveis oito anos de permanência no posto de coronel, chega-se aos vinte e oito anos, como mínimo de permanência. Situação que se coaduna com as legislações

existentes no Brasil para forças militares.

Tabela 16 - A- Interstício mínimo para cada posto - Média aritmética das sugestões apresentadas

POSTOS	F
1º Tenente PM	60 MESES
Capitão PM	48 MESES
Major PM	48 MESES
Tenente Coronel PM	42 MESES
Tempo mínimo de serviço para Atingir o último posto do QOPM	20 anos e 5 meses

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Tabela 16 - B- Interstício mínimo para cada posto - Moda das sugestões apresentadas

POSTOS	F
1º Tenente PM	72 MESES
Capitão PM	60 MESES
Major PM	48 MESES
Tenente Coronel PM	36 MESES
Tempo mínimo de serviço para Atingir o último posto do QOPM	22 anos

As Subcomissões de Avaliação de Desempenho foram criadas pelo Comando Geral da Corporação, através da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), como um meio de dar qualidade a avaliação do desempenho dos oficiais e praças da Corporação no momento da promoção, facilitando a análise pela Comissão de Promoções, quando da emissão do conceito final, cujo objetivo seria realizar as promoções com uma maior participação dos comandantes, chefes e diretores.

A pesquisa de campo revelou que os oficiais estão, praticamente, divididos quanto à manutenção ou não das subcomissões, o que

demonstra haver dúvidas no que se refere ao desempenho e eficácia desse novo meio de avaliar os oficiais e praças concorrentes à promoção. Isso é plenamente justificável, pois, não houve percepção de validade da subcomissão até o momento, tendo em vista que na prática, não houve percepção de mudanças significativas na aplicação dos critérios.

A tabela abaixo demonstra bem essa dúvida, mesmo porque, no seio dos oficiais existe muita desconfiança quando se refere às promoções. Apesar de tecnicamente as subcomissões permitirem a melhoria na avaliação de desempenho, os avaliadores não conseguiram adquirir a confiança necessária dos efetivos, por serem vistas apenas como meio para ratificação das ações comissão de promoções. Essa situação naturalmente dificulta a equidade das idéias da sua validade, junto aos oficiais.

Tabela 17 - Manutenção das Comissões de Avaliação de Desempenho.

MANUTENÇÃO DA SUBCOMISSÃO	F	F%
SIM	178	50,86
NÃO	172	49,14
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Os resultados encontrados apresentam a percepção dos oficiais de que historicamente a legislação de promoções tem sido modificada para atender interesses pessoais ou de parcelas da Instituição, conforme apontado por 84,86% dos oficiais. Fatos como estes retratam a falta de planejamento estratégico na gestão de pessoas e, conseqüentemente, de um sistema definido de administração de carreira. Estas carências têm contribuído para a "colcha de retalhos" em que se transformou nossa legislação, e para a falta de comprometimento institucional em relação ao fluxo de carreira da oficialidade, principalmente do QOPM. Esse fato tem preocupado os dirigentes institucionais atuais, na busca de valorizar os profissionais da

Polícia Militar, a exemplo do Programa Organizações Aprendentes, em execução desde o ano de 2006.

Tabela 18 - As modificações pontuais na lei de promoção de oficiais são motivadas:

FATORES	F	F%
Pelo planejamento estratégico institucional	41	11,71
Interferência de parcela da instituição	74	21,14
Atendimento de interesses pessoais	223	63,72
Não sabe informar o motivo	12	3,43
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

A promoção como fator de motivação e produtividade

As Polícias Militares, sendo hoje as instituições que mais praticam o atendimento ao público, não raro, subsidiando ou complementando outros órgãos do Estado em algumas atividades, nas suas obrigações voltadas, principalmente, para prevenção aos crimes, têm buscado na sociedade o maior valor que se pode atribuir a uma instituição pública: a confiança. Confiança só se adquire no dia-a-dia, não pelo que se faz, mas pela forma como se faz.

Há de se reconhecer que a satisfação do indivíduo quanto ao desempenho do seu papel ocupacional depende, ao mesmo tempo, de seu nível de aspirações e da medida em que estas se concretizam. No caso dos oficiais da PMBA, 57,43% dos entrevistados informam que não estão motivados. Esse dado é importantíssimo para que o Comando possa adotar medidas que elevem o nível de satisfação dos oficiais, a fim de se evitar a introspecção e, com isso, a conseqüente redução da produtividade.

Para aferirem-se adequadamente os níveis de satisfação, em qualquer grupo, é necessário situá-lo em uma ordem de necessidades e conhecer a sua hierarquia de valores. Quanto ao primeiro aspecto, sabe-se que a maioria das necessidades está ligada às condições sócioeconômicas. Quanto à

hierarquia de valores, é ela que vai determinar o grau e as dimensões das expectativas.

Tabela 19- Motivação dos oficiais na sua profissão de PM

MOTIVAÇÃO	F	F%
Motivados	149	42,57
Desmotivados	201	57,43
Total	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

A insatisfação quanto à promoção e à falta de perspectivas para a ascensão apontada na pesquisa, reflete, com certeza, o sentimento existente hoje na classe funcional dos oficiais.

A ascensão profissional, denominada comumente nas corporações militares como "promoção", é apontada em todas as literaturas de recursos humanos como um dos fatores de motivação e aumento de produtividade.

O nível de satisfação do indivíduo, refletindo-se na sua produtividade (desempenho profissional), como referência do seu papel ocupacional, depende ao mesmo tempo, de seu nível de aspirações e da medida que estas se concretizam. Logo, a satisfação ou insatisfação seria uma função da discrepância entre o que o indivíduo espera e o que ele recebe.

A hierarquia de valores do grupo é que vai determinar aquilo que, a seu ver, funciona como fator motivacional ou não. A tabela abaixo explicitada demonstra como, no pensamento dos oficiais da PMBA, a promoção efetivamente funciona, a exemplo das empresas privadas, como fator de motivação e produtividade, apontados com o expressivo índice negativo de 83,71%, o que significa dizer que, na PMBA, a promoção não tem sido fator de motivação profissional.

A tabulação apresentada abaixo demonstra total insatisfação dos oficiais com relação à forma como as promoções estão sendo processadas na Corporação. Porém demonstra, também, que ela é, realmente, um

mecanismo importantíssimo de motivação profissional, uma vez que, por não estar sendo aplicada adequadamente, causa insatisfação e desânimo aos integrantes da Instituição, o que certamente causa influencia na produtividade.

Tabela 20 - A Promoção hoje, como fator de motivação profissional

Promoção como fator de motivação	F	F%
SIM	57	16,29
NÃO	293	83,71
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Os oficiais pesquisados manifestaram-se, em sua maioria, insatisfeitos quanto aos critérios de promoção, com índices de rejeição na casa dos 86,29%, justificando sua insatisfação com o processo de promoção na PMBA percebendo-o como injusto, para com aqueles que desempenham o seu papel profissional em acordo com os objetivos da instituição.

Essa insatisfação manifestada em todos os níveis, do coronel ao primeiro tenente, assume contornos preocupantes por contaminar até aqueles que ainda não tiveram a oportunidade ou interstício para pleitearem promoção. Isso significa que, os mais antigos estão transferindo suas insatisfações para o mais novos, o que é fato muito preocupante. Esse dado foi revelado na pesquisa de campo, pois, muitos dos oficiais que responderam aos questionários eram neófitos na profissão, tinham pouco tempo de formados.

A pesquisa revelou, também, um número muito pequeno de oficiais que demonstraram satisfação com os critérios de promoção, o que significa dizer que, mesmo dentre aqueles que já foram promovidos em algum momento de suas carreiras pelo critério de merecimento, estão dentre aqueles insatisfeitos. Nesse critério está o principal motivo para descrença no processo.

Tabela 21 - Grau de satisfação com os critérios

de promoção na PMBA.

Grau de Satisfação	F	F%
Satisfeitos	48	13,71
Insatisfeitos	302	86,29
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Constata-se na tabulação da pesquisa de campo que, o reconhecimento/respeito profissional respondendo por 27,43% da insatisfação e a promoção por 16,86% e sendo a promoção uma forma de reconhecimento/respeito profissional, juntando os fatores temos 44,29% dois oficiais da PMBA apontando-os quando juntos considerados, como as situações atuais de maior insatisfação, vindo em seguida o salário com 26,00%, que pela literatura existente só assim responde, quando são considerados como extremamente defasados. Naturalmente nos dias atuais, em que o sistema segurança pública está na berlinda, por sofrer diretamente as consequências da inação do estado, à pesquisa aponta contextos lógicos, tendo em vista a pouca valorização do servidor policial, seja pela sociedade, seja pelo estado, que lhe paga salários incompatíveis com os riscos e capacidade profissional e intelectual. A conjuntura apontada leva a percepção de que, dependendo o salário de possibilidades do erário aliado a vontade política do governante, o reconhecimento/respeito profissional e promoções devem fazer parte das preocupações do alto escalão da corporação, por serem possíveis de mudança por ações internas da organização.

Embora a Polícia Militar da Bahia tenha passado por grandes transformações, melhorando sensivelmente os seus métodos e formas de tratar os policiais, as condições e o ambiente de trabalho, estão sempre entre os fatores de preocupação da oficialidade.

Tabela 22 - Fator de maior insatisfação na

atividade profissional de Polícia Militar

FATORES	F	F%
Reconhecimento/respeito profissional	96	27,43
Salário	91	26,00
Condições/ambiente de trabalho	87	24,85
Promoção	59	16,86
Realização pessoal	9	2,57
Assistência médica	8	2,29
TOTAL	350	100,00

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

H.1 O sistema de promoção de oficiais da Polícia Militar da Bahia e critérios vigentes têm contribuído para a redução da motivação do desempenho desse estrato profissional, dado que o patrimonialismo ainda influencia significativamente, em detrimento da meritocracia.

Das tabelas resultantes do "SURVEY", verifica-se que as de números 19, 20, 21 e 22 dizem respeito, diretamente, às relações entre promoção e motivação profissional.

Nota-se que dentre as 4 (quatro) tabelas acima citadas, as proporcionais, que apresentam maior diferença significativa entre as opções de resposta, são as de números 20 e 21. Por dedução estatística, os testes realizados com os valores dessas tabelas validarão ou não as outras, conseqüentemente, servirão de teste de validação ou rejeição das hipóteses da presente pesquisa.

Para tal, serão realizados 02 (dois) tipos de teste: um não-paramétrico, que verifica a correlação entre as hipóteses e as frequências empíricas e outro, que aproveitando o resultado do primeiro, ratificam uma hipótese, com base nas variáveis quantitativas.

Teste do X² (qui-quadrado)

Teste do X² é uma das técnicas não paramétricas. É um estatístico que indica se a

diferença entre determinadas frequências empíricas e determinada hipótese é ou não significativa.⁶

Na pesquisa realizada com 350 (trezentos e cinquenta) oficiais da Polícia Militar, sobre Análise das políticas de promoção na Polícia Militar da Bahia, como mecanismo de motivação de desempenho profissional, questionados sobre: - Promoção como mecanismo de motivação profissional na PMBA, Tabela 20, ocorreram às seguintes sínteses de resultados:

Tabela 23 - Síntese da tabela 20-Promoção como mecanismo de motivação Profissional na PMBA

Opções	Frequências
Sim	57
Não	293
Total	350

Fonte: Levantamento de campo - out/2007

Propõe-se a hipótese da homogeneidade, ou seja, esperam-se da Tabela 20 os seguintes resultados:

Tabela 24 - Síntese Homogênea Síntese da tabela 20-Promoção como mecanismo de motivação profissional na PMBA

Opções	Frequências
Sim	175
Não	175
Total	350

Tabela 25 - Cálculo do X² - Promoção como mecanismo de motivação profissional na PMBA

Elementos do cálculo	Revisão da legislação de promoções da PMBA como mecanismo de Motivação profissional	
	Sim	Não
Fe	57	293

⁶ MIGUEL, Godeardo Baqueiro. Métodos de Pesquisa Pedagógica. São Paulo: Loyola, 1973, p. 139

Ft	300	300
(Fe -- ft)	243	7
(fe -- ft) ²	59.049	49
$\frac{(fe -- ft)^2}{ft}$	196,83	0,16

$$X^2 = 196,83 + 0,16$$

$$X^2 = 196,99$$

$$\text{Graus de liberdade} = (2-1)^2 = 1^2 = 1$$

Observa-se na tabela do anexo D, que X^2 com 1 grau de liberdade, ao nível de confiança de 5%, encontra-se o valor $X^2 = 3,841$;

Como os cálculos de X^2 com valores de 196,99 e 3,841 têm diferenças muito significativas, o que comprova a hipótese principal (H1), qual seja:

O sistema de promoção de oficiais da Polícia Militar da Bahia tem contribuído para a redução da motivação do desempenho desse estrato profissional.

Tabela 26 - Síntese da satisfação com os critérios de promoção na PMBA

Opções	Frequências
Satisfeitos	48
Insatisfeitos	302
Total	350

Tabela 27 - Síntese homogênea da satisfação com os critérios de promoção na PMBA

Opções	Frequências
Satisfeitos	175
Insatisfeitos	175
Total	350

Tabela 28 - Cálculo do X^2 - satisfação com os critérios de promoção na PMBA

Elementos do cálculo	Revisão da legislação de promoções da PMBA como mecanismo de Motivação
----------------------	--

	profissional	
	Satisfeitos	Insatisfeitos
Fe	48	302
Ft	300	300
(fe -- ft)	252	02
(fe -- ft) ²	63.504	04
$\frac{(fe -- ft)^2}{ft}$	211,68	0,01

$$X^2 = 211,68 + 0,01 = 211,69$$

$$X^2 = 211,69$$

$$\text{Graus de liberdade} = (2-1)^2 = 1^2 = 1;$$

Observa-se na tabela do anexo D, que X^2 com 1 grau de liberdade, ao nível de confiança de 5%, encontra-se o valor $X^2 = 3,841$;

Como os cálculos de X^2 com valores de 211,69 e 0,01 tem diferenças muito significativas, há confirmação da comprovação da hipótese principal (H1), qual seja:

O sistema de promoção de oficiais da Polícia Militar da Bahia tem contribuído para a redução da motivação do desempenho desse estrato profissional.

Teste do C (Índice de contingência)

Este teste pode ser utilizado quando se trabalha com variáveis qualitativas.

Para se resolver questões vinculadas a hipóteses qualitativas, utiliza-se a fórmula de Correlação pelo índice de contingência C, que é a seguinte:

$$C = \frac{X^2}{N + X^2}, \text{ onde: } \begin{matrix} X^2 = (\text{Qui-quadrado}) \\ N = \text{Total da frequência (amostra)} \end{matrix}$$

Para a hipótese 1, primeira situação apresentada acima, tem-se:

$$C = \frac{196,99}{350 + 196,99} = \frac{196,99}{546,99}$$

$$C = 0,360$$

O índice de contingência C deve ser interpretado em função do Índice de contingência máxima, descrito no anexo E.

A Tabela 26, com 2 (duas) categorias (opções), vinculada ao Índice de contingência máxima (anexo E), corresponde ao valor $C_{\text{máx.}} = 0,707$.

Conhecendo-se o índice de contingência máxima, aplica-se a fórmula de correlação:

$$r^2 = \frac{C}{C_{\text{máx.}}} \quad r = \frac{0,360}{0,707}$$

$$r^2 = 0,509$$

$$r = 0,713$$

Correlação significativa muito alta, o que vem reforçar a hipótese:

O sistema de promoção de oficiais da Polícia Militar da Bahia tem contribuído para a redução da motivação do desempenho desse estrato profissional.

Para reafirmar a hipótese principal, situação mais importante para a nossa pesquisa, tem-se:

$$C = \frac{211,69}{350 + 211,69} = \frac{211,69}{561,69}$$

$$C = 0,377$$

A Tabela 27, com 2 (duas) categorias (opções), vinculada ao Índice de contingência máxima (anexo H), corresponde ao valor $C_{\text{máx.}} = 0,707$.⁸⁷

Fórmula de correlação:

$$r^2 = \frac{C}{C_{\text{máx.}}} \quad r^2 = \frac{0,377}{0,707}$$

$$r^2 = 0,533$$

$$r = 0,730$$

Correlação significativa alta, para tabelas de 2 opções, o que vem reforçar a hipótese principal (H1):

Rejeitam-se as hipóteses contrárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Os ideais podem não ser verdades; são crenças. E por serem visões antecipadas do vindouro, influem sobre a conduta e são instrumentos naturais de todo progresso humano.⁷

O estado moderno em qualquer de suas concepções político-filosóficas possui, como atribuição primária, a saúde, a segurança e o bem-estar da população. Como a existência do policial militar, tal como hoje se concebe, está intrinsecamente ligada ao surgimento do Estado Moderno, inexistente no mundo que não tenha como finalidade a segurança e manutenção da ordem pública. Nesse sentido, as análises das instituições de Polícia Militar, em essência, permeiam a análise do próprio estado. Essa crítica integral, não raro, o discurso político e ideológico que atinge a natureza e estrutura do estado, ao considerar que as necessidades sociais são frutos dos devaneios dos governantes.

A Polícia Militar da Bahia, como órgão estatal da administração direta, com responsabilidade pela manutenção da ordem e segurança públicas, reflete o estado e a sociedade a que serve, em razão de condicionantes históricas e conjunturais. Os oficiais, como grupo social primário e hegemônico, apresentam mais marcantemente as características da sua sociedade e dos estratos hierárquicos existentes na Polícia Militar da Bahia.

A longa permanência num determinado posto desestimula a produção do serviço. Faltando perspectiva de promoção na carreira, o

⁷ Ingenieros - Citação retirada de agenda pessoal produzida pela empresa Redoma

homem se acomoda, tornando-se pouco produtor, tendo como perspectiva de melhoria de vida apenas quando da sua passagem para a inatividade.

Os oficiais da Polícia Militar da Bahia, na escala hierárquica dos diversos postos, têm direito à satisfação das suas aspirações de ascensão funcional às classes profissionais superiores, do que se conclui:

- 1) Em muitas oportunidades, as possibilidades potenciais de promoção desse segmento estratificado são preteridas, quer seja pelos processos e critérios existentes na legislação peculiar, quer seja pela forma como estes são aplicados e utilizados pela administração da PMBA;
- 2) A falta de perspectivas de ascensão profissional, de parte significativa do segmento profissional de oficiais, tem provocado a desmotivação e, por conseqüência, o afetamento da produtividade no serviço, por um contingente apreciável de oficiais, em todos os níveis da pirâmide hierárquica desse segmento;
- 3) A promoção, segundo o estrato hierárquico estudado, é mecanismo de motivação profissional, mas, na PMBA, não tem conseguido produzir os efeitos apontados, conforme nos indica o levantamento de campo realizado no transcurso desta pesquisa, existindo parcela significativa de profissionais que perdem inclusive o interesse por sua promoção.
- 4) A significativamente proporcional remuneração do segmento profissional formado pelos oficiais, apesar de ser apontada como fator de maior motivação, nos levantamentos de campo realizados, não é auto-suficiente como fator de satisfação das necessidades secundárias, vinculadas às necessidades de estima e auto-realização, peculiares à promoção.
- 5) A Polícia Militar da Bahia, como instituição baiana consciente das suas obrigações com a segurança pública, tem permitido aos seus efetivos, principalmente de oficiais, índices significativos de motivação, pelo sentimento de

realização profissional, de servir a sociedade. O sentimento referido tem trazido conseqüências favoráveis ao ambiente de trabalho.

6) A administração da organização, PMBA, deve estar atenta às condições de trabalho e salário a que estão submetidos os oficiais da Corporação, pois mais do que a promoção, estão funcionando como fatores de insatisfação e de desmotivação ao trabalho.

A Polícia Militar da Bahia tem que buscar uma melhor forma de avaliar o mérito e desempenho profissional dos seus efetivos, principalmente no nível funcional de oficiais, com vistas ao perfil desejado dos profissionais que compõe a sua força gerencial de trabalho, de acordo com as responsabilidades a serem assumidas, buscando vislumbrar requisitos, como os de ser: Empreendedor, para conseguir resultados objetivos; Flexível, para mudar comportamentos e pontos de vista; Dinâmico, para assimilar e aplicar novas tecnologias; Criativo, para desenvolver alternativas de decisões e/ou soluções de problemas; Atualizado, para acompanhar os avanços da modernidade e evitar sua obsolescência na prestação de serviços à comunidade; Adaptativo, para enfrentar situações novas; Decidido, para enfrentar desafios e riscos; e Técnico, para promover a ação, o "Como fazer".

Estas características do profissional de Polícia Militar moderno, deslocam a ênfase da especialização para a visão mais integradora do seu trabalho, seja com o ambiente interno, seja com o contexto externo; buscando enfatizar mais a criatividade e a inovação do que a larga experiência repetitiva, com substituição do "status quo" pelo desenvolvimento da qualificação e potencial de alto desempenho, com vinculação a maiores responsabilidades e comprometimento com a instituição.

Ao se concluir este trabalho sobre a promoção como mecanismo de motivação profissional, fica como uma reflexão para os oficiais da PMBA a necessidade de repensarem como posicionam o trabalho que têm dentro do contexto maior de suas vidas. As entrevistas

realizadas e a análise dos questionários aplicados levam a depreender que alguns refletem sobre isso de forma profunda e consciente quase o tempo todo. Outros pensam sobre essa questão somente quando fatos como uma ocorrência policial mal sucedida, uma promoção que não veio, ou um conflito profissional ou familiar quebram a rotina de seu dia-a-dia. Em ambas as situações, cumpre ressaltar que o foco das questões não está na Corporação, sua filosofia, doutrina ou cultura, mas sim na própria pessoa: seus objetivos, anseios, valores e motivações.

O espantoso é perceber que poucos fazem a si mesmos essas importantes perguntas: Gostam realmente do que fazem? Vão querer fazer esse tipo de trabalho a vida toda? Até que ponto estão abrindo mão de valores e anseios pessoais (e até “engolindo sapos”, atrofiando seus talentos) em troca dos bens materiais, status e da estabilidade que esse trabalho propicia? Quais as suas reais vocações? Em que sentido esse trabalho e a Polícia Militar ajustam-se aos seus planos globais de vida em termos de desenvolvimento pessoal e realização como ser humano num sentido mais amplo? Que alternativas heterodoxas, criativas, em termos de trabalho, poderiam melhor viabilizar seus planos de vida? Na Polícia Militar? Fora dela? Como estão suas perspectivas de longo prazo na Polícia Militar em relação a essas alternativas?

A esta altura desta reflexão, impõe-se aqui, para ressaltar a necessidade do seu aprofundamento, focar uma série de questionamentos consecutivos de uma questão maior, objetivo final das promoções, que é a “carreira policial militar”, já que não foi o objetivo deste trabalho nem a exigüidade do tempo permitiria tal abrangência: O que define a “qualidade” de uma carreira bem sucedida na Polícia Militar da Bahia? Os títulos associados aos cargos recebidos por promoção? O que é promoção para os oficiais da PMBA? Grau de cargo? Maior salário? Uma sala maior? Uma unidade para comandar? A proximidade do Alto-comando? O poder inerente ao cargo? O

número de subordinados?

As análises a respeito do conceito do que é ser bem sucedido para os oficiais da PMBA nos levaram à conclusão de que esses questionamentos são “variáveis-meio”, que estão criando deformações/distorções significativas prejudicando a Corporação e as próprias pessoas.

Em última análise, carreiras devem ser associadas aos objetivos e à estratégia de longo prazo da Corporação e ao sistema global de reconhecimento da contribuição/compensação pelo ângulo Polícia Militar. Pelo lado dos oficiais devem estar vinculadas à realização pessoal/profissional e o plano de vida.

Visto por esse prisma, o conceito de promoção torna-se intrinsecamente ligado ao conceito de carreira e deve ser visto como algo dinâmico e muito específico para cada pessoa. Nesse sentido, tornam-se importante evitar que critérios forçosamente padronizados (que tratem a todos como se todos fossem iguais em termos de motivação, anseios etc.) e variáveis “de aparência” (status etc.) desviem os oficiais e a Polícia Militar dos seus objetivos mais autênticos e legítimos, levando com que suas carreiras e suas vidas sejam painéis caleidoscópios, feitos com fragmentos dos seus próprios sonhos, pois não é a carreira que é feita para o homem, e sim o homem que é feito para a carreira.

Sugestões

- 1) A administração superior da PMBA deve regulamentar a Lei 6.880/2001, Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia, para atualizá-lo em todos os campos, visto o descontentamento da tropa com aspectos administrativos e operacionais da Corporação, descritos na conclusão acima, buscando a melhoria do nível de serviço que está sendo praticado pela PMBA;
- 2) O Comando da Corporação deve constituir comissão para preparar programa contínuo e permanente de aferição e acompanhamento de processos de valorização e incentivo dos

efetivos, voltado para todo o efetivo de policiais militares, tendo em vista os níveis de insatisfação dos oficiais, verificados no levantamento de campo desta pesquisa e anotados no capítulo 7 e conclusão desta pesquisa monográfica;

3) O Comando da Corporação deve envidar esforços no sentido de enviar, no mais breve espaço de tempo possível, aos poderes competentes, proposta de alteração do estatuto dos policiais militares, de lei de promoções e respectivo decreto de regulamentação, como atendimento as questões vinculadas a melhor gestão de recursos humanos contemporânea;

4) Que seja iniciado pela administração da PMBA um processo psico-pedagógico, visando a conscientizar os oficiais policiais militares da Corporação, das suas posições familiares, sociais e profissionais, buscando adaptá-los às reais possibilidades de ascensão profissional, de trabalho e saúde, sob condições desfavoráveis;

5) O Alto Comando da Corporação deve investir na melhor capacitação dos avaliadores, com vistas ao efetivo retorno da promoção por mérito, tendo como base as limitações críticas, contemporaneamente, encontradas nos administradores brasileiros, conforme dados colhidos do Apêndice B.

6) O Alto Comando da Corporação deve constituir comissão para avaliar a necessidade de modificações nas fichas: conceito de oficiais, com o intuito de melhor adequá-las às realidades contemporâneas da sociedade baiana, que devem ter como parâmetro exigências padrões para ascensão nas empresas privadas de produção, a exemplo de alguns requisitos de capacitação profissional, citados no decorrer da pesquisa.

7) A administração da Polícia Militar da Bahia pode analisar a possibilidade de nomear comissão, com vistas a subsidiar os seus efetivos na administração das suas carreiras, o qual contribuirá para:

- Permitir que haja uma constante adequação dos projetos de desenvolvimento

das pessoas com o projeto de desenvolvimento da organização;

- Estimular e dar o suporte necessário para que os policiais possam planejar sua vida profissional;

- Auxiliar os servidores a identificar e trabalhar seus pontos fortes e a lidar com seus pontos fracos;

- Oferecer à organização um instrumental, que permita o uso intenso dos pontos fortes das pessoas, independentemente de suas preferências profissionais e de forma isenta de preconceitos de sexo, raça, religião e idade;

- Melhorar o nível de comunicação entre a organização e os indivíduos, possibilitando melhor negociação de expectativas mútuas;

- Oferecer o instrumental conceitual e técnico, para que a Corporação efetive uma administração estratégica de seus recursos humanos;

- Direcionar e integrar as diversas práticas de gestão de pessoas.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas. São Paulo: Atlas, 1995.

BAHIA. Constituição do Estado da Bahia. Salvador. Gráfica da Assembléia Legislativa, 1989.

_____. Decreto n. 28.792, de 13 de maio de 1982. Regulamenta a lei 3.955, de 07 de dezembro de 1981, que dispõe sobre promoções dos oficiais da ativa da Polícia Militar da Bahia. Diário Oficial do Estado da Bahia: Salvador, 14 de maio de 1982.

_____. Decreto n. 7.446, de 06 de outubro de 1998. Regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar da Bahia, criado pela Lei nº 7.145, de 19 de agosto de 1997e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia: Salvador, de 07 de outubro de 1998.

_____. Decreto n. 7.447, de 06 de outubro de

1998. Regulamenta o Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares - QCOPM, criado pela Lei nº 7.145, de 19 de agosto de 1997, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia: Salvador, 07 de outubro de 1998.

_____. Decreto n. 7.796, de 28 de abril de 2.000. Aprova a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar do Estado da Bahia - PM/BA e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia: Salvador, 29 e 30 de abril de 2.000.

_____. Decreto nº 10.152 de 09 de novembro de 2006. Aprova a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar da Bahia. Diário Oficial do Estado da Bahia: Salvador, 10 de novembro de 2006.

_____. Lei n. 3.955 de 07 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a promoção de Oficiais da Ativa da Polícia Militar da Bahia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador: 10 de dezembro de 1981.

_____. Lei n. 7.251 de 09 de janeiro de 1998. Reorganiza a Polícia Militar do Estado da Bahia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador: 10 e 11 de janeiro de 1998.

_____. Lei n. 7.596, de 07 de fevereiro de 2000. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar da Bahia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador: 08 fevereiro de 2.000

_____. Lei nº 7.796, de 02 de abril de 2000. Aprova os cargos da Polícia Militar da Bahia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia. Salvador: 03 de abril de 2000

_____. Lei n. 7.990 de 27 de dezembro de 2001. Aprova o Estatuto dos Policiais Militares da Bahia, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia: Salvador: 28 de dezembro de 2001.

_____. Lei nº 9.848 de 29 de dezembro de 2005. Reorganiza a Polícia Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia: Salvador, 30 de dezembro de 2005.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1989.

_____. Decreto nº 71.848, de 16 de fevereiro de 1973. regulamenta a lei nº 5.821 de 10 de novembro de 1972. Diário Oficial da União, 1973.

_____. Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200). Diário Oficial da União, 1983.

_____. Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972. dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças armadas e dá outras providências. Diário da União, 1972.

_____. Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980. dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Diário Oficial da União, 1980.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

LAKATUS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LONDON, Manoel, MONE, Edward M. Career growth and human resource strategies. New York: Quorum Books, 1988.

_____, STUMPF, Stephen. Managing careers. Reading: Addison-Wesley, Massachusetts, 1982

MIGUEL, Godeardo Baqueiro. Métodos de Pesquisa Pedagógica. São Paulo: Loyola, 1973.

MINAS GERAIS. Decreto nº 12.460 de 20 de janeiro de 1970. Dispõe sobre o regulamento de promoções de oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Diário Oficial do Estado. Belo Horizonte: 21 de janeiro de 1970.

PERNAMBUCO. Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974. Dispõe sobre promoções de Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Diário oficial do Estado. Recife: 17 de outubro de 1974

RIO DE JANEIRO. Decreto-lei Estadual nº 216, de 18 de junho de 1975. Dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário

Oficial do Estado. Rio de Janeiro: 19 de junho de 1975.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 22.489, de 28 de junho de 1973. Aprova alterações dadas ao regulamento de promoções de Oficiais da Brigada. Diário Oficial do Estado. Porto Alegre:: 29 de junho de 1973.

SÃO PAULO. Lei nº 3.322, de 29 de dezembro de 1975. dispõe sobre normas observadas nas promoções de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Palo. Diário Oficial do Estado. São Paulo: 30 de dezembro de 1975.

SALVADOR, Ângelo Domingos. Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica. Porto Alegre: Sulina, 1986.

TOFFLER, Alvin. A Empresa Flexível. Rio de Janeiro: Record, 1985.